



**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

**CONCORRÊNCIA N° 001/2019**

**PROCESSO N° 003/2018**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
(enviar pelo e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br))**

**Denominação**

**CNPJ**

**Endereço**

**E-mail**

**Cidade**

**Estado**

**Telefone**

**Fax**

Obtivemos, através do acesso à página [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, , de de 2020.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre a **URBES** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **URBES**, Setor de Licitações, pelo e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br).

A não remessa do recibo exime a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - **URBES**, da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.**

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2****CONCORRÊNCIA Nº 001/2019****PROCESSO Nº 003/2018**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTE**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, com fundamento na Lei Municipal nº 1946, de 22 de fevereiro de 1978, alterada pelas Lei Municipais nº 3.115 de 11 de outubro de 1989, nº 5.858, de 15 de março de 1999, nº 6.529, de 27 de fevereiro de 2002, nº 9.018, de 21 de dezembro de 2009, nº 9.448 de 22 de dezembro de 2010 e nos Decretos Municipais nº 13.373, de 11 de março de 2002, nº 17.992, de 22 de dezembro de 2009 e 17.993, de 22 de dezembro de 2009, torna público que se encontra aberta a licitação acima descrita, na modalidade **Concorrência**, do tipo **“Menor Preço da Tarifa Técnica”**, mediante as condições estabelecidas neste edital, e nos termos das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, destinada a Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano – Lote 2, no Município de Sorocaba.

**HORA, DATA E LOCAL**

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidas em sessão pública marcada para:

**Horário** às 09h00min**Do dia** 06 de fevereiro de 2020**Local;** Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama, Sorocaba/SP**Presidente da CPL**

Cláudia A. Ferreira

**Membros da CPL**

Ubiratan Rocha Grosso

Adriano A. A. Brasil

Na impossibilidade destes, atuarão como suplentes os demais colaboradores também designados por meio da Portaria nº 030/2019.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

## ANEXOS

- Anexo I** Referências e Informações sobre a Cidade de Sorocaba e o Transporte Coletivo Atual
- Anexo II** Termos de Referências e Características do lote de Veículos e Serviços de Transporte Coletivo
- Anexo III** Minuta do Contrato de Concessão
- Anexo IV** Termo de Referência de Remuneração da Operadora
- Anexo V** Termo de Referência dos Valores de Remuneração
- Anexo VI** Termo de Referência de Orçamento, Fluxo de caixa e Outras Informações
- Anexo VII** Modelo para Apresentação de Declarações e Termos de Compromissos
- Anexo VIII** Modelo para Apresentação de Proposta de Valor
- Anexo IX** Legislação
  - Regulamento do Caixa Único
  - Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo
  - Leis Municipais
  - Decretos
- Anexo X** Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- Anexo XI** Termo de Ciência e Notificação
- Anexo XII** Declaração de Documentos à Disposição do TCESP

## 1. DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto da presente licitação, regida pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, como se encontram em vigor, selecionar o Menor Valor de Tarifa Técnica para a Operação do Serviço de Transporte Coletivo Urbano em um lote de serviços e veículos especificado no Anexo II.a.

**1.2** A execução do serviço de transporte coletivo urbano, no Município de Sorocaba, disciplinada no contrato de concessão que constitui objeto da presente licitação, dar-se-á conforme as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, da Lei Municipal nº 1946, de 22 de fevereiro de 1978, alterada pelas Leis Municipais nº 3.115 de 11 de outubro de 1989, nº 5.858, de 15 de março de 1999, nº 6.529, de 27 de fevereiro de 2002, nº 9.018, de 21 de dezembro de 2009 e do Decreto Municipal nº 17.992, de 22 de dezembro de 2009 e dos regulamentos e demais atos normativos, instruções e ordens de serviço de operações, e compreenderá:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- a) Execução do serviço de transporte coletivo urbano, estipulado para o lote de serviços definidos no Anexo II.a. mediante a utilização de frota de veículos, recursos humanos e materiais e equipamentos adequados em conformidade com o presente Edital e com os melhores procedimentos e normas técnicas e operacionais definidas no Contrato de Concessão, cuja minuta é apresentada no Anexo III e com a Legislação de Transporte Coletivo, constante do Anexo IX.
- b) Cobrança dos usuários do serviço de transporte coletivo urbano das tarifas oficiais fixadas pelo Executivo Municipal, de modo automático, mediante uso de equipamento instalado no interior dos veículos destinado a leitura de meios físicos, nos quais estejam registrados créditos de viagens, armazenados eletronicamente, bem como à apuração dos dados operacionais, em observância das determinações da **URBES** e conforme Anexo II.c.
- c) Comercialização de meios de pagamento desde que devidamente autorizada pela **URBES** ou pelo Poder Concedente;
- d) Implantação de toda a estrutura física, equipamentos, sistemas e recursos humanos para a realização da comercialização de meios de pagamento, quando devidamente autorizada pela **URBES**.
- e) Fornecimento, manutenção e conservação dos equipamentos, softwares e sistemas a serem instalados e ou mantidos nos locais determinados pela **URBES** para controle e operacionalização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, conforme Anexo II.c.
- f) Manutenção, remoção, guarda e conservação dos veículos que integram a frota, necessários à realização dos serviços objeto da concessão, bem como dos demais equipamentos embarcados que neles estejam implantados.
- g) Implantação, manutenção e operação de sistema de vigilância da frota, nas condições e forma do Anexo II.d.
- h) Implantação, manutenção e operação de sistemas, softwares e equipamentos, embarcados ou não, necessários ou úteis para a implementação e manutenção de sistemas de monitoramento da frota, para os devidos fins de monitoramento dos veículos e informações a usuários, conforme padrões e procedimentos estabelecidos em ordens de serviço da **URBES**, com parâmetros e condições definidos no Anexo II.e.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)



- i) Divulgação de informações sobre o funcionamento do serviço e de orientação ao usuário para a sua adequada utilização, quando determinação da **URBES**, conforme padrões e procedimentos estabelecidos em ordens de serviço, bem como utilizando material promocional por ela adotado ou aprovado.
- j) Execução e manutenção de programas de treinamento e capacitação dos funcionários da empresa no exercício das atividades direta ou indiretamente relacionadas à prestação do serviço de transporte.
- k) Execução e manutenção de programas de qualidade e de aprimoramento dos processos de trabalho, visando à melhoria do serviço de transporte prestado.

**1.3** A liberação da viagem do usuário será efetivada por meio liberatório que corresponda a meio de pagamento, que equivalem à(s) tarifa(s) oficial(is) fixada(s) pelo Poder Público Municipal. As demais condições para a execução dos serviços estão previstas nos anexos deste Edital.

## **2. DO LOTE DE SERVIÇOS E VEÍCULOS**

**2.1** O lote de serviços e veículos a que se refere o presente Edital está definido no seu Anexo II.a. devendo obrigatoriamente ser executado ou por uma operadora ou por um consórcio de operadoras.

**2.2** O lote de serviços e veículos compreende a frota de veículos operacionais e de reserva técnica, o pessoal necessário para operá-la e mantê-la, considerando a operação em linhas definidas em OSO - Ordem de Serviço de Operação, que será emitida pela **URBES** para o início da execução do serviço.

**2.3** O conceito de lote de serviços, que leva em conta a concentração das operações respectivas em uma só operadora, ou consorcio como forma adequada para obter maior eficácia econômica e operacional, não implica exclusividade da operadora sobre as linhas ou áreas de operação.

**2.4** As características operacionais do serviço, como itinerário, frequência, horários e frota, em cada linha, poderão ser alteradas a critério da **URBES**, sempre que entender necessário para o atendimento das necessidades dos usuários. A Operadora poderá, com o intuito de aprimoramento e eficácia da prestação de serviço, propor alterações técnicas nas características e condições operacionais do serviço.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**2.5** A quantidade de prestação de serviço poderá ser alterada dentro dos limites legais.

### 3. DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.1** Os serviços de operação do transporte coletivo urbano, no município de Sorocaba, prestados pelas operadoras Concessionárias, serão remunerados em moeda nacional, mediante o produto de dois fatores: Valor da Tarifa Técnica por passageiro pagante transportado ofertado pela proponente em sua proposta comercial e a quantidade de passageiros transportados pagantes e integrados, devidamente registrados nos equipamentos de bilhetagem adotados no sistema, nas condições do Anexo IV - Termo de Referência da Remuneração, do presente edital.

**3.2** A remuneração que trata o subitem anterior levará em conta os respectivos custos de operação, administração, remuneração de capital e a tributação, para execução dos serviços, nas condições estabelecidas neste edital. A remuneração dar-se-á nos limites da arrecadação do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba. Na hipótese de consórcio, cada uma das empresas consorciadas será remunerada diretamente.

**3.3** A remuneração será reajustada anualmente, por solicitação fundamentada pela operadora, de acordo com a seguinte fórmula:

#### Transporte Coletivo:

$$R = 0,5851 \times i_1 + 0,2388 \times i_2 + 0,0165 \times i_3 + 0,0948 \times i_4 + 0,0648 \times i_5$$

Sendo:

- R - Índice de reajuste a aplicar entre os períodos considerados
- i<sub>1</sub> - Variação do "Reajuste do Pessoal no município de Sorocaba" Fonte: Sindicato dos Condutores de Sorocaba e região;
- i<sub>2</sub> - Variação do preço de óleo diesel para grandes consumidores. Fonte: ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- i<sub>3</sub> - Variação dos "Índices de preços ao produtor amplo - Origem (IPA-OG) - Indústria de transformação - Artigos de Borracha e de Material de Plásticos (coluna 28)/FGV;
- i<sub>4</sub> - Variação dos "Índices Preços amplo - Origem (IPA-OG) - produtos industriais - Indústria de transformação - Veículos automotores, reboques, carrocerias e auto-peças (coluna 36)/FGV;
- i<sub>5</sub> - Índice acumulado do IPC do IGP-DI/FGV.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3.4** Para o cálculo do reajuste do valor da remuneração da operadora, será considerado como mês base, o mês de orçamento, conforme Anexo VI.a. – Orçamento Estimado do Serviço de Transporte Coletivo Urbano - data base de Novembro/2019.

**3.5** O valor por passageiro remunerável poderá ser revisto, mediante estudo técnico fundamentado, e respeitando as condições exigidas no Anexo III – Minuta do Contrato, Cláusula Décima Sexta.

## **4. DO PRAZO**

**4.1** O contrato de concessão para operação do serviço de transporte coletivo terá um prazo de 8 (oito) anos, a contar do início da operação, podendo ser prorrogado por igual período, exclusivamente em razão do interesse público, e desde que, durante o prazo contratual inicial, o serviço tenha sido executado na forma do § 1º, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**4.1.1** Na avaliação da prorrogação do contrato, serão considerados os resultados obtidos sobre a qualidade dos serviços conforme no Anexo II.f.

**4.1.2** Para a prorrogação do contrato da Concessionária renovam-se todas as condições exigidas para a contratação original.

**4.2** O prazo máximo para início dos serviços é de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da assinatura do contrato de concessão.

**4.3** Na data definida para o início de operação, a Concessionária deverá apresentar suas instalações de garagem, frota e demais equipamentos para vistoria da **URBES**. A não apresentação desses itens para início da operação, salvo justificativa formal e aceita pela **URBES**, implicará em desistência do contrato por parte da Concessionária, e aplicação das penalidades legais e contratuais daí decorrentes, sem prejuízo da convocação das licitantes imediatamente classificadas.

**4.4** As instalações de garagem deverão ser apresentadas nas condições mínimas definidas no Anexo II.b.

**4.5** No decorrer do período entre a assinatura do contrato de concessão e o vencimento do prazo para a apresentação das instalações, frota e equipamentos, a **URBES** realizará acompanhamento das ações realizadas pela Concessionária.

**4.6** Quando do início das atividades operacionais, o Sistema de Bilhetagem Eletrônica deverá estar disponível aos usuários.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**4.7** Os sistemas de vigilância da frota e monitoramento, referenciados nos Anexos II.d. e II.e. deverão estar disponíveis quando do início das atividades operacionais, salvo intercorrências devidamente justificadas e aceitas pela **URBES**.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, previsto no objeto ou objetivo social, e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**5.2.** A participação de empresas sob a forma de consórcio deverá atender ao aqui disposto:

**5.2.1.** Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, com indicação da empresa líder, que deverá atender as condições de liderança estipulada no edital e será a representante das consorciadas perante a **URBES** (art. 33, inc. I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

**5.2.2.** Uma empresa consorciada não poderá apresentar proposta em mais de um consórcio ou isoladamente.

**5.2.3.** Um consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente, à empresa brasileira observada o disposto no subitem **5.3.1.** (art. 33, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993).

**5.2.4** É obrigatória apresentação, por parte de cada consorciado, de todos os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

**5.2.5** Um consórcio eventualmente escolhido para a assinatura do Contrato ficará obrigado a comprovar, antes da celebração do Contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso assumido.

**5.3.** Não será permitida a participação:

**5.3.1** De empresas estrangeiras que não funcionem no País.

**5.3.2** De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**5.3.3** De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei Federal nº 9.605/98.

**5.3.4** Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**5.3.5** Em regime de falência, recuperação judicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores, respeitando o disposto na alínea e-1) do subitem **6.3.3** deste edital.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

**6.1** Os documentos e as propostas comerciais deverão ser apresentados em dois envelopes, devidamente lacrados e rubricados, contendo as seguintes expressões em seu lado externo:

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 003/18**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/19**  
**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE/CNPJ>**

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 003/18**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/19**  
**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**  
**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO**  
**<RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE/CNPJ>**

**6.1.1.** No caso de participação de consórcio que ainda não disponha de CNPJ, no envelope deverá ser grafada apenas a identificação do Consórcio, ainda que sem o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

## 6.2 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

**6.2.1** A Proposta Comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via ORIGINAL, em papel timbrado da Licitante, sem emendas ou rasuras, datada, numerada sequencialmente, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Proponente **respeitando o modelo conforme Anexo VIII e Anexo VIII.a** juntamente com os demais itens abaixo descritos:

**a)** Os preços propostos deverão ser cotados em Reais, e por extenso, com três casas decimais, sem expectativas de custos financeiros, devendo estar incluso todos os serviços que compõem o Transporte Coletivo.

**a-1)** O valor proposto pela tarifa técnica não poderá ser superior a R\$ 6,090 (Seis Reais e Noventa Milésimos).

**b)** Os preços propostos deverão tomar como base o mês de entrega das propostas.

**c)** A Licitante deverá preencher Planilha de Custos conforme Anexo VI.c.1. - Modelo de Planilha Custo do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, bem como apresentar Fluxo de Caixa, conforme modelo Anexo VI.c. Para efeito exclusivamente de uniformização das propostas, reduzindo-se a denominador comum, e possibilitar que sejam confrontadas entre si, deverá a licitante, nos itens das planilhas em que interfiram em valores de salários de motoristas e outros, considerarem os valores constantes do Acordo Coletivo vigente no Município de Sorocaba e informado no Anexo VI.b.

**d)** Ainda, com o intuito de uniformidade da apresentação das Propostas, considerar, com relação aos benefícios definidos em Acordo Coletivo (convênio médico, vale refeição, cesta básica e café da manhã), os valores e condições constantes no Anexo VI.b.

**6.2.2** Poderão ser relevados pela Comissão eventuais erros aritméticos ou de grafia constantes da Proposta Comercial. Serão considerados erros:

**a)** Divergências entre valores numéricos e valores por extensos: prevalecerá o menor valor.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br



b) Erro de cálculo envolvendo preços unitários, índices e quantidades: manter-se-ão os índices e preços unitários e as quantidades estabelecidas no edital.

**6.2.3** Apontadas as divergências pela CPL, a(s) licitante(s) será (ão) notificada(s) para proceder (em) as devidas correções, contudo sem alterar o preço final proposto.

a) Na hipótese da(s) licitante(s) não aceitar (em) os apontamentos da CPL injustificadamente, sua proposta será desclassificada.

**6.2.4** O Anexo VI.a. apresenta o orçamento estimado mensal de custeio dos serviços de transporte coletivo urbano nas condições operacionais vigentes.

**6.2.5** Declarações e Termos de Compromisso:

a) Declaração de Compromisso que disponibilizará garagem, com instalações e equipamentos, de acordo com especificação do Anexo II.b. deste Edital, para início da efetiva prestação de serviços no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato de concessão - modelo **Anexo VII.a.1.**

b) Declaração de Compromisso que não utilizará menor - modelo **Anexo VII.a.2**

c) Declaração de Desimpedimento - modelo **Anexo VII.a.3**

d) Compromisso formal de disponibilidade de recursos humanos e materiais para início da prestação de serviços, no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato de concessão – modelo **Anexo VII.b.1.**

e) Apresentação de Compromisso formal de investimento em frota obedecidas as especificações técnicas estabelecidas no Anexo II.a., no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato de concessão – modelo **Anexo VII.b.2.**

f) Compromisso formal de atender às exigências do Anexo II.c. no que se refere a manter Sistema de Bilhetagem Eletrônica referenciado pela **URBES**, em funcionamento no município - modelo **Anexo VII.b.3.**



**g)** Compromisso formal que contará no seu quadro de funcionários ou societário Profissional de Nível Superior, podendo ser o mesmo referido no item **6.3.2 “b”**, ou Profissional de Nível Técnico com Curso de Especialização na área de Transporte de Passageiros, que se dedicará em tempo integral ao gerenciamento do serviço de transporte coletivo urbano de Sorocaba, isto é, permanentemente à disposição da empresa vencedora da licitação ou integrante do consórcio vencedor - modelo **Anexo VII.b.4**

**g.1)** A comprovação de vínculo do profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, vedado que o profissional mantenha vínculo com mais de uma empresa participante, ainda que as mesmas façam parte de apenas um consórcio.

**h)** Compromisso formal que manterá estrutura administrativa, contábil e fiscal, no município de Sorocaba, conforme Regulamento do Transporte Coletivo, contendo administração específica e escrituração de natureza contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, formuladas em separado, de forma a abranger, tão somente, os serviços objeto da licitação – modelo **Anexo VII.b.5**.

**i)** Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - modelo **Anexo X**

**6.3. ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO** - Em atendimento ao disposto no artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, apresentar em 01 (uma) só via no seu original, por qualquer processo de cópia simples, nos termos da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, com todas as páginas rubricadas, na ordem estabelecida neste Edital, dentro dos seus respectivos prazos de validade, e consistirão de: **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica**, e deverá apresentar, ainda, neste envelope, declarações datadas e assinadas pelo representante legal da Proponente, abaixo especificadas:

**6.3.1.** A documentação relativa à **Habilitação Jurídica**, conforme o caso, consistirá em:



a) Ato constitutivo, estatuto, e suas alterações ou contrato social em vigor devidamente registrado, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que seu ramo de atividade satisfaz o objeto desta Concorrência.

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado da prova de eleição da diretoria.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**6.3.1.1.** No caso de participação em consórcio, além do disposto no item **5.2** deverão ser obedecidas às seguintes condições:

a) Deverá ser apresentado documento comprobatório do compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, onde deverão constar clara e necessariamente os seguintes tópicos:

**a.1)** Objetivo do Consórcio.

**a.2)** Designação da empresa responsável pelo Consórcio que deverá atender às condições de liderança do mesmo, perante a **URBES**, sem possibilidade de substituição da empresa líder indicada na apresentação da documentação da habilitação e vedada a possibilidade de reformulação do consórcio.

**a.3)** Composição do Consórcio, com as proporções e responsabilidades atribuídas a cada um dos componentes individualmente, e seus compromissos de responsabilidade de participação solidária pelos atos praticados em Consórcio, tanto na fase de licitação quanto na fase de execução do contrato.

**a.4)** Todas as empresas integrantes do consórcio deverão apresentar por qualquer processo de cópia simples, nos termos da Lei Federal nº 13.726/18, o contrato social com a última alteração.

**a.5)** Procuração dos membros do Consórcio outorgando poderes à empresa líder para representá-los na presente licitação.



**a.5.1)** A empresa líder do Consórcio será aquela que for responsável pela maior parcela do contrato, cabendo aos próprios consorciados a definição da empresa líder.

### **6.3.2 Qualificação Técnica**

**a)** Atestado (s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis com as características, quantidades e prazo do objeto desta licitação, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.

**a-1)** Na hipótese da Licitante concorrer na condição de consórcio será admitido o somatório do(s) atestado(s) relativo(s) aos serviços executados.

**a-2)** Do(s) atestado(s) deverão constar necessariamente:

**a-2-1)** A frota envolvida (quantidade por tipo), que poderá estar expressa mediante frota atual, no caso de serviços em andamento ou a frota ao final da prestação de serviços, no caso de serviços já encerrados. Serão desqualificadas proponentes cuja frota envolvida, em experiência comprovada, seja menor do que 90 (noventa) veículos. No caso de consórcio, esse número base deverá ser o resultado da somatória do quantitativo constante dos atestados de cada consorciada.

**a-2-2)** A data do início e término (se for o caso).

**a-2-3)** Número de linhas operadas. Serão desqualificadas proponentes cujo número de linhas operadas, em experiência comprovada, seja menor do que 20 (vinte).

**a-2-4)** Anexas ao atestado deverão constar informações que indique: nome, função, endereço e telefone do responsável pela emissão dos atestados, para que, caso necessário, prestem esclarecimentos e informações a Comissão de Licitação.



**b)** A proponente deverá comprovar que possui em seu quadro, na data da apresentação da proposta, profissional (ais), de nível superior ou outro, devidamente reconhecido por entidade competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente registrado na entidade profissional competente de execução de serviços de características semelhantes aos do objeto ora licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço. Na hipótese de consórcio basta um profissional em comum para atendimento de todo o consórcio.

**b-1)** A qualificação do profissional pode ser de engenheiro, administrador de empresas ou economista, sendo que o atestado deve ser emitido pela pessoa jurídica contratante da empresa em que trabalhou o profissional ou pela própria empresa que tomou os serviços do profissional.

**b-2)** A comprovação de vínculo do profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme súmula nº. 25 do E.TCESP. Vedado que o profissional mantenha vínculo com mais de uma empresa, exceto daquelas integrantes do mesmo consórcio.

**c)** Comprovação de Visita Técnica, apresentando Atestado fornecido pela **URBES**, onde estará declarado que a licitante tem pleno conhecimento dos serviços, das condições gerais para execução dos serviços objeto desta licitação.

**c-1)** Para obtenção deste atestado, os interessados poderão realizar a visita técnica, a partir da data da publicação do Edital, agendando previamente através do telefone (0xx15) 3331-5009, com a Gerência de Operação de Transporte Urbano da **URBES**, para que seja acompanhado de funcionário designado para tal fim.



### 6.3.3 Qualificação Econômica – Financeira

a) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido, na forma da lei, de no mínimo R\$ 4.283.069,20 (Quatro Milhões, Duzentos e Oitenta e Três Mil, Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos), na data de entrega das propostas, equivalente a aproximadamente 5% (cinco) por cento do valor total estimado para investimentos, conforme Anexo VI.a.

**a-1)** Tratando-se de consórcio, o montante previsto neste item deverá corresponder ao somatório de valores de cada consorciado, na proporção da sua respectiva participação.

b) Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, que deverão ser apresentadas com indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, nos termos dos arts 1.180 e 1.184, §2º da Lei Federal nº 10.406/02; art. 177 da Lei Federal nº 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90) e registrado na JUCESP ou Cartório, conforme exigência legal.

**b-1)** Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura.

**b-2)** Paras as empresas que permaneceram inativas no último exercício fiscal, aplica-se o disposto na alínea b-1, acrescida de Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e/ou Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica Inativa (DSPJ).

c) As empresas sujeitas à apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar em documentos impressos extraídos do livro digital o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA) e acompanhados do respectivo recibo de entrega e Termo de Abertura e Encerramento.

d) A boa a situação financeira da empresa será aferida pela demonstração do índice Quociente de Solvência (QS), calculados segundo a seguinte fórmula:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

$$QS = \frac{AT}{PT - PL}$$

**Onde:**

QS	=	Quociente de Solvência
AT	=	Ativo Total
PT	=	Passivo Total
PL	=	Patrimônio Líquido

**d.1)** Para fins de habilitação, as licitantes deverão obter, a partir da fórmula acima, os seguintes resultados:

**QS: Maior ou Igual a 1,00 (um inteiro)**

**d.2)** Os índices serão calculados considerando 1 (uma) casa decimal, efetuando-se o arredondamento por critério matemático. Exemplo: 0,95 serão arredondados para 1,0; 0,949 serão arredondados para 0,9.

**e)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**e-1)** É admitida a apresentação de certidão Positiva de Recuperação Judicial, desde que acompanhada de Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

#### **6.3.4 Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, quando aplicável, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo.

**c)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Previdência Social**, que far-se-á através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e as Contribuições Previdenciárias, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a qual poderá ser emitida pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)



d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual referente a **débitos inscritos** na Dívida Ativa.

d-1) A comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual se dará nos limites exigidos pela unidade federativa correspondente, sendo risco do proponente eventual inabilitação após diligência da CPL à Fazenda do respectivo estado.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (**Mobiliário**) do domicílio ou sede do requerente, caso for necessário, deverá ser observado o que **dispõe o subitem 6.3.5.3 "b"** deste Edital.

f) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de CRF expedida pela Caixa Econômica Federal a qual poderá ser emitida pelo site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme o disposto na Lei 12.440/11 a qual poderá ser emitida pelo site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

i) A regularidade exigida nas alíneas “c” até “g”, poderá ser comprovada, também, por meio de Certidão Positiva com efeito de Negativa.

### 6.3.5 Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação

**6.3.5.1** Os documentos deverão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia simples, nos termos da Lei Federal nº 13.726/18.

**6.3.5.2** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**6.3.5.3** Todas as certidões e provas de regularidade fiscal deverão estar validadas na data prevista para o recebimento da documentação e propostas, observado os respectivos prazos de validade estabelecidos pelo órgão emissor.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

a) Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, a **URBES** aceitará como válidas aquelas que contados da data de sua respectiva expedição tenha até 90 (noventa) dias, do momento da entrega do envelope da documentação constante neste edital.

b) No caso de não haver cadastro nos respectivos órgãos emissores, deverá ser **emitida certidão no nome da proponente** contendo a expressão “Não consta cadastro” ou outra frase de teor semelhante.

**6.3.5.4** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos **itens 6.3.1 a 6.3.4**.

**6.3.5.5** No caso de participação de consócios, todas as Declarações e Termos de Compromisso deverão ser únicos, em conjunto, com qualificação das consorciadas e assinatura de seus representantes legais.

**6.3.5.6** Se algum documento apresentar falha **não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante**.

**6.3.5.7** A Comissão Permanente de Licitações poderá efetuar consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## 7. DO PROCEDIMENTO PARA RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO

**7.1** Esta Concorrência será processada e julgada pela Comissão Permanente Licitações, e nos termos do artigo 18-A da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, contará com a inversão de fases, na seguinte conformidade:

**7.1.2** Juntamente com os envelopes contendo as Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, cada Proponente deverá apresentar uma carta aberta assinada por seu representante legal, designando e credenciando pessoa para representá-la com plenos poderes perante à **URBES**, para assuntos relacionados com a presente licitação.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br



**7.1.2.1** A não apresentação do credenciamento não implicará na inabilitação da Proponente, porém a mesma ficará impedida de manifestar-se nas sessões de abertura dos envelopes.

**7.1.3** Recebimento e rubrica dos envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentos de Habilitação, pela Comissão Permanente de Licitações, e pelos representantes credenciados das licitantes, presentes à abertura dos envelopes nº 01, com a oportuna apreciação e rubrica dos documentos nestes contidos.

**7.1.4** A divulgação do resultado do julgamento das propostas será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do § 1º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, salvo se todos estiverem presentes, quando será lavrado em ata, e aberto o Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, do licitante melhor classificado.

**7.1.4.1** Verificado o atendimento das exigências do edital, o licitante será declarado vencedor.

**7.1.4.2** Inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital.

**7.1.5** A divulgação do resultado final da licitação, salvo se todos estiverem presentes, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com a classificação final das licitantes, nos termos do Edital.

**7.1.6** Homologação e adjudicação do objeto desta Concorrência pela autoridade competente da **URBES**, após o julgamento dos recursos interpostos ou após desistência expressa das demais licitantes.

**7.1.7** Devolução dos Envelopes nº 02 - Documentos de Habilitação, às demais licitantes depois de transcorridos os prazos recursais e a homologação do certame pela autoridade competente.

**7.1.8** As aberturas dos Envelopes nºs 01 e 02 serão realizadas em atos públicos, encerrados com a lavratura das respectivas atas circunstanciadas, assinadas obrigatoriamente pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais ou credenciados das Proponentes presentes.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**7.1.9** É facultativo à Comissão Permanente de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligências, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**7.1.10** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, com base nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e demais legislação pertinente.

## 8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**8.1** As propostas serão classificadas, pela ordem crescente de seu preço considerando-se vencedora, a de "**Menor Valor da Tarifa Técnica**".

**8.2** Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que:

- a) Infringirem qualquer das condições do presente edital.
- b) Condicionarem-se na proposta de terceiros.
- c) Contiverem dizeres escritos a margem ou fora do contexto ou, ainda, que não expressarem-se com clareza e objetividade.
- d) Apresentarem preços inexequíveis, conforme o art. 48, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**8.3** Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a **URBES** poderá fixar aos licitantes o prazo 08 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação, nos termos do § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**8.4** Em caso de empate entre dois ou mais proponentes e depois de obedecido ao disposto no § 2º do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, proceder-se-á o sorteio, para definir a ordem de suas classificações.

## 9 DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

**9.1** O prazo para assinatura do Contrato será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação feita pela **URBES**.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**9.2** A Licitante vencedora fica obrigada a comparecer na **Prefeitura de Sorocaba**-Palácio dos Tropeiros, sito a Avenida Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, para assinatura do Contrato e seus respectivos Termos.

**9.3** Caso a Licitante vencedora deixe de comparecer, nos prazos estabelecidos pela **URBES**, sem justificativa aceita por esta, perderá direito ao contrato, sem que lhe seja facultada qualquer reclamação, cabendo ainda multa prevista no item **11.1**, deste Edital.

**9.4** Ocorrida a hipótese prevista no item **9.3**, a **URBES** poderá convocar a segunda classificada, e assim sucessivamente, até lograr a assinatura do contrato, nas mesmas condições da proposta vencedora, não cabendo à Proponente desistente qualquer indenização ou direito, seja a que título for, ou ainda revogar a presente licitação, conforme prevê o artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**9.5** Na hipótese de consórcio será firmado um único contrato para todas as consorciadas, assinado pela líder do consórcio e pelas demais empresas consorciadas.

**9.6** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e, desde que, ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## 10 DAS GARANTIAS

**10.1** Será condição para formalização do contrato, a apresentação de garantia de execução do mesmo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua assinatura, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado de investimentos, conforme Anexo VI.a.

## 11 DAS MULTAS E SANÇÕES

**11.1** A recusa da Licitante Vencedora em assinar o Contrato, ou o seu não comparecimento para a assinatura no prazo de 5 (cinco) dias úteis da convocação feita pela **URBES**, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) do valor da proposta.

**11.2** Sem prejuízo das sanções previstas acima poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br



a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

**11.3** A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

## 12 RECURSOS FINANCEIROS

**12.1** As despesas decorrentes da presente concorrência correrão à pela Fonte 3.3.90.39.99 Programa nº 8001 Ação nº 2130 – CAIXA ÚNICO.

## 13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1** Até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

**13.1.1.** Se tratando de licitante o prazo será de 02 (dois) dias úteis.

**13.2** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Protocolado na **URBES**, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP e poderá ser encaminhado por e-mail.

**13.2.1** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**13.3** Durante a fase de preparação das propostas, as Proponentes interessadas, poderão fazer, por escrito, consultas a **URBES** conforme definido a seguir:

**13.3.1** As consultas de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação da **URBES**, por escrito e assinadas pelo representante legal da empresa interessada, até 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores àquele designado para a entrega dos envelopes.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**13.3.2** A **URBES** responderá oficialmente às consultas de esclarecimento que, a seu critério, considerar pertinentes.

**13.3.3** Os esclarecimentos serão encaminhados pela **URBES**, via e-mail, a todas as empresas interessadas e identificadas, sem indicar, porém, aquela que formulou a consulta.

**13.3.4** A cada manifestação da **URBES** será atribuído um número sequencial, a partir do número 01.

**13.4** Serão admitidos à presente licitação os recursos, que poderão ser encaminhados para o e-mail [licitacoes@URBES.com.br](mailto:licitacoes@URBES.com.br) ou protocolados na **URBES** em seu horário de expediente, aos cuidados da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**13.5** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES**.

**14.2** A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve da Comissão Permanente de Licitação informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

**14.3** Fica reservado à Comissão Permanente de Licitação o direito de efetuar diligências em qualquer fase da licitação, para verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas propostas.

**14.4** A **URBES** reserva-se no direito de, a qualquer tempo, revogar total ou parcialmente a presente Licitação, justificado o interesse público, sem que este fato possa gerar direitos a qualquer dos proponentes.

**14.5** Os casos omissos, não previstos na presente Concorrência, serão soberanamente resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**14.6** No decorrer do prazo de recurso ou impugnação, será concedida vista dos autos às Proponentes que a solicitarem, mediante requerimento escrito, na sede da **URBES**, na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP de onde não poderão ser retirados.

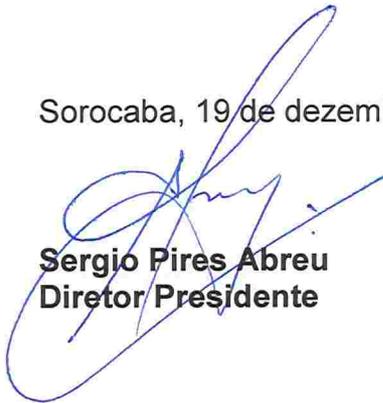
**14.7** Caso a Proponente queira obter cópias de documentos juntados ao processo licitatório, deverá apresentar requerimento escrito e pagamento do valor correspondente.

**14.8** Fica expressamente proibido após o início das sessões, ausentar-se do recinto e fazer o uso de telefone celular, sob pena de ter que se retirar do local, ficando impedido de acompanhar as sessões de abertura dos envelopes.

**14.9** Para fim de aplicação do disposto no **subitem 8.2, alínea “d”**, estima-se o valor da presente licitação pelo período de 01 (um) ano em R\$ 90.405.607,71 (Noventa Milhões, Quatrocentos e Cinco Mil, Seiscentos e Sete Reais e Setenta e um Centavos) e o valor total para 08 (oito) anos em R\$ 723.244.861,71 (Setecentos e Vinte Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos).

**14.10** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX15) 3331.5000 e/ou e-mail; [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br) ou pessoalmente, na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, em nosso Setor de Licitações.

Sorocaba, 19 de dezembro de 2019.



**Sergio Pires Abreu**  
Diretor Presidente

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

**Anexo I.a. – Referência e Informações sobre a Cidade de  
Sorocaba e o Transporte Coletivo Atual.**

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo urbano do Município de Sorocaba, nas modalidades previstas no Regulamento específico (Decreto nº. 11.673/99) exceto a de fretamento. A finalidade deste anexo é apresentar elementos técnicos básicos para subsidiar a elaboração das propostas, e o fazemos da seguinte forma:

- a) Item I.a.1; apresentamos as características físicas da cidade de Sorocaba, contemplando a malha rodoviária, o sistema viário, o trânsito, o plano de mobilidade e o futuro BRT Sorocaba.
- b) Item I.a.2; é feita uma descrição geral sobre a URBES e sobre o processo de Gestão dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba.
- c) Item I.a.3; apresentamos as características básicas do sistema de transporte coletivo urbano por ônibus, com a identificação das empresas operadoras, os tipos de usuários e a forma de arrecadação tarifária.

d) Item I.a.4.; são apresentadas as propostas para a reorganização do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Sorocaba e futuras diretrizes gerais para o sistema.

e) Item I.a.5; demonstra que serão bem aceitas alternativas viáveis de tecnologia que proporcione menor impacto na emissão de poluentes.

### **I.a.1 – CARACTERÍSTICAS DA CIDADE**

Sorocaba, com população estimada (2018) de 671.186 pessoas, é uma cidade considerada modelo para o Brasil e América Latina em desenvolvimento, aliando crescimento econômico com qualidade de vida, se destacando como sede de uma Região Metropolitana. A cada dia, a cidade está mais preparada para continuar à altura dos grandes desafios, com o fortalecimento da democracia participativa e o desenvolvimento sustentável.

A Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) foi institucionalizada em 8 de maio de 2014 pela Lei Complementar Estadual nº 1.241. É composta por 27 municípios, agrupados segundo três sub-regiões:

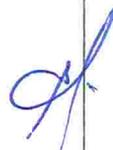
- Sub-Região 1: Alambari, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Jumirim, Sarapuí, Tatuí, Tietê e Itapetininga, município que foi incorporado à região após a sua institucionalização;
- Sub-Região 2: Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Itu, Mairinque, Porto Feliz, Salto e São Roque;
- Sub-Região 3: Araçoiaba da Serra, Iperó, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, Sorocaba, Tapiraí e Votorantim.

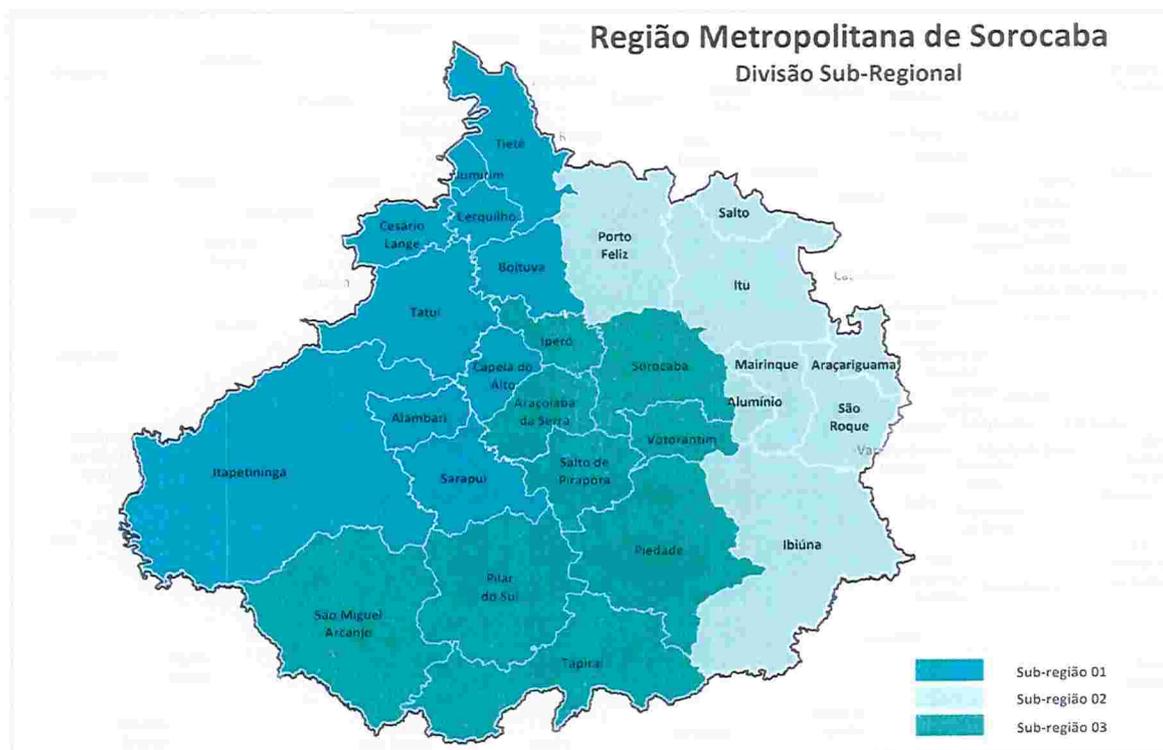


Seus mais de 2,1 milhões de habitantes representam 4,65% da população estadual, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2018. Em 2015, a região gerou aproximadamente 4% do Produto Interno Bruto (PIB) paulista.

Esta situada estrategicamente entre duas importantes regiões metropolitanas do País – São Paulo e Curitiba –, além de manter limite territorial e processo de conurbação com a Região Metropolitana de Campinas. Destaca-se, em âmbito nacional, por intensa e diversificada atividade econômica, caracterizada por produção industrial altamente desenvolvida, com predominância dos setores metal-mecânico, eletroeletrônico, têxtil e agronegócio (cana-de-açúcar).

Doze de seus municípios estão localizados no eixo das Rodovias Castello Branco e/ou Raposo Tavares, com economias baseadas em atividades industriais. Destes, cinco apresentam especial relevância na economia paulista: Sorocaba, Itu, Votorantim, Salto e Itapetininga. É a maior produtora agrícola entre as regiões metropolitanas do Estado de São Paulo, com elevada diversidade. Tem papel relevante na produção estadual de minérios, como cimento, calcário, rocha ornamental, pedra brita e argila, entre outros.





**Figura 1. Mapa da região Metropolitana de Sorocaba**

### I.a.1.1. – MALHA RODOVIÁRIA

O município de Sorocaba é servido pelas rodovias estaduais caracterizadas em seguida:

- SP280 - Rodovia Presidente Castelo Branco que, em pista dupla com três faixas de tráfego em cada pista, tangencia o limite norte do município.
- SP270 - Rodovia Raposo Tavares, em pista dupla com duas faixas de tráfego em cada pista em quase toda sua extensão, que se desenvolve ao sul do município, na direção leste-oeste, tangenciando limites com o município de Votorantim.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



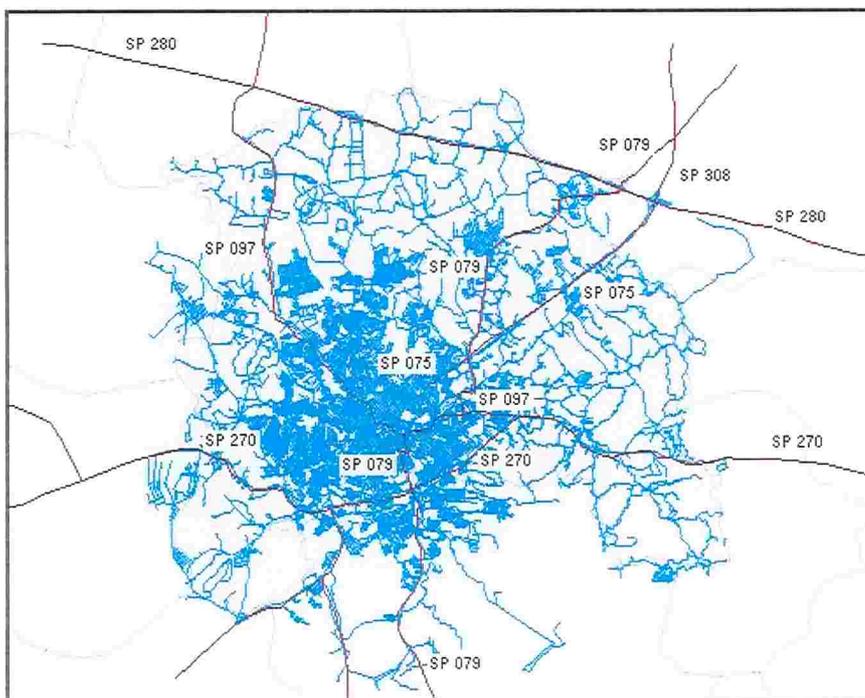
**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- SP75 - Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, em pista dupla com duas faixas de tráfego em cada pista, interligando, na direção NE-SO, a SP280 - Rodovia Presidente Castelo Branco com a área urbana de Sorocaba através da Avenida Dom Aguirre (Avenida Marginal Esquerda do Rio Sorocaba).
- SP79 - com várias designações, cruza o município, inicialmente na direção NE-SO para, em seguida, infletir na direção Norte-Sul. Apenas o trecho inicial, desde o Éden até a SP75, tem característica de rodovia. No trecho restante essa via já integra a malha urbana do município. A SP79 promove ligações com os municípios de Itu, Votorantim e Piedade.
- SP97 - Rodovia Emerenciano Prestes de Barros que se desenvolve na região noroeste do município e, com o traçado basicamente na direção NO-SE, tem boa parte de sua extensão integrada na malha viária urbana de Sorocaba.

De uma maneira geral, as rodovias que cruzam o município formam um sistema irregular e descontínuo que com o crescimento da malha urbana, sem uma hierarquia adequada, envolveu o sistema rodoviário ocasionando alguns inconvenientes como: superposição do tráfego local com tráfego de passagem e saturação de alguns trechos.

O mapa da Figura 2 indica, no município, as rodovias descritas.



**Figura 2 – Mapa das principais rodovias que cortam o município**

### **I.a.1.2. – SISTEMA VIÁRIO**

O sistema viário de Sorocaba é, em geral, irregular e descontínuo. O sistema existente é decorrente, dentre outros, dos seguintes fatores: antiguidade do município, barreiras físicas, topografia e crescimento urbano acelerado.

A cidade se desenvolveu condicionada as barreiras físicas importantes: o Rio Sorocaba, as linhas férreas da Ferrobán e Estrada de Ferro Votorantim e apresenta uma topografia acidentada.

O sistema viário arterial tem uma conformação rádio concêntrica, caracterizado por um anel viário central que tangencia as linhas férreas e o Rio Sorocaba, conectando-se com vias radiais, algumas das quais com funções de arteriais, mas sem características físicas das mesmas.



# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

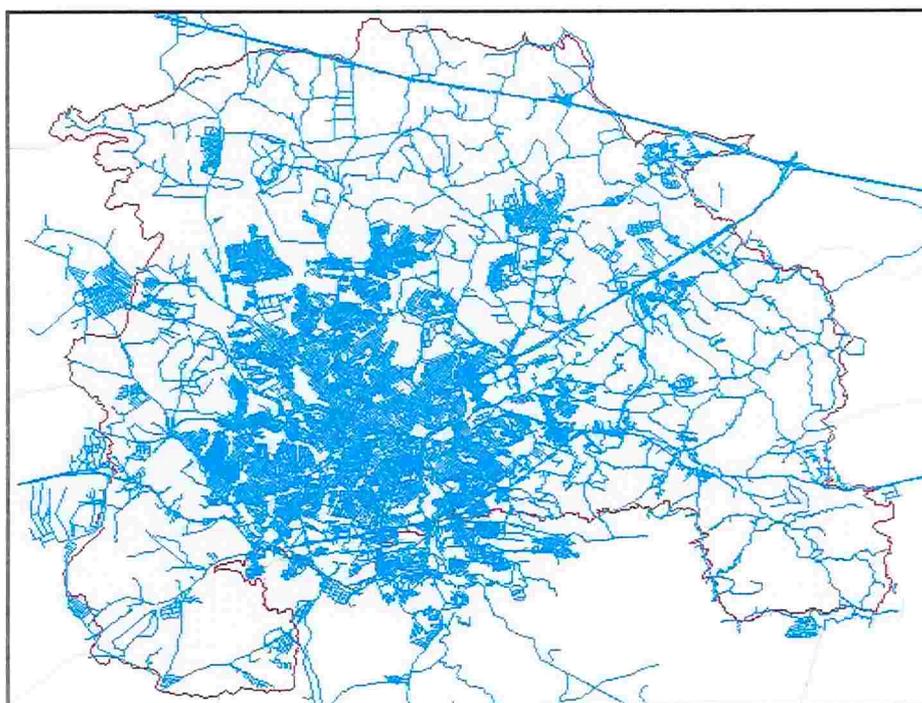


Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

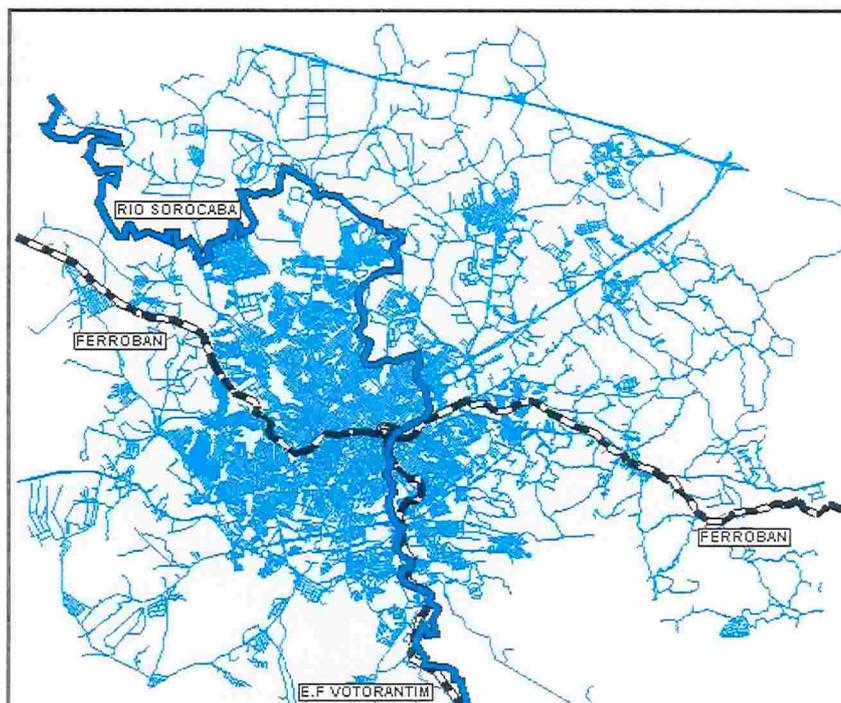
Essa configuração rádio concêntrica traz vantagens para a integração do transporte coletivo, mas com o crescimento da frota circulante, esse sistema apresenta pontos de saturação, prejudicando o tráfego geral e, especialmente, o transporte coletivo.

O mapa abaixo evidencia o sistema viário urbano de Sorocaba (a área total do município é de 456 km<sup>2</sup>, dos quais aproximadamente 250 km<sup>2</sup> correspondem à área urbanizada).



**Figura 3 – Sistema viário urbano de Sorocaba**

O mapa da Figura 4 a seguir, indica as barreiras físicas constituídas pelo Rio Sorocaba e pelas linhas férreas dentro do plano viário no território da cidade.



**Figura 4 – Barreiras físicas no viário urbano de Sorocaba**

Na Região Central temos um contorno formado por avenidas que configuram um anel viário central. Essa região que concentra grande parte do comércio do município é caracterizada por vias estreitas e com prioridade para circulação de pedestres, com passeios alargados e locais de calçadão exclusivo para circulação de pessoas.

Nessa região estão posicionados os terminais de ônibus para integração de linhas Santo Antônio e São Paulo e algumas estações do Sistema de Bicicletas Publicas denominado INTEGRABIKE.

### **I.a.1.3. - TRÂNSITO**

O crescimento acelerado da frota circulante, sem o respectivo acompanhamento na estrutura viária, coloca o trânsito urbano como um dos principais desafios a serem enfrentados pelas administrações municipais.



# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Além do flagelo que o trânsito representa em nosso país, decorrente do elevado número de acidentes, as cidades de médio porte estão sendo submetido, cada vez mais e de forma intensa, aos problemas de congestionamentos, o que antes era registrado somente nas grandes cidades.

Em Sorocaba, com um sistema viário antigo, irregular e descontínuo, esse problema em alguns períodos assume proporções metropolitanas, com sérios prejuízos à economia e ao desempenho do transporte coletivo.

Com o novo Código de Trânsito Brasileiro, sancionado em 23 de setembro de 1997, conforme lei 9.503, com vigência determinada para o ano seguinte (janeiro 1998), passou a competência da gestão do trânsito aos municípios. Entretanto, em 1997, Sorocaba já contava com seu órgão gestor, considerado como um dos municípios pioneiros na gestão do setor.

Em 1998, a Secretaria de Transportes foi inscrita no Sistema Nacional de Trânsito – SNT, sob a Portaria nº. 50, e a partir de 2008 a gestão de Trânsito e Transporte passou a ser competência da Urbes e, desde então, oficialmente, vem operando, planejando e fiscalizando o trânsito em Sorocaba e juntamente com a administração municipal investindo na melhoria da sinalização e educação de trânsito.

A frota veicular da cidade da cidade vem crescendo ano a ano e conta com reforço da frota flutuante estimada em 15% de carros provenientes de outros municípios, principalmente dos municípios vizinhos, que se utilizam diariamente do sistema viário urbano e das rodovias locais, intermunicipais e interestaduais.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.

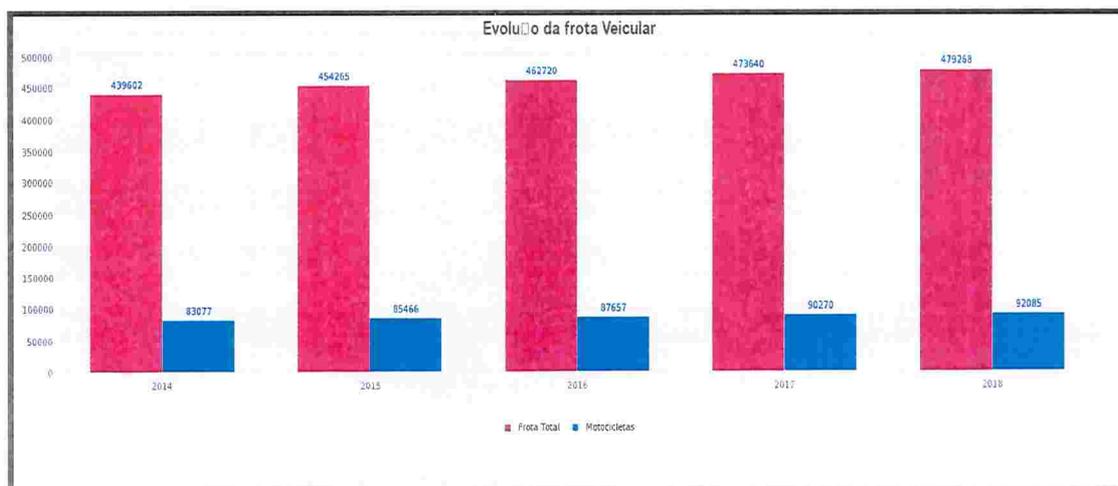


Figura 5 – Gráfico da evolução da frota veicular do município

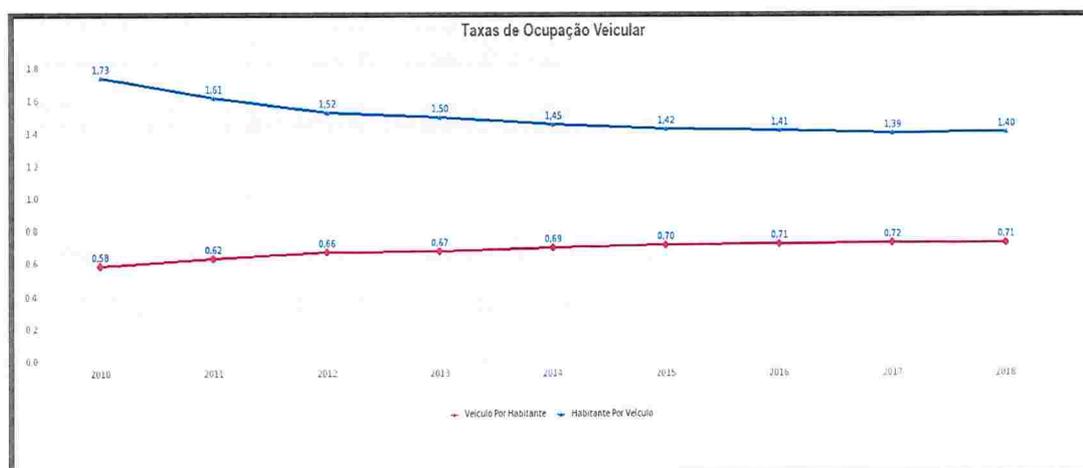


Figura 6 – Gráfico da taxa de ocupação veicular do município

**I.a.1.4 - PLANO DE MOBILIDADE DE SOROCABA (PDTUM)**

O Plano de Mobilidade de Sorocaba (PDTUM) foi elaborado pela Prefeitura de Sorocaba, através da URBES – Trânsito e Transportes durante o período de 02 de agosto de 2012 até 10 de abril de 2013. Constitui-se em um importante instrumento orientador das ações em transporte coletivo, individual e não motorizado que deverão ser conduzidas pela Prefeitura do Município para atender às necessidades atuais e futuras de mobilidade da população de Sorocaba.

Em síntese, o PDTUM propõe políticas e projetos no sentido de permitir que os deslocamentos ocorram de forma sustentável, priorizando o transporte coletivo e o não motorizado, de forma compatível com o Plano Diretor Municipal. Os objetivos principais estabelecidos pelo PDTUM são os seguintes:

- Mobilidade democrática priorizando pedestres, ciclistas e passageiros de transporte coletivo;
- Acesso seguro e confortável aos pedestres, ciclistas, usuários do sistema de transporte público e motoristas de todas as faixas etárias em diferentes condições físicas;
- Desestímulo ao uso do automóvel através de política pública e infraestrutura de transporte coletivo e transporte não motorizado;
- Minimização dos tempos de deslocamento para todos os usuários com sistema mais eficiente;
- Garantia do deslocamento das pessoas em um transporte coletivo de qualidade, integrado e rápido, considerando sua priorização na circulação viária e nos investimentos públicos;
- Acessibilidade universal;
- Participação da sociedade na resolução dos problemas de mobilidade;
- Qualidade de vida através de maior acessibilidade, segurança e saúde pública, proporcionando menor congestionamento e poluição;
- Promoção de ações para garantir a todos, independentemente da capacidade de pagamento ou de locomoção, o direito de se deslocar e usufruir a cidade com autonomia e segurança;



- Estruturação urbana que aumente a possibilidade física de deslocamentos por modo coletivo, através de adensamento das atividades e das residências ao longo dos corredores de transporte.

#### **I.a.1.5 - PROJETO BRT SOROCABA (EMPREENDIMENTO)**

Para proporcionar uma solução de Serviço de Transporte Coletivo por ônibus diferenciado a cidade de Sorocaba, planejou e levantou recursos para implantação do Empreendimento BRT Sorocaba que está sendo executado no Município, mediante a articulação de um conjunto de componentes de infraestruturas, tecnologias, veículos e desenho operacional.

BRT é, por definição, um sistema que possui infraestrutura segregada com prioridade de passagem dos ônibus, cobrança da tarifa fora do veículo, tratamento das interseções incluindo otimização semafórica e embarque por plataforma em nível – possibilitando que os ônibus trafeguem rapidamente, com redução de atrasos em congestionamentos. Assim, tal sistema deverá ter como objetivo primário o bom atendimento à população usuária de transporte coletivo, proporcionando conforto, segurança, satisfação e credibilidade a essas pessoas, bem como se tornando atrativo para ainda mais pessoas.

Esse projeto foi submetido pelo Poder Concedente ao Ministério das Cidades para o seu financiamento no programa estabelecido pelo Governo Federal denominado PAC2 da Mobilidade – Médias Cidades, tendo sido aprovado. Assim, conta com a disponibilização de recursos públicos para a implantação da infraestrutura viária do projeto.

Não obstante a disponibilidade de recursos para a infraestrutura desses corredores, outras questões de natureza operacional, tecnológica e de processos de trabalho, todas com reflexos financeiros, foram atendidas para o sucesso do empreendimento.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

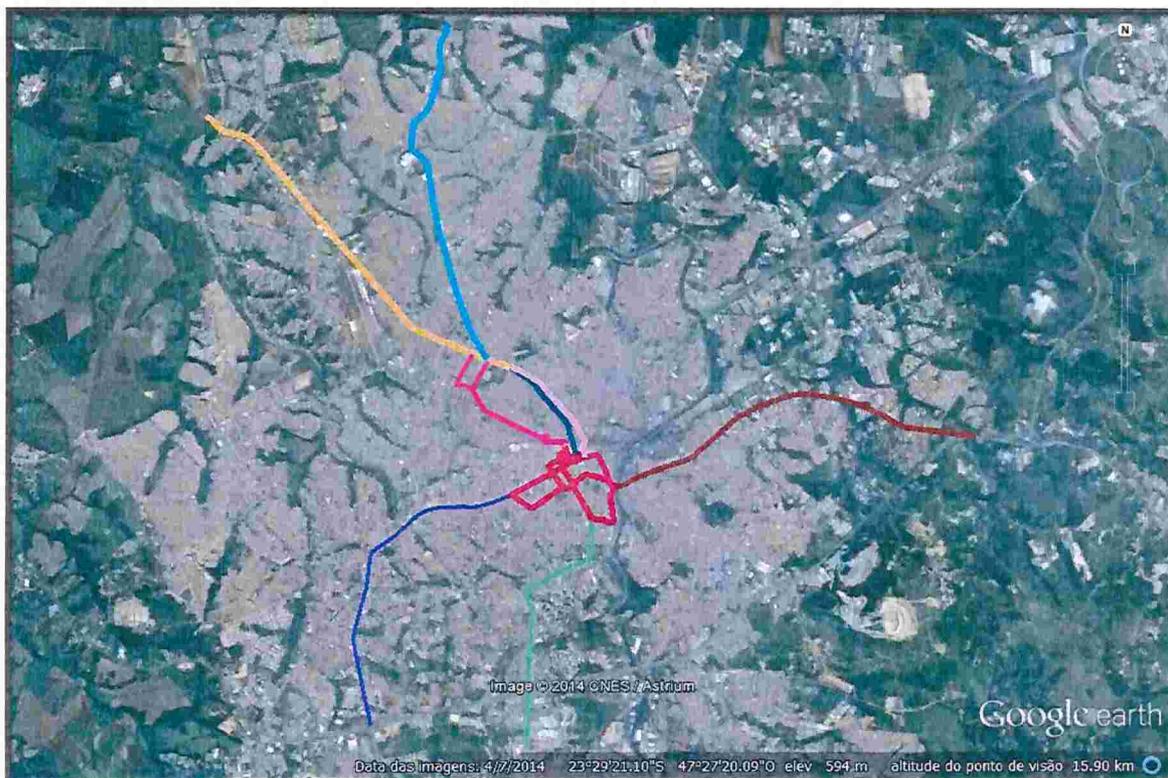
Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Destarte, o que se depreende da iniciativa do Município é algo que vai além de obra física, com vias exclusivas, estações e terminais. Sendo necessário que os novos serviços estruturados a partir dos corredores se apresentem à Sociedade como “novo produto” de mobilidade, capaz de tanto bem atender aqueles que já utilizam estes serviços, como se posicionar de forma a exercer papel de atração das viagens motorizadas individuais, logo, contribuindo para a redução do tráfego de automóveis e motocicletas na cidade.

Assim, tão logo inaugurado o BRT Sorocaba as demais concessões serão ajustadas para que a formação de uma nova rede de transporte tronco alimentada seja implantada, oferecendo viagens mais rápidas, melhores conexões e intervalos mais atrativos aos usuários do serviço. E aos operadores a certeza de uma operação melhor controlada e com menor custo operacional.

A seguir são apresentados os traçados dos Corredores BRT e Corredores Estruturais.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



**Figura 7 – Traçados dos corredores BRT Sorocaba**

CORREDORES BRT: Legenda	
 Corredor BRT Itavuvu (Av Itavuvu)	 Corredor Estrutural Sul (Av. Antônio C. Comitre e Av. W. Luiz)
 Corredor BRT Ipanema (Av. Ipanema)	 Corredor Estrutural Binário (Aproximação Norte/Centro – Ruas Com Oeterer e Hermelino Matarazzo)
 Corredor BRT Oeste (Av. Armando Pannunzio e Av. Gal Carneiro)	
 Corredor Estrutural Leste (Av. São Paulo)	 Corredor Estrutural Ligação General Osório (Av. Gal Osório)
	 Corredor Estrutural Área Central

### I.a.2. - ORGÃO GESTOR DE TRANSPORTE

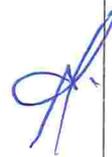
A URBES- Trânsito e Transporte é o Órgão Gestor de Transporte e de Trânsito de Sorocaba. Foi criada em 1978 como empresa pública de direito privado com o nome de “Companhia de Desenvolvimento de Sorocaba – CODESO”, que teve seu nome modificado no ano de 1982 para a atual URBES.

A URBES é responsável pela gestão do sistema de transporte da cidade, no que diz respeito à organização e prestação de serviço de transporte público urbano, responde pelo planejamento, controle e fiscalização dos serviços coletivos de ônibus, dos serviços de táxi, do transporte de escolares. É responsável pelos pontos e abrigos de ônibus e terminais urbanos, e pela elaboração de projetos para o sistema viário, além de ser gestora do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo.

Todo o planejamento operacional do Sistema de Transporte do Município é realizado pela URBES, que define os itinerários e os horários das linhas, enviando-os às empresas operadoras através de O.S. (Ordens de Serviço).

O cumprimento das O.S. (Ordens de Serviço) é fiscalizado pela gerenciadora através de fiscais distribuídos em três turnos de operação, nas garagens das operadoras, nos terminais e ao longo dos itinerários das linhas. As empresas operadoras são responsáveis pela configuração dos validadores e envio das informações de bilhetagem eletrônica junto a URBES para o controle da operação do Sistema.

Toda a receita gerada pelo Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros é gerenciada pela URBES, através da instituição do Caixa Único.



# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

O Caixa Único é o instrumento de controle e administração econômico-financeiro unificado do Sistema do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, através do qual fica desvinculado do preço da passagem, paga pelo usuário, o ressarcimento dos custos dos serviços prestados pelas empresas operadoras, que são remuneradas pelo volume de serviços prestados, medidos em quilômetros rodados, de acordo com a programação operacional estabelecida pela URBES.

As atribuições da URBES, no que diz respeito ao transporte público são:

- Organizar o serviço público de transporte coletivo de passageiros;
- Planejar, controlar e fiscalizar os serviços de táxi, lotação, fretamento, o transporte de escolares e o transporte de cargas no Município;
- Implantar, gerenciar e explorar estacionamentos de veículos particulares e estações terminais de passageiros próprios da Prefeitura ou em vias públicas;
- Executar serviços e obras no sistema viário relacionado às suas atribuições;
- Prestar serviços de transporte público mediante a cobrança de tarifas aprovadas pela Prefeitura;
- Celebrar contratos de locação, arrendamento e similares para a composição de veículos de transporte público do município;
- Outorgar a permissão de serviços de transporte a terceiros;
- Gerenciar o Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo;
- Gerenciar o Fundo de Preservação e Melhoria do Transporte Público Coletivo de Sorocaba – FMT;
- Administrar Conselho Municipal de Transportes e Trânsito;
- Fiscalizar o transporte irregular de passageiros no Município;



- Analisar os pedidos de expedição de viabilidade para instalação de atividade relacionada a transportes em geral.

### **I.a.3. – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS**

#### **I.a.3.1. - CONSIDERAÇÕES**

O transporte público urbano no Brasil é um dos maiores desafios para as administrações municipais, na busca de promover a compatibilização entre as necessidades de deslocamentos da população, os custos de realização dos serviços, a capacidade de pagamento da tarifa por parte dos usuários e o controle público sobre a prestação adequada dos serviços de transporte.

O transporte público como um serviço de interesse coletivo é essencial ao funcionamento da sociedade e, portanto, merecedor de tratamento prioritário, seja no sentido econômico-financeiro, seja no sentido espaço viário a ele destinado.

Dessa forma, em Sorocaba, a modernização do transporte público, nos últimos anos, acompanhou a evolução que vem ocorrendo em diversas cidades, particularmente cidades médias paulistas.

O controle do serviço de transporte público, tanto do ponto de vista de capacidade gerencial quanto de poder de comando, foi consolidado em Sorocaba com base em uma diretriz de melhorias reais na qualidade do serviço prestado à população.

Esse é um aspecto muito importante, visto que a implantação de instrumentos de gerência e controle do serviço objetiva ao poder público, a capacidade efetiva de formular e implantar suas políticas para a melhoria do transporte público.

A ação de melhoria da qualidade do serviço em Sorocaba seguiu as seguintes linhas básicas:



- Renovação e ampliação da frota;
- Aumento de frequência em linhas deficientes;
- Implantação de terminais de integração física, operacional e tarifária;
- Implantação de cobrança automática de tarifa;
- Implantação de áreas de transferência;
- Criação de linhas interbairros;
- Implantação de integração temporal sem complementação tarifária;

Com isso, a cidade de Sorocaba conta com serviço de transporte coletivo público adequadamente organizado, estável e de longa tradição.

Este serviço estrutura-se em rede de atendimentos totalmente integrada, por meio de equipamentos urbanos (terminais) e através de integração temporal com o uso dos cartões eletrônicos.

A rede de serviços de transporte coletivo atual conta com 109 linhas de ônibus, das quais, a grande maioria (89 linhas) é do tipo radial (como na maioria das grandes cidades brasileiras), ligando os bairros com a Zona Central. As demais são 4 linhas circulares internas à área central, interconectando os dois terminais de ônibus do Centro (Santo Antônio e São Paulo), que reúnem as linhas radiais; 8 linhas pendulares (Interbairros), que promovem o atendimento entre alguns bairros sem passagem pela Zona Central; 3 linhas alimentadoras das Áreas de Transferências dos bairros; e 5 linhas especiais.

**Tabela 1. Resumo da rede de linhas atuais**

<i>Tipo de Linhas</i>	<i>Lote 1</i>	<i>Lote 2</i>	<i>Soma</i>
Rádias	44	45	89
Circulares	1	4	5
Interbairros	1	7	8
Alimentadoras	1	2	3
Especiais	3	2	5
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>60</b>	<b>110</b>

A oferta do serviço é de 232.203 viagens unidirecionais mensais, realizadas por frota de 386 ônibus, que percorrem 2,6 milhões de quilômetros por mês. Mensalmente, são transportados aproximadamente 4,5 milhões de passageiros. A exploração e a prestação dos serviços estão a cargo de duas concessionárias privadas, com contratos em vigência, resultantes de processos licitatórios específicos.

Além dos dois terminais urbanos centrais, a cidade conta com seis Áreas de Transferências nos bairros (equipamentos urbanos mais simples que os terminais), com vias exclusivas para a circulação do transporte coletivo urbano, dotados de acessibilidade universal, foram construídas em pontos estratégicos de convergências de linhas para facilitar a conexão entre as mesmas, ampliando as possibilidades de integração temporal.

Estão localizadas próximas as Casas do Cidadão que concentram vários serviços municipais e constitui um importante polo gerador de demanda.

Abaixo segue a denominação e a endereço das áreas de transferência:

- Área de Transferência da Zona Oeste – AT Ipiranga  
Localização - Rotatória da Avenida Dr. Américo Figueiredo, entre os bairros Jardim Ipiranga e Parque Manchester.
- Área de Transferência da Zona Norte 1 - AT Ipanema  
Localização - Rotatória da Avenida Ipanema, junto à entrada da Vila Helena.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- Área da Zona Norte 2 - AT Itavuvu.  
Localização - Rotatória da Avenida Itavuvu, junto da Avenida Ulysses Guimarães no Parque das Laranjeiras.
- Área de Transferência da Zona Industrial – AT Éden.  
Localização - Rotatória da Avenida Independência, na entrada do bairro do Éden.
- Área de Transferência da Zona Leste – AT. Brigadeiro -  
Localização - Avenida Bandeirantes, 4155 no bairro de Brigadeiro Tobias.
- Área de Transferência da Zona Leste – AT. Nogueira Padilha -  
Localização - Avenida Nogueira Padilha, 1460 no bairro de Vila Hortência.

O Município conta com empresa pública - URBES Trânsito e Transportes - criada em 1978, que realiza o gerenciamento do transporte coletivo desde 1989, abrangendo conjunto de atividades de planejamento, fiscalização e controle operacional, bem como de gestão da arrecadação e da remuneração do serviço.

A estabilidade do modelo de gestão permitiu, ao longo do tempo, a introdução de elementos modernos e atualizados no campo das políticas de atendimento e dos instrumentos de gestão. Com efeito, a URBES executa há bastante tempo às atividades de concepção operacional da rede, de planejamento dos atendimentos e de definição da oferta dos serviços.

Os modelos de remuneração das empresas operadoras, baseados na separação da remuneração do serviço prestado da arrecadação das tarifas dos usuários, também têm longa tradição, com a cobertura de eventuais diferenças entre ambas as contas mediante recursos públicos (subsídios), em consonância com a Política Nacional da Mobilidade Urbana - Lei Nº 12587, de 3 de Janeiro de 2012. A URBES é responsável pela comercialização dos meios de pagamento de passagens e pelo gerenciamento do Sistema de Bilhetagem Eletrônica.



Os sistemas tecnológicos de apoio à operação do transporte coletivo também sempre estiveram presentes. Sorocaba é uma das cidades pioneiras na introdução de meios físicos de pagamento de passagens; em passado distante, por meio de fichas plásticas e, quando da introdução de tecnologias eletrônicas, foi uma das primeiras a implantar sistema eletrônico de cobrança de passagens com cartões inteligentes (*smart-card*). Em momento mais recente, foram introduzidas as tecnologias de reconhecimento facial e leitor de QR Code.

A despeito da modernidade dessas soluções e dos processos de gestão adotados, a cidade conta com 14,5 quilômetros de faixas preferenciais implantadas nas Avenidas General Carneiro e Itavuvu e nas Ruas Comendador Oeterer e Hermelino Matarazzo. Nesses locais as faixas exclusivas funcionam de 2ª a 6ª das 6h às 8h e das 17h às 19h.

**Tabela 2 – Vias com prioridade para o transporte coletivo**

VIAS	KM
Rua Hermelino Matarazzo	1,5
Rua Com. Oeterer	1,4
Av. Gal. Carneiro	4,4
Av. Itavuvu	7,2
<b>Total com prioridade</b>	<b>14,5</b>

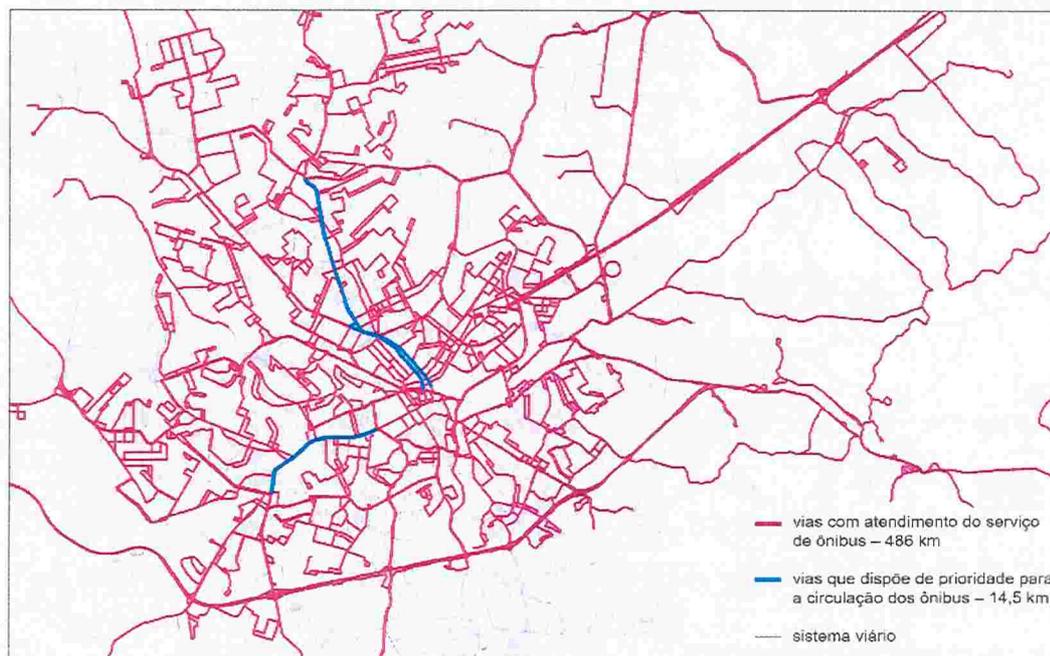
# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



**Figura 8 – Mapa das vias com destaque para os corredores com prioridade**

Em um momento em que as condições de circulação viária se agravam nos médios e grandes centros urbanos brasileiros, em razão do expressivo crescimento da frota de automóveis, se faz cada vez mais necessária soluções de prioridade para ônibus, melhorando o desempenho do serviço de transporte coletivo.

Os incrementos substanciais do volume de tráfego aliado à capacidade do sistema viário e ao grande número de interseções influenciam substancialmente na segurança e fluidez do tráfego e do transporte coletivo.

O transporte coletivo da cidade é responsável por boa parte dos deslocamentos diários da população, predominando as viagens que se destinam às atividades relacionadas a trabalho e/ou educação, com horários pré-determinados de início e fim de jornada, corroborando, dessa forma, com a concentração de viagens em determinadas faixas de horário (“horas de pico”).

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

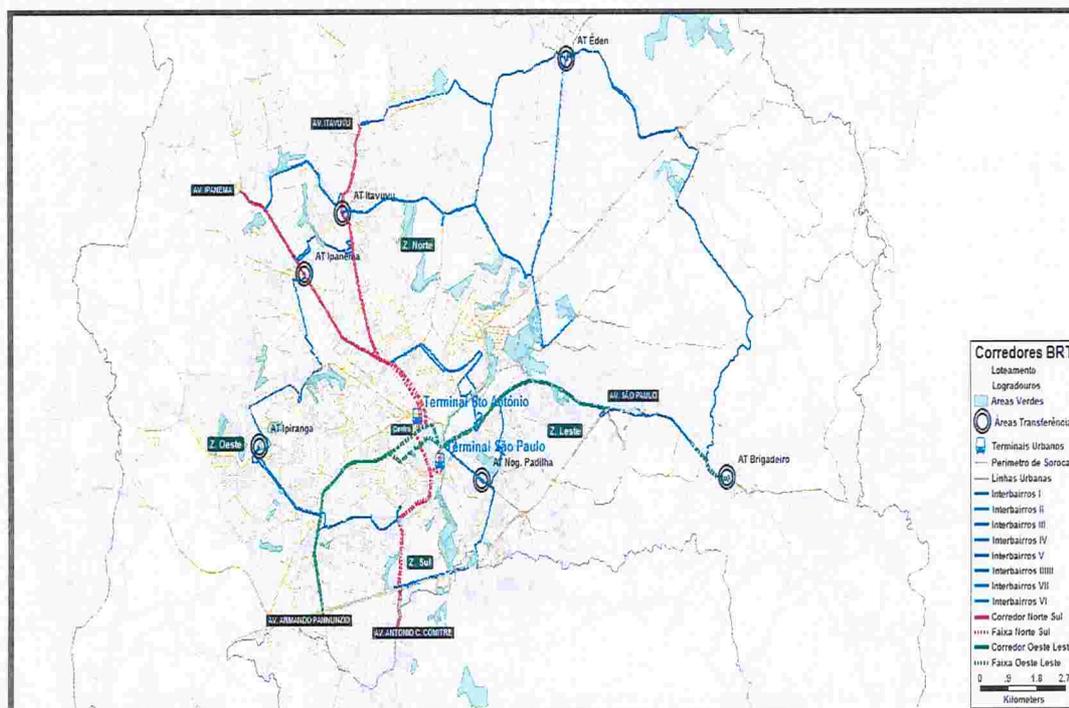
O modelo rádio concêntrico predominante na configuração da malha viária de Sorocaba é determinante no modelo operacional vigente no transporte coletivo. Cerca de 70% das viagens dos usuários do transporte coletivo convergem para a área central, através de linhas radiais, enquanto que as restantes fazem os movimentos diametrais utilizando-se do sistema de integração temporal com apoio das linhas interbairros e facilitado pelas áreas de transferência.

Para identificação do sistema de transporte do município, ele pode ser dividido em cinco grandes regiões de atendimento: Cerrado (Oeste), Além Linha (Norte), Além Ponte (Leste), Lageado (Sul) e Área Central, regiões estas que constituem os principais referenciais da cidade.

O pessoal de operação tem uma **jornada diária de 06h40** com 40 horas semanais, em dois e três turnos de serviço, de acordo com as programações operacionais das linhas do Sistema.

A figura 3 mostra uma visão geral das linhas de ônibus municipais atualmente, onde se destaca claramente a estrutura radio concêntrica com linhas radiais convergentes para o centro com destino nos dois terminais São Paulo e Santo Antônio e o futuro Sistema BRT. Também apresenta os serviços interbairros existentes que conectam-se com as linhas radiais nas 6 (seis) Áreas de Transferências existentes: Brigadeiro Tobias, Éden, Itavuvu, Ipanema, Ipiranga e Cel. Nogueira Padilha.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



**Figura 9 – Rede atual de linhas com futuro BRT Sorocaba**

Praticamente todas as linhas radiais do serviço de ônibus de Sorocaba tem um ponto de regulagem de horários em um dos dois terminais centrais.

Abaixo temos apresentamos os dados operacionais básicos dos terminais, dando uma perspectiva do tamanho e função destes terminais no serviço de ônibus da cidade.

**Tabela 3 – Dados básicos dos terminais de integração**

TERMINAIS	SANTO ANTÔNIO	SÃO PAULO
ÁREA	13.000m <sup>2</sup>	11.000m <sup>2</sup>
REGIÃO DE ATENDIMENTO	Norte/Oeste	Leste/Sul
Nº PLATAFORMAS	6	3
Nº BAIAS / BERÇOS	19/32	12/23
PARTIDAS NA HORA PICO	183	76

### I.a.3.2 – CONCESSÃO DOS SERVIÇOS

O serviço de ônibus de Sorocaba é operado por duas concessionárias:

- **LOTE 1:** CONSOR - Consórcio Sorocaba Ltda;
- **LOTE 2:** STU – Sorocaba Transportes Urbanos Ltda.

A STU opera todas as linhas radiais que atendem ao sul da linha férrea, incluindo ainda estas outras 6 (seis) linhas que trafegam do lado norte: linhas 07 – Industrial, 29 - Hollingsworth, 33 – Mato Dentro, 34 – Aparecidinha via Terra, 48 – Aparecidinha via Castelinho, 49 – Astúrias. A CONSOR opera todas as demais linhas ao norte da linha férrea. Há ainda a linha que interliga os terminais urbanos centrais 100 – EXPRESSO, que opera somente entre os terminais de Integração e não apresenta pontos de parada externo, essa linha é operada em conjunto entre os operadores com 50% de frota para cada lado.

O contrato para a concessão do LOTE 2 começou em fevereiro de 2003, e foi renovado em 2011, e do LOTE 1 começou em junho de 2011. Os serviços são concedidos pelo prazo de 8 (oito) anos.

O quadro abaixo mostra a distribuição da frota atual para a operação do serviço de ônibus na cidade.

**Tabela 4 – Distribuição atual dos lotes**

Tipo de Veículo	LOTE 1			LOTE 2			Total
	Operac.	Reserva	Sub-total	Operac.	Reserva	Sub-total	
Convencional	35	4	39	32	6	38	77
Padrão	113	11	124	129	12	141	265
Especial	15	1	16	7	0	7	23
Articulados	13	1	14	4	0	4	18
Micro-ônibus	0	0	0	2	1	3	3
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>17</b>	<b>193</b>	<b>174</b>	<b>19</b>	<b>193</b>	<b>386</b>

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

A frota da cidade é totalmente acessível, com elevadores para cadeirantes e usuários com dificuldades de locomoção.

O sistema conta com 4000 pontos de ônibus, sendo 2.546 pontos singelos e 992 providos de abrigos, todos devidamente caracterizados e distribuídos conforme o mapa a seguir.

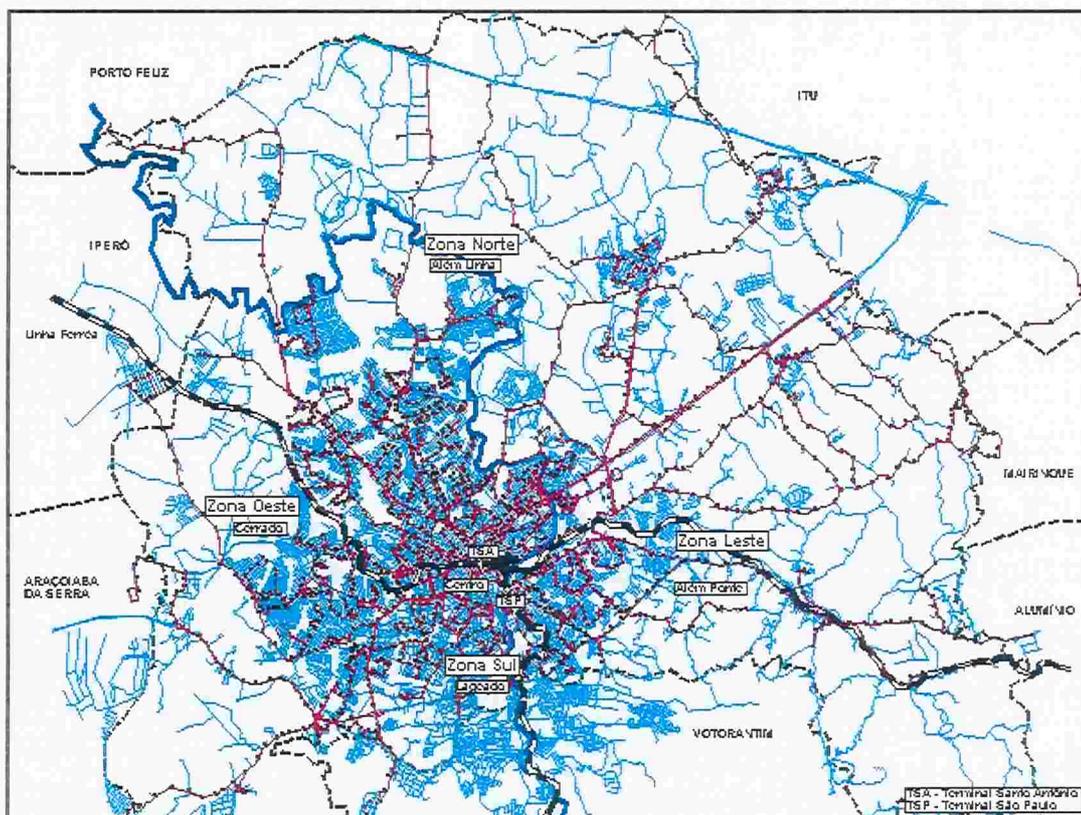


Figura 10 – Pontos de parada do município

### I.a.3.3 – TIPOS DE VIAGENS

**Viagem Simples:** é definida como aquela realizada pelos usuários que utilizam apenas um ônibus para efetivar o seu deslocamento.

**Viagem Integrada em Terminal Fechado:** é aquela realizada pelo usuário que para efetivar o seu deslocamento utiliza a transferência de veículo nos terminais urbanos São Paulo e Santo Antônio com o pagamento de uma única tarifa.



**Viagem Integrada em Pontos de Ônibus do Sistema:** é aquela realizada pelo usuário que para efetivar o seu deslocamento, utiliza-se da Integração Temporal, para transferência de ônibus em qualquer ponto regular do Sistema. É realizada com o pagamento de uma única tarifa desde que respeitada as integrações definidas através da matriz de integração do sistema. Só é possível com a utilização dos cartões eletrônicos (vale transporte, social, estudante).

#### **I.a.3.4 – TIPOS DE USUÁRIOS**

**Vale transporte:** é utilizado por trabalhadores, sendo o pagamento feito pelo empregador, que realiza a compra antecipada de passes nos postos de venda ou via Internet.

**Social:** é utilizada pelo usuário comum que paga a tarifa sem desconto, sendo comprada, antecipadamente, em postos da URBES ou vendedores credenciados.

**Estudante:** possuem o benefício de um desconto sobre a tarifa. Eles são previamente cadastrados junto a URBES, recebem cartela de identificação e passam a ter direito à compra de cotas mensais de até 50 passes.

De posse da cartela que dá direito à compra dos passes, é feita a compra antecipada de passes nos postos de vendas da URBES, até o dia 20 de cada mês.

**Sênior:** usuários idosos acima de 65 anos têm direito à gratuidade no sistema de transporte, e como na maioria das cidades brasileiras, realizam o embarque e o desembarque pela porta traseira ou central. Em Sorocaba, as pessoas com mais de 60 anos usufruem deste benefício amparado pela Lei Orgânica Municipal e recebem o cartão eletrônico denominado “Melhor Idade”, apresentando o cartão o embarque pode ser realizado por qualquer porta, sem a necessidade de passagem pela catraca.



**Especiais:** são aquelas pessoas com necessidades especiais que possuem direito à gratuidade no sistema de transporte, portando identificação específica (cartão Usuário Especial) que é fornecida pela URBES, após análise e cadastramento através da Secretaria da Cidadania e Assistência Social. Nesta categoria estão inclusos os usuários que utilizam o transporte regular assim como o Serviço de Transporte Especial.

**Operacional:** são utilizados por fiscais da Urbes e empregados das empresas do transporte coletivo, devidamente cadastrados, permite o livre trânsito no sistema de transporte.

#### **I.a.3.5 – POLÍTICA TARIFARIA**

O acesso ao sistema de transporte público coletivo de Sorocaba só é possível mediante utilização do cartão eletrônico. Há mais de 25 anos os ônibus de Sorocaba circulam sem cobrador, não sendo possível, portanto, a cobrança embarcada, ou seja, o pagamento em dinheiro dentro do veículo. Sorocaba dispõe de 5 tipos de bilhete eletrônico: Cartão do Cidadão, Cartão Estudante, Vale Transporte, Cartão Sênior, Cartão Unitário.

A aquisição de passagens é feita nos terminais centrais (Santo Antônio e São Paulo), na Sede Administrativa da Urbes, nas Casas do Cidadão e em pontos autorizados. Uma alternativa aos passageiros que não tenham adquirido previamente a passagem e cujos destinos sejam os terminais centrais é permanecer na parte dianteira do veículo, sem passar a catraca, e adquirir o passe em um ponto de venda especial nos terminais.

Além desses postos, há pessoas físicas, cadastradas, com autorização para a venda de fichas do Sistema de Transporte do Município. Tanto os postos como as pessoas físicas só comercializam o passe social.



Para facilitar o acesso a compra de passagem o Sistema de Bilhetagem Eletrônica está sendo modernizado e irá disponibilizar em breve a venda de passagens através de aplicativo e utilização nos ônibus pelo sistema Qr Code.

A estrutura tarifária de Sorocaba dispõe dos seguintes tipos de tarifa:

- **Vale Transporte** – São beneficiários do vale transporte todos os empregados, conforme definido na Legislação Federal pertinente;
- **Passe Social** – São beneficiárias do passe social todas as pessoas físicas usuárias do Transporte Coletivo Urbano do Município de Sorocaba; e
- **Passe Estudante** – São beneficiários do passe estudante os alunos a partir de seis anos completos, devidamente matriculados em cursos regulares de pré-escola, ensino fundamental, ensino médio ou equivalente, supletivos, pré-universitários e universitários, de escolas regulares localizadas no Município de Sorocaba, ou atendidas pelo Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município.

**Tabela 5 – Valor das tarifas**

Tipo de Tarifa	Valor da Tarifa (R\$)			
	2016	2017	2018	2019
Vale Transporte	4,00	4,60	5,25	5,90
Passe Social	3,80	4,10	4,20	4,40
Estudante	1,50	1,60	2,00	2,70
Domingão *	1,50	2,50	4,00	4,40
(*) tarifa promocional cobrada nos domingos e feriados				



Os usuários com direito ao benefício das gratuidades são: idosos acima de 60 anos; usuário especial; acompanhante de usuário especial; agente fiscal do transporte coletivo; e outras pessoas físicas beneficiárias de gratuidade na utilização de transporte coletivo, pôr força de lei, e que não se enquadrem em nenhum dos itens anteriores.

A conexão entre linhas pode ser feita em qualquer ponto da cidade de forma gratuita por meio da integração temporal para os usuários que acessam o serviço de ônibus com o Cartão do Cidadão, Cartão do Estudante ou Cartão do Vale Transporte. A integração temporal permite que o usuário utilize até 3 (três) linhas de ônibus durante o período de 1 hora acrescido do tempo de viagem restante da linha em que realizou o primeiro embarque. O Cartão Unitário não dá direito ao benefício da integração temporal.

Além da integração temporal o usuário pode fazer transferência livre nos terminais centrais Santo Antônio e São Paulo

Em Sorocaba existe a Lei Municipal Nº 9018, de 21 de dezembro de 2009 que permite a Prefeitura de Sorocaba repassar recursos financeiros ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano para custeio das gratuidades e programas especiais do serviço, como gratuidade de idosos a partir de 60 anos, políticas tarifaria específicas como a promoção de viagens em domingos e feriados, etc.

#### **I.a.3.6 – REMUNERAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS**

O sistema de ônibus de Sorocaba implementou em 1989 o conceito de remuneração do serviço das concessionárias diferenciado da tarifa paga pelo usuário. Dispõe desde então de um caixa unificado onde são creditados os valores relativos ao vale transporte, à venda antecipada de créditos de viagem, aos subsídios públicos. Os concessionários são remunerados com os fundos acumulados nesta caixa unificado denominado Caixa Único do Sistema de Transporte Público. Esse caixa é gerenciado pela URBES e controlado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.



A existência do caixa unificado e da diferenciação dos conceitos de tarifa e remuneração é fundamental quando algum tipo de compensação financeira precisa ser feito entre operadores, como é o caso da implementação de uma política de integração temporal.

A remuneração das concessionárias do serviço de ônibus de Sorocaba definido em contrato é calculada com base no número de passageiros transportados remuneráveis (pagantes e integrados), sendo o valor unitário por passageiro a tarifa técnica por passageiro transportado remunerável.

Considera-se como o total de passageiro de transporte remunerável a somatória dos passageiros pagantes e integrados devidamente registrados nos ônibus da concessionária, somados à parte proporcional dos passageiros integrados e registrados nos terminais centrais. Não são computados como passageiros transportados remuneráveis os embarques relativos aos usuários que tem direito à gratuidade.

Os passageiros pagantes e integrados nos dois terminais centrais são distribuídos entre as duas concessionárias proporcionalmente ao total de passageiro transportado remunerável de cada uma.

O valor da tarifa técnica tem por base a proposta do concessionário quando da licitação dos atuais contratos e considera o custo médio por passageiro transportado remunerável, ou seja, passageiros pagantes somados aos passageiros integrados.

O quadro abaixo demonstra a metodologia aplicada pela URBES para o cálculo da remuneração das empresas concessionárias.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'd' followed by a horizontal line and a vertical stroke.



**Figura 11 – Metodologia de remuneração**

**MÉTODO DE REMUNERAÇÃO DOS CONCESSIONÁRIOS DO SERVIÇO DE ÔNIBUS DE SOROCABA**  
**REMUNERAÇÃO DIÁRIA DAS OPERADORAS**

$$Rd_i = (VTpt_i \times PTr_i) \times Vp$$

Onde:

$Rd_i$  - Remuneração diária devida à operadora ( i ), expresso em (R\$);

$VTpt_i$  - Valor da tarifa técnica por passageiro transportado (pagante e integrado) da operadora ( i ), conforme sua proposta, do lote contratado ( i ), expresso em (R\$);

$PTr_i$  - Quantidade de passageiros transportados pela operadora ( i ), registrados nos ônibus e terminais;

$Vp$  - Valor percentual de 80%.

**REMUNERAÇÃO MENSAL DAS OPERADORAS**

$$R_i = (VTpt_i \times PTra_i) - \sum Rd$$

Onde:

$R_i$  - Remuneração mensal devida à operadora ( i ), ajustada em conformidade a remuneração diária, expressa em (R\$);

$VTpt_i$  - Valor da tarifa técnica por passageiro transportado (pagantes e integrados) da operadora ( i ), conforme sua proposta, do lote contratado i, expresso em (R\$);

$PTra_i$  - Quantidade de passageiros transportados pagantes e integrados da operadora ( i ), registrados nos ônibus e terminais, referente ao período apurado;

$\sum Rd$  - Somatória da Remuneração diária devida à operadora ( i ), expresso em (R\$), referente ao período apurado.

A seguir apresentamos vários quadros relativos às informações e comportamentos operacionais do Sistema de Transporte de Sorocaba

**Tabela 6 – Comportamento dos passageiros transportados - Sistema**

Período	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Janeiro	3.855.816	4.074.613	4.389.866	4.306.481	4.630.445	4.339.794	3.964.918	3.924.402	3.641.550
Fevereiro	3.985.791	4.277.064	4.664.573	4.337.574	4.856.373	4.403.017	4.302.929	4.049.074	3.602.133
Março	4.900.842	4.832.947	5.641.184	5.025.677	5.080.197	5.342.359	5.041.157	4.765.784	4.408.243
Abril	4.563.546	4.588.702	5.132.716	5.200.949	5.095.502	4.844.553	4.687.362	4.042.939	4.243.443
Maiο	4.865.745	5.024.622	5.597.545	5.046.713	5.306.833	5.066.635	4.479.256	4.734.302	3.844.983
Junho	4.495.000	4.618.642	4.739.503	4.704.119	4.582.178	4.850.789	4.607.705	3.456.454	3.994.768
Julho	4.234.550	4.377.746	4.422.170	4.507.135	4.793.863	4.443.754	4.130.437	2.347.571	3.567.711
Agosto	4.804.765	4.988.287	5.213.397	5.087.053	5.177.157	5.045.960	4.840.889	4.333.342	4.260.157
Setembro	4.660.218	4.806.586	4.810.928	5.100.595	5.411.313	4.879.011	4.719.792	4.251.486	3.975.290
Outubro	4.444.988	4.770.954	5.212.556	5.408.558	5.476.748	4.968.356	4.655.145	4.316.096	4.360.372
Novembro	4.587.997	4.732.463	4.653.804	5.005.481	4.945.739	4.648.952	4.440.780	4.057.815	3.807.854
Dezembro	4.398.478	4.635.497	4.429.645	4.639.340	4.642.780	4.250.763	4.263.598	3.747.596	3.467.461
<b>Média/mês</b>	<b>4.483.145</b>	<b>4.644.010</b>	<b>4.908.991</b>	<b>4.864.140</b>	<b>4.999.927</b>	<b>4.756.995</b>	<b>4.511.164</b>	<b>4.002.238</b>	<b>3.931.164</b>
<b>Total</b>	<b>53.797.736</b>	<b>55.728.123</b>	<b>58.907.887</b>	<b>58.369.675</b>	<b>59.999.128</b>	<b>57.083.943</b>	<b>54.133.968</b>	<b>48.026.861</b>	<b>47.173.965</b>



### Tabela 7 – Comportamento dos passageiros pagantes - Sistema

Período	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Janeiro	3.423.858	3.642.166	3.729.051	3.780.451	4.075.390	3.776.969	3.423.960	3.306.031	2.953.476
Fevereiro	3.538.609	3.845.052	3.934.467	3.830.445	4.296.049	3.854.326	3.726.206	3.451.201	2.952.781
Março	4.360.294	4.349.836	4.643.906	4.448.649	4.490.657	4.682.347	4.345.841	4.044.708	3.627.168
Abril	4.071.725	4.138.345	4.196.618	4.600.312	4.499.172	4.238.890	4.029.539	3.332.868	3.477.586
Mai	4.344.175	4.521.156	4.630.665	4.464.753	4.690.260	4.430.459	3.846.417	3.932.976	3.147.045
Junho	4.007.398	4.145.957	4.056.841	4.151.415	4.034.102	4.220.073	3.943.621	2.827.772	3.256.773
Julho	3.762.712	3.903.555	3.863.670	3.960.948	4.210.176	3.844.154	3.505.597	1.939.860	2.872.847
Agosto	4.278.375	4.461.196	4.556.855	4.510.296	4.567.932	4.404.650	4.145.544	3.639.139	3.465.747
Setembro	4.143.972	4.290.550	4.217.172	4.520.609	4.763.226	4.269.305	4.033.125	3.536.911	3.233.085
Outubro	3.947.373	4.238.367	4.570.236	4.778.018	4.803.669	4.346.749	3.970.896	3.572.558	3.523.785
Novembro	4.104.039	4.168.233	4.089.418	4.427.960	4.343.839	4.058.134	3.813.162	3.348.525	3.053.428
Dezembro	3.920.369	4.026.697	3.899.633	4.092.860	4.054.535	3.703.874	3.619.549	3.069.839	2.758.775
<b>Média/mês</b>	<b>3.991.908</b>	<b>4.144.259</b>	<b>4.199.044</b>	<b>4.297.226</b>	<b>4.402.417</b>	<b>4.152.494</b>	<b>3.866.955</b>	<b>3.333.532</b>	<b>3.193.541</b>
<b>Total</b>	<b>47.902.899</b>	<b>49.731.110</b>	<b>50.388.532</b>	<b>51.566.716</b>	<b>52.829.007</b>	<b>49.829.930</b>	<b>46.403.457</b>	<b>40.002.388</b>	<b>38.322.496</b>

### Tabela 8 – Comportamento da quilometragem realizada - Sistema

Período	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Janeiro	2.370.717	2.469.392	2.538.615	2.674.221	2.755.705	2.720.516	2.570.682	2.516.233	2.446.197
Fevereiro	2.190.580	2.304.879	2.422.813	2.407.047	2.543.839	2.458.893	2.453.263	2.202.128	2.171.419
Março	2.520.126	2.550.563	2.643.297	2.663.640	2.735.375	2.842.173	2.716.167	2.597.592	2.487.261
Abril	2.350.609	2.404.938	2.486.060	2.708.917	2.673.493	2.665.955	2.596.210	2.276.861	2.426.882
Mai	2.472.002	2.568.749	2.646.953	2.730.144	2.798.839	2.786.876	2.611.894	2.593.290	2.479.255
Junho	2.449.777	2.478.739	2.512.905	2.631.925	2.675.849	2.762.690	2.647.667	2.111.305	2.467.542
Julho	2.485.914	2.525.741	2.569.020	2.724.111	2.788.088	2.808.167	2.624.074	1.741.145	2.470.389
Agosto	2.545.333	2.585.040	2.650.404	2.731.765	2.733.551	2.762.048	2.683.875	2.599.242	2.514.079
Setembro	2.464.593	2.488.253	2.522.708	2.675.424	2.767.370	2.726.701	2.566.411	2.471.530	2.371.492
Outubro	2.500.296	2.529.505	2.695.263	2.835.087	2.886.549	2.768.243	2.582.024	2.552.956	2.557.193
Novembro	2.412.485	2.446.530	2.508.620	2.621.804	2.644.016	2.583.105	2.481.424	2.349.759	2.345.849
Dezembro	2.547.401	2.571.805	2.600.467	2.731.516	2.752.364	2.622.801	2.518.446	2.399.143	2.353.684
<b>Média/mês</b>	<b>2.442.486</b>	<b>2.493.678</b>	<b>2.566.427</b>	<b>2.677.967</b>	<b>2.729.587</b>	<b>2.709.014</b>	<b>2.587.678</b>	<b>2.367.599</b>	<b>2.424.270</b>
<b>Total</b>	<b>29.309.833</b>	<b>29.924.133</b>	<b>30.797.124</b>	<b>32.135.600</b>	<b>32.755.038</b>	<b>32.508.167</b>	<b>31.052.137</b>	<b>28.411.184</b>	<b>29.091.242</b>

### Tabela 9 – Comportamento da frota total - Sistema

Período	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Janeiro	368	376	384	398	407	412	419	381	380
Fevereiro	368	382	384	398	407	411	409	381	380
Março	368	378	384	398	407	415	408	381	380
Abril	368	378	384	402	407	420	404	381	396
Mai	368	378	384	402	407	424	404	380	396
Junho	368	378	384	402	407	424	404	380	385
Julho	368	378	386	402	406	424	404	380	385
Agosto	368	378	392	402	406	424	397	380	386
Setembro	368	378	392	402	407	424	389	380	386
Outubro	368	378	392	406	407	424	389	380	386
Novembro	373	388	396	406	407	424	386	380	386
Dezembro	373	384	396	406	407	422	386	378	386
<b>Base/Dez</b>	<b>373</b>	<b>384</b>	<b>396</b>	<b>406</b>	<b>407</b>	<b>422</b>	<b>386</b>	<b>378</b>	<b>386</b>



**Tabela 10 – Comportamento do IPK - Sistema**

Período	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Janeiro	1,63	1,65	1,73	1,61	1,68	1,60	1,54	1,56	1,49
Fevereiro	1,82	1,86	1,93	1,80	1,91	1,79	1,75	1,84	1,66
Março	1,94	1,89	2,13	1,89	1,86	1,88	1,86	1,83	1,77
Abril	1,94	1,91	2,06	1,92	1,91	1,82	1,81	1,78	1,75
Maiο	1,97	1,96	2,11	1,85	1,90	1,82	1,71	1,83	1,55
Junho	1,83	1,86	1,89	1,79	1,71	1,76	1,74	1,64	1,62
Julho	1,70	1,73	1,72	1,65	1,72	1,58	1,57	1,35	1,44
Agosto	1,89	1,93	1,97	1,86	1,89	1,83	1,80	1,67	1,69
Setembro	1,89	1,93	1,91	1,91	1,96	1,79	1,84	1,72	1,68
Outubro	1,78	1,89	1,93	1,91	1,90	1,79	1,80	1,69	1,71
Novembro	1,90	1,93	1,86	1,91	1,87	1,80	1,79	1,73	1,62
Dezembro	1,73	1,80	1,70	1,70	1,69	1,62	1,69	1,56	1,47
<b>Base/Dez</b>	<b>1,73</b>	<b>1,80</b>	<b>1,70</b>	<b>1,70</b>	<b>1,69</b>	<b>1,62</b>	<b>1,69</b>	<b>1,56</b>	<b>1,47</b>

**Tabela 11 – Comportamento do passageiro por veiculo/dia - Sistema**

Período	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Janeiro	377	399	422	391	413	376	362	377	359
Fevereiro	387	414	442	399	426	379	390	383	349
Março	474	463	521	454	442	459	454	445	423
Abril	441	437	474	462	442	416	423	375	405
Maiο	470	479	518	450	461	432	405	440	365
Junho	434	440	439	419	401	409	415	321	379
Julho	414	417	415	407	422	385	377	223	342
Agosto	464	472	483	452	452	431	441	402	407
Setembro	450	455	441	452	470	428	430	395	380
Outubro	429	452	477	477	473	435	431	404	415
Novembro	447	451	424	441	426	414	411	389	363
Dezembro	434	439	403	413	402	384	398	367	335
<b>Base/Dez</b>	<b>434</b>	<b>439</b>	<b>403</b>	<b>413</b>	<b>402</b>	<b>384</b>	<b>398</b>	<b>367</b>	<b>335</b>

### I.a.3.7 – SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE SOROCABA

O Serviço de Ônibus de Sorocaba dispõe de um Centro de Controle Operacional – CCO, que monitora o desenvolvimento da produção do serviço de transporte. O CCO está atualmente localizado junto ao CCT – Centro de Controle de Trânsito para facilitar a necessária integração entre as atividades de trânsito e transporte.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

A operação do CCO é realizada por operadores da URBES, que acompanham o desenvolvimento operacional por meio de sistema de gestão frota e câmeras dispostas nos terminais, tratando os problemas que afetam a operação dos ônibus, acompanhando o cumprimento dos itinerários e tabelas horárias, aplicando multas quando verificam algum descumprimento. O CCO pode se comunicar com o motorista mediante mensagens preestabelecidas enviada por meio de painel de dados instalado nos ônibus.

Além do monitoramento da operação, o CCO faz o atendimento da população via o telefone, fornecendo informações relativas ao serviço de ônibus - horários, itinerários e pontos de parada.

O CCO do transporte coletivo coordena-se com o CCT - Centro de Controle de Trânsito trocando informações sobre as condições do trânsito na cidade para que sejam tomadas as providências cabíveis na operação e circulação dos ônibus.

Os terminais centrais Santo Antônio e São Paulo dispõe de conjuntos de câmaras que permite controle da operação por meio do CCO, a visualização da demanda e comportamento das filas, e monitoramento dos acessos e pontos de vendas. Estes dispositivos, além dos aspectos voltados a segurança, permitem a tomada de decisão operacional sempre que se registre ocorrência de filas ou imprevistos no interior dos terminais.

Todos os ônibus são equipados com equipamentos de monitoramento por meio de GPS e câmeras que permite a visualização de ocorrências no interior do veículo, comportamento do condutor, controle da demanda e contribui para dar mais segurança aos passageiros e motoristas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



#### **I.a.4 – DIRETRIZES DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO FUTURA**

No desenvolvimento de Projeto de Reformulação do Transporte Coletivo de Sorocaba, haverá a necessidade de revisão do modelo operacional de toda a cidade visando evitar o colapso dos terminais da área central.

O processo de concepção do modelo operacional envolve o aproveitamento das diretrizes prévias estabelecidas nos planos diretores específicos para a cidade, elaborados anteriormente, e a implantação de infra-estrutura de corredores exclusivos e de terminais periféricos, incorporando, desta forma, a tendência de ocupação e uso do solo urbano induzida pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade.

O modelo previsto mantém a modalidade ônibus como estruturadora da mobilidade urbana, organizada numa malha viária que deverão ser priorizadas para o transporte coletivo.

Esta malha viária deverá estar articulada em pontos de conexão ou áreas de transferência, onde se darão livres transferências entre as diferentes linhas mediante tratamento físico especial. É prevista a implantação de uma operação tronco-alimentada para o atendimento das demandas centralizadas e a criação de um sistema de linhas difusoras a partir das áreas de transferências para atendimento das demandas descentralizadas.

Para viabilizar a integração, necessária à complementação dos deslocamentos dos usuários, o modelo operacional prevê a manutenção e ampliação do sistema de bilhetagem eletrônica e da tarifa única integrada para a realização de qualquer deslocamento em todo o sistema, limitada a um período de tempo.

Em conjunto com a nova bilhetagem está prevista a informatização da fiscalização dos serviços e, para isso, consta dos planos da URBES a instalação de equipamentos de controle dos serviços, embarcados e desembarcados, que permitam o levantamento e aferição dos mesmos com a certeza desejada.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Esse conjunto de medidas integra os planos referentes ao transporte, sistema viário e trânsito.

O Plano Geral de Transporte Coletivo prevê, a curto e médio prazo, a implantação de novas linhas interbairros, ou seja, diametrais que não passam pela área central da cidade; implantação de novas áreas de transferência; implantação de serviços de transportes diferenciados, como linhas seletivas; aprimoramento e a, longo prazo, a viabilidade de utilização das vias férreas existentes integradas à rede de transporte coletivo urbano por ônibus.

Nas diretrizes da rede de transporte coletivo, são propostas as seguintes intervenções básicas, que deverão ser desenvolvidas e detalhadas pelo Plano Integrado de Transporte Urbano:

- Estruturação de corredores para o transporte coletivo com faixas exclusivas e/ou canaletas;
- Implantação de novas linhas, com base em novos estudos e pesquisas de origem e destino;
- Substituição do sistema de bilhetagem eletrônica por equipamento semelhante com tecnologia mais moderna que facilite o pagamento;
- Ampliação do sistema de áreas de transferências para as linhas de transporte coletivo, com base em novos estudos (Projeto GIZ/URBES);
- Avaliação da viabilidade de linha de transporte coletivo sobre trilhos, utilizando as vias existentes.

Há necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Transporte Urbano, compatibilizado com as diretrizes e orientações do Plano Diretor, voltado para a ampliação e modernização dos sistemas de transporte coletivo, garantindo transporte público a toda a população e a todas as regiões da cidade.



Uma série de estudos setoriais deverá ser detalhada ao longo dos anos, tanto como parte do escopo de elaboração do Plano Integrado de Transporte Urbano, como instrumentos para tomadas de decisão em relação a questões gerais de sistemas viários, transporte e trânsito, tais como:

- Pesquisa de Origem e Destino para subsidiar os planos e projetos viários, de transporte público e trânsito;
- Plano Funcional para Integração dos Modais;
- Estudos de alternativas para transporte público de massa;

Para a nova arquitetura da rede de ônibus de Sorocaba foi considerada as estratégias para Qualificar o Serviço de Ônibus.

As premissas de projeto para a Rede de Ônibus de Sorocaba foram definidas através do dimensionamento estabelecendo o número e composição dos diferentes conjuntos de linhas que deverão atender aos diversos períodos da semana (rede de domingo, rede fora pico dia útil, linhas de reforço etc.), conjugados aos padrões de frequência mínima que deverão ser estabelecidos para a operação tendo em vista melhor adequação da oferta à demanda e o provimento da disponibilidade temporal a todo território urbano da cidade em todos os períodos da semana, seguindo os seguintes parâmetros:

- Espaço Exclusivo – Identificação do Viário Estrutural de Interesse dos Ônibus de Sorocaba, como elemento inicial de organização do serviço de ônibus, definindo as diretrizes para estabelecer a prioridade viária para a circulação dos coletivos da Rede Estrutural de Ônibus da Cidade.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- Serviço em Rede – Novos arranjos de linhas operando em rede de atendimento distribuídas em corredores viários estruturais do transporte coletivo, com vários tipos de serviços e equipamentos de transferência componentes da Nova Arquitetura da Rede de Ônibus de Sorocaba, considerando os aspectos relativos a oferta de serviço em rede e a estruturação e organização sistêmica dos serviços.
- Operação Controlada - estrutura e os recursos humanos e materiais necessários para acompanhamento e gestão da operação aos moldes do serviço metro-ferroviário, de forma a garantir regularidade e confiabilidade dos serviços da Nova Arquitetura da Rede de Ônibus.

A Nova Arquitetura da Rede de Ônibus de Sorocaba será composta ao todo de 109 (cento e nove) serviços. Destes serviços, 18 (dezoito) linhas troncais compõem a Rede Estrutural de Ônibus de Sorocaba que deverá funcionar como se fosse uma rede de metrô de ônibus, com padrão de intervalo máximo de 10 minutos na hora pico, 12 minutos no período de fora do pico do dia útil e sábados, e de 15 minutos nos domingos e feriados.

A Rede Estrutural de Ônibus será complementada por um conjunto de serviços locais compostos por 68 (sessenta e oito) linhas alimentadoras que terão a função de distribuir e arrecadar as demandas dispersas dos bairros e carregá-las até as conexões da Rede Estrutural de Ônibus e atender os equipamentos e serviços urbanos localizados no interior dos bairros. Como componente da oferta de “serviço em rede” os conjuntos de linhas locais assim como as linhas estruturais estão submetidos a padrões de frequência mínima para garantir a disponibilidade temporal de transporte coletivo no território urbano. As linhas locais deverão operar com intervalo máximo de 20 minutos nos horários de pico, 24 minutos nos períodos de fora do pico dos dias úteis e sábados, e 30 minutos nos domingos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



São previstos ainda 15 (quinze) linhas rurais ou de atendimento pontual, para atendimento das populações rurais ou de comunidades ou polo gerador isolados, que em maior parte dos seus itinerários circulam em áreas não urbanizadas e, portanto, deverão dispor de atendimento com características operacionais próximas às das linhas rodoviárias, funcionando com horários marcados, sem limite padrão de frequência mínima.

Para reforçar nos horários de pico o atendimento das demandas concentradas pendulares e evitar a saturação dos equipamentos de transferência projetou-se um conjunto 7 (sete) linhas de reforço que deverão ser agregados a rede de ônibus de referência da cidade nestes horários.

Os equipamentos de transferência, conforme visto anteriormente, são fundamentais para a concretização da oferta do serviço em rede na Nova Arquitetura da Rede de Ônibus, tanto no sentido de facilitar e dar suporte aos usuários na realização das transferências, como para possibilitar a estruturação e regulação dos serviços (Conexões Terminais) e estabelecer referências na cidade para demarcar a Rede Estrutural de Ônibus. A Nova Arquitetura da Rede de Ônibus de Sorocaba prevê a instalação de 18 Conexões Terminais e mais 70 Conexões distribuídas ao longo dos eixos viários componentes do VEIO.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de **SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

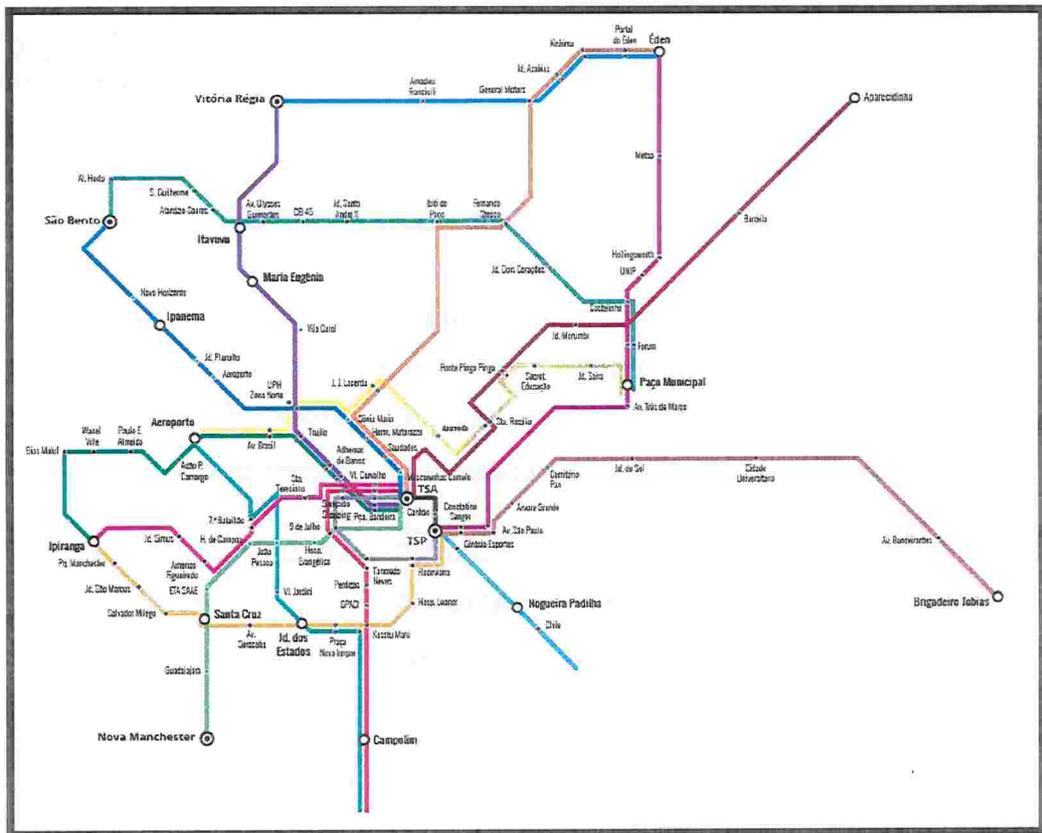


Figura 18 - Plano de rede proposto para o transporte coletivo.

<b>16 LINHAS TRONCAIS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Padrão intervalo máximo</li> <li>• 10 minutos (hora pico dia útil)</li> <li>• 12 minutos (fora pico e sábados)</li> <li>• 15 minutos (domingo)</li> </ul>
<b>68 LINHAS ALIMENTADORAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Padrão intervalo máximo</li> <li>• 20 minutos (hora pico dia útil)</li> <li>• 24 minutos (fora pico e sábados)</li> <li>• 30 minutos (domingo)</li> </ul>
<b>15 LINHAS RURAIS/ ATENDIMENTO PONTUAL</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intervalo não padronizado</li> </ul>
<b>8 LINHAS PICO E TRONCAIS PICO</b>
<b>18 LOCAIS ESTRATÉGICOS DE CONTROLE</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 Terminais</li> <li>• 13 Áreas de Transferência</li> </ul>
<b>70 CONEXÕES</b>

**Figura 19 – Resumo de atendimento proposto para o transporte coletivo**

O plano prevê a adequação de corredores de tráfego existentes. Esses corredores deverão reestruturar ligações com os terminais existentes e compor ligações com terminais periféricos nos extremos de eixos principais da cidade, em regiões adensadas, permitindo melhor aproveitamento das futuras linhas, atendimento mais adequado aos bairros periféricos e novas ligações interbairros.

A nova rede deverá obrigatoriamente apresentar:

- Política tarifária de integração temporal LIVRE;
- Alta frequência das linhas estruturais;
- Regularidade e pontualidade;
- Confiabilidade (do usuário);





- Conectividade;
- Facilidade da integração;
- Melhoria da legibilidade - entendimento da rede e dos serviços pelo usuário;
- Referência – estações, conexões, identidade visual.

Sua implantação será alinhada com a inauguração dos eixos do BRT Sorocaba, utilizando-se da estrutura dos novos terminais e demais serviços existentes.

#### **1.a.5.1 – ESTUDOS PARA ADOÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS**

É inegável que o principal combustível que movimenta o transporte público urbano no Brasil é o Diesel, mesmo que embora o país seja detentor de várias tecnologias de energias alternativas e renováveis existe uma concentração de esforços na produção de diesel com características mais limpas o que indica que esse combustível continuará sendo a principal alternativa energética para o transporte.

Apesar disso a URBES, preocupada com os aspectos ambientais pertinentes, está atenta para a possibilidade de utilização de combustíveis alternativos na frota do transporte coletivo urbano, que inibam ou diminuam a emissão de gases poluentes.

Portanto, alternativas como a utilização do diesel mais limpo, gás natural, tração híbrida (elétrica / diesel), veículos elétricos, célula de hidrogênio, entre outras, deverão constituir-se em possibilidades concretas em médio prazo, dependendo da rede de distribuição, da viabilidade dos seus custos ou de resoluções que atendam aos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama e pelo Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – Proconve.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO-CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019      PROCESSO Nº 003/2018**

**Anexo II – LOTE 02 – Linhas**

**1ª Fase**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM
/ /

LINHA NOME: JARDIM SANDRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 001

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional Tabela: 101			Convencional Tabela: 102		
	Final	T.S.P.		Final	T.S.P.
P1	05:10	1 05:25			
	05:50	1 06:05			
	06:30	06:45			
	07:10	07:25			
	07:45	08:02			08:26
	08:26	08:50		<b>09:10</b>	09:34
	<b>09:34</b>	09:58		09:58	10:22
	10:22	10:46		10:46	11:10
	11:10	11:34		11:34	11:58
	11:58	12:22		12:22	12:46
	12:46	13:10		13:10	13:34
	13:34	13:58		<b>14:18</b>	14:42
	<b>14:42</b>	15:06		15:06	15:30
	15:30	15:54		15:54	16:18
	16:18	16:42	2	<b>16:42</b>	Transf
	17:06	17:30			
	17:54	18:18			
	18:42	19:06			
	19:30	19:54			
	<b>20:35</b>	1 21:00			
	21:25	1 21:50			
	22:10	1 22:30			
	22:50	1 23:05			
	23:25	1 23:40			
	REC				
R1					

Efetivo

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

ATEND. 01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

ATEND. 02 - NOS HORÁRIOS EM VERDE DESEMBARCA NA PLATAFORMA 03 PONTO "J".

APÓS VIAGEM DE 16H42 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 78 - SABIÁ.

Tabela 102 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 104). NÃO POSSUI POSICIONAMENTO.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:40	00:48	00:40	00:48	00:20	00:15	00:44	00:24

VIGOROU ATÉ:
/ /

VIGENCIA EM
/ /

--

LINHA NOME: JARDIM SANDRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 001

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional  
Tabela: 101

	Final		T.S.P.
P1			
	05:10	1	05:28
	05:53	1	06:11
	06:36		06:54
	07:19		07:37
	<b>08:22</b>		08:40
	09:05		09:23
	09:48		10:06
	10:31		10:49
	11:14		11:32
	11:57		12:15
	12:40		12:58
	13:30		13:48
	14:20	1	14:38
	<b>15:15</b>	1	15:33
	16:05	1	16:23
	16:55	1	17:13
	17:45	1	18:03
	18:35	1	18:53
	<b>19:30</b>	1	19:48
	20:25	1	20:43
	21:20	1	21:38
	22:15	1	22:33
	23:10	1	23:28
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
ATEND. 01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:43	00:50	00:43	00:50	00:25	00:18	00:32	00:18

VIGOROU ATE:
/ /

VIGENCIA EM

LINHA NOME: JARDIM SANDRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 001

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional  
Tabela: 301

Final	T.S.P.
	P1
	1 05:28
05:46	3 06:04
3 06:34	4 07:04
4 07:19	1 07:34
07:52	3 08:10
3 09:00	4 09:30
4 09:45	1 10:00
10:18	3 10:36
3 11:06	4 11:36
4 11:51	1 12:06
12:24	3 12:42
3 13:12	4 13:42
4 13:57	1 14:12
14:50	3 15:08
3 15:38	4 16:08
4 16:23	1 16:38
16:56	3 17:14
3 17:44	4 18:14
4 18:29	1 18:44
19:02	3 19:20
3 19:50	4 20:20
4 20:55	1 21:10
21:28	3 21:46
3 22:16	4 22:46
4 23:01	1 23:16
23:34	REC
	R1

Efetivo

Convencional  
Tabela: 302

Final	T.S.P.
	P2
3 05:30	4 06:00
4 06:15	1 06:30
06:48	3 07:06
3 07:36	4 08:06
4 08:41	1 08:56
09:14	3 09:32
3 10:02	4 10:32
4 10:47	1 11:02
11:20	3 11:38
3 12:08	4 12:38
4 12:53	1 13:08
13:26	3 13:44
3 14:34	4 15:04
4 15:19	1 15:34
15:52	3 16:10
3 16:40	4 17:10
4 17:25	1 17:40
17:58	3 18:16
3 18:46	4 19:16
4 19:31	1 19:46
20:24	3 20:42
3 21:12	4 21:42
4 21:57	1 22:12
22:30	3 22:48
3 23:18	REC
	R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

03 - NOS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRIR ITINERÁRIO DA LINHA 71 - CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES

04 - NOS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO DA LINHA 71/1 - PANORÂMICO

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	02:06	02:06	01:03	01:03	00:18	00:18	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

		Linha: JARDIM SANDRA			EMPRESA:			VIGÊNCIA EM:		
		Nº: 001			TERMINAL: SÃO PAULO					
		PONTO: G			PLATAF: P.2					
SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO G	0,069			01	AV. PROF. ARTHUR FONSECA (LADO Nº 282)	0,408			
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,011			02	R. NABEK SHROMA	0,120			
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	R. AGOSTINHO PIRES DO AMARAL	0,090			
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	R. DULCE MANZANO	0,125			
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160			05	R. WALTER VIEIRA PINTO	0,206			
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,875			06	R. GIACOMO LONGOBARDI	0,228			
07	R. MARECHAL COSTA E SILVA	0,233			07	R. JOSE BORGUESI	0,132			
08	R. SALVADOR TOLEZANO	0,251			08	PCA. DOMINGOS FESTA	0,377			
09	R. JORGE MENDES	0,140			09	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,076			
10	R. MARIA DE LOURDES LOPES DE MELLO	0,095			10	R. CAPITÃO ALBERTO MENDES JUNIOR	0,085			
11	R. CAPITÃO ALBERTO MENDES JUNIOR	0,089			11	R. MARIA DE LOURDES LOPES DE MELLO	0,100			
12	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,065			12	R. JORGE MENDES	0,139			
13	PCA. DOMINGOS FESTA	0,137			13	R. SALVADOR TOLEZANO	0,243			
14	R. JOSE BORGUESI	0,369			14	R. MARECHAL COSTA E SILVA	0,220			
15	R. GIACOMO LONGOBARDI	0,228			15	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,865			
16	R. WALTER VIEIRA PINTO	0,197			16	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,340			
17	R. DULCE MANZANO	0,285			17	AV. DOM AGUIRRE	0,416			
18	AV. PROF. ARTHUR FONSECA (LADO Nº 282)	0,255			18	T.S.P. - PLATAFORMA P2 PONTO G	0,133			
TOTAL PAVIMENT.		3,917	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		4,303	0,000	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	
TOTAL KM		3,917	-----	-----	TOTAL KM		4,303	-----	-----	
OBS.							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE:	
BASE DA LINHA										

VIGENCIA EM
/ /

LINHA NOME: COLORAU

EMPRESA:

LINHA Nº: 004

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Microônibus		
Tabela: 101		
	Final	T.S.P.
P1		
	05:40	1 06:05
1	06:35	1 07:00
1	07:30	1 08:00
1	<b>08:50</b>	1 09:20
1	09:50	10:20
	10:50	11:20
	11:50	1 12:20
1	12:50	13:20
	<b>14:10</b>	1 14:40
1	15:10	15:40
	16:10	16:40
	17:10	1 17:40
1	18:10	18:40
	19:10	1 19:40
1	<b>20:40</b>	21:10
	21:50	22:20
T1	Transf	23:20
	REC.	
R1		

Efetivo

Microônibus		
Tabela: 102		
	Final	T.S.P.
P1		
	05:10	05:40
	06:05	06:30
	07:00	07:25
	REC	
R1		
P1		
	17:40	18:10
	18:40	19:10
	REC.	
R1		

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

ATEND.01 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ITINERÁRIO DE ATENDIMENTO AO BAIRRO GUALBERTO MOREIRA.

T1 - REFERE-SE A TRANSFERÊNCIA PARA A CIDADE UNIVERSITÁRIA.

VIGOROU ATÉ:
/ /

VIGENCIA EM
/ /

LINHA NOME: COLORAU

EMPRESA:

LINHA Nº: 004

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Microônibus  
Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
5	05:00	2	05:24
2	05:46	4	06:12
4	06:32		06:52
5	07:16	2	07:40
2	<b>08:22</b>	4	08:48
4	09:08		09:28
5	09:52	2	10:16
2	10:38	4	11:04
4	11:24		11:44
5	12:08	2	12:32
2	12:54	4	13:20
4	13:40		14:00
5	<b>14:44</b>	3	15:08
2	15:30	4	15:56
4	16:16		16:36
5	17:00	3	17:24
2	17:46	4	18:12
4	18:32		18:52
5	19:16	3	19:40
2	<b>20:22</b>	4	20:48
4	21:08		21:28
5	21:52	3	22:16
2	22:38	4	23:04
	REC		
R2			

Efetivo

Microônibus  
Tabela: 202

	Final		T.S.P.
P2			
4	<b>05:24</b>		05:44
5	06:08	2	06:32
2	06:54	4	07:20
4	07:40		08:00
5	<b>08:44</b>	2	09:08
2	09:30	4	09:56
4	10:16		10:36
5	11:00	2	11:24
2	11:46	4	12:12
4	12:32		12:52
5	13:16	2	13:40
2	14:02	4	14:28
4	<b>15:08</b>		15:28
5	15:52	3	16:16
2	16:38	4	17:04
4	17:24		17:44
5	18:08	3	18:32
2	18:54	4	19:20
4	<b>20:00</b>		20:20
5	20:44	3	21:08
2	21:30	4	21:56
4	22:16		22:36
	23:00		23:24
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

02 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 22 - MAGNÓLIA

03 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 22 - MAGNÓLIA VIA AV. DOM AGUIRRE

04 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 43 - PARADA DO ALTO

05 - OS HORÁRIOS EM CINZA CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 04 - COLORAU - DESEMBARQUE P1 - PONTO "A"

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	02:36	02:16	01:18	01:08	00:20	00:20	00:20	00:20

VIGOROU ATÉ:
/ /

VIGENCIA EM:   
 / /

LINHA NOME: COLORAU

EMPRESA:

LINHA Nº: 004

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Microônibus  
Tabela: 301

	Final	T.S.P.
P1		
5	05:00	3 05:24
2	05:46	4 06:12
4	06:32	06:52
5	07:16	3 07:40
2	08:22	4 08:48
4	09:08	09:28
5	09:52	3 10:16
2	10:38	4 11:04
4	11:24	11:44
5	12:08	3 12:32
2	12:54	4 13:20
4	13:40	14:00
5	14:44	3 15:08
2	15:30	4 15:56
4	16:16	16:36
5	17:00	3 17:24
2	17:46	4 18:12
4	18:32	18:52
5	19:16	3 19:40
2	20:22	4 20:48
4	21:08	21:28
5	21:52	3 22:16
2	22:38	4 23:04
	REC	
R2		

Efetivo

Microônibus  
Tabela: 302

	Final	T.S.P.
P2		
4	05:24	05:44
5	06:08	3 06:32
2	06:54	4 07:20
4	07:40	08:00
5	08:44	3 09:08
2	09:30	4 09:56
4	10:16	10:36
5	11:00	3 11:24
2	11:46	4 12:12
4	12:32	12:52
5	13:16	3 13:40
2	14:02	4 14:28
4	15:08	15:28
5	15:52	3 16:16
2	16:38	4 17:04
4	17:24	17:44
5	18:08	3 18:32
2	18:54	4 19:20
4	20:00	20:20
5	20:44	3 21:08
2	21:30	4 21:56
4	22:16	22:36
	23:00	23:24
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

02 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 22 - MAGNÓLIA

03 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 22 - MAGNÓLIA VIA AV. DOM AGUIRRE

04 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 43 - PARADA DO ALTO

05 - OS HORÁRIOS EM CINZA CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 04 - COLORAU - DESEMBARQUE P1 - PONTO "A"

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	02:36	02:16	01:28	01:28	00:20	00:20	00:20	00:20

VIGOROU ATE:   
 / /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº 6053 Q.S. Nº 002		LINHA: Nº: 004	COLORAU	TERMINAL: SÃO PAULO	EMPRESA:	VIGENCIA EM:			
SENTIDO DE IDA (A x B)		PONTO: J	PLATAF: J	PLATAF: P.3		12/01/2015			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM		Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM	
			PARALEL.	TERRA				PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA P.3 - PONTO "J"	0,139			01	R. NESTOR TREVISAN	0,017		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,282			02	R. JAIME LOPES DA SILVA	0,443		
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,110			03	R. PERU	0,107		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,106			04	R. CHILE	0,499		
05	R. NEWTON FRADO	0,402			05	R. JOAO VALENTINO JOEL	0,198		
06	R. SANTA MARIA		0,281		06	R. JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS	0,151		
07	R. CEL. JOSE TAVARES		0,286		07	R. FERNANDO LUIZ GROHMANN	0,203		
08	R. ATALIBA BORGES	0,060			08	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,205		
09	LARGO FRANCISCO EUFRASIO	0,129			09	ÁREA DE TRANSFERENCIA NOGUEIRA PADILHA	0,186		
10	R. WILSON FUSCO	0,139			10	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,229		
11	R. VISCONDE DE MAUA	0,065			11	R. LUIZ DE CAMPOS	0,127		
12	R. EUGENIO MARIZ	0,301			12	R. FERNÃO SALLES	0,618		
13	R. ASSIS MACHADO	0,143			13	R. ASSIS MACHADO	0,231		
14	R. THEODORO KAISEL	0,288			14	R. EUGENIO MARIZ	0,305		
15	R. MONTEIRO LOBATO	0,072			15	R. VISCONDE DE MAUA	0,065		
16	R. FERNÃO SALLES	0,205			16	R. WILSON FUSCO	0,139		
17	R. NHOZINHO PRESTES	0,130			17	LARGO FRANCISCO EUFRASIO	0,033		
18	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,114			18	R. ATALIBA BORGES	0,067		
19	ÁREA DE TRANSFERENCIA NOGUEIRA PADILHA	0,245			19	R. CONSTANTINO SENGER	0,157		
20	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,117			20	AV. SÃO PAULO	0,661		
21	R. LUIZ DE CAMPOS	0,127			21	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
22	R. FERNÃO SALLES	0,094			22	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
23	R. FERNANDO L. GROHMANN	0,083			23	R. MONS. JOAO SOARES	0,088		
24	R. JOAQUIM R. DE BARROS	0,146			24	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
25	R. JOAO VALENTINO JOEL	0,197			25	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
26	R. CHILE	0,502			26	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
27	R. PERU	0,102			27	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
28	R. JAIME LOPES DA SILVA	0,443			28	PLATAFORMA P.3 - PONTO "J"	0,091		
29	R. NESTOR TREVISAN (PF ESQUINA COM VITALINO G. DOS SAN	0,017							
30	R. VITALINO GOMES DOS SANTOS (MANOBRA)	0,019							
31	R. ADEMIR SÚNICA (ATE PROXIMO A IGREJA) (MANOBRA)	0,077							
32	R. ADEMIR SÚNICA (MANOBRA EM RE)	0,030							
33	R. ROMÃO ARRAGES (MANOBRA EM RE)	0,008							
34	R. ROMÃO ARRAGES (RETORNANDO DA MANGUEIRA)	0,008							
35	R. ADEMIR SÚNICA (MANOBRA)	0,046							
36	R. VITALINO GOMES DOS SANTOS (MANOBRA)	0,014							
37	R. NESTOR TREVISAN (PONTO FINAL)								
TOTAL PAVIMENT.		4,96	0,567	0	TOTAL PAVIMENT.		5,794	0	0
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,567	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0	-----
TOTAL KM		5,527	-----	-----	TOTAL KM		5,794	-----	-----
OBS:						VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	
BASE DA LINHA									



VIGENCIA EM: [ ]

[ ]

LINHA NOME: BARCELONA

EMPRESA:

LINHA Nº: 06

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I

PLATAFORMA: P.3

Padron  
Tabela: 201

	Final	T.S.P.
P1		
	05:05	05:30
	05:55	06:20
	06:45	07:10
	07:35	08:00
	<b>08:45</b>	09:10
	09:35	10:00
	10:25	10:50
	11:15	11:40
	12:05	12:30
	12:55	13:20
	REC.	
R1		

Efetivo

Padron  
Tabela: 202

	Final	T.S.P.
P1		
	04:30	05:05
	05:30	05:55
	06:20	06:45
	07:10	07:35
	08:00	08:25
	<b>09:10</b>	09:35
	10:00	10:25
	10:50	11:15
	11:40	12:05
	12:30	12:55
	13:20	13:45
	<b>14:31</b>	14:56
	15:23	15:48
	16:15	16:40
	17:07	17:32
	17:59	18:24
	18:51	19:16
	<b>20:03</b>	20:28
	20:55	21:20
	21:47	22:12
	22:39	23:04
	23:31	23:56
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATE: [ / / ]

VIGENCIA EM:	
--------------	--

LINHA NOME: BARCELONA

EMPRESA:

LINHA Nº: 06

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I

PLATAFORMA: P.3

		Padron	
		Tabela: 301	
	Final	T.S.P.	
P1	04:40	05:10	
	05:40	06:10	
	06:40	07:10	
	07:40	08:10	
	<b>09:00</b>	09:30	
	10:00	10:30	
	11:00	11:30	
	12:00	12:30	
	13:00	13:30	
	<b>14:20</b>	14:50	
	15:20	15:50	
	16:20	16:50	
	17:20	17:50	
	18:20	18:50	
	19:20	19:50	
	<b>20:40</b>	21:10	
	21:40	22:10	
	22:40	23:10	
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:30	00:30	00:30	00:30

VIGOROU ATE:	
--------------	--

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

		LINHA: Nº:	BARCELONA 006	TERMINAL: PLATAF:	SÃO PAULO P.3	EMPRESA:	0	VIGENCIA EM:	
		PONTO:	1					01/11/2015	
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "I"	0,139			01	R. MONTEVIDEO	0,030		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,282			02	R. BUENOS AIRES	0,231		
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,110			03	R. MARCOS GASPARIN	0,086		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,106			04	R. VENEZUELA	0,081		
05	R. NEWTON PRADO	0,402			05	R. HONDURAS	1,011		
06	R. SANTA MARIA	0,499			06	AV. PARAGUAI	0,519		
07	R. MANOEL LOPES	0,065			07	R. CERVANTES	0,070		
08	R. ASSIS MACHADO	0,084			08	R. MADRI	0,667		
09	R. CERVANTES	1,118			09	R. MANGEL LOPES	0,135		
10	AV. PARAGUAI	0,041			10	R. SANTA MARIA	0,161		
11	R. VENEZUELA	0,120			11	R. NEWTON PRADO	0,412		
12	R. MARCOS GASPARIN	0,084			12	R. DR. RUI BARBOSA	0,166		
13	R. LOS ANGELES	0,055			13	R. CONSTANTINO SENGER	0,483		
14	R. MONTEVIDEO				14	AV. SÃO PAULO	0,082		
					15	R. XV DE NOVEMBRO	0,175		
					16	R. SOUZA PEREIRA	0,088		
					17	R. MONS. JOÃO SOARES	0,058		
					18	R. XV DE NOVEMBRO	0,256		
					19	R. RODRIGUES PACHECO	0,128		
					20	R. CEL. CAVALHEIROS	0,275		
					21	AV. DOM AGUIRRE	0,061		
					22	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "I"			
TOTAL PAVIMENT.		3,830	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		5,208	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		3,830	-----	-----	TOTAL KM		5,208	-----	-----
OBS.:							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE:
ITINERARIO BASE DA LINHA									

VIGENCIA EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

LINHA NOME: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA

EMPRESA: \_\_\_\_\_

LINHA Nº: 007

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Padron Tabela: 101			Padron Tabela: 102			Padron Tabela: 103			Padron Tabela: 104		
Final	P1	T.S.P.	Final	P1	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
		05:25									
8	05:55	1 06:35		1	06:30						
1	07:05	4 07:30	T2	Transf							
1	08:05	1 08:30									
1	09:20	09:45									
		10:10									
		11:00									
		12:01									
		13:09									
		14:06									
	15:17	1 15:48									
4	16:14	1 16:51									
4	17:16	3 17:56									
7	18:31	19:16									
	19:49	2 20:19									
	21:14	21:39									
	22:10	1 22:30									
T1	Transf										
6	23:02	REC									
		R1									

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- CUMPRE PONTO FINAL NO PARQUE NATURAL
- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL PONTO FINAL NO RESIDENCIAL VILA INGLESA
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO ATÉ A PORTARIA DO JD. GRANJA OLGA III.
- 3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPREM ATENDIMENTO A ESCOLA DA SERRINHA.
- 4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO REALIZA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO AO CONDOMÍNIO SAINT CLAIRE E VILA OLIMPYA E PONTO FINAL NO RESIDENCIAL VILA INGLESA.
- 5 - OS HORÁRIOS EM CINZA ATENDEM AO CONDOMÍNIO SAINT CLAIRE/VILA OLIMPYA.
- 6 - O HORÁRIO EM ROXO INICIA NA RUA ALVIM TEIXEIRA AGUIAR E REALIZA ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE ATÉ O TERMINAL SANTO ANTONIO, PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"
- 7 - OS HORÁRIOS EM LILÁS CUMPRE P.F. NA ESC. DA SERRINHA E ATENDE AO COND. SAINT CLAIRE/VILLA OLIMPYA.
- 8 - OS HORÁRIOS EM MARRON CUMPREM ATENDIMENTO SIMULTÂNEO AO COND. SAINT CLAIRE/VILLA OLIMPYA ESCOLA DO JARDIM SAIRA E REALIZA PONTO FINAL NA ESCOLA DA SERRINHA

Tabela 102 - APÓS REALIZAR A VIAGEM DE 06H30, TRANSFERE PARA A LINHA 13 - SANTA ISABEL / JD. EUROPA (Tabela 106)

Tabela 103 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 103)

Tabela 104 - INICIA NA LINHA NA LINHA 63 - ESMERALDA (Tabela 103)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens				VIGOROU ATÉ:
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico		/ /
						Ida	Volta	Ida	Volta	

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 007 TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H PLATAFORMA: P.2

Padron  
Tabela: 201

Final	T.S.P.
	9 05:20
9 05:51	9 06:23
9 06:58	11 07:34
9 08:14	10 08:50
9 09:46	9 10:22
9 10:58	9 11:45
9 12:24	9 13:03
9 13:35	9 14:10
9 15:00	9 15:38
9 16:26	10 17:05
9 17:41	9 18:20
9 18:57	9 19:31
9 20:22	9 20:54
9 21:26	9 21:58
9 22:30	9 23:02
REC.	

R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

9 - OS HORÁRIOS EM VERDE ESCURO ATENDE AO PARQUE NATURAL E PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

10 - OS HORÁRIOS EM AZUL ESCURO ATENDE A VILA INGLESA E CUMPRE PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

11 - OS HORÁRIOS EM MOSTARDA ATENDE SAINT CLAIRE, VILA OLIMPYA, PARQUE NATURAL CHICO MENDES E CUMPRE PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

A VIAGEM DE 05h30min ( T.S.P. ) NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POIS É CUMPRIDA PELO CARRO QUE CUMPRIU 04h30min NO PONTO FINAL DA LINHA 77 - SANTA BÁRBARA.

VIGOROU ATE:

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA

LINHA Nº: 007 TIPO DE DIA: DOMINGOS

PONTO: H PLATAFORMA: P.2

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Padron  
Tabela: 301

Final	T.S.P.
	9 05:30
9 06:06	9 06:42
9 07:18	9 07:54
9 08:50	9 09:26
9 10:02	9 10:38
9 11:14	9 11:50
9 12:26	9 13:02
9 13:38	9 14:14
9 15:10	9 15:46
9 16:22	9 16:58
9 17:34	9 18:10
9 18:46	9 19:22
9 20:18	9 20:50
9 21:22	9 21:54
9 22:26	9 22:58
REC.	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

9 - OS HORÁRIOS EM VERDE ESCURO ATENDE AO PARQUE NATURAL E PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

A VIAGEM DE 05h30min ( T.S.P. ) NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POIS É CUMPRIDA PELO CARRO QUE CUMPRIU 04h30min NO PONTO FINAL DA LINHA 77 - SANTA BÁRBARA.

VIGOROU ATE:

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

		LINHA Nº:	INDUSTRIAL- VIA VILA RICA	TERMINAL: SÃO PAULO	EMPRESA: 0	VIGENCIA EM:			
		PONTO: H	PLATAF: P.2						
SENTIDO DE IDA (C x B)				SENTIDO DE VOLTA (B x C)					
LOGRADOURO				LOGRADOURO					
Nº		PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	Nº		PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032			01	AV. TRES MARÇO - (PQ. NATURAL CHICO MENDES)	1,013		0,073
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287			02	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
03	AV. SAO PAULO	1,280			03	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	R. SALIBA MOTA	0,310		
05	R. AMERICO BRASILIENSE	0,067			05	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	AV. SAO PAULO	1,220		
07	R. MARINQUE	0,100			07	R. XV DE NOVENBRO	0,082		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			08	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			09	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			10	R. XV DE NOVENBRO	0,058		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,660			12	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
13	AV. TRES MARÇO - (PQ. NATURAL CHICO MENDES)	1,133		0,083	13	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					14	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
TOTAL PAVIMENT.		6,452	0,000	0,083	TOTAL PAVIMENT.		7,225	0,000	0,073
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,083	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,073	-----
TOTAL KM		6,535	-----	-----	TOTAL KM		7,298	-----	-----
OBS: BASE DA LINHA						VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE:	

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA TEREZINHA / ZULMIRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 09

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus		
Tabela: 101		
	Final	T.S.P.
P1		
	05:10	05:52
	06:34	07:16
	07:58	08:40
	<b>09:42</b>	10:24
	11:06	11:48
	12:30	13:12
	13:54	14:36
	<b>15:38</b>	16:20
	17:02	17:44
	18:26	19:08
	REC	
R1		

Efetivo

Midi Bus		
Tabela: 102		
	Final	T.S.P.
P1		
	05:52	06:34
	07:16	07:58
	<b>09:00</b>	09:42
	10:24	11:06
	11:48	12:30
	13:12	13:54
	<b>14:56</b>	15:38
	16:20	17:02
	17:44	18:26
	19:08	19:50
	<b>20:50</b>	21:30
	22:10	22:50
	23:25	00:00
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA TEREZINHA / ZULMIRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 09

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus	
Tabela: 201	
Final	T.S.P.
P1	
05:00	05:40
06:20	07:00
07:40	08:20
<b>09:20</b>	10:00
10:40	11:20
12:00	12:40
13:16	13:54
<b>14:50</b>	15:28
16:04	16:42
17:18	17:56
18:32	19:10
<b>20:06</b>	20:44
21:20	21:58
22:40	23:25
REC	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA TEREZINHA / ZULMIRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 09

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus  
Tabela: 301

	Final	T.S.P.
P1		
	05:00	05:40
	06:20	07:00
	07:40	08:20
	<b>09:20</b>	10:00
	10:40	11:20
	12:00	12:40
	13:16	13:54
	<b>14:50</b>	15:28
	16:04	16:42
	17:18	17:56
	18:32	19:10
	<b>20:06</b>	20:44
	21:20	21:58
	22:40	23:25
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

		LINHA:	SANTA TEREZINHA	ZULMIRA	EMPRESA:		VIGENCIA EM:		
		Nº:	9	TERMINAL:	SÃO PAULO				
		PONTO:	A	PLATAF:	P.1				
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,099			01	R. MANOEL LOURENÇO RODRIGUES	0,204		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121			02	R. GERALDO JOSÉ DE FREITAS	0,074		
03	R. CORONEL CAVALHEIROS	0,040			03	R. PÉRCITO DE SOUZA QUEIROZ	0,425		
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485			04	R. "14"	0,068		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,214			05	R. LUIZ FERDINANDO	0,079		
06	AV. BARÃO DE TATUI	0,150			06	R. DEMANDA DO VALLE BLASECK	0,442		
07	R. CAPITÃO GRANDINO	0,488			07	R. M.M.D.C.	1,006		
08	R. AVELINO ARGENTO	0,420			08	AV. NOVE DE JULHO	0,556		
09	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,528			09	R. HUMBERTO DE CAMPOS	0,403		
10	R. JOÃO RAMALHO	0,105			10	R. REYNALDO FERREIRA LEÃO	0,252		
11	R. JOAQUIM N. DE OLIVEIRA	0,074			11	AV. AFONSO VERGUEIRO	1,182		
12	AV. GENERAL CARNEIRO	0,189			12	R. PARANA	0,099		
13	R. ANA AUGUSTO	0,530			13	PRAÇA ALEXANDRE VANNUNCHI LEME	0,030		
14	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,227			14	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,075		
15	R. PARANA	0,099			15	R. MARIA ANGELINA	0,130		
16	PRAÇA ALEXANDRE VANNUNCHI LEME	0,030			16	R. BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS	0,300		
17	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,075			17	R. FREDERICO GUILHERME GROHMANN	0,070		
18	R. MARIA ANGELINA	0,130			18	R. PROF. FRONTINO BRASIL	0,217		
19	R. BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS	0,300			19	R. CARLOS JOSÉ NARDI	0,078		
20	R. PROF. FRONTINO BRASIL	0,145			20	R. OSWALDO AZEVEDO SAMPAIO	0,074		
21	R. ANTÔNIA CANDIDA DE CAMARGO	0,074			21	R. ANTONIO C. DE CAMARGO	0,070		
22	R. OSWALDO AZEVEDO SAMPAIO	0,070			22	R. PROF. FRONTINO BRASIL	0,341		
23	R. PAULINO FARIA	0,267			23	R. SANTA TEREZINHA	0,545		
24	R. FRANCISCO SILVA	0,156			24	AV. GENERAL CARNEIRO	0,265		
25	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,220			25	R. DIMAS DE MELLO	0,083		
26	R. HUMBERTO DE CAMPOS	0,520			26	R. ALMIRANTE BARROSO	0,040		
27	R. JOÃO DE ALMEIDA MELCES	0,362			27	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,745		
28	AV. NOVE DE JULHO	0,354			28	R. PORTO ALEGRE	0,223		
29	R. M.M.D.C.	1,011			29	R. RECIFE	0,078		
30	R. DEMANDA DO VALLE BLASECK	0,376			30	R. VITÓRIA	0,139		
31	R. AFONSO MURARO	0,084			31	R. CANDIÊ	0,055		
32	AV. GONÇALVES JUNIOR	0,066			32	R. CUIABÁ	0,113		
33	R. MANOEL LOURENÇO RODRIGUES	0,253			33	AV. BARÃO DE TATUI	1,180		
					34	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,204		
					35	AV. DOM AGUIRRE	0,411		
					36	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,087		
TOTAL PAVIMENT.		9,262	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		11,343	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		9,262	-----	-----	TOTAL KM		11,343	-----	-----
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:
BASE DA LINHA									

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM: / /

LINHA NOME: SENAC

EMPRESA:

LINHA Nº: 010

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Padron Tabela: 101		Padron Tabela: 102		Padron Tabela: 103		Padron Tabela: 104		Padron Tabela: 105		Padron Tabela: 106	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
P1		P1		P1		P1		P1			
04:25	05:03			04:51	05:29	05:04	05:42	05:17	05:55		
1 05:30	2 06:08	1 05:43	2 06:21	1 05:56	2 06:34	1 06:09	1 06:47	06:22	07:00		
06:35	07:13	06:48	07:26	1 07:01	1 07:39	07:14	07:52	1 07:27	08:05	08:14	REC.
07:40	08:18	07:53	08:31	<b>08:26</b>	09:06	<b>08:43</b>	09:23	<b>09:00</b>	09:40		
<b>09:17</b>	09:57	REC.		09:34	10:14	09:51	10:31	10:08	10:48		
10:25	11:05	R1		10:42	11:22	10:59	11:39	11:16	11:56		
11:33	12:13			11:50	12:30	12:07	12:47	12:24	13:04		
12:41	13:21			12:58	13:38	13:15	13:55	13:32	14:12		
1 <b>14:09</b>	1 14:49	P1		1 <b>14:26</b>	15:06	<b>14:43</b>	15:23	<b>15:00</b>	15:40		
1 15:19	15:57			15:34	16:14	15:51	16:31	16:08	16:48		
1 16:25	17:05	16:39	1 17:19	1 16:53	17:33	1 17:07	1 17:47	17:21	18:01		
17:35	18:15	17:49	18:29	1 18:03	18:43	18:17	18:57	18:31	19:11		
18:45	19:25	18:59	19:39	19:13	19:53	19:27	20:07	19:47	20:25		
<b>20:22</b>	20:58	REC.		<b>20:43</b>	21:19	<b>21:04</b>	21:40	Transf			
21:25	22:01			21:46	22:22	1 22:07	22:43				
22:26	23:01			22:47	23:22	23:08	23:43				
23:26	00:01			23:47	00:22	REC.					
REC.				REC.							
R1		R1		R1		R1		T1			R1
Efetivo		Extra		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A PEDREIRA SÃO DOMINGOS.

Tab. 106 - REAPROVEITAMENTO DA L. 100 - EXPRESSO.

VIGOROU ATÉ: / /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SENAC

EMPRESA:

LINHA Nº: 010

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Padron  
Tabela: 201

	Final	T.S.P.
P1		
	04:25	04:57
	05:25	2 05:57
	06:25	06:57
	07:25	07:57
	<b>08:45</b>	09:17
	09:45	10:17
	10:45	1 11:17
	11:45	12:17
	12:45	1 13:17
	<b>14:05</b>	14:35
	15:05	15:35
	16:05	16:35
	17:05	1 17:35
1	18:05	18:35
	19:05	19:35
1	<b>20:25</b>	20:55
	21:25	21:55
1	22:25	22:55
1	23:21	23:51
	REC	
R1		

Efetivo

Padron  
Tabela: 202

	Final	T.S.P.
P1		
	05:45	2 06:17
1	06:45	1 07:17
	07:45	08:17
	<b>09:05</b>	09:37
	10:05	1 10:37
	11:05	11:37
	12:05	12:37
	13:05	13:37
1	<b>14:35</b>	15:05
	15:35	16:05
1	16:35	17:05
	17:35	18:05
	18:35	19:05
	REC	
R1		

Efetivo

Padron  
Tabela: 203

	Final	T.S.P.
P1		
	05:05	1 05:37
1	06:05	4 06:37
	07:05	1 07:37
	08:05	08:37
	<b>09:25</b>	09:57
	10:25	10:57
	11:25	11:57
	12:25	12:57
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS.
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A PEDREIRA SÃO DOMINGOS.
- 4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS E PEDREIRA SÃO DOMINGOS.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
3	3	01:00	01:00	00:20	00:20	00:28	00:32	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: SENAC

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 010

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Padron  
Tabela: 301

Final	T.S.P.
	P1
	1 05:35
1 06:05	1 06:35
07:00	1 07:35
<b>08:25</b>	08:55
09:25	09:55
10:25	1 10:55
11:25	11:55
12:25	1 12:55
<b>13:45</b>	14:15
1 14:45	15:15
15:45	16:15
16:45	1 17:15
17:45	18:15
18:45	19:15
<b>20:05</b>	20:33
21:01	21:29
21:57	22:25
1 23:00	23:30
REC.	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS.

O HORÁRIO EM AMARELO ATENDE A PEDREIRA SÃO DOMINGOS SOMENTE NOS FERIADOS.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:25	00:35	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		LINHA:	SENAC	TERMINAL:	SÃO PAULO	EMPRESA:	VIGENCIA EM:				
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº:	010	PLATAF:	P.3						
		PONTO:	J								
SENTIDO DE IDA ( C x B )			QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )			QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA		
01	T.S.P. PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109			01	R. PASCHOAL TULIO	0,025				
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,285			02	R. PANAMA	0,312				
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,106			03	R. CHILE	0,630				
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	2,620			04	R. VENEZUELA	0,376				
05	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,616			05	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,222				
06	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160			06	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,267				
07	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,830			07	ALÇA DE ACESSO A AV. NOGUEIRA PADILHA	0,980				
08	ALÇA DE ACESSO A RUA VENEZUELA	0,250			08	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	2,485				
09	R. VENEZUELA	0,386			09	R. DR. RUI BARBOSA	0,238				
10	R. CHILE	0,560			10	R. CONSTANTINO SENGER	0,152				
11	R. BOLIVIA	0,325			11	AV. SÃO PAULO	0,483				
12	R. PASCHOAL TULIO	0,050			12	R. XV DE NOVENBRO	0,082				
					13	R. SOUZA PEREIRA	0,176				
					14	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088				
					15	R. XV DE NOVENBRO	0,058				
					16	R. RODRIGUES PACHECO	0,256				
					17	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128				
					18	AV. DOM AGUIRRE	0,275				
					19	T.S.P. PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091				
TOTAL PAVIMENT.		7,297	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		8,323	0,000	0,000		
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----		
TOTAL KM		7,297	-----	-----	TOTAL KM		8,323	-----	-----		
OBS:							VISTO Dpto. TECNICO		VIGOROU ATE.		
BASE DA LINHA											

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

--	--	--

--

LINHA NOME: MANCHESTER/ IPIRANGA

EMPRESA:

LINHA Nº: 011

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Convencional

Tabela: 101

Tabela: 102

	Final	T.S.A.
P1		
	04:40	05:20
	05:56	06:36
	07:10	07:49
	<b>08:45</b>	09:25
	10:02	10:40
	11:22	12:04
	12:44	13:26
	<b>14:24</b>	15:06
	15:44	16:26
	17:04	17:46
	18:24	19:06
	<b>20:04</b>	20:46
	21:24	22:06
	22:44	23:26
	REC	
R1		

	Final	T.S.A.
P1		
	05:16	05:56
	06:32	07:12
	07:47	08:26
	<b>09:23</b>	10:04
	10:42	11:24
	12:04	12:46
	13:24	14:06
	<b>15:04</b>	15:46
	16:24	17:06
	17:44	18:26
	19:04	19:46
	<b>20:44</b>	21:26
	22:04	22:46
	REC	
R1		

Efetivo

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

--	--	--

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
/ /

LINHA NOME: MANCHESTER/ IPIRANGA

EMPRESA:

LINHA Nº: 011

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

	Final	T.S.A.
P1	05:00	05:40
	06:20	07:00
	07:40	08:20
	<b>09:20</b>	10:00
	10:40	11:20
	12:00	12:40
	13:20	14:00
	<b>15:00</b>	15:40
	16:20	17:00
	17:40	18:20
	19:00	19:40
	<b>20:40</b>	21:20
	22:00	22:40
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
/ /

LINHA NOME: MANCHESTER/ IPIRANGA

EMPRESA:

LINHA Nº: 011

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Convencional	
Tabela: 301	
Final	T.S.A.
P1	
07:12	07:48
<b>08:44</b>	09:20
09:56	10:32
11:08	11:44
12:20	12:56
<b>13:52</b>	14:28
15:04	15:40
16:16	16:52
17:28	18:04
18:40	19:16
<b>20:12</b>	20:48
REC.	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:
/ /



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

		LINHA Nº.: 11	PARQUE MANCHESTER/PIRANGA	TERMINAL: SANTO ANTONIO	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM:		
		PLATAF.: A	PONTO:	P.1				
SENTEIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTEIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM	
Nº	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "A"	0,214		01	R. ODETE NANCY GIRALDI (PONTO FINAL PRÓXIMO A ESCOLA)	0,010		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203		02	R. AMAURI CASTANHAL	0,225		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057		03	R. PEDRO RAIMUNDO DE FREITAS	0,112		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948		04	R. SANTO MICHELETTI	0,050		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100		05	R. MANOEL SIMÕES NOVO	0,171		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	1,820		06	R. JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO	0,360		
07	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,936		07	R. ITAPORANGUENSES	0,257		
08	ALAMEDA DAS AZALÉIAS	0,490		08	R. ERLI GUMARAES FILHO	0,056		
09	ALAMEDA JORGE CAMPESTRINI	0,327		09	R. ESTADO DE ISRAEL	0,091		
10	R. JOSE MARIA MARQUES	0,447		10	ÁREA DE TRANSFERENCIA IPIRANGA - RAMO "D"	0,098		
11	AV. MIGUEL PATRÍCIO DE MORAES	0,223		11	R. ESTADO DE ISRAEL	0,043		
12	R. LEONDIRIO CARAMEZ	0,228		11	R. ABRAOMAS KANN	0,115		
13	R. HEITOR AZEVEDO HUMMEL	0,639		12	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,056		
14	R. DIVA MUGNAINI RAVACCI	0,094		16	R. MARIA MATTEIS GREGORI	0,292		
15	R. AMELIO JOSE DE ARRUDA	0,189		17	R. HEITOR AZEVEDO HUMMEL	0,478		
16	R. MARIA VITÓRIA	0,102		18	R. LEONDIRIO CARAMEZ	0,229		
17	R. ARNER PACHECO	0,128		19	AV. MIGUEL PATRÍCIO DE MORAES	0,240		
18	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,249		20	R. JOSE MARIA MARQUES	0,445		
19	ÁREA DE TRANSFERENCIA IPIRANGA - RAMO "A"	0,127		21	AL. JORGE CAMPESTRINI	0,130		
20	R. ABRAOMAS KANN	0,105		22	R. MARIO DE ALMEIDA	0,087		
21	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,070		23	AL. DAS CLATEAS	0,613		
22	R. NOVE DE JULHO	0,215		24	R. BENEDITO FERREIRA TELLES	0,480		
23	R. ODETE NANCY GIRALDI	0,054		25	R. JOAQUIM JOSE B. FERREIRA	0,322		
24	R. JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO	0,255		26	AV. GENERAL CARNEIRO	1,940		
25	R. MANOEL SIMÕES NOVO	0,165		27	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
26	R. SANTO MICHELETTI	0,275		28	AV. MOREIRA CESAR	0,348		
27	R. ODETE NANCY GIRALDI (PONTO FINAL PRÓXIMO A ESCOLA)	0,100		29	R. CESARIO MOTTA	0,574		
				30	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,058		
				31	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
				32	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140		
				33	R. PADRE LUIZ	0,050		
				34	BAMA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
				35	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
				36	RAMO "E"	0,113		
				37	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
				38	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "A"	0,129		
	TOTAL PAVIMENT.	8,780	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.	8,913	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----
	TOTAL KM	8,780	-----	-----	TOTAL KM	8,913	-----	-----
OBS:						VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:
BASE DA LINHA								

VIGÊNCIA EM
/ /

LINHA NOME: GUADALAJARA

EMPRESA:

LINHA Nº: 12

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Convencional

Tabela: 101

Tabela: 102

	Final	T.S.A.
P1		
	04:50	05:26
	06:02	06:38
	07:14	07:50
	<b>08:46</b>	09:22
	09:58	10:34
	11:10	11:46
	12:22	12:58
	13:34	14:10
	<b>15:06</b>	15:42
	16:18	16:54
	17:30	18:06
	18:42	19:18
	<b>20:14</b>	20:50
	21:26	22:02
	22:38	23:10
	23:46	00:18
	REC	
R1		

Efetivo

	Final	T.S.A.
P1		
	05:26	06:02
	06:38	07:14
	07:50	08:26
	<b>09:22</b>	09:58
	10:34	11:10
	11:46	12:22
	12:58	13:34
	<b>14:30</b>	15:06
	15:42	16:18
	16:54	17:30
	18:06	18:42
	19:18	19:54
	<b>20:50</b>	21:26
	22:02	22:38
	23:14	23:46
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:12	01:12	00:36	00:36	00:36	00:36	00:36	00:36

VIGOROU ATÉ:
/ /

VIGÊNCIA EM
/ /

--

LINHA NOME: GUADALAJARA

EMPRESA:

LINHA Nº: 12

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Convencional

Tabela: 201

Tabela: 202

	Final	T.S.A.
P1		
	05:25	06:01
	06:35	07:11
	07:45	08:21
	<b>09:15</b>	09:51
	10:25	11:01
	11:35	12:11
	REC	
R1		

Efetivo

	Final	T.S.A.
P1		
	04:50	05:26
	06:00	06:36
	07:10	07:46
	<b>08:40</b>	09:16
	09:50	10:26
	11:00	11:36
	12:10	12:46
	13:20	13:56
	<b>14:50</b>	15:25
	16:00	16:35
	17:10	17:45
	18:20	18:55
	19:30	20:05
	<b>21:00</b>	21:35
	22:10	22:45
	23:20	23:55
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:10	01:10	00:35	00:35	00:34	00:36	00:34	00:36

VIGOROU ATÉ:
/ /

VIGÊNCIA EM
/ /

LINHA NOME: GUADALAJARA

EMPRESA:

LINHA Nº: 12

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Convencional  
Tabela: 301

	Final	T.S.A.
P1		
	05:00	05:34
	06:10	06:44
	07:20	07:54
	<b>08:50</b>	09:24
	10:00	10:34
	11:10	11:44
	12:20	12:54
	<b>13:50</b>	14:24
	15:00	15:34
	16:10	16:44
	17:20	17:54
	18:30	19:04
	<b>20:00</b>	20:34
	21:10	21:44
	22:16	22:48
	23:20	23:52
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:10	01:10	01:10	01:10	00:36	00:34	00:36	00:34

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

		Linha: GUADALAJARA			EMPRESA:			VIGÊNCIA EM:		
		Nº: 012			TERMINAL: SANTO ANTONIO					
		PONTO: D			PLATAF.: P.1					
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )			QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,306			01	AV. LONDRES	0,063			
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. ROMANIA	0,135			
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. ESTONIA	0,188			
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. LITUANIA	0,200			
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. NHONHO NEVES	0,010			
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,520			06	R. BENEDITO CAMARGO	0,156			
07	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	1,234			07	R. NESTOR GRILLO	0,118			
08	R. PONTA GROSSA	0,058			08	R. CONEGO ANDRE PIERONI	0,237			
09	R. PROF. IZAU'RA DA COSTA E SILVA	0,114			09	R. CARLOS LOMBARDI	0,124			
10	AV. GETÚLIO VARGAS	0,124			10	R. FRANCISCO DE PAULA BRAJON	0,109			
11	ROTÁTORIA	0,050			11	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	1,245			
12	R. FRANCISCO DE PAULA BRAJON	0,217			12	AV. GENERAL CARNEIRO	2,492			
13	R. ALCIDES PEGORETTI	0,107			13	PCA. NOVE DE JULHO	0,070			
14	R. CONEGO ANDRE PIERONI	0,228			14	AV. MOREIRA CESAR	0,348			
15	R. NHONHO NEVES	0,193			15	R. CESARIO MOTTA	0,574			
16	R. LITUANIA	0,272			16	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,058			
17	R. LETONIA	0,191			17	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330			
18	R. ROMANIA	0,049			18	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140			
19	AV. LONDRES	0,347			19	R. PADRE LUIZ	0,050			
20	R. MADRID	0,035			20	BALA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067			
21	AV. LONDRES	0,231			21	R. FRANCISCO SCARPA	0,103			
					22	RAMO "B"	0,115			
					23	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031			
					24	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,057			
TOTAL PAVIMENT.		7,584	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		7,020	0,000	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	
TOTAL KM		7,584	-----	-----	TOTAL KM		7,020	-----	-----	
OBS: ITINERARIO BASE DA LINHA 12 - GUADALAJARA.							VISTO Dpto. TECNICO		VIGOROU ATE:	

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:   
 / /

LINHA NOME: PARQUE SANTA ISABEL / VIA JARDIM EUROPA/VILA RICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 13

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional  
Tabela: 101

Final	T.S.P.
P1	
04:05	1 04:45
05:30	06:10
06:48	07:28
08:06	08:46
<b>10:00</b>	10:40
11:20	12:00
12:40	13:20
14:00	14:40
<b>15:40</b>	16:20
16:58	17:38
18:16	18:56
<b>20:10</b>	1 20:50
21:30	1 22:10
23:05	1 23:50
REC	
R1	

Efetivo

Convencional  
Tabela: 102

Final	T.S.P.
P1	
05:56	06:36
07:14	07:54
08:40	09:20
REC	
R1	
P1	
16:06	16:46
17:24	18:04
18:50	19:30
REC	
R1	

Extra

Convencional  
Tabela: 103

Final	T.S.P.
P1	
05:04	1 05:44
06:22	07:02
07:40	08:20
<b>09:20</b>	10:00
10:40	11:20
12:00	12:40
13:20	14:00
<b>15:00</b>	15:40
16:32	17:12
17:50	18:30
<b>19:30</b>	1 20:10
REC	
R1	

Efetivo

Padron  
Tabela: 104

Final	T.S.P.
P1	
REC	07:35
R1	

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

2 - O HORÁRIO EM VERDE, CUMPRE ITINERÁRIO INICIANDO NA AV. AMÉRICO DE CARVALHO.

Tabela 104 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS O CARRO TRANSFERE DA L. 07 - INDUSTRIAL / VILA RICA (Tabela 102).

VIGOROU ATÉ:   
 / /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
/ /

LINHA NOME: PARQUE SANTA ISABEL / VIA JARDIM EUROPA/VILA RICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 13

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional  
Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	04:40	1	05:15
	05:50	1	06:25
	07:00	1	07:35
	<b>08:30</b>	1	09:08
	09:46	1	10:24
	11:02	1	11:40
	12:18	1	12:56
	13:34	1	14:12
	<b>15:10</b>	1	15:48
	16:26	1	17:04
	17:42	1	18:20
	18:58	1	19:36
	<b>20:34</b>	1	21:12
	21:50	1	22:28
	23:06	1	23:44
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:
/ /



# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
/ /

LINHA NOME: PARQUE SANTA ISABEL / VIA JARDIM EUROPA/VILA RICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 13

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P,2

Convencional  
Tabela: 301

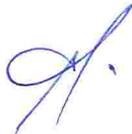
	Final		T.S.P.
P1			
	05:15	1	05:50
	06:30	1	07:05
	<b>08:05</b>	1	08:40
	09:20	1	09:55
	10:35	1	11:10
	11:50	1	12:25
	<b>13:25</b>	1	14:00
	14:40	1	15:15
	15:55	1	16:30
	17:10	1	17:45
	18:25	1	19:00
	<b>20:00</b>	1	20:35
	21:15	1	21:50
	22:30	1	23:05
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:
/ /



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPF

SENTIDO DE IDA ( C x B )				SENTIDO DE VOLTA ( B x C )					
Nº	LOGRADOURO	QUILOMETRAGEM			Nº	LOGRADOURO	QUILOMETRAGEM		
		PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA			PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069			01	R. BARTOLOMEU DIAS (D.F nº 170)	0,097		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,015			02	R. RUBENS ANTÔNIO NAZARÉ SANTOS	0,161		
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	R. FRANCELINO ROMÃO	0,326		
04	R. MAIOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	R. LUIZ FERNANDO ANDRADE PANNUNZIO	0,258		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160			05	R. GIACOMO ZORZI	0,673		
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,580			06	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA (RETORNO)	1,510		
07	AV. WASHINGTON LUIZ	2,092			07	R. TERENCIO COSTA DIAS	0,257		
08	R. TOCANTINS (ROTATÓRIA)	0,093			08	R. JOAQUIM CABRAL	0,033		
09	R. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,638			09	PCA. BRAZ RUIZ	0,068		
10	AV. AMERICO DE CARVALHO	1,035			10	R. JANUARIO CASERTA	0,236		
11	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	0,050			11	R. PADRE JOAQUIM G. PACHECO	0,755		
12	R. CAP. PEDRO TAVARES	0,346			12	AV. GETÚLIO VARGAS	0,250		
13	R. VICENTE AMARAL	0,308			13	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,246		
14	R. LOURENÇO VANNUCCI	0,061			14	R. BERNARDO OUTTON	0,135		
15	PCA. ALVARO FERREIRA	0,085			15	R. DIOGO MERCADO GOMES	0,060		
16	R. MARIA J. C. PAGLIATO	0,142			16	R. ARMANDO FABRI	0,087		
17	R. ARMANDO FABRI	0,087			17	R. MARIA J. C. PAGLIATO	0,141		
18	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,337			18	PCA. ALVARO FERREIRA	0,104		
19	AV. GETÚLIO VARGAS	0,247			19	R. LOURENÇO VANNUCCI	0,062		
20	R. PADRE JOAQUIM G. PACHECO	0,774			20	R. VICENTE AMARAL	0,395		
21	R. JANUARIO CASERTA	0,206			21	R. JOÃO TAVARES	0,282		
22	PCA. BRAZ RUIZ	0,067			22	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	0,102		
23	R. JOAQUIM CABRAL	0,043			23	AV. AMERICO DE CARVALHO	0,976		
24	R. TERENCIO COSTA DIAS	0,184			24	R. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,605		
25	R. VICENTE LATORRE NETO	0,202			25	AV. WASHINGTON LUIZ	2,070		
26	R. ABDALLA TEBET	0,084			26	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,595		
27	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,731			27	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345		
28	R. GIACOMO ZORZI	0,673			28	AV. DOM AGUIRRE	0,405		
29	R. LUIZ FERNANDO ANDRADE PANNUNZIO	0,188			29	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "G"	0,128		
30	R. BARTOLOMEU DIAS (D.F nº 170)	0,331							
TOTAL PAVIMENT.		10,286	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		11,362	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		10,286	-----	-----	TOTAL KM		11,362	-----	-----
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ
BASE DA LINHA									

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: JD SÃO PAULO / JD CAPITÃO/HOSP. REGIONAL

EMPRESA:

LINHA Nº: 15

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Padron		
Tabela: 101		
Final		T.S.A.
P1		
04:54		05:30
06:14	1	06:56
07:44		08:24
<b>09:28</b>		10:12
11:00		11:48
12:26		13:16
14:04		14:54
1		<b>15:52</b>
1		16:48
		17:36
		18:26
		19:12
		20:02
		REC
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 102		
Final		T.S.A.
P1		
04:00		04:40
05:10	1	<b>05:50</b>
06:38	1	<b>07:18</b>
08:02		08:54
<b>09:54</b>		10:38
11:26		12:10
12:52		13:38
1		<b>14:32</b>
1		<b>16:26</b>
1		17:16
1		17:52
		<b>19:56</b>
		20:38
		21:28
		22:08
		22:51
		23:38
		REC
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 103		
Final		T.S.A.
P1		
05:36		06:12
06:54	1	<b>07:40</b>
08:38		09:20
<b>10:20</b>		11:02
11:50		12:32
13:12		14:02
1		<b>15:02</b>
1		<b>16:48</b>
		17:40
		18:26
		<b>20:43</b>
		21:23
		22:07
		22:53
		23:40
		00:20
		REC
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 104		
Final		T.S.A.
P1		
05:56	1	<b>06:34</b>
07:14	1	<b>08:02</b>
<b>09:02</b>		09:46
10:40		11:26
12:10		12:54
13:44		14:26
<b>15:30</b>		16:20
1		<b>17:14</b>
1		18:04
		18:52
		19:34
		REC
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

BASE CUMPREM ATENDIMENTO AO HOSPITAL UNIMED E PONTO FINAL NO NOVO HOSPITAL REGIONAL  
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ATENDIMENTO AO COND. VILA DOS INGLESSES.

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: JD SÃO PAULO / JD CAPITÃO/HOSP. REGIONAL

EMPRESA:

LINHA Nº: 15

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Padron	
Tabela	201
Final	T.S.A.
P1	
04:50	05:30
06:14	06:54
07:38	08:18
<b>09:22</b>	10:02
10:46	11:26
12:10	12:50
13:34	14:14
<b>15:18</b>	15:58
16:42	17:22
18:06	18:46
19:30	20:15
<b>21:14</b>	21:54
22:38	23:20
REC	
R1	

Efetivo

Padron	
Tabela	202
Final	T.S.A.
P1	
04:00	04:45
05:32	06:12
06:56	1 <b>07:36</b>
08:20	09:00
<b>10:04</b>	10:44
11:28	12:08
12:52	13:32
14:16	14:56
<b>16:00</b>	16:40
17:24	18:04
18:48	19:28
20:15	21:00
<b>21:54</b>	22:38
23:20	00:00
REC	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

BASE CUMPREM ATENDIMENTO AO HOSPITAL UNIMED E PONTO FINAL NO NOVO HOSPITAL REGIONAL  
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ATENDIMENTO AO COND. VILA DOS INGLESES.

VIGOROU ATÉ
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

--

LINHA NOME: JD SÃO PAULO / JD CAPITÃO/HOSP. REGIONAL

EMPRESA:

LINHA Nº: 15

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Padron		Tabela	301
	Final	T.S.A.	
P1			
	05:45	06:15	
	06:55	07:30	
	08:05	08:40	
	<b>09:35</b>	10:10	
	10:45	11:20	
	11:55	12:30	
	13:05	13:40	
	14:15	14:50	
	<b>15:45</b>	16:20	
	16:55	17:30	
	18:05	18:40	
	19:15	19:50	
	<b>20:45</b>	21:20	
	21:55	22:30	
	23:05	23:40	
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

		LINHA: JARDIM SAO PAULO / VIA JARDIM CAPITAO			EMPRESA:			VIGENCIA EM:		
		Nº: 015			TERMINAL: SANTO ANTONIO					
		PONTO: D			PLATAF: P.1					
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,306			01	AV. SEM NOME - NOVO HOSP. REGIONAL	0,400			
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SENT. SP)	1,559			
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	ALÇA DE ACESSO À ROD. RAPOSO TAVARES	0,522			
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA (RETORNO)	0,845			
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. TERENCEO COSTA DIAS	1,039			
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,510			06	R. ADAHL FRANÇA	0,064			
07	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	0,625			07	R. UBIRÁ SWINERD MARTINS	0,128			
08	R. CAP. PEDRO TAVARES	0,201			08	R. ANA ROMANO STEFANELLI	0,064			
09	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,785			09	R. TERENCEO COSTA DIAS	0,468			
10	AV. GETULIO VARGAS	0,246			10	R. JOAQUIM CABRAL	0,033			
11	R. PADRE JOAQUIM GONÇALVES PACHECO	0,758			11	PCA. BRAZ RUIZ	0,073			
12	R. JANUÁRIO CASERTA	0,219			12	R. JANUÁRIO CASERTA	0,225			
13	PCA. BRAZ RUIZ	0,070			13	R. PADRE JOAQUIM GONÇALVES PACHECO	0,756			
14	R. JOAQUIM CABRAL	0,043			14	AV. GETULIO VARGAS	0,243			
15	R. TERENCEO COSTA DIAS	0,468			15	R. JACINTO PAGLIATO	0,045			
16	R. ANA ROMANO STEFANELLI	0,064			16	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	1,031			
17	R. UBIRÁ SWINERD MARTINS	0,128			17	AV. SANTA CRUZ	0,064			
18	R. ADAHL FRANÇA	0,064			18	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	0,292			
19	R. TERENCEO COSTA DIAS	0,780			19	AV. GENERAL CARNEIRO	2,495			
20	R. VICENTE LATORRE NETO	0,202			20	PCA. NOVE DE JULHO	0,070			
21	R. ABDALLA TEBET	0,084			21	AV. MOREIRA CESAR	0,348			
22	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,902			22	R. CESARIO MOTTA	0,574			
23	ALÇA DE ACESSO À ROD. RAPOSO TAVARES	0,225			23	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,058			
24	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SENT. INTERIOR)	1,745			24	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330			
25	ALÇA DE RETONO À ROD. RAPOSO TAVARES	0,804			25	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140			
26	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SENT. SP)	0,192			26	R. PADRE LUIZ	0,050			
27	AV. SEM NOME - NOVO HOSP. REGIONAL	0,670			27	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067			
					28	R. FRANCISCO SCARPA	0,103			
					29	RAMO "B"	0,113			
					30	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031			
					31	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,057			
	TOTAL PAVIMENT.	13,399	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	12,287	0,000	0,000	
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----		TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----	
	TOTAL KM	13,399	-----	-----		TOTAL KM	12,287	-----	-----	
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO			VIGOROU ATE:
ITINERÁRIO BASE										

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CENTRAL PARQUE

EMPRESA:

LINHA Nº: 017

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Padron Tabela: 101		Padron Tabela: 102		Padron Tabela: 103		Padron Tabela: 104		Padron Tabela: 105		Padron Tabela: 106	
Final	T.S.A.										
P1		P2		P1		P2		P1		P2	
2 04:00	2 04:42			2 04:26	2 05:08			2 04:52	2 05:34		
2 05:18	3 06:00	1 05:31	4 06:13	05:44	3 06:26	1 05:57	4 06:39	06:10	3 06:52	1 06:23	4 07:05
06:36	3 07:18	1 06:49	4 07:31	07:02	3 07:44	1 07:15	4 07:57	07:28	08:10	1 07:41	2 08:23
07:54	1 08:36	1 08:12	08:54	<b>08:40</b>	1 09:24	1 <b>08:58</b>	09:42	<b>09:16</b>	1 10:00	REC	
1 <b>09:34</b>	10:18	<b>09:52</b>	1 10:36	1 10:10	10:54	10:28	1 11:12	1 10:46	11:30	R1	
11:04	1 11:48	1 11:22	12:06	11:40	1 12:24	1 11:58	12:42	12:16	1 13:00		
1 12:34	13:18	12:52	1 13:36	1 13:10	13:54	13:28	1 14:12	1 13:46	14:30	P1	
14:04	1 14:48	1 14:22	15:06	<b>14:58</b>	15:42	1 <b>15:16</b>	1 16:00	<b>15:34</b>	16:18	2 14:40	1 15:24
1 <b>15:52</b>	1 16:36	16:10	16:54	16:40	17:24	1 16:55	1 17:39	17:10	17:54	1 16:25	1 17:09
1 17:25	1 18:09	17:40	18:24	18:10	18:54	1 18:25	1 19:09	18:40	2 19:24	1 17:55	1 18:39
1 18:55	19:39	19:10	1 19:54	2 20:00	20:42	1 <b>20:20</b>	1 21:02	REC		1 19:35	2 20:17
20:40	21:22	1 <b>21:00</b>	1 21:42	21:20	22:02	1 21:40	1 22:22			REC	
22:00	2 22:42	1 22:20	1 23:02	22:40	23:22	1 23:00	1 23:42				
23:20	00:02	1 23:40	1 00:22	00:00	00:42	REC					
REC		REC		REC							
R1		R2		R1		R2		R1		R1	
Efetivo		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Extra	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NO JD. PIAZZA DI ROMA.
- 2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE ATENDER AO JD. PIAZZA DI ROMA E CUMPRIR PONTO FINAL NO JD. SÃO MARCOS.
- 3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPREM PF NO JD. SÃO MARCOS E ITINERÁRIO VIA AV. EUGÊNIO SALERNO.
- 4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPREM PF NO PIAZZA DI ROMA E ITINERÁRIO VIA AV. EUGÊNIO SALERNO.

Tabela 102 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO: POIS INICIA NA LINHA 60 - OURO FINO (Tabela 109)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
6	6	01:18	01:30	00:13	00:15	00:36	00:42	00:46	00:44

VIGOROU ATÉ:
/ /



# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CENTRAL PARQUE

EMPRESA:

LINHA Nº: 017

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Padron		
Tabela: 201		
Final	T.S.A.	
P1		
	04:20	05:02
	05:40	06:22
	07:00	07:42
	<b>08:40</b>	09:26
	10:08	10:54
	11:36	12:22
	13:04	13:50
	<b>14:52</b>	15:38
	16:20	17:06
	17:48	18:34
	<b>19:33</b>	1 20:15
1	20:54	21:36
	22:15	2 22:57
	REC	
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 202		
Final	T.S.A.	
P1		
2	04:40	1 05:22
1	06:00	1 06:42
1	07:20	1 08:02
1	<b>09:00</b>	1 09:46
1	10:28	1 11:14
1	11:56	1 12:42
1	13:24	1 14:10
1	<b>15:12</b>	1 15:58
1	16:40	1 17:26
1	18:08	1 18:54
1	<b>20:00</b>	20:42
	21:21	1 22:03
1	22:42	2 23:24
2	00:03	2 00:45
	REC	
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 203		
Final	T.S.A.	
P1		
	05:00	05:42
	06:20	07:02
	07:40	08:22
	<b>09:20</b>	10:06
	10:48	11:34
	12:16	13:02
	13:44	14:30
	<b>15:32</b>	16:18
	17:00	17:46
	18:28	19:14
	<b>20:27</b>	1 21:09
1	21:48	22:30
	23:09	2 <b>23:51</b>
	REC	
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 204		
Final	T.S.A.	
P1		
1	<b>05:20</b>	1 06:02
1	06:40	1 07:22
1	08:00	1 08:42
1	<b>09:40</b>	1 10:26
1	11:08	1 11:54
1	12:36	1 13:22
1	14:04	1 14:50
1	<b>15:52</b>	1 16:38
1	17:20	1 18:06
1	18:55	2 19:41
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NO JD. PIAZZA DI ROMA.

2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE ATENDER AO JD. PIAZZA DI ROMA E CUMPRIR PONTO FINAL NO JD. SÃO MARCOS.

Nº Carros	Ciclo		Intervalo		Tempo de viagens				
					Pico		Entre Pico		
					Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida
4	4	01:20	01:48	00:20	00:27	00:38	00:42	00:42	00:46

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CENTRAL PARQUE

EMPRESA:

LINHA Nº: 017

TIPO DE DIA: DOMINGO E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Padron		
Tabela: 301		
	Final	T.S.A.
P1		
2	04:30	05:08
	05:48	06:26
	07:06	07:44
	<b>08:44</b>	09:22
	10:02	10:40
	11:20	11:58
	12:38	13:16
	<b>14:16</b>	14:54
	15:34	16:12
	16:52	17:30
	18:10	18:48
	19:28	20:06
	<b>21:06</b>	21:44
	22:24	23:02
2	23:47	2 00:25
	REC	
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 302		
	Final	T.S.A.
P2		
1	05:09	1 05:47
1	06:27	1 07:05
1	07:45	1 08:23
1	<b>09:23</b>	1 10:01
1	10:41	1 11:19
1	11:59	1 12:37
1	13:17	1 13:55
1	<b>14:55</b>	1 15:33
1	16:13	1 16:51
1	17:31	1 18:09
1	18:49	1 19:27
1	<b>20:27</b>	1 21:05
1	21:45	1 22:23
1	23:08	2 23:46
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NO JD. PIAZZA DI ROMA.

2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE ATENDER AO JD. PIAZZA DI ROMA E CUMPRIR PONTO FINAL NO JD. SÃO MARCOS.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:18	01:38	00:39	00:49	00:40	00:38	00:40	00:38

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		LINHA:	CENTRAL PARQUE	TERMINAL:	SANTO ANTONIO	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM:				
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº:	017	PLATAF.	P.2						
		PONTO:	F								
SENTIDO DE IDA ( C x B )			QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )			QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA		
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F"	0,210			01	R. ORESTES ANGELO COLO	0,030				
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,213			02	R. CLARA GOLDMAN	0,049				
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,061			03	R. TRAJANO ATHAIDE	0,369				
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,986			04	R. ERNESTINA VIEIRA NEVES	0,249				
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,067			05	R. MARIO SOAVE	0,150				
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,433			06	R. NICOLAU ELIAS TIBECHEANY	0,117				
07	R. SALVADOR MILEGO	0,945			07	R. SONIA M. MARTINEZ DIAS	0,151				
08	R. PROF. GUIDA MARAES	0,205			08	R. OSMAR MACIEL	0,814				
09	R. JOSE TOTORA	0,200			09	R. ANTONIO GIRAÓ	0,072				
10	R. SANTOS OLIVEIRA	0,246			10	R. JOSE TOTORA	0,573				
11	R. SCHAPOSE LINDULFO	0,329			11	R. EUGENIO TOLEDO PEREIRA	0,405				
12	R. JOSE TOTORA	0,750			12	R. SANTOS OLIVEIRA	0,240				
13	R. OSMAR MACIEL	0,940			13	R. 16 DE MAIO	0,065				
14	R. SONIA M. MARTINEZ DIAS	0,168			14	R. JOSE TOTORA	0,050				
15	R. NICOLAU ELIAS TIBECHEANY	0,102			15	R. KARIN JAMAL	0,345				
16	R. MARIO SOAVE	0,150			16	R. SALVADOR MILEGO	1,040				
17	R. ERNESTINA VIEIRA NEVES	0,249			17	AV. GENERAL CARNEIRO	2,445				
18	R. TRAJANO ATHAIDE	0,183			18	PCA. NOVE DE JULHO	0,071				
19	R. JOCELINE GUARIGLIA	0,066			19	AV. MOREIRA CESAR	0,364				
20	R. ORESTES ANGELO COLO	0,180			20	R. CESARIO MOTTA	0,562				
					21	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,058				
					22	R. MIRANDA AZEVEDO	0,335				
					23	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140				
					24	R. PADRE LUIZ	0,055				
					25	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,062				
					26	R. FRANCISCO SCARPA	0,108				
					27	RAMO "B"	0,112				
					28	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,043				
					29	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F"	0,115				
TOTAL PAVIMENT.		8,683	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		9,189	0,000	0,000		
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----		
TOTAL KM		8,683	-----	-----	TOTAL KM		9,189	-----	-----		
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE:		
BASE DA LINHA											

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: QUINTAIS DO IMPERADOR

EMPRESA:

LINHA Nº: 018

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

	Padron Tabela: 101		Padron Tabela: 102		Padron Tabela: 103		Padron Tabela: 104		Padron Tabela: 105	
	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
P1	04:40	05:30	05:12	05:58	1 05:44	1 06:30		06:20		
2	06:10	07:02	06:42	07:34	1 07:20	08:06	2 07:05	T1 Transf		
3	<b>08:00</b>	08:50	<b>08:40</b>	09:30	<b>09:20</b>	3 10:10				
3	09:50	3 10:50	3 10:30	3 11:30	3 11:10	3 12:10				
3	11:50	3 12:50	3 12:30	3 13:30	3 13:10	3 14:10				
3	<b>14:10</b>	3 15:10	<b>14:50</b>	3 15:50	<b>15:30</b>	3 16:30				
3	16:10	3 17:10	3 16:50	3 17:50	3 17:30	3 18:30				
3	18:15	3 19:10	3 18:50	3 19:50	<b>19:50</b>	3 20:50				
	REC		3 <b>21:10</b>	3 22:05	3 22:05	3 23:00			REC.	
			3 23:00	3 23:55	REC					5 18:25
			REC							
R2			R2		R2				R2	
	Efetivo		Efetivo		Efetivo		Extra		Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO AO BAIRRO MONTE LÍBANO (ATÉ PONTE).
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO AO JARDIM TATIANA.
- 3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA
- 4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDE O MONTE LÍBANO E CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA
- 5 - OS HORÁRIOS EM CINZA INICIA NA EE "PROF. DIÓGENES ALMEIDA MARINS" E CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANG.

Tabela 104 - NÃO POSSUI POCIONAMENTO, POIS INICIA NA LINHA 67 - IPANEMA DAS PEDRAS (Tabela 102),

Tabela 104 - ESTE CARRO É REAPROVEITADO NA LINHA 80 - UFSCAR (Tabela 108) PERÍODO MANHÃ

Tabela 105 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (Tabela 102)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
4	3	01:32	02:00	00:23	00:40	00:40	00:52	01:00	01:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

VIGÊNCIA EM

--

LINHA NOME: QUINTAIS DO IMPERADOR

EMPRESA:

LINHA Nº: 018

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional			Convencional		
Tabela: 201			Tabela: 202		
	Final	T.S.A.		Final	T.S.A.
P1			P1		
	04:40	05:30		05:28	06:14
	06:16	07:02	1	07:04	07:50
	<b>08:00</b>	08:46		<b>08:48</b>	09:48
3	10:00	11:00	3	11:00	12:00
3	12:00	13:00	4	13:00	14:20
3	<b>14:10</b>	15:10	3	<b>15:20</b>	16:10
3	16:10	17:10	3	17:10	18:10
4	18:10	19:10	3	19:00	20:00
3	<b>20:10</b>	21:05	3	<b>21:05</b>	22:00
3	22:00	22:55	3	22:55	23:50
	REC			REC	
R2			R2		

Efetivo

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO AO BAIRRO MONTE LÍBANO (ATÉ PONTE).

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA

4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDE O MONTE LÍBANO E CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:32	02:00	00:46	01:00	00:46	00:46	01:00	01:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: QUINTAIS DO IMPERADOR

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 018

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional  
Tabela: 301

Final	T.S.A.
	P1
	3 05:40
3 06:50	3 07:40
3 <b>08:40</b>	3 09:30
3 10:20	3 11:10
3 12:00	3 12:50
3 13:40	3 14:30
3 <b>15:30</b>	3 16:20
3 17:10	3 18:00
3 18:55	3 19:40
3 <b>20:40</b>	3 21:35
3 22:30	3 23:35
REC.	
R2	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	02:00	01:40	02:00	01:40	01:10	00:50	00:50	00:50

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

Tabela nº.: 5939 O. S. nº.: 0065		LINHA: Nº.: PONTO:	QUINTAIS DO IMPERADOR 018 C	TERMINAL: PLATAF.: P.1	SANTO ANTONIO	EMPRESA:	VIGENCIA EM: 13/10/2014		
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,278			01	R. FELICIO MANOEL CAMARGO	0,011		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. WALDOMIRO EUZEBIO DE CAMARGO BARROS	0,150		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. BENEDITO DOS SANTOS	0,131		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. CELSO MACHADO DE ARAUJO	0,130		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA	0,226		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457			06	R. PERICLES WEY DE ALMEIDA	0,783		
07	AV. ARMANDO PANUNZIO	2,360			07	R. JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	0,423		
08	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	3,500			08	R. DIRCEU F. DE SOUZA	0,400		
09	ROD. RAPOSO TAVARES	3,100			09	ROD. RAPOSO TAVARES	4,120		
10	R. JOSE SOARES DOS SANTOS	0,405			10	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	3,500		
11	R. DIRCEU F. DE SOUZA	0,404			11	AV. ARMANDO PANUNZIO	2,464		
12	R. JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	0,423			12	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
13	R. PERICLES WEY DE ALMEIDA	0,783			13	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
14	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA	0,226			14	AV. MOREIRA CESAR	0,348		
15	R. CELSO MACHADO DE ARAUJO	0,280			15	R. CESARIO MOTTA	0,574		
16	R. FELICIO MANOEL CAMARGO	0,120			16	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,058		
					17	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
					18	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140		
					19	R. PADRE LUIZ	0,050		
					20	BALA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
					21	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
					22	RAMO "B"	0,113		
					23	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					24	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,085		
	TOTAL PAVIMENT.	15,644	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	16,794	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----		TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----
	TOTAL KM	15,644	-----	-----		TOTAL KM	16,794	-----	-----
OBS.							VISTO Dpto. TECNICO		VIGOROU ATE:
BASE DA LINHA									

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

--

LINHA NOME: MAGNÓLIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 022

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Padron  
Tabela: 101

	Final	T.S.P.
P1		
1	05:50	Transf

Reaproveitamento

Midi Bus  
Tabela: 102

	Final	T.S.P.
P1		
	06:15	06:45
	07:15	07:45
	<b>08:35</b>	09:05
	09:35	10:05
	10:35	11:05
	11:35	12:05
	12:35	13:05
	13:35	14:05
	<b>14:55</b>	15:25
	15:55	16:25
	16:55	17:25
	17:55	18:25
	18:55	19:25
	<b>20:15</b>	2 20:45
	21:25	2 21:55
	22:35	2 23:10
R1	REC	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

**Tabela 101** - O HORÁRIO EM AZUL CUMPRE ITINERÁRIO PROGRAMADO COM DESEMBARQUE NA PLATAFORMA P2 PONTO "F" PARA CUMPRIR VIAGENS NA LINHA 101 - RODOVIÁRIA VIA 9 DE JULHO (**Tabela 105**).

2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM
-------------

LINHA NOME: MAGNÓLIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 022

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Final	T.S.P.
<p><b>HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 04 EM 20/08/2016</b></p>	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:
/ /



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

EMPRESA:

LINHA NOME: MAGNÓLIA

LINHA Nº: 022

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Final	T.S.P.
HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 04 EM 21/08/2016	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		LINHA:	MAGNOLIA	TERMINAL:	SÃO PAULO	EMPRESA:	VIGENCIA EM:			
Área de Transporte Urbano - GPT/SP		Nº:	022	PLATAF:	P.I					
		PONTO:	A							
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )			QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,099			01	R. JOSE RODRIGUES FILHO	0,030			
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,034			02	R. MATHEUS HADDAD	0,114			
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	R. MARIA CAMPOS DE AGUIRRE	0,074			
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	R. CELIDÔNIO DO MONTE	0,332			
05	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	0,160			05	R. ADOLFO CLARO DE ALMEIDA	0,175			
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,100			06	R. JOAQUIM MURTINHO	0,109			
07	R. PANDIA CALÓGERAS	0,107			07	R. ASSIS CHATEAUBRIAND	0,047			
08	R. JOUBERT WEY	0,215			08	R. ANDRELINO JOSÉ PEDROSO	0,186			
09	R. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	0,338			09	R. ALVARO NUNO PEREIRA	0,141			
10	R. DOS ANDRADAS	0,038			10	R. MANOEL SALAZAR	0,029			
10	R. ROGÉRIO ARCURI	0,195			11	R. JAÇANÃ	0,402			
11	AV. BARÃO DE TATUI	0,559			12	R. JOÃO PESSOA	0,389			
12	R. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	0,221			13	R. BARÃO DE COTEGIPE	0,662			
13	R. INDIANÁPOLIS	0,245			14	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,516			
14	R. SANTO AMARO	0,142			15	R. PORTO ALEGRE	0,223			
15	R. AVELINO ARGENTO	0,149			16	R. RECIFE	0,078			
16	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,185			17	R. VITÓRIA	0,139			
17	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES	0,430			18	R. CANINDÉ	0,055			
18	R. VISCONDE DE TAUNAY	0,182			19	R. CUIABÁ	0,113			
19	R. GUARANI	0,083			20	AV. BARÃO DE TATUI	0,664			
20	R. TAMOIOS	0,135			21	R. SALVADOR CORRÊA	0,220			
21	R. JOÃO PESSOA	0,082			22	R. CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,427			
22	R. TENENTE ERASMO BRAGA	0,234			23	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,225			
23	R. CURUPAITI	0,111			24	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	0,348			
24	R. JAÇANÃ	0,161			25	AV. DOM AGUIRRE	0,406			
25	R. MANOEL SALAZAR	0,036			26	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,087			
26	R. ALVARO NUNO PEREIRA	0,136								
27	R. ANDRELINO JOSÉ PEDROSO	0,187								
28	R. ASSIS CHATEAUBRIAND	0,055								
29	R. JOAQUIM MURTINHO	0,111								
30	R. ADOLFO CLARO DE ALMEIDA	0,203								
31	R. CELIDÔNIO DO MONTE	0,224								
32	R. JOSÉ RODRIGUES FILHO	0,045								
TOTAL PAVIMENT.		5,660	0,060	0,000	TOTAL PAVIMENT.		6,391	0,000	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	
TOTAL KM		5,660	-----	-----	TOTAL KM		6,391	-----	-----	
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	
BASE DA LINHA										

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTADOS

EMPRESA:

LINHA Nº: 27

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus  
Tabela: 101

Final	T.S.P.
P1	
04:40	3 05:20
2 06:00	2 06:40
2 07:20	08:00
<b>09:00</b>	09:40
10:20	11:00
11:40	12:20
13:00	13:40
<b>14:40</b>	15:20
16:00	2 16:40
2 17:20	18:00
18:40	19:20
<b>20:20</b>	1 21:00
21:40	1 22:20
23:00	1 23:40
REC	
R1	

Efetivo

Midi Bus  
Tabela: 102

Final	T.S.P.
P1	
1 04:40	
05:20	3 06:00
2 06:40	2 07:20
2 08:00	08:40
REC	
R1	
P1	
	16:00
16:40	17:20
18:00	18:40
19:20	1 20:00
REC	
R1	

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTADOS

LINHA Nº: 27

TIPO DE DIA: SÁBADO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Midi Bus  
Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	05:00	1	05:35
	06:10	1	06:45
	07:20	1	07:55
	<b>08:50</b>	1	09:25
	10:00	1	10:35
	11:10	1	11:45
	12:20	1	12:55
	13:30	1	14:05
	<b>15:00</b>	1	15:35
	16:10	1	16:45
	17:20	1	17:55
	18:30	1	19:05
	<b>20:00</b>	1	20:35
	21:10	1	21:45
	22:20	1	22:55
	23:25	1	23:55
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTADOS

EMPRESA:

LINHA Nº: 27

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus		Tabela: 301	
	Final		T.S.P.
P1			
	06:00	1	06:35
	07:10	1	07:45
	08:20	1	08:55
	<b>09:50</b>	1	10:25
	11:00	1	11:35
	12:10	1	12:45
	13:20	1	13:55
	<b>14:50</b>	1	15:25
	16:00	1	16:35
	17:10	1	17:45
	18:20	1	18:55
	19:30	1	20:05
	<b>21:00</b>	1	21:35
	22:10	1	22:45
	23:20	1	23:55
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:10	01:30	01:10	01:30	00:35	00:35	00:35	00:35

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA N° 7597 O.S. N° 005		LINHA: N°: PONTO:	JARDIM SAO CARLOS / JARDIM DOS ESTAL 027 A	JARDIM DOS ESTAL SÃO PAULO PLATAF. P.1	EMPRESA: 0	VIGENCIA EM: 15/01/2018			
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM		
N°	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	N°	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,099			01	R. DANIEL P. NASCIMENTO	0,030		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,034			02	R. MAGALHÃES DE NORONHA	0,642		
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	R. JOÃO WAGNER WEY	1,025		
04	R. MAIOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	R. DEP. RANIERI MAZZILE	0,330		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160			05	R. JOSÉ MARCHI	0,085		
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,100			06	R. HERMINIO SOUZA VALLE	0,428		
07	R. PANDIA CALÓGERAS	0,107			07	R. ABRÃO LINCOLN	0,120		
08	R. JOUBERT WEY	0,215			08	R. LITUANIA	0,806		
09	R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA	0,338			09	R. LETONIA	0,191		
10	R. DOS ANDRADAS	0,038			10	R. ROMANIA	0,539		
11	R. ROGERIO ARCURI	0,195			11	AV. LONDRES	0,373		
12	AV. BARÃO DE TATUI	0,559			12	R. ANGELO VIAL	0,503		
13	R. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	0,221			13	R. CAP. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,189		
14	R. INDIANÁPOLIS	0,245			14	R. PE. JOSÉ CARLOS SIMÕES	0,066		
15	R. SANTO AMARO	0,142			15	R. BRAZA MUNHOZ	0,216		
16	R. AVELINO ARGENTO	0,149			16	R. ABRÃO LINCOLN	0,080		
17	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,185			17	AV. WASHINGTON LUIZ	0,265		
18	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES	0,199			18	R. TOCANTINS	0,237		
19	R. VISCONDE DE CAIRÚ	0,292			19	R. GARCIA REDONDO	0,649		
20	R. GARCIA REDONDO	0,484			20	R. VISCONDE DE CAIRÚ	0,186		
21	R. VISCONDE DO RIO BRANCO	0,217			21	R. BARÃO DE COTEGIPE	0,513		
22	R. CAP. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,663			22	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,151		
23	AV. SOROCABA	0,200			23	R. PORTO ALEGRE	0,072		
24	R. MANOEL DA COSTA PEREIRA	0,218			24	R. RECIFE	0,197		
25	R. ANGELO VIAL	0,188			25	R. CAMBUCÍ	0,307		
26	AV. LONDRES	0,646			26	AV. PRESIDENTE KENNEDY	0,182		
27	R. ROMANIA	0,135			27	R. PERDIZES	0,248		
28	R. ESTONIA	0,188			28	AV. BARÃO DE TATUI	0,219		
29	R. LITUANIA	0,886			29	R. SALVADOR CORRÊA	0,431		
30	R. ABRÃO LINCOLN ( ATÉ PRAÇA DORALICIO M. GARCIA )	0,566			30	R. CONEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,220		
31	R. HERMINIO SOUZA VALLE	0,250			31	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,350		
32	R. JOSÉ MARCHI	0,088			32	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,406		
33	R. DEP. RANIERI MAZZILE	0,333			33	R. DOM AGUIRRE	0,087		
34	R. JOÃO WAGNER WEY	0,923			34	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"			
35	R. RENATO SENECA DE SÁ FLEURY	0,226							
36	R. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	0,074							
37	R. MAGALHÃES DE NORONHA	0,241							
38	R. PROP. FRANCISCA V. DE OLIVEIRA MORAES	0,062							
39	R. ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	0,145							
40	R. DANIEL P. NASCIMENTO	0,030							
TOTAL PAVIMENT.		10,499	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		10,392	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		10,499	-----	-----	TOTAL KM		10,392	-----	-----
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO		
BASE DA LINHA									

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: HOLLINGSWORTH

EMPRESA:

LINHA Nº: 029

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H		Padron		Padron		Padron		Padron		Padron		Padron	
Tabela: 101		Tabela: 102		Tabela: 103		Tabela: 104		Tabela: 105		Tabela: 106		Tabela: 107	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
	P1		P1		T1		P1		P1		P1		P1
05:50	7 06:20		06:00			4 05:35	4 06:10	8 06:10	5 05:25	1 06:15	Transf		
06:55	07:30	2 06:30	Transf			4 06:45	4 07:20	Transf					
08:00	08:30					4 07:55	REC						
09:00	09:30						R1						
10:20	10:50												
11:20	11:55				1 12:20								
12:30	3 13:05			T1	Transf							5 15:25	5 14:40
14:05	7 14:40						P1						REC
15:25	16:00			7 15:25	T3	Transf	4 16:30						
16:40	17:15					4 17:10	4 18:00	5 17:40	Transf			5 18:25	
17:55	2 18:40					4 18:35	QRX						
19:20	19:55												
20:40	21:15												
21:45	22:20							8 22:10		P2			
22:38	2 23:05									4 22:10	REC		
REC.													
R1							R1				R1		

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE (C-B) ATENDIMENTO ESCOLA AGGEO P. DO AMARAL, JD. ISAFER E AV. LIBERDAD NO SENTIDO BAIRRO CENTRO, REALIZA VIAGEM BASE E SEGUE PARA O TSA.
- OS HORÁRIOS EM VERDE NO SENTIDO BAIRRO CENTRO, CUMPRE ITINERÁRIO PROGRAMADO PASSANDO PELA PRAÇA PIO XII E AV. SÃO FRANCISCO E SEGUINDO PARA O TSP VIA AV. DOM AGUIRRE. NO SENTIDO CENTRO BAIRRO, CUMPRE ITINERÁRIO ATENDIMENTO ESCOLA AGGEO P. DO AMARAL
- OS HORÁRIOS EM AMARELO, ATENDEM AO JD. ISAFER (ESCOLA FLÁVIO GAGLIARDI).
- OS HORÁRIOS EM VERMELHO, ATENDEM A AV. JOHN BOYD DUNLOP.
- OS HORÁRIOS EM CINZA, ATENDEM A AV. LIBERDADE.
- OS HORÁRIOS EM LILÁS, SENTIDO CENTRO BAIRRO ATENDEM AV. LIBERDADE (Nº 5005) E SEGUE PARA PONTO FIN, NO SENTIDO BAIRRO CENTRO, INICIA NA AV. LIBERDADE, SEGUE PARA O TSA VIA SANTA ROSÁLIA
- OS HORÁRIOS EM MARROM SENTIDO BAIRRO CENTRO, INICIAM NA AV. LIBERDADE, SEGUE P/ O TSA VIA D. AGUIRRE NO SENTIDO CENTRO BAIRRO, INICIA NO TSA, SEGUE VIA DOM AGUIRRE, CASTELINHO, AV. INDEPÊNDENCIA

Tabela 102 - TRANSFERÊNCIA PARA A LINHA 80 - UFSCar (Tabela 107).

Tabela 103 - MANHÃ: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 07 - Industrial / Vila Rica (Tabela 104).

Tabela 103 - TARDE: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 65 - Campolim (Tabela 113).

Tabela 104 - NOITE: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 15 - Jd. São Paaulo / Jd. Capitão (Tabela 101).

Tabela 105 - TARDE: REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 101 - Rodoviária / 9 de Julho (Tabela 105).

Tabela 106 - MANHÃ: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 102 - Circular Via Centro (Tabela 102).

Tabela 106 - NOITE: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 27 - Jd. São Carlos / Jd. dos Estados (Tabela 102).

Tabela 107 - TARDE: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 51 - Green Valley (Tabela 102).

Tabela 107 - NOITE: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 48 - Aparecidinha / Castelinho (Tabela 114).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
4	1	01:10	01:20	00:17	01:20	00:30	00:30	00:45	00:35

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:
--------------

--

LINHA NOME: HOLLINGSWORTH

EMPRESA:

LINHA Nº: 29

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Padron

Tabela: 201

Convencional

Tabela: 202

Final	T.S.P.

Final	T.S.P.

Reaproveitamento

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

5 - OS HORÁRIOS EM CINZA, ATENDEM A AV. LIBERDADE.

8 - OS HORÁRIOS EM MARROM SENTIDO BAIRRO CENTRO, INICIAM NA AV. LIBERDADE, SEGUE P/ O TSA VIA D. AGUIR  
NO SENTIDO CENTRO BAIRRO, INICIA NO TSA, SEGUE VIA DOM AGUIRRE, CASTELINHO, AV. INDEPÊNDENCIA

Tabela 201 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 101 - RODOVIÁRIA / 9 DE JULHO (Tabela 203).

Tabela 202 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 34 - APARECIDINHA / VIA TERRA (Tabela 201).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: HOLLINGSWORTH

EMPRESA:

LINHA Nº: 29

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

# SUSPENDE OPERAÇÃO AOS DOMINGOS EM 02/10/2016

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

8 - OS HORÁRIOS EM MARROM SENTIDO BAIRRO CENTRO, INICIAM NA AV. LIBERDADE, SEGUE P/O TSA VIA D. AGUII  
NO SENTIDO CENTRO BAIRRO, INICIA NO TSA, SEGUE VIA DOM AGUIRRE, CASTELINHO, AV. INDEPÊNCIA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		LINHA:	HOLLINGSWORTH	TERMINAL:	SÃO PAULO	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM:			
Área de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº:	029	PLATAF:	P.2	01/08/2015				
TABELA Nº 6543 O.S. Nº 046		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )			QUILOMETRAGEM		
SENTIDO DE IDA ( C x B )		PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	LOGRADOURO			PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
Nº	LOGRADOURO				Nº					
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032			01	ESTRADA DO FERRAZ				0,853
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	AV. J. D. HOLLINGSWORTH	1,340			
03	AV. SÃO PAULO	3,339			03	AV. INDEPENDÊNCIA (ROTATÓRIA)	0,150			
04	AV. SADRAC ARRUDA	0,823			04	AV. INDEPENDÊNCIA	1,793			
05	AV. CARLOS REINALDO MENDES	2,490			05	AV. CARLOS REINALDO MENDES	2,470			
06	AV. INDEPENDÊNCIA	1,541			06	AV. SADRAC ARRUDA	0,665			
07	AV. J. D. HOLLINGSWORTH	1,370			07	AV. SÃO PAULO	3,195			
08	ESTRADA DO FELIPE			0,098	08	R. XV DE NOVEMBRO	0,082			
09	ESTRADA DO FERRAZ			0,895	09	R. SOUZA PEREIRA	0,176			
					10	R. MONS. JOAO SOARES	0,088			
					11	R. XV DE NOVEMBRO	0,058			
					12	R. RODRIGUES PACHECO	0,256			
					13	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128			
					14	AV. DOM AGUIRRE	0,275			
					15	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,171			
TOTAL PAVIMENT.		9,905	0,000	0,993	TOTAL PAVIMENT.		10,846	0,000	0,853	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,993	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,853	-----	
TOTAL KM		10,898	-----	-----	TOTAL KM		11,699	-----	-----	
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE.	
BASE DA LINHA										

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: BRIGADEIRO TOBIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 030

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron Tabela 101		Padron Tabela 102		Padron Tabela 103		Padron Tabela 104		Padron Tabela 105	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
P1		P1		P1		P1		P1	
		04:40	2 05:20	04:58	1 05:34	05:12	05:48	05:26	3 06:02
1	05:40 1 06:16	05:54	06:32	1 06:08	1 06:48	06:22	2 07:03	3 06:36	4 07:18
1	06:53 2 07:33	07:10	4 07:50	1 07:27	08:07	07:44	08:24	1 08:04	08:46
	08:34	09:17	1 08:55	1 09:38	09:16	09:59	09:37	10:20	REC.
	09:58	1 10:41	1 10:19	11:02	10:40	11:23	11:01	11:44	R1
1	11:22	1 12:05	11:43	12:26	12:04	12:47	12:25	13:08	P1
1	12:46	1 13:29	13:07	13:50	13:28	14:11	13:49	14:32	14:10
1	14:31	1 15:14	14:52	15:35	15:13	15:56	15:34	16:17	15:51
1	16:08	16:51	16:25	17:08	16:42	17:25	16:59	17:42	1 17:16
	17:33	18:16	17:50	18:33	18:07	18:50	18:24	1 19:07	1 18:41
	18:58	19:50	19:15	Transf	19:50	20:25	1 20:25	1 21:00	REC.
	REC.				21:00	21:35	1 21:35	4 22:10	
					22:10	22:45	1 22:50	1 23:25	
					23:25	00:05	Transf		
					REC.				
R1				R1		R2		R2	
	Efetivo		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA MARIA.
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A CIDADE UNIVERSITÁRIA.
- 3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE PONTO FINAL CALDO DE CANA GENEBRA. NO SENTIDO BXC PARTE DO "CALDO DE CANA GENEBRA" E ATENDE O PONTO FINAL BASE.
- 4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDE A CIDADE UNIVESITÁRIA E FAZ PONTO FINAL NA ESTRADA SANTA MARIA.

Tabela 102 - APÓS CUMPRIR OS HORÁRIOS PROGRAMADOS, TRANSFERE PARA A LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA (Tabela 11)

**OBS.: NÃO SUSPENDER O ATENDIMENTO NA VIAGEM DAS 05h20 NO PERÍODO DE FÉRIAS**

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
5	5	01:14	01:24	00:14	00:16	00:34	00:36	00:41	00:43

VIGOROU ATÉ:

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: BRIGADEIRO TOBIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 030

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron  
Tabela 201

Final		T.S.P.
P1		
04:50	2	05:25
06:04		06:39
07:18		07:53
<b>08:52</b>		09:30
10:10		10:48
11:28		12:06
12:46		13:24
<b>14:24</b>		15:02
15:42		16:20
17:00	1	17:38
1 18:18		18:56
19:36		20:14
<b>21:14</b>	1	21:52
REC.		
R1		

Efetivo

Padron  
Tabela 202

Final		T.S.P.
P1		
05:27		06:02
06:41		07:16
07:55		08:30
<b>09:29</b>	1	10:07
1 10:47	1	11:25
1 12:05	1	12:43
1 <b>13:43</b>	1	14:21
1 15:01	1	15:39
1 16:19		16:57
17:37		18:15
18:55		19:33
<b>20:33</b>	1	21:11
1 21:51		22:29
23:09		23:47
REC.		
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA MARIA.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A CIDADE UNIVERSITÁRIA.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:14	01:18	00:37	00:39	00:39	00:35	00:40	00:38

VIGOROU ATÉ:

/ /

VIGÊNCIA EM:

--

LINHA NOME: BRIGADEIRO TOBIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 030

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron		
Tabela 301		
Final		T.S.P.
P1		
06:10		06:45
07:20	1	07:55
<b>08:50</b>		09:25
10:00		10:35
11:10	1	11:45
12:20	1	12:55
13:30		14:05
<b>15:00</b>	1	15:35
16:10	1	16:45
17:20	1	17:55
REC		
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela 302		
Final		T.S.P.
P1		
05:35	1	06:10
06:45		07:20
07:55		08:30
<b>09:25</b>	1	10:00
10:35	1	11:10
11:45		12:20
12:55	1	13:30
14:05	1	14:40
<b>15:35</b>		16:10
16:45		17:20
17:55	1	18:30
19:05	1	19:40
<b>20:35</b>		21:10
21:45	1	22:20
22:55	1	23:30
REC.		
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA MARIA.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:10	01:10	00:35	00:35	00:35	00:35	00:35	00:35

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: BRIGADEIRO TOBIAS		EMPRESA:		VIGENCIA EM:			
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº: 030		TERMINAL: SÃO PAULO		01/10/2008			
Tabela nº.: 2818		PONTO: C		PLATAF.: P.1					
O.S. nº.: 0069									
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,040			01	R. OLEGÁRIO GOMES CORREIA ( P.F. AO LADO DO Nº60)	0,020		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,346		
03	AV. SÃO PAULO	5,857			03	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,252		
04	ROD. RAPOSO TAVARES	1,160			04	AV. BANDEIRANTES	0,340		
05	MARGINAL (ROD. CELSO CHARURI)	0,804			05	R. JOSÉ SARTI	0,056		
06	ROD. RAPOSO TAVARES	1,945			06	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,135		
07	AV. BANDEIRANTES	0,984			07	AV. BANDEIRANTES	0,876		
08	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,135			08	ROD. RAPOSO TAVARES	3,154		
09	R. JOSÉ SARTI	0,056			09	AV. SÃO PAULO	5,910		
10	AV. BANDEIRANTES	0,340			10	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
11	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,095			11	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
12	R. PEDRO R. CAVALCANTE	0,089			12	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
13	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,087			13	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
14	R. ANTONIO FIGUEIREDO	0,160			14	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
15	R. OLEGÁRIO GOMES CORREIA ( P.F. AO LADO DO Nº60)	0,082			15	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					16	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					17	PLATAFORMA P.1 - PONTO C	0,146		
TOTAL PAVIMENT.		12,144	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		12,297	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		12,144	-----	-----	TOTAL KM		12,297	-----	-----
OBS: ATENDIMENTO 03 - AMARELO - BASE DA LINHA						VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE:	



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: GENEBRA / INHAIBA

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/1

TIPO DE DIA: SÁBADO

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus

Tabela: 101

	Final	AT Brig	
		P1	
		3	05:30
1	05:48		06:06
	06:17	3	06:28
1	06:46		07:04
	07:15	3	07:26
1	07:44		08:02
	08:13	3	08:24
1	08:42		09:00
	09:11	3	<b>09:42</b>
1	10:00		10:18
	10:29	3	10:40
1	10:58		11:16
	11:27	3	11:38
1	11:56		12:14
	12:25	3	12:36
1	12:54		13:12
	13:23	3	13:34
1	13:52		14:10
	14:21	3	14:32
1	14:50		<b>15:28</b>
	15:39	3	15:50
1	16:08		16:26
	16:37	3	16:48
1	17:06		17:24
	17:35	3	17:46
1	18:04		18:22
	18:33	3	18:44
1	19:02		19:20
	19:31	3	19:42
1	20:00		20:18
	20:29	3	<b>21:00</b>
1	21:18		21:36
	21:47	3	21:58
1	22:16		22:34
	22:45	3	22:56
1	23:14		23:32
	23:43	R1	REC.

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATÉ ESCOLA DO GENEBRA

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE FAZENDA CACHOEIRA E CUMPRE PONTO FINAL ESCOLA GENEBRA

VIGOROU ATÉ:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: GENEBRA / INHAIBA

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/1

TIPO DE DIA: DOMINGO

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus

Tabela: 101

Final	AT Brig
	P1
	3 05:30
1 05:48	06:06
	3 06:28
1 06:46	07:04
	3 07:26
1 07:44	08:02
	3 08:24
1 08:42	09:00
	3 <b>09:42</b>
1 10:00	10:18
	3 10:40
1 10:58	11:16
	3 11:38
1 11:56	12:14
	3 12:36
1 12:54	13:12
	3 13:34
1 13:52	14:10
	3 14:32
1 14:50	<b>15:28</b>
	3 15:50
1 16:08	16:26
	3 16:48
1 17:06	17:24
	3 17:46
1 18:04	18:22
	3 18:44
1 19:02	19:20
	3 19:42
1 20:00	20:18
	3 <b>21:00</b>
1 21:18	21:36
	3 21:58
1 22:16	22:34
	3 22:56
1 23:14	23:32
	3 23:54
1 00:12	REC.
	R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATÉ ESCOLA DO GENEBRA

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE FAZENDA CACHOEIRA E CUMPRE PONTO FINAL ESCOLA GENEBRA

VIGOROU ATÉ:

		LINHA: GENEBRA - INHAIBA			EMPRESA:			VIGENCIA EM	
		Nº: 301			TERMINAL:				
		PONTO:			PLATAF:				
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,100			01	ESTRADA DO INHAIBA ( INHAIBA )			2,670
02	R. JOSÉ SARTI	0,056			02	ACESSO INHAIBA - JD. CONCEIÇÃO	0,560		
03	AV. BANDEIRANTES	0,340			03	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,240		
04	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,100			04	AV. BANDEIRANTES	0,386		
05	R. PEDRO RODRIGUES CAVALCANTE	0,080			05	ÁREA DE TRANSFERENCIA DE BRIGADEIRO	0,040		
06	R. HORÁCIO DE MORAES	0,020							
07	R. LIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,100							
08	ACESSO INHAIBA - JD. CONCEIÇÃO	0,560							
09	ESTRADA DO INHAIBA ( INHAIBA )			2,715					
TOTAL PAVIMENT.		1,356	0,000	2,715	TOTAL PAVIMENT.		1,226	0,000	2,670
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	2,715	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	2,670	-----
TOTAL KM		4,071	-----	-----	TOTAL KM		3,896	-----	-----
TOTAL KM		0,000	-----	-----	TOTAL KM		0,000	-----	-----
OBS.: BASE							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:
PONTO FINAL INHAIBA									

VIGENCIA EM
-------------

LINHA NOME: TUPÃ / VIA R. MIGUEL ASCÊNCIO

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/2

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus	
Tabela: 101	
Final	AT Brig
	P1
	05:30
2	05:50
	06:10
	06:30
	QRX
	07:30
	Transf
	08:00
	P1
	11:30
	11:50
2	12:30
	12:10
	13:10
	REC
	13:30
	R1
	P1
	17:30
	17:50
	18:10
	18:30
	18:50
	19:10
	20:00
	20:50
	21:40
	22:10
	23:10
R1	REC

Efetivo

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A ESCOLA DE BRIGADEIRO TOBIAS

APÓS VIAGEM DE 06H40 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (Tabela 103), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓS RETORNA PARA CUMPRIR VIAGEM DE 07H30 CxB

APÓS VIAGEM DE 08H00 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (Tabela 103), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓS RECOLHE

VIGOROU ATÉ:
--------------

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: TUPÃ / VIA R. MIGUEL ASCÊNCIO

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/2

TIPO DE DIA: SÁBADO

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Final	AT Brig
SUSPENDE OPERAÇÃO AOS SÁBADOS EM 21/03/2015	

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A ESCOLA DE BRIGADEIRO TOBIAS

APÓS VIAGEM DE 06H40 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (**Tabela 103**), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓS RETORNA PARA CUMPRIR VIAGEM DE 07H30 CxB

APÓS VIAGEM DE 08H00 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (**Tabela 103**), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓS RECOLHE

VIGOROU ATÉ:

VIGENCIA EM

LINHA NOME: TUPÃ / VIA R. MIGUEL ASCÊNCIO

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/2

TIPO DE DIA: DOMINGO

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

SUSPENDE OPERAÇÃO AOS DOMINGOS EM 22/03/2015

	Final	AT Brig

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A ESCOLA DE BRIGADEIRO TOBIAS

APÓS VIAGEM DE 06H40 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (**Tabela 103**), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓS RETORNA PARA CUMPRIR VIAGEM DE 07H30 CxB  
 APÓS VIAGEM DE 08H00 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (**Tabela 103**), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓS RECOLHE

VIGOROU ATÉ:
/ /

Nº DE VIAGENS:  
 I= 0 V= 0  
 ATENDIMENTO 1:  
 I= 0 V= 0  
 ATENDIMENTO 2:  
 I= 0 V= 0  
 ATENDIMENTO 3:

ATENDIMENTO 6:  
 I= 0 V= 0  
 ATENDIMENTO 7:  
 I= 0 V= 0  
 ATENDIMENTO 8:  
 I= 0 V= 0  
 POSICIONAMENTO 1

RECOLHIMENTO 1  
 I= 0 V= 0  
 RECOLHIMENTO 2  
 I= 0 V= 0  
 RECOLHIMENTO 3  
 I= 0 V= 0  
 TRANSFERÊNCIA 1

TECNOLOGIA  
 C  
 Nº DE CARROS  
 1

TABELA Nº 3805 O.S. Nº 0095		Linha: TUPA / VIA R. MIGUEL ASCÊNCIO			Empresa:			Vigência em		
SEN TIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SEN TIDO DE VOLTA ( B x C )			QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	PLATAFORMA AREA DE TRANSFERENCIA	0,020			01	R. SEM NOME (DEFRONT E BAR E MERCEARIA CABIDE)			0,113	
02	AV. BANDEIRANTES	0,830			02	R. SEM NOME II			0,067	
03	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,276			03	ESTRADA SHANGRI-LÁ			2,230	
04	R. MIGUEL ASCÊNCIO			0,739	04	R. MIGUEL ASCÊNCIO			0,211	
05	ESTRADA SHANGRI-LÁ			2,074	05	R. RODOLFO GARCIA			0,536	
06	R. SEM NOME I (DEFRONT E BAR E MERCEARIA CABIDE)			0,030	06	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,276			
					07	AV. BANDEIRANTES	0,906			
					08	R. JOSE SARTI	0,055			
					09	PLATAFORMA AREA DE TRANSFERENCIA	0,110			
TOTAL PAVIMENT.		1,126	0,000	2,843	TOTAL PAVIMENT.		1,347	0,000	3,157	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	2,843	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	3,157	-----	
TOTAL KM		3,969	-----	-----	TOTAL KM		4,504	-----	-----	
TOTAL KM		0,000	-----	-----	TOTAL KM		0,000	-----	-----	
OBS: BASE DA LINHA - PONTO FINAL NA VILA TUPA II.							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE:	

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
--------------

LINHA NOME: VILA HARO

EMPRESA:

LINHA Nº: 032

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Convencional

Tabela: 101

Tabela: 102

	Final	T.S.P.
P1		
	04:05	04:35
	05:00	05:32
	06:00	06:32
	07:00	07:32
	08:00	08:32
	<b>09:20</b>	09:52
	10:20	10:52
	11:20	11:52
	12:20	12:52
	13:20	13:52
	<b>14:40</b>	15:12
	15:40	16:12
	16:40	17:12
	17:40	18:12
	18:40	19:12
	19:40	20:12
	<b>21:00</b>	21:32
	22:00	22:32
	23:00	23:32
	00:00	00:32
	REC	
R1		

	Final	T.S.P.
P1		
	05:30	06:02
	06:30	07:02
	07:30	08:02
	08:30	09:02
	<b>09:50</b>	10:22
	10:50	11:22
	11:50	12:22
	12:50	13:22
	13:50	14:22
	<b>15:10</b>	15:42
	16:10	16:42
	17:10	17:42
	18:10	18:42
	19:10	19:42
	<b>20:30</b>	21:02
	21:30	22:02
	22:30	23:02
	23:30	00:02
	REC	
R1		

Efetivo

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:00	01:00	00:30	00:30	00:28	00:32	00:28	00:32

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

--

LINHA NOME: VILA HARO

EMPRESA:

LINHA Nº: 032

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional  
Tabela 201

	Final	T.S.P.
P1		
	04:12	04:35
	05:02	05:30
	05:54	06:22
	06:46	07:14
	07:38	08:06
	<b>08:50</b>	09:18
	09:42	10:10
	10:34	11:02
	11:26	11:54
	12:18	12:46
	13:10	13:38
	<b>14:22</b>	14:50
	15:14	15:42
	16:06	16:34
	16:58	17:26
	17:50	18:18
	18:42	19:10
	<b>19:54</b>	20:19
	20:44	21:09
	21:34	21:59
	22:24	22:49
	23:14	23:39
	00:04	00:29
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:52	00:52	00:52	00:52	00:24	00:28	00:24	00:28

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
--------------

--

LINHA NOME: VILA HARO

EMPRESA:

LINHA Nº: 032

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional  
Tabela 301

	Final	T.S.P.
P1		
	04:12	04:35
	05:02	05:28
	06:02	06:28
	07:02	07:28
	08:02	08:28
	<b>09:22</b>	09:48
	10:22	10:48
	11:22	11:48
	12:22	12:48
	13:22	13:48
	<b>14:42</b>	15:08
	15:42	16:08
	16:42	17:08
	17:42	18:08
	18:42	19:08
	<b>20:02</b>	20:27
	20:52	21:17
	21:42	22:07
	22:42	23:07
	23:45	00:10
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

TABELA 302 - CARRO É REAPROVEITADO NA LINHA 65 - CAMPOLIM (Tabela 306)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:34	00:26	00:34	00:26

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: VILA HARO		Terminal: SÃO PAULO		Empresa:		Vigência em:	
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº: 032		Plataf.: P.1					
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,070			01	R. JOSÉ DEL CISTIA	0,043		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	R. ANTÔNIO FERNANDES	0,074		
03	AV. SÃO PAULO	1,511			03	R. JOSÉ ROBERTO MONCAYO	0,260		
04	R. MARTINS DE OLIVEIRA	0,547			04	R. HORÁCIO RIBEIRO	0,162		
05	R. PEDRO JOSÉ SENER	0,454			05	R. BERNARDO MARTINS JUNIOR	0,554		
06	R. RAMON HARO MARTINI	0,713			06	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,272		
07	R. FRANCISCA LEDESMA SANCHES	0,133			07	PRAÇA MARIA DOLORES MARTINEZ GONZALES	0,051		
08	R. DIRCEU D'ALMEIDA	0,136			08	R. JOÃO DELGADO HIDALGO	0,075		
09	R. JOÃO DELGADO HIDALGO	0,134			09	R. PEDRO SÚNICA	0,080		
10	PRAÇA MARIA DOLORES MARTINEZ GONZALES	0,051			10	R. ANTONIO ARROJO PERES	0,222		
11	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,428			11	R. DIRCEU D'ALMEIDA	0,060		
12	R. ARY OLIVEIRA LIMA	0,042			12	R. FRANCISCA LEDESMA SANCHES	0,136		
13	R. RUBENSVAL LUIZ JOSÉ	0,126			13	R. RAMON HARO MARTINI	0,359		
14	R. ANA DIAS LOPES	0,057			14	R. HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA	0,089		
15	R. NELSON GUÉDES	0,154			15	R. OLÍMPIO LOUREIRO	0,073		
16	R. PLÍNIO DE ALMEIDA	0,250			16	R. PEDRO JOSÉ SENER	0,570		
17	R. HORÁCIO RIBEIRO	0,182			17	R. ANTÔNIO PRADO	0,501		
18	R. JOSÉ DEL CISTIA	0,227			18	R. ESTÁCIO DE SÁ	0,090		
					19	R. MARTINS DE OLIVEIRA	0,091		
					20	AV. SÃO PAULO	1,519		
					21	R. XV DE NOVENBRO	0,082		
					22	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					23	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					24	R. XV DE NOVENBRO	0,058		
					25	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					26	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					27	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					28	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,116		
TOTAL PAVIMENT.		5,525	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		6,459	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		5,525	-----	-----	TOTAL KM		6,459	-----	-----
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE:
BASE DA LINHA									

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA 33 MATO DENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 33

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Midi Bus  
Tabela: 101

Final	T.S.P
P2	
2 05:10	REC.
	12:00
13:20	14:30
15:40	REC.
	R1

Extra

Midi Bus  
Tabela: 102

Final	T.S.P
	P1
	05:20
06:20 4	07:35
09:00	10:15
11:25	
	16:20
17:25 2	18:35
1 20:00	22:00
REC.	
R1	

Efetivo

Midi Bus  
Tabela: 103

Final	T.S.P
	P1
	3 06:03
2 07:30	2 09:30
2 11:30	2 13:00
2 14:30	2 16:00
2 17:40	19:10
20:20	21:25
22:30 2	23:35
REC.	
R2	

Efetivo

- OBS.: 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO AO BAIRRO DO CRISTAL.  
 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA RITA E AO BAIRRO DO CRISTAL.  
 3 - O HORÁRIO EM AMARELO CUMPRE ATENDIMENTO AO PRESÍDIO, ESTRADA SANTA RITA E BAIRRO DO CRISTAL.  
 4 - O HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRE ATENDIMENTO AO SAINT CLAIRE E VILA OLYMPIA.

**Tabela 101** - APÓS CUMPRIR A VIAGEM PROGRAMADA, O CARRO É REAPROVEITADO NA LINHA 64/1 - PAÇO MUNICIPAL VIA AV. WASHINGTON LUIS (MANHÃ E TARDE).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
3	2	02:15	17:25	00:43	17:40	01:00	03:55	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA a1 MATO DENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 033

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Midi Bus  
Tabela: 201

Final	T.S.P
	P1
	1 06:05
1 07:25	08:50
10:00	
	<b>11:25</b>
12:40	13:55
15:10	
	<b>16:45</b>
17:50	2 18:55
2 20:10	
	2 <b>23:00</b>
REC	
	R1

Efetivo

Midi Bus  
Tabela: 202

Final	T.S.P
	1 07:15
1 05:45	2 10:20
1 <b>08:55</b>	2 13:10
2 11:45	2 16:00
2 14:35	
2 17:25	<b>20:00</b>
	21:00
	22:00
23:00	REC
	R2

Efetivo

OBS.: 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO AO BAIRRO DO CRISTAL.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA RITA E AO BAIRRO DO CRISTAL.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	03:05	02:50	01:10	01:45	01:20	01:25	01:25	01:25

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA a1 MATO DENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 033

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Midi Bus  
Tabela: 301

Final	T.S.P
	P1
	3 06:03
2 07:30	09:00
10:10	
	<b>11:15</b>
12:30	14:00
15:10	
	<b>16:45</b>
17:50	2 18:50
2 20:05	
	2 <b>23:00</b>
REC	

R2

Efetivo

Midi Bus  
Tabela: 302

Final	T.S.P
	P1
	1 07:15
1 08:35	2 10:00
2 <b>11:35</b>	2 13:00
2 14:25	2 15:50
2 17:15	
	<b>20:00</b>
21:10	22:10
23:10	REC

R1

Efetivo

C

Pad

C

Pad

OBS.: 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO AO BAIRRO DO CRISTAL.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA RITA E AO BAIRRO DO CRISTAL.

3 - O HORÁRIO EM AMARELO CUMPRE ATENDIMENTO AO PRESIDIO, ESTRADA SANTA RITA E BAIRRO DO CRISTAL.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	02:57	02:45	01:25	01:25	01:27	01:30	01:10	01:30

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		LINHA:	MATO DENTRO	TERMINAL:	SÃO PAULO	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM:			
Área de Transporte Urbano - GPT/SPP		N.º:	033	PLATAF.:	P.2	01/03/2016				
TABELA N.º 6825 O.S. N.º 010		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)			QUILOMETRAGEM		
SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)			QUILOMETRAGEM		
N.º	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	N.º	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	T.S.P. PLATAFORMA P2 - PONTO H	0,032			01	ESTRADA MUNICIPAL - P. FINAL (BAR DO QUIRINO)			0,317	
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	ESTRADA DO CRISTAL			1,522	
03	AV. SÃO PAULO	1,280			03	ESTRADA DO MATO DENTRO			4,587	
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS			4,508	
05	R. AMÉRICO BRASILENSE	0,067			05	R. QUIRINO DE MELLO	0,286			
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	R. DO TERÇO	0,112			
07	R. MARINQUE	0,100			07	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640			
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,135			08	AV. TRÊS MARÇO	0,971		5,291	
09	R. CRUZ E SOUZA	0,067			09	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689			
10	R. HERCULES TAVARES	0,153			10	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106			
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	R. SALIBA MOTA	0,310			
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			12	R. PADRE MADUREIRA	0,655			
13	AV. TRÊS MARÇO	1,821		4,896	13	AV. SÃO PAULO	1,220			
14	R. QUIRINO DE MELLO	0,634			14	R. XV DE NOVENBRO	0,082			
15	R. DO TERÇO	0,112			15	R. SOUZA PEREIRA	0,176			
16	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640			16	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088			
17	R. SEM NOME	0,121			17	R. XV DE NOVENBRO	0,058			
18	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,772		3,440	18	R. RODRIGUES PACHECO	0,256			
19	ESTRADA DO MATO DENTRO			4,572	19	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128			
20	ESTRADA DO CRISTAL			1,577	20	AV. DOM AGUIRRE	0,275			
21	ESTRADA MUNICIPAL - P. FINAL (BAR DO QUIRINO)			0,317	21	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170			
TOTAL PAVIMENT.		9,442	0,000	14,802	TOTAL PAVIMENT.		8,221	0,000	16,225	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	14,802	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	16,225	-----	
TOTAL KM		24,244	-----	-----	TOTAL KM		24,446	-----	-----	
OBS.							VISTO Dpto. TECNICO		VIGOROU ATÉ:	
BASE DA LINHA										

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA TERRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 034

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Midi Bus  
Tabela: 101

Final	T.S.P.
	P1
	2 05:50
07:10	2 08:30
<b>10:10</b>	
	11:00
4 12:30	13:30
<b>15:05</b>	16:00
17:35	4 18:25
19:50	REC.
	R1

Efetivo

Padron  
Tabela: 102

Final	T.S.P.
	P2
6 22:10	T2
	5 23:05
	REC.
	R2

Reaproveitamento

Padron  
Tabela: 103

Final	T.S.P.
	T1
6 11:05	Transf
	T1
6 16:05	Transf
	Transf

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES

2 - O HORÁRIO EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO AO PRESÍDIO, PRODELIM E AO PORTAL DO SANTIAGO.

4 - O HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRE ATENDIMENTO AO JARDIM JOSANE.

5 - O HORÁRIO EM CINZA CUMPRE ATENDIMENTO AO JARDIM JOSANE **SEM ATENDER** AO PORTAL SANTIAGO.

6 - HORÁRIO EM ROXO, PARTE DA AV. ROBERTO SIMONSEM (SENAI) E SEGUE PARA O TERMINAL SANTO ANTONIO, PELO ITINERÁRIO DETERMINADO.

Tabela 102 - REAPROVEITAMENTO DA L-102 - CIRCULAR CENTRO (Tabela 101)

Tabela 103 - REAPROVEITAMENTO DA L-73 - JÚLIO DE MESQUITA (Tabela 109)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	02:30	02:25	02:30	02:25	01:30	01:00	01:35	00:50

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA TERRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 034

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Midi Bus

Convencional

Tabela: 201

Tabela: 202

Final	T.S.P.
	06:30
07:30	1 08:30
<b>10:10</b>	
	1 11:00
12:40	13:30
14:50	15:35
<b>17:05</b>	REC
	R1

Final	T.S.P.
	P1
	3 06:00
REC.	
R1	

Efetivo

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO AO PRESIDIO SEM ATENDER AO PORTAL SANTIAGO.

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPREM ATENDIMENTO AO PRESIDIO (RECOLHE DO PRESIDIO).

Tabela 201 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS INICIA NA LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (Tabela 203).

Nº Carros	Ciclo	Intervalo	Tempo de Viagens						
			Pico		Entre Pico				
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	02:00	02:30	01:00	02:30	01:00	01:00	01:40	00:50

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA TERRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 034

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Midi Bus  
Tabela: 301

Final	P1	T.S.P.
	P1	06:30
		08:30
07:30		
<b>09:30</b>		
		11:00
12:40		13:30
14:50		15:35
<b>17:05</b>		REC.
	R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	02:00	02:30	02:00	02:30	01:00	01:00	01:40	00:50

VIGOROU ATÉ:
/ /



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº 7633 O.S. Nº 008		LINHA: Nº: 034 PONTO: H	APARECIDINHA - VIA TERRA TERMINAL: SÃO PAULO PLATAF.: P.2	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM: 05/02/2018					
SENTIDO DE IDA (C x B)			SENTIDO DE VOLTA (B x C)							
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,033			01	R. ALFREDO SOARES (PF DF Nº122)	0,142			
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287			02	R. ROSA DOROTÉIA MULLER	0,039			
03	AV. SÃO PAULO	1,280			03	ESTRADA DO BARREIRO	0,237			
04	R. LAUREANO BALDI	0,070			01	R. QUIRINO DE MELLO	0,254			
05	R. AMÉRICO BRASILENSE	0,067			02	R. DO TERÇO	0,112			
06	R. THEODORO MENDES	0,083			03	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640			
07	R. MAIRINQUE	0,100			04	AV. TRÊS MARÇO	0,647			
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			05	ESTRADA LEONIDAS DO AMARAL			3,594	
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			06	ESTRADA DO MATO DENTRO			0,440	
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			07	ESTRADA DA SERRINHA			5,588	
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			08	AV. TRÊS MARÇO	1,354			
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			09	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689			
13	AV. TRÊS MARÇO	1,350		0,053	10	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106			
14	ESTRADA DA SERRINHA			5,559	11	R. SALIBA MOTA	0,310			
15	ESTRADA DO MATO DENTRO			0,446	12	R. PADRE MADUREIRA	0,655			
16	ESTRADA LEONIDAS DO AMARAL			3,593	13	AV. SÃO PAULO	1,220			
17	AV. TRÊS MARÇO	0,675			14	R. XV DE NOVEMBRO	0,082			
18	R. QUIRINO DE MELLO	1,438			15	R. SOUZA PEREIRA	0,176			
19	ESTRADA DO VAREJÃO			2,191	16	R. MORS. JOÃO SOARES	0,088			
20	ESTRADA DO MANEQUINHO (ATÉ PORTAL DE SANTIAGO)			2,848	17	R. XV DE NOVEMBRO	0,058			
21	ESTRADA DO VAREJÃO			0,580	18	R. RODRIGUES PACHECO	0,256			
22	ESTRADA DO BOM JARDIM			3,709	19	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128			
23	ESTRADA DO BARREIRO	0,245		3,775	20	AV. DOM AGUIRRE	0,275			
24	R. JOSÉ ROSA FILHO	0,097			21	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170			
25	R. ALFREDO SOARES (PF DF Nº122)	0,037								
TOTAL PAVIMENT.		9,162	0,000	22,754	TOTAL PAVIMENT.		9,637	0,000	9,592	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	22,754	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	9,592	-----	
TOTAL KM		31,916	-----	-----	TOTAL KM		19,229	-----	-----	
OBS.							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	
BASE DA LINHA										



LINHA NOME: GUTIERRES

EMPRESA:

LINHA Nº: 037

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final	T.S.P.
P3		
3	04:40	4 05:30
4	06:10	3 07:00
3	07:40	08:30
	09:45	10:20
	11:25	1 12:00
	13:05	13:40
	14:55	3 15:30
3	16:10	4 17:00
4	17:40	1 18:30
	19:25	3 20:00
3	21:00	3 21:50
3	22:30	3 23:20
	REC	
R3		

Efetivo

Convencional

Tabela: 102

	Final	T.S.P.
P3		
3	05:25	1 06:15
	07:10	07:45
	09:00	3 09:35
3	10:20	4 11:10
4	12:00	3 12:50
3	13:35	3 14:25
3	15:25	3 16:15
3	16:55	17:45
	18:40	3 19:15
3	20:15	21:05
	22:00	22:35
	REC	
R3		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A FABRICA PLUMA.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE PONTO FINAL NA FABRICA PLUMA.

NO POSICIONAMENTO E RECOLHIMENTO

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE A FABRICA PLUMA E AO BAIRRO CAPUTERA.

4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDE AO BAIRRO CAPUTERA E ESCOLA DE BRIGADEIRO TOBIAS.

Nº Carros	Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens				
					Pico		Entre Pico		
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:30	01:40	00:45	00:50	00:40	00:50	01:05	00:35

VIGOROU ATÉ:	
	/ /

LINHA NOME: GUTIERRES

LINHA Nº: 037

PONTO: B

TIPO DE DIA: SÁBADOS

PLATAFORMA: P.1

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Convencional  
Tabela: 201

	Final		T.S.P
P1			
	04:40	1	05:10
	05:40		06:10
3	06:50	3	07:30
3	08:15	3	09:00
3	<b>10:00</b>		10:50
	11:30	3	12:05
3	13:05	3	14:00
3	<b>15:00</b>		15:40
	16:20		16:50
	17:30	3	18:00
3	18:40		19:20
	19:50		20:20
	<b>21:10</b>		21:40
	22:10	3	22:40
3	23:20		REC.
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A FABRICA PLUMA.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE PONTO FINAL NA FABRICA PLUMA.

NO POSICIONAMENTO E RECOLHIMENTO

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE A FABRICA PLUMA E AO BAIRRO CAPUTERA.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:20	01:00	01:20	01:00	00:40	00:40	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:

/ /

LINHA NOME: GUTIERRES

EMPRESA:

LINHA Nº: 037

TIPO DE DIA: DOMINGOS EFERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional  
Tabela: 301

	Final		T.S.P
P2			
2	05:00	1	05:30
	06:00		06:30
	07:00	3	07:30
3	08:15	3	09:00
3	<b>10:00</b>		10:50
	11:30	3	12:05
3	13:05	3	14:00
3	<b>15:00</b>		15:40
	16:20		16:50
	17:30	3	18:00
3	18:40		19:20
	19:50		20:20
	<b>21:10</b>		21:40
	22:10	3	22:40
3	23:20		REC.
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A FABRICA PLUMA.
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE PONTO FINAL NA FABRICA PLUMA. NO POSICIONAMENTO E RECOLHIMENTO
- 3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE A FABRICA PLUMA E AO BAIRRO CAPUTERA.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:20	01:00	01:20	00:30	00:30	00:50	00:30

VIGOROU ATÉ:

/ /

TABELA Nº 608S O.S. Nº 007		LINHA: Nº: 037 PONTO: B	GÜTIERRES TERMINAL: SÃO PAULO PLATAF.: P.1	EMPRESA:	VIGENCIA EM: 23/02/2015				
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM		SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,070			01	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	0,074		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	R. VICENTE CELESTINO	0,236		
03	AV. SÃO PAULO	1,550			03	R. RAMON HARO MARTINI	1,256		
04	R. PADRE LESSA	0,087			04	R. HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA	0,089		
05	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,371			05	R. OLÍMPIO LOUREIRO	0,073		
06	R. DOS EXPEDICIONÁRIOS	0,091			06	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,112		
07	AV. SÃO PAULO	0,174			07	R. PEDRO NOLASCO	0,073		
08	R. ANTONIO MONTEIRO	0,241			08	R. HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA	0,152		
09	R. ESTACIO DE SÁ	0,080			09	R. ARISTIDES SILVA LOBO	0,361		
10	R. RODRIGUES DO PADRO	0,399			10	R. RODRIGUES DO PRADO	0,679		
11	R. ARISTIDES SILVA LOBO	0,428			11	AV. SÃO PAULO (ATÉ À ROTATÓRIA)	0,150		
12	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,206			12	AV. SÃO PAULO	0,506		
13	R. RAMON HARO MARTINI	0,116			13	R. NILO PEÇANHA	0,159		
14	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,161			14	R. HERCULES TAVARES	0,412		
15	PÇA. FREI ACHILLES KLOECKNER	0,092			15	R. PADRE MADUREIRA	0,218		
16	R. PINDORAMA	0,125			16	AV. SÃO PAULO	1,325		
17	R. RAMON HARO MARTINI	1,007			17	R. XV DE NOVENBRO	0,082		
18	R. JOAQUIM SCHEREPEL	0,245			18	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
19	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	0,062			19	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					20	R. XV DE NOVENBRO	0,058		
					21	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					22	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					23	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					24	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,116		
	TOTAL PAVIMENT.	5,815	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	7,053	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----		TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----
	TOTAL KM	5,815	-----	-----		TOTAL KM	7,053	-----	-----
OBS:						VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	
BASE DA LINHA									

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA JARDINI / JARDIM AMERICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 040

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Padron Tabela: 101			Padron Tabela: 102			Padron Tabela: 103			Padron Tabela: 104			Padron Tabela: 105		
	Final	T.S.A.												
P1	04:45	05:18	P1	05:04	05:38	P1	05:24	05:57	P1				P1	
1	05:44	06:17	1	06:02	06:38	1	06:38	07:14	4	06:20	06:56		5	06:28
1	06:56	07:34	1	07:15	07:50	1	07:53	08:32	4	07:34	08:14	R2	REC.	
1	08:33	09:10	1	08:54	09:30	1	09:30	10:06	1	09:12	09:48			
1	09:48	10:24	1	10:06	10:42	1	10:42	11:18	1	10:24	11:00			
4	11:01	11:37	1	11:20	11:56	1	11:58	12:34	4	11:39	12:15			
4	12:18	13:00	1	12:37	13:19	4	13:15	13:55	1	12:56	13:37			
1	13:35	14:13	1	13:55	14:31	1	14:51	15:27	1	14:33	15:09			
	15:09	15:45	1	15:27	16:03	1	16:03	16:42	1	15:45	16:23			
	16:21	17:01	1	16:40	17:22	1	17:22	18:04	4	17:03	17:43			
1	17:42	18:24	1	18:02	18:44	1	18:42	19:23	4	18:22	19:05			
4	19:01	19:45		19:23	20:04	4	19:59	20:35		REC.				
4	20:55	21:31	Transf			4	21:31	22:07						
4	22:07	22:43				4	22:43	23:19						
	23:19	23:55					REC.							
	REC.													
R1			T3			R1			R1					

Efetivo                      Efetivo                      Efetivo                      Efetivo                      Extra

Padron Tabela: 106			Padron Tabela: 107			Padron Tabela: 108			Padron Tabela: 109			Padron Tabela: 110		
	Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.
P1					1 07:24							P1		
				1 08:12	1 08:50					REC.	1 07:44			
			R1	REC.										
P1			P1			P1						1 14:13	Transf	
3	16:56	T2 Transf	2	16:30	Transf	16:12	T2 Transf							
									R1					

Reaproveitamento    Reaproveitamento    Reaproveitamento    Reaproveitamento    Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A CRECHE ESPECIAL MARIA CLARO.
- O HORÁRIO EM VERDE ATENDE A CRECHE MARIA CLARO E DESEMBARCA NA PLATAFORMA P2 - PONTO "F".
- O HORÁRIO EM AMARELO ATENDE A CRECHE MARIA CLARO E DESEMBARCA NA PLATAFORMA P1 - PONTO "A".
- OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDEM A CRECHE MARIA CLARO E REALIZA PONTO FINAL NO COLÉGIO SER.
- OS HORÁRIOS EM CINZA ATENDEM AO PF BASE E APÓS ATENDE A CRECHE MARIA CLARO, DE ONDE RECOLHE.

- Tabela 102 - TRANSFERE PARA A LINHA 303 - INTERBAIRROS III (Tabela 111).
- Tabela 105 - TRANSFERE PARA A LINHA 64/2 - PAÇO MUNICIPAL / VILA SANTANA (Tabela 101).
- Tabela 105 - A TARDE OPERA NA LINHA 60 - OURO FINO (Tabela 108).
- Tabela 106 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 101 - RODOVIÁRIA / 9 DE JULHO (Tabela 102).
- Tabela 107 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 66 - IPATINGA (Tabela 103)
- Tabela 108 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA(Tabela 106)
- Tabela 109 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 77 - SANTA BÁRBARA (Tabela 110).
- Tabela 110 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 48 - APARECIDINHA / VIA CASTELINHO (Tabela 106).

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA JARDINI / JARDIM AMÉRICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 040

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Padron	
Tabela: 201	
Final	T.S.A.
P1	
04:45	05:19
05:51	06:25
06:57	07:31
<b>08:23</b>	08:57
09:29	10:03
10:35	11:09
11:41	12:15
12:47	13:21
<b>14:13</b>	14:47
15:19	15:53
16:25	16:57
17:29	18:01
18:33	19:05
19:37	20:09
<b>21:01</b>	21:33
22:05	22:37
23:09	23:41
REC.	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:06	01:04	01:06	01:04	00:32	00:34	00:32	00:32

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

--

LINHA NOME: VILA JARDINI / JARDIM AMERICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 040

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Padron	
Tabela 301	
Final	T.S.A.
P1	
04:45	05:14
05:41	06:14
06:51	07:23
<b>08:21</b>	08:53
09:31	10:03
10:41	11:13
11:51	12:23
13:01	13:33
<b>14:31</b>	15:03
15:41	16:13
16:51	17:23
18:01	18:33
19:11	19:43
<b>20:41</b>	21:13
21:51	22:23
23:01	23:40
REC.	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:09	01:10	01:09	01:10	00:37	00:32	00:38	00:32

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		LINHA:	VILA JARDIM / JARDIM AMERICA	EMPRESA:	VIGENCIA EM:						
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP		N.º:	040	TERMINAL:	SANTO ANTONIO						
		PONTO:	D	PLATAF.:	P.1						
SENTIDO DE IDA ( C x B )			QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )			QUILOMETRAGEM		
N.º	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	N.º	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA		
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,306			01	R. VICTORIA SACKER REZE	0,040				
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. JOSÉ MARCHI	0,306				
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. LITUANIA	0,133				
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. ABRAHAM LINCOLN	0,565				
05	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,100			05	R. MAJOR HERMINIO DE SOUZA VALLE	0,221				
06	AV. GENERAL CARNEIRO	1,078			06	R. DEP. RANIERI MAZZILI	0,443				
07	R. VISCONDE DO RIO BRANCO	1,353			07	R. JOÃO WAGNER WEY	0,584				
08	AV. WASHINGTON LUIZ	0,530			08	R. BOGOTÁ	0,015				
09	R. JOÃO WAGNER WEY	0,472			09	R. TEXAS	0,077				
10	R. DEP. RANIERI MAZZILI	0,258			10	AV. WASHINGTON LUIZ	0,572				
11	R. JOSÉ MARCHI	0,085			11	R. TOCANTINS	0,863				
12	R. MAJOR HERMINIO DE SOUZA VALLE	0,221			12	R. EVARISTO DA VEIGA	0,070				
13	R. ABRAHAM LINCOLN	0,565			13	R. JOÃO PESSOA	0,427				
14	R. LITUANIA	0,133			14	AV. GENERAL CARNEIRO	0,790				
15	R. JOSÉ MARCHI	0,306			15	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,070				
16	R. VICTÓRIA SACKER REZE	0,158			16	AV. DR. MOREIRA CESAR	0,348				
17	R. TUBAL CAIN VIEIRA	0,149			17	R. CESÁRIO MOTTA	0,574				
18	R. VICTÓRIA SACKER REZE	0,118			18	PRAÇA CARLOS CAMPOS	0,058				
					19	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330				
					20	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140				
					21	R. PADRE LUIZ	0,050				
					22	BAA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067				
					23	R. FRANCISCO SCARPA	0,103				
					24	RAMO - B	0,115				
					25	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031				
					26	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,057				
TOTAL PAVIMENT.		7,140	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		7,049	0,000	0,000		
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----		
TOTAL KM		7,140	-----	-----	TOTAL KM		7,049	-----	-----		
OBS:							VISTO Dpto. TECNICO		VIGOROU ATE:		
BASE DA LINHA											

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: GONÇALVES

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 041

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus		Tabela: 101	
	Final	T.S.P.	
P1			
	05:10	05:45	
	06:16	06:51	
	07:22	07:57	
	08:39	REC	
		R1	
P1			
	16:09	16:45	
	17:21	17:57	
	18:33	19:09	
	<b>19:55</b>	20:30	
	REC		
R1			

Extra

Midi Bus		Tabela: 102	
	Final	T.S.P.	
		04:50	
	05:43	06:18	
	06:49	07:24	
	07:55	08:30	
	<b>09:23</b>	09:58	
	10:33	11:08	
	11:43	12:18	
	12:53	13:28	
	14:03	14:38	
	<b>15:33</b>	16:08	
	16:45	17:21	
	17:57	18:33	
	19:09	19:45	
	<b>20:40</b>	21:15	
	21:50	22:25	
	23:00	23:35	
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: GONÇALVES

LINHA Nº: 41

PONTO: B

TIPO DE DIA: SÁBADOS

PLATAFORMA: P.1

VIGÊNCIA EM:
--------------

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Midi Bus  
Tabela: 201

Final	T.S.P.
	P1
	05:23
05:55	06:29
07:01	07:35
08:07	08:41
<b>09:33</b>	10:07
10:39	11:13
11:45	12:19
12:51	13:25
13:55	14:25
<b>15:15</b>	15:45
16:15	16:45
17:15	17:45
18:15	18:45
19:15	19:45
<b>20:35</b>	21:05
21:35	22:05
22:35	23:05
23:35	00:05
REC.	

R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:06	01:00	01:06	01:00	00:32	00:34	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: GONÇALVES

EMPRESA:

LINHA Nº: 41

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus  
Tabela: 301

Final	T.S.P.
	P1
	04:50
05:20	05:50
06:20	06:50
07:20	07:50
<b>08:45</b>	09:15
09:45	10:15
10:45	11:15
11:45	12:15
12:45	13:15
13:45	14:15
<b>15:10</b>	15:40
16:10	16:40
17:10	17:40
18:10	18:40
19:10	19:40
<b>20:35</b>	21:05
21:35	22:05
22:35	23:05
23:35	00:05
REC.	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:
/ /



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: GONÇALVES		Terminal: SÃO PAULO		Empresa:		Vigência em:		
Área de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº: 041		Plataf.: P.F				01/07/2015		
TABELA Nº. 6482 O.S. Nº. 0037		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )			QUILOMETRAGEM		
SENTIDO DE IDA ( C x B )		PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	LOGRADOURO			PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
Nº					Nº					
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "B"	0,070			01	R. JOSÉ ROSA (PONTO FINAL AO LADO Nº 53)	0,058			
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	R. SOLANGE VICTORETTI	0,071			
03	AV. SÃO PAULO	2,274			03	R. DOROTHY DE OLIVEIRA	0,391			
04	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,037			04	R. FLORÊNCIO ANTONIO PIRES	0,074			
05	R. GABRIEL REZENDE PASSOS	0,726			05	R. EDUARDO SANDANO	0,234			
06	R. PEDRO SUNICA NETO	0,074			06	R. JOÃO BATISTA DE MORAES	0,198			
07	R. SIZINA AZEVEDO SCHEREPEL	0,617			07	R. SEIS	0,213			
08	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,125			08	R. PROF. HORÁCIO RIBEIRO	0,108			
09	R. SANTOS SEVERO SCAPIOL	0,226			09	R. JOSÉ DEL CISTIA	0,556			
10	R. DORACI DE BARROS	0,115			10	R. PROF. LAURO ALVES DE LIMA	0,218			
11	R. FRANCISCO MUCCIOLLO	0,145			11	R. ANTONIO FERNANDES	0,413			
12	R. ANTONIO FERNANDES	0,408			12	R. FRANCISCO MUCCIOLLO	0,148			
13	R. PROF. LAURO ALVES DE LIMA	0,222			13	R. DORACI DE BARROS	0,113			
14	R. JOSÉ DEL CISTIA	0,557			14	R. SANTOS SEVERO SCAPIOL	0,225			
15	R. PROF. HORÁCIO RIBEIRO	0,108			15	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,264			
16	R. JOÃO BATISTA DE MORAES	0,409			16	R. GABRIEL REZENDE PASSOS	0,708			
17	R. EDUARDO SANDANO	0,241			17	R. PEDRO SUNICA NETO	0,074			
18	R. FLORÊNCIO ANTONIO PIRES	0,071			18	R. SIZINA AZEVEDO SCHEREPEL	0,645			
19	R. DOROTHY DE OLIVEIRA	0,233			19	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,160			
20	R. SAURA DE OLIVEIRA LEITE	0,106			20	AV. SÃO PAULO (ATÉ A ROTATÓRIA)	0,811			
21	R. JOSÉ ROSA (PONTO FINAL AO LADO Nº 53)	0,186			21	AV. SÃO PAULO	2,231			
					22	R. XV DE NOVEMBRO	0,082			
					23	R. SOUZA PEREIRA	0,176			
					24	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088			
					25	R. XV DE NOVEMBRO	0,058			
					26	R. RODRIGUES PACHECO	0,256			
					27	R. CORONEL CAVALHEIROS	0,128			
					28	AV. DOM AGUIRRE	0,275			
					29	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "B"	0,116			
	TOTAL PAVIMENT.	7,260	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	9,091	0,000	0,000	
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----		TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----	
	TOTAL KM	7,260	-----	-----		TOTAL KM	9,091	-----	-----	
OBS.:							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU' ATE:	
BASE DA LINHA										

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
--------------

LINHA NOME: PARADA DO ALTO

EMPRESA:

LINHA Nº: 043

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I

PLATAFORMA: P.3

Midi Bus  
Tabela: 101

	Final	T.S.P.
P1		
	04:50	05:12
	05:30	05:52
	06:10	06:32
	06:50	07:12
	07:30	07:52
	<b>08:32</b>	08:57
	09:17	09:42
	10:02	10:27
	10:47	11:12
	11:32	11:57
	12:17	12:42
	13:02	13:27
	<b>14:15</b>	14:37
	14:52	15:17
	15:37	16:02
	16:22	16:47
	17:07	17:32
	17:52	18:17
	18:37	19:02
	19:22	19:47
	<b>20:27</b>	20:52
	21:12	21:37
	21:57	22:22
	23:02	23:30
R1	REC.	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:40	00:45	00:40	00:45	00:18	00:22	00:20	00:25

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PARADA DO ALTO

EMPRESA:

LINHA Nº: 43

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I

PLATAFORMA: P.3

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 04 EM 20/08/2016

Final	T.S.P.

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

VIGOROU ATÉ:
/ /



# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PARADA DO ALTO

EMPRESA:

LINHA Nº: 043

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: 1

PLATAFORMA: P.3

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 04 EM 21/08/2016

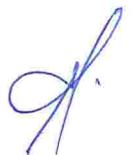
Final	T.S.P.

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

VIGOROU ATÉ:
/ /



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

		LINHA: Nº: 043	PARADA DO ALTO	TERMINAL: SÃO PAULO	EMPRESA:	VIGENCIA EM:			
		PONTO: J	PLATAF.: P.3	PLATAF.: P.3					
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,139			01	R. ELDORADO ( CAMPO DE MANOBRA )			0,020
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,282			02	R. VIRGÍNIA	0,242		
03	PONTE FCO. DELLOSSO	0,110			03	R. COSTA RICA	0,250		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,105			04	R. JOSÉ MARIA MOREIRA	0,275		
05	R. NEWTON PRADO	0,625			05	AV. COM. BÁRBERO	0,300		
06	R. CAMPOS SALLES	1,310			06	R. CAMPOS SALLES	0,570		
07	AV. COM. BÁRBERO	0,325			07	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288		
08	R. JOSÉ MARIA MOREIRA	0,280			08	R. DR. MOREIRA SALLES	0,640		
09	R. COSTA RICA	0,044			09	R. NEWTON PRADO	0,385		
10	R. GUIANAS	0,997			10	R. DR. RUI BARBOSA	0,242	0,153	
11	R. ANDES	0,148			11	R. CONSTANTINO SENER	0,166		
12	R. HAVANA	0,076			12	AV. SÃO PAULO	0,483		
13	R. COSTA RICA	0,015			13	R. XV DE NOVEMBRO	0,082		
14	R. VIRGÍNIA	0,242			14	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
15	R. ELDORADO ( CAMPO DE MANOBRA )			0,052	15	R. MOISS. JOÃO SOARES	0,088		
					16	R. XV DE NOVEMBRO	0,058		
					17	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					18	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					19	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					20	PLATAFORMA	0,061		
TOTAL PAVIMENT.		3,798	0,000	0,052	TOTAL PAVIMENT.		4,964	0,153	0,020
TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,052		TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,173	
TOTAL KM		3,850			TOTAL KM		5,137		
OBS. BASE DA LINHA					VISTO Dpto. TÉCNICO			VIGOROU ATE.	

# URBES

TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: NOVO MUNDO

EMPRESA:

LINHA Nº: 044

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron  
Tabela: 101

Final	T.S.A.
P1	
04:30	2 05:14
05:54	2 06:38
07:18	2 08:02
<b>09:08</b>	09:52
10:38	2 11:22
12:08	2 12:52
13:38	14:22
<b>15:33</b>	16:17
17:10	17:54
18:38	2 19:22
<b>20:26</b>	2 21:10
21:54	22:38
23:25	00:05
REC	
R1	

Efetivo

Padron  
Tabela: 102

Final	T.S.A.
P1	
04:51	2 05:35
06:15	2 06:59
07:39	2 08:23
<b>09:38</b>	10:22
11:08	2 11:52
12:38	2 13:22
14:08	14:52
<b>16:00</b>	16:44
17:32	2 18:16
19:08	19:52
<b>20:56</b>	21:30
22:20	23:00
REC	
R1	

Efetivo

Padron  
Tabela: 103

Final	T.S.A.
P1	
05:12	2 05:56
06:36	2 07:20
08:00	2 08:44
<b>10:08</b>	2 10:52
11:38	2 12:22
13:08	13:52
14:38	15:22
<b>16:26</b>	2 17:10
17:54	18:38
<b>19:47</b>	20:31
21:25	22:09
22:49	23:29
REC	
R1	

Efetivo

Padron  
Tabela: 104

Final	T.S.A.
P1	
05:33	2 06:17
06:57	07:41
08:34	2 09:18
REC	
R1	
P1	
15:06	15:50
16:48	17:32
18:16	19:00
REC	
R1	

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
2 - VERDE - ATENDE ARENA E NOVO HOSP. REGIONAL

Nº Carros	Ciclo	Intervalo	Tempo de Viagens						
			Pico		Entre Pico				
			Pico	E. Pico	Ida	Volta			
4	3	01:24	01:30	00:21	00:30	00:40	00:44	00:46	00:44

VIGOROU ATÉ:

/

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: NOVO MUNDO

EMPRESA:

LINHA Nº: 044

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron  
Tabela: 201

	Final	T.S.A.
P1		
	04:30	2 05:10
	05:51	2 06:31
	07:12	2 07:55
	<b>08:56</b>	09:38
	10:20	2 11:02
	11:44	12:26
	<b>13:28</b>	1 14:07
1	14:46	2 15:25
	16:04	1 16:43
1	17:22	2 18:01
	18:40	1 19:19
1	<b>20:18</b>	2 20:57
	21:36	1 22:15
1	22:54	23:33
	REC	
R1		

Efetivo

Padron  
Tabela: 202

	Final	T.S.A.
P1		
	04:57	2 05:37
	06:18	06:58
	07:40	08:23
	<b>09:24</b>	2 10:06
	10:48	11:30
	12:12	2 12:54
	<b>13:54</b>	14:33
1	15:12	1 15:51
1	16:30	2 17:09
	17:48	1 18:27
1	19:06	19:45
	<b>20:44</b>	1 21:23
1	22:02	22:41
	23:20	1 23:59
	REC	
R2		

Efetivo

Padron  
Tabela: 203

	Final	T.S.A.
P1		
	05:24	2 06:04
	06:45	2 07:25
	08:08	2 08:51
	<b>09:52</b>	10:34
	11:16	2 11:58
	12:40	2 13:22
	<b>14:20</b>	1 14:59
1	15:38	16:17
	16:56	1 17:35
1	18:14	18:53
	19:32	1 20:11
1	<b>21:10</b>	21:49
	22:28	1 23:07
	REC	
R2		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - AZUL CUMPRE VIAGEM NA LINHA 44/1 TATIANA

2 - VERDE - ATENDE ARENA E NOVO HOSP. REGIONAL

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
3	3	01:21	01:18	00:27	00:26	00:42	00:43	00:39	00:39

VIGOROU ATÉ:

# URBES

TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:
/ /

--

LINHA NOME: NOVO MUNDO

EMPRESA:

LINHA Nº: 044

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C  
Padron

PLATAFORMA: P.1  
Padron

Tabela: 301		
Final		T.S.A.
P1		
	04:30	1 05:09
1	05:48	2 06:27
	07:06	1 07:45
1	<b>08:44</b>	2 09:23
	10:02	1 10:41
1	11:20	2 11:59
	<b>12:58</b>	1 13:37
1	14:16	14:55
	15:34	1 16:13
1	16:52	17:31
	18:10	1 18:49
1	<b>19:48</b>	20:27
	21:06	1 21:45
1	22:24	2 23:03
	REC	
R1		

Efetivo

Tabela: 302		
Final		T.S.A.
P2		
1	<b>04:56</b>	2 05:35
	06:14	1 06:53
1	07:32	2 08:11
	<b>09:10</b>	1 09:49
1	10:28	2 11:07
	11:46	1 12:25
1	<b>13:24</b>	14:03
	14:42	1 15:21
1	16:00	16:39
	17:18	1 17:57
1	18:36	2 19:15
	<b>20:14</b>	1 20:53
1	21:32	22:11
	22:50	1 23:29
	REC	
R2		

Efetivo

Tabela: 303		
Final		T.S.A.
P1		
	05:22	1 06:01
1	06:40	2 07:19
	07:58	1 08:37
1	<b>09:36</b>	2 10:15
	10:54	1 11:33
1	12:12	2 12:51
	<b>13:50</b>	1 14:29
1	15:08	15:47
	16:26	1 17:05
1	17:44	2 18:23
	19:02	1 19:41
1	<b>20:40</b>	2 21:19
	21:58	1 22:37
1	23:16	23:55
	REC	
R1		

Efetivo

Tabela: 304		
Final		T.S.A.
P2		
1	<b>04:25</b>	Transf

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
1 - AZUL CUMPRE VIAGEM NA LINHA 44/1 TATIANA

Tabela 304 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 74 - CAPUTERA. APÓS REALIZAR A VIAGEM DE 04H30,  
TRANSFERE PARA A LINHA 48 - APARECIDINHA / VIA CASTELINHO (Tabela 307)

Nº Carros		Tempo de Viagens							
		Ciclo		Intervalo		Pico			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
3	3	02:36	02:36	00:52	00:52	Ida	Volta	Ida	Volta
						00:39	00:39	00:39	00:39

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		LINHA:	NOVO MUNDO	TERMINAL:	SANTO ANTONIO	EMPRESA:	VIGENCIA EM:		
Diretoria de Transporte Urbano - GP T/SPP		Nº:	044	PLATAF:	P.1		01/09/2011		
TABELA Nº 3994 O.S. Nº 046		SENTIDO DE IDA ( C x B )			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )				
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,278			01	R. DEZESSETE (PONTO FINAL)	0,010		
02	RAMO "A"	0,203			02	R. OZETE DOS SANTOS	0,135		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. JOSÉ PAZ RIBEIRO	0,060		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. ABILIO MALA	0,084		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. ROQUE VICENTE PEDRO AMENDOLA	0,188		
06	AV. GENERAL PANNUNZIO	2,457			06	R. BENEDITA DE ALMEIDA	0,095		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,320			07	R. LUZIA EUFROZINA SOARES VALVERDE	0,222		
08	ALÇA DE ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,366			08	R. ABILIO MALA	0,067		
09	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,650			09	R. CLEMENTE BERNARDINO PEREIRA	0,164		
10	ROTORIA (AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA)	0,156			10	R. JAIR VIEIRA DA SILVA	0,146		
11	AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,230			11	R. ANTÔNIO APARECIDO FERAZ	1,030		
12	R. LAURA MAIELLO KOOK	0,167			12	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,708		
13	R. JOSEPHINA BELINI	0,487			13	ALÇA DE ACESSO AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,172		
14	R. DEZESSETE (PONTO FINAL)	0,049			14	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
					15	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
					16	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
					17	AV. MOREIRA CESAR	0,140		
					18	R. CESÁRIO MOTTA	0,348		
					19	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,574		
					20	R. MIRANDA AZEVEDO	0,058		
					21	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,530		
					22	R. PADRE LUIZ	0,140		
					23	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,050		
					24	R. FRANCISCO SCARPA	0,067		
					25	RAMO - B	0,103		
					26	RAMO - A	0,113		
					27	PLATAFORMA	0,031		
							0,085		
TOTAL PAVIMENT.		9,468	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		10,001	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		9,468	-----	-----	TOTAL KM		10,001	-----	-----
OBS.							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:
BASE DA LINHA									

VIGENCIA EM:

--

LINHA NOME: TATIANA

EMPRESA:

LINHA Nº: 44/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron  
Tabela: 101

	Final	T.S.A.
P1	04:30	05:12
	05:54	06:36
	07:18	08:00
	<b>09:02</b>	09:44
	10:26	11:08
	11:50	12:32
	13:14	13:56
	<b>14:58</b>	15:40
	16:22	17:04
	17:46	18:28
	19:10	19:52
	<b>20:54</b>	21:36
	22:18	23:00
	23:42	00:24
	REC	
R1		

Efetivo

Padron  
Tabela: 102

	Final	T.S.A.
P1	05:12	05:54
	06:36	07:18
	08:00	08:42
	<b>09:44</b>	10:26
	11:08	11:50
	12:32	13:14
	13:56	14:38
	<b>15:40</b>	16:22
	17:04	17:46
	18:28	19:10
	19:52	20:34
	<b>21:36</b>	22:18
	23:00	23:42
	REC	
R1		

Efetivo

Padron  
Tabela: 103

	Final	T.S.A.
P1	06:15	Transf
R1		

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:24	01:24	00:42	00:42	00:42	00:42	00:42	00:42

VIGOROU ATÉ:
/ /

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: TATIANA

LINHA Nº: 44/1

PONTO: C

TIPO DE DIA: SÁBADO

PLATAFORMA: P.1

EMPRESA:

TERMINAL: SANTO ANTONIO

Padron		Tabela: 201	
	Final	T.S.A.	
P1	04:30	05:10	
	05:50	06:30	
	07:10	07:54	
	<b>08:54</b>	09:38	
	10:18	11:02	
	11:42	12:26	
	REC		
R1			

Efetivo

Padron		Tabela: 202	
	Final	T.S.A.	
P1	05:10	05:50	
	06:30	07:10	
	07:50	08:34	
	<b>09:34</b>	10:18	
	11:00	11:44	
	12:24	13:06	
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:24	01:24	00:42	00:42	00:40	00:44	00:40	00:44

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: TATIANA

EMPRESA:

LINHA Nº: 44/1

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

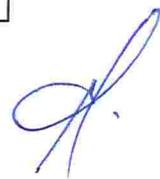
PLATAFORMA: P.1

Tabela:			Tabela:		
Final	T.S.A.		Final	T.S.A.	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		LINHA:	TATIANA	TERMINAL:	SANTO ANTONIO	EMPRESA:	VIGENCIA EM:		
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº:	441	PLATAF:	P.1		15/05/2017		
TABELA Nº 7366 O.S. Nº 015		QUILOMETRAGEM			QUILOMETRAGEM				
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )				
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,278			01	R. ANTONIO AP. FERRAZ (DER)	0,623		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. PROVIDÊNCIA GARCIA MARTINS	0,206		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. SALVADOR ROQUE ROMANO	0,056		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. AUGUSTO ANTUNES VIEIRA	0,147		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. JULIETA DOMINGUES SANTUCCI	0,371		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457			06	R. MANOEL OLIVEIRA CARDOSO	0,417		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,320			07	R. CLAUDIO CASTORINO DE FRANÇA	0,451		
08	RODOVIA JOÃO LEMIE DOS SANTOS	0,529			08	RODOVIA JOÃO LEMIE DOS SANTOS	1,580		
09	R. AUGUSTO ANTUNES VIEIRA	0,240			09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
10	R. BRAZ JOSÉ INHAIA	0,312			10	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
11	R. ADÃO MARTINS	0,213			11	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
12	R. JULIETA DOMINGUES SANTUCCI	0,315			12	AV. MOREIRA CESAR	0,348		
13	R. AUGUSTO ANTUNES VIEIRA	0,147			13	R. CESÁRIO MOTTA	0,574		
14	R. SALVADOR ROQUE ROMANO	0,056			14	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,058		
15	R. PROVIDÊNCIA GARCIA MARTINS	0,206			15	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
16	R. ANTÔNIO APARECIDO FERRAZ (PONTO FINAL DER)	0,623			16	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140		
					17	R. PADRE LUIZ	0,050		
					18	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
					19	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
					20	RAMO - B	0,113		
					21	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					22	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,085		
	TOTAL PAVIMENT.	9,004	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	10,771	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----		TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----
	TOTAL KM	9,004	-----	-----		TOTAL KM	10,771	-----	-----
OBS.					VISTO Dpto. TECNICO			VIGOROU ATE:	
BASE DA LINHA									

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: HORTÊNCIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 47

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional  
Tabela: 101

Convencional  
Tabela: 102

	Final	T.S.P.
P1		
	04:15	04:45
	05:13	05:43
	06:10	06:40
	07:07	07:37
	08:04	08:34
	<b>09:25</b>	09:58
	10:29	11:02
	11:33	12:06
	12:37	13:10
	<b>14:01</b>	14:38
	15:07	15:44
	16:15	16:52
	17:23	18:00
	18:31	19:08
	<b>19:58</b>	20:28
	20:58	21:28
	22:02	22:32
	23:06	23:36
	REC.	
R1		

Efetivo

	Final	T.S.P.
P1		
	04:44	05:14
	05:42	06:12
	06:39	07:09
	07:36	08:06
	<b>08:53</b>	09:26
	09:57	10:30
	11:01	11:34
	12:05	12:38
	13:09	13:42
	<b>14:33</b>	15:10
	15:41	16:18
	16:49	17:26
	17:57	18:34
	19:05	19:42
	<b>20:28</b>	20:58
	21:28	21:58
	22:32	23:02
	23:36	00:06
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	00:57	01:04	00:28	01:04	00:27	00:30	00:31	00:33

VIGOROU ATÉ:

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: HORTÊNCIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 47

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional Tabela: 201			Convencional Tabela: 202		
	Final	T.S.P.		Final	T.S.P.
P1			P1		
	04:30	04:55		05:45	06:10
	05:20	05:45		06:35	07:00
	06:10	06:35		07:30	08:00
	07:00	07:30		<b>08:49</b>	09:22
	<b>08:15</b>	08:48		09:57	10:30
	09:23	09:56		11:05	11:38
	10:31	11:04		12:13	12:46
	11:39	12:12		13:21	13:54
	12:47	13:20		<b>14:44</b>	15:17
	<b>14:10</b>	14:43		15:52	16:25
	15:18	15:51		16:54	17:21
	16:26	16:53		17:50	18:17
	17:22	17:49		18:46	19:13
	18:18	18:45		REC.	
	19:14	19:41			
	<b>20:30</b>	20:57			
	21:32	21:57			
	22:32	22:57			
	23:45	00:15			
	REC.				
R1			R1		

Efetivo

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	00:55	00:56	00:27	00:28	00:25	00:25	00:29	00:27

VIGOROU ATÉ:



# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: HORTÊNCIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 47

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional  
Tabela: 301

	Final	T.S.P.
P1		
	05:55	06:20
	06:55	07:20
	07:55	08:20
	<b>09:15</b>	09:40
	10:19	10:48
	11:23	11:52
	12:27	12:56
	13:31	14:00
	<b>14:55</b>	15:24
	15:59	16:28
	17:03	17:32
	18:05	18:30
	19:05	19:30
	<b>20:25</b>	20:50
	21:25	21:50
	22:25	22:50
	23:20	23:50
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:35	00:25	00:35	00:25

VIGOROU ATÉ:
/ /



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

		LINHA: Nº: 047	HORTÊNCIA		TERMINAL: SÃO PAULO	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM:		
		PONTO: J			PLATAF: P.3		01/02/2018		
SENTIDO DE IDA ( C x B )			QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT	PARALEL	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT	PARALEL	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109			01	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	0,125		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,285			02	R. VICENTE DECÁRIA	0,696		
03	PONTE FCO. DELLOSSO	0,106			03	R. EMERENCIANO P. DE BARROS	0,197		
04	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	1,612			04	R. ANTONIO ANTUNES ALMEIDA	0,115		
05	R. PROF. LUIZ CAMPOS	0,117			05	R. IVAN SANTOS ALBUQUERQUE	0,407		
06	R. FERNÃO SALLES	0,417			06	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,358		
07	R. FELIPE FOGAÇA DE OLIVEIRA	0,158			07	AV. CARLOS SONETTI	0,157		
08	R. JERONIMO ANTONIO FILZA	0,123			08	R. FELIPE FOGAÇA DE OLIVEIRA	0,161		
09	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS	0,029			09	R. FERNÃO SALLES	0,322		
10	AV. CARLOS SONETTI	0,272			10	R. FERNANDO L. GROHMANN	0,123		
11	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,312			11	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	1,398		
12	R. IVAN SANTOS ALBUQUERQUE	0,403			12	R. DR. RUI BARBOSA	0,238		
13	R. ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA	0,108			13	R. CONSTANTINO SENGER	0,152		
14	R. EMERENCIANO PRESTES DE BARROS	0,202			14	AV. SÃO PAULO	0,483		
15	R. VICENTE DECÁRIA	0,559			15	R. XV DE NOVENBRO	0,082		
16	R. AGOSTINHO DECÁRIA	0,161			16	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
17	R. JOAQUIM SCHEREPEL	0,150			17	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
18	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	0,038			18	R. XV DE NOVENBRO	0,058		
					19	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					20	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					21	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					22	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091		
	TOTAL PAVIMENT	5,161	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT	6,085	0,000	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT	-----	0,000	-----		TOTAL NÃO PAVIMENT	-----	0,000	-----
	TOTAL KM	5,161	-----	-----		TOTAL KM	6,085	-----	-----
OBS.							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ
ITINERARIO BASE									

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 048

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

	Padron Tabela: 101		Padron Tabela: 102		Padron Tabela: 103		Padron Tabela: 104		Padron Tabela: 105		Padron Tabela: 106		Padron Tabela: 107	
	Final	T.S.A.												
	P1		P1		P1		P1		P1		P1		P1	
		04:25		04:00		04:42		04:54		05:14		04:44		05:30
1	05:16	06:02	05:28	06:24	05:44	06:40	05:56	06:52	06:08	07:08	06:20	07:16	06:32	07:28
	06:56	07:52	07:18	08:16	07:32	08:28	07:44	REC	08:00	08:52	08:30	09:22	08:40	09:32
	08:54	09:46	REC		09:34	10:26	P1		09:54	10:46	10:14	11:06	10:34	11:26
	10:54	11:46	R1		11:34	12:26			11:50	12:46	12:14	13:06	12:34	13:26
	12:54	13:46	P1		13:34	14:26	P1		13:54	14:46	14:08	15:06	14:30	15:26
3	15:02	15:54	14:43	15:41	15:41	16:33	15:28	16:20	15:52	16:46	16:07	16:59	16:30	17:25
1	16:53	17:51	16:44	17:38	17:32	18:30	17:25	18:17	17:45	18:43	17:58	18:56	18:30	19:22
	19:12	20:00	18:52	19:40	19:52	20:40	REC		REC		20:12	21:00	21:00	Transf.
4	21:08	21:55	Transf.		22:00	22:50					22:30	23:20		
10	23:00	23:50			REC						REC			
R1					R1									

	Efetivo Padron Tabela: 108		Extra Padron Tabela: 109		Efetivo Padron Tabela: 110		Extra Padron Tabela: 111		Efetivo Convencional Tabela: 112		Efetivo Padron Tabela: 113		Extra Padron Tabela: 114	
	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
	P1		P1											
		05:54		05:08		06:12								
	06:44	07:40	07:10	08:04							04:32	Transf	11	05:20
	REC		09:14	10:06								11	06:10	07:20
			11:14	12:06								11	08:10	13:20
			13:14	14:06	P2							11	14:10	16:20
	16:20	17:12	15:15	16:07	14:40	Transf	P2		REC	12:36	7	12:28	11	17:10
	18:17	19:09	17:08	18:04								11	17:10	21:25
	20:32	21:12	19:32	20:20			9	17:00	REC			11	22:15	REC
	REC		21:32	22:20								11		
			23:30	00:15										
	REC		REC											
R1							R1		R1		R1		R1	

Extra Efetivo Reaproveitamento Reaproveitamento Reaproveitamento Reaproveitamento Reaproveitamento Efetivo

- 01 CB e BC - ATENDE O JD. AMATO E REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
- 03 CB e BC - ATENDE O PRESÍDIO REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
- 04 CB e BC - ATENDE A AV. JEROME CASE REALIZA P. F. NO RESIDENCIAL NIKKEY.
- 05 BC - P.F. NO RESIDENCIAL NIKKEY COM ATENDIMENTO A FACENS (NÃO ATENDE O JD. AMATO).
- 07 CB - ATENDE R. DO TERÇO, AV. JEROME CASE, PRESÍDIO E PF NO RESIDENCIAL NIKKEY.
- 08 BC - INICIA NA R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO
- 09 CB e BC - P.F. NO RESIDENCIAL NIKKEY, ATENDE AO JD. AMATO, AUTO POSTO CASTELINHO, PRESÍDIO E FLEXTRÔNIC
- 10 BC - P.F. NO AUTO POSTO, ATENDE O PRESÍDIO E SEGUE VIA AV. PEREIRA DA SILVA.
- 11 BC - P.F. NO RESIDENCIAL NIKKEY, ATENDE JD. JOSANE, PRESÍDIO E FACENS.

- Tabela 101 - APÓS REALIZAR VIAGEM DE 21:20 CxB, TRANSFERE PARA AV. LIBERDADE
- Tabela 102 - APÓS REALIZAR VIAGEM DE 19:40 CxB, TRANSFERE PARA A L. 303 - INTERBAIRROS III (Tabela - 109)
- Tabela 104 - APÓS REALIZAR VIAGEM DE 20:00 CxB, TRANSFERE PARA A UNIP
- Tabela 107 - APÓS REALIZAR VIAGEM DE 19:22 CxB, TRANSFERE PARA A L. 303 - INTERBAIRROS III (Tabela - 108)
- Tabela 110 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 301 - INTERBAIRROS I - AT IPIRANGA / CAMPOLIM (Tabela 105)
- PERÍODO DA TARDE O CARRO É REAPROVEITADO DA LINHA 07 - INDUSTRIAL / VILA RICA (Tabela 104).
- Tabela 111 - O CARRO É REAPROVEITADO DA LINHA 07 - INDUSTRIAL / VILA RICA (Tabela 102).
- Tabela 112 - O CARRO É REAPROVEITADO DA LINHA 37 - GUTIERRES (Tabela 103).
- Tabela 113 - PERÍODO DA MANHÃ O CARRO É REAPROVEITADO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 104).
- PERÍODO DA TARDE O CARRO É REAPROVEITADO DA LINHA 30 - BRIGADEIRO TOBIAS (Tab

VIGOROU ATÉ:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 048

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

P3	Padron Tabela: 201		Padron Tabela: 202		Padron Tabela: 203		Padron Tabela: 204		Padron Tabela: 205		Padron Especial Tabela: 206		Padron Tabela: 207	
	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.								
	05:18	1 06:12	05:42	1 06:36	5 06:00	1 07:00	06:27	1 07:24	06:54	07:48			04:30	Transf
	07:18	1 08:12	07:42	08:36	<b>08:12</b>	1 09:06	<b>08:36</b>	09:30	<b>09:00</b>	09:54	6 07:10	T1	06:10	Transf
	<b>09:24</b>	10:18	<b>09:48</b>	10:42	10:12	11:06	10:36	11:30	<b>13:06</b>	11:54				
	11:24	1 12:18	1 11:42	12:42	12:12	13:06	12:36	13:30	<b>13:06</b>	14:00				
	1 13:30	14:30	<b>14:06</b>	15:00	3 14:30	15:30	REC		1 15:00	16:00				
	15:36	1 16:30	1 16:00	1 17:00	1 16:30	17:30			1 17:00	18:00				
	17:36	18:30	5 18:00	19:00	1 18:30	19:30			<b>19:11</b>	20:05	2 16:05	T2	REC	6 18:00
	<b>19:46</b>	20:40	<b>20:26</b>	3 21:20	REC				21:06	3 22:00				6 18:00
	21:46	22:40	12 <b>22:26</b>	23:20					3 23:00	1 00:00			6 19:10	REC.
	REC		REC						REC					
R2														
	Efetivo		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Reaproveitamento		Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

	CB e BC - ATENDE O JD. AMATO E REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
01	CB e BC - ATENDE O PRESÍDIO REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
02	CB - PARTE DO TSA VIA D. AGUIRRE E SEGUE DIRETO PARA O PRESÍDIO ONDE CUMPRE P.F. BC - PARTE DO PRESÍDIO E SEGUE DIRETO PARA O TSA VIA D. AGUIRRE.
03	CB e BC - ATENDE A AV. JEROME CASE REALIZA P. F. NO RESIDENCIAL NIKKEY.
05	CB - ATENDE R. DO TERÇO, AV. JEROME CASE, PRESÍDIO E PF NO RESIDENCIAL NIKKEY. BC - PF NO RESIDENCIAL NIKKEY, ATENDE PRESÍDIO E AV. JEROME CASE.
06	CB - VIA AV. DOM AGUIRRE E ATENDE A R. DO TERÇO, PRESÍDIO E P. FINAL NO POSTO CASTELINHO. BC - PF NO AUTO POSTO, ATENDE O PRESÍDIO, R. DO TERÇO E SEGUE VIA AV. DOM AGUIRRE.
12	BC - P.F. NO RESIDENCIAL NIKKEY., ATENDE AO JD. AMATO E AVENIDA LIBERDADE.

Tabela 206 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 65 - CAMPOLIM (Tabela 210)

Tabela 207 - NO PERÍODO DA MANHÃ REAPROVEITAMENTO DA LINHA 73 - JÚLIO DE MESQUITA (Tabela 205)

Tabela 207 - NO PERÍODO DA TARDE REAPROVEITAMENTO DA LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA (Tabela 202)

Nº Carros	Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens				
	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico		
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
5	5	02:00	02:00	00:24	00:24	01:03	00:57	01:00	01:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 048

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Padron Tabela: 301		Padron Tabela: 302		Padron Tabela: 303		Padron Tabela: 304		Padron Especial Tabela: 305		Convencional Tabela: 306	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
P1		P1			P1		P1				P1
13	05:20	05:00	1 05:55		1 06:25		2 06:05				1 05:00
1 06:15	1 07:05	3 06:45	1 07:35	3 07:20	08:10	2 07:10	2 07:50			05:50	Transf
08:05	08:55	08:40	09:30	09:10	10:00	2 08:30	2 09:15				
09:45	10:35	10:20	1 11:10	10:55	11:45	2 10:00	REC.				
11:30	12:20	1 12:05	1 12:55	12:40	3 13:30						
1 13:25	1 14:15	14:00	14:50	1 14:35	15:25						
1 15:10	1 16:00	15:45	16:35	1 16:15	1 17:05			2 16:00	REC.		
1 16:55	1 17:45	17:30	18:20	5 18:05	18:55						
18:40	19:30	1 19:15	20:05	1 20:00	20:50						
20:35	3 21:25	21:10	22:00	21:45	22:35						
22:20	23:10	3 22:55	23:45	23:30	00:20						
REC		REC		REC							
R1		R1		R1		R1		R1		R1	
Efetivo		Efetivo		Efetivo		Extra		Reaproveitamento		Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

	CB e BC - ATENDE O JD. AMATO E REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
01	CB e BC - ATENDE O PRESÍDIO REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
02	CB - PARTE DO TSA VIA D. AGUIRRE E SEGUE DIRETO PARA O PRESÍDIO ONDE CUMPRE P.F. BC - PARTE DO PRESÍDIO E SEGUE DIRETO PARA O TSA VIA D. AGUIRRE.
03	CB e BC - ATENDE A AV. JEROME CASE REALIZA P. F. NO RESIDENCIAL NIKKEY.
05	CB - ATENDE R. DO TERÇO, AV. JEROME CASE, PRESÍDIO E PF NO RESIDENCIAL NIKKEY. BC - PF NO RESIDENCIAL NIKKEY, ATENDE PRESÍDIO E AV. JEROME CASE.
13	CB - ATENDE A AV. JEROME CASE, PRESÍDIO E REALIZA P. F. NO RESIDENCIAL NIKKEY.

Tabela 307 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 74 - CAPUTERA (Tabela 301)

ATENÇÃO: Operação das Tabelas 304 e 305		
Se feriado cair de 2ª a 6ª feira	Se feriado cair no Sábado	Se feriado cair no Domingo
NÃO OPERAR	OPERAR	OPERAR

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
5	3	01:55	01:50	00:23	00:36	01:05	00:50	01:05	00:50

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: APARECIDINHA - VIA CASTELINHO		EMPRESA:		VIGENCIA EM:				
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/USPP		Nº: 048		TERMINAL: SANTO ANTONIO		01/11/2017				
TABELA Nº.: 7482		PONTO: G		PLATAF.: P.2						
O. S. Nº.: 0045		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )			QUILOMETRAGEM		
SENTIDO DE IDA ( C x B )					LOGRADOURO					
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,253			01	R. "26"	0,095			
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,124			02	R. "05"	0,108			
03	RAMO "C"	0,127			03	R. "24"	0,055			
04	R. ARAÇOLABA	0,126			04	R. "04"	0,650			
05	R. DOM ANTÔNIO ALVARENGA	0,130			05	ESTRADA FIORAVANTE	0,512			
06	VIADUTO JÂNIO DA SILVA QUADROS	0,200			06	R. BENJAMIN PINTO	0,375			
07	R. HERMELINO MATARAZZO	0,088			07	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,390			
08	R. SANTA ROSÁLIA	0,205			08	R. LAURA DIAS NETO	0,146			
09	R. APARECIDA	1,717			09	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065			
10	R. JOSÉ DE MATOS CORRÊA	0,265			10	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147			
11	R. PEDRO ALVARES CABRAL	0,411			11	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,639			
12	AV. DOM AGUIRRE	0,330			12	R. SEM NOME	0,121			
13	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	7,740			13	AV. TRÊS DE MARÇO	0,846			
14	R. JOAQUIM MACHADO	0,569	0,043		14	R. VITAL DE MELLO (JD. AMATO)	0,533			
15	R. DO TERÇO	0,302			15	R. ORLANDO BONETTI (JD. AMATO)	0,200			
16	R. QUIRINO DE MELO	0,293			16	R. WALDEMAR DE OLIVEIRA (JD. AMATO)	0,243			
17	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516			17	R. RAMON LOPES TORRECILIA (JD. AMATO)	0,385			
18	R. SEM NOME	0,034			18	AV. TRÊS DE MARÇO	0,521	0,115		
19	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486			19	R. QUIRINO DE MELO	0,424	0,194		
20	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288			20	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,516			
21	R. QUINZINHO DE MORAES	0,778			21	R. SEM NOME	0,034			
22	AV. TRÊS DE MARÇO	0,120			22	ESTRADA DO VAREJÃO	0,486			
23	R. RAMON LOPES TORRECILIA (JD. AMATO)	0,385			23	R. OSCAR MASCARENHAS	0,288			
24	R. WALDEMAR DE OLIVEIRA (JD. AMATO)	0,243			24	R. QUINZINHO DE MORAES	0,138			
25	R. ORLANDO BONETTI (JD. AMATO)	0,200			25	R. DO TERÇO	0,183			
26	R. VITAL DE MELLO (JD. AMATO)	0,533			26	R. JOAQUIM MACHADO	0,641	0,034		
27	AV. TRÊS DE MARÇO	0,846			27	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	8,190			
28	R. SEM NOME	0,121			28	AV. DOM AGUIRRE	0,200			
29	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,719			29	AV. PEREIRA DA SILVA	0,118			
30	R. LAURA DIAS NETO	0,146			30	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,107			
31	R. CARLOS O. RODRIGUES	0,065			31	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,225			
32	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,147			32	R. OSWALDO CRUZ	0,140			
33	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,324			33	R. RODRIGUES ALVES	0,298			
34	R. BENJAMIN PINTO	0,375			34	R. OLAVO BILAC	0,062			
35	ESTRADA FIORAVANTE	0,512			35	R. MASCARENHAS CAMELO	1,070			
36	R. "05"	0,456			36	R. COMENDADOR OETERER	0,419			
37	R. "22"	0,210			37	RAMO "C"	0,121			
38	R. "09"	0,220			38	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,112			
39	R. "26"	0,100			39	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,102			
TOTAL PAVIMENT.		20,704	0,043	0,000	TOTAL PAVIMENT.		20,903	0,343	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,043	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,343	-----	
TOTAL KM		20,747	-----	-----	TOTAL KM		21,248	-----	-----	
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE:	
BASE DA LINHA - ATENDE O JD. AMATO, JOSANE E REALIZA PONTO FINAL NO NIKKEY.										

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA ASTÚRIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 049

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional Tabela: 101		Convencional Tabela: 102		Convencional Tabela: 103		Convencional Tabela: 104		Convencional Tabela: 105	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
P1		P1		P1		T1			P1
7 04:00	04:40	7 04:50	1 05:30						
05:35	06:19	8 06:30	3 07:10	7 06:10	3 06:50	05:50	Transf		
7 06:50	4 07:30	7 07:50	08:25	7 07:30	REC.	2 07:05	Transf		
1 08:05	1 08:40		09:00						
1 09:40	1 10:15	10:25	7 11:00						
1 11:00	1 11:40	11:45	12:25						
1 12:20	1 13:00	7 13:05	7 13:45						
1 14:00	1 14:40	14:45	15:25						
1 15:30	6 16:10	16:05	7 16:40						
1 17:10	1 17:45	7 17:25	7 18:05						
Transf		1 18:45	1 19:25					5 17:10	
		1 20:20	1 21:10					17:55	5 18:35
		1 22:20	7 22:55					19:25	7 20:00
		REC.						20:55	7 22:15
								22:55	1 23:25
								REC.	
T3		R1		R1		R1			
Efetivo		Efetivo		Extra		Extra		Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ITINERÁRIO VIA ROD. RAPOSO TAVARES.
- 2 - O HORÁRIO EM VERDE SEGUE VIA AV. SÃO PAULO E REALIZA DESEMBARQUE NA PLATAFORMA P2 - PONTO "G"
- 3 - O HORÁRIO EM AMARELO SEGUE VIA AV. SÃO PAULO E REALIZA ATENDIMENTO A CIDADE UNIVERSITÁRIA.
- 4 - O HORÁRIO EM VERMELHO SEGUE VIA ROD. RAPOSO TAVARES E REALIZA ATENDIMENTO A CIDADE UNIVERSITÁRI.
- 5 - OS HORÁRIOS EM CINZA CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. SÃO PAULO E ÁREA DE TRANSF. BRIGADEIRO
- 6 - OS HORÁRIOS EM ROXO CUMPREM ITINERÁRIO VIA RAPOSO TAVARES E ÁREA DE TRANSF. BRIGADEIRO
- 7 - OS HORÁRIOS EM LILAS CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. SÃO PAULO E VILA SÃO JOÃO
- 8 - OS HORÁRIOS EM MARRON CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. RAPOSO TAVARES E VILA SÃO JOÃO

**Tabela 104** - TRANSFERÊNCIA PARA A LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO TERMINAL SÃO PAULO (**Tabela 101**)

APÓS CUMPRIR VIAGEM DE 05h50min BxC, TRANSFERE PARA A LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA.

APÓS CUMPRIR VIAGEM DE 07h05min BxC, TRANSFERE PARA A LINHA 71 - CAMPOLIM / VIA RAPOSO TAVARES, NO TERMINAL SÃO PAULO (**Tabela 102**). APÓS TRANSF. PARA LINHA 01 - SANDRA (**Tabela 102**).

**Tabela 105** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 18 QUINTAIS DO IMPERADOR (**Tabela 104**)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
4	2	01:20	01:20	00:20	00:40	00:40	00:40	00:40	00:40

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA ASTÚRIAS

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 049

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	04:50	1	05:30
	06:10	1	06:50
	07:30	1	08:10
	09:10	1	09:50
	10:30	1	11:10
	11:50	1	12:30
	13:10	7	13:50
	14:50	1	15:30
	16:10	7	16:50
	17:30	1	18:10
	18:50	7	19:30
	20:30	1	21:10
	22:00	1	23:15
	REC.		
R1			

Efetivo

Convencional

Tabela: 202

	Final		T.S.P.
P1			
	04:00		04:40
	05:30		06:10
	06:50	7	07:30
	08:30		09:10
	09:50	7	10:30
	11:10		11:50
	12:30	7	13:10
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ITINERÁRIO VIA ROD. RAPOSO TAVARES.

7 - OS HORÁRIOS EM LILAS CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. SÃO PAULO E VILA SÃO JOÃO

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:20	01:20	00:40	00:40	00:40	00:40	00:40	00:40

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
--------------

--

LINHA NOME: VILA ASTÚRIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 049

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
7	04:50	1	05:30
1	06:30	1	07:10
7	08:10	1	08:50
1	09:40	7	10:15
7	11:00	1	11:40
1	12:30	7	13:05
7	14:05	1	14:40
1	15:30	7	16:10
7	17:00	1	17:40
1	18:30	7	19:10
7	20:10	1	21:00
1	22:00	1	23:15
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ITINERÁRIO VIA ROD. RAPOSO TAVARES.

Tabela 302 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS É REAPROVEITADO NA L. 48 - APARECIDINHA. (tabela nº 307)

7 - OS HORÁRIOS EM LILAS CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. SÃO PAULO E VILA SÃO JOÃO

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:40	01:30	01:40	01:30	01:00	00:40	00:50	00:40

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº 3945 O.S. Nº 031		LINHA: Nº: 049	VILA ASTURIAS	TERMINAL: SÃO PAULO	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM: 20/06/2011			
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )				
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA	0,040			01	AV. ENCARNAÇÃO (Nº 394)	0,439		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	R. JOAQUIM R. DE OLIVEIRA	0,721		
03	AV. SÃO PAULO	5,857			03	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,275		
04	ROD. RAPOSO TAVARES	1,160			04	AV. BANDEIRANTES	0,090		
05	MARGINAL (ROD. CELSO CHARURI)	0,804			05	ROD. RAPOSO TAVARES	3,154		
06	ROD. RAPOSO TAVARES	1,945			06	AV. SÃO PAULO	5,910		
07	AV. BANDEIRANTES	0,090			07	R. XV DE NOVENBRO	0,082		
08	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,275			08	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
09	R. JOAQUIM R. DE OLIVEIRA	0,721			09	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
10	AV. ENCARNAÇÃO	0,274			10	R. XV DE NOVENBRO	0,058		
11	R. SANTA HELENA	0,248			11	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
12	AV. ENCARNAÇÃO (Nº 394)	0,162			12	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
					13	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					14	PLATAFORMA	0,146		
TOTAL PAVIMENT.		11,886	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		11,797	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		11,886	-----	-----	TOTAL KM		11,797	-----	-----
OBS.: VIA AVENIDA SÃO PAULO							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE
BASE DA LINHA									

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: GREEN VALLEY

EMPRESA:

LINHA Nº: 051

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Padron Tabela: 101			Padron Tabela: 102			Padron Tabela: 103			Padron Tabela: 104		
Final		T.S.P.	Final		T.S.P.	Final		T.S.P.	Final		T.S.P.
P1			P1								
	04:55	3 05:31		05:32	1 06:05						
2	06:15	07:03	1	06:47	Transf	08:30		REC.			
	07:43	08:29									
	09:29	10:11									
	10:49	11:31									
	12:09	1 12:51									
1	13:51	1 14:35									
1	15:17	16:01	P1								
	17:04	17:45		16:10	1 16:56						
	18:31	19:17	1	17:42	18:32						
	20:15	4 20:52		19:18	20:04						
	21:23	5 22:00		REC.							
1	22:32	4 23:30							REC.		23:50
	REC.										
R1			R1			R1			R1		

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL ATENDEM A BAUMA.
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO AO COND. ANA MARIA.
- 3 - NO HORÁRIO EM AMARELO CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE E ATENDER AO COND. ANA MARIA.
- 4 - NO HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.
- 5 - OS HORÁRIOS EM CINZA ATENDEM A BAUMA VIA AV. DOM AGUIRRE.

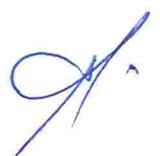
Tabela 102 - APÓS VIAGEM PROGRAMADA, TRANSFERE PARA A LINHA 80 UFSCAR (Tabela 106)

Tabela 103 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA L. 80 - UFSCar (Tabela 104)

Tabela 104 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA L. 80 - UFSCar (Tabela 103)

Nº Carros		Ciclo				Intervalo				Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	01:32	01:26	00:46	01:26	00:44	00:48	00:42	00:44				

VIGOROU ATÉ:
/ /



# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

--

LINHA NOME: GREEN VALLEY

EMPRESA:

LINHA Nº: 051

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	05:00	4	05:36
	06:12		06:48
	07:24		08:02
	<b>09:00</b>		09:40
	10:18		10:58
	11:36		12:16
	12:54	1	13:34
1	<b>14:32</b>	4	15:10
	15:45	4	16:23
	16:58	4	17:36
	18:11	4	18:49
	19:24	4	20:02
	<b>20:57</b>	5	21:35
1	22:10	4	22:48
	23:23	4	00:01
	REC.		

R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL ATENDEM A BAUMA.

4 - NO HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

5 - OS HORÁRIOS EM CINZA ATENDEM A BAUMA VIA AV. DOM AGUIRRE.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:14	01:18	01:14	01:18	00:36	00:38	00:38	00:38

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: GREEN VALLEY

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 051

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
	05:35	5	06:12
1	07:02	4	07:47
	<b>08:52</b>	4	09:29
	10:14	4	10:51
	11:36	4	12:13
	12:58	5	13:35
1	<b>14:45</b>	4	15:30
	16:15	4	16:52
	17:37	4	18:14
	19:04	4	19:41
	<b>20:51</b>	5	21:28
1	22:26	4	23:11
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL ATENDEM A BAUMA.

4 - NO HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

5 - OS HORÁRIOS EM CINZA ATENDEM A BAUMA VIA AV. DOM AGUIRRE.

Nº Carros	Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens				
					Pico		Entre Pico		
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:35	01:22	01:35	01:22	00:50	00:45	00:45	00:37

VIGOROU ATÉ:

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº 7237 O.S. Nº 079		LINHA: GREEN VALLEY	Nº: 051	TERMINAL: SÃO PAULO	EMPRESA:	VIGENCIA EM			
		PONTO: F		PLATAF: P.2		01/12/2016			
SENTIDO DE IDA ( C x B )				SENTIDO DE VOLTA ( B x C )					
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,099			01	R. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (FRENTE AO Nº 26)	0,122		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,011			02	R. ARMANDO AMADO DOS SANTOS	0,046		
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	R. ALICE CINTRA BORMANN	0,306		
04	R. MAIOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS (RETORNO SP 79)	4,665		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,035			05	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
06	AV. MOREIRA CESAR	0,490			06	AV. GAL. CARNEIRO	2,487		
07	PCA. NOVE DE JULHO	0,105			07	PCA. NOVE DE JULHO	0,070		
08	AV. GAL. CARNEIRO	2,457			08	AV. MOREIRA CESAR	0,471		
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,510			09	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,205		
10	ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS	2,632			10	AV. DOM AGUIRRE	0,416		
11	R. ALICE CINTRA BORMANN	0,421			11	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,103		
12	R. JANE CAMARGO DE OLIVEIRA	0,076							
13	R. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (FRENTE AO Nº 26)	0,153							
TOTAL PAVIMENT.		10,447	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		12,355	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		10,447	-----	-----	TOTAL KM		12,355	-----	-----
OBS: BASE DA LINHA VIA R. MAJ. JOAO LICIO COM PE, NO GREEN VALEY							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE:

VIGÊNCIA EM:  
[ ]

LINHA NOME: CIDADE UNIVERSITÁRIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 52

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional Tabela: 101		Padron Tabela: 102		Padron Tabela: 103		Padron Tabela: 104		Padron Tabela: 105		Padron Tabela: 106		Padron Tabela: 107		Convencional Tabela: 108	
Final	T.S.P	Final	T.S.P	Final	T.S.P	Final	T.S.P	Final	T.S.P	Final	T.S.P	Final	T.S.P	Final	T.S.P
T2	Transf 06:25	P1 06:54 07:24 07:50 09:00 10:00 11:10 12:10 13:15 14:15 15:15 16:15 17:35 Transf 19:45 20:50 22:30	T1 06:35 07:24 08:18 09:30 10:33 11:45 12:40 13:45 14:45 15:45 17:05 18:05 18:47 20:15 Transf REC. R1	T2 07:00 07:40 REC 12:25 13:25 4 17:00 18:05 18:37 19:40 20:10 20:40 21:05 REC. R2	T1 06:50 07:28 Transf REC 11:30 4 R2 REC 17:00 P1 18:23 19:06 P1 4 22:20 REC. R2	T1 Transf REC R1	T1 06:40 07:20 REC R1 17:15 17:50 18:32 REC. P1 18:40 REC. 18:14 REC. R2	T1 07:50 REC. R1 21:40 22:35 REC T1 Transf REC R1							
Reaproveitamento		Efetivo		Efetivo		Extra		Reaproveitamento		Extra		Reaproveitamento		Reaproveitamento	

Micronibus Tabela: 109		Padron Tabela: 110		Padron Tabela: 111		Padron Tabela: 112		Padron Tabela: 113		Padron Tabela: 114		Padron Tabela: 115		Padron Tabela: 116	
Final	T.S.P	Final	T.S.P	Final	T.S.P	Final	T.S.P	Final	T.S.P	Final	T.S.P	Final	T.S.P	Final	T.S.P
		P2 15:28 Transf 22:15 23:05 R1				P1 18:28 REC 22:15 REC R2		P1 11:10 REC 4 R2							
Reaproveitamento		Reaproveitamento		Reaproveitamento		Reaproveitamento		Reaproveitamento		Reaproveitamento		Reaproveitamento		Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ITINERÁRIO VIA AVENIDA SÃO PAULO ATÉ O TSA - PLATAFORMA - P5 - PONTO "Q".
- 2 - O HORÁRIO EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ O TERMINAL SÃO PAULO - PLATAFORMA - P3 - PONTO "J".
- 4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AVENIDA SADRAC ARRUDA ATÉ O TSA - PLAT. - P5 - PONTO "Q".
- 5 - O HORÁRIO EM CINZA INICIA EM FRENTE HOSPITAL MENTAL, E CUMPRE ITINERÁRIO VIA AVENIDA SÃO PAULO ATÉ O TSA - PLATAFORMA - P5 - PONTO "Q".

Tabela 101 - REAPROV. DO CARRO DA LINHA 49 - ASTURIAS (Tabela 104). T2 - TRANSFERE DA UNISO AO P.F. L 49 - ASTÚRIA  
Tabela 103 - INICIA NA LINHA 77 - SANTA BÁRBARA (Tabela 111).  
Tabela 105 - MANHÃ REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 301 - INTERBAIRROS I (Tabela 105).  
NOITE REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 37 - GUTIERRES (Tabela 103).  
Tabela 107 - MANHÃ REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 100 - EXPRESSO (Tabela 104).  
TARDE REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 103).  
Tabela 108 - MANHÃ REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 103).  
NOITE REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 63 - ESMERALDA (Tabela 103).  
Tabela 109 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 04 - COLORAU (Tabela 101).  
Tabela 110 - TARDE REAPROVEITAMENTO  
NOITE REAPROVEITAMENTO  
Tabela 111 - REAPROVEITAMENTO DO C/  
Tabela 112 - REAPROVEITAMENTO DO C/  
Tabela 113 - REAPROVEITAMENTO DO C/  
Tabela 114 - REAPROVEITAMENTO DO C/  
Tabela 115 - REAPROVEITAMENTO DO C/  
Tabela 116 - REAPROVEITAMENTO DO C/  
[ ] - CARRO SEM RAMPA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
		Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
4	3	00:56	01:00	00:05	01:10	00:26	00:28	00:35	00:30

**URBES**  
TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:  
03 / 03 / 2018

TABELA Nº 7660  
O.S. Nº 014

Articulado  
Convencional  
Micronibus Efetivo  
Padron Extra  
Padron Especial Reaprov

LINHA NOME: CIDADE UNIVERSITÁRIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 52

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional  
Tabela: 201

Final	T.S.P
	P1
	06:20
07:05	07:30
08:05	08:30
09:05	09:30
<b>10:05</b>	10:30
11:05	11:30
12:05	12:30
13:05	
	T1 Transf
17:40	
	REC.
	R1

Efetivo

Padron  
Tabela: 202

Final	T.S.P
	P1
	07:00
07:25	Transf
P2	
12:15	12:45
13:20	13:50
14:20	14:50
15:20	15:50
16:20	16:50
17:20	17:50
18:20	REC.
	R1

Efetivo

Tecnologia	
Tipo Carro	

Frota da Tabela:

Articulado	00
Convencional	01
Micronibus	00
Padron	01
Padron Especial	00
<b>Total:</b>	<b>02</b>

Reaproveitamento

Articulado	00
Convencional	00
Micronibus	00
Padron	00
Padron Especial	00
<b>Total:</b>	<b>00</b>

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

ESTA LINHA NÃO OPERA AOS DOMINGOS E FERIADOS.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:10	01:00	01:04	01:10	00:45	00:25	00:35	00:25

**URBES**  
TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
/ /

Articulado  
Convencional  
Micronibus Efetivo  
Padron Extra  
Padron Especial Reapro

LINHA NOME: CIDADE UNIVERSITÁRIA

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 52

TIPO DE DIA: **DOMINGO**

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

	Final	T.S.P

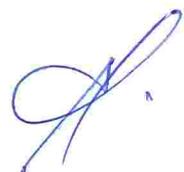
	Final	T.S.P

Tecnologia	
Tipo Carro	

Frota da Tabela	
Articulado	00
Convencional	00
Micronibus	00
Padron	00
Padron Especial	00
<b>Total</b>	<b>00</b>

Reaproveitamento	
Articulado	00
Convencional	00
Micronibus	00
Padron	00
Padron Especial	00
<b>Total</b>	<b>00</b>

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

		LINHA Nº: 052		CIDADE UNIVERSITÁRIA		TERMINAL: SÃO PAULO		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
		PLATAFORMA P.1		PONTO: C						01/07/2003	
SENTIDO DE IDA ( C x B )		KILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		KILOMETRAGEM				
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA		
01	TERMINAL SÃO PAULO - PLATAFORMA P1 - PONTO C	0,040			01	CAMPUS UNISO	1,464				
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,305			02	ROTORIA R. P. TAVARES (INTERLIGAÇÃO)	2,383				
03	AV. SÃO PAULO	5,857			03	AV. SÃO PAULO	5,910				
04	ROTORIA RAPOSO TAVARES	0,555			04	R. XV DE NOEMBRO	0,082				
05	CAMPUS UNISO	0,700			05	R. SOUZA PEREIRA	0,176				
					06	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088				
					07	R. XV DE NOEMBRO	0,058				
					08	R. RODRIGUES PACHECO	0,256				
					09	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128				
					10	AV. DOM AGUIRRE	0,275				
					11	TERMINAL SÃO PAULO - PLATAFORMA P1 - PONTO C	0,136				
TOTAL PAVIMENT.		7,457	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		10,955	0,000	0,000		
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----		
TOTAL KM		7,457	-----	-----	TOTAL KM		10,955	-----	-----		
OBS:								VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE.	

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: OURO FINO

EMPRESA:

LINHA Nº: 060

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Padron Tabela: 101			Padron Tabela: 102			Padron Tabela: 103			Padron Tabela: 104			Padron Tabela: 105		
Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.	
P1			P2			P1			P2			P1		
2	04:00	04:33				2	04:40	1 05:16	1	05:00	3 05:36			
2	05:16	T1 Transf	1	05:32	3 06:18	1	05:56	2 06:44	1	06:20	07:08	2	05:44	T1 Transf
2	06:32	T2 Transf	1	07:08	07:56	07:32	2 08:20	07:56	1	08:44	2 06:56	T2 Transf	2	09:00
3	07:44	T2 Transf		<b>09:08</b>	2 09:54	<b>09:40</b>	2 10:26	<b>09:56</b>	1	10:42	3 08:10	2 10:58	3	08:10
3	<b>09:20</b>	1 10:10		10:44	2 11:30	11:16	2 12:02	3 11:32	1	12:18	<b>10:12</b>	2 10:58	3	10:12
3	11:00	1 11:46		12:20	2 13:06	12:52	1 13:38	3 13:04	2	13:54	11:48	2 12:34	2	12:34
3	12:30	1 13:22		13:56	2 14:42	3 <b>14:58</b>	1 15:48	<b>15:11</b>	2	16:01	13:24	1 14:10	1	14:10
3	14:08	1 14:58		<b>16:03</b>	2 16:53	3 16:42	1 17:32	16:55	2	17:45	3 <b>15:24</b>	1 16:14	1	16:14
3	<b>16:12</b>	1 17:06		17:47	2 18:37	3 18:26	1 19:16	18:39	2	19:29	3 17:08	1 17:58	1	17:58
3	17:56	1 18:50		19:31	2 20:21	3 <b>20:28</b>	1 21:08	<b>20:52</b>	2	21:32	3 18:52	1 19:42	1	19:42
3	19:44	1 20:34		<b>21:40</b>	2 22:30	3 22:04	1 22:44	<b>22:32</b>	2	23:12	3 <b>21:16</b>	1 21:56	1	21:56
	REC			23:20	2 00:10	REC		Transf			3 22:56	1 23:36		
R2			R1			R2			T3		R2			

Padron Tabela: 106			Padron Tabela: 107			Convencional Tabela: 108			Padron Tabela: 109		
Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.	
P2			P1			P1			P2		
				1 05:56					1	04:20	Transf
2	06:08	T1 Transf	1	06:44	2 07:32						
2	07:17	T2 Transf		08:24	REC						
3	<b>08:48</b>	1 09:38		R1							
3	10:28	1 11:14									
3	12:00	1 12:50	P1								
3	13:40	1 14:26		14:36	2 15:24	15:37	2 16:27				
3	<b>15:47</b>	1 16:40		16:29	2 17:19	17:21	2 18:11				
3	17:30	1 18:24		18:13	2 19:03	19:05	2 19:55				
3	19:18	1 20:08		20:02	2 20:48	REC					
	REC			REC							
R2			R1			R1					

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NA AV. ELIAS MALUF (COND. VILÁGIO)
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM PONTO FINAL NO WANEL VILLE V, E ATENDE WANEL VILLE III E VITÓRIA VILLE
- 3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPREM PONTO FINAL NA AV. ELIAS MALUF (COND. VILÁGIO) E ATENDE WANEL VILLI E VITÓRIA VILLE

Tabela 108 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 40 - VILA JARDINI / JARDIM AMÉRCIA (Tabela 105)

Tabela 109 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 17 - CENTRAL PARQUE (Tabela 102)

Tempo de Viagens

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: OURO FINO

EMPRESA:

LINHA Nº: 060

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Padron  
Tabela: 201

	Final		T.S.A.
P1			
	04:20	1	05:06
1	05:50		06:36
2	07:20	3	08:06
1	<b>09:10</b>		09:56
2	10:40	3	11:26
1	12:10		12:56
2	13:40	3	14:26
1	<b>15:30</b>		16:16
2	17:00	3	17:46
1	18:30		19:16
	<b>20:20</b>	3	21:04
1	21:44	3	22:28
1	23:08	3	23:52
	REC		
R2			

Efetivo

Padron  
Tabela: 202

	Final		T.S.A.
P2			
1	04:50		05:36
2	06:20	3	07:06
1	07:50		08:36
2	<b>09:40</b>	3	10:26
1	11:10		11:56
2	12:40	3	13:26
1	<b>14:30</b>		15:16
2	16:00	3	16:46
1	17:30		18:16
2	19:00	3	19:46
1	<b>21:02</b>		21:46
2	22:26		23:10
	REC		
R1			

Efetivo

Padron  
Tabela: 203

	Final		T.S.A.
P1			
2	05:20	1	06:06
1	06:50		07:36
2	<b>08:40</b>	3	09:26
1	10:10		10:56
2	11:40	3	12:26
1	13:10		13:56
2	<b>15:00</b>	3	15:46
1	16:30		17:16
2	18:00	3	18:46
1	19:30		20:16
	REC		
R2			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NA AV. ELIAS MALUF (COND. VILÁGIO)
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM PONTO FINAL NO WANEL VILLE V, E ATENDE WANEL VILLE III E VITÓRIA VILLE
- 3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPREM PONTO FINAL NA AV. ELIAS MALUF (COND. VILÁGIO) E ATENDE WANEL VILLE E VITÓRIA VILLE

- CARRO ADAPTADO PARA DEFICIENTES (CADEIRANTES)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
3	3	01:30	01:30	00:30	00:30	00:44	00:46	00:44	00:46

VIGOROU ATÉ:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
/ /

LINHA NOME: OURO FINO

EMPRESA:

LINHA Nº: 060

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Padron		Tabela: 301	
	Final		T.S.A.
P1	04:30	1	05:10
2	05:50	2	06:30
	07:10	1	07:50
3	<b>08:50</b>	2	09:30
	10:10	1	10:50
3	<b>11:30</b>	2	12:10
	12:50	1	13:30
3	<b>14:30</b>	2	15:10
	15:50	1	16:30
3	<b>17:10</b>	2	17:50
	18:30	1	19:10
2	<b>20:10</b>	3	20:50
3	21:30	2	22:10
	22:50	2	23:30
R2			

Efetivo

Padron		Tabela: 302	
	Final		T.S.A.
P1	05:10	1	05:50
1	06:30	1	07:10
3	07:50	2	08:30
	<b>09:30</b>	1	10:10
3	10:50	2	11:30
	12:10	1	12:50
3	13:30	2	14:10
	<b>15:10</b>	1	15:50
3	16:30	2	17:10
	17:50	1	18:30
3	19:10	2	19:50
T1	Transf		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NA AV. ELIAS MALUF (COND. VILÁGIO)

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM PONTO FINAL NO WANEL VILLE V, E ATENDE WANEL VILLE III E VITÓRIA VILLE

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPREM PONTO FINAL NA AV. ELIAS MALUF (COND. VILÁGIO) E ATENDE WANEL VILLE E VITÓRIA VILLE

**Tabela 302** - TRANSFERE PARA A LINHA 65 - CAMPOLIM (**Tabela 307**)

- CARRO ADAPTADO PARA DEFICIENTES (CADEIRANTES)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	00:40	01:20	00:20	00:40	00:40	00:40	00:40	00:40

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URIBES			Linha: OURO FINO			EMPRESA:			VIGÊNCIA EM:										
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP			Nº: 060			TERMINAL: SANTO ANTONIO			16/11/2015										
TABELA Nº 6701 O.S. Nº 069			PONTO: B			PLATAF: P.1													
SENTIDO DE IDA ( C x B )				QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA ( B x C )				QUILOMETRAGEM							
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA					
01	TSA - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,251			01	R. FERNANDO ANTONIO GUERNER CAMARGO	0,030												
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JÚNIOR	0,203			02	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL	0,376												
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE	0,274												
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. ZENILDA ALVES MASCARENHAS	0,612												
05	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,100			05	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO	0,137												
06	AV. GENERAL CARNEIRO	1,818			06	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL	0,287												
07	R. AMÉRICO FIGUEIREDO	2,025			07	R. RAMZIA EL HADI	0,859												
08	R. NÚNCIA CANGRO MARQUES	0,205			08	R. JOÃO THOME FRANCO	0,279												
09	R. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	0,172			09	R. LUIZ GABRIOTTI	0,074												
10	R. THEODORO GOGOLA	0,189			10	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA	0,151												
11	R. BEATRIZ ANGELO RICARDO	0,062			11	R. ALEXANDRE CALDINI	0,785												
12	R. JOSÉ STILITANO	0,556			12	R. JOSÉ STILITANO	0,565												
13	R. ALEXANDRE CALDINI	0,455			13	R. JOSÉ DE ANDRADE	0,055												
14	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES	0,146			14	R. THEODORO GOGOLA	0,097												
15	R. GUINÉIA BONASSI ORTEGA	0,310			15	R. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	0,228												
16	R. MANOEL SOARES DA SILVA	0,072			16	R. JOÃO BATISTA DEL MASTRO	0,199												
17	R. JOÃO THOME FRANCO	0,546			17	R. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,396												
18	R. RAMZIA EL HADI	0,957			18	AV. CECÍLIA MEIRELLES	0,153												
19	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL	0,272			19	R. BENEDITO FERREIRA TELLES	1,125												
20	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO	0,137			20	R. JOAQUIM JOSE B. FERREIRA	0,314												
21	R. ZENILDA ALVES MASCARENHAS	0,669			21	AV. GENERAL CARNEIRO	1,946												
22	R. DARCI FREUNT	0,283			22	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,070												
23	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL	0,221			23	AV. MOREIRA CESAR	0,348												
24	R. LUIZA PEDROSO CAMARA	0,060			24	R. CESARIO MOTTA	0,574												
25	AV. ELIAS MALUF	0,200			25	PRAÇA CARLOS DE CAMPOS	0,058												
26	R. FERNANDO ANTONIO GUERNER CAMARGO	0,030			26	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330												
					27	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140												
					28	R. PADRE LUIZ	0,050												
					29	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067												
					30	R. FRANCISCO SCARPA	0,103												
					31	RAMO "B"	0,115												
					32	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JÚNIOR	0,031												
					33	TSA - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,085												
TOTAL PAVIMENT.							10,944	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.							10,913	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.							-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.							-----	0,000	-----
TOTAL KM							10,944	-----	-----	TOTAL KM							10,913	-----	-----
OBS:												VISTO Dpto. TECNICO			VIGOROU AT				
BASE DA LINHA - ATENDE AO WANEL VILLE V																			

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: ESMERALDA

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 063

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional		
Tabela: 101		
	Final	T.S.A.
P1		
	04:10	04:56
	05:34	06:20
	06:58	07:44
	<b>08:42</b>	09:28
	10:06	10:52
	11:30	12:16
	12:54	13:40
	14:18	15:04
	<b>16:02</b>	16:48
	17:26	18:12
	18:50	19:36
	20:34	21:20
	21:58	22:44
	23:22	00:20
	REC	
R1		

Efetivo

Convencional		
Tabela: 102		
	Final	T.S.A.
P1		
	04:52	05:38
	06:16	07:02
	07:40	08:26
	<b>09:24</b>	10:10
	10:48	11:34
	12:12	12:58
	13:36	14:22
	15:00	15:46
	<b>16:44</b>	17:30
	18:08	18:54
	19:32	20:18
	<b>21:16</b>	22:02
	22:40	23:26
	REC	
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 103		
	Final	T.S.A.
P1		
	06:30	T1 Transf
R1		

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Tabela 103 - APÓS REALIZAR A VIAGEM DE 06H30, TRANSFERE PARA A LINHA 07 - INDUSTRIAL/V. RICA (Tabela 104)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:24	01:24	00:42	00:42	00:38	00:46	00:38	00:46

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: ESMERALDA

LINHA Nº: 063

TIPO DE DIA: SÁBADO

EMPRESA:

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

	Final	T.S.A.
P1		
	04:10	04:54
	05:28	06:12
	06:46	07:30
	08:04	08:48
	<b>09:42</b>	10:26
	11:00	11:44
	12:18	13:02
	13:36	14:20
	<b>15:14</b>	15:54
	16:32	17:12
	17:50	18:30
	19:08	19:48
	<b>20:46</b>	21:26
	22:04	22:44
	23:22	00:02
	REC	
R1		

Efetivo

Convencional

Tabela: 202

	Final	T.S.A.
P1		
	04:49	05:33
	06:07	06:51
	07:25	08:09
	<b>09:03</b>	09:47
	10:21	11:05
	11:39	12:23
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:18	01:18	00:39	00:39	00:34	00:44	00:38	00:40

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: ESMERALDA

LINHA Nº: 063

PONTO: B

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

PLATAFORMA: P.1

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

TERMINAL: SANTO ANTONIO

Convencional	
Tabela: 301	
Final	T.S.A.
P1	
04:50	05:30
06:20	07:00
07:40	08:20
<b>09:20</b>	10:00
10:40	11:20
12:00	12:40
<b>13:40</b>	14:20
15:00	15:40
16:20	17:00
17:40	18:20
19:00	19:40
<b>20:40</b>	21:20
22:00	22:35
23:10	23:45
REC	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:20	01:20	01:20	01:20	00:40	00:40	00:40	00:40

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº 7590 O.S. Nº 002		LINHA: Nº: PONTO:	ESMERALDA 063 B	TERMINAL: PLATAF.: P.1	SANTO ANTONIO	EMPRESA:	VIGENCIA EM 15/01/2018		
SENTIDO DE IDA ( C x B )				SENTIDO DE VOLTA ( B x C )					
Nº	LOGRADOURO	QUILOMETRAGEM			Nº	LOGRADOURO	QUILOMETRAGEM		
		PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA			PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	0,251			01	R. PADRE DOMÊNICO TRIVI	0,076		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	R. EUCLAIR CASTILHO E SILVA	0,220		
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	R. MITRE FUZA AYRES	0,168		
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. JOSÉ ANGELO FASANO	0,232		
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. ANDRÉ BERGARA LOPES	0,233		
06	AV. GENERAL CARNEIRO	1,818			06	R. EUCLAIR CASTILHO E SILVA	0,099		
07	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,472			07	R. ENCARNAGAÇÃO GARCIA SANCHES	0,148		
08	ALAMEDA DAS HORTÊNSIAS	0,597			08	R. MANOEL FACIABEN GIMENES	0,432		
09	ALAMEDA DAS GLICÍNIAS	0,098			09	R. JORGE MARTHE	0,463		
10	ALAMEDA DAS MARGARIDAS	0,507			10	R. JOSÉ ANGELO FASANO	0,111		
11	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,645			11	R. BERNARDO MEDEIROS	0,111		
12	ALAMEDA DAS CAMELIAS	0,529			12	R. PROP. IVONE TUNIS SOARES	0,230		
13	ALAMEDA DOS UNSIDUINS	0,193			13	ALAMEDA DAS ACÁCIAS	0,253		
14	ALAMEDA DAS ACÁCIAS	0,199			14	ALAMEDA DOS ANTÚRIOS	0,352		
15	R. PROP. IVONE TUNIS SOARES	0,475			15	ALAMEDA DAS PAPOULAS	0,287		
16	R. JOSÉ ANGELO FASANO	0,107			16	ALAMEDA DAS TULIPAS	0,294		
17	AV. GENERAL OSÓRIO (ATÉ ROTATÓRIA)	0,215			17	ALAMEDA DAS AZALÉIAS	0,195		
18	AV. GENERAL OSÓRIO	0,261			18	R. BENEDITO FERREIRA TELLES	0,260		
19	R. JOSÉ ANGELO FASANO	0,089			19	ALAMEDA DAS HORTÊNSIAS	0,482		
20	R. MANOEL FACIABEN GIMENES	0,816			20	ALAMEDA DAS ANGELICAS	0,203		
21	R. ENCARNAGAÇÃO GARCIA SANCHES	0,142			21	ALAMEDA DAS MARGARIDAS	0,099		
22	R. EUCLAIR CASTILHO E SILVA	0,087			22	ALAMEDA DAS GLICÍNIAS	0,405		
23	R. ANDRÉ BERGARA LOPES	0,234			23	ALAMEDA DAS HORTÊNSIAS	0,098		
24	R. JOSÉ ANGELO FASANO	0,244			24	ALAMEDA DAS HORTÊNSIAS	0,400		
25	R. MITRE FUZA AYRES	0,100			25	ALAMEDA DAS ANGELICAS	0,101		
26	R. PADRE DOMÊNICO TRIVI	0,100			26	ALAMEDA DAS CRISANDALEAS	0,135		
					27	R. BENEDITO FERREIRA TELLES	0,010		
					28	R. JOAQUIM JOSÉ B. FERREIRA	1,946		
					29	AV. GENERAL CARNEIRO	0,070		
					30	PCA. NOVE DE JULHO	0,348		
					31	AV. MOREIRA CESAR	0,574		
					32	R. CESARIO MOTTA	0,058		
					33	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,330		
					34	R. MIRANDA AZEVEDO	0,140		
					35	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,050		
					36	R. PADRE LUIZ	0,067		
					37	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,103		
					38	R. FRANCISCO SCARPA	0,115		
					39	RAMO "B"	0,031		
					40	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,085		
						T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"			
TOTAL PAVIMENT.		9,487	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		10,228	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		9,487	-----	-----	TOTAL KM		10,228	-----	-----
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO		
BASE DA LINHA							VIGOROUATE		

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES



VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PAÇO MUNICIPAL / VIA AVENIDA WASHINGTON LUIZ

EMPRESA:

LINHA Nº: 64/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P2

Convencional

Tabela: 101

PAÇO	GAR.
R1	P1
REC.	06:50
P1	REC.
17:05	R1

Reaproveitamento

OBS.: Tabela 101 - É CUMPRIDA PELO CARRO DA LINHA 33 - MATO DENTRO (Tabela 101).  
E DEVERÁ CUMPRIR OS HORÁRIOS DE 07h25min E 17h40min NO TERMINAL SÃO PAULO.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

--


LINHA NOME: PAÇO MUNICIPAL / VIA AVENIDA WASHINGTON LUIZ

EMPRESA:

LINHA Nº: 64/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P2

PAÇO	GAR.

**NÃO OPERA**

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /
-----

--

--

LINHA NOME: PAÇO MUNICIPAL / VIA AVENIDA WASHINGTON LUIZ

EMPRESA:

LINHA Nº: 64/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P2

PAÇO	GAR.

**NÃO OPERA**

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /
-----

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URIBES  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº 7611 O.S. Nº 006		Linha: PAÇO MUNICIPAL - VIA AVENIDA WASHIN Nº: 64-1 Ponto: G			Terminal: SÃO PAULO Plataf: P2			EMPRESA:			VIGÊNCIA EM: 22/01/2018		
SENTIDO DE IDA ( C & B )				QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B & C )				QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA				
01	GARAGEM - STU	0,040			01	R. JOAQUIM SILVA (CENTRO DE REF. EM EDUCAÇÃO)	0,730						
02	AV. ARMANDO PANNUNZIO	1,550			02	AV. RUDOLF DAFFERNER	0,625						
05	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	1,100			03	PAÇO ( ESTACIONAMENTO DA FRENTE )	1,272						
04	AV. BENTO MASC. JEQUITHONHA	0,440			04	AV. RUDOLF DAFFERNER	0,198						
05	R. JOSÉ CARLOS SNIÕES	0,204			05	AV. CARLOS REINALDO MENDES	1,987						
06	R. BRAZA MUSHOS	0,083			06	AV. SADRAÇ ARRUDA	0,120						
07	R. ABRAO LINCON	0,195			07	R. YASBECA	0,611						
08	AV. WASHINGTON LUIZ	2,000			08	AV. SÃO PAULO	0,552						
09	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,592			09	R. BELMIRO L. DE LIMA	0,040						
10	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345			10	R. GABRIEL RESENDE PASSOS	0,725						
11	AV. DOM AGUIRRE	0,405			11	R. JOÃO DELGADO HIDALGO	0,031						
12	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,198			12	R. ANTONIO AIDAR	0,251						
13	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287			13	R. FRANCISCA LEDESMA SANCHES	0,133						
14	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,110			14	R. RAMON HARO MARTINI	0,456						
15	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,106			15	R. PEDRO JOSÉ SINGER	0,216						
16	R. NEWTON PRADO	0,402			16	R. FERNANDO L. GROHMANN	0,657						
17	R. SANTA MARIA	0,150			17	R. FERNÃO SALLES	0,144						
18	R. MANOEL LOPES	0,500			18	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,118						
19	R. ASSIS MACHADO	0,064			19	R. CHILE	0,802						
20	R. CERVANTES	0,687			20	R. PANAMA	0,211						
21	AV. PARAGUAI	0,750			21	AV. PARAGUAI	0,563						
22	R. EQUADOR	0,171			22	R. CERVANTES	0,520						
23	R. CHILE	1,050			23	R. MADRID	0,070						
24	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,191			24	R. MANOEL LOPES	0,565						
25	R. FERNANDO L. GROHMANN	0,777			25	R. SANTA MARIA	0,130						
26	R. RAMON HARO MARTINI	0,595			26	R. NEWTON PRADO	0,220						
27	R. FRANCISCA LEDESMA SANCHES	0,128			27	R. PAULO SETUBAL	0,290						
28	R. DIRCEU D ALMEIDA	0,135			28	AV. DOM AGUIRRE	0,244						
29	R. JOÃO DELGADO HIDALGO	0,198			29	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F"	0,198						
30	R. DELCE ESMERALDA BASILE FERREIRA	0,054			30	R. LEOPOLDO MACHADO	0,015						
31	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,568			31	R. SANTA CRUZ	0,142						
32	R. SANTOS SEVERO SCAPOL	0,216			32	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316						
33	R. DORACI DE BARROS	0,089			33	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160						
34	R. FRANCISCO MUCCILO	0,145			34	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,579						
35	R. ANTONIO FERNANDES	0,142			35	AV. WASHINGTON LUIZ	2,095						
36	AV. SÃO PAULO	0,582			36	R. TOCANTINS	0,093						
37	R. SADRAÇ DE ARRUDA	0,826			37	AV. BENTO MASC. JEQUITHONHA	0,601						
38	AV. CARLOS REINALDO MENDES	0,375			38	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	1,074						
39	R. JOÃO GUARIGLIA	0,476			39	AV. ARMANDO PANNUNZIO	1,905						
40	R. VICENTE MABELLO	0,064			40	CONTORNO ROD. RAPOSO TAVARES	0,818						
41	ALAMEDA ITANHAEM	0,523			41	AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,239						
42	R. JOAQUIM SILVA	0,700			42	GARAGEM (STU)	0,025						
43	AV. RUDOLF DAFFERNER	0,625											
44	PAÇO ( ESTACIONAMENTO DA FRENTE )	0,630											
TOTAL PAVIMENT.		19,628	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		20,821	0,000	0,000				
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----				
TOTAL KM		19,628	-----	-----	TOTAL KM		20,821	-----	-----				
OBS:							VISTO Dpto. TECNICO			VIGOROU ATE:			
BASE DA LINHA													

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TABELA Nº 6719  
O.S. Nº 069VIGÊNCIA EM:  
  
16 / 11 / 2015

LINHA NOME: PAÇO MUNICIPAL / VIA VILA SANTANA

EMPRESA:

LINHA Nº: 64/2

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: H

PLATAFORMA: P2

Convencional

Tabela: 101

PAÇO	GAR.
T1	P1
Transf	07:05

Reaproveitamento

Padron

Tabela: 102

PAÇO	GAR.
T2	
17:10	Transf

Reaproveitamento

OBS.: Tabela 101 - É CUMPRIDA PELO CARRO DA LINHA 40 - VILA JARDINI / JARDIM AMÉRICA (Tabela 105).

Tabela 102 - T2 - TRANSFERÊNCIA DO TERMINAL SANTO ANTONIO PARA O PAÇO.

É CUMPRIDA PELO CARRO EXTRA DA LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (Tabela 102)

E DEVERÁ CUMPRIR O HORÁRIO DE 17h35min, NO TERMINAL SANTO ANTONIO.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:  
  
/ /

--

VIGÊNCIA EM:
/ /

LINHA NOME: PAÇO MUNICIPAL / VIA VILA SANTANA

EMPRESA:

LINHA Nº: 64/2

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL SANTO ANTONIO

PONTO: H

PLATAFORMA: P2

PAÇO	GAR.

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Tempo de Viagens		Tempo de Viagens	
						Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

--

VIGÊNCIA EM:
/ /

LINHA NOME: PAÇO MUNICIPAL / VIA VILA SANTANA

EMPRESA:

LINHA Nº: 64/2

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL SANTO ANTONIO

PONTO: H

PLATAFORMA: P2

PAÇO	GAR.

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens		Tempo de Viagens	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBS  
 Diretoria de Transporte Urbano - GTP/SPP

TABELA Nº 6201 O.S. Nº 009		Linha: PAÇO MUNICIPAL / VIA VILA SANTANA Nº: 642 Ponto: H			Terminal: SANTO ANTONIO Plataf.: P2			Empresa:			Vigência em: 26/02/2015				
SENTIDO DE IDA ( C x B )				QUILOMETRAGEM				SENTIDO DE VOLTA ( B x C )				QUILOMETRAGEM			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	GARAGEM - S.T.U.	0,040			01	PAÇO ( ESTACIONAMENTO DA FRENTE )	0,602			01	PAÇO ( ESTACIONAMENTO DA FRENTE )	0,602			
02	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,190			02	AV. RUDOLF DAFFERNER	0,750			02	AV. RUDOLF DAFFERNER	0,750			
03	AV. GAL. CARNEIRO	2,490			03	R. PROF. JOAQUIM SILVA	0,875			03	R. PROF. JOAQUIM SILVA	0,875			
04	PCA. NOVE DE JULHO	0,075			04	ALAMEDA BATATAIS	0,225			04	ALAMEDA BATATAIS	0,225			
05	AV. MOREIRA CESAR	0,355			05	R. PILAR DO SUL	0,290			05	R. PILAR DO SUL	0,290			
06	R. CESARIO MOTA	0,562			06	AV. DOM AGUIRRE	0,040			06	AV. DOM AGUIRRE	0,040			
07	PRAÇA CARLOS DE CAMPOS	0,058			07	R. FRANCISCO XAVIER DE BARROS	0,360			07	R. FRANCISCO XAVIER DE BARROS	0,360			
08	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330			08	AV. ARTHUR BERNARDES	0,934			08	AV. ARTHUR BERNARDES	0,934			
09	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140			09	R. UBIRAJARA	0,399			09	R. UBIRAJARA	0,399			
10	R. PADRE LUIZ	0,050			10	R. OSWALDO CRUZ	0,250			10	R. OSWALDO CRUZ	0,250			
11	BAA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067			11	R. ACHILES DE ALMEIDA	0,343			11	R. ACHILES DE ALMEIDA	0,343			
12	R. FRANCISCO SCARPA	0,386			12	R. OLIVEIRA CESAR	0,319			12	R. OLIVEIRA CESAR	0,319			
13	R. MOACIR FIGUEIRA	0,308			13	PRAÇA BENEDITO PAES DE ALMEIDA	0,146			13	PRAÇA BENEDITO PAES DE ALMEIDA	0,146			
14	R. SANTA ROSALIA	0,204			14	R. SÃO VICENTE	0,355			14	R. SÃO VICENTE	0,355			
15	R. HERMELINO MATARAZZO	0,610			15	R. HERMELINO MATARAZZO	0,180			15	R. HERMELINO MATARAZZO	0,180			
16	R. SÃO VICENTE	0,269			16	R. PRINCESA ISABEL	0,087			16	R. PRINCESA ISABEL	0,087			
17	R. BERTOLOMEU DE GUSMÃO	0,462			17	R. COMENDADOR OETTERER	1,065			17	R. COMENDADOR OETTERER	1,065			
18	R. OLAVO BILAC	0,052			18	RAMO "C"	0,133			18	RAMO "C"	0,133			
19	R. JOÃO NASCIMENTO	0,529			19	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,122			19	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,122			
20	R. OSWALDO CRUZ	0,041			20	TSA - PLATAFORMA P2 - PONTO "I"	0,354			20	TSA - PLATAFORMA P2 - PONTO "I"	0,354			
21	R. UBIRAJARA	0,493			21	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,010			21	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,010			
22	R. MANOEL AFONSO	0,135			22	RAMO "B"	0,121			22	RAMO "B"	0,121			
23	R. GUANABARA	0,065			23	R. FRANCISCO SCARPA	0,228			23	R. FRANCISCO SCARPA	0,228			
24	R. PASTORAL LEITE PAES	0,100			24	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,652			24	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,652			
25	R. PEDRO ALVARES CABRAL	0,767			25	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,562			25	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,562			
26	AV. DOM AGUIRRE	0,027			26	PCA. NOVE DE JULHO	0,049			26	PCA. NOVE DE JULHO	0,049			
27	AV. SÃO BERNARDO DO CAMPO	0,185			27	AV. GAL. CARNEIRO	2,506			27	AV. GAL. CARNEIRO	2,506			
28	ALAMEDA BATATAIS	0,215			28	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,390			28	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,390			
29	R. PROF. JOAQUIM SILVA	0,865			14	CONTORNO ROD. RAPOSO TAVARES	0,821			14	CONTORNO ROD. RAPOSO TAVARES	0,821			
30	AV. RUDOLF DAFFERNER	0,720			15	AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,234			15	AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,234			
31	PAÇO ( ESTACIONAMENTO DA FRENTE )	0,630			16	GARAGEM - S.T.U.	0,029			16	GARAGEM - S.T.U.	0,029			
TOTAL PAVIMENT.		13,218	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		15,411	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		15,411	0,000	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	
TOTAL KM		13,218	-----	-----	TOTAL KM		15,411	-----	-----	TOTAL KM		15,411	-----	-----	
OBS.: BASE DA LINHA											VISTO Dpto. TÉCNICO			VIGOROU ATE:	

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 65

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: Q / R

PLATAFORMA: P.5 / 6

Articulado  
Convencional  
Microônibus Efetivo  
Padron Extra  
Padron Especial Reaproveitamento  
Midi Bus

Padron Especial Tabela: 101		Padron Especial Tabela: 102		Padron Especial Tabela: 103		Articulado Tabela: 104		Padron Especial Tabela: 105		Padron Especial Tabela: 106		Articulado Tabela: 107	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
	P1		P1		P1		P1		P1		P1		P1
	05:00		05:10		05:19		05:28		05:37		05:46		06:00
4	05:20	4	06:05	4	06:15	4	06:20	4	06:40	4	06:18	4	06:55
	06:28	4	07:10	4	07:20	4	07:15	4	07:36	4	07:23	4	07:50
4	07:33	4	08:05	4	08:15	4	08:25	4	08:10	4	08:13	4	08:45
4	08:43	4	09:15	4	09:25	4	09:40	4	09:10	4	09:54	4	09:05
	10:14		10:24		10:44		11:20		11:04		11:14		11:50
	11:34		12:10		12:20		12:40		12:24		12:58		13:14
	12:54		13:04		13:38		14:02		14:00		14:40		14:50
	14:30		15:10		15:00		15:40		15:28		15:46		16:26
	15:52	T1	15:58		16:38		17:02		16:14		16:28		17:10
	16:52	T1	17:22		18:02		18:26		17:28		18:34		19:14
	17:52	T1	18:46		19:10		19:46		18:28		19:50		20:26
	18:52	T1	20:30		21:06		21:26		20:00		20:36		21:04
	20:20		20:56		22:16		22:00		21:10		21:46		22:26
	21:30		22:06		22:50		23:10		22:20		22:56		23:30
	22:40		23:16		REC		REC		23:30		REC		00:10
	23:50		REC		REC		REC		REC		REC		REC
	R1		R1		R1		R3		R1		R1		R3
	Efetivo		Efetivo		Efetivo		Extra		Efetivo		Efetivo		Extra

Total	1
1338:52:00	

Tecnologia	E
Tipo Carro	EEF
Prota da Tabela	
Articulado	06
Convencional	00
Microônibus	03
Padron	09
Padron Especial	06
Midi Bus	00
Total	14

Reaproveitamento	
Articulado	00
Convencional	00
Microônibus	00
Padron	01
Padron Especial	03
Midi Bus	00
Total	01

Articulado Tabela: 108		Articulado Tabela: 109		Padron Especial Tabela: 110		Articulado Tabela: 111		Articulado Tabela: 112		Padron Tabela: 113		Padron Tabela: 114	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
P1		P1		P1		P1		P1		P2			
	05:40		06:25		06:30		06:35		06:45		07:28		
4	05:40	4	07:05	4	07:24	4	07:12	4	07:45	4	08:03	4	08:35
T3	Transf	T3	Transf	T3	Transf	T3	Transf	T3	Transf	T3	Transf	T3	Transf
	07:05		07:32		08:20		08:40		08:23		08:55		09:50
4	07:33	4	08:05	4	08:15	4	09:20	4	09:34	4	09:14	4	09:50
4	08:43	4	09:15	4	09:25	4	09:40	4	10:10	4	10:10	4	10:10
	10:14		10:34		11:10		10:54		11:30		REC		13:46
	11:24		11:54		12:30		12:14		12:50		REC		13:46
	12:44		13:22		13:54		13:34		14:10		REC		13:46
	14:20		15:00		15:30		15:10		15:50		REC		13:46
	15:40	T1	16:10	4	16:50	4	16:02	4	16:34	4	17:14	6	16:16
	16:40	T1	17:34	4	18:14	4	17:26	4	18:38	6	17:26	6	17:06
	17:40	T1	19:00	4	19:36	4	18:50	4	19:56	6	18:06	6	17:46
	18:40	T1	20:40	4	21:16	4	19:30	4	21:36	6	REC	6	REC
	20:10		21:50		22:26		20:06		21:00		REC		REC
	21:20		23:00		REC		REC		22:10		REC		REC
	22:30		REC		REC		REC		23:20		REC		REC
	23:40		REC		REC		REC		REC		REC		REC
	R1		R1		R1		R1		R3		R3		R3
	Efetivo		Efetivo		Extra		Efetivo		Extra		Extra		Reaproveitamento

04 HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. BARÃO DE TATUI

06 HORÁRIOS EM ROXO CUMPRE ATENDIMENTO AO HABIS S E REALIZA DESEMBARQUE NA PLATAFORMA P5 - PONTO "Q".

Tabela 113 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POS INICIA NA LINHA 103 - CENTRO HOSPITALAR (Tabela 102)

Tabela 113 - NO PERÍODO NOTURNO É REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 77 - SANTA BARBARA (Tabela 107)

Tabela 114 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 103)

Nº Carros	Tempo de Viagens								
	Ciclo		Intervalo		Pico		Entre Pico		
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
13	12	01:05	01:20	00:05	00:10	00:33	00:38	00:44	00:36

VIGOROU ATÉ:

**URBES**  
TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 65

TIPO DE DIA: **SÁBADO**

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: Q/R

PLATAFORMA: P.5 / 6

Articulado  
Convencional  
Microônibus Efetivo  
Padron Extra  
Padron Especial Reapro-  
Midi Bus

Padron Especial Tabela: 201			Padron Especial Tabela: 202			Padron Especial Tabela: 203			Padron Especial Tabela: 204			Padron Especial Tabela: 205		
Final	T.S.A.													
	P1	05:00		P1			P1			P1			P1	
4	05:28	06:00	4	06:10	05:58	4	06:20	05:20	4	06:30	06:08	4	05:40	06:40
4	06:38	07:10	4	07:20	06:58	4	07:30	06:20	4	07:40	07:18	4	07:50	06:40
4	07:48	08:20	4	08:32	08:12	4	08:44	08:24	4	08:56	08:48	4	09:20	07:50
4	09:18	09:50	4	10:00	09:38	4	10:10	09:58	4	10:30	10:08	4	10:40	09:20
4	10:38	11:10	4	11:20	10:58	4	11:30	11:08	4	11:40	11:18	4	11:50	10:40
4	11:48	12:20	4	12:30	12:08	4	12:40	12:18	4	12:50	12:28	4	13:00	11:50
4	12:58	13:30	4	13:08	13:18	4	13:50	13:28	4	14:00	13:38	4	14:10	13:00
4	14:10	14:42	4	14:22	14:54	4	14:34	15:06	4	14:50	15:22	4	15:32	14:10
4	15:30	16:02	4	15:40	16:12	4	15:50	16:22	4	16:00	16:32	4	16:42	15:32
4	16:40	17:12	4	16:50	17:22	4	17:00	17:32	4	17:10	17:42	4	17:52	16:42
4	17:50	18:22	4	18:00	18:32	4	18:10	18:42	4	18:20	18:52	4	19:02	17:52
4	19:00	19:32	4	19:10	19:42	4	19:20	19:52	4	19:30	20:02	4	20:12	19:02
4	20:26	20:58	4	20:40	21:12	4	20:50	21:22	4	21:00	21:32	4	21:42	20:12
4	21:40	22:12	4	21:50	22:22	4	22:00	22:32	4	22:10	22:42	4	22:52	21:42
4	22:50	23:22	4	23:00	REC	4	23:10	23:42	4	23:20	REC	4	00:02	22:52
4	00:05	REC												
	R1			R1			R1			R1			R1	
Efetivo			Efetivo			Efetivo			Efetivo			Efetivo		

Total	1
556:50:00	

Tecnologia	
Tipo Carro	

Frota da Tabela	
Articulado	01
Convencional	00
Microônibus	00
Padron	01
Padron Especial	06
Midi Bus	00
<b>Total</b>	<b>08</b>

Reaproveitamento	
Articulado	00
Convencional	00
Microônibus	00
Padron	01
Padron Especial	00
Midi Bus	00
<b>Total</b>	<b>01</b>

Padron Especial Tabela: 206		Articulado Tabela: 207		Padron Tabela: 208	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
P1		P1			
4	06:18	4	06:50	4	06:28
4	07:28	4	08:00	4	07:38
4	08:58	4	09:30	4	08:10
4	10:18	4	10:50	4	09:40
4	11:28	4	12:00	4	10:20
4	12:38	4	13:10	4	REC
4	13:48	4	14:20	4	11:00
4	15:10	4	15:42	4	12:10
4	16:20	4	16:52	4	13:20
4	17:30	4	18:02	4	14:30
4	18:40	4	19:12	4	15:52
4	19:50	4	20:22	4	16:30
4	21:20	4	21:52	4	17:02
4	22:30	4	23:02	4	18:12
4	23:40	4	REC	4	19:22
	R1		R1		R1
Efetivo		Efetivo		Reaproveitamento	

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

04 HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. BARÃO DE TATUI COM EMBARQUE E DESEMBARQUE NA PLATAFORMA P6 - PONTO "R".

Tabela 208 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS O CARRO TRANSFERE DA LINHA 101 - RODOVIÁRIA / NOVE DE JULHO (Tabela 204)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
7	7	01:10	01:10	00:08	00:08	00:38	00:32	00:38	00:32

VIGOROU ATE:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 65

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: Q / R

PLATAFORMA: P.5 / 6

Articulado  
Convencional  
Microônibus Efetivo  
Padron Extra  
Padron Especial Reapro  
Midi Bus

Padron Especial Tabela: 301		Padron Especial Tabela: 302		Padron Especial Tabela: 303		Padron Especial Tabela: 304		Padron Especial Tabela: 305		Padron Tabela: 306	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.								
	P1 05:00		P1 06:15		P1 05:20		P1 05:40		P1		
05:35	06:00		06:15	06:02	06:30	06:17	06:45				
06:32	07:00	06:47	07:15	07:02	07:30	07:17	07:45				
07:32	08:00	07:47	08:15	08:02	08:30	<b>08:37</b>	09:05				
<b>08:52</b>	09:20	<b>09:07</b>	09:35	<b>09:22</b>	09:50	09:37	10:05				
09:52	10:20	10:07	10:35	10:22	10:50	10:37	11:05				
10:52	11:20	11:07	11:35	11:22	11:50	11:37	12:05				
11:52	12:20	12:07	12:35	12:22	12:50	12:37	13:05				
12:52	13:20	13:07	13:35	13:22	13:50	<b>13:57</b>	14:25				
<b>14:12</b>	14:40	<b>14:27</b>	14:55	<b>14:42</b>	15:10	14:57	15:25				
15:12	15:40	15:27	15:55	15:42	16:10	15:57	16:25				
16:12	16:40	16:27	16:55	16:42	17:10	16:57	17:25				
17:12	17:40	17:27	17:55	17:42	18:10	17:57	18:25				
18:12	18:40	18:27	18:55	18:42	19:10	18:57	19:25				
19:12	19:40	19:27	19:55	19:42	20:10	19:57	20:25	20:12	3	20:42	
<b>20:32</b>	21:00	<b>20:47</b>	21:15	<b>21:02</b>	21:30	<b>21:17</b>	21:45	7	<b>21:36</b>	T4	Transf
21:32	22:00	21:47	22:15	22:02	22:30	22:17	22:45	7	<b>22:22</b>	T4	Transf
22:32	23:00	22:47	23:15	23:02	23:30	23:17	REC	7	<b>23:06</b>	REC	REC
23:32	00:00	23:47	REC	REC							
R1		R1		R1		R1					R3
Efetivo		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Extra		Reaproveitamento	

Total	I
57:41:00	

Tecnologia	E
Tipo Carro	EF
	EEF

Frota da Izbeia	
Articulado	00
Convencional	00
Micronibus	00
Padron	01
Padron Especial	05
Midi Bus	00
<b>Total:</b>	<b>06</b>

Reaproveitamento	
Articulado	00
Convencional	00
Micronibus	00
Padron	01
Padron Especial	00
Midi Bus	00
<b>Total:</b>	<b>01</b>

03 HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO VIA WASHINGTON LUIZ E APÓS TRANSFERE

07 HORÁRIOS EM LILÁS INICIA NA AVENIDA GISELE CONSTANTINO (SHOPPING IGUATEMI).

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

Tabela 307 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 60 - OURO FINO (Tabela 301)

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº 5569 O.S. Nº 005		LINHA: Nº: 065 PLATAFORMA P.5	CAMPOLIM	TERMINAL: PONTO: Q	SANTO ANTONIO	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM: 27/01/2014		
SENTIDO DE IDA (C x B)			QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,058			01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICILIA)	1,090		
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,422			02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340		
03	R. SOLAZA PEREIRA	0,110			03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,650		
04	R. ALVARO SOARES	0,520			04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,544		
05	R. SETE DE SETEMBRO	0,072			05	AV. BARÃO DE TATUI	1,387		
06	R. PADRE LUIZ	0,306			06	AV. MOREIRA CESAR	0,505		
07	R. SANTA CLARA	0,599			07	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,580		
08	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,603			08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,875		
09	AV. WASHINGTON LUIZ	1,105			09	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,107		
10	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,536							
11	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,600							
12	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330							
13	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICILIA)	1,040							
TOTAL PAVIMENT.		8,295	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		8,078	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		8,295	-----	-----	TOTAL KM		8,078	-----	-----
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU.ATE
BASE DA LINHA									

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / AV. GAL. CARNEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 65/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTÔNIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron		
Tabela: 101		
Final		T.S.A.
	P1	06:00
06:40		07:22
08:02		08:44
REC		
R1		
P1		
15:43		16:28
17:16		18:04
18:52		19:40
<b>20:42</b>		21:22
22:00		22:40
23:18		REC
	R1	

Efetivo

Padron		
Tabela: 102		
Final		T.S.A.
	P1	06:41
07:21		08:03
<b>09:03</b>		09:47
10:27		11:11
11:51		12:35
13:15		13:59
<b>14:59</b>		15:42
16:28		17:16
18:04		18:52
19:40		20:20
<b>21:21</b>		22:01
22:39		23:19
23:57		REC
	R1	

Efetivo

Padron		
Tabela: 103		
Final		T.S.A.
19:08		18:20
		REC
	R1	

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Tabela 103 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 07 - INDUSTRIAL / VILA RICA (Tabela 104)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	01:22	01:24	00:41	01:24	00:40	00:42	00:40	00:44

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: CAMPOLIM / AV. GAL. CARNEIRO

LINHA Nº: 65/1

TIPO DE DIA: SÁBADO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

VIGÊNCIA EM

EMPRESA:

TERMINAL: SANTO ANTÔNIO

Convencional

Tabela: 201

Final	T.S.A.
	P1
	06:00
06:38	07:16
07:54	08:32
<b>09:32</b>	10:18
11:02	11:48
12:32	13:18
<b>14:22</b>	15:04
15:44	16:26
17:06	17:48
18:28	19:10
<b>20:10</b>	20:52
21:32	22:14
22:52	T2 Transf
23:50	REC
	R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:16	01:22	01:16	01:22	00:38	00:38	00:40	00:42

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

--

LINHA NOME: CAMPOLIM / AV. GAL. CARNEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 65/1

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTÔNIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Final	T.S.A.

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		LINHA:	CAMPOLIM - AV. GAL. CARNEIRO	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM:		
Diretoria de Transportes Urbano - GPT/SPP		N.º:	651	TERMINAL:	SANTO ANTÔNIO		
TABELA N.º 6062		PONTO:	C	PLATAF.:	P.1		
O.S. N.º 002					12/01/2015		
SENTIDO DE IDA ( C x B )			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )				
N.º	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM	N.º	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM
			PARALEL. TERRA				PARALEL. TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,278		01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,090	
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,010		02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340	
03	RAMO "B"	0,122		03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,363	
04	R. FRANCISCO SCARPA	0,228		04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	0,114	
05	AV. AFGONSO VERGUEIRO	0,765		05	ACESSO MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	0,132	
06	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,605		06	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,111	
07	PCA. NOVE DE JULHO	0,035		07	ACESSO AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,380	
08	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457		08	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464	
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,320		09	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487	
10	ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SAÍDA 102)	0,209		10	PCA. NOVE DE JULHO	0,080	
11	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,320		11	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,583	
12	ACESSO AV. IZORAIDA MARQUES PERES (SAÍDA 100A)	0,079		12	AV. AFGONSO VERGUEIRO	0,637	
13	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	1,743		13	R. PADRE LUIZ	0,365	
14	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA	0,507		14	BALIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067	
15	R. HORÁCIO CENCI	0,282		15	R. FRANCISCO SCARPA	0,103	
16	R. CARLOS EUGÊNIO DE SIQUEIRA SALERNO	0,155		16	RAMO "B"	0,115	
17	AVENIDA IZORAIDA MARQUES PERES	0,430		17	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031	
18	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330		18	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,085	
19	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,040					
TOTAL PAVIMENT.		14,915	0,000	TOTAL PAVIMENT.		12,547	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000
TOTAL KM		14,915	-----	TOTAL KM		12,547	-----
OBS.:					VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE:
BASE DA LINHA							



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPATINGA

LINHA Nº: 066

PONTO: F

--

TIPO DE DIA: SÁBADO

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 201

EMPRESA:

TERMINAL: SANTO ANTONIO

	Final	T.S.A.
P1	06:25 <b>08:15</b> 11:20 REC.	07:15 10:30 12:30
R2		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NO CONDOMÍNIO VIVENDAS DO LAGO

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	03:15	02:00	03:15	02:00	01:00	02:15	00:50	01:10

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPATINGA

LINHA Nº: 066

PONTO: F

TIPO DE DIA: DOMINGO

PLATAFORMA: P.2

EMPRESA:

TERMINAL: SANTO ANTONIO

Final T.S.A.

SUSPENDE OPERAÇÃO AOS DOMINGOS EM 07/04/2013

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NO CONDOMÍNIO VIVENDAS DO LAGO

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº 5930 O.S. Nº 064		LINHA Nº: 066	IPATINGA	TERMINAL: SANTO ANTONIO	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM:			
		PONTO: F	PLATAF.: P.2			01/10/2014			
SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F"	0,235			01	R. CAROLINA O. GUEDES			0,084
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,010			02	AV. AUGUSTA			0,051
03	RAMO "F"	0,122			03	AV. CARLOS OETTERER (ATÉ Nº 1530)	0,964		
04	R. FRANCISCO SCARPA	0,228			04	ESTRADA DO IPATINGA	2,220		2,561
05	AV. AFOONSO VERGUEIRO	0,765			05	R. DR. AMÉRICO FIGUEIREDO	1,950		
06	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,605			06	R. NILZA ZILAH SILVATTI VIANA	0,780		
07	PCA. NOVE DE JULHO	0,035			07	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO	0,310		
08	AV. GENERAL CARNEIRO	2,390			08	R. TEREZA ALBIERO	0,387		
09	R. SALVADOR MILEGO	0,947			09	R. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL	1,340		
10	R. PROF. GUIDA MARAES	0,213			10	R. OSMAR MACIEL	0,075		
11	R. JOSE TÓTORA	1,529			11	R. JOSE TÓTORA	1,152		
12	R. ARLINDO PREVITALI	0,063			12	R. KARIM JAMAL	0,343		
13	R. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL	0,327			13	R. SALVADOR MILEGO	1,040		
14	R. SEM NOME	0,032			14	AV. GENERAL CARNEIRO	2,440		
15	R. JOÃO DE JESUS SANTANA	0,229			15	PCA. NOVE DE JULHO	0,080		
16	R. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL	0,596			16	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,583		
17	R. TEREZA ALBIERO	0,353			17	AV. AFOONSO VERGUEIRO	0,637		
18	R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO	0,315			18	R. PADRE LUIZ	0,380		
19	R. NILZA ZILAH SILVATTI VIANA	0,403			19	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
20	R. LAMARTINE BABO	0,046			20	R. FRANCISCO SCARPA	0,105		
21	R. JOÃO ORTOLANO	0,390			21	RAMO "B"	0,119		
22	R. DR. AMÉRICO FIGUEIREDO	1,990			22	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,040		
23	ESTRADA DO IPATINGA (ATÉ Nº 1530)	2,227		2,564	23	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F"	0,115		
24	AV. CARLOS OETTERER	0,860							
25	AV. VILMA DE FREITAS (PRAÇA)	0,022							
TOTAL PAVIMENT.		14,932	0,000	2,564	TOTAL PAVIMENT.		15,127	0,000	2,696
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	2,564	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	2,696	-----
TOTAL KM		17,496	-----	-----	TOTAL KM		17,823	-----	-----
OBS: VISTO Dpto. TÉCNICO							VIGOROU-ATE		
BASE DA LINHA									

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPANEMA DAS PEDRAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 067

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus

Tabela: 101

	Final	T.S.A.
P1		
	04:20	05:10
	06:00	07:15
	08:20	09:15
	10:15	11:10
	12:00	13:00
	14:30	15:25
	16:20	17:25
	18:20	19:15
	20:35	21:30
	22:30	23:20
	REC.	
R1		

Efetivo

Padron

Tabela: 102

	Final	T.S.A.
P1		
2	05:10	Transf
		P1
	REC.	12:10
R1		

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

ATEND.01 - O HORÁRIO EM AZUL ATENDE AO CONDOMÍNIO VILA DOS INGLESES.

ATEND.02 - O HORÁRIO EM VERDE ITINERÁRIO BASE DA LINHA 67 COM PLATAFORMA DA LINHA 18 ( tsa P1-ponto C)

**Tabela 102** - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 18 QUINTAIS DO IMPERADOR (Tabela 104).

OPERA NAS LINHAS 80 - UFCAR (Tabela 108) E L. 51 - GREEN VALEY (Tabela 103)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	02:00	02:00	02:00	02:00	01:05	00:55	00:55	01:05

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPANEMA DAS PEDRAS

LINHA Nº: 067

TIPO DE DIA: SÁBADO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

EMPRESA:

TERMINAL: SANTO ANTONIO

Midi Bus  
Tabela: 201

Final	T.S.A.
P1	
05:20	06:20
07:20	08:20
<b>09:40</b>	10:40
11:40	12:40
13:40	14:40
<b>16:00</b>	17:00
18:00	19:00
<b>20:20</b>	21:30
22:30	REC.
	R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

A LINHA 44 CUMPRE ATENDIMENTO NESTA LINHA AS 22h50min (T.S.A.)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	02:00	02:00	02:00	02:00	01:00	01:00	01:00	01:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPANEMA DAS PEDRAS

LINHA Nº: 067

TIPO DE DIA: DOMINGO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

EMPRESA:

TERMINAL: SANTO ANTONIO

Midi Bus  
Tabela: 301

	Final	T.S.A.
P1		
	06:40	07:35
	08:35	09:30
	<b>10:50</b>	11:45
	12:45	13:40
	<b>15:00</b>	15:55
	16:55	17:50
	<b>19:10</b>	20:05
	21:00	21:55
	22:50	REC.
		R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

A LINHA 44 CUMPRE ATENDIMENTO NESTA LINHA AS 22h45min (T.S.A.)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:55	02:15	01:55	02:15	01:00	00:55	01:20	00:55

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SP

TABELA N.º: 5839 O.S. N.º: 0042		LINHA: N.º: 067 PONTO: C	IPANEMA DAS PEDRAS	TERMINAL: SANTO ANTONIO PLATAF. P.1	EMPRESA:	VIGENCIA EM: 01/07/2014			
SENTIDO DE IDA ( C x B )				SENTIDO DE VOLTA ( B x C )					
N.º	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	N.º	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. PLATAFORMA P.1 - PONTO "C"	0,278			01	ESTRADA DO ITINGA ( P. FINAL ESCOLA )			0,050
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS			0,577
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	AV. DOS JACARANDÁS			0,232
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	ESTRADA DO ALBUQUERQUE			4,490
05	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,100			05	R. LAURA MAIELLO KOOK (ATÉ COND. SOLAR DO BOSQUE E RETORNO)	1,528		1,973
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457			06	R. "DOZE"	0,090		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,320			07	R. LUIZA EUFROZINA SOARES VALVERDE	0,210		
08	ALÇA DE ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,366			08	R. ABILIO MAIA	0,056		
09	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,650			09	R. CLEMENTE BERNARDINO PEREIRA	0,164		
10	ROTATORIA (AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA)	0,156			10	R. JAIR VIEIRA DA SILVA	0,146		
11	AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,230			11	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ	1,030		
12	R. LAURA MAIELLO KOOK (ATE COND. SOLAR DO BOSQUE E RETORNO)	4,160			12	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,708		
13	ESTRADA DO ALBUQUERQUE			3,815	13	ALÇA DE ACESSO AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,172		
14	AV. DOS JACARANDÁS			0,244	14	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464		
15	ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS			0,499	15	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487		
16	ESTRADA DO ITINGA ( P. FINAL ESCOLA )			0,081	16	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,070		
					17	AV. DR. MOREIRA CÉSAR	0,348		
					18	R. CESARIO MOTTA	0,574		
					19	PRAÇA CARLOS DE CAMPOS	0,058		
					20	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330		
					21	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140		
					22	R. PADRE LUIZ	0,050		
					23	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
					24	R. FRANCISCO SCARPA	0,103		
					25	RAMO "B"	0,113		
					26	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031		
					27	T.S.A. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "C"	0,085		
TOTAL PAVIMENT.		12,925	0,000	4,639	TOTAL PAVIMENT.		11,024	0,000	7,322
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	4,639	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	7,322	-----
TOTAL KM		17,564	-----	-----	TOTAL KM		18,346	-----	-----
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:
BASE DA LINHA									

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES

EMPRESA:

LINHA Nº: 071

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 101

	Final	T.S.P.
P1		
	05:18	1 05:45
	06:20	06:50
	07:20	07:50
	<b>08:40</b>	09:10
	09:40	10:12
	10:44	11:16
	11:48	12:20
	12:52	13:24
	<b>14:16</b>	14:48
	15:20	15:52
	16:26	17:00
	17:34	18:08
	18:42	19:16
	19:50	1 20:24
	<b>21:18</b>	1 21:48
	22:22	1 22:52
	23:30	REC
		R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:04	01:00	01:04	00:30	00:30	00:32	00:32

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM  
  

LINHA NOME: CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES

EMPRESA:

LINHA Nº: 071

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	05:20	1	05:50
	06:20		06:50
	07:20		07:50
	<b>08:40</b>		09:10
	09:40		10:12
	10:44		11:16
	11:48		12:20
	12:52		13:24
	<b>14:16</b>	1	14:48
	15:20	1	15:52
	16:26	1	17:00
	17:34	1	18:08
	18:42	1	19:16
	19:50	1	20:24
	<b>21:18</b>	1	21:48
	22:22	1	22:52
	23:30		REC
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:04	01:00	01:04	00:30	00:30	00:32	00:32

VIGOROU ATÉ:  
  
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM
-------------

LINHA NOME: CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES

EMPRESA:

LINHA Nº: 071

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Tabela: 301			Tabela: 302		
Final	T.S.P.		Final	T.S.P.	

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 01 EM 20/03/20

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: CAMPOLIM - RAPOSO TAVARES		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:				
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº: 071		TERMINAL: SÃO PAULO		12/01/2015				
TABELA Nº 6063 O.S. Nº 002		PONTO: G		PLATAF.: P.2						
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )			QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069			01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICILIA)	1,090			
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,011			02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340			
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,650			
04	R. MAIOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,544			
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160			05	AV. WASHINGTON LUIZ	1,092			
06	AV. COMENDADOR PEREIRA INÁCIO	0,580			06	AV. COAL PEREIRA INACIO	0,595			
07	AV. WASHINGTON LUIZ	1,105			07	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,345			
08	AV. ANTONIO CARLOS CÔMITRE	1,465			08	AV. DOM AGUIRRE	0,416			
09	ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SAÍDA 102)	2,350			09	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,133			
10	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES									
11	VIADUTO J. LÍCIO C. GAIDUKAS	0,131								
12	ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SAÍDA 102)	0,209								
13	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	1,743								
14	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA	0,507								
15	R. HORÁCIO CENCI	0,282								
16	R. CARLOS EUGÊNIO DE SIQUEIRA SALERNO	0,155								
17	AVENIDA IZORAIDA MARQUES PERES	0,430								
18	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330								
19	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICILIA)	1,040								
TOTAL PAVIMENT.		12,228	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		7,205	0,000	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	
TOTAL KM		12,228	-----	-----	TOTAL KM		7,205	-----	-----	
OBS.							VISTO DPO. TÉCNICO		VIGOROU ATE:	
BASE DA LINHA										

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: PANORÂMICO

EMPRESA:

LINHA Nº: 71/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional  
Tabela: 101

Final	T.S.P.
P1	
05:10	1 05:25
05:50	1 06:05
06:25	06:40
07:00	07:20
07:50	08:10
<b>08:50</b>	09:10
09:35	09:55
10:20	10:40
11:05	11:25
11:50	12:10
12:35	12:55
13:20	13:40
14:05	14:25
<b>15:05</b>	15:25
15:50	16:10
16:35	16:55
17:20	17:40
18:05	18:25
18:50	19:10
19:35	19:55
20:20	1 20:40
<b>21:20</b>	1 21:40
22:15	1 22:35
23:00	1 23:15
23:30	REC
R1	

Efetivo

Convencional  
Tabela: 102

Final	T.S.P.
T1	
Transf	07:45

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

Tabela 102 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 104).

APÓS REALIZAR A VIAGEM DE 07h45min CxB, TRANSF. PARA A LINHA 01 - SANDRA (Tabela 102).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:40	00:45	00:40	00:45	00:20	00:20	00:25	00:20

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: PANORÂMICO

LINHA Nº: 71/1

PONTO: G

TIPO DE DIA: SÁBADO

PLATAFORMA: P.2

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Convencional

Tabela: 201

	Final	T.S.P.
P1		
	05:10	1 05:25
	05:50	1 06:05
	06:25	06:40
	07:00	07:20
	07:50	08:10
	<b>08:50</b>	09:10
	09:35	09:55
	10:20	10:40
	11:05	11:25
	11:50	12:10
	12:35	12:55
	13:20	13:40
	14:05	1 14:25
	<b>15:05</b>	1 15:25
	15:50	1 16:10
	16:35	1 16:55
	17:20	1 17:40
	18:05	1 18:25
	18:50	1 19:10
	19:35	1 19:55
	20:20	1 20:40
	<b>21:20</b>	1 21:40
	22:15	1 22:35
	23:00	1 23:15
	23:30	REC
	R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VEICULO ADAPTADO PARA DEFICIENTES CADEIRANTES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:40	00:45	00:40	00:45	00:25	00:15	00:25	00:20

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

--

LINHA NOME: PANORÂMICO

EMPRESA:

LINHA Nº: 71/1

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Tabela: 301

Tabela: 302

Final	T.S.P.

Final	T.S.P.

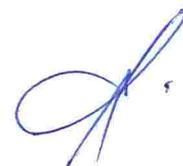
HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 01 EM 20/03/21

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

 VEICULO ADAPTADO PARA DEFICIENTES CADEIRANTES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: PANORAMICO		Terminal: SÃO PAULO		Empresa:		Vigência em:		
Diretoria de Transporte Urbano - GP/ESPP		Nº: 711		Plataf.: P.2				27/08/2018		
TABELA Nº 7805 O.S. Nº 017		SENTIDO DE VOLTA ( B x C )			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )					
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			QUILOMETRAGEM					
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069			01	ESTACIONAMENTO DO SHOPPING PANORAMICO	0,618			
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,011			02	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,364			
03	R. SANTA CRUZ	0,142			03	AV. 31 DE MARÇO (SENTIDO VOTORANTIM)	0,364			
04	R. MAIOR JOÃO LÍCIO	0,316			04	ROTATÓRIA AV. 31 DE MARÇO (DEFRONTA IPANEMA F	0,148			
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160			05	AV. 31 DE MARÇO (SENTIDO SOROCABA)	0,374			
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	2,693			06	AV. PEREIRA INÁCIO	1,227			
07	SHOPPING PANORAMICO	0,686			07	RADIAL DEP. JUVENAL DE CAMPOS	1,465			
					08	AV. DOM. AGUIRRE	0,310			
					09	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,133			
TOTAL PAVIMENT.		4,077	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		5,003	0,000	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	
TOTAL KM		4,077	-----	-----	TOTAL KM		5,003	-----	-----	
OBS:							VISTO Dpto. TECNICO		VIGOROU ATÉ:	
BASE DA LINHA										

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JÚLIO DE MESQUITA

EMPRESA:

LINHA Nº: 073

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Padron		Padron		Padron		Padron	
Tabela: 101		Tabela: 102		Tabela: 103		Tabela: 104	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
P2		P1		P1		P2	
5	04:00	04:30					
1	05:10	T1 Transf	04:20	T2 Transf	1 04:30	1 05:00	4 04:40
1	06:08	T1 Transf	4 05:20	4 06:00	05:40	1 06:20	4 06:00
	07:04	07:44	5 06:40	T1 Transf	1 06:56	T1 Transf	4 07:20
1	08:22	T1 Transf	07:36	08:16	07:52	1 08:32	4 08:55
	09:47	10:26	1 09:08	1 09:47	1 09:34	1 10:13	10:13
	11:05	11:44	1 10:26	1 11:05	1 10:52	1 11:31	11:31
	12:23	13:02	1 11:44	1 12:23	1 12:10	1 12:49	12:49
	13:41	14:20	1 13:02	1 13:41	1 13:28	1 14:07	14:07
1	15:12	5 15:51	1 14:20	1 14:59	14:59	15:38	5 15:38
4	16:29	17:10	15:51	16:30	T1 Transf	5 17:00	17:09
T1	Transf	1 18:20	T1 Transf	1 17:40	4 17:49	18:30	T2 Transf
REC	19:09	4 19:50	REC	18:29	19:10	19:40	1 20:06
							1 20:45
							1 21:26
							1 22:05
							5 23:25
							3 00:40
R3		R1		R1		R2	

Efetivo                      Efetivo                      Efetivo                      Efetivo

Padron		Padron		Padron		Padron	
Tabela: 105		Tabela: 106		Tabela: 107		Tabela: 108	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
P1		P1		P1		T2	
1	04:50	T1 Transf	05:00	1 05:40	1 05:30	T1 Transf	
1	05:50	T1 Transf	06:16	T1 Transf	06:32	T1 Transf	1 06:24
	06:48	4 07:28	1 07:12	T1 Transf	1 07:28	T1 Transf	1 07:44
5	08:02	T1 Transf	08:12	4 08:52	4 08:32	1 09:12	1 08:42
	09:21	4 10:00	5 10:00	5 10:39	REC		R1
4	10:39	4 11:18	5 11:18	5 11:57	R1		
4	11:57	4 12:36	5 12:36	5 13:15			
4	13:15	4 13:54	5 13:54	1 14:33	P1		
5	14:46	5 15:25	15:25	16:04	14:33	15:12	P1
5	16:09	16:50	1 16:49	17:30	T1 Transf	5 16:40	1 17:20
T1	Transf	1 18:00	T1 Transf	5 18:40	5 17:29	18:10	1 18:09
1	18:49	4 19:30	4 19:46	4 20:25	T1 Transf	1 19:20	T1 Transf
4	20:32	4 21:05	4 21:06	4 21:45	REC		REC
4	21:46	4 22:25	4 22:26	4 23:05			
4	23:06	23:45	REC				
REC							
R1		R3		R1		R1	

Efetivo                      Extra                      Extra                      Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ITINERÁRIO PELA AV. GENERAL CARNEIRO.
- 2 - O HORÁRIO EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. AFONSO VERGUEIRO E ATENDE AO PONTO FINAL DA LINHA 77 - SANTA BÁRBARA
- 3 - O HORÁRIO EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL CARNEIRO E ATENDE AO PONTO FINAL DA LINHA 77 - SANTA BÁRBARA
- 4 - O HORÁRIO EM VERMELHO: CUMPRE ITINERÁRIO VIA AF. VERGUEIRO E REALIZA PONTO FINAL NO WANEL VILLE IV.
- 5 - O HORÁRIO EM CINZA: CUMPRE ITINERÁRIO VIA GAL. CARNEIRO REALIZA PONTO FINAL NO WANEL VILLE IV.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
8	7	01:20	01:18	00:08	00:11	00:40	00:40	00:59	00:40

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JÚLIO DE MESQUITA

EMPRESA:

LINHA Nº: 073

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

P1	Padron Tabela: 201		P1	Padron Tabela: 202		T1	Padron Tabela: 203		P1	Padron Tabela: 204		P1	Padron Tabela: 205	
	Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.
1	04:15	05:00		04:36	05:16		05:32	1	05:00	5	05:48		05:20	06:04
1	05:40	5 06:20	4	05:56	06:36	1	06:12	5	06:52	4	06:28	1	06:44	5 07:24
4	07:00	07:40	1	07:16	07:56	4	07:32	1	08:12	1	07:48	5	08:28	4 08:44
1	08:40	5 09:24	4	08:58	09:42	1	09:16	5	10:00	4	09:34	1	10:18	5 10:36
4	10:10	10:54	1	10:28	11:12	4	10:46	1	11:30	1	11:04	5	11:48	4 12:06
1	11:40	5 12:24	4	11:58	12:42	1	12:16	5	13:00	4	12:34	1	13:18	1 13:36
4	13:10	4 13:54	1	13:53	14:35	4	14:14	4	14:56	1	14:35	1	15:17	REC
4	14:56	4 15:38	1	15:17	15:59	4	15:38	4	16:20	1	15:59	1	16:41	
4	16:20	4 17:02	1	16:41	17:23	4	17:02	4	17:44	1	17:23	1	18:05	
4	17:44	4 18:26	1	18:05	18:47	4	18:26	4	19:08	1	18:47	1	19:29	
4	19:28	20:09	1	19:55	5 20:36	4	20:22		21:03		REC			
1	20:49	5 21:30	4	21:16	21:57	1	21:43	5	22:24					
4	22:10	4 22:51	1	22:37	1 23:18	4	23:04		23:45					
5	23:31	1 00:12		23:58	2 00:39		REC							
R1	REC		R2	REC		R1		R1		R1		R1		

Efetivo

Efetivo

Efetivo

Efetivo

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ITINERÁRIO PELA AV. GAL. CARNEIRO.

2 - O HORÁRIO EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. AFONSO VERGUEIRO

E ATENDE AO PONTO FINAL DA LINHA 77 - SANTA BÁRBARA

4 - O HORÁRIO EM VERMELHO: CUMPRE ITINERÁRIO VIA AF. VERGUEIRO E REALIZA PONTO FINAL NO WANEL VILLE IV.

5 - O HORÁRIO EM CINZA: CUMPRE ITINERÁRIO VIA GAL. CARNEIRO REALIZA PONTO FINAL NO WANEL VILLE IV.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
5	5	01:20	01:24	00:12	00:16	00:40	00:40	00:42	00:42

VIGOROU ATÉ:



LINHA NOME: JÚLIO DE MESQUITA

EMPRESA:

LINHA Nº: 073

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Padron

Tabela: 301

	Final		T.S.A.
P1	04:40	4	05:20
4	06:00	4	06:40
4	07:20	4	08:00
4	<b>09:00</b>	4	09:40
4	10:20	4	11:00
4	11:40	4	12:20
4	13:00	4	13:40
4	<b>14:40</b>	4	15:20
4	16:00	4	16:40
4	17:20	4	18:00
4	18:40	4	19:20
4	<b>20:20</b>	4	21:00
4	21:40	4	22:20
4	23:00	4	23:45
	REC		
R2			

Efetivo

Padron

Tabela: 302

	Final		T.S.A.
P1	05:20	1	06:00
1	06:40	1	07:20
1	08:00	1	08:40
1	<b>09:40</b>	1	10:20
1	11:00	1	11:40
1	12:20	1	13:00
1	13:40	1	14:20
1	<b>15:20</b>	1	16:00
1	16:40	1	17:20
1	18:00	1	18:40
1	19:20	1	20:00
1	<b>21:00</b>	1	21:40
1	22:20	5	23:00
4	<b>23:40</b>	2	00:20
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ITINERÁRIO PELA AV. GAL. CARNEIRO.
- 2 - O HORÁRIO EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. AFONSO VERGUEIRO E ATENDE AO PONTO FINAL DA LINHA 77 - SANTA BÁRBARA
- 4 - O HORÁRIO EM VERMELHO: CUMPRE ITINERÁRIO VIA AF. VERGUEIRO E REALIZA PONTO FINAL NO WANEL VILLE IV.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:20	01:20	00:40	00:40	00:40	00:40	00:40	00:45

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

		LINHA:	JULIO DE MESQUITA		EMPRESA:	VIGENCIA EM:			
		Nº:	073	TERMINAL:	SANTO ANTONIO				
		PONTO:	A	PLATAF:	P.1				
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "A"	0,234			01	R. LAURO JOSE FRANCISCO ( PF DE FRONTE Nº 231)	0,070		
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,010			02	AV. LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JUNIOR	0,058		
03	RAMO "B"	0,121			03	R. ANA HELENO DE OLIVEIRA	0,070		
04	R. FRANCISCO SCARPA	0,250			04	R. PROPª MARIA B. AUGUSTO KELLER	0,484		
05	AV. AFONSO VERGUEIRO	2,224			05	R. JOÃO ALBERTO PIVETTA	0,200		
06	R. CAP. BENTO MANOEL RIBEIRO	0,220			06	R. EDUARDO DONIZETTI UNRUH	0,238		
07	AV. GENERAL CARNEIRO	0,415			07	R. AUREO ARRUDA	0,308		
08	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	2,169			08	R. NILZA ZILAH SILVATTI VIANA	0,249		
09	AV. ELLAS MALUF	0,326			09	R. MARIA GERMANI	0,096		
10	R. ESTADO DE ISRAEL	0,145			10	R. EDUARDO DONIZETTI UNRUH	0,169		
11	ÁREA DE TRANSFERENCIA IPIRANGA - RAMO "C"	0,075			11	R. NARA LEÃO	0,744		
12	R. ESTADO DE ISRAEL	0,181			12	R. FRANCISCO RUIZ MIRANDA	0,193		
13	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,540			13	R. JOSÉ VIRGILIO DA SILVA	0,097		
14	R. CARMEN MIRANDA	0,106			14	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	1,307		
15	R. LAMARTINE BABO	0,554			15	ÁREA DE TRANSFERENCIA IPIRANGA - RAMO "D"	0,075		
16	R. EDUARDO DONIZETTI UNRUH	0,216			16	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,986		
17	R. MARIA GERMANI	0,096			17	AV. CECÍLIA MEIRELLES	0,153		
18	R. NILZA ZILAH SILVATTI VIANA	0,241			18	R. BENEDITO FERREIRA TELLES	1,125		
19	R. LAMARTINE BABO	0,046			19	R. JOAQUIM JOSE BATISTA FERREIRA	0,312		
20	R. JOÃO ORTOLANO	0,163			20	AV. GENERAL CARNEIRO	0,730		
21	R. AUREO ARRUDA	0,356			21	R. HUMBERTO DE CAMPOS	0,238		
22	R. PROPª MARIA B. AUGUSTO KELLER	0,791			22	AV. AFONSO VERGUEIRO	2,010		
23	R. LAURO JOSÉ FRANCISCO ( PF DE FRONTE Nº 231)	0,070			23	R. PADRE LUIZ	0,365		
					24	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,066		
					25	R. FRANCISCO SCARPA	0,104		
					26	RAMO "B"	0,114		
					27	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,032		
					28	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "A"	0,129		
TOTAL PAVIMENT.		9,549	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		10,722	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		9,549	-----	-----	TOTAL KM		10,722	-----	-----
OBS.: ATENDIMENTO 01 - AZUL -							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:
BASE - VIA AV. AVENIDA AFONSO VERGUEIRO									

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA BARBARA

EMPRESA:

LINHA Nº: 077

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Padron Tabela: 101			Padron Tabela: 102			Padron Tabela: 103			Padron Tabela: 104			Padron Tabela: 105			Padron Tabela: 106		
Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.	
P1			P1			P1			P1			P1			P1		
			04:10	04:56					04:26	05:12		04:42	05:28				
1	05:23	T2 Transf	05:32	06:18	1	05:41	T2 Transf	05:50	06:36	1	06:08	06:56	1				
1	06:35	T2 Transf	07:02	07:50	3	06:53	T2 Transf	07:20	08:08	1	07:38	08:26	1	07:11	T2 Transf		
1	07:47	T2 Transf	<b>08:58</b>	09:48	1	08:06	REC	<b>09:12</b>	10:02	1	<b>09:40</b>	10:30	1	08:30	09:18	1	
1	<b>09:26</b>	10:16	10:36	11:26	1	R1		10:50	11:40	1	11:18	12:08	1	<b>10:22</b>	11:12	1	
	11:04	1	11:54	12:14	1			12:28	13:18	1	12:56	13:46	1	12:00	12:50	1	
1	12:42	13:32	13:52	14:42	P1			14:06	14:56	1	<b>14:48</b>	15:38	1	13:38	14:28	1	
1	<b>14:34</b>	2	15:24	<b>15:48</b>	1	15:00	3	15:52	<b>16:00</b>	1	16:36	17:28	1	<b>15:36</b>	16:28	1	
2	16:24	1	17:16	17:36	1	16:48	1	17:40	17:48	1	18:40	18:24	1	17:24	18:16	1	
1	18:12	1	19:04	19:26	1	18:36	19:28	1	<b>19:54</b>	20:44	1	REC	REC	1	19:12	20:04	1
1	<b>20:14</b>	1	20:58	<b>21:14</b>	1	REC		21:58	22:18	1				REC			
1	21:54	22:38	22:54	23:38	1			23:14	23:58	1							
	23:34	00:18	REC					REC									
	REC																
R1			R1			R1			R1			R1			R1		
Efetivo			Efetivo			Extra			Efetivo			Efetivo			Efetivo		

Padron Tabela: 107		Padron Tabela: 108		Padron Tabela: 109		Padron Tabela: 110		Padron Tabela: 111	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
P1		P1		P1		P1		P1	
	04:58		06:16		05:14		05:59		06:13
	06:26	1	07:29	1	06:44				
	07:56	1	08:44	1	08:16	1	09:04		
1	<b>09:54</b>	10:44	REC		<b>10:08</b>	1	10:58		
1	11:32	1		1	11:46	1	12:36		
1	13:10	14:00	P1		13:24	1	14:14		
1	<b>15:12</b>	2	16:04	1	<b>15:24</b>	1	16:16		
2	17:00	1	17:52	1	17:12	1	18:04		
	18:48	1	19:40	1	18:52	1	19:52		
1	<b>20:34</b>	21:18	19:40	1	<b>20:54</b>	1	21:38		
	22:14	1	22:58	REC	22:34	23:18			
	REC		REC		REC				
R1		R1		R1		R2			
Efetivo		Extra		Efetivo		Reaproveitamento		Reaproveitamento	

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

O HORÁRIO EM BRANCO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL CARNEIRO.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL OSÓRIO.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL CARNEIRO E FAZ PONTO FINAL NO VIVENDAS DO LAGO.

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL OSÓRIO E FAZ PONTO FINAL NO VIVENDAS DO LAGO.

4 - O HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL OSÓRIO E DESEMBARCA P6 - PONTO "R"

5 - O HORÁRIO EM CINZA CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL CARNEIRO E DESEMBARCA P1 - PONTO "D"

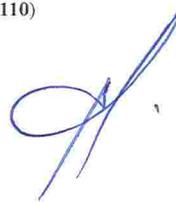
6 - O HORÁRIO EM ROXO INICIA NO COND. VIVENDAS DO LAGO E CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL OSÓRIO E DESEMBARCA P1 - PONTO "D"

Tabela 104 - TARDE NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS INICIA NA LINHA 48 - APARECIDINHA / VIA CASTELINHO (Tabela 110)

Tabela 110 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA (Tabela 103)

Tabela 111 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 66 - IPATINGA (Tabela 103)

Tempo de Viagens							
Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta
9	9	01:28	01:38	00:09	00:10	##	##



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA BÁRBARA

LINHA Nº: 077

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

P1	Convencional		Padron		Padron		Padron		Padron	
	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
	04:30	T1 Transf	04:50	05:40	05:13	06:03	05:36	06:26	05:59	06:49
			06:22	07:12	06:45	07:35	07:08	07:58	07:31	08:21
			07:54	08:44	08:17	09:07	09:00	09:50	09:23	10:13
			09:46	10:36	10:09	10:59	10:32	11:22	10:55	11:45
			11:18	12:08	11:41	12:31	12:04	12:54	12:27	13:20
			12:50	13:40	13:33	14:15	14:01	14:43	REC	
			14:42	15:24	15:10	15:52	15:38	16:20		
			16:06	16:48	16:34	17:16	17:02	17:44		
			17:30	18:12	17:58	18:40	18:26	19:08		
			18:54	19:36	19:36	20:18	REC			
			20:38	21:20	21:20	22:02				
			22:02	22:44	22:44	23:26				
			23:26	00:08	REC					
			REC							

Reaproveitamento

Efetivo

Efetivo

Efetivo

Efetivo

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

O HORÁRIO EM BRANCO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL CARNEIRO.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL OSÓRIO.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL CARNEIRO E FAZ PONTO FINAL NO VIVENDAS DO LAGO

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL OSÓRIO E FAZ PONTO FINAL NO VIVENDAS DO LAGO

Tabela 201 - APÓS CUMPRIR O HORÁRIO PROGRAMADO O CARRO TRANSFERE PARA A L. 07 - INDUSTRIAL/ VILA RICA. (Tabela

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
4	4	01:32	01:24	00:23	00:21	00:42	00:50	00:42	00:42

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA BARBARA

EMPRESA:

LINHA Nº: 077

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

		Padron	
		Tabela: 301	
	Final		T.S.A.
P1			
	04:40	1	05:22
1	06:04		06:46
	07:28	1	08:10
1	09:12		09:54
	10:36	3	11:18
3	12:00		12:42
	13:44	1	14:26
1	15:08		15:50
	16:32	1	17:14
1	17:56	2	18:38
2	19:20	1	20:02
1	21:04	3	21:46
3	22:28	1	23:10
	REC		
R1			

Efetivo

		Padron	
		Tabela: 302	
	Final		T.S.A.
P1			
1	05:22		06:04
	06:46	3	07:28
3	08:10		08:52
	09:54	1	10:36
1	11:18		12:00
	12:42	3	13:24
3	14:26	2	15:08
2	15:50	1	16:32
1	17:14		17:56
	18:38	1	19:20
1	20:22		21:04
	21:46	2	22:28
2	23:10		REC
R1			

Efetivo

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

O HORÁRIO EM BRANCO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL CARNEIRO.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL OSÓRIO.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL CARNEIRO E FAZ PONTO FINAL NO VIVENDAS DO LAGC

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. GENERAL OSÓRIO E FAZ PONTO FINAL NO VIVENDAS DO LAGC

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:24	01:24	00:42	00:42	00:42	00:42	00:42	00:42

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº 0923 O.S. Nº 023		LINHA Nº: SANTA BARBARA 077	TERMINAL: SANTO ANTONIO	EMPRESA:	VIGENCIA EM: 16/05/2016						
SENTIDO DE IDA ( C & D )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B & C )			QUILOMETRAGEM			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA		
01	T.S.A. PLATAFORMA P1 - PONTO - A	0,234			01	R.THALES DE TATE	0,179				
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203			02	ALÇA DE ACESSO A AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,041				
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057			03	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,070				
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948			04	R. ALEXANDRE DIAS BATISTA	0,051				
05	PCA. NOVE DE JULHO	0,100			05	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS	0,096				
06	AV. GENERAL CARNEIRO	1,820			06	R. FRANCISCO CORDEIRO DE CAMPOS PRIMO	0,181				
07	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	2,169			07	R. HERMES WALDEMARIM	0,327				
08	AV. ELIAS MALUF	0,326			08	R. JOSÉ LEITE DO CANTO JÚNIOR	0,291				
09	R. ESTADO DE ISRAEL	0,145			09	R. ALMIR MUZA SOARES	0,115				
10	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA - RAMO "C"	0,075			10	R. JACKSON G. DE CARVALHO GIL	0,660				
11	R. ESTADO DE ISRAEL	0,181			11	R. ORLANDO GALEGO SANCHES	0,053				
12	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	1,603			12	R. ORELIO SARADIN	0,232				
13	R. MILZA NEVES ZULIANI	0,105			13	R. LUIS RICARDO GERMANO GUERRERO	0,055				
14	R. ALMIR MUZA SOARES	0,219			14	R. RAIMUNDO MENDES BATISTA (VILLÁGIO TORINO)	0,258				
15	R. DÁRIA GALVÃO DA SILVA	0,425			15	R. ANTÔNIO DA SILVA PAULO (VILLÁGIO TORINO)	0,173				
16	R. LUIZ FRANÇA	0,055			16	R. RAIMUNDO MENDES BATISTA (VILLÁGIO TORINO)	0,171				
17	R. ALBERTO NOGUEIRA PADILHA	0,464			17	R. WALTER LACAVA (VILLÁGIO TORINO)	0,162				
18	R. LUIS RICARDO GERMANO GUERRERO	0,161			18	R. RAIMUNDO MENDES BATISTA (VILLÁGIO TORINO)	0,092				
19	R. RAIMUNDO MENDES BATISTA (VILLÁGIO TORINO)	0,092			19	R. LUIS RICARDO GERMANO GUERRERO	0,161				
20	R. WALTER LACAVA (VILLÁGIO TORINO)	0,162			20	R. ALBERTO NOGUEIRA PADILHA	0,675				
21	R. RAIMUNDO MENDES BATISTA (VILLÁGIO TORINO)	0,171			21	R. MÁRCIO F. DA ROCHA	0,044				
22	R. ANTÔNIO DA SILVA PAULO (VILLÁGIO TORINO)	0,173			22	R. DÁRIA GALVÃO DA SILVA	0,307				
23	R. RAIMUNDO MENDES BATISTA (VILLÁGIO TORINO)	0,258			23	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	2,025				
24	R. JACKSON G. DE CARVALHO GIL	0,892			24	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA - RAMO "D"	0,075				
25	R. ALMIR MUZA SOARES	0,115			25	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,986				
26	R. JOSÉ LEITE DO CANTO JÚNIOR	0,291			26	AV. CECILIA MEIRELLES	0,153				
27	R. HERMES WALDEMARIM	0,327			27	R. BENEDITO FERREIRA TELLES	1,125				
28	R. ALEXANDRE DIAS BATISTA	0,283			28	R. JOAQUIM JOSÉ B. FERREIRA	0,312				
29	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,238			29	AV. GENERAL CARNEIRO	1,940				
30	ESTRADA DO IPATINGA	0,037			30	PCA. NOVE DE JULHO	0,070				
31	R. THALES DE TATE	0,051			31	AV. MOREIRA CESAR	0,348				
					32	R. CESÁRIO MOTTA	0,574				
					33	PCA. CARLOS DE CAMPOS	0,058				
					34	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330				
					35	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140				
					36	R. PADRE LUIZ	0,050				
					37	BALA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067				
					38	R. FRANCISCO SCARPA	0,103				
					39	RAMO "B"	0,113				
					40	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,051				
					41	T.S.A. PLATAFORMA P1 - PONTO - A	0,129				
	TOTAL PAVIMENT.	12,380	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.	13,023	0,000	0,000			
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----			
	TOTAL KM	12,380	-----	-----	TOTAL KM	13,023	-----	-----			
OBS:					VISTO Dpto. TÉCNICO					VIGOROU'ATE:	
BASE DA LINHA											

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SABIÁ

EMPRESA:

LINHA Nº: 078

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional Tabela: 101			Convencional Tabela: 102		
	Final	T.S.P.		Final	T.S.P.
P1					
2	05:00	05:30			
	06:00	06:30			
	07:00	07:30			
	<b>08:05</b>	08:35			
	09:05	09:35			
	10:05	10:35			
	11:05	11:35			
	12:05	12:35			
	13:05	13:35			
	<b>14:20</b>	14:50			
	15:20	15:50			
	16:20	16:50			17:20
1	17:20	17:50	17:50		18:20
1	18:20	18:50	<b>19:10</b>		19:40
	REC		20:20		20:50
			21:20		21:50
			22:20		22:50
			23:20		23:50
			REC		
R1					

Efetivo

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A PEDREIRA SÃO DOMINGOS.

2 - O HORÁRIO EM VERDE INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25.

Tabela 102 - ESTE CARRO É REAPROVEITADO NA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 104).

NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS TRANSFERE DA LINHA 01 - SANDRA (Tabela 102).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:30	00:30	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: SABIÁ

LINHA Nº: 078

PONTO: J

TIPO DE DIA: SÁBADOS

PLATAFORMA: P.3

Convencional

Tabela: 201

	Final	T.S.P.
P1		
2	05:00	05:30
	06:00	06:30
	07:00	07:30
	<b>08:05</b>	08:35
	09:05	09:35
	10:05	10:35
	11:05	11:35
	12:05	12:35
	13:05	13:35
	<b>14:10</b>	14:40
	15:10	15:40
	16:10	16:40
	17:10	17:40
	18:10	18:40
	19:10	19:40
	<b>20:20</b>	20:50
	21:20	21:50
	22:20	22:50
	23:20	23:50
	REC	
R1		

Efetivo

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

2 - O HORÁRIO EM VERDE INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:30	00:30	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SABIÁ

LINHA Nº: 078

PONTO: J

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

PLATAFORMA: P.3

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Convencional

Tabela: 301

	Final	T.S.P.
P1		
2	05:00	05:30
	06:00	06:30
	07:00	07:30
	<b>08:05</b>	08:35
	09:05	09:35
	10:05	10:35
	11:05	11:35
	12:05	12:35
	13:05	13:35
	<b>14:10</b>	14:40
	15:10	15:40
	16:10	16:40
	17:10	17:40
	18:10	18:40
	19:10	19:40
	<b>20:20</b>	20:50
	21:20	21:50
	22:20	22:50
	23:20	23:50
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

2 - O HORÁRIO EM VERDE INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:30	00:30	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº: 4931 O. S. Nº: 0075		LINHA: Nº: 078 PONTO: J	SABIA 078 J	TERMINAL: SÃO PAULO PLATAF.: P.3	EMPRESA:	VIGENCIA EM: 01/11/2012				
SENTIDO DE IDA ( C < B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B < C )		QUILOMETRAGEM			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109			01	R. JOSE CIANDRINI	0,042			
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,126			02	R. ANDRÉ DOS SANTOS	0,052			
03	R. CEL. CAVALHEIROS	0,040			03	R. DIONÍSIO BUENO SAMPÃO	0,280			
04	AV. DOM AGUIRRE	0,650			04	R. ANÍSIO BUENO SAMPÃO	0,278			
05	PONTE DE PINHEIROS	0,045			05	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,991			
06	R. PADRE L. DE MORAES	0,248			06	ROTATORIA DA R. NOG. PADILHA	1,073			
07	R. CAMPOS SALLES	1,305			07	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,498			
08	R. VENEZUELA	1,343			08	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160			
09	ALÇADA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,222			09	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,282			
10	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,242			10	R. BOLÍVIA	0,165			
11	R. FREDERICO DE OLIVEIRA MACHADO	0,591			11	R. PASCHOAL TÚLIO	0,080			
12	R. SINDSU ANTONIO CRIBAS	0,180			12	R. PANAMÁ	0,552			
13	R. ANDRÉ DOS SANTOS	0,072			13	AV. PARAGUAI	0,069			
14	R. DIONÍSIO BUENO SAMPÃO	0,280			14	R. MARQUÊS DE ITU	0,430			
15	R. "05"	0,052			15	R. CAMPOS SALLES	0,400			
16	R. ANÍSIO DE ALMEIDA	0,191			16	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288			
17	R. JOSE CIANDRINI	0,208			17	R. DR. MOREIRA SALLES	0,640			
					18	R. CAMPOS SALLES	0,052			
					19	R. NEWTON PRADO	0,385			
					20	R. DR. RUI BARBOSA	0,242			
					21	R. CONSTANTINO SENGER	0,166		0,153	
					22	AV. SÃO PAULO	0,383			
					23	R. XV DE NOVEMBRO	0,082			
					24	R. SOCZA PEREIRA	0,176			
					25	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088			
					26	R. XV DE NOVEMBRO	0,058			
					27	R. RODRIGUES PACHECO	0,256			
					28	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128			
					29	AV. DOM AGUIRRE	0,275			
	TOTAL PAVIMENT.	3,804	0,000	0,000		TOTAL PAVIMENT.	8,598	0,153	0,000	
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,000	-----		TOTAL NÃO PAVIMENT.	-----	0,153	-----	
	TOTAL KM	3,804	-----	-----		TOTAL KM	8,751	-----	-----	
OBS: BASE DA LINHA							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROSAMENTE	

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:



EMPRESA:

LINHA NOME: JOÃO ROMÃO

LINHA Nº: 78/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

**Micronibus**

Tabela: 101

	Final	T.S.P.
P1		
1	05:30	06:00
	06:20	07:00
	07:20	08:00
	<b>08:40</b>	09:20
	09:40	10:20
	10:40	11:20
	11:40	12:20
	12:40	13:20
	13:40	14:20
	<b>15:00</b>	15:40
	16:00	16:40
	17:00	17:40
	18:00	18:40
	19:00	19:40
	<b>20:20</b>	21:00
	21:20	22:00
	22:20	23:00
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

I - O HORÁRIO EM AZUL INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25 E CUMPREM ATENDIMENTO AO SABIÁ E JOÃO ROMÃO.

 - CARRO SEM RAMPA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:20	00:40	00:20	00:40

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JOÃO ROMÃO

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 78/1

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

**Micronibus**

Tabela: 201

	Final	T.S.P.
P1		
I	05:30	06:00
	06:20	07:00
	07:20	08:00
	<b>08:40</b>	09:20
	09:40	10:20
	10:40	11:20
	11:40	12:20
	12:40	13:20
	13:40	14:20
	<b>15:00</b>	15:40
	16:00	16:40
	17:00	17:40
	18:00	18:40
	19:00	19:40
	<b>20:20</b>	21:00
	21:20	22:00
	22:20	23:00
	REC	
R1		

Efetivo

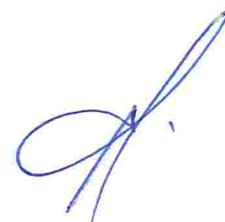
OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - O HORÁRIO EM AZUL INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25 E CUMPREM ATENDIMENTO AO SABIÁ E JOÃO ROMÃO.

 - CARRO SEM RAMPA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
I	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:20	00:40	00:20	00:40

VIGOROU ATÉ:
/ /



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JOÃO ROMÃO

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 78/1

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Micronibus		
Tabela: 301		
	Final	T.S.P.
P1		
1	05:30	06:00
	06:20	07:00
	07:20	08:00
	<b>08:40</b>	09:20
	09:40	10:20
	10:40	11:20
	11:40	12:20
	12:40	13:20
	13:40	14:20
	<b>15:00</b>	15:40
	16:00	16:40
	17:00	17:40
	18:00	18:40
	19:00	19:40
	<b>20:20</b>	21:00
	21:20	22:00
	22:20	23:00
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - O HORÁRIO EM AZUL INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25 E CUMPREM ATENDIMENTO AO SABIÁ E JOÃO ROMÃO.

 - CARRO SEM RAMPA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:20	00:40	00:20	00:40

VIGOROU ATÉ:
/ /



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº: 5379 O.S. Nº: 0058		LINHA: Nº: 781 PONTO: J	JOAO ROMAO	TERMINAL: SÃO PAULO	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM: 01/09/2013				
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )					
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109			01	R. JOSÉ RODRIGUES DEL PINO	0,401			
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,126			02	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,831			
03	R. CEL. CAVALHEIROS	0,040			03	ROTATORIA DA R. NOG. PADILHA	1,073			
04	AV. DOM AGUIRRE	0,650			04	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,498			
05	PONTE DE PINHEIROS	0,045			05	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160			
06	R. PADRE L. DE MORAES	0,248			06	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,282			
07	R. CAMPOS SALLES	1,305			07	R. BOLÍVIA	0,163			
08	R. VENEZUELA	1,343			08	R. PASCHOAL TÚLIO	0,080			
09	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,222			09	R. PANAMA	0,532			
10	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,950			10	AV. PARAGUAI	0,069			
11	R. JOSÉ RODRIGUES DEL PINO	0,092			11	R. MARQUÊS DE ITU	0,430			
12	R. ADELINO SCARPA	0,138			12	R. CAMPOS SALLES	0,400			
13	R. PEDRO BUENO SAMIPIO	0,318			13	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288			
14	R. ODORICO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,043			14	R. DE MOREIRA SALLES	0,640			
15	R. JOSÉ RODRIGUES DEL PINO	0,030			15	R. CAMPOS SALLES	0,052			
					16	R. NEWTON PRADO	0,385			
					17	R. DR. RUI BARBOSA	0,395			
					18	R. CONSTANTINO SENGIER	0,166			
					19	AV. SÃO PAULO	0,383			
					20	R. XV DE NOVEMBRO	0,082			
					21	R. SOUZA PEREIRA	0,176			
					22	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088			
					23	R. XV DE NOVEMBRO	0,058			
					24	R. RODRIGUES PACHECO	0,256			
					25	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128			
					26	AV. DOM AGUIRRE	0,275			
					27	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091			
TOTAL PAVIMENT.		5,659	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		8,381	0,000	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	
TOTAL KM		5,659	-----	-----	TOTAL KM		8,381	-----	-----	
OBS:							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE:	
BASE DA LINHA										

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: UFSCAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 080

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Padron Tabela: 101		Padron Tabela: 102		Padron Tabela: 103		Padron Tabela: 104		Convencional Tabela: 105		Padron Tabela: 106	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
			P1		P1		P1				
	06:45	T1 Transf	06:25	T1 Transf	05:45	T1 Transf	06:10				
	08:10	T1 Transf	07:36	07:45	08:35	T2 Transf	07:28		07:10		07:44
T1			09:35	09:35	10:25			T1	08:55	REC	
R1			10:25	11:15	12:05			R1			
P1			12:05	12:55	13:45						
	15:25	16:15	13:55	14:50	15:25	P1					
	17:05	17:55	15:50	16:40	16:15	17:05	15:00	15:50			
	18:45	19:35	17:30	18:20	17:55	18:45	16:40	17:30		17:55	
R1			19:10	20:00	19:43	20:33	18:20	19:10	REC		
P1			20:49	21:39	21:22	22:12	20:16	21:06			
	22:00	REC	22:35	23:20	22:55	Transf	22:10	T1 Transf			
			REC				23:10	REC			
	R1	R1									

Extra

Efetivo

Efetivo

Extra

Reaproveitamento

Reaproveitamento

Padron Tabela: 107		Padron Tabela: 108		Padron Tabela: 109		Padron Tabela: 110		Padron Tabela: 111	
Final	T.S.P.								
					P1	P1			
	07:20	2	09:15						
R1		P1		REC	12:50				
		1	16:27						
			Transf					17:50	17:00
									Transf
						3	22:30	REC	
				R1					
						R2			

Reaproveitamento

Reaproveitamento

Reaproveitamento

Reaproveitamento

Reaproveitamento

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

1 - O HORÁRIO EM AZUL TRANSFERE PARA ALINHA 49 ASTÚRIAS (17h10 NO TSP)

2 - O HORÁRIO EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO AO COND. ANA MARIA.

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ O TSA.

Tabela 101 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POIS INICIA NA LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (Tabela 106)

Tabela 103 - APÓS VIAGEM DE 22H55 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 51 - GREEN VALLEY (Tabela 104)

Tabela 104 - APÓS VIAGEM DE 07H25 CxB TRANSFERE PARA O PONTO FINAL DA LINHA 51 - GREEN VALLEY (Tabela 103)

Tabela 105 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 102 - VIA CENTRO (Tabela 101)

Tabela 106 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 51 - GREEN VALLEY (Tabela 102)

Tabela 107 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (Tabela 102)

Tabela 108 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 18 - QUINTAIS DO IMPERADOR (Tabela 104)

Tabela 109 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA (Tabela 104)

Tabela 110 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 78 - SABIÁ (Tabela 101)

Tabela 111 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 301 - INTERBAIRROS I (Tabela 105)

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



VIGÊNCIA EM:
--------------

LINHA NOME: UFSCAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 080

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Padron Tabela: 201      Padron Tabela: 202

Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
	P1		P1
	05:20		
06:08	06:56		
07:44	08:32		
<b>09:25</b>	10:13		
11:01	11:49		
12:37	13:25		
<b>14:18</b>	15:06		
15:54	16:42		
17:30	18:18		
19:06	19:54		
<b>20:47</b>	<b>21:35</b>	4	<b>22:30</b>
4 <b>22:23</b>	23:11	REC	
REC			
R1		R3	

Efetivo

Efetivo

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

4 - EM VERMELHO, ATENDE ESTRADA DA SERVIDÃO, 243 (COND. DE CHÁCARAS ANA MARIA)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:	
/ /	

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

TABELA Nº 7735
O.S. Nº 024

20 / 05 / 2018
----------------

LINHA Nº: 080

TIPO DE DIA: DOMINGOS

EMPRESA:

PONTO: R

PLATAFORMA: P.6

TERMINAL:

Final	T.S.P.	Final	T.S.A.

Efetivo
Reaproveitamento

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

4 - EM VERMELHO, ATENDE ESTRADA DA SERVIDÃO, 243 (COND. DE CHÁCARAS ANA MARIA)/ TSP

5 - EM CINZA, ATENDE ESTRADA DA SERVIDÃO, 243 (COND. DE CHÁCARAS ANA MARIA)/ TSA

Tabela 301 - APÓS VIAGEM TRANSFERE PARA LINHA 302 - INTERBAIRROS II - PF\_R.OTTO (TABELA 301).

**OBS: SOMENTE AOS DOMINGOS (EM FERIADO, SOMENTE SE ESTE FOR EM UM DOMINGO).**

- CARRO ADAPTADO PARA DEFICIENTES (CADEIRANTES)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº 2658 O.S. Nº 017		LINHA: Nº: PONTO:	UFSCAR 080 F	TERMINAL: SÃO PAULO PLATAF.: P.2	EMPRESA:	VIGENCIA EM: 01/04/2008					
SENTIDO DE IDA ( C x B )			QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )			QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA		
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,099			01	UFSCAR	0,110				
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121			02	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	7,630				
03	R. CORONEL CAVALEIROS	0,940			03	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464				
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485			04	AV. GAL. CARNEIRO	2,487				
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,212			05	PCA. NOVE DE JULHO	0,070				
06	AV. MOREIRA CESAR	0,490			06	AV. MOREIRA CESAR	0,471				
07	PCA. NOVE DE JULHO	0,105			07	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,205				
08	AV. GAL. CARNEIRO	2,457			08	AV. DOM AGUIRRE	0,416				
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,510			09	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,103				
10	ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS	9,240									
11	UFSCAR	0,120									
TOTAL PAVIMENT.		16,879	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		14,956	0,000	0,000		
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----		
TOTAL KM		16,879	-----	-----	TOTAL KM		14,956	-----	-----		
OBS.: BASE DA LINHA						VISTO Dpto. TÉCNICO			VIGOROU' ATE:		

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: TERMINAL / EXPRESSO

EMPRESA:

LINHA Nº: 100 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: L PLATAFORMA: P.3  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: P PLATAFORMA: P.5

Padron Tabela: 101		Padron Tabela: 102		Padron Tabela: 103		Padron Tabela: 104	
T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.
	P1 04:30		P1 04:35				
04:40	04:50	04:45	04:55				
05:00	05:10	05:06	05:16				
05:20	05:30	05:26	05:36				
05:40	05:50	05:46	05:56				
06:00	06:10	06:06	06:16		05:22		
06:20	06:30	06:26	06:36		05:52	06:02	
06:40	06:50	06:46	06:56	06:12	06:22		
07:00	07:10	07:06	07:16	06:32	06:42		
07:20	07:30	07:26	07:36	06:52	07:02		
07:40	07:50	07:46	07:56	07:12	07:22		
08:00	08:10	08:06	08:16	07:32	07:42		
08:20	08:30	08:26	08:36	07:52	08:02		
08:40	08:50	08:46	08:56	08:12	08:22		
09:00	09:10	09:06	09:16	08:32	08:42		
09:20	09:30	09:26	09:36	08:52	REC		
09:40	09:50	09:46	09:56				
10:00	10:10	10:06	10:16				
10:20	10:30	10:26	10:36				
10:40	10:50	10:46	10:56				
11:00	11:10	11:06	11:16				
11:20	11:30	11:26	11:36				
11:40	11:50	11:46	11:56				
12:00	12:10	12:06	12:16				
12:20	12:30	12:26	12:36				
12:40	12:50	12:46	12:56				
13:00	13:10	13:06	13:16				
13:20	13:30	13:26	13:36				
13:40	13:50	13:46	13:56				
14:00	14:10	14:06	14:16				
14:20	14:30	14:26	14:36				
14:40	14:50	14:46	14:56				
15:00	15:10	15:06	15:16				
15:20	15:30	15:26	15:36				
15:40	15:50	15:46	15:56				
16:00	16:10	16:06	16:16				
16:20	16:30	16:26	16:36				
16:40	16:50	16:46	16:56				
17:00	17:10	17:06	17:16				
17:20	17:30	17:26	17:36				
17:40	17:50	17:46	17:56				
18:00	18:10	18:06	18:16				
18:20	18:30	18:26	18:36				
18:40	18:50	18:46	18:56				
19:00	19:10	19:06	19:16				
19:20	19:30	19:26	19:36				
19:40	19:50	19:46	20:05				
20:00	20:20	20:15	20:25				
20:30	20:40	20:35	20:45				
20:50	21:00	20:55	21:05				
21:10	21:20	21:15	21:25				
21:30	21:40	21:35	21:45				
21:50	22:00	21:55	22:05				
22:10	22:20	22:15	22:25				
22:30	22:40	22:35	22:45				
22:50	23:00	22:55	23:05				
23:10	23:20	23:15	23:25				
23:30	23:40	23:35	REC				
23:50	00:00						
00:10	00:20						
00:30	REC						

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Tabela 104 - ANTES DE OPERAR NESTA LINHA, OPERA (05h10PF) NA LINHA 41 - GONÇALVES;  
 APÓS VIAGEM DE 07h28 TSA/TSP TRANSFERE PARA A LINHA 52 - HOLLINGSWORTH (Tabela 107)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
4	2	00:20	00:20	00:05	00:10	00:10	00:10	00:10	00:10

VIGOROU ATÉ:

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: TERMINAL / EXPRESSO

EMPRESA:

LINHA Nº: 100 TIPO DE DIA: SÁBADO  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: L PLATAFORMA: P.3  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: P PLATAFORMA: P.5

Padron		Padron	
Tabela: 201		Tabela: 202	
T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.
	P1 04:30		P1 04:35
04:40	04:50	04:45	04:55
05:00	05:10	05:05	05:15
05:20	05:30	05:25	05:35
05:40	05:50	05:45	05:55
06:00	06:10	06:05	06:15
06:20	06:30	06:25	06:35
06:40	06:50	06:45	06:55
07:00	07:10	07:05	07:15
07:20	07:30	07:25	07:35
07:40	07:50	07:45	07:55
08:00	08:10	08:05	08:15
08:20	08:30	08:25	08:35
08:40	08:50	08:45	08:55
09:00	09:10	09:05	09:15
09:20	09:30	09:25	09:35
09:40	09:50	09:45	09:55
10:00	10:10	10:05	10:15
10:20	10:30	10:25	10:35
10:40	10:50	10:45	10:55
11:00	11:10	11:05	11:15
11:20	11:30	11:25	11:35
11:40	11:50	11:45	11:55
12:00	12:10	12:05	12:15
12:20	12:30	12:25	12:35
12:40	12:50	12:45	12:55
13:00	13:10	13:05	13:15
13:20	13:30	13:25	13:35
13:40	13:50	13:45	13:55
14:00	14:10	14:05	14:15
14:20	14:30	14:25	14:35
14:40	14:50	14:45	14:55
15:00	15:10	15:05	15:15
15:20	15:30	15:25	15:35
15:40	15:50	15:45	15:55
16:00	16:10	16:05	16:15
16:20	16:30	16:25	16:35
16:40	16:50	16:45	16:55
17:00	17:10	17:05	17:15
17:20	17:30	17:25	17:35
17:40	17:50	17:45	17:55
18:00	18:10	18:05	18:15
18:20	18:30	18:25	18:35
18:40	18:50	18:45	18:55
19:00	19:10	19:05	19:15
19:20	19:30	19:25	19:35
19:40	19:50	19:45	19:55
20:00	20:20	20:05	20:25
20:30	20:40	20:35	20:45
20:50	21:00	20:55	21:05
21:10	21:20	21:15	21:25
21:30	21:40	21:35	21:45
21:50	22:00	21:55	22:05
22:10	22:20	22:15	22:25
22:30	22:40	22:35	22:45
22:50	23:00	22:55	23:05
23:10	23:20	23:15	23:25
23:30	23:40	23:35	REC
23:50	00:00		
00:10	00:20		
00:30	REC		
	R1		R1

Efetivo

Efetivo

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: TERMINAL / EXPRESSO

EMPRESA:

LINHA Nº: 100 TIPO DE DIA: DOMINGO  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: L PLATAFORMA: P.3  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: P PLATAFORMA: P.5

Tabela: 301		Tabela: 302	
T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.
	P1		P1
	04:30		04:35
04:40	04:50	04:45	04:55
05:00	05:10	05:05	05:15
05:20	05:30	05:25	05:35
05:40	05:50	05:45	05:55
06:00	06:10	06:05	06:15
06:20	06:30	06:25	06:35
06:40	06:50	06:45	06:55
07:00	07:10	07:05	07:15
07:20	07:30	07:25	07:35
07:40	07:50	07:45	07:55
08:00	08:10	08:05	08:15
08:20	08:30	08:25	08:35
08:40	08:50	08:45	08:55
09:00	09:10	09:05	09:15
09:20	09:30	09:25	09:35
09:40	09:50	09:45	09:55
10:00	10:10	10:05	10:15
10:20	10:30	10:25	10:35
10:40	10:50	10:45	10:55
11:00	11:10	11:05	11:15
11:20	11:30	11:25	11:35
11:40	11:50	11:45	11:55
12:00	12:10	12:05	12:15
12:20	12:30	12:25	12:35
12:40	12:50	12:45	12:55
13:00	13:10	13:05	13:15
13:20	13:30	13:25	13:35
13:40	13:50	13:45	13:55
14:00	14:10	14:05	14:15
14:20	14:30	14:25	14:35
14:40	14:50	14:45	14:55
15:00	15:10	15:05	15:15
15:20	15:30	15:25	15:35
15:40	15:50	15:45	15:55
16:00	16:10	16:05	16:15
16:20	16:30	16:25	16:35
16:40	16:50	16:45	16:55
17:00	17:10	17:05	17:15
17:20	17:30	17:25	17:35
17:40	17:50	17:45	17:55
18:00	18:10	18:05	18:15
18:20	18:30	18:25	18:35
18:40	18:50	18:45	18:55
19:00	19:10	19:05	19:15
19:20	19:30	19:25	19:35
19:40	19:50	19:45	19:55
20:00	20:20	20:05	20:25
20:30	20:40	20:35	20:45
20:50	21:00	20:55	21:05
21:10	21:20	21:15	21:25
21:30	21:40	21:35	21:45
21:50	22:00	21:55	22:05
22:10	22:20	22:15	22:25
22:30	22:40	22:35	22:45
22:50	23:00	22:55	23:05
23:10	23:20	23:15	23:25
23:30	23:40	23:35	REC
23:50	00:00		
00:10	00:20		
00:30	REC		
	R1		R1

Efetivo

Efetivo

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: TERMINAL EXPRESSO		EMPRESA:		VIGENCIA EM:			
Área de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº: 100		SÃO PAULO		14/11/2011			
PONTO: L		PLATAFORMA: P.3		TERMINAL: SANTO ANTONIO					
PONTO: P		PLATAFORMA: P.5		TERMINAL: SANTO ANTONIO					
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM		SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "P"	0,022			01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "L"	0,041		
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,436			02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,119		
03	R. SOUZA PEREIRA	0,128			03	R. CEL. CAVALHEIRO	0,040		
04	R. ALVARO SOARES	0,332			04	AV. DOM AGUIRRE	0,688		
05	AV. DOM AGUIRRE	0,884			05	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,969		
06	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "L"	0,155			06	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "P"	0,115		
TOTAL PAVIMENT.		1,957	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		1,972	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		1,957	-----	-----	TOTAL KM		1,972	-----	-----
OBS.						VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROSAMENTE	
BASE DA LINHA									

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: RODOVIÁRIA VIA NOVE DE JULHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 101 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: F PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: R PLATAFORMA: P.6

Padron		Padron		Padron		Padron		Padron	
Tabela: 101		Tabela: 102		Tabela: 103		Tabela: 104		Tabela: 105	
T.S.P	T.S.A	T.S.P	T.S.A	T.S.P	T.S.A	T.S.P	T.S.A	T.S.P	T.S.A
	P1					P1			
	04:30								
1	04:45								
1	05:15		05:45						
1	05:54	06:12	06:22	06:14	06:32	06:24	06:42		
	06:34	06:52	06:44	07:02	06:54	07:12	07:20		07:28
	07:16	07:36	07:24	07:42	07:32	07:50	07:58	07:48	08:06
	07:56	08:14	08:04	08:22	08:12	08:30	08:38	08:28	08:46
	<b>08:43</b>	09:03	T1 Transf		<b>08:53</b>	09:13	<b>09:07</b>	09:27	
	<b>09:21</b>	09:41			<b>09:35</b>	09:55	<b>09:49</b>	10:09	
	10:03	10:23			10:17	10:37	10:31	10:51	
	10:45	11:05			10:59	11:19	11:13	11:33	
	11:27	11:47		12:15	11:41	12:01	12:01	12:29	
	12:15	12:43	12:43	13:11	12:29	12:57	12:57	13:25	
	13:11	13:39	13:39	14:07	13:25	13:53	13:53	14:21	
	<b>14:07</b>	14:35	<b>14:35</b>	15:03	<b>14:21</b>	14:49	<b>14:49</b>	15:17	
	<b>15:03</b>	15:31	<b>15:31</b>	15:59	<b>15:17</b>	15:45	<b>15:45</b>	16:11	
	15:59	16:23	16:25	16:47	16:13	16:35	16:37	16:59	
	16:49	17:11	17:13	17:35	17:01	17:23	17:25	17:47	
	17:37	17:59	18:01	18:23	17:49	18:11	18:13	18:35	
	18:25	18:47	18:49	19:11	18:37	18:59	19:01	19:23	
	19:13	19:35	REC.		<b>19:33</b>	19:55	<b>19:53</b>	20:15	
	REC.				1 20:15	20:35	1 20:35	20:55	
					1 20:55	21:15	1 21:15	21:35	
					1 21:35	21:55	1 21:55	22:15	
					1 22:15	22:35	1 22:35	22:55	
					1 22:55	23:15	1 23:15	23:35	
					1 23:35	23:55	1 23:55	00:15	
					1 00:17	00:32	REC.		
					REC.				
R1		R1		R1		R1		R1	
	Efetivo		Extra		Efetivo		Efetivo		Extra

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL REALIZA ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

Tabela 102 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POIS INICIA NA LINHA 102 - CIRCULAR CENTRO (Tabela 105)

Tabela 103 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POIS INICIA NA LINHA 22 - MAGNÓLIA (Tabela 101)

Tabela 105 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POIS INICIA NA LINHA 66 - IPATINGA (Tabela 102)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: RODOVIÁRIA VIA NOVE DE JULHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 101 TIPO DE DIA: SÁBADOS  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: F PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: R PLATAFORMA: P.6

Padron

Tabela: 201

T.S.P.	T.S.A.
	P1
	05:50
06:10	06:30
06:50	07:10
07:30	07:50
08:10	08:30
<b>08:50</b>	09:10
<b>09:30</b>	09:50
10:10	10:30
10:50	11:10
11:30	11:50
12:10	12:30
12:50	13:10
13:30	13:50
1 <b>14:10</b>	14:30
1 <b>14:50</b>	15:10
1 15:30	15:50
1 16:10	16:30
1 16:50	17:10
1 17:30	17:50
1 18:10	18:30
1 18:50	19:10
1 <b>19:30</b>	19:50
1 <b>20:10</b>	20:30
1 20:50	21:10
1 21:30	21:50
1 22:10	22:30
1 22:50	23:10
1 23:30	REC.
	R1

Efetivo

Padron

Tabela: 202

T.S.P.	T.S.A.
	P1
	04:30
1 <b>04:45</b>	05:00
1 05:15	05:30
1 05:50	06:10
	06:30 06:50
	07:10 07:30
	07:50 08:10
	08:30 08:50
	<b>09:10</b> 09:30
	09:50 10:10
	10:30 10:50
	11:10 11:30
	11:50 12:10
	12:30 12:50
	13:10 13:30
	13:50 14:10
1 <b>14:30</b>	14:50
1 <b>15:10</b>	15:30
1 15:50	16:10
1 16:30	16:50
1 17:10	17:30
1 17:50	18:10
1 18:30	18:50
1 19:10	19:30
1 <b>19:50</b>	20:10
1 <b>20:30</b>	20:50
1 21:10	21:30
1 21:50	22:10
1 22:30	22:50
1 23:10	23:30
1 23:45	24:00
1 24:15	REC.
	R1

Efetivo

Padron

Tabela: 203

T.S.P.	T.S.A.
	P1
	07:20
07:40	08:00
T1 Transf	08:40
Transf	

Extra

Padron

Tabela: 204

T.S.P.	T.S.A.
	07:40
T1 Transf	08:20
T2 Transf	

Reaproveitamento

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL REALIZA ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

Tabela 203 - APÓS VIAGEM DE 08H40 TSA/TSP TRANSFERE PARA A LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (Tabela 202)

Tabela 204 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS INICIA NA LINHA 303 - INTERBAIRROS III (Tabela 205)

Tabela 204 - T2 - TRANSFERE PARA O TERMINAL SANTO ANTONIO P/ OPERAR NA LINHA 65 - CAMPOLIM (Tabela 207)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
3	2	00:40	00:40	00:13	00:20	00:20	00:20	00:20	00:20

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: RODOVIÁRIA VIA NOVE DE JULHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 101 TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: F PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: R PLATAFORMA: P.6

Padron  
Tabela: 301

	T.S.P.	T.S.A.
		P1
		04:30
1	04:45	05:00
1	05:15	05:30
1	05:50	06:10
1	06:30	06:50
1	07:10	07:30
1	07:50	08:10
1	<b>08:30</b>	08:50
1	<b>09:10</b>	09:30
1	09:50	10:10
1	10:30	10:50
1	11:10	11:30
1	11:50	12:10
1	12:30	12:50
1	13:10	13:30
1	13:50	14:10
1	<b>14:30</b>	14:50
1	<b>15:10</b>	15:30
1	15:50	16:10
1	16:30	16:50
1	17:10	17:30
1	17:50	18:10
1	18:30	18:50
1	19:10	19:30
1	<b>19:50</b>	20:10
1	<b>20:30</b>	20:50
1	21:10	21:30
1	21:50	22:10
1	22:30	22:50
1	23:10	23:30
1	23:45	00:00
1	00:15	REC.
		R1

Efetivo

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL REALIZA ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:40	00:40	00:40	00:40	00:20	00:20	00:20	00:20

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		LINHA: RODOVIARIA VIA NOVE DE JULHO				EMPRESA:		VIGENCIA EM:	
Área de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº: 101				TERMINAL: SÃO PAULO		27/01/2014	
TABELA Nº 5574 O.S. Nº 005		PONTO: F PLATAF.: P.2				TERMINAL: SÃO PAULO			
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P6 - PONTO "R"	0,048			01	T.S.P. - PLATAFORMA - P2 - PONTO "F"	0,099		
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	1,036			02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,009		
03	AV. DR. EUGENIO SALERNO	0,551			03	R. SANTA CRUZ	0,142		
04	AV. MOREIRA CESAR	0,555			04	R. MAIOR JOÃO LÍCIO	0,316		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,225			05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,029		
06	AV. DOM AGUIRRE	0,407			06	AV. MOREIRA CESAR	0,540		
07	T.S.P. - PLATAFORMA - P2 - PONTO "F"	0,099			07	AV. DR. EUGENIO SALERNO	0,547		
					08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,878		
					09	T.S.A. - PLATAFORMA P6 - PONTO "R"	0,088		
TOTAL PAVIMENT.		3,921	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		3,648	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		3,921	-----	-----	TOTAL KM		3,648	-----	-----
OBS: BASE DA LINHA							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU' ATE:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CIRCULAR / VIA CENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 102 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Convencional

Padron

Tabela: 101

Tabela: 102

T.S.P.	T.S.A.
	P1
	06:50
Transf	

Extra

T.S.P.	T.S.A.
08:30	08:48
<b>09:14</b>	09:32
<b>09:58</b>	10:18
10:46	11:06
11:34	11:54
12:22	12:42
13:10	13:30
13:58	14:20
14:50	15:12
<b>15:42</b>	16:04
<b>16:34</b>	16:56
17:26	17:53
1 18:18	Transf

Efetivo

OBS.: ESTA LINHA NÃO OPERA AOS DOMINGOS E FERIADOS.

I - O HORÁRIO EM AZUL DESEMBARCA NA PLATAFORMA 01 PONTO "C".

Tabela 101 - APÓS CUMPRIR A VIAGEM DE 06h50 (TSA), TRANSFERE PARA A LINHA 80 - UFSCAR (Tabela 105).

Tabela 102 - INICIA NA LINHA 44/1- TATIANA (Tabela 103), APÓS TRANSFERE PARA A LINHA 103 CENTRO HOSPITALAR (Tabela 104).

APÓS VIAGEM DE 18H18 TRANSFERÊNCIA NO TSA PARA A LINHA 9/44 - VIAGENS EXTRAS / ANHANGUERA (Tabela 102).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	00:44	00:52	00:44	00:52	00:26	00:18	00:30	00:22

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CIRCULAR / VIA CENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº:	102	TIPO DE DIA:	SÁBADO	
TERMINAL:	SÃO PAULO	PONTO:	E	PLATAFORMA: P.2
TERMINAL:	SANTO ANTONIO	PONTO:	Q	PLATAFORMA: P.5

	T.S.P.	T.S.A.
SUSPENDE OPERAÇÃO AOS SÁBADOS EM 13/08/2016		
Efetivo		

Pa:

Pa:

OBS. ESTA LINHA NÃO OPERA AOS DOMINGOS E FERIADOS.

T3 - TRANSFERÊNCIA PARA O TSA ONDE FICA AGUARDANDO PARA OPERAR NA LINHA 48 - APARECIDINHA / VIA CASTELINHO (Tabela 207)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
/ /

LINHA NOME: CIRCULAR / VIA CENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 102                      TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS  
 TERMINAL: SÃO PAULO              PONTO: E              PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO        PONTO: Q              PLATAFORMA: P.5

Final	T.S.A.

Efetivo

Pa

Pa

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBHSSNHA CIRCULAR VIA CENTRO				EMPRESA:				VIGÊNCIA EM:	
TABELA Nº 3966		Nº: 102		SÃO PAULO		PONTO: E		PLATAFORMA: P.2	
O.S. Nº 033		SANTO ANTONIO		PONTO: Q		PLATAFORMA: P.5		01/07/2011	
SENTIDO DE IDA (A < B)				SENTIDO DE VOLTA (B < A)					
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM		
			PARALEL.				PARALEL.	TERRA	
01	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,083		01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "E"	0,130			
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,338		02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,275			
03	R. SOUZA PEREIRA	0,190		03	R. XV DE NOVENBRO	0,100			
04	R. DR. ALVARO SOARES	0,524		04	R. SOUZA PEREIRA	0,450			
05	R. SETE DE SETEMBRO	0,418		05	R. DR. ALVARO SOARES	0,528			
06	R. PROFESSOR TOLEDO	0,287		06	R. SETE DE SETEMBRO	0,222			
07	R. CESARIO MOTTA	0,220		07	R. MIRANDA AZEVEDO	0,474			
08	R. SAO BENTO	0,410		08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,160			
09	R. XV DE NOVENBRO	0,338		09	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,057			
10	R. RODRIGUES PACHECO	0,256							
11	R. CORONEL CAVALHEIROS	0,128							
12	AV. DOM AGUIRRE (MARGINAL)	0,320							
13	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "E"	0,067							
TOTAL PAVIMENT.		3,579	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		2,396	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		3,579	-----	-----	TOTAL KM		2,396	-----	-----
OBS.								VISTO Dpto. TECNICO	
BASE DA LINHA								VIGOROU ATE:	

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CENTRO HOSPITALAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 103 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Convencional		Padron		Convencional		Padron		Padron	
Tabela: 101		Tabela: 102		Tabela: 103		Tabela: 104		Tabela: 105	
T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.
P1			P1			P1			P1
04:50	05:00							05:35	05:15
05:20	05:30		05:45					Transf	
05:50	06:00	06:02	06:12		06:24				
06:26	06:36	06:38	06:48	06:50	07:00				
07:02	07:12	07:14	Transf	07:26	07:36				
07:38	07:48			08:10	08:25	07:50	1 07:24		
2 08:30	08:50			2 08:55	09:15	Transf	1 08:00		
2 09:20	09:40			2 09:45	10:05				
2 10:10	10:30			2 10:35	10:55				
2 11:00	11:20			2 11:25	11:45				
2 11:50	12:10			2 12:15	12:35				
2 12:40	13:00			2 13:05	13:25				
2 13:30	13:50			2 13:55	14:15				
2 14:20	14:40			2 14:45	15:05				
2 15:10	15:30			2 15:35	15:55				
2 16:00	16:20			2 16:25	16:45				
2 16:50	17:10			2 17:15	17:35				
2 17:40	18:00			2 18:05	18:25				
2 18:30	1 18:50			2 18:55	1 19:15				
2 19:20	1 19:40			2 19:45	20:05				
REC				2 20:30	20:40				
				2 21:05	21:20				
				2 21:40	21:55				
				2 22:15	22:30				
				2 22:50	23:05				
				2 23:25	23:40				
				2 23:55	00:05				
				REC					
R1		R1		R1		R1		R1	
Efetivo		Reaproveitamento		Efetivo		Reaproveitamento		Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ATENDIMENTO A PRAÇA FREI BARAÚNA.

02 - NOS HORÁRIOS EM VERDE, CUMPREM ITINERÁRIO VIA CENTRO.

Tabela 102 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 65 - CAMPOLIM (Tabela 113)

Tabela 104 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 102 - CIRCULAR CENTRO (Tabela 102)

Tabela 105 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 101 - RODOVIÁRIA VIA 9 DE JULHO (Tabela 103)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	00:36	00:50	00:18	00:25	00:26	00:10	00:30	00:20

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CENTRO HOSPITALAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 103 TIPO DE DIA: SÁBADO  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Convencional

Tabela: 201

	T.S.P.	T.S.A.
P1		
	04:32	04:45
	05:00	05:15
	05:30	05:45
	06:11	06:21
	06:45	06:55
	07:19	<b>07:29</b>
	07:53	<b>08:03</b>
2	08:28	08:48
2	09:13	09:33
2	09:58	10:18
2	10:43	11:03
2	11:28	11:48
2	12:13	<b>12:33</b>
2	12:58	<b>13:18</b>
2	13:43	14:03
2	14:28	14:48
2	15:13	15:33
2	15:58	16:18
2	16:43	17:03
2	17:28	17:48
2	18:13	18:33
2	18:58	19:18
2	19:43	20:03
2	20:28	<b>20:48</b>
2	21:13	<b>21:33</b>
2	21:58	22:18
2	22:43	23:03
2	23:28	23:48
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ATENDIMENTO A PRAÇA FREI BARAÚNA.

02 - NOS HORÁRIOS EM VERDE, CUMPREM ITINERÁRIO VIA CENTRO.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:36	00:45	00:36	00:45	00:26	00:10	00:25	00:20

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CENTRO HOSPITALAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 103 TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Convencional

Tabela: 301

	T.S.P.	T.S.A.
P1		
2	04:30	04:45
2	05:05	05:20
2	05:40	05:55
2	06:15	06:30
2	06:50	<b>07:05</b>
2	07:25	<b>07:40</b>
2	08:00	08:15
2	08:35	1 08:50
2	09:10	1 09:25
2	09:45	1 10:00
2	10:20	1 10:35
2	10:55	1 11:10
2	11:30	1 11:45
2	12:05	1 <b>12:20</b>
2	12:40	1 <b>12:55</b>
2	13:15	1 13:30
2	13:50	1 14:05
2	14:25	1 14:40
2	15:00	1 15:15
2	15:35	1 15:50
2	16:10	1 16:25
2	16:45	1 17:00
2	17:20	1 17:35
2	17:55	1 18:10
2	18:30	1 18:45
2	19:05	1 <b>19:20</b>
2	19:40	1 <b>19:55</b>
2	20:15	1 20:30
2	20:50	21:05
2	21:25	21:40
2	22:00	22:15
2	22:35	22:50
2	23:10	23:25
2	23:45	REC.
	R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ATENDIMENTO A PRAÇA FREI BARAÚNA.

02 - NOS HORÁRIOS EM VERDE, CUMPREM ITINERÁRIO VIA CENTRO.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:35	00:35	00:35	00:35	00:20	00:15	00:20	00:15

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES	LINHA: CENTRO HOSPITALAR	EMPRESA:	VIGENCIA EM:						
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP	Nº: 103	SÃO PAULO	01/08/2015						
<b>TABELA Nº 6554</b>	PONTO: E	TERMINAL: SÃO PAULO							
<b>O.S. Nº 046</b>	PONTO: Q	TERMINAL: SANTO ANTONIO							
SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)							
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM		
		PARALEL.	TERRA			PARALEL.	TERRA		
01	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,058		01	T.S.P. - PLATAFORMA P.02 - PONTO "E"	0,130			
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,422		02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,119			
03	R. SOUZA PEREIRA	0,105		03	R. CEL. CAVALHEIRO	0,040			
04	R. DR. ALVARO SOARES	0,527		04	AV. DOM AGUIRRE	0,688			
05	R. SETE DE SETEMBRO	0,070		05	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,969			
06	R. PADRE LUIZ	0,306		06	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,107			
07	R. SANTA CLARA	0,606							
08	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,109							
09	R. FANDIA CALOGERAS	0,105							
10	R. JO'HERT WEY	0,210							
11	R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA	0,224							
12	R. CONDE DEL'	0,068							
13	R. CÔNEGO JANIÁRIO BARBOSA	0,307							
14	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,228							
15	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,337							
16	AV. DOM AGUIRRE	0,420							
17	T.S.P. - PLATAFORMA P.02 - PONTO "E"	0,062							
TOTAL PAVIMENT.		4,164	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		2,053	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		4,164	-----	-----	TOTAL KM		2,053	-----	-----
OBS.							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:
BASE DA LINHA									

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS I - IPIRANGA / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 301

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

ÁREA DE TRANSFERENCL IPIRANG/

Padron Tabela: 101		Padron Tabela: 102		Padron Tabela: 103		Padron Tabela: 104		Padron Tabela: 105		Convencional Tabela: 106	
Camp.	Ipir.	Camp.	Ipir.								
	P1		P1		P1		P1				
	05:00		05:19		05:38		05:57		T3		
05:38	06:16	05:57	06:35	06:16	06:54	06:35	07:13			07:24	
06:54	07:32	07:13	07:51	07:32	08:10	07:51	08:29	08:10	08:48		
<b>08:30</b>	09:08	<b>08:56</b>	09:34	<b>09:22</b>	10:00	REC		REC			
09:48	10:26	10:14	10:52	10:40	11:18	R1		R1			
11:06	11:44	11:32	12:10	11:58	12:36						
12:24	13:02	12:50	13:28	13:16	13:54	P1					
13:42	14:20	14:08	14:46	14:34	15:12	15:00	15:38				
<b>15:24</b>	16:08	<b>15:48</b>	16:32	<b>16:12</b>	16:56	16:34	17:18			16:50	T2 transf
16:56	17:40	17:18	18:02	17:40	18:24	18:02	18:46				
18:24	19:08	18:46	19:30	19:08	19:52	19:30	20:14				
<b>20:18</b>	20:52	<b>20:40</b>	21:14	<b>21:02</b>	21:36	REC					
21:24	21:58	21:46	22:20	22:08	22:42						
22:30	23:04	22:52	23:26	23:14	REC						
23:36	REC	REC									
R1		R1		R1		R1					
Efetivo		Efetivo		Efetivo		Extra		Extra		Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

**TABELA 105** - TRANSFERE DA LINHA 48 - APARECIDINHA / CASTELINHO (**Tabela 110**) PARA A AT IPIRANGA A TARDE OPERA NA LINHA 80 - UFSCar (**Tabale 111**) e LINHA 06 - BARCELONA (**Tabela 103**)

**TABELA 106** - TRANSFERE DA AT. IPIRANGA PARA O TSP ONDE OPERA NA LINHA 80 - UFSCAR (**Tabela 105**). REAPROVEITAMENTO DA LINHA 102 - CIRCULAR CENTRO (**Tabela 101**)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
5	4	01:16	01:18	00:15	00:19	00:38	00:38	00:40	00:38

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS I - IPIRANGA / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 301

TIPO DE DIA: SÁBADO

ÁREA DE TRANSFERENCLIPIRANGA

Padron  
Tabela: 201

Camp.	Ipir.
	P1
	05:00
05:32	06:06
06:38	07:12
07:44	08:18
<b>09:12</b>	09:48
10:20	10:56
11:28	12:04
12:36	13:12
<b>13:44</b>	14:20
15:12	15:48
16:20	16:56
17:28	18:04
<b>18:36</b>	19:12
20:04	20:40
21:12	21:48
22:20	22:56
23:28	REC
	R1

Efetivo

Padron  
Tabela: 202

Camp.	Ipir.
	P1
	05:33
06:05	06:39
07:11	07:45
08:17	08:51
<b>09:46</b>	10:22
10:54	11:30
12:02	12:38
13:10	13:46
<b>14:38</b>	15:14
15:46	16:22
16:54	17:30
18:02	18:38
<b>19:10</b>	19:46
20:38	21:14
21:46	22:22
22:54	23:30
00:02	REC
	R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:06	01:08	00:33	00:34	00:32	00:34	00:32	00:36

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS I - IPIRANGA / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 301

TIPO DE DIA: DOMINGO

ÁREA DE TRANSFERENCL IPIRANGA/

Convencional	
Tabela: 301	
Camp.	Ipir.
	P1
	07:12
07:46	08:20
08:54	09:28
<b>10:22</b>	10:56
11:30	12:04
12:38	13:12
13:46	14:20
<b>15:14</b>	15:48
16:22	16:56
17:30	18:04
18:38	19:12
19:46	20:20
<b>21:14</b>	21:48
22:22	22:56
23:30	REC
	R1

Efetivo

Convencional	
Tabela: 302	
Camp.	Ipir.
	P1
	05:30
06:04	06:38
07:12	07:46
08:20	08:54
<b>09:48</b>	10:22
10:56	11:30
12:04	12:38
13:12	13:46
<b>14:40</b>	15:14
15:48	16:22
16:56	17:30
18:04	18:38
19:12	19:46
<b>20:40</b>	21:14
21:48	22:22
22:56	23:30
00:04	REC
	R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:08	01:08	00:34	00:34	00:34	07:12	00:34	00:34

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: INTERBAIRROS I - IPIRANGA - CAMPOLIM			VIGENCIA EM:			
Diretoria de Transporte Urbano - GP/USPP		Nº: 301			27/08/2012			
TABELA Nº 4838								
O.S. Nº 061								
SENTIDO DE IDA ( A B )				SENTIDO DE VOLTA ( B A )				
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM	TERRA	Nº	LOGRADOURO	QUILOMETRAGEM	
			PARALEL.				PARALEL.	
							TERRA	
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA - RAMO "A"	0,070			01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICILIA)	1,090	
02	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,190			02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340	
03	R. WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS	0,600			03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,650	
04	AV. SANTA CRUZ	2,100			04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,544	
05	AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,260			05	AV. BARÃO DE TATUI (SENTIDO BAIRRO CENTRO)	0,225	
06	ROTÁTORIA	0,050			06	ROTÁTORIA (GEPACI)	0,130	
07	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	1,200			07	AV. BARÃO DE TATUI (SENTIDO CENTRO BAIRRO)	0,340	
08	AV. BENTO MASCARENHAS JEQUETINHONHA	0,670			08	AV. WASHINGTON LUIZ	0,980	
09	AV. WASHINGTON LUIZ	0,980			09	AV. BENTO MASCARENHAS JEQUETINHONHA	0,654	
10	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,530			10	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	0,826	
11	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,600			11	AL. INGLATERRA	0,294	
12	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330			12	AL. ITALIA	0,147	
13	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICILIA)	1,040			13	AV. SANTA CRUZ	2,200	
					14	R. AMÉLIO JOSÉ DE ARRUDA	0,190	
					15	R. ABNER PACHECO	0,154	
					16	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,254	
					17	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA - RAMO "A"	0,230	
TOTAL PAVIMENT.		10,620	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		11,248	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000
TOTAL KM		10,620	-----	-----	TOTAL KM		11,248	-----
OBS.								
BASE DA LINHA - ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO IPIRANGA - CAMPOLIM.								
						VISTO Dpto. TÉCNICO	VIGOROU ATE:	

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS II - IPIRANGA / ITAVUVU

EMPRESA:

LINHA Nº: 302

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ÁREA DE TRANSF AT IPIRANGA / AT ITAVU

Convencional		Convencional	
Tabela: 101		Tabela: 102	
OTTO	IPIR.	OTTO	IPIR.
	P1	P1	
	04:40	1	04:40
05:18	05:56		05:18
06:34	07:12		06:34
07:50	08:28		07:50
09:06	<b>10:04</b>		<b>09:26</b>
10:42	11:20		10:42
11:58	12:36		11:58
13:14	13:52		12:36
14:30	<b>15:28</b>		13:52
16:06	16:44		<b>14:50</b>
17:22	18:04		15:28
18:47	19:25		16:44
<b>20:22</b>	20:59		17:22
21:36	22:13		18:04
22:50	23:27		<b>19:45</b>
00:04	REC.		20:22
			21:36
			22:50
			23:27
			00:04
			REC.
	R1		

Efetivo

Convencional		Convencional	
Tabela: 101		Tabela: 102	
OTTO	IPIR.	OTTO	IPIR.
	P1	P1	
	04:40	1	04:40
05:18	05:56		05:18
06:34	07:12		06:34
07:50	08:28		07:50
09:06	<b>10:04</b>		<b>09:26</b>
10:42	11:20		10:42
11:58	12:36		11:58
13:14	13:52		12:36
14:30	<b>15:28</b>		13:52
16:06	16:44		<b>14:50</b>
17:22	18:04		15:28
18:47	19:25		16:44
<b>20:22</b>	20:59		17:22
21:36	22:13		18:04
22:50	23:27		<b>19:45</b>
00:04	REC.		20:22
			21:36
			22:50
			23:27
			00:04
			REC.
	R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, INICIA DA AT ITAVUVU.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:16	01:16	00:38	00:38	00:38	00:38	00:38	00:38

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS II - IPIRANGA / ITAVUVU

EMPRESA:

LINHA Nº: 302

TIPO DE DIA: SÁBADOS

ÁREA DE TRANSF AT IPIRANGA / AT ITAVU

Convencional		Tabela: 201	
	OTTO	IPIR.	
P1			
1	04:50	05:20	
	05:50	06:20	
	06:55	07:30	
	<b>08:25</b>	09:00	
	09:35	10:10	
	10:45	11:20	
	11:55	12:30	
	13:05	13:40	
	<b>14:35</b>	15:10	
	15:45	16:20	
	16:55	17:30	
	18:05	18:40	
	19:15	19:50	
	<b>20:45</b>	21:20	
	21:55	22:30	
	23:05	23:35	
	REC		
R1			

Efetivo

Convencional		Tabela: 202	
	OTTO	IPIR.	
			P1
1	05:20	05:50	
	06:20	06:55	
	07:30	08:05	
	<b>09:00</b>	09:35	
	10:10	10:45	
	11:20	11:55	
	12:30	13:05	
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, INICIA DA AT ITAVUVU.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:30	01:10	00:45	00:35	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

 LINHA NOME: INTERBAIRROS II - IPIRANGA / ITAVUVU
 

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 302

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

ÁREA DE TRANSI AT IPIRANGA / AT ITAVU

Convencional  
Tabela: 301

	OTTO	IPIR.
P1		
1	06:30	07:05
	07:40	08:15
	<b>09:10</b>	09:45
	10:30	11:10
	11:50	12:30
	13:05	13:40
	14:35	15:15
	15:55	16:35
	17:15	17:55
	18:30	19:05
	<b>20:00</b>	20:40
	21:20	22:00
	22:40	23:20
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, INICIA DA AT ITAVUVU.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:10	01:20	01:10	01:20	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

VIGOROU ATÉ:

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: INTERBAIRROS II - IPIRANGA / ITAVUVU		VIGÊNCIA EM:						
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº: 302		18/06/2018						
TABELA Nº 7743 O.S. Nº 028		ÁREA DE TRANSFERÊNCIA: IPIRANGA								
SENTIDO DE IDA		QUILOMETRAGEM		SENTIDO DE VOLTA						
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA RAMO "B"	0,100			01	R. OTTO ALFRED GEISSLER	0,078			
02	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,430			02	AV. ITAVUVU	0,695			
03	AV. ELIAS MALUF	1,030			03	R. HILÁRIO CORREA	0,150			
04	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA	1,730			04	R. ATANAZIO SOARES	0,187			
05	AV. ADÃO PEREIRA DE CAMARGO	0,165			05	R. ATÍLIO SILVANO	1,194			
06	R. JOSÉ ANGELO FAZANO (RETORNO)	0,035			06	R. DULCE AUGUSTO DE ALMEIDA FARIA	0,345			
07	AV. ADÃO PEREIRA DE CAMARGO	0,878			07	R. ANTONIO BASSO	0,208			
08	AV. GENERAL OSÓRIO	0,260			08	R. PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIERI	0,495			
09	R. MARTE	0,085			09	AV. IPANEMA	0,529			
10	R. SATURNO	0,129			10	R. ROBERTO BORGES BALSAMO	0,106			
11	R. NEREU RAMOS	0,292			11	R. NELSON CARDOSO	0,115			
12	R. ESTÁCIO DE COIMBRA	0,108			12	R. JOÃO DE OLIVEIRA RAMOS	0,076			
13	R. JOAQUIM GREG. DE OLIVEIRA	0,363			13	AV. RIUSAKU KANZAWA	0,184			
14	R. BENEDITO DE CAMARGO	0,085			14	R. ARTHUR GONCALVES	0,833			
15	R. BELO HORIZONTE	1,313			15	R. MANOEL CAMARGO SAMPAIO	0,130			
16	R. OZIAS DE OLIVEIRA DIAS	0,270			16	R. JOAQUIM GREGÓRIO DE OLIVEIRA	0,856			
17	R. SERAFIM DE SOUZA	0,040			17	R. LUZIA FLORES CABRERA	0,085			
18	R. JOAQUIM ANTONIO DE CAMARGO	0,166			18	R. NEREU RAMOS	0,251			
19	AV. IPANEMA	0,492			19	R. MANOEL VITORINO PEREIRA	0,105			
20	R. CARLOS CASTILHO CABRAL	0,499			20	R. JUDITH SILVA BARBOSA	0,093			
21	R. ANTONIO BASSO	0,016			21	R. ARACELI PILAR ANTUNES	0,214			
22	R. ROSALINA DE FARIA CARDOSO	0,131			22	AV. ADÃO PEREIRA DE CAMARGO	0,646			
23	R. JOÃO MONTEIRO CEPELOS	0,157			23	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA	1,734			
24	R. DULCE AUGUSTO DE ALMEIDA FARIA	0,216			24	AV. ELIAS MALUF	0,817			
25	R. ATÍLIO SILVANO	0,974			25	R. ESTADO DE ISRAEL	0,194			
26	R. WALDEMAR PINTO OLIVEIRA	0,079			26	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA RAMO "B"	0,055			
27	R. OTÁVIO LUVIZZOTO	0,224								
28	ROTATORIA DA AV. ITAVUVU	0,100								
29	R. ATANAZIO SOARES	0,345								
30	R. OTTO ALFRED GEISSLER	0,085								
TOTAL PAVIMENT.		10,797	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		10,375	0,000	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	
TOTAL KM		10,797	-----	-----	TOTAL KM		10,375	-----	-----	
OBS: BASE DA LINHA - ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO IPIRANGA - AT. ITAVUVU.							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS III / ITAVUVU / ÉDEN

EMPRESA:

LINHA Nº: 303

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

PONTO: R. OTTO ALFRED GEISSLER / AT ITAVUVU / AT ÉDEN

Padron Tabela: 101	Padron Especial Tabela: 102	Padron Tabela: 103	Padron Especial Tabela: 104	Padron Tabela: 105	Padron Tabela: 106
<b>OTTO</b>	<b>OTTO</b>	<b>OTTO</b>	<b>OTTO</b>	<b>OTTO</b>	<b>OTTO</b>
P1 04:40 05:50 07:00 <b>08:30</b> 09:50 11:10 12:30 13:50 <b>15:30</b> 16:54 4 <b>18:18</b> <b>20:04</b> 21:28 22:52 R1	P1 04:50 06:00 07:10 R1 P1 15:42 17:06 18:30 REC R1	P1 05:00 06:10 07:20 <b>08:50</b> 10:10 11:30 12:50 14:10 <b>15:54</b> 17:18 18:42 <b>20:32</b> 22:06 23:30 R1	P1 05:10 06:20 07:30 R1 P1 16:06 17:30 18:56 R1	P1 05:20 06:30 07:40 <b>09:10</b> 10:30 11:50 13:10 14:30 <b>16:18</b> 17:42 19:16 <b>21:00</b> 4 <b>22:30</b> R1	P1 05:30 06:40 08:00 <b>09:30</b> 10:50 12:10 13:30 <b>15:10</b> 16:42 18:06 19:36 REC R1
Efetivo	Extra	Efetivo	Extra	Efetivo	Efetivo

Padron Especial Tabela: 107	Padron Tabela: 108	Padron Tabela: 109
<b>OTTO</b>	<b>OTTO</b>	<b>OTTO</b>
P1 05:40 06:50 REC R1 P1 14:50 16:30 17:54 R1	T3 R1 5 <b>22:30</b> REC.	T3 R1 2 <b>22:05</b> REC.
Extra	Reaproveitamento	Reaproveitamento

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

- 1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, INICIA VIAGEM NA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO ÉDEN.
- 2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE, INICIA VIAGEM NA UNIP.
- 4 - NOS HORÁRIOS EM VERMELHO, CUMPRE ATENDIMENTO À FACENS.
- 5 - NOS HORÁRIOS EM CINZA, INICIA VIAGEM NA UNIP E CUMPRE ATENDIMENTO À FACENS.

Tabela 107 - A TARDE INICIA NA LINHA 306 - INTERBAIRROS VI (Tabela 103).

Tabela 108 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 48 - APARECIDINHA / VIA CASTELINHO (Tabela 102).

Tabela 109 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 48 - APARECIDINHA / VIA CASTELINHO (Tabela 107).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta
7	5	01:10	01:20	00:10	00:16	01:10	00:00

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS III / ITAVUVU / ÉDEN

EMPRESA:

LINHA Nº: 303

TIPO DE DIA: SÁBADOS

PONTO: R. OTTO ALFRED GEISSLER / AT ITAVUVU / AT ÉDEN

Padron Tabela: 201 OTTO		Padron Tabela: 202 OTTO		Padron Tabela: 203 OTTO		Padron Tabela: 204 OTTO		Padron Tabela: 205 OTTO	
P1		P1		P1		P1		P1	
	04:50		05:16		05:32		05:58		05:00
	06:20		06:36		06:52		07:08		06:04
	07:33		07:58		<b>08:35</b>		REC	T2	Transf
	<b>09:00</b>		<b>09:25</b>		09:50				
	10:15		10:40		11:05				
	11:30		11:55		12:20				
	12:45		13:10		13:35				
	<b>14:15</b>		<b>14:40</b>		<b>15:05</b>				
	15:30		15:55		16:20				
	16:45		17:10		17:35				
	18:00		18:25		18:50				
	19:15		19:40		<b>20:20</b>				
	<b>20:45</b>		<b>21:10</b>		21:35				
	22:00		22:25		22:50				
	23:15		23:40		REC				
	REC		REC						
R1		R1		R1		R1			
	Efetivo		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Reaproveitamento

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

Tabela 205 - APÓS VIAGEM PROGRAMADA TRANSFERE PARA A LINHA 101 NOVE DE JUNHO (Tabela 204)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
4	3	01:20	01:15	00:20	00:25	01:20	00:00	01:15	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

[Empty box]

LINHA NOME: INTERBAIRROS III / ITAVUVU / EDEN

EMPRESA:

LINHA Nº: 303

TIPO DE DIA: DOMINGOS FERIADOS

PONTO: R. OTTO ALFRED GEISSLER / AT ITAVUVU / AT ÉDEN

Convencional  
Tabela: 301

Convencional  
Tabela: 302

**OTTO**

P1	
	04:50
	06:00
	07:10
	<b>08:40</b>
	09:50
	11:00
	12:10
	13:20
	<b>14:50</b>
	16:00
	17:10
	18:20
	19:30
	<b>21:00</b>
	22:10
	23:20
	REC
R1	

Efetivo

**OTTO**

P1	
	05:25
	06:35
	07:45
	<b>09:15</b>
	10:25
	11:35
	12:45
	13:55
	<b>15:25</b>
	16:35
	17:45
	18:55
	<b>20:25</b>
	21:35
	22:45
	REC
R1	

Efetivo

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:10	01:10	00:35	00:35	01:10	00:00	01:10	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SP

TABELA Nº: 7360 O. S. Nº: 0014		LINHA Nº: 303	EMPRESA:	VIGENCIA EM: 02/05/2017					
SENTIDO DE IDA ( C & B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B & C )		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. OTTO ALFRED GEISSLER	0,078							
02	AV. ITAVUVU	1,300							
03	AT. ITAVUVU (PISTA CENTRO BAIRRO)	0,060							
04	AV. ITAVUVU	2,101							
05	R. ANTONIO SILVA SALADINO	0,940							
06	R. NANSI RIBEIRO FERRO	0,204							
07	R. JOSE MARTINEZ PEREZ	2,345							
08	AV. GENERAL MOTORS	1,306							
09	AV. VICTOR ANDREW	2,645							
10	R. BONIFACIO DE OLIVEIRA CASSU	0,337							
11	AT EDEN	0,060							
12	AV. INDEPENDENCIA	5,069							
13	AV. FERNANDO STECA	2,469							
14	AV. VICTOR ANDREW	2,308							
15	AV. GENERAL MOTORS	1,306							
16	R. JOSE MARTINEZ PEREZ	2,155							
17	R. LAURA LIMA BONO	0,094							
18	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA	0,106							
19	R. SANDRO A. MENDES	0,443							
20	R. ANTONIO SILVA SALADINO	0,464							
21	R. MILTON ROZA	0,337							
22	R. GINO STEVAM FERREIRA	0,258							
23	AV. ITAVUVU	2,225							
24	AT. ITAVUVU (PISTA BAIRRO CENTRO)	0,060							
25	AV. ITAVUVU	1,112							
26	ROTATORIA DA AV. ITAVUVU	0,040							
27	R. ATANAZIO SOARES	0,345							
28	R. OTTO ALFRED GEISSLER	0,085							
TOTAL PAVIMENT.		30,252	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		0,000	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		30,252	-----	-----	TOTAL KM		0,000	-----	-----
OBS. BASE DA LINHA							VISTO Dpto. TECNICO		VIGOROU. ATE.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS IV - ÉDEN / BRIGADEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 304

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA: ÉDEN / BRIGADEIRO

Midi Bus  
Tabela: 101

BRIG	ÉDEN
	P1
	05:20
06:10	06:56
<b>08:10</b>	09:00
09:50	10:40
11:30	12:20
13:10	14:00
<b>15:10</b>	16:00
16:50	17:40
18:30	19:20
<b>20:30</b>	21:20
22:10	REC
	R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

 LINHA NOME: INTERBAIRROS IV - ÊDEN / BRIGADEIRO
 

--

LINHA Nº: 304

TIPO DE DIA: SÁBADOS

EMPRESA:

ÁREA DE TRANSFERENCL ÊDEN / BI

Midi Bus  
Tabela: 201

	BRIG		ÊDEN
		P1	
		1	05:40
1	06:40		07:30
	<b>08:50</b>	1	09:40
1	10:40	1	11:30
1	12:30		13:20
	<b>14:40</b>	1	15:30
1	16:30	1	17:20
1	18:20	1	19:10
1	<b>20:30</b>		21:15
	22:00		Transf
		T1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A VILA TUPÃ

Tabela 201 - APÓS VIAGEM DE 22H00 TRANSFERE PARA A LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (Tabela 203).

Nº Carros		Tempo de Viagens							
		Ciclo		Intervalo		Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:50	01:50	01:50	01:50	01:00	00:50	01:00	00:50

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS IV - ÉDEN / BRIGADEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 304

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

ÁREA DE TRANSFERENCL ÉDEN / BI

Midi Bus  
Tabela: 301

	BRIG	P1	ÉDEN
		1	06:00
1	07:20	1	08:30
1	<b>10:00</b>	1	11:10
1	12:30	1	13:40
1	15:00	1	16:10
1	<b>17:40</b>	1	18:50
1	20:10		21:20
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A VILA TUPÃ

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	02:40	02:40	02:40	02:40	01:30	01:10	01:30	01:10

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

LINHA: INTERBAIRROS IV - EDEN / BRIGADEIRO TOBIAS  
Nº: 304  
ÁREA DE TRANSFERÊNCIA: EDEN / BRIGADEIRO TOBIAS

VIGÊNCIA EM:

13/11/2017

TABELA Nº 7513 O.S. Nº 049								
SENTIDO DE IDA				SENTIDO DE VOLTA				
LOGRADOURO				LOGRADOURO				
Nº		QUILOMETRAGEM		Nº		QUILOMETRAGEM		
		PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA		PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSU	0,125			01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO	0,021	
02	R. SALVADOR LETTE MARQUES	0,329			02	AV. BANDEIRANTES	0,843	
03	AV. VICTOR ANDREW	0,422			03	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,298	
04	R. BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSU	0,272			04	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA	1,008	
05	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA EDEN	0,015			05	ESTRADA DO VINTE E CINCO		2,621
06	AV. INDEPENDÊNCIA	0,020			06	AV. FRANCISCO ROLDÃO SANCHES		0,426
07	AV. PEREIRA DA FONSECA	0,688			07	ESTRADA LOENIDAS DO AMARAL		3,650
08	AV. COND. ZEPPELIN	1,987			08	AV. TRÊS DE MARÇO	0,985	
09	AV. JEROME CASE	1,980			09	R. QUIRINO DE MELO	0,318	
10	ACESSO AO PONTILHÃO	0,404			10	R. DO TERÇO	0,302	
11	PONTILHÃO	0,616			11	R. JOAQUIM MACHADO	0,416	
12	R. JOAQUIM MACHADO	0,444		3,645	12	PONTILHÃO	0,312	
13	R. DO TERÇO	0,192		0,505	13	ACESSO A AV. JEROME CASE	0,210	
14	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640		2,670	14	AV. JEROME CASE (COND. ZEPPELIN)	4,090	
15	AV. TRÊS MARÇO	0,647			15	AV. PEREIRA DA FONSECA	0,427	
16	ESTRADA LOENIDAS DO AMARAL				16	R. TEREZIO GONÇALVES DE CAMARGO	0,143	
17	AV. FRANCISCO ROLDÃO SANCHES				17	AV. INDEPENDÊNCIA	0,165	
18	ESTRADA DO VINTE E CINCO				18	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO EDEN	0,028	
19	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA	0,922			19	R. BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSU	0,795	
20	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,298						
21	AV. BANDEIRANTES	0,829						
22	R. JOSÉ SARTI	0,061						
23	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO	0,104						
TOTAL PAVIMENT.		11,095	0,000	6,820	TOTAL PAVIMENT.		10,161	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	6,820	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	6,697
TOTAL KM		17,915	-----	-----	TOTAL KM		16,858	-----
ODS:							VISTO Dpto. TÉCNICO	
BASE DA LINHA - BRIGADEIRO TOBIAS / EDEN							VIGOROU ATÉ:	

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS V - BRIGADEIRO / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA N°: 305

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ÁREA DE TRANSF** BRIGADEIRO

Convencional  
Tabela: 101

	Cam	Brig
P1		
	05:30	06:25
	07:20	08:15
	09:10	<b>10:25</b>
	11:20	12:15
	13:10	14:05
	<b>15:20</b>	16:15
	17:10	18:05
	19:00	19:55
	<b>21:10</b>	22:05
	23:05	REC.
	R1	

Efetivo

Convencional  
Tabela: 102

	Cam	Brig
		P1
		05:30
	06:25	07:20
	08:15	09:10
	<b>10:25</b>	11:20
	12:15	13:10
	14:05	<b>15:20</b>
	16:15	17:10
	18:05	19:00
	<b>20:15</b>	21:10
	22:10	23:05
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

N° Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:50	02:10	00:55	01:05	00:55	00:55	00:55	00:55

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS V - BRIGADEIRO / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 305

TIPO DE DIA: SABADO

ÁREA DE TRANSF BRIGADEIRO

Convencional  
Tabela: 201

	Cam	Brig
P1		
	05:30	06:30
	07:30	<b>08:50</b>
	09:50	10:50
	11:50	12:50
	13:50	<b>15:10</b>
	16:10	17:10
	18:10	19:05
	<b>20:25</b>	21:20
	22:15	23:15
	REC.	
R1		

Efetivo

Convencional  
Tabela: 202

	Cam	Brig
P1		
	06:30	07:30
	<b>08:50</b>	09:50
	10:50	11:50
	12:50	13:50
	<b>15:10</b>	16:10
	17:10	18:10
	19:10	<b>20:30</b>
	21:30	22:30
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	02:20	01:55	01:10	00:57	01:00	01:00	01:00	00:55

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

 LINHA NOME: INTERBAIRROS V - BRIGADEIRO / CAMPOLIM
 

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 305

TIPO DE DIA: DOMINGO E FERIADOS

ÁREA DE TRANS: BRIGADEIRO

Convencional		
Tabela: 301		
	Cam	Brig
P1		
	05:30	06:30
	07:30	08:30
	<b>09:50</b>	10:50
	11:50	12:50
	13:50	14:50
	<b>16:10</b>	17:10
	18:10	19:10
	<b>20:30</b>	21:30
	22:30	23:30
R1		

Efetivo

Convencional		
Tabela: 302		
	Cam	Brig
P1		
	17:10	18:10
	19:10	20:10
	<b>21:30</b>	22:30
	23:30	REC.
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	02:20	02:20	01:10	02:20	01:00	01:00	01:00	01:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento de Sorocaba - URBS		Linha: INTERBAIRROS V - BRIGADEIRO TOBIAS - CAMPOLIM		VIGÊNCIA EM:						
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº: 305		12/09/2016						
TABELA Nº 7142 O.S. Nº 056		ÁREA DE TRANSFERÊNCIA: BRIGADEIRO TOBIAS								
SENTIDO DE IDA		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA					
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO	0,015			01	AV. ADOLFO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,090			
02	AV. BANDEIRANTES	1,577			02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340			
03	RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,618			03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,608			
04	AV. SÃO PAULO	3,738			04	ACESSO A RODOVIA RAPOSO TAVARES	0,189			
05	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,037			05	RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,153			
06	R. GABRIEL REZENDE PASSOS	0,185			06	ACESSO A AV. OTAVIO AUGUSTO RANGEL	0,010			
07	R. OLYMPIO COELHO	0,075			07	AV. OTAVIO AUGUSTO RANGEL	0,150			
08	R. ADOLFO GRIZZI DOS SANTOS	0,108			08	R. VENEZUELA	0,546			
09	R. PEDRO DE GOES	0,197			09	R. CHILE	1,424			
10	R. ESTACIO DE SA	0,144			10	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,349			
11	R. ANTONIO MONTEIRO	0,065			11	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,187			
12	R. RODRIGUES DO PRADO	0,401			12	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	1,145			
13	R. ARISTIDES SILVA LOBO	0,437			13	R. VICENTE DECÁRIA	0,178			
14	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,092			14	R. CARLOS SONETTI	0,750			
15	R. RAMON HARO MARTINI	0,239			15	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,564			
16	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,451			16	R. PEDRO JOSÉ SENGER	0,624			
17	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,597			17	R. PEDRO NOLASCO	0,069			
18	R. CARLOS SONETTI	0,783			18	R. HIPOLITO JOSÉ DA COSTA	0,150			
19	R. VICENTE DECÁRIA	0,150			19	R. ARISTIDES SILVA LOBO	0,510			
20	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	1,144			20	R. RODRIGUES DO PRADO	0,543			
21	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,192			21	AV. SÃO PAULO	3,634			
22	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,330			22	RODOVIA RAPOSO TAVARES	1,113			
23	R. CHILE	1,417			23	MARGINAL (ROD. RAPOSO TAVARES)	0,800			
24	R. VENEZUELA	0,305			24	RODOVIA RAPOSO TAVARES	1,406			
25	ACESSO A ROD. RAPOSO TAVARES	0,589			25	AV. BANDEIRANTES	1,524			
26	RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,163			26	R. JOSÉ SARTI	0,010			
27	ACESSO A AV. ANTONIO CARLOS COMITRE	0,202			27	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO	0,164			
28	AV. ANTONIO CARLOS COMITRE	0,116								
29	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,600								
30	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330								
31	AV. ADOLFO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,040								
TOTAL PAVIMENT.		21,337	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		21,230	0,000	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	
TOTAL KM		21,337	-----	-----	TOTAL KM		21,230	-----	-----	
OBS: BASE DA LINHA - ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DE BRIGADEIRO TOBIAS - CAMPOLIM							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU. ATE:	

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VI / AT. NOGUEIRA PADILHA / UPH ZONA NORTE

EMPRESA:

LINHA Nº: 306

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ÁREA DE TRANSF** AT NOGUEIRA PADILHA  
UPH ZONA NORTE

Midi Bus		
Tabela: 101		
	PAZN	Nog.
P1		
	04:50	05:20
	05:55	06:26
	07:02	07:48
	08:30	<b>09:40</b>
	10:24	11:08
	11:52	12:36
	13:20	14:04
	14:48	<b>15:52</b>
	16:36	17:20
	18:04	18:48
	REC	
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 102		
	PAZN	Nog.
P1		
	12:28	T1 Transf
R1		

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Tabela 102 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 303 - INTERBAIRROS III (Tabela 107).

Nº Carros		Ciclo				Tempo de Viagens			
						Intervalo		Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:07	01:28	01:07	01:28	00:36	00:31	00:44	00:44

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VI / AT. NOGUEIRA PADILHA / UPH ZONA NORTE

EMPRESA:

LINHA Nº: 306

TIPO DE DIA: SÁBADO

ÁREA DE TRANSF AT NOGUEIRA PADILHA  
UPH ZONA NORTE

Midi Bus  
Tabela: 201

PAZN	Nog.
PI	06:16
	07:00
	07:44
	<b>08:28</b>
	<b>09:32</b>
	11:00
	11:44
	<b>12:28</b>
	13:12
	14:16
	15:00
	15:44
	16:28
	17:12
	17:56
	18:40
REC	

R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:28	01:48	01:28	01:48	00:44	00:44	00:44	01:04

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VI / AT. NOGUEIRA PADILHA / UPH ZONA NORTE

EMPRESA:

LINHA Nº: 306

TIPO DE DIA: DOMINGO

ÁREA DE TRANSI AT NOGUEIRA PADILHA  
UPH ZONA NORTE

Midi Bus  
Tabela: 301

PAZN	Nog.
	P1
	06:16
07:00	07:44
08:28	<b>09:32</b>
10:16	11:00
11:44	<b>12:28</b>
13:12	14:16
15:00	15:44
16:28	17:12
17:56	18:40
REC	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:28	01:48	01:28	01:48	00:44	00:44	00:44	01:04

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBS  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

LINHA: INTERBAIRROS VI - AT. NOGUEIRA PADILHA - UPH ZONA NORTE  
 Nº: 306 ÁREA DE TRANSF. AT. NOGUEIRA PADILHA - UPH ZONA NORTE

VIGENCIA EM:

01/11/2017

TABELA Nº 7-90 O.S. Nº 045				SENTIDO DE VOLTA (B x C)					
SENTIDO DE IDA (C x B)				SENTIDO DE VOLTA (B x C)					
Nº	LOGRADOURO	QUILOMETRAGEM			Nº	LOGRADOURO	QUILOMETRAGEM		
		PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA			PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,030			01	R. OTTO ALFRED GEISSLER	0,112		
02	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	1,290			02	AV. ITAVUVU	1,891		
03	R. DR. RUY BARBOSA	0,238			03	R. MAJOR GAMBETA	0,135		
04	R. DR. CONSTANTINO SENGHER	0,152			04	AV. IPANEMA	9,650		
05	AV. SÃO PAULO	0,752			05	R. JOSÉ JOAQUIM LACERDA	0,522		
06	R. LAUREANO DA SILVEIRA BALDY	0,070			06	R. HORTÊNCIO SOARES MARTINS	0,418		
07	R. AMÉRICO BRASILENSE	0,067			07	R. JOSÉ JOAQUIM LACERDA	0,153		
08	R. THEODORO MENDES	0,083			08	R. JÚLIO RIBEIRO	0,972		
09	R. MAIRINQUE	0,100			09	R. APARECIDA	0,082		
10	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			10	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,231		
11	R. CRUZ E SOUZA	0,135			11	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,117		
12	R. HERCULES TAVARES	0,067			12	AV. PEREIRA DA SILVA	0,958		
13	R. PADRE MADUREIRA	0,170			13	R. CAROLINA BORGHI	0,148		
14	AV. CARLOS REINALDO MENDES	0,220			14	R. JOÃO DOS SANTOS	0,072		
15	R. MÁRIO THAME	0,142			15	R. DR. NICOLAU ALONSO FILHO	0,420		
16	PONTE SALOMÃO PAVLOVSKY	0,083			16	R. PROF. OSSIS SALVESTRINI MENDES	0,348		
17	R. MARIA CINTO DE BAGGI	0,455			17	PRAÇA ROTARY	0,044		
18	AV. PEREIRA DA SILVA	0,696			18	R. PADRE MADUREIRA	0,749		
19	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,117			19	AV. SÃO PAULO	1,124		
20	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	1,231			20	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	1,360		
21	R. OSWALDO CRUZ	0,914			21	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	0,150		
22	R. JOSÉ JOAQUIM LACERDA	1,180							
23	AV. IPANEMA	0,361							
24	AV. ITAVUVU (ATÉ Nº 2420 - REF. DROGA RAJA)	2,427							
25	R. ATANÁZIO SOARES	0,363							
26	R. OTTO ALFRED GEISSLER	0,028							
TOTAL PAVIMENT.		11,556	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		11,596	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		11,556	-----	-----	TOTAL KM		11,596	-----	-----
OBS: BASE DA LINHA - ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DA NOGUEIRA PADILHA							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VIII - ANA MARIA/CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 308 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SÁBADO

PONTO: ESTRADA SERVIDÃO - COND. ANA MARIA

Midi Bus

Tabela: 101

	PF
P1	
	05:55
	07:10
1	<b>08:30</b>
1	09:50
1	11:10
1	12:30
1	<b>14:00</b>
1	15:20
1	16:40
1	18:00
1	<b>19:30</b>
1	20:50
1	22:10
1	23:30
	REC.
R1	

Efetivo

01 - ATENDIMENTO SHOPPING ESPLANADA.

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VIII - ANA MARIA/CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 308 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SÁBADO

PONTO: ESTRADA SERVIDÃO - COND. ANA MARIA

**Micronibus**  
**Tabela: 201**

PI	PF
	05:55
	07:10
1	<b>08:30</b>
1	09:50
1	11:10
1	12:30
1	<b>14:00</b>
1	15:20
1	16:40
1	18:00
1	<b>19:30</b>
1	20:50
1	22:10
1	23:30
	REC.
R1	

01 - ATENDIMENTO SHOPPING ESPLANADA.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: INTERBAIRROS VIII - ANA MARIA/CAMPOLIM

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

LINHA Nº: 308 TIPO DE DIA: DOMINGO E FERIADOS

PONTO: ESTRADA SERVIDÃO - COND. ANA MARIA

Tabela: 301

PF

NÃO OPERA

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº: 7872 O. S. Nº.: 0042		LINHA: INTERBAIRROS VIII - ANA MARIA CAMPOI Nº: 308 PONTO: ESTRADA SERVIÇÃO - COND. ANA MARIA			EMPRESA:		VIGENCIA EM: 01/10/2018		
SENTIDO DE IDA ( C & B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B & C )		QUILOMETRAGEM		
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ESTRADA DA SERVIÇÃO (PF)			1,280					
02	RUA CANÁRIO			0,495					
03	RUA CURIO			0,174					
04	RUA PASSARO PRETO			0,089					
05	R. "13" (MANOBRÁ)			0,020					
06	RUA PASSARO PRETO			0,089					
07	RUA CURIO			0,174					
08	RUA CANÁRIO	0,118		0,731					
09	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ A ROTATORIA)	0,500							
10	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ A VL. ESTUDANT	2,215							
11	R. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	0,433							
12	R. LAURA MAJELLO KOOK			0,110					
13	R. JOSÉ DE ALMEIDA			0,579					
14	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ O RETORNO)	0,505							
15	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ A ENTRADA DA U	0,813							
16	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	5,960							
17	R. SEM NOME	0,167							
18	AV. ADOLPHO MASSAGLIA	0,870							
19	AV. GISELE CONSTANTINO (RETORNO MERCADÃO CAMPO	0,870							
20	AV. GISELE CONSTANTINO	0,840							
21	AV. ADOLPHO MASSAGLIA	1,897							
22	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ O RETORNO)	0,200							
23	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	7,000							
24	R. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	0,433							
25	R. LAURA MAJELLO KOOK			0,110					
26	R. JOSÉ DE ALMEIDA			0,579					
27	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ O RETORNO)	0,505							
28	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	2,180							
29	RUA CANÁRIO	0,118		0,734					
29	RUA CURIO			0,174					
30	RUA PASSARO PRETO			0,089					
31	R. "13" (MANOBRÁ)			0,020					
32	RUA PASSARO PRETO			0,089					
33	RUA CURIO			0,174					
34	RUA CANÁRIO			0,495					
35	ESTRADA DA SERVIÇÃO			1,363					
36	R. PROJETADA 2 (ÁREA DE MANOBRÁ)			0,030					
37	ESTRADA DA SERVIÇÃO (PF)			0,083					
TOTAL PAVIMENT.		25,624	0,000	7,681	TOTAL PAVIMENT.		0,000	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	7,681	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		33,305	-----	-----	TOTAL KM		0,000	-----	-----
OBS: BASE DA LINHA							VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA BÁRBARA / ESCOLAS

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 77/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Padron		
Tabela: 101		
	Final	ESC.
P1	12:30	REC.
	R1	18:25
	REC.	
R1		

Reaproveitamento

OBS.: INICIA VIAGEM NA ESCOLA RAFAEL ORSI FILHO.

Tabela 101 - PERÍODO DA MANHÃ REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (Tabela 102).  
PERÍODO DA TARDE REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 33 - MATO DENTRO (Tabela 101).

Nº Carros		Ciclo				Intervalo				Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	#DIV/0!	#DIV/0!	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA BÁRBARA / ESCOLAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 77/1

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: 0

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA BÁRBARA / ESCOLAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 77/1

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: 0

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

TABELA Nº 6068 O.S. Nº 002		LINHA Nº: 771 PONTO: A	SANTA BARBARA ESCOLAS TERMINAL: PLATAF.: P.1	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM: 12/01/2015				
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM		SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. ORSINI DINIZ CAMARGO	0,14			01	R. THALES DE TATE	0,179		
02	R. JOSE VIRGILIO DA SILVA	0,230			02	ALÇA DE ACESSO A AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,041		
03	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	1,504			03	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,070		
04	R. SILZA NEVES ZULIANI	0,105			04	R. ALEXANDRE DIAS BATISTA	0,051		
05	R. ALMIR MUZA SOARES	0,219			05	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS	0,096		
06	R. DÁRIA GALVÃO DA SILVA	0,221			06	R. FRANCISCO CORDEIRO DE CAMPOS PRIMO	0,181		
07	R. MÁRCIO F. DA ROCHA	0,044			07	R. HERMES WALDEMARIM	0,327		
08	R. ALBERTO NOGUEIRA PADILHA	0,675			08	R. JOSÉ LEITE DO CANTO JÚNIOR	0,291		
09	R. LUIS RICARDO GERMANO GUERRERO	0,161			09	R. ALMIR MUZA SOARES	0,115		
10	R. RAIMUNDO MENDES BATISTA (VILLAGIO TORINO)	0,092			10	R. JACKSON G. DE CARVALHO GIL	0,660		
11	R. WALTER LACAVA (VILLAGIO TORINO)	0,162			11	R. ORLANDO GALEGO SANCHES	0,053		
12	R. RAIMUNDO MENDES BATISTA (VILLAGIO TORINO)	0,171			12	R. ORELIO SABADIN	0,232		
13	R. ANTÔNIO DA SILVA PAULO (VILLAGIO TORINO)	0,173			13	R. LUIS RICARDO GERMANO GUERRERO	0,655		
14	R. RAIMUNDO MENDES BATISTA (VILLAGIO TORINO)	0,258			14	R. RAIMUNDO MENDES BATISTA (VILLAGIO TORINO)	0,258		
15	R. JACKSON G. DE CARVALHO GIL	0,892			15	R. ANTÔNIO DA SILVA PAULO (VILLAGIO TORINO)	0,173		
16	R. ALMIR MUZA SOARES	0,115			16	R. RAIMUNDO MENDES BATISTA (VILLAGIO TORINO)	0,171		
17	R. JOSÉ LEITE DO CANTO JÚNIOR	0,291			17	R. WALTER LACAVA (VILLAGIO TORINO)	0,162		
18	R. HERMES WALDEMARIM	0,327			18	R. RAIMUNDO MENDES BATISTA (VILLAGIO TORINO)	0,092		
19	R. ALEXANDRE DIAS BATISTA	0,283			19	R. LUIS RICARDO GERMANO GUERRERO	0,161		
20	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,238			20	R. ALBERTO NOGUEIRA PADILHA	0,675		
21	ESTRADA DO IPATINGA	0,037			21	R. MÁRCIO F. DA ROCHA	0,044		
22	R. THALES DE TATE	0,051			22	R. DÁRIA GALVÃO DA SILVA	0,307		
					23	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,117		
					24	R. NILVA ZILAH SILVATTI VIANA	0,684		
					25	R. MARIA GERMANI	0,988		
					26	R. ORSINI DINIZ CAMARGO	0,307		
					27	R. JOSE VIRGILIO DA SILVA	0,247		
					28	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	0,136		
TOTAL PAVIMENT.		6,389	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		6,873	0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----
TOTAL KM		6,389	-----	-----	TOTAL KM		6,873	-----	-----
OBS: BASE DA LINHA					VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROC. ATE:		

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
01 / 04 / 2016

TABELA Nº 6890 O.S. Nº 015
-------------------------------

LINHA NOME: LINHA EXTRA - ANHANGUERA

EMPRESA:

LINHA Nº: 944

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional Tabela: 101		Padron Tabela: 102		Padron Tabela: 103		Convencional Tabela: 104		Padron Tabela: 105	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
	T1 18:45		T1 18:35					14:08	Trasnf
REC		REC				REC	18:25		
22:00	REC			22:10	Transf	1 21:40	Transf		
R1									
Reaproveitamento		Reaproveitamento		Reaproveitamento		Reaproveitamento		Reaproveitamento	

1 - VIAGEM BASE DA L-44 PARTINDO DA FACULDADE ANHANGUERA RECOLHENDO DA P6 DO TSA.

**Tabela 101** - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (**Tabela 103**)**Tabela 102** - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 102 - CIRCULAR CENTRO (**Tabela 102**)**Tabela 103** - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 301 - INTERBAIRROS I (**Tabela 105**) APÓS VIAGEM TRANSFERE PARA A LINHA 66 - IPATINGA**Tabela 104** - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 102 - CIRCULAR CENTRO (**Tabela 102**)**Tabela 105** - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 303 - INTERBAIRROS III (**Tabela 105**)

OBS.: A VIAGEM BASE DESSA LINHA JÁ CONTEMPLA O RECOLHIMENTO.

VIGENCIA EM:

[Empty box]

LINHA NOME:

EMPRESA:

LINHA Nº:

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Tabela:		Tabela:		Tabela:		Tabela:		Tabela:	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
<p><b>NÃO OPERA</b></p>									

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO AO BAIRRO IPANEMA DAS PERDRAS.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

VIGENCIA EM:  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

LINHA NOME:

EMPRESA:

LINHA Nº:

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Tabela:

Final	T.S.A.

Tabela:

Final	T.S.A.

Tabela:

Final	T.S.A.

NÃO OPERA

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
 OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTOAO BAIRRO IPANEMA DAS PEDRAS.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:  
 \_\_\_\_\_

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		LINHA:	LINHA EXTRA	TERMINAL:	SANTO ANTONIO	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM:			
Diretoria de Transporte Urbano - GP/TSPP		Nº:	944	PLATAF:	P.1		01/04/2009			
TABELA Nº 3208		PONTO: C								
O.S. Nº 033										
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM			SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	
01	PLATAFORMA	0,278				AV. ARMANDO PANNUNZIO	1,350			
02	RAMO "A"	0,203				AV. GENERAL CARNEIRO	2,487			
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057				PÇA. NOVE DE JULHO	0,070			
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948				AV. MOREIRA CESAR	0,348			
05	PÇA. NOVE DE JULHO	0,100				R. CESARIO MOTTA	0,574			
06	AV. GERAL CARNEIRO	2,457				PÇA. CARLOS DE CAMPOS	0,058			
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,510				R. MIRANDA AZEVEDO	0,330			
08	ACESSO ROD. RAPOSO TAVARES	0,804				R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140			
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,236				R. PADRE LUIZ	0,050			
10	GARAGEM - S.T.U.	0,030				R. FRANCISCO SCARPA	0,067			
						RAMO - B	0,103			
						RAMO - A	0,113			
						T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F" (LINHA 66)	0,031			
							0,115			
TOTAL PAVIMENT.		7,623	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		5,836	0,000	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	0,000	-----	
TOTAL KM		7,623	-----	-----	TOTAL KM		5,836	-----	-----	
OBS.: VIAGEM EXTRA PARA ATENDER A FACULDADE ANHANGUERA.							VISTO Dpto. TECNICO		VIGOROU ATE:	



**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO-CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

**Anexo II – LOTE 02 – Linhas**

**2ª Fase**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

/ /

LINHA NOME: JARDIM SANDRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 001

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional  
Tabela: 101

Convencional  
Tabela: 102

	Final		T.S.P.
P1			
	05:10	1	05:25
	05:50	1	06:05
	06:30		06:45
	07:10		07:25
	07:45		08:02
	08:26		08:50
	<b>09:34</b>		09:58
	10:22		10:46
	11:10		11:34
	11:58		12:22
	12:46		13:10
	13:34		13:58
	<b>14:42</b>		15:06
	15:30		15:54
	16:18		16:42
	17:06		17:30
	17:54		18:18
	18:42		19:06
	19:30		19:54
	<b>20:35</b>	1	21:00
	21:25	1	21:50
	22:10	1	22:30
	22:50	1	23:05
	23:25	1	23:40
	REC		
R1			

Efetivo

	Final		T.S.P.
			08:26
	<b>09:10</b>		09:34
	09:58		10:22
	10:46		11:10
	11:34		11:58
	12:22		12:46
	13:10		13:34
	<b>14:18</b>		14:42
	15:06		15:30
	15:54		16:18
2	<b>16:42</b>		Transf

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

ATEND. 01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

ATEND. 02 - NOS HORÁRIOS EM VERDE DESEMBARCA NA PLATAFORMA 03 PONTO "J".

APÓS VIAGEM DE 16H42 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 78 - SABIÁ.

Tabela 102 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 104). NÃO POSSUI POSICIONAMENTO.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:40	00:48	00:40	00:48	00:20	00:15	00:44	00:24

VIGOROU ATE:

/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM
/ /

LINHA NOME: JARDIM SANDRA

LINHA Nº: 001

PONTO: G

TIPO DE DIA: SÁBADOS

PLATAFORMA: P.2

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

		Convencional	
		Tabela: 101	
	Final		T.S.P.
P1			
	05:10	1	05:28
	05:53	1	06:11
	06:36		06:54
	07:19		07:37
	<b>08:22</b>		08:40
	09:05		09:23
	09:48		10:06
	10:31		10:49
	11:14		11:32
	11:57		12:15
	12:40		12:58
	13:30		13:48
	14:20	1	14:38
	<b>15:15</b>	1	15:33
	16:05	1	16:23
	16:55	1	17:13
	17:45	1	18:03
	18:35	1	18:53
	<b>19:30</b>	1	19:48
	20:25	1	20:43
	21:20	1	21:38
	22:15	1	22:33
	23:10	1	23:28
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

ATEND. 01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:43	00:50	00:43	00:50	00:25	00:18	00:32	00:18

VIGOROU ATE:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

/ /

LINHA NOME: JARDIM SANDRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 001

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional  
Tabela: 301

Final	T.S.P.
	P1
	1 05:28
05:46	3 06:04
3 06:34	4 07:04
4 07:19	1 07:34
07:52	3 08:10
3 09:00	4 09:30
4 09:45	1 10:00
10:18	3 10:36
3 11:06	4 11:36
4 11:51	1 12:06
12:24	3 12:42
3 13:12	4 13:42
4 13:57	1 14:12
14:50	3 15:08
3 15:38	4 16:08
4 16:23	1 16:38
16:56	3 17:14
3 17:44	4 18:14
4 18:29	1 18:44
19:02	3 19:20
3 19:50	4 20:20
4 20:55	1 21:10
21:28	3 21:46
3 22:16	4 22:46
4 23:01	1 23:16
23:34	REC
	R1

Efetivo

Convencional  
Tabela: 302

Final	T.S.P.
	P2
3 05:30	4 06:00
4 06:15	1 06:30
06:48	3 07:06
3 07:36	4 08:06
4 08:41	1 08:56
09:14	3 09:32
3 10:02	4 10:32
4 10:47	1 11:02
11:20	3 11:38
3 12:08	4 12:38
4 12:53	1 13:08
13:26	3 13:44
3 14:34	4 15:04
4 15:19	1 15:34
15:52	3 16:10
3 16:40	4 17:10
4 17:25	1 17:40
17:58	3 18:16
3 18:46	4 19:16
4 19:31	1 19:46
20:24	3 20:42
3 21:12	4 21:42
4 21:57	1 22:12
22:30	3 22:48
3 23:18	REC
	R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

03 - NOS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRIR ITINERÁRIO DA LINHA 71 - CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES

04 - NOS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO DA LINHA 71/1 - PANORÂMICO

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	02:06	02:06	01:03	01:03	00:18	00:18	00:30	00:30

VIGOROU ATE:

/ /

Linha: JARDIM SANDRA		Terminal: SÃO PAULO		Empresa:		Vigência em:	
Nº: 001		Ponto: G		Sentido de Volta (B x C)		Quilometragem Paralela	
Sentido de Volta (C x B)		Sentido de Volta (B x C)		Sentido de Volta (B x C)		Sentido de Volta (B x C)	
Nº	Descrição	Nº	Descrição	Nº	Descrição	Nº	Descrição
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO G	01	AV. PROF. ARTHUR FONSECA (LADO Nº 282)	01	AV. PROF. ARTHUR FONSECA (LADO Nº 282)	01	AV. PROF. ARTHUR FONSECA (LADO Nº 282)
02	R. LEOPOLDO MACHADO	02	R. NABEK SHIROMA	02	R. NABEK SHIROMA	02	R. NABEK SHIROMA
03	R. SANTA CRUZ	03	R. AGOSTINHO PIRES DO AMARAL	03	R. AGOSTINHO PIRES DO AMARAL	03	R. AGOSTINHO PIRES DO AMARAL
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	04	R. DULCE MANZANO	04	R. DULCE MANZANO	04	R. DULCE MANZANO
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	05	R. WALTER VIEIRA PINTO	05	R. WALTER VIEIRA PINTO	05	R. WALTER VIEIRA PINTO
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	06	R. GIACOMO LONGOBARDI	06	R. GIACOMO LONGOBARDI	06	R. GIACOMO LONGOBARDI
07	R. MARECHAL COSTA E SILVA	07	R. JOSE BORGUESI	07	R. JOSE BORGUESI	07	R. JOSE BORGUESI
08	R. SALVADOR TOLEZANO	08	PCA. DOMINGOS FESTA	08	PCA. DOMINGOS FESTA	08	PCA. DOMINGOS FESTA
09	R. JORGE MENDES	09	AV. COM. PEREIRA INACIO	09	AV. COM. PEREIRA INACIO	09	AV. COM. PEREIRA INACIO
10	R. MARIA DE LOURDES LOPES DE MELLO	10	R. CAPITÃO ALBERTO MENDES JUNIOR	10	R. MARIA DE LOURDES LOPES DE MELLO	10	R. MARIA DE LOURDES LOPES DE MELLO
11	R. CAPITÃO ALBERTO MENDES JUNIOR	11	R. JORGE MENDES	11	R. JORGE MENDES	11	R. JORGE MENDES
12	AV. COM. PEREIRA INACIO	12	R. SALVADOR TOLEZANO	12	R. SALVADOR TOLEZANO	12	R. SALVADOR TOLEZANO
13	PCA. DOMINGOS FESTA	13	R. MARECHAL COSTA E SILVA	13	R. MARECHAL COSTA E SILVA	13	R. MARECHAL COSTA E SILVA
14	R. JOSE BORGUESI	14	AV. COM. PEREIRA INACIO	14	AV. COM. PEREIRA INACIO	14	AV. COM. PEREIRA INACIO
15	R. GIACOMO LONGOBARDI	15	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	15	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	15	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
16	R. WALTER VIEIRA PINTO	16	AV. DOM AGUIRRE	16	AV. DOM AGUIRRE	16	AV. DOM AGUIRRE
17	R. DULCE MANZANO	17	T.S.P. - PLATAFORMA P2 PONTO G"	17	T.S.P. - PLATAFORMA P2 PONTO G"	17	T.S.P. - PLATAFORMA P2 PONTO G"
18	AV. PROF. ARTHUR FONSECA (LADO Nº 282)	18		18		18	
	TOTAL PAVIMENT		TOTAL PAVIMENT		TOTAL PAVIMENT		TOTAL PAVIMENT
	TOTAL NÃO PAVIMENT						
	TOTAL KM		TOTAL KM		TOTAL KM		TOTAL KM
	3,917		0,000		4,303		0,000
	3,917		0,000		4,303		0,000
OBS.: BASE DA LINHA							
VISTO Dpto. TÉCNICO							
VIGOROU ATE:							

LINHA Nº: 004

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Microônibus

Tabela: 101

	Final		T.S.P.
P1			
	05:40	1	06:05
1	06:35	1	07:00
1	07:30	1	08:00
1	<b>08:50</b>	1	09:20
1	09:50		10:20
	10:50		11:20
1	11:50	1	12:20
1	12:50		13:20
1	<b>14:10</b>	1	14:40
1	15:10		15:40
	16:10		16:40
1	17:10	1	17:40
1	18:10		18:40
1	19:10	1	19:40
1	<b>20:40</b>		21:10
	21:50		22:20
T1	Transf		23:20
	REC.		
R1			

Efetivo

Microônibus

Tabela: 102

	Final		T.S.P.
P1			
	05:10		05:40
	06:05		06:30
	07:00		07:25
	REC		
R1			
P1			
	17:40		18:10
	18:40		19:10
	REC.		
R1			

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

ATEND.01 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ITINERÁRIO DE ATENDIMENTO AO BAIRRO GUALBERTO MOREIRA.

T1 - REFERE-SE A TRANSFERÊNCIA PARA A CIDADE UNIVERSITÁRIA.

VIGOROU ATÉ:	
/ /	

LINHA Nº: 004

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Microônibus

Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
5	05:00	2	05:24
2	05:46	4	06:12
4	06:32		06:52
5	07:16	2	07:40
2	<b>08:22</b>	4	08:48
4	09:08		09:28
5	09:52	2	10:16
2	10:38	4	11:04
4	11:24		11:44
5	12:08	2	12:32
2	12:54	4	13:20
4	13:40		14:00
5	<b>14:44</b>	3	15:08
2	15:30	4	15:56
4	16:16		16:36
5	17:00	3	17:24
2	17:46	4	18:12
4	18:32		18:52
5	19:16	3	19:40
2	<b>20:22</b>	4	20:48
4	21:08		21:28
5	21:52	3	22:16
2	22:38	4	23:04
	REC		
R2			

Efetivo

Microônibus

Tabela: 202

	Final		T.S.P.
P2			
4	05:24		05:44
5	06:08	2	06:32
2	06:54	4	07:20
4	07:40		08:00
5	<b>08:44</b>	2	09:08
2	09:30	4	09:56
4	10:16		10:36
5	11:00	2	11:24
2	11:46	4	12:12
4	12:32		12:52
5	13:16	2	13:40
2	14:02	4	14:28
4	<b>15:08</b>		15:28
5	15:52	3	16:16
2	16:38	4	17:04
4	17:24		17:44
5	18:08	3	18:32
2	18:54	4	19:20
4	<b>20:00</b>		20:20
5	20:44	3	21:08
2	21:30	4	21:56
4	22:16		22:36
	23:00		23:24
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

02 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 22 - MAGNÓLIA

03 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 22 - MAGNÓLIA VIA AV. DOM AGUIRRE

04 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 43 - PARADA DO ALTO

05 - OS HORÁRIOS EM CINZA CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 04 - COLORAU - DESEMBARQUE P1 - PONTO "A"

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	02:36	02:16	01:18	01:08	00:20	00:20	00:20	00:20

VIGOROU ATE:	
/	/

LINHA Nº: 004

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Microônibus

Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
5	05:00	3	05:24
2	05:46	4	06:12
4	06:32		06:52
5	07:16	3	07:40
2	<b>08:22</b>	4	08:48
4	09:08		09:28
5	09:52	3	10:16
2	10:38	4	11:04
4	11:24		11:44
5	12:08	3	12:32
2	12:54	4	13:20
4	13:40		14:00
5	<b>14:44</b>	3	15:08
2	15:30	4	15:56
4	16:16		16:36
5	17:00	3	17:24
2	17:46	4	18:12
4	18:32		18:52
5	19:16	3	19:40
2	<b>20:22</b>	4	20:48
4	21:08		21:28
5	21:52	3	22:16
2	22:38	4	23:04
	REC		
R2			

Efetivo

Microônibus

Tabela: 302

	Final		T.S.P.
P2			
4	05:24		05:44
5	06:08	3	06:32
2	06:54	4	07:20
4	07:40		08:00
5	<b>08:44</b>	3	09:08
2	09:30	4	09:56
4	10:16		10:36
5	11:00	3	11:24
2	11:46	4	12:12
4	12:32		12:52
5	13:16	3	13:40
2	14:02	4	14:28
4	<b>15:08</b>		15:28
5	15:52	3	16:16
2	16:38	4	17:04
4	17:24		17:44
5	18:08	3	18:32
2	18:54	4	19:20
4	<b>20:00</b>		20:20
5	20:44	3	21:08
2	21:30	4	21:56
4	22:16		22:36
	23:00		23:24
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

02 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 22 - MAGNÓLIA

03 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 22 - MAGNÓLIA VIA AV. DOM AGUIRRE

04 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 43 - PARADA DO ALTO

05 - OS HORÁRIOS EM CINZA CUMPRE ITINERÁRIO DA LINHA 04 - COLORAU - DESEMBARQUE P1 - PONTO "A"

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	02:36	02:16	01:28	01:28	00:20	00:20	00:20	00:20

VIGOROU ATE:
/ /

TABELA Nº 0053 O.S. Nº 002		Linha: COLORAU Nº.: 004 PONTO: J		SÃO PAULO P.3		EMPRESA:		VIGENCIA EM 12/01/2015	
Nº	SENTIDO DE IDA (C x B) LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	Nº	SENTIDO DE VOLTA (B x C) LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA P.3 - PONTO "J"	0,139			01	R. NESTOR TREVISAN	0,017		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,282			02	R. JAIME LOPES DA SILVA	0,443		
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,110			03	R. PERU	0,107		
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,106			04	R. CHILE	0,499		
05	R. NEWTON PRADO	0,402			05	R. JOAO VALENTINO JOEL	0,198		
06	R. SANTA MARIA		0,281		06	R. JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS	0,151		
07	R. CEL. JOSE TAVARES		0,286		07	R. FERNANDO LUIZ GROHMANN	0,203		
08	R. ATALIBA BORGES	0,060			08	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,205		
09	LARGO FRANCISCO EUFRASIO	0,129			09	AREA DE TRANSFERENCIA NOGUEIRA PADILHA	0,186		
10	R. WILSON FUSCO	0,139			10	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,229		
11	R. VISCONDE DE MAUA	0,065			11	R. LUIZ DE CAMPOS	0,127		
12	R. EUGENIO MARIZ	0,301			12	R. FERNÃO SALLES	0,618		
13	R. ASSIS MACHADO	0,143			13	R. ASSIS MACHADO	0,231		
14	R. THEODORO KASEL	0,288			14	R. EUGENIO MARIZ	0,305		
15	R. MONTEIRO LOBATO	0,072			15	R. VISCONDE DE MAUA	0,065		
16	R. FERNÃO SALLES	0,205			16	R. WILSON FUSCO	0,139		
17	R. NHOZINHO PRESTES	0,130			17	LARGO FRANCISCO EUFRASIO	0,033		
18	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,114			18	R. ATALIBA BORGES	0,067		
19	AREA DE TRANSFERENCIA NOGUEIRA PADILHA	0,245			19	R. CONSTANTINO SENGHER	0,157		
20	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,117			20	AV. SÃO PAULO	0,661		
21	R. LUIZ DE CAMPOS	0,127			21	R. XV DE NOVENBRO	0,082		
22	R. FERNÃO SALLES	0,094			22	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
23	R. FERNANDO L. GROHMANN	0,083			23	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
24	R. JOAQUIM R. DE BARROS	0,146			24	R. XV DE NOVENBRO	0,058		
25	R. JOAO VALENTINO JOEL	0,197			25	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
26	R. CHILE	0,502			26	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
27	R. PERU	0,102			27	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
28	R. JAIME LOPES DA SILVA	0,443			28	PLATAFORMA P.3 - PONTO "J"	0,091		
29	R. NESTOR TREVISAN (PF ESQUINA COM VITALINO G. DOS SANTOS)	0,017							
30	R. VITALINO GOMES DOS SANTOS (MANOBRA)	0,019							
31	R. ADEMIR SÚNICA (ATE PROXIMO A IGREJA) (MANOBRA)	0,077							
32	R. ADEMIR SÚNICA (MANOBRA EM RE)	0,030							
33	R. ROMÃO ARRAES (MANOBRA EM RE)	0,008							
34	R. ROMÃO ARRAES (RETORNANDO DA MANGUEIRA)	0,008							
35	R. ADEMIR SÚNICA (MANOBRA)	0,046							
36	R. VITALINO GOMES DOS SANTOS (MANOBRA)	0,014							
37	R. NESTOR TREVISAN (PONTO FINAL)								
		4,96	0,567	0			5,794	0	0
		5,527	0,567				5,794	0	
OBS:		TOTAL PAVIMENT TOTAL NÃO PAVIMENT TOTAL KM		TOTAL PAVIMENT TOTAL NÃO PAVIMENT TOTAL KM		TOTAL PAVIMENT TOTAL NÃO PAVIMENT TOTAL KM		TOTAL PAVIMENT TOTAL NÃO PAVIMENT TOTAL KM	
BASE DA LINHA						VISTO Dpto TECNICO		VIGOROU ATE:	



VIGENCIA EM:

[Empty box]

LINHA NOME: BARCELONA

EMPRESA:

LINHA Nº: 06

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I

PLATAFORMA: P.3

Padron  
Tabela: 201

	Final	T.S.P.
P1		
	05:05	05:30
	05:55	06:20
	06:45	07:10
	07:35	08:00
	<b>08:45</b>	09:10
	09:35	10:00
	10:25	10:50
	11:15	11:40
	12:05	12:30
	12:55	13:20
	REC.	
R1		

Efetivo

Padron  
Tabela: 202

	Final	T.S.P.
P1		
	04:30	05:05
	05:30	05:55
	06:20	06:45
	07:10	07:35
	08:00	08:25
	<b>09:10</b>	09:35
	10:00	10:25
	10:50	11:15
	11:40	12:05
	12:30	12:55
	13:20	13:45
	<b>14:31</b>	14:56
	15:23	15:48
	16:15	16:40
	17:07	17:32
	17:59	18:24
	18:51	19:16
	<b>20:03</b>	20:28
	20:55	21:20
	21:47	22:12
	22:39	23:04
	23:31	23:56
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATE:

/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: BARCELONA

LINHA Nº: 06

PONTO: I

TIPO DE DIA: DOMINGO

PLATAFORMA: P.3

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Padron  
Tabela: 301

	Final	T.S.P.
P1	04:40	05:10
	05:40	06:10
	06:40	07:10
	07:40	08:10
	<b>09:00</b>	09:30
	10:00	10:30
	11:00	11:30
	12:00	12:30
	13:00	13:30
	<b>14:20</b>	14:50
	15:20	15:50
	16:20	16:50
	17:20	17:50
	18:20	18:50
	19:20	19:50
	<b>20:40</b>	21:10
	21:40	22:10
	22:40	23:10
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:30	00:30	00:30	00:30

VIGOROU ATE:

/ /

Linha: BARCELONA		EMPRESA: 0		VIGÊNCIA EM: 01/11/2015	
Nº: 006		SÃO PAULO			
PONTO: 1		TERMINAL: PLATAF.			
SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)			
Nº	LOGRADOURO	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM
					PARALEL.
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "T"	01	R. MONTEVIDEO	0,030	TERRA
02	R. LEOPOLDO MACHADO	02	R. BUENO AIRES	0,033	
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	03	R. MARCOS GASPARIN	0,231	
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	04	R. VENEZUELA	0,086	
05	R. NEWTON PRADO	05	R. HONDURAS	0,081	
06	R. SANTA MARIA	06	AV. PARAGUAI	1,011	
07	R. MANOEL LOPES	07	R. CERVANTES	0,519	
08	R. ASSIS MACHADO	08	R. MADRI	0,070	
09	R. CERVANTES	09	R. MANOEL LOPES	0,667	
10	AV. PARAGUAI	10	R. SANTA MARIA	0,135	
11	R. VENEZUELA	11	R. NEWTON PRADO	0,161	
12	R. MARCOS GASPARIN	12	R. DR. RUI BARBOSA	0,412	
13	R. LOS ANGELES	13	R. CONSTANTINO SENER	0,166	
14	R. MONTEVIDEO	14	AV. SÃO PAULO	0,483	
		15	R. XV DE NOVENBRO	0,082	
		16	R. SOUZA PEREIRA	0,176	
		17	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088	
		18	R. XV DE NOVENBRO	0,058	
		19	R. RODRIGUES PACHECO	0,256	
		20	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128	
		21	AV. DOM AGUIRRE	0,275	
		22	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "T"	0,061	
TOTAL PAVIMENT.		TOTAL PAVIMENT.		5,208	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	0,000
TOTAL KM		TOTAL KM		5,208	0,000
OBS: VISTO Dpno. TECNICO					
ITINERARIO BASE DA LINHA					
VIGOROU ATÉ:					

VIGÊNCIA EM:
/ /

LINHA NOME: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 007

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Padron		
Tabela: 101		
Final		T.S.P.
	P1	
		3 05:25
8	05:55	1 06:35
1	07:05	4 07:30
1	08:05	1 08:30
1	09:20	09:45
	10:10	10:35
	11:00	11:25
	12:01	12:33
	13:09	13:41
	14:06	14:31
	15:17	1 15:48
4	16:14	1 16:51
4	17:16	3 17:56
7	18:31	19:16
	19:49	2 20:19
	21:14	21:39
	22:10	1 22:30
T1	Transf	
6	23:02	REC
	R1	

Efetivo

Padron		
Tabela: 102		
Final		T.S.P.
	P1	
T2	Transf	1 06:30

Extra

Padron		
Tabela: 103		
Final		T.S.P.
7	12:45	8 12:10 REC.

Reaproveitamento

Padron		
Tabela: 104		
Final		T.S.P.
1	07:55	4 07:25
	R1	

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- CUMPRE PONTO FINAL NO PARQUE NATURAL
- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL PONTO FINAL NO RESIDENCIAL VILA INGLESIA.
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO ATÉ A PORTARIA DO JD. GRANJA OLGA III.
- 3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPREM ATENDIMENTO A ESCOLA DA SERRINHA.
- 4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO REALIZA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO AO CONDOMÍNIO SAINT CLAIRE E VILA OLIMPYA E PONTO FINAL NO RESIDENCIAL VILA INGLESIA.
- 5 - OS HORÁRIOS EM CINZA ATENDEM AO CONDOMÍNIO SAINT CLAIRE/VILA OLIMPYA.
- 6 - O HORÁRIO EM ROXO INICIA NA RUA ALVIM TEIXEIRA AGUIAR E REALIZA ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE ATÉ O TERMINAL SANTO ANTONIO, PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"
- 7 - OS HORÁRIOS EM LILÁS CUMPRE P.F. NA ESC. DA SERRINHA E ATENDE AO COND. SAINT CLAIRE/VILLA OLIMPYA.
- 8 - OS HORÁRIOS EM MARROM CUMPREM ATENDIMENTO SIMULTÂNEO AO COND. SAINT CLAIRE/VILLA OLIMPYA ESCOLA DO JARDIM SAIRA E REALIZA PONTO FINAL NA ESCOLA DA SERRINHA

Tabela 102 - APÓS REALIZAR A VIAGEM DE 06H30, TRANSFERE PARA A LINHA 13 - SANTA ISABEL / JD. EUROPA (Tabela 106)

Tabela 103 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 103)

Tabela 104 - INICIA NA LINHA NA LINHA 63 - ESMERALDA (Tabela 103)

Nº Carros	Ciclo	Intervalo	Tempo de Viagens						
			Pico		Entre Pico				
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta

VIGOROU ATE:
/ /

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 007

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Padron		Tabela: 201	
Final			T.S.P.
		9	05:20
9	05:51	9	06:23
9	06:58	11	07:34
9	08:14	10	08:50
9	09:46	9	10:22
9	10:58	9	11:45
9	12:24	9	13:03
9	13:35	9	14:10
9	15:00	9	15:38
9	16:26	10	17:05
9	17:41	9	18:20
9	18:57	9	19:31
9	20:22	9	20:54
9	21:26	9	21:58
9	22:30	9	23:02
	REC.		
RI			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

9 - OS HORÁRIOS EM VERDE ESCURO ATENDE AO PARQUE NATURAL E PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

10 - OS HORÁRIOS EM AZUL ESCURO ATENDE A VILA INGLESA E CUMPRE PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

11 - OS HORÁRIOS EM MOSTARDA ATENDE SAINT CLAIRE, VILA OLIMPYA, PARQUE NATURAL CHICO MENDES E CUMPRE PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

A VIAGEM DE 05h30min ( T.S.P. ) NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POIS É CUMPRIDA PELO CARRO QUE CUMPRIU 04h30min NO PONTO FINAL DA LINHA 77 - SANTA BÁRBARA.

VIGOROU ATE:

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: INDUSTRIAL / VIA VILA RICA

LINHA Nº: 007

TIPO DE DIA: DOMINGOS

EMPRESA:

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

TERMINAL: SÃO PAULO

Padron  
Tabela: 301

	Final	T.S.P.
		9 05:30
9	06:06	9 06:42
9	07:18	9 07:54
9	08:50	9 09:26
9	10:02	9 10:38
9	11:14	9 11:50
9	12:26	9 13:02
9	13:38	9 14:14
9	15:10	9 15:46
9	16:22	9 16:58
9	17:34	9 18:10
9	18:46	9 19:22
9	20:18	9 20:50
9	21:22	9 21:54
9	22:26	9 22:58
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

9 - OS HORÁRIOS EM VERDE ESCURO ATENDE AO PARQUE NATURAL E PONTO FINAL NA ESTRADA DO FERRAZ.

A VIAGEM DE 05h30min ( T.S.P. ) NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POIS É CUMPRIDA PELO CARRO QUE CUMPRIU 04h30min NO PONTO FINAL DA LINHA 77 - SANTA BÁRBARA.

VIGOROU ATE:

Linha: 007		INDUSTRIAL / VIA VILA RICA		SAO PAULO		EMPRESA: 0		VIGENCIA EM:	
Ponto: H		Terminal: PLATAF:		P.2					
Nº	SENTIDO DE IDA (C x B)	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	Nº	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,032			01	AV. TRÊS MARÇO - (PQ. NATURAL CHICO MENDES)	1,013		0,073
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287			02	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689		
03	AV. SAO PAULO	1,280			03	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106		
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			04	R. SALIBA MOTA	0,310		
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067			05	R. PADRE MADUREIRA	0,655		
06	R. THEODORO MENDES	0,083			06	AV. SAO PAULO	1,220		
07	R. MAIRINQUE	0,100			07	R. XV DE NOVENBRO	0,082		
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			08	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			09	R. MONS. JOAO SOARES	0,088		
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			10	R. XV DE NOVENBRO	0,058		
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			11	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860		0,083	12	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128		
13	AV. TRÊS MARÇO - (PQ. NATURAL CHICO MENDES)	1,133			13	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					14	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170		
TOTAL PAVIMENT.		6,452	0,000	0,083	TOTAL PAVIMENT.		7,225	0,000	0,073
TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,083		TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,073	
TOTAL KM		6,535			TOTAL KM		7,298		
OBS.: VISTO Dpto. TÉCNICO									
BASE DA LINHA VIGOROU ATE:									

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA TEREZINHA / ZULMIRA

LINHA Nº: 09

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

EMPRESA:

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

TERMINAL: SÃO PAULO

Midi Bus		
Tabela: 101		
	Final	T.S.P.
P1		
	05:10	05:52
	06:34	07:16
	07:58	08:40
	<b>09:42</b>	10:24
	11:06	11:48
	12:30	13:12
	13:54	14:36
	<b>15:38</b>	16:20
	17:02	17:44
	18:26	19:08
	REC	
R1		

Efetivo

Midi Bus		
Tabela: 102		
	Final	T.S.P.
P1		
	05:52	06:34
	07:16	07:58
	<b>09:00</b>	09:42
	10:24	11:06
	11:48	12:30
	13:12	13:54
	<b>14:56</b>	15:38
	16:20	17:02
	17:44	18:26
	19:08	19:50
	<b>20:50</b>	21:30
	22:10	22:50
	23:25	00:00
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/	/
---	---

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA TEREZINHA / ZULMIRA

LINHA Nº: 09

TIPO DE DIA: SÁBADOS

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Midi Bus  
Tabela: 201

	Final	T.S.P.
P1		
	05:00	05:40
	06:20	07:00
	07:40	08:20
	<b>09:20</b>	10:00
	10:40	11:20
	12:00	12:40
	13:16	13:54
	<b>14:50</b>	15:28
	16:04	16:42
	17:18	17:56
	18:32	19:10
	<b>20:06</b>	20:44
	21:20	21:58
	22:40	23:25
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SANTA TEREZINHA / ZULMIRA

LINHA Nº: 09

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Midi Bus  
Tabela: 301

	Final	T.S.P.
P1		
	05:00	05:40
	06:20	07:00
	07:40	08:20
	<b>09:20</b>	10:00
	10:40	11:20
	12:00	12:40
	13:16	13:54
	<b>14:50</b>	15:28
	16:04	16:42
	17:18	17:56
	18:32	19:10
	<b>20:06</b>	20:44
	21:20	21:58
	22:40	23:25
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

/ /

LINHA: SANTA TEREZINHA / ZULMIRA		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
Nº:	9	SÃO PAULO			
TERMINAL:	PLATAF.				
PONTO:	A	P.1			
SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM	
Nº	LOGRADOURO	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	01	R. MANOEL LOURENÇO RODRIGUES	0,204	
02	R. LEOPOLDO MACHADO	02	R. GERALDO JOSÉ DE FREITAS	0,074	
03	R. CORONEL CAVALEROS	03	R. PÉRCITO DE SOUZA QUEIROZ	0,425	
04	AV. DOM AGUIRRE	04	R. "14"	0,068	
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	05	R. LUIZ FERDINANDO	0,079	
06	AV. BARÃO DE TATUI	06	R. DEMANDA DO VALLE BLASECK	0,442	
07	R. CAPITÃO GRANDINO	07	R. M.M.D.C.	1,006	
08	R. AVELINO ARGENTO	08	AV. NOVE DE JULHO	0,556	
09	R. GUSTAVO TEIXEIRA	09	R. HUMBERTO DE CAMPOS	0,403	
10	R. JOÃO RAMALHO	10	R. REYNALDO FERREIRA LEÃO	0,252	
11	R. JOAQUIM N. DE OLIVEIRA	11	AV. AFONSO VERGUEIRO	1,182	
12	AV. GENERAL CARNEIRO	12	R. PARANA	0,099	
13	R. ANA AUGUSTO	13	PRAÇA ALEXANDRE VANNUNCHI LEME	0,030	
14	AV. AFONSO VERGUEIRO	14	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,075	
15	R. PARANA	15	R. MARIA ANGELINA	0,130	
16	PRAÇA ALEXANDRE VANNUNCHI LEME	16	R. BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS	0,300	
17	AV. AFONSO VERGUEIRO	17	R. FREDERICO GUILHERME GROHMANN	0,070	
18	R. MARIA ANGELINA	18	R. PROF. FRONTINO BRASIL	0,217	
19	R. BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS	19	R. CARLOS JOSÉ NARDI	0,078	
20	R. PROF. FRONTINO BRASIL	20	R. OSWALDO AZEVEDO SAMPAIO	0,074	
21	R. ANTÔNIA CANDIDA DE CAMARGO	21	R. ANTONIO C. DE CAMARGO	0,070	
22	R. OSWALDO AZEVEDO SAMPAIO	22	R. PROF. FRONTINO BRASIL	0,341	
23	R. PAULINO FÁRIA	23	R. SANTA TEREZINHA	0,545	
24	R. FRANCISCO SILVA	24	AV. GENERAL CARNEIRO	0,265	
25	AV. AFONSO VERGUEIRO	25	R. DIMAS DE MELLO	0,083	
26	R. HUMBERTO DE CAMPOS	26	R. ALMIRANTE BARROSO	0,040	
27	R. JOÃO DE ALMEIDA MELCES	27	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,745	
28	AV. NOVE DE JULHO	28	R. PORTO ALEGRE	0,223	
29	R. M.M.D.C.	29	R. RECEPE	0,078	
30	R. DEMANDA DO VALLE BLASECK	30	R. VITÓRIA	0,139	
31	R. AFONSO MURARO	31	R. CANINDÉ	0,055	
32	AV. GONÇALVES JUNIOR	32	R. CUIABÁ	0,113	
33	R. MANOEL LOURENÇO RODRIGUES	33	AV. BARÃO DE TATUI	1,180	
		34	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,204	
		35	AV. DOM AGUIRRE	0,411	
		36	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,087	
TOTAL PAVIMENT.		TOTAL PAVIMENT.		11,343	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	0,000
TOTAL KM		TOTAL KM		11,343	0,000
OBS.: BASE DA LINHA		VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SENAC

EMPRESA:

LINHA Nº: 010

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Padron Tabela: 101		Padron Tabela: 102		Padron Tabela: 103		Padron Tabela: 104		Padron Tabela: 105		Padron Tabela: 106	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
P1		P1		P1		P1		P1			
04:25	05:03			04:51	05:29	05:04	05:42	05:17	05:55		
1 05:30	2 06:08	1 05:43	2 06:21	1 05:56	2 06:34	1 06:09	1 06:47	06:22	07:00		
06:35	07:13	06:48	07:26	07:01	07:39	07:14	07:52	07:27	08:05	08:14	REC.
07:40	08:18	07:53	08:31	08:26	09:06	08:43	09:23	09:00	09:40		
09:17	09:57	REC.		09:34	10:14	09:51	10:31	09:51	10:48		
10:25	11:05	R1		10:42	11:22	10:59	11:39	11:16	11:56		
11:33	12:13			11:50	12:30	12:07	12:47	12:24	13:04		
12:41	13:21			12:58	13:38	13:15	13:55	13:32	14:12		
1 14:09	1 14:49	P1		1 14:26	15:06	14:43	15:23	15:00	15:40		
1 15:19	15:57			15:34	16:14	15:51	16:31	16:08	16:48		
1 16:25	17:05	16:39	1 17:19	1 16:53	17:33	1 17:07	1 17:47	17:21	18:01		
17:35	18:15	17:49	18:29	1 18:03	18:43	18:17	18:57	18:31	19:11		
18:45	19:25	18:59	19:39	19:13	19:53	19:27	20:07	19:47	20:25		
20:22	20:58	REC.		20:43	21:19	21:04	21:40	Transf			
21:25	22:01			21:46	22:22	22:07	22:43				
22:26	23:01			22:47	23:22	23:08	23:43				
23:26	00:01			23:47	00:22	REC.					
REC.				REC.							
R1		R1		R1		R1		TI		R1	
Efetivo		Extra		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A PEDREIRA SÃO DOMINGOS.

Tab. 106 - REAPROVEITAMENTO DA L. 100 - EXPRESSO.

VIGOROU ATÉ:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SENAC

LINHA Nº: 010

PONTO: J

TIPO DE DIA: SÁBADOS

PLATAFORMA: P.3

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Padron		
Tabela: 201		
	Final	T.S.P.
P1		
	04:25	04:57
	05:25	2 05:57
	06:25	06:57
	07:25	07:57
	<b>08:45</b>	09:17
	09:45	10:17
	10:45	1 11:17
	11:45	12:17
	12:45	1 13:17
	<b>14:05</b>	14:35
	15:05	15:35
	16:05	16:35
	17:05	1 17:35
1	18:05	18:35
	19:05	19:35
1	<b>20:25</b>	20:55
	21:25	21:55
1	22:25	22:55
1	23:21	23:51
	REC	
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 202		
	Final	T.S.P.
P1		
1	05:45	2 06:17
	06:45	1 07:17
	07:45	08:17
	<b>09:05</b>	09:37
	10:05	1 10:37
	11:05	11:37
	12:05	12:37
	13:05	13:37
1	<b>14:35</b>	15:05
	15:35	16:05
1	16:35	17:05
	17:35	18:05
	18:35	19:05
	REC	
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 203		
	Final	T.S.P.
P1		
	05:05	1 05:37
1	06:05	4 06:37
	07:05	1 07:37
	08:05	08:37
	<b>09:25</b>	09:57
	10:25	10:57
	11:25	11:57
	12:25	12:57
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS.
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A PEDREIRA SÃO DOMINGOS.
- 4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS E PEDREIRA SÃO DOMINGOS.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
3	3	01:00	01:00	00:20	00:20	00:28	00:32	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: SENAC

LINHA Nº: 010

PONTO: J

TIPO DE DIA: DOMINGO

PLATAFORMA: P.3

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Padron  
Tabela: 301

Final	T.S.P.
	P1
	1 05:35
1 06:05	1 06:35
07:00	1 07:35
<b>08:25</b>	08:55
09:25	09:55
10:25	1 10:55
11:25	11:55
12:25	1 12:55
<b>13:45</b>	14:15
1 14:45	15:15
15:45	16:15
16:45	1 17:15
17:45	18:15
18:45	19:15
<b>20:05</b>	20:33
21:01	21:29
21:57	22:25
1 23:00	23:30
REC.	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A CLÍNICA CAMPUS.

O HORÁRIO EM AMARELO ATENDE A PEDREIRA SÃO DOMINGOS SOMENTE NOS FERIADOS.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:25	00:35	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBEDES		Linha: SENAC		EMPRESA:		VIGENCIA EM:	
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº: 010		SÃO PAULO			
		PONTO: J		TERMINAL: SÃO PAULO			
				PLATAF.: P3			
SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM PARALEL.		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM PARALEL.	
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	TERRA
01	T.S.P. PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,109		01	R. PASCHOAL TÚLIO	0,025	
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,285		02	R. PANAMÁ	0,312	
03	PONTE FRANCISCO DELLOSSO	0,106		03	R. CHILE	0,630	
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	2,620		04	R. VENEZUELA	0,376	
05	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,616		05	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,222	
06	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160		06	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,267	
07	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,830		07	ALÇA DE ACESSO A AV. NOGUEIRA PADILHA	0,980	
08	ALÇA DE ACESSO A RUA VENEZUELA	0,250		08	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	2,485	
09	R. VENEZUELA	0,386		09	R. DR. RUI BARBOSA	0,238	
10	R. CHILE	0,560		10	R. CONSTANTINO SENGER	0,152	
11	R. BOLÍVIA	0,325		11	AV. SÃO PAULO	0,483	
12	R. PASCHOAL TÚLIO	0,050		12	R. XV DE NOVEMBRO	0,082	
				13	R. SOUZA PEREIRA	0,176	
				14	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088	
				15	R. XV DE NOVEMBRO	0,058	
				16	R. RODRIGUES PACHECO	0,256	
				17	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128	
				18	AV. DOM AGUIRRE	0,275	
				19	T.S.P. PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091	
TOTAL PAVIMENT.		7,297	0,000	TOTAL PAVIMENT.		8,323	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000
TOTAL KM		7,297		TOTAL KM		8,323	
OBS.: BASE DA LINHA				VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	

# URBES

TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM
/ /

LINHA NOME: GUADALAJARA

EMPRESA:

LINHA Nº: 12

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
P1				
	04:50	05:26		
	06:02	06:38		
	07:14	07:50		
	<b>08:46</b>	09:22		
	09:58	10:34		
	11:10	11:46		
	12:22	12:58		
	13:34	14:10		
	<b>15:06</b>	15:42		
	16:18	16:54		
	17:30	18:06		
	18:42	19:18		
	<b>20:14</b>	20:50		
	21:26	22:02		
	22:38	23:10		
	23:46	00:18		
	REC			
R1				

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:12	01:12	00:36	00:36	00:36	00:36	00:36	00:36

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM
/ /

LINHA NOME: GUADALAJARA

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 12

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

	Final	T.S.A.
P1		
	05:25	06:01
	06:35	07:11
	07:45	08:21
	<b>09:15</b>	09:51
	10:25	11:01
	11:35	12:11
	REC	
R1		

Efetivo

Convencional

Tabela: 202

	Final	T.S.A.
P1		
	04:50	05:26
	06:00	06:36
	07:10	07:46
	<b>08:40</b>	09:16
	09:50	10:26
	11:00	11:36
	12:10	12:46
	13:20	13:56
	<b>14:50</b>	15:25
	16:00	16:35
	17:10	17:45
	18:20	18:55
	19:30	20:05
	<b>21:00</b>	21:35
	22:10	22:45
	23:20	23:55
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:10	01:10	00:35	00:35	00:34	00:36	00:34	00:36

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM
/ /

LINHA NOME: GUADALAJARA

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 12

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Convencional	
Tabela: 301	
Final	T.S.A.
P1	
05:00	05:34
06:10	06:44
07:20	07:54
<b>08:50</b>	09:24
10:00	10:34
11:10	11:44
12:20	12:54
<b>13:50</b>	14:24
15:00	15:34
16:10	16:44
17:20	17:54
18:30	19:04
<b>20:00</b>	20:34
21:10	21:44
22:16	22:48
23:20	23:52
REC	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:10	01:10	01:10	01:10	00:36	00:34	00:36	00:34

VIGOROU ATÉ:
/ /

Linha: N°: 012		Terminal: SANTO ANTONIO		Empresa:		Vigência em:	
Ponto: D		Plataf.: P.1		Sentido de Volta (B x C)		Quilometragem	
Sentido de Ida (C x B)		Terra		Logradouro		Terra	
N°	Paviment.	Paralel.	Terra	N°	Paviment.	Paralel.	Terra
01	0,306			01	0,063		
02	0,203			02	0,135		
03	0,057			03	0,188		
04	0,948			04	0,200		
05	0,100			05	0,010		
06	2,520			06	0,156		
07	1,234			07	0,118		
08	0,058			08	0,237		
09	0,114			09	0,124		
10	0,124			10	0,109		
11	0,050			11	1,245		
12	0,217			12	2,492		
13	0,107			13	0,070		
14	0,228			14	0,348		
15	0,193			15	0,574		
16	0,272			16	0,058		
17	0,191			17	0,330		
18	0,049			18	0,140		
19	0,347			19	0,050		
20	0,035			20	0,067		
21	0,231			21	0,103		
				22	0,115		
				23	0,031		
				24	0,057		
	TOTAL PAVIMENT.	7,584	0,000		TOTAL PAVIMENT.	7,020	0,000
	TOTAL NÃO PAVIMENT.	0,000	0,000		TOTAL NÃO PAVIMENT.	0,000	0,000
	TOTAL KM	7,584	0,000		TOTAL KM	7,020	0,000
OBS.: VISTO Dpto. TÉCNICO							
ITINERÁRIO BASE DA LINHA 12 - GUADALAJARA							

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

VIGÊNCIA EM:
/ /

LINHA NOME: PARQUE SANTA ISABEL / VIA JARDIM EUROPA/VILA RICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 13

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional		
Tabela: 101		
Final		T.S.P.
P1		
04:05	1	04:45
05:30		06:10
06:48		07:28
08:06		08:46
<b>10:00</b>		10:40
11:20		12:00
12:40		13:20
14:00		14:40
<b>15:40</b>		16:20
16:58		17:38
18:16		18:56
<b>20:10</b>	1	20:50
21:30	1	22:10
23:05	1	23:50
REC		
R1		

Efetivo

Convencional		
Tabela: 102		
Final		T.S.P.
P1		
05:56		06:36
07:14		07:54
08:40		09:20
REC		
R1		
P1		
16:06		16:46
17:24		18:04
18:50		19:30
REC		
R1		

Extra

Convencional		
Tabela: 103		
Final		T.S.P.
P1		
05:04	1	05:44
06:22		07:02
07:40		08:20
<b>09:20</b>		10:00
10:40		11:20
12:00		12:40
13:20		14:00
<b>15:00</b>		15:40
16:32		17:12
17:50		18:30
<b>19:30</b>	1	20:10
REC		
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 104		
Final		T.S.P.
R1		
REC		07:35
R1		

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

2 - O HORÁRIO EM VERDE, CUMPRE ITINERÁRIO INICIANDO NA AV. AMÉRICO DE CARVALHO.

Tabela 104 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS O CARRO TRANSFERE DA L. 07 - INDUSTRIAL / VILA RICA (Tabela 102).

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: PARQUE SANTA ISABEL / VIA JARDIM EUROPA/VILA RICA

LINHA Nº: 13

TIPO DE DIA: SÁBADO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	04:40	1	05:15
	05:50	1	06:25
	07:00	1	07:35
	<b>08:30</b>	1	09:08
	09:46	1	10:24
	11:02	1	11:40
	12:18	1	12:56
	13:34	1	14:12
	<b>15:10</b>	1	15:48
	16:26	1	17:04
	17:42	1	18:20
	18:58	1	19:36
	<b>20:34</b>	1	21:12
	21:50	1	22:28
	23:06	1	23:44
	REC		
R1			

Efetivo

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: PARQUE SANTA ISABEL / VIA JARDIM EUROPA/VILA RICA

LINHA Nº: 13

TIPO DE DIA: DOMINGO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.P.
P1			
	05:15	1	05:50
	06:30	1	07:05
	<b>08:05</b>	1	08:40
	09:20	1	09:55
	10:35	1	11:10
	11:50	1	12:25
	<b>13:25</b>	1	14:00
	14:40	1	15:15
	15:55	1	16:30
	17:10	1	17:45
	18:25	1	19:00
	<b>20:00</b>	1	20:35
	21:15	1	21:50
	22:30	1	23:05
	REC		
R1			

Efetivo

VIGÊNCIA EM:

/	/
---	---

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:

/	/
---	---

Linha: 013		Parque Santa Isabel / Via Jardim Eur		Empresa: 0		Vigência Em:	
Nº: 013		Terminal: São Paulo					
Ponto: G		Plataf.: P.2					
SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		Paviment:		Quilometragem	
Nº	LOGRADOURO	Nº	LOGRADOURO		PARALEL.		TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	01	R. BARTOLOMEU DIAS (D/F nº 170)	0,069		0,097	
02	R. LEOPOLDO MACHADO	02	R. RUBENS ANTONIO NAZARÉ SANTOS	0,015		0,161	
03	R. SANTA CRUZ	03	R. FRANCELINO ROMÃO	0,142		0,326	
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	04	R. LUIZ FERNANDO ANDRADE PANNUNZIO	0,316		0,258	
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	05	R. GIACOMO ZORZI	0,160		0,673	
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	06	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA (RETORNO)	0,580		1,510	
07	AV. WASHINGTON LUIZ	07	R. TERENCIO COSTA DIAS	2,092		0,257	
08	R. TOCANTINS (ROTATORIA)	08	R. JOAQUIM CABRAL	0,093		0,033	
09	R. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	09	PCA. BRAZ RUIZ	0,638		0,068	
10	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	10	R. JANUARIO CASERTA	1,035		0,236	
11	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	11	R. PADRE JOAQUIM G. PACHECO	0,050		0,755	
12	R. CAP. PEDRO TAVARES	12	AV. GETULIO VARGAS	0,346		0,250	
13	R. VICENTE AMARAL	13	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,308		0,246	
14	R. LOURENÇO VANNUCCI	14	R. BERNARDO OUTTON	0,061		0,135	
15	PCA. ALVARO FERREIRA	15	R. DIOGO MERCADO GOMES	0,085		0,060	
16	R. MARIA J. C. PAGLIATO	16	R. ARMANDO FABRI	0,142		0,087	
17	R. ARMANDO FABRI	17	R. MARIA J. C. PAGLIATO	0,087		0,141	
18	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	18	PCA. ALVARO FERREIRA	0,337		0,104	
19	AV. GETULIO VARGAS	19	R. LOURENÇO VANNUCCI	0,247		0,062	
20	R. PADRE JOAQUIM G. PACHECO	20	R. VICENTE AMARAL	0,774		0,395	
21	R. JANUARIO CASERTA	21	R. JOÃO TAVARES	0,206		0,282	
22	PCA. BLAZ RUIZ	22	AV. DR. ARMANDO PANNUNZIO	0,067		0,102	
23	R. JOAQUIM CABRAL	23	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	0,043		0,976	
24	R. TERENCIO COSTA DIAS	24	R. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,184		0,605	
25	R. VICENTE LATORRE NETO	25	AV. WASHINGTON LUIZ	0,202		2,070	
26	R. ABDALLA TEBET	26	AV. COM. PEREIRA INACIO	0,084		0,595	
27	AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	27	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,731		0,345	
28	R. GIACOMO ZORZI	28	AV. DOM AGUIRRE	0,673		0,405	
29	R. LUIZ FERNANDO ANDRADE PANNUNZIO	29	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "G"	0,188		0,128	
30	R. BARTOLOMEU DIAS (D/F nº 170)			0,331			
TOTAL PAVIMENT:		TOTAL PAVIMENT:		10,286		11,362	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT:		TOTAL NÃO PAVIMENT:		0,000		0,000	0,000
TOTAL KM		TOTAL KM		10,286		11,362	0,000
OBS:		OBS:					VISTO Dpto. TÉCNICO
BASE DA LINHA		BASE DA LINHA					VIGOROU ATÉ:

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: QUINTAIS DO IMPERADOR

EMPRESA:

LINHA Nº: 018

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Tabela:		Convencional		Tabela:		Tabela:		Padron	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
		P1						P3	
		05:12	05:58						
		06:42	07:34						
		<b>08:40</b>	3 09:30						
		3 10:30	3 11:30						
		3 12:30	3 13:30						
		3 <b>14:50</b>	3 15:50						
		3 16:50	3 17:50						
		3 18:50	3 19:50						
		3 <b>21:10</b>	3 22:05					REC.	5 18:25
		3 23:00	3 23:55						
		REC							
		R2						R2	
Efetivo				Reaproveitamento					

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO AO BAIRRO MONTE LÍBANO (ATÉ PONTE).
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO AO JARDIM TATIANA.
- 3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA
- 4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDE O MONTE LÍBANO E CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA
- 5 - OS HORÁRIOS EM CINZA INICIA NA EE "PROF. DIÓGENES ALMEIDA MARINS" E CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANG.

**Tabela 104** - NÃO POSSUI POCISIONAMENTO, POIS INICIA NA LINHA 67 - IPANEMA DAS PEDRAS (**Tabela 102**),

**Tabela 104** - ESTE CARRO É REAPROVEITADO NA LINHA 80 - UFSCAR (**Tabela 108**) PERÍODO MANHÃ

**Tabela 105** - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (**Tabela 102**)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
4	3	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: QUINTAIS DO IMPERADOR

EMPRESA:

LINHA Nº: 018

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

	Final	T.S.A.
P1	04:40	05:30
	06:16	07:02
	<b>08:00</b>	3 08:46
3	10:00	3 11:00
3	12:00	3 13:00
3	<b>14:10</b>	3 15:10
3	16:10	4 <b>17:10</b>
4	<b>18:10</b>	3 19:10
3	<b>20:10</b>	3 21:05
3	22:00	3 22:55
R2	REC	

Efetivo

Convencional

Tabela: 202

	Final	T.S.A.
P1	05:28	1 06:14
1	07:04	07:50
	<b>08:48</b>	3 09:48
3	11:00	4 <b>12:00</b>
4	<b>13:00</b>	3 14:20
3	<b>15:20</b>	3 16:10
3	17:10	3 18:10
3	19:00	3 20:00
3	<b>21:05</b>	3 22:00
3	22:55	3 23:50
R2	REC	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO AO BAIRRO MONTE LÍBANO (ATÉ PONTE).

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA

4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDE O MONTE LÍBANO E CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:32	02:00	00:46	01:00	00:46	00:46	01:00	01:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: QUINTAIS DO IMPERADOR

EMPRESA:

LINHA Nº: 018

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 301

Final	T.S.A.
	P1
	3 05:40
3 06:50	3 07:40
3 <b>08:40</b>	3 09:30
3 10:20	3 11:10
3 12:00	3 12:50
3 13:40	3 14:30
3 <b>15:30</b>	3 16:20
3 17:10	3 18:00
3 18:55	3 19:40
3 <b>20:40</b>	3 21:35
3 22:30	3 23:35
REC.	
R2	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ AT. IPIRANGA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	02:00	01:40	02:00	01:40	01:10	00:50	00:50	00:50

VIGOROU ATÉ:
/ /

Linha: 018 Ponto: C		QUINTAIS DO IMPERADOR		TERMINAL: PLATAF.: SANTO ANTONIO P.1		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM: 13/10/2014	
Tabela n.º: 5939 O. S. n.º: 0065		SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM		TERRA	
Nº	LOGRADOURO	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PARALEL.	TERRA	PAVIMENT.	PAVIMENT.
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"			01	R. FELICIO MANOEL CAMARGO			0,011	
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR			02	R. WALDOMIRO EUZEBIO DE CAMARGO BARROS			0,150	
03	R. DR. ALVARO SOARES			03	R. BENEDITO DOS SANTOS			0,131	
04	R. SETE DE SETEMBRO			04	R. CELSO MACHADO DE ARAUJO			0,130	
05	PCA. NOVE DE JULHO			05	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA			0,226	
06	AV. GENERAL CARNEIRO			06	R. PERICLES WEY DE ALMEIDA			0,783	
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO			07	R. JOSE CARLOS DO NASCIMENTO			0,423	
08	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES			08	R. DIRCEU F. DE SOUZA			0,400	
09	ROD. RAPOSO TAVARES			09	ROD. RAPOSO TAVARES			4,120	
10	R. JOSÉ SOARES DOS SANTOS			10	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES			3,500	
11	R. DIRCEU F. DE SOUZA			11	AV. ARMANDO PANNUNZIO			2,464	
12	R. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO			12	AV. GENERAL CARNEIRO			2,487	
13	R. PERICLES WEY DE ALMEIDA			13	PCA. NOVE DE JULHO			0,070	
14	R. MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA			14	AV. MOREIRA CESAR			0,348	
15	R. CELSO MACHADO DE ARAUJO			15	R. CESARIO MOTTA			0,574	
16	R. FELICIO MANOEL CAMARGO			16	PCA. CARLOS DE CAMPOS			0,058	
				17	R. MIRANDA AZEVEDO			0,330	
				18	R. MANOEL JOSE DA FONSECA			0,140	
				19	R. PADRE LUIZ			0,050	
				20	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL			0,067	
				21	R. FRANCISCO SCARPA			0,103	
				22	RAMO "B"			0,113	
				23	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR			0,031	
				24	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"			0,085	
TOTAL PAVIMENT.		15,644	0,000	TOTAL PAVIMENT.		16,794	0,000	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.		16,794	0,000	0,000	
TOTAL KM		15,644	0,000	TOTAL KM		16,794	0,000	0,000	
OBS.: VISTO Dpto. TÉCNICO									
BASE DA LINHA VIGOROU ATÉ:									

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

--

LINHA NOME: MAGNÓLIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 022

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Padron		
Tabela: 101		
	Final	T.S.P.
P1		
1	05:50	Transf

Reaproveitamento

Midi Bus		
Tabela: 102		
	Final	T.S.P.
P1		
	06:15	06:45
	07:15	07:45
	<b>08:35</b>	09:05
	09:35	10:05
	10:35	11:05
	11:35	12:05
	12:35	13:05
	13:35	14:05
	<b>14:55</b>	15:25
	15:55	16:25
	16:55	17:25
	17:55	18:25
	18:55	19:25
	<b>20:15</b>	2 20:45
	21:25	2 21:55
	22:35	2 23:10
R1	REC	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

**Tabela 101** - O HORÁRIO EM AZUL CUMPRE ITINERÁRIO PROGRAMADO COM DESEMBARQUE NA PLATAFORMA P2 PONTO "F" PARA CUMPRIR VIAGENS NA LINHA 101 - RODOVIÁRIA VIA 9 DE JULHO (**Tabela 105**).

2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

EMPRESA:

LINHA NOME: MAGNÓLIA

LINHA Nº: 022

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

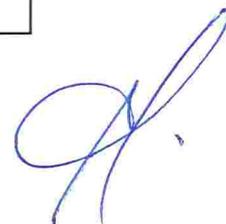
Final	T.S.P.
<p><b>HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 04 EM 20/08/2016</b></p>	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

--

LINHA NOME: MAGNÓLIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 022

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

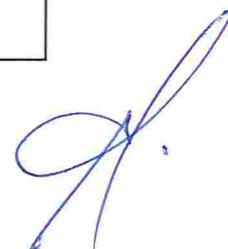
Final	T.S.P.
<p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 04 EM 21/08/2016</p>	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VIGOROU ATÉ:

/ /
-----



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

LINHA: MAGNÓLIA  
 Nº: 022  
 PONTO: A

TERMINAL: SÃO PAULO  
 PLATAF.: P.1

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

Nº	SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		Nº	PAVIMENT.	TERRA	LOGRADOURO	PAVIMENT.	TERRA	QUILOMETRAGEM	
	LOGRADOURO	PARALEL.	LOGRADOURO	PARALEL.							QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"				01	0,099		R. JOSÉ RODRIGUES FILHO	0,030			
02	R. LEOPOLDO MACHADO				02	0,034		R. MATEUS HADDAD	0,114			
03	R. SANTA CRUZ				03	0,142		R. MARIA CAMPOS DE AGUIRRE	0,074			
04	R. MAIOR JOÃO LÍCIO				04	0,316		R. CELIDÔNIO DO MONTE	0,332			
05	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA				05	0,160		R. ADOLFO CLARO DE ALMEIDA	0,175			
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO				06	0,100		R. JOAQUIM MURTINHO	0,109			
07	R. PANDIA CALÓGERAS				07	0,107		R. ASSIS CHATEAUBRIAND	0,047			
08	R. JOUBERT WEY				08	0,215		R. ANDREILINO JOSÉ PEDROSO	0,186			
09	R. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA				09	0,338		R. ÁLVARO NUNO PEREIRA	0,141			
10	R. DOS ANDRADAS				10	0,038		R. MANOEL SALAZAR	0,029			
11	R. ROGÉRIO ARÇURI				11	0,195		R. JAÇANÁ	0,402			
12	AV. BARÃO DE TATUI				12	0,559		R. JOÃO PESSOA	0,589			
13	R. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA				13	0,221		R. BARÃO DE COTEGIPE	0,662			
14	R. INDIANÁPOLIS				14	0,245		R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,516			
15	R. SANTO AMARO				15	0,142		R. PORTO ALEGRE	0,223			
16	R. AVELINO ARGENTO				16	0,149		R. RECIFE	0,078			
17	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES				17	0,185		R. VITÓRIA	0,139			
18	R. VISCONDE DE TAUNAY				18	0,430		R. CANINDÉ	0,055			
19	R. GUARANI				19	0,182		R. CUIABÁ	0,113			
20	R. TAMOIOS				20	0,135		AV. BARÃO DE TATUI	0,664			
21	R. JOÃO PESSOA				21	0,082		R. SALVADOR CORRÊA	0,220			
22	R. TENENTE ERASMO BRAGA				22	0,234		R. CÔNEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,427			
23	R. CURUPAITI				23	0,111		AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,225			
24	R. JAÇANÁ				24	0,161		AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	0,348			
25	R. MANOEL SALAZAR				25	0,036		AV. DOM AGUIRRE	0,406			
26	R. ÁLVARO NUNO PEREIRA				26	0,136		T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,087			
27	R. ANDREILINO JOSÉ PEDROSO											
28	R. ASSIS CHATEAUBRIAND											
29	R. JOAQUIM MURTINHO											
30	R. ADOLFO CLARO DE ALMEIDA											
31	R. CELIDÔNIO DO MONTE											
32	R. JOSÉ RODRIGUES FILHO											
						TOTAL PAVIMENT:	5,660		TOTAL PAVIMENT:	6,391		0,000
						TOTAL NÃO PAVIMENT:	0,000		TOTAL NÃO PAVIMENT:	0,000		0,000
						TOTAL KM	5,660		TOTAL KM	6,391		0,000

OBS.: BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTADOS

EMPRESA:

LINHA Nº: 27

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus		
Tabela: 101		
	Final	T.S.P.
P1		
	04:40	3 05:20
2	06:00	2 06:40
2	07:20	08:00
	<b>09:00</b>	09:40
	10:20	11:00
	11:40	12:20
	13:00	13:40
	<b>14:40</b>	15:20
	16:00	2 16:40
2	17:20	18:00
	18:40	19:20
	<b>20:20</b>	1 21:00
	21:40	1 22:20
	23:00	1 23:40
	REC	
R1		

Efetivo

Midi Bus		
Tabela: 102		
	Final	T.S.P.
		P1
		1 04:40
	05:20	3 06:00
2	06:40	2 07:20
2	08:00	08:40
	REC	
R1		
		P1
		16:00
	16:40	17:20
	18:00	18:40
	19:20	1 20:00
	REC	
R1		

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

LINHA NOME: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTADOS

LINHA Nº: 27

TIPO DE DIA: SÁBADO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Midi Bus		
Tabela: 201		
Final		T.S.P.
P1		
05:00	1	05:35
06:10	1	06:45
07:20	1	07:55
<b>08:50</b>	1	09:25
10:00	1	10:35
11:10	1	11:45
12:20	1	12:55
13:30	1	14:05
<b>15:00</b>	1	15:35
16:10	1	16:45
17:20	1	17:55
18:30	1	19:05
<b>20:00</b>	1	20:35
21:10	1	21:45
22:20	1	22:55
23:25	1	23:55
REC		
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTADOS

EMPRESA:

LINHA Nº: 27

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: A

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus		Tabela: 301	
Final		T.S.P.	
P1			
06:00	1	06:35	
07:10	1	07:45	
08:20	1	08:55	
<b>09:50</b>	1	10:25	
11:00	1	11:35	
12:10	1	12:45	
13:20	1	13:55	
<b>14:50</b>	1	15:25	
16:00	1	16:35	
17:10	1	17:45	
18:20	1	18:55	
19:30	1	20:05	
<b>21:00</b>	1	21:35	
22:10	1	22:45	
23:20	1	23:55	
REC			
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:10	01:30	01:10	01:30	00:35	00:35	00:35	00:35

VIGOROU ATÉ:
/ /

TABELA Nº 7597 O.S. Nº 005		Linha: JARDIM SÃO CARLOS / JARDIM DOS ESTAI		EMPRESA: 0		VIGÊNCIA EM:	
		Nº.: 027		TERMINAL: SÃO PAULO		15/01/2018	
		PONTO: A		PLATAF.: P.1			
Nº	SENTIDO DE IDA ( C x B )	QUILOMETRAGEM		Nº	SENTIDO DE VOLTA ( B x C )	QUILOMETRAGEM	
		PARALEL.	TERRA			PARALEL.	TERRA
		PAVIMENT.				PAVIMENT.	
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,099		01	R. DANIEL P. NASCIMENTO	0,030	
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,034		02	R. MAGALHÃES DE NORONHA	0,642	
03	R. SANTA CRUZ	0,142		03	R. JOÃO WAGNER WEY	1,025	
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316		04	R. DEP. RANIERI MAZZILE	0,330	
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160		05	R. JOSÉ MARCHI	0,085	
06	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,100		06	R. HERMINIO SOUZA VALLE	0,428	
07	R. PANDIA CALÓGERAS	0,107		07	R. ABRÃO LINCOLN	0,120	
08	R. JOUBERT WEY	0,215		08	R. LITUANIA	0,806	
09	R. CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	0,338		09	R. LETONIA	0,191	
10	R. DOS ANDRADAS	0,038		10	R. ROMANIA	0,049	
11	R. ROGERIO ARCURI	0,195		11	AV. LONDRES	0,539	
12	AV. BARÃO DE TATUI	0,559		12	R. ANGELO VIAL	0,373	
13	R. BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	0,221		13	R. CAP. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,503	
14	R. INDIANÓPOLIS	0,245		14	R. PE. JOSÉ CARLOS SIMÕES	0,189	
15	R. SANTO AMARO	0,142		15	R. BRAZA MUNHOZ	0,066	
16	R. AVELINO ARGENTO	0,149		16	R. ABRÃO LINCOLN	0,216	
17	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,185		17	AV. WASHINGTON LUIZ	0,080	
18	R. LUIZ DA SILVA RODRIGUES	0,199		18	R. TOCANTINS	0,265	
19	R. VISCONDE DE CAIRÚ	0,292		19	R. GARCIA REDONDO	0,237	
20	R. GARCIA REDONDO	0,484		20	R. VISCONDE DE CAIRÚ	0,649	
21	R. VISCONDE DO RIO BRANCO	0,217		21	R. BARÃO DE COTEGIPE	0,186	
22	R. CAP. BENTO MASC. JEQUITINHONHA	0,663		22	R. GUSTAVO TEIXEIRA	0,513	
23	AV. SOROCABA	0,200		23	R. PORTO ALEGRE	0,151	
24	R. MANOEL DA COSTA PEREIRA	0,218		24	R. RECIFE	0,072	
25	R. ANGELO VIAL	0,188		25	R. CAMBUCÍ	0,197	
26	AV. LONDRES	0,646		26	AV. PRESIDENTE KENNEDY	0,307	
27	R. ROMANIA	0,135		27	R. PERDIZES	0,182	
28	R. ESTONIA	0,188		28	AV. BARÃO DE TATUI	0,248	
29	R. LITUANIA	0,886		29	R. SALVADOR CORRÊA	0,219	
30	R. ABRÃO LINCOLN ( ATÉ PRAÇA DORALÍCIO M. GARCIA )	0,566		30	R. CONEGO JANUÁRIO BARBOSA	0,431	
31	R. HERMINIO SOUZA VALLE	0,250		31	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,220	
32	R. JOSÉ MARCHI	0,088		32	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,350	
33	R. DEP. RANIERE MAZZILE	0,333		33	AV. DOM AGUIRRE	0,406	
34	R. JOÃO WAGNER WEY	0,923		34	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "A"	0,087	
35	R. RENATO SENECA DE SA FLEURY	0,226					
36	R. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	0,074					
37	R. MAGALHÃES DE NORONHA	0,241					
38	R. PROF. FRANCISCA V. DE OLIVEIRA MORAES	0,062					
39	R. ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	0,145					
40	R. DANIEL P. NASCIMENTO	0,030					
		TOTAL PAVIMENT.	10,499	TOTAL PAVIMENT.		10,392	0,000
		TOTAL NÃO PAVIMENT.	0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	0,000
		TOTAL KM	10,499	TOTAL KM		10,392	0,000

OBS.:  
BASE DA LINHA

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: HOLLINGSWORTH

EMPRESA:

LINHA Nº: 029

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H		PLATAFORMA: P.2		Padron		Padron		Padron		Padron		Padron	
Tabela: 101		Tabela: 102		Tabela: 103		Tabela: 104		Tabela: 105		Tabela: 106		Tabela: 107	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
	P1		P1		T1		P1		P1				P1
05:50	05:20		06:00			4 05:35	4 05:00	5 05:25					
06:55	06:20	2 06:30	Transf			4 06:45	4 06:10	5 06:40	1 06:15	Transf			
08:00	08:30					4 07:55	4 07:20						
09:00	09:30						REC						
10:20	10:50						R1						
11:20	11:55			1 12:20									
12:30	13:05			T1 Transf								5 15:25	5 14:40
14:05	14:40						P1						REC
15:25	16:00			7 15:25	T3 Transf		4 16:30						
16:40	17:15					4 17:10	4 18:00	5 17:40	Transf			5 18:25	
17:55	18:40					4 18:35	QRX						
19:20	19:55												
20:40	21:15												
21:45	22:20						8 22:10		P2				
22:38	23:05								4 22:10	REC			
REC.													
R1							R1			R1			
Efetivo		Extra		Reaproveitamento		Extra		Extra		Reaproveitamento		Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE (C-B) ATENDIMENTO ESCOLA AGGEO P. DO AMARAL, JD. ISAFER E AV. LIBERDAD NO SENTIDO BAIRRO CENTRO, REALIZA VIAGEM BASE E SEGUE PARA O TSA.
- OS HORÁRIOS EM VERDE NO SENTIDO BAIRRO CENTRO, CUMPRE ITINERÁRIO PROGRAMADO PASSANDO PELA PRAÇA PIO XII E AV. SÃO FRANCISCO E SEGUINDO PARA O TSP VIA AV. DOM AGUIRRE. NO SENTIDO CENTRO BAIRRO, CUMPRE ITINERÁRIO ATENDIMENTO ESCOLA AGGEO P. DO AMARAL
- OS HORÁRIOS EM AMARELO, ATENDEM AO JD. ISAFER (ESCOLA FLÁVIO GAGLIARDI).
- OS HORÁRIOS EM VERMELHO, ATENDEM A AV. JOHN BOYD DUNLOP.
- OS HORÁRIOS EM CINZA, ATENDEM A AV. LIBERDADE.
- OS HORÁRIOS EM LILÁS, SENTIDO CENTRO BAIRRO ATENDEM AV. LIBERDADE (Nº 5005) E SEGUE PARA PONTO FIN, NO SENTIDO BAIRRO CENTRO, INICIA NA AV. LIBERDADE, SEGUE PARA O TSA VIA SANTA ROSÁLIA
- OS HORÁRIOS EM MARROM SENTIDO BAIRRO CENTRO, INICIAM NA AV. LIBERDADE, SEGUE P/O TSA VIA D. AGUIRRE NO SENTIDO CENTRO BAIRRO, INICIA NO TSA, SEGUE VIA DOM AGUIRRE, CASTELINHO, AV. INDEPENDENCIA

Tabela 102 - TRANSFERÊNCIA PARA A LINHA 80 - UFSCar (Tabela 107).

Tabela 103 - MANHÃ: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 07 - Industrial / Vila Rica (Tabela 104).

Tabela 103 - TARDE: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 65 - Campolim (Tabela 113).

Tabela 104 - NOITE: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 15 - Jd. São Paulo / Jd. Capitão (Tabela 101).

Tabela 105 - TARDE: REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 101 - Rodoviária / 9 de Julho (Tabela 105).

Tabela 106 - MANHÃ: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 102 - Circular Via Centro (Tabela 102).

Tabela 106 - NOITE: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 27 - Jd. São Carlos / Jd. dos Estados (Tabela 102).

Tabela 107 - TARDE: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 51 - Green Valley (Tabela 102).

Tabela 107 - NOITE: REAPROVEITAMENTO DA LINHA 48 - Aparecidinha / Castelinho (Tabela 114).

Tempo de Viagens									
Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
4	1	01:10	01:20	00:17	01:20	00:30	00:30	00:45	00:35

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: HOLLINGSWORTH

EMPRESA:

LINHA Nº: 29

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Padron				Convencional			
Tabela: 201				Tabela: 202			
Final		T.S.P.		Final		T.S.P.	

Reaproveitamento

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

5 - OS HORÁRIOS EM CINZA, ATENDEM A AV. LIBERDADE.

8 - OS HORÁRIOS EM MARROM SENTIDO BAIRRO CENTRO, INICIAM NA AV. LIBERDADE, SEGUE P/O TSA VIA D. AGUIR NO SENTIDO CENTRO BAIRRO, INICIA NO TSA, SEGUE VIA DOM AGUIRRE, CASTELINHO, AV. INDEPÊNDENCIA

Tabela 201 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 101 - RODOVIÁRIA / 9 DE JULHO (Tabela 203).

Tabela 202 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 34 - APARECIDINHA / VIA TERRA (Tabela 201).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/
/

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: HOLLINGSWORTH

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 29

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

SUSPENDE OPERAÇÃO AOS DOMINGOS EM 02/10/2016

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

8 - OS HORÁRIOS EM MARROM SENTIDO BAIRRO CENTRO, INICIAM NA AV. LIBERDADE, SEGUE P/ O TSA VIA D. AGUII  
NO SENTIDO CENTRO BAIRRO, INICIA NO TSA, SEGUE VIA DOM AGUIRRE, CASTELINHO, AV. INDEPÊNCIA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

LINHA: HOLLINGSWORTH  
 Nº: 029  
 PONTO: H

TERMINAL: SÃO PAULO  
 PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:  
 01/08/2015

TABELA Nº 6543  
 O.S. Nº 046

Nº	SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTÀ (B x C)		QUILOMETRAGEM		QUILOMETRAGEM	
	LOGRADOURO	TERRA	LOGRADOURO	TERRA	PARALEL.	PARALEL.	PAVIMENT.	PAVIMENT.
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"		01 ESTRADA DO FERRAZ				1,340	
02	R. LEOPOLDO MACHADO		02 AV. J. D. HOLLINGSWORTH				0,150	
03	AV. SÃO PAULO		03 AV. INDEPENDÊNCIA (ROTATORIA)				1,793	
04	AV. SADRAC ARRUDA		04 AV. INDEPENDÊNCIA				2,470	
05	AV. CARLOS REINALDO MENDES		05 AV. CARLOS REINALDO MENDES				0,665	
06	AV. INDEPENDÊNCIA		06 AV. SADRAC ARRUDA				3,195	
07	AV. J. D. HOLLINGSWORTH		07 AV. SÃO PAULO				0,082	
08	ESTRADA DO FELIPE	0,098	08 R. XV DE NOVENBRO				0,176	
09	ESTRADA DO FERRAZ	0,895	09 R. SOUZA PEREIRA				0,088	
			10 R. MONS. JOÃO SOARES				0,058	
			11 R. XV DE NOVENBRO				0,256	
			12 R. RODRIGUES PACHECO				0,128	
			13 R. CEL. CAVALHEIROS				0,275	
			14 AV. DOM AGUIRRE				0,171	
			15 T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"					
TOTAL PAVIMENT.		9,905	TOTAL PAVIMENT.				10,846	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		10,898	TOTAL NÃO PAVIMENT.				0,853	0,853
TOTAL KM			TOTAL KM				11,699	
OBS.:			OBS.:				VISITO Dpto. TECNICO	
BASE DA LINHA			BASE DA LINHA				VIGOROU ATÉ:	

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: BRIGADEIRO TOBIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 030

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

	Padron Tabela 101		Padron Tabela 102		Padron Tabela 103		Padron Tabela 104		Padron Tabela 105	
	Final	T.S.P.								
P1			04:40	05:20	04:58	05:34	05:12	05:48	05:26	06:02
1	05:40	06:16	05:54	06:32	06:08	06:48	06:22	07:03	06:36	07:18
1	06:53	07:33	07:10	07:50	07:27	08:07	07:44	08:24	08:04	08:46
	08:34	09:17	08:55	09:38	09:16	09:59	09:37	10:20	REC.	
	09:58	10:41	10:19	11:02	10:40	11:23	11:01	11:44	R1	
1	11:22	12:05	11:43	12:26	12:04	12:47	12:25	13:08	P1	
1	12:46	13:29	13:07	13:50	13:28	14:11	13:49	14:32	14:10	14:53
1	14:31	15:14	14:52	15:35	15:13	15:56	15:34	16:17	15:51	16:34
1	16:08	16:51	16:25	17:08	16:42	17:25	16:59	17:42	17:16	17:59
	17:33	18:16	17:50	18:33	18:07	18:50	18:24	19:07	18:41	19:24
	18:58	19:50	19:15	Transf	19:50	20:25	20:25	21:00	REC.	
	REC.				21:00	21:35	21:35	22:10		
					22:10	22:45	22:50	23:25		
					23:25	00:05	Transf			
R1										

Efetivo                      Efetivo                      Efetivo                      Efetivo                      Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA MARIA.
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A CIDADE UNIVERSITÁRIA.
- 3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE PONTO FINAL CALDO DE CANA GENEBRA.  
NO SENTIDO BXC PARTE DO "CALDO DE CANA GENEBRA" E ATENDE O PONTO FINAL BASE.
- 4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDE A CIDADE UNIVESITÁRIA E FAZ PONTO FINAL NA ESTRADA SANTA MARIA.

Tabela 102 - APÓS CUMPRIR OS HORÁRIOS PROGRAMADOS, TRANSFERE PARA A LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA (Tabela 11)

**OBS.: NÃO SUSPENDER O ATENDIMENTO NA VIAGEM DAS 05h20 NO PERÍODO DE FÉRIAS**

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
5	5	01:14	01:24	00:14	00:16	00:34	00:36	00:41	00:43

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: BRIGADEIRO TOBIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 030

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron		
Tabela 201		
Final		T.S.P.
P1	04:50	2 05:25
	06:04	06:39
	07:18	07:53
	<b>08:52</b>	09:30
	10:10	10:48
	11:28	12:06
	12:46	13:24
	<b>14:24</b>	15:02
	15:42	16:20
	17:00	1 17:38
1	18:18	18:56
	19:36	20:14
	<b>21:14</b>	1 21:52
	REC.	
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela 202		
Final		T.S.P.
P1	05:27	06:02
	06:41	07:16
	07:55	08:30
	<b>09:29</b>	1 10:07
1	10:47	1 11:25
1	12:05	1 12:43
1	<b>13:43</b>	1 14:21
1	15:01	1 15:39
1	16:19	16:57
	17:37	18:15
	18:55	19:33
	<b>20:33</b>	1 21:11
1	21:51	22:29
	23:09	23:47
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA MARIA.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A CIDADE UNIVERSITÁRIA.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:14	01:18	00:37	00:39	00:39	00:35	00:40	00:38

VIGOROU ATÉ:

/ /

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: BRIGADEIRO TOBIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 030

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron		
Tabela 301		
	Final	T.S.P.
P1		
	06:10	06:45
	07:20	1 07:55
1	<b>08:50</b>	09:25
	10:00	10:35
	11:10	1 11:45
1	12:20	12:55
	13:30	14:05
	<b>15:00</b>	1 15:35
1	16:10	1 16:45
1	17:20	17:55
	REC	
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela 302		
	Final	T.S.P.
P1		
	05:35	1 06:10
1	06:45	07:20
	07:55	08:30
	<b>09:25</b>	1 10:00
1	10:35	11:10
	11:45	12:20
	12:55	1 13:30
1	14:05	14:40
	<b>15:35</b>	16:10
	16:45	17:20
	17:55	1 18:30
1	19:05	19:40
	<b>20:35</b>	21:10
	21:45	1 22:20
1	22:55	23:30
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA MARIA.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:10	01:10	00:35	00:35	00:35	00:35	00:35	00:35

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: BRIGADEIRO TOBIAS		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº.: 030		SÃO PAULO		01/10/2008	
Tabela nº.: 2818 O. S. nº.: 0069		TERMINAL: P.1		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM	
SENTIDO DE IDA (C x B)		PONTO: C		LOGRADOURO		PARALEL.	
Nº	PAVIMENT.	PAVIMENT.	TERRA	Nº	PAVIMENT.	PAVIMENT.	TERRA
01	0,040	0,040		01	0,020	0,020	
02	0,310	0,310		02	0,346	0,346	
03	5,857	5,857		03	0,252	0,252	
04	1,160	1,160		04	0,340	0,340	
05	0,804	0,804		05	0,056	0,056	
06	1,945	1,945		06	0,135	0,135	
07	0,984	0,984		07	0,876	0,876	
08	0,135	0,135		08	3,154	3,154	
09	0,056	0,056		09	5,910	5,910	
10	0,340	0,340		10	0,082	0,082	
11	0,095	0,095		11	0,176	0,176	
12	0,089	0,089		12	0,088	0,088	
13	0,087	0,087		13	0,058	0,058	
14	0,160	0,160		14	0,256	0,256	
15	0,082	0,082		15	0,128	0,128	
				16	0,275	0,275	
				17	0,146	0,146	
TOTAL PAVIMENT.		12,144		TOTAL PAVIMENT.		12,297	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	0,000
TOTAL KM		12,144		TOTAL KM		12,297	
OBS.: ATENDIMENTO 03 - AMARELO -				VISTO Dpto. TÉCNICO			
BASE DA LINHA				VIGOROU ATÉ:			

**URBES**

TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: GENEBRA / INHAIBA

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus Tabela: 101			Microônibus Tabela: 102			Midi Bus Tabela: 103		
	Final	AT Brig		Final	AT Brig		Final	AT Brig
P1					P1			
1	04:38	3 05:20						
1	05:38	05:54						
	06:05	2 06:16						
4	06:38	07:04						
	07:15	3 07:26				1	07:18	3 07:00
1	07:44	08:02						Transf
	08:13	08:44						3 08:15
	08:55	3 09:06				1	08:33	REC
1	09:24	09:42						
	09:53	3 10:04						
1	10:22	10:40						
	10:51	3 11:02						
1	11:20	11:38						
	11:49	3 12:00	1	11:56	3 11:38			
1	12:18	12:36		12:25	3 12:36			
	12:47	2 12:58	1	12:54	13:12			
4	13:22	14:04	1	13:23	3 13:34			
	14:15	3 14:26	1	13:52	REC			
1	14:44	15:02						
	15:13	3 15:24						
1	15:42	16:00						
	16:11	3 16:22						
1	16:40	16:58						
	17:09	3 17:20						
1	17:38	17:56						
	18:07	3 18:23						
1	18:36	18:54						
	19:05	2 19:16						
4	19:40	20:02						
	20:13	3 20:24						
1	20:42	21:00						
	21:11	3 21:42						
1	22:00	22:18						
	22:29	3 22:40						
1	22:58	23:16						
	23:27	3 23:46						
1	23:56	REC						
		R1			R1			R1

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATÉ ESCOLA DO GENEBRA

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE ATENDE FAZENDA CACHOEIRA E CUMPRE ATÉ ESTRADA DO GENEBRA (CAIXA 116)

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE FAZENDA CACHOEIRA E CUMPRE PONTO FINAL ESCOLA GENEBRA

4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ATÉ ESTRADA DO GENEBRA (CAIXA 116)

**Tabela 102** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 04 COLORAU (Tabela 102)**Tabela 103** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 30/2 TUPÃ (Tabela 101)

Nº DE VIAGENS:

ATENDIMENTO 6:

RECOLHIMENTO 1

TECNOLOGIA

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: GENEBRA / INHAIBA

LINHA Nº: 30/1

TIPO DE DIA: SÁBADO

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus

Tabela: 101

	Final	AT Brig
		PI
		3 05:30
1	05:48	06:06
	06:17	3 06:28
1	06:46	07:04
	07:15	3 07:26
1	07:44	08:02
	08:13	3 08:24
1	08:42	09:00
	09:11	3 <b>09:42</b>
1	10:00	10:18
	10:29	3 10:40
1	10:58	11:16
	11:27	3 11:38
1	11:56	12:14
	12:25	3 12:36
1	12:54	13:12
	13:23	3 13:34
1	13:52	14:10
	14:21	3 14:32
1	14:50	<b>15:28</b>
	15:39	3 15:50
1	16:08	16:26
	16:37	3 16:48
1	17:06	17:24
	17:35	3 17:46
1	18:04	18:22
	18:33	3 18:44
1	19:02	19:20
	19:31	3 19:42
1	20:00	20:18
	20:29	3 <b>21:00</b>
1	21:18	21:36
	21:47	3 21:58
1	22:16	22:34
	22:45	3 22:56
1	23:14	23:32
	23:43	R1 REC.

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATÉ ESCOLA DO GENEBRA

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE FAZENDA CACHOEIRA E CUMPRE PONTO FINAL ESCOLA GENEBRA

VIGÊNCIA EM

EMPRESA:

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

VIGOROU ATÉ:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: GENEBRA / INHAIBA

LINHA Nº: 30/1

TIPO DE DIA: DOMINGO

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus

Tabela: 101

	Final	AT Brig
		P1
		3 05:30
1	05:48	06:06
	06:17	3 06:28
1	06:46	07:04
	07:15	3 07:26
1	07:44	08:02
	08:13	3 08:24
1	08:42	09:00
	09:11	3 <b>09:42</b>
1	10:00	10:18
	10:29	3 10:40
1	10:58	11:16
	11:27	3 11:38
1	11:56	12:14
	12:25	3 12:36
1	12:54	13:12
	13:23	3 13:34
1	13:52	14:10
	14:21	3 14:32
1	14:50	<b>15:28</b>
	15:39	3 15:50
1	16:08	16:26
	16:37	3 16:48
1	17:06	17:24
	17:35	3 17:46
1	18:04	18:22
	18:33	3 18:44
1	19:02	19:20
	19:31	3 19:42
1	20:00	20:18
	20:29	3 <b>21:00</b>
1	21:18	21:36
	21:47	3 21:58
1	22:16	22:34
	22:45	3 22:56
1	23:14	23:32
	23:43	3 23:54
1	00:12	REC.
		R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATÉ ESCOLA DO GENEBRA

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE FAZENDA CACHOEIRA E CUMPRE PONTO FINAL ESCOLA GENEBRA

VIGÊNCIA EM

EMPRESA:

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

VIGOROU ATÉ:

LINHA: GENEBRA / INHAIBA		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM					
Nº: 30/1		TERMINAL: PLATAF.							
PONTO:		SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM					
Nº	SENTIDO DE IDA ( C x B )	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	SENTIDO DE VOLTA ( B x C )	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	ÁREA DE TRANSFERENCIA BRIGADEIRO	0,100			01	ESTRADA DO INHAIBA ( INHAIBA )	0,560		2,670
02	R. JOSE SARTI	0,056			02	ACESSO INHAIBA / JD. CONCEIÇÃO	0,240		
03	AV. BANDEIRANTES	0,340			03	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,386		
04	R. AZEVEDO FIGUEIREDO	0,100			04	AV. BANDEIRANTES	0,040		
05	R. PEDRO RODRIGUES CAVALCANTE	0,080			05	ÁREA DE TRANSFERENCIA DE BRIGADEIRO			
06	R. HORÁCIO DE MORAES	0,020							
07	R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA	0,100		2,715					
08	ACESSO INHAIBA / JD. CONCEIÇÃO	0,560							
09	ESTRADA DO INHAIBA ( INHAIBA )								
		TOTAL PAVIMENT.	1,356	0,000		TOTAL PAVIMENT.	1,226	0,000	2,670
		TOTAL NÃO PAVIMENT.	4,071	2,715		TOTAL NÃO PAVIMENT.	3,896	2,670	
		TOTAL KM	0,000			TOTAL KM	0,000		
OBS.: BASE		VISTO Dpto. TÉCNICO							
PONTO FINAL INHAIBA		VIGOROU ATÉ:							

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: TUPÃ / VIA R. MIGUEL ASCENCIO

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/2

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus  
Tabela: 101

Final	AT Brig
	P1
	05:30
05:50	06:10
2 06:30	QRX
	07:30
08:00	Transf
	P1
	11:30
11:50	12:10
2 12:30	13:10
13:30	REC
	R1
	P1
	17:30
17:50	18:10
18:30	18:50
19:10	20:00
20:50	21:40
22:10	23:10
REC	
R1	

Efetivo

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A ESCOLA DE BRIGADEIRO TOBIAS

APÓS VIAGEM DE 06H40 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (Tabela 103), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓ  
RETORNA PARA CUMPRIR VIAGEM DE 07H30 CxB

APÓS VIAGEM DE 08H00 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (Tabela 103), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓ  
RECOLHE

VIGOROU ATÉ:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: TUPÃ / VIA R. MIGUEL ASCENCIO

EMPRESA:

LINHA Nº: 30/2

TIPO DE DIA: SÁBADO

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Final	AT Brig
SUSPENDE OPERAÇÃO AOS SÁBADOS EM 21/03/2015	

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A ESCOLA DE BRIGADEIRO TOBIAS

APÓS VIAGEM DE 06H40 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (Tabela 103), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓS RETORNA PARA CUMPRIR VIAGEM DE 07H30 CxB

APÓS VIAGEM DE 08H00 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (Tabela 103), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓS RECOLHE

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

EMPRESA:

LINHA NOME: TUPÃ / VIA R. MIGUEL ASCÊNCIO

LINHA Nº: 30/2

TIPO DE DIA: DOMINGO

ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO

PLATAFORMA: P.1

Final AT Brig

SUSPENDE OPERAÇÃO AOS DOMINGOS EM 22/03/2015

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO A ESCOLA DE BRIGADEIRO TOBIAS

APÓS VIAGEM DE 06H40 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (**Tabela 103**), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓS RETORNA PARA CUMPRIR VIAGEM DE 07H30 CxBAPÓS VIAGEM DE 08H00 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 30/1 - GENEBRA / INHAIBA (**Tabela 103**), ONDE REALIZA VIAGEM E APÓS RECOLHE

VIGOROU ATÉ:

/ /

Nº DE VIAGENS:  
I= 0 V=0  
ATENDIMENTO 1:  
I= 0 V=0  
ATENDIMENTO 2:  
I= 0 V=0  
ATENDIMENTO 3:

ATENDIMENTO 6:  
I= 0 V=0  
ATENDIMENTO 7:  
I= 0 V=0  
ATENDIMENTO 8:  
I= 0 V=0  
POSICIONAMENTO 1

RECOLHIMENTO 1  
I= 0 V= 0  
RECOLHIMENTO 2  
I= 0 V= 0  
RECOLHIMENTO 3  
I= 0 V= 0  
TRANSFERÊNCIA 1

TECNOLOGIA  
C  
Nº DE CARROS  
1

LINHA: TUPÁ / VIA R. MIGUEL ASCÊNCIO.		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM			
Nº: 30_2		ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO					
PONTO:							
TABELA Nº 3805							
O.S. Nº 0093							
SENTIDO DE IDA ( C x B )		SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM			
Nº	LOGRADOURO	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA	0,020		01	R. SEM NOME (DEFRONTA BAR E MERCEARIA CABIDE)		0,113
02	AV. BANDEIRANTES	0,830		02	R. SEM NOME II		0,067
03	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,276	0,739	03	ESTRADA SHANGRI-LÁ		2,230
04	R. MIGUEL ASCÊNCIO		2,074	04	R. MIGUEL ASCÊNCIO		0,211
05	ESTRADA SHANGRI-LÁ		0,030	05	R. RODOLFO GARCIA		0,536
06	R. SEM NOME I (DEFRONTA BAR E MERCEARIA CABIDE)			06	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE		
				07	AV. BANDEIRANTES	0,276	
				08	R. JOSÉ SARTI	0,906	
				09	PLATAFORMA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA	0,055	
						0,110	
TOTAL PAVIMENT.		1,126		TOTAL PAVIMENT.		1,347	
TOTAL NÃO PAVIMENT.			2,843	TOTAL NÃO PAVIMENT.			3,157
TOTAL KM		3,969		TOTAL KM		4,504	
TOTAL KM		0,000		TOTAL KM		0,000	
OBS.: BASE DA LINHA - PONTO FINAL NA VILA TUPÁ II.				VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA HARO

EMPRESA:

LINHA Nº: 032

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Convencional

Tabela: 101

Tabela: 102

	Final	T.S.P.
P1	04:05	04:35
	05:00	05:32
	06:00	06:32
	07:00	07:32
	08:00	08:32
	<b>09:20</b>	09:52
	10:20	10:52
	11:20	11:52
	12:20	12:52
	13:20	13:52
	<b>14:40</b>	15:12
	15:40	16:12
	16:40	17:12
	17:40	18:12
	18:40	19:12
	19:40	20:12
	<b>21:00</b>	21:32
	22:00	22:32
	23:00	23:32
	00:00	00:32
R1	REC	

Efetivo

	Final	T.S.P.
P1	05:30	06:02
	06:30	07:02
	07:30	08:02
	08:30	09:02
	<b>09:50</b>	10:22
	10:50	11:22
	11:50	12:22
	12:50	13:22
	13:50	14:22
	<b>15:10</b>	15:42
	16:10	16:42
	17:10	17:42
	18:10	18:42
	19:10	19:42
	<b>20:30</b>	21:02
	21:30	22:02
	22:30	23:02
	23:30	00:02
R1	REC	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:00	01:00	00:30	00:30	00:28	00:32	00:28	00:32

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: VILA HARO

LINHA Nº: 032

PONTO: B

TIPO DE DIA: SÁBADO

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela 201

	Final	T.S.P.
P1		
	04:12	04:35
	05:02	05:30
	05:54	06:22
	06:46	07:14
	07:38	08:06
	<b>08:50</b>	09:18
	09:42	10:10
	10:34	11:02
	11:26	11:54
	12:18	12:46
	13:10	13:38
	<b>14:22</b>	14:50
	15:14	15:42
	16:06	16:34
	16:58	17:26
	17:50	18:18
	18:42	19:10
	<b>19:54</b>	20:19
	20:44	21:09
	21:34	21:59
	22:24	22:49
	23:14	23:39
	00:04	00:29
	REC	
R1		

Efetivo

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:52	00:52	00:52	00:52	00:24	00:28	00:24	00:28

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: VILA HARO

LINHA Nº: 032

PONTO: B

TIPO DE DIA: DOMINGO

PLATAFORMA: P.1

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Convencional  
Tabela 301

	Final	T.S.P.
P1	04:12	04:35
	05:02	05:28
	06:02	06:28
	07:02	07:28
	08:02	08:28
	<b>09:22</b>	09:48
	10:22	10:48
	11:22	11:48
	12:22	12:48
	13:22	13:48
	<b>14:42</b>	15:08
	15:42	16:08
	16:42	17:08
	17:42	18:08
	18:42	19:08
	<b>20:02</b>	20:27
	20:52	21:17
	21:42	22:07
	22:42	23:07
	23:45	00:10
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

TABELA 302 - CARRO É REAPROVEITADO NA LINHA 65 - CAMPOLIM (Tabela 306)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:34	00:26	00:34	00:26

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: VILA HARO		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SP		032		SÃO PAULO			
		Ponto: B		Terminal: PLATAF.			
		P.1					
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM		SENTIDO DE VOLTADA ( B x C )		QUILOMETRAGEM	
Nº	LOGRADOURO	PARALEL.	PAVIMENT.	Nº	LOGRADOURO	PARALEL.	PAVIMENT.
01	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"		0,070	01	R. JOSÉ DEL CISTIA		0,043
02	R. LEOPOLDO MACHADO		0,310	02	R. ANTONIO FERNANDES		0,074
03	AV. SÃO PAULO		1,511	03	R. JOSÉ ROBERTO MONCAYO		0,260
04	R. MARTINS DE OLIVEIRA		0,547	04	R. HORÁCIO RIBEIRO		0,162
05	R. PEDRO JOSÉ SENGER		0,454	05	R. BERNARDO MARTINS JUNIOR		0,554
06	R. RAMON HARO MARTINI		0,713	06	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA		0,272
07	R. FRANCISCA LEDESMA SANCHES		0,133	07	PRAÇA MARIA DOLORES MARTINEZ GONZALES		0,051
08	R. DIRCEU D'ALMEIDA		0,136	08	R. JOÃO DELGADO HIDALGO		0,075
09	R. JOÃO DELGADO HIDALGO		0,134	09	R. PEDRO SUNICA		0,080
10	PRAÇA MARIA DOLORES MARTINEZ GONZALES		0,051	10	R. ANTONIO ARKOJO PERES		0,222
11	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA		0,428	11	R. DIRCEU D'ALMEIDA		0,060
12	R. ARY OLIVEIRA LIMA		0,042	12	R. FRANCISCA LEDESMA SANCHES		0,136
13	R. RUBESVAL LUIZ JOSÉ		0,126	13	R. RAMON HARO MARTINI		0,359
14	R. ANA DIAS LOPES		0,057	14	R. HIPOLITO JOSÉ DA COSTA		0,089
15	R. NELSON GUEDES		0,154	15	R. OLÍMPIO LOUREIRO		0,073
16	R. PLÍNIO DE ALMEIDA		0,250	16	R. PEDRO JOSÉ SENGER		0,570
17	R. HORÁCIO RIBEIRO		0,182	17	R. ANTONIO PRADO		0,501
18	R. JOSÉ DEL CISTIA		0,227	18	R. ESTÁCIO DE SÁ		0,090
				19	R. MARTINS DE OLIVEIRA		0,091
				20	AV. SÃO PAULO		1,519
				21	R. XV DE NOVENBRO		0,082
				22	R. SOUZA PEREIRA		0,176
				23	R. MONS. JOÃO SOARES		0,088
				24	R. XV DE NOVENBRO		0,058
				25	R. RODRIGUES PACHECO		0,256
				26	R. CEL. CAVALHEIROS		0,128
				27	AV. DOM AGUIRRE		0,275
				28	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"		0,116
TOTAL PAVIMENT.			5,525	TOTAL PAVIMENT.			6,459
TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000
TOTAL KM			5,525	TOTAL KM			6,459
OBS.: BASE DA LINHA				VISTO Dpib. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA 33 MATO DENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 33

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Midi Bus		
Tabela: 101		
Final	T.S.P	
P2		
2 05:10	REC.	
		12:00
13:20	14:30	
15:40	REC.	
		R1

Extra

Midi Bus		
Tabela: 102		
Final	T.S.P	
	P1	
	05:20	
06:20	4 07:35	
09:00	10:15	
11:25		
	16:20	
17:25	2 18:35	
1 20:00	22:00	
REC.		
		R1

Efetivo

Midi Bus		
Tabela: 103		
Final	T.S.P	
	P1	
	3 06:03	
2 07:30	2 09:30	
2 11:30	2 13:00	
2 14:30	2 16:00	
2 17:40	19:10	
20:20	21:25	
22:30	2 23:35	
REC.		
		R2

Efetivo

OBS.: 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO AO BAIRRO DO CRISTAL.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA RITA E AO BAIRRO DO CRISTAL.

3 - O HORÁRIO EM AMARELO CUMPRE ATENDIMENTO AO PRESÍDIO, ESTRADA SANTA RITA E BAIRRO DO CRISTAL.

4 - O HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRE ATENDIMENTO AO SAINT CLAIRE E VILA OLYMPIA.

**Tabela 101** - APÓS CUMPRIR A VIAGEM PROGRAMADA, O CARRO É REAPROVEITADO NA LINHA 64/1 - PAÇO MUNICIPAL VIA AV. WASHINGTON LUIS (MANHÃ E TARDE).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
3	2	02:15	17:25	00:43	17:40	01:00	03:55	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA a1 MATO DENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 033

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Midi Bus			Midi Bus			
Tabela: 201			Tabela: 202			
Final		T.S.P	Final		T.S.P	
		P1				
	1	06:05	05:45	1	07:15	
1	07:25	08:50	1	08:55	2	10:20
	10:00		2	11:45	2	13:10
		11:25	2	14:35	2	16:00
	12:40	13:55	2	17:25		20:00
	15:10					22:00
		16:45	21:00			REC
	17:50	2	23:00			
2	20:10	2				
		23:00				
	REC					
		R1				
			R2			

Efetivo

Efetivo

OBS.: 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO AO BAIRRO DO CRISTAL.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA RITA E AO BAIRRO DO CRISTAL.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	03:05	02:50	01:10	01:45	01:20	01:25	01:25	01:25

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA a1 MATO DENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 033

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Midi Bus		Tabela: 301	
Final	T.S.P		
		P1	
		3	06:03
2	07:30		09:00
	10:10		
			11:15
	12:30		14:00
	15:10		
			16:45
	17:50	2	18:50
2	20:05		
		2	23:00
	REC		
R2			

Efetivo

Midi Bus		Tabela: 302	
Final	T.S.P		
		P1	
		1	07:15
1	08:35	2	10:00
2	11:35	2	13:00
2	14:25	2	15:50
2	17:15		
			20:00
	21:10		22:10
	23:10		REC
R1			

Efetivo

C

Pad

C

Pad

OBS.: 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO AO BAIRRO DO CRISTAL.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPREM ATENDIMENTO A ESTRADA SANTA RITA E AO BAIRRO DO CRISTAL.

3 - O HORÁRIO EM AMARELO CUMPRE ATENDIMENTO AO PRESÍDIO, ESTRADA SANTA RITA E BAIRRO DO CRISTAL.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	02:57	02:45	01:25	01:25	01:27	01:30	01:10	01:30

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: MATO DENTRO		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
Área de Transporte Urbano - GPT/SPP		Nº: 033		SÃO PAULO		01/03/2016	
TABELA Nº 6825 O.S. Nº 010		Ponto: H		Terminal: SÃO PAULO		Plataf.: P.2	
SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM PARALEL.		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM PARALEL.	
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	TERRA
01	T.S.P. PLATAFORMA P2 - PONTO H	0,032		01	ESTRADA MUNICIPAL - P. FINAL (BAR DO QUIRINO)		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310		02	ESTRADA DO CRISTAL		0,317
03	AV. SÃO PAULO	1,280		03	ESTRADA DO MATO DENTRO		1,522
04	R. LAUREANO BALDY	0,070		04	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS		4,587
05	R. AMÉRICO BRASILENSE	0,067		05	R. QUIRINO DE MELLO	0,286	4,508
06	R. THEODORO MENDES	0,083		06	R. DO TERÇO	0,112	
07	R. MAIRINQUE	0,100		07	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640	
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185		08	AV. TRÊS MARÇOS	0,971	5,291
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135		09	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,689	
10	R. HERCULES TAVARES	0,067		10	R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	0,106	
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153		11	R. SALIBA MOTA	0,310	
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860		12	R. PADRE MADUREIRA	0,655	
13	AV. TRÊS MARÇOS	1,821	4,896	13	AV. SÃO PAULO	1,220	
14	R. QUIRINO DE MELLO	0,634		14	R. XV DE NOVENBRO	0,082	
15	R. DO TERÇO	0,112		15	R. SOUZA PEREIRA	0,176	
16	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640		16	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088	
17	R. SEM NOME	0,121		17	R. XV DE NOVENBRO	0,058	
18	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,772	3,440	18	R. RODRIGUES PACHECO	0,256	
19	ESTRADA DO MATO DENTRO		4,572	19	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128	
20	ESTRADA DO CRISTAL		1,577	20	AV. DOM AGUIRRE	0,275	
21	ESTRADA MUNICIPAL - P. FINAL (BAR DO QUIRINO)		0,317	21	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,170	
TOTAL PAVIMENT.		9,442	14,802	TOTAL PAVIMENT.		8,221	16,225
TOTAL NÃO PAVIMENT.				TOTAL NÃO PAVIMENT.			
TOTAL KM		24,244	14,802	TOTAL KM		24,446	16,225
OBS.: BASE DA LINHA				VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA TERRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 034

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Midi Bus  
Tabela: 101

Final	T.S.P.
	P1
	2 05:50
07:10	2 08:30
<b>10:10</b>	
	11:00
4 12:30	13:30
<b>15:05</b>	16:00
17:35	4 18:25
19:50	REC.
	R1

Efetivo

Padron  
Tabela: 102

Final	T.S.P.
P2	
6 22:10	
	T2
	5 23:05
	REC.
R2	

Reaproveitamento

Padron  
Tabela: 103

Final	T.S.P.
6 11:05	T1 Transf
6 16:05	T1 Transf
	Transf

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES

2 - O HORÁRIO EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO AO PRESÍDIO, PRODELIM E AO PORTAL DO SANTIAGO.

4 - O HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRE ATENDIMENTO AO JARDIM JOSANE.

5 - O HORÁRIO EM CINZA CUMPRE ATENDIMENTO AO JARDIM JOSANE **SEM ATENDER** AO PORTAL SANTIAGO.

6 - HORÁRIO EM ROXO, PARTE DA AV. ROBERTO SIMONSEM (SENAI) E SEGUE PARA O TERMINAL SANTO ANTONIO, PELO ITINERÁRIO DETERMINADO.

Tabela 102 - REAPROVEITAMENTO DA L-102 - CIRCULAR CENTRO (Tabela 101)

Tabela 103 - REAPROVEITAMENTO DA L-73 - JÚLIO DE MESQUITA (Tabela 109)

Nº Carros	Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens				
					Pico		Entre Pico		
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	02:30	02:25	02:30	02:25	01:30	01:00	01:35	00:50

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA TERRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 034

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Midi Bus			Convencional		
Tabela: 201			Tabela: 202		
Final		T.S.P.	Final		T.S.P.
		06:30		P1	
07:30	1	08:30	REC.	3	06:00
<b>10:10</b>					
	1	11:00	R1		
12:40		13:30			
14:50		15:35			
<b>17:05</b>		REC			
	R1				

Efetivo

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO AO PRESIDIO SEM ATENDER AO PORTAL SANTIAGO.

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPREM ATENDIMENTO AO PRESIDIO (RECOLHE DO PRESIDIO).

Tabela 201 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS INICIA NA LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (Tabela 203).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	02:00	02:30	01:00	02:30	01:00	01:00	01:40	00:50

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA TERRA

EMPRESA:

LINHA Nº: 034

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: H

PLATAFORMA: P.2

Midi Bus

Tabela: 301

Final	T.S.P.
	P1
	06:30
07:30	08:30
<b>09:30</b>	
	11:00
12:40	13:30
14:50	15:35
<b>17:05</b>	REC.
	R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	02:00	02:30	02:00	02:30	01:00	01:00	01:40	00:50

VIGOROU ATÉ:

/ /

TABELA Nº 7633 O.S. Nº 008		LINHA: 034		APARECIDINHA / VIA TERRA		SÃO PAULO		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
SENTIDO DE IDA (C x B)		PONTO: H		TERMINAL: PLATAF.		P.2				05/02/2018	
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA			
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,033			LOGRADOURO	0,142					
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,287			01 R. ALFREDO SOARES (PF DF Nº122)	0,039					
03	AV. SÃO PAULO	1,280			02 R. ROSA DOROTÉIA MULLER	0,237					
04	R. LAUREANO BALDY	0,070			03 ESTRADA DO BARREIRO	0,254					
05	R. AMÉRICO BRASILIENSE	0,067			01 R. QUIRINO DE MELLO	0,112					
06	R. THEODORO MENDES	0,083			02 R. DO TERÇO	0,640					
07	R. MAIRINQUE	0,100			03 R. QUINZINHO DE MORAES	0,647					
08	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	0,185			04 AV. TRÊS MARÇO			3,594			
09	R. CRUZ E SOUZA	0,135			05 ESTRADA LEONIDAS DO AMARAL			0,440			
10	R. HERCULES TAVARES	0,067			07 ESTRADA DO MATO DENTRO			5,558			
11	R. PADRE MADUREIRA	0,153			08 AV. TRÊS MARÇO						
12	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	2,860			09 AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES	1,354					
13	AV. TRÊS MARÇO	1,350			10 R. GUSTAVO MONTEIRO FILHO	2,689					
14	ESTRADA DA SERRINHA			0,053	11 R. SALIBA MOTA	0,106					
15	ESTRADA DO MATO DENTRO			5,559	12 R. PADRE MADUREIRA	0,310					
16	ESTRADA LEONIDAS DO AMARAL			0,446	13 AV. SÃO PAULO	0,655					
17	AV. TRÊS MARÇO			3,593	14 R. XV DE NOVENBRO	1,220					
18	R. QUIRINO DE MELLO	0,675			15 R. SOUZA PEREIRA	0,082					
19	ESTRADA DO VAREJÃO	1,438			16 R. MONS. JOÃO SOARES	0,176					
20	ESTRADA DO MANEQUINHO (ATÉ PORTAL DE SANTIAGO)			2,191	17 R. XV DE NOVENBRO	0,088					
21	ESTRADA DO BOM JARDIM			2,848	18 R. RODRIGUES PACHECO	0,058					
22	ESTRADA DO BARREIRO			0,580	19 R. CEL. CAVALHEIROS	0,256					
23	R. JOSÉ ROSA FILHO	0,245		3,709	20 AV. DOM AGUIRRE	0,128					
24	R. ALFREDO SOARES (PF DF Nº122)	0,097		3,775	21 T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "H"	0,275					
25		0,037				0,170					
TOTAL PAVIMENT.		9,162	0,000	22,754	TOTAL PAVIMENT.	9,637	0,000	9,592			
TOTAL NÃO PAVIMENT.			22,754		TOTAL NÃO PAVIMENT.		9,592				
TOTAL KM		31,916			TOTAL KM	19,229					
OBS.: BASE DA LINHA		VISTO Dpno. TÉCNICO									
		VIGOROU ATÉ:									

LINHA NOME: GUTIERRES



EMPRESA:

LINHA Nº: 037

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 101

	Final	T.S.P.
P3		
3	04:40	4 05:30
4	06:10	3 07:00
3	07:40	08:30
	09:45	10:20
	11:25	1 12:00
	13:05	13:40
	14:55	3 15:30
3	16:10	4 17:00
4	17:40	1 18:30
	19:25	3 20:00
3	21:00	3 21:50
3	22:30	3 23:20
	REC	
R3		

Efetivo

Convencional

Tabela: 102

	Final	T.S.P.
P3		
3	05:25	1 06:15
	07:10	07:45
	09:00	3 09:35
3	10:20	4 11:10
4	12:00	3 12:50
3	13:35	3 14:25
3	15:25	3 16:15
3	16:55	17:45
	18:40	3 19:15
3	20:15	21:05
	22:00	22:35
	REC	
R3		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A FABRICA PLUMA.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE PONTO FINAL NA FABRICA PLUMA.

NO POSICIONAMENTO E RECOLHIMENTO

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE A FABRICA PLUMA E AO BAIRRO CAPUTERA.

4 - OS HORÁRIOS EM VERMELHO ATENDE AO BAIRRO CAPUTERA E ESCOLA DE BRIGADEIRO TOBIAS.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:30	01:40	00:45	00:50	00:40	00:50	01:05	00:35

VIGOROU ATÉ:	
/	/

LINHA NOME: GUTIERRES

LINHA Nº: 037

PONTO: B

TIPO DE DIA: SÁBADOS

PLATAFORMA: P.1

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Convencional  
Tabela: 201

	Final	T.S.P
P1		
	04:40	1 05:10
	05:40	06:10
3	06:50	3 07:30
3	08:15	3 09:00
3	<b>10:00</b>	10:50
	11:30	3 12:05
3	13:05	3 14:00
3	<b>15:00</b>	15:40
	16:20	16:50
	17:30	3 18:00
3	18:40	19:20
	19:50	20:20
	<b>21:10</b>	21:40
	22:10	3 22:40
3	23:20	REC.
		R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A FABRICA PLUMA.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE PONTO FINAL NA FABRICA PLUMA.

NO POSICIONAMENTO E RECOLHIMENTO

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE A FABRICA PLUMA E AO BAIRRO CAPUTERA.

N° Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:20	01:00	01:20	01:00	00:40	00:40	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:

/ /

LINHA NOME: GUTIERRES

EMPRESA:

LINHA Nº: 037

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 301

	Final		T.S.P
P2			
2	05:00	1	05:30
	06:00		06:30
	07:00	3	07:30
3	08:15	3	09:00
3	<b>10:00</b>		10:50
	11:30	3	12:05
3	13:05	3	14:00
3	<b>15:00</b>		15:40
	16:20		16:50
	17:30	3	18:00
3	18:40		19:20
	19:50		20:20
	<b>21:10</b>		21:40
	22:10	3	22:40
3	23:20		REC.
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A FABRICA PLUMA.

2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE PONTO FINAL NA FABRICA PLUMA.

NO POSICIONAMENTO E RECOLHIMENTO

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO ATENDE A FABRICA PLUMA E AO BAIRRO CAPUTERA.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:20	01:00	01:20	00:30	00:30	00:50	00:30

VIGOROU ATÉ:

/ /

Linha: GUTHERRES		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:			
Nº: 037		SÃO PAULO		23/02/2015			
Ponto: B		Terminal: PLATAF.		P.1			
TABELA Nº 6085 O.S. Nº 007		SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTADA (B x C)			
Nº	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM	TERRA	Nº	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM	TERRA
01	0,070	LOGRADOURO	TERRA	01	0,074	LOGRADOURO	TERRA
02	0,310	T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"		02	0,236	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	
03	1,550	R. LEOPOLDO MACHADO		03	1,256	R. VICENTE CELESTINO	
04	0,087	AV. SÃO PAULO		04	0,089	R. RAMON HARO MARTINI	
05	0,371	R. PADRE LESSA		05	0,073	R. HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA	
06	0,091	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA		06	0,112	R. OLÍMPIO LOUREIRO	
07	0,174	R. DOS EXPEDICIONÁRIOS		07	0,073	R. PEDRO JOSÉ SENGGER	
08	0,241	AV. SÃO PAULO		08	0,152	R. PEDRO NOLASCO	
09	0,080	R. ANTONIO MONTEIRO		09	0,361	R. HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA	
10	0,399	R. ESTACIO DE SÁ		10	0,679	R. ARISTIDES SILVA LOBO	
11	0,428	R. RODRIGUES DO PADRO		11	0,150	R. RODRIGUES DO PRADO	
12	0,206	R. ARISTIDES SILVA LOBO		12	0,506	AV. SÃO PAULO (ATÉ À ROTATÓRIA)	
13	0,116	R. PEDRO JOSÉ SENGGER		13	0,159	AV. SÃO PAULO	
14	0,161	R. RAMON HARO MARTINI		14	0,412	R. NILO PEÇANHA	
15	0,092	R. PEDRO JOSÉ SENGGER		15	0,218	R. HERCULES TAVARES	
16	0,125	PÇA. FREI ACHILLES KLOECKNER		16	1,325	R. PADRE MADUREIRA	
17	1,007	R. PINDORAMA		17	0,082	AV. SÃO PAULO	
18	0,245	R. RAMON HARO MARTINI		18	0,176	R. XV DE NOVENBRO	
19	0,062	R. JOAQUIM SCHERPEL		19	0,088	R. SOUZA PEREIRA	
		R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS		20	0,058	R. MONS. JOÃO SOARES	
				21	0,256	R. XV DE NOVENBRO	
				22	0,128	R. RODRIGUES PACHECO	
				23	0,275	R. CEL. CAVALHEIROS	
				24	0,116	AV. DOM AGUIRRE	
						T.S.P. - PLATAFORMA P1 - PONTO "B"	
TOTAL PAVIMENT.		5,815	0,000	TOTAL PAVIMENT.		7,053	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	0,000
TOTAL KM		5,815	0,000	TOTAL KM		7,053	0,000

OBS.: BASE DA LINHA

VISTO Dpto. TÉCNICO

VIGOROU ATÉ:



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA JARDINI / JARDIM AMÉRICA

LINHA Nº: 040

TIPO DE DIA: SÁBADOS

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

EMPRESA:

TERMINAL: SANTO ANTONIO

Padron  
Tabela: 201

	Final	T.S.A.
P1		
	04:45	05:19
	05:51	06:25
	06:57	07:31
	<b>08:23</b>	08:57
	09:29	10:03
	10:35	11:09
	11:41	12:15
	12:47	13:21
	<b>14:13</b>	14:47
	15:19	15:53
	16:25	16:57
	17:29	18:01
	18:33	19:05
	19:37	20:09
	<b>21:01</b>	21:33
	22:05	22:37
	23:09	23:41
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:06	01:04	01:06	01:04	00:32	00:34	00:32	00:32

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA JARDINI / JARDIM AMERICA

EMPRESA:

LINHA Nº: 040

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: D

PLATAFORMA: P.1

Padron		Tabela 301	
	Final	T.S.A.	
P1			
	04:45	05:14	
	05:41	06:14	
	06:51	07:23	
	<b>08:21</b>	08:53	
	09:31	10:03	
	10:41	11:13	
	11:51	12:23	
	13:01	13:33	
	<b>14:31</b>	15:03	
	15:41	16:13	
	16:51	17:23	
	18:01	18:33	
	19:11	19:43	
	<b>20:41</b>	21:13	
	21:51	22:23	
	23:01	23:40	
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

N° Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:09	01:10	01:09	01:10	00:37	00:32	00:38	00:32

VIGOROU ATÉ:

/ /

EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
Linha: VILA JARDINI / JARDIM AMÉRICA		EMPRESA:	
Nº.: 040		SANTO ANTONIO	
Ponto: D		P.1	
Terminal: PLATAFORMA		TERRA	
SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM	
Nº	LOGRADOURO	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,306	
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203	
03	R. DR. ALVARO SOARES	0,057	
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948	
05	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,100	
06	AV. GENERAL CARNEIRO	1,078	
07	R. VISCONDE DO RIO BRANCO	1,353	
08	AV. WASHINGTON LUIZ	0,530	
09	R. JOÃO WAGNER WEY	0,472	
10	R. DEP. RANIERI MAZZILLI	0,358	
11	R. JOSÉ MARCHI	0,085	
12	R. MAJOR HERMINIO DE SOUZA VALLE	0,221	
13	R. ABRAHAM LINCOLN	0,565	
14	R. LITUANIA	0,133	
15	R. JOSÉ MARCHI	0,306	
16	R. VICTÓRIA SACKER REZE	0,158	
17	R. TUBAL CAIN VIEIRA	0,149	
18	R. VICTÓRIA SACKER REZE	0,118	
SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM	
Nº	LOGRADOURO	PARALEL.	TERRA
01	R. VICTÓRIA SACKER REZE	0,040	
02	R. JOSÉ MARCHI	0,306	
03	R. LITUANIA	0,133	
04	R. ABRAHAM LINCOLN	0,565	
05	R. MAJOR HERMINIO DE SOUZA VALLE	0,221	
06	R. DEP. RANIERI MAZZILLI	0,443	
07	R. JOÃO WAGNER WEY	0,584	
08	R. BOGOTÁ	0,015	
09	R. TEXAS	0,077	
10	AV. WASHINGTON LUIZ	0,572	
11	R. TOCANTINS	0,863	
12	R. EVARISTO DA VEIGA	0,070	
13	R. JOÃO PESSOA	0,427	
14	AV. GENERAL CARNEIRO	0,790	
15	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,070	
16	AV. DR. MOREIRA CESAR	0,348	
17	R. CESARIO MOTTA	0,574	
18	PRAÇA CARLOS CAMPOS	0,058	
19	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330	
20	R. MANOEL JOSE DA FONSECA	0,140	
21	R. PADRE LUIZ	0,050	
22	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067	
23	R. FRANCISCO SCARPA	0,103	
24	RAMO - B	0,115	
25	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031	
26	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "D"	0,057	
TOTAL PAVIMENT.		7,049	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	0,000
TOTAL KM		7,049	0,000
OBS.: BASE DA LINHA		VISTO Dpto. TÉCNICO	
VIGOROU ATÉ:			

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: GONÇALVES

EMPRESA:

LINHA Nº: 041

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: B

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus		
Tabela: 101		
	Final	T.S.P.
P1		
	05:10	05:45
	06:16	06:51
	07:22	07:57
	08:39	REC
		R1
P1		
	16:09	16:45
	17:21	17:57
	18:33	19:09
	<b>19:55</b>	20:30
	REC	
R1		

Extra

Midi Bus		
Tabela: 102		
	Final	T.S.P.
		P1
		04:50
	05:43	06:18
	06:49	07:24
	07:55	08:30
	<b>09:23</b>	09:58
	10:33	11:08
	11:43	12:18
	12:53	13:28
	14:03	14:38
	<b>15:33</b>	16:08
	16:45	17:21
	17:57	18:33
	19:09	19:45
	<b>20:40</b>	21:15
	21:50	22:25
	23:00	23:35
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: GONÇALVES

LINHA Nº: 41

PONTO: B

TIPO DE DIA: SÁBADOS

PLATAFORMA: P.1

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Midi Bus  
Tabela: 201

Final	T.S.P.
	P1
	05:23
05:55	06:29
07:01	07:35
08:07	08:41
<b>09:33</b>	10:07
10:39	11:13
11:45	12:19
12:51	13:25
13:55	14:25
<b>15:15</b>	15:45
16:15	16:45
17:15	17:45
18:15	18:45
19:15	19:45
<b>20:35</b>	21:05
21:35	22:05
22:35	23:05
23:35	00:05
REC.	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:06	01:00	01:06	01:00	00:32	00:34	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: GONÇALVES

LINHA Nº: 41

PONTO: B

TIPO DE DIA: DOMINGO

PLATAFORMA: P.1



VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Midi Bus  
Tabela: 301

Final	T.S.P.
	P1
	04:50
05:20	05:50
06:20	06:50
07:20	07:50
<b>08:45</b>	09:15
09:45	10:15
10:45	11:15
11:45	12:15
12:45	13:15
13:45	14:15
<b>15:10</b>	15:40
16:10	16:40
17:10	17:40
18:10	18:40
19:10	19:40
<b>20:35</b>	21:05
21:35	22:05
22:35	23:05
23:35	00:05
REC.	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

VIGOROU ATÉ:

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: 041		GONÇALVES		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
Área de Transporte Urbano - GPT/STPP		Ponto: B		SÃO PAULO		TERMINAL: P.1		01/07/2015	
TABELA N.º 6482 O.S. N.º 0037		PAVIMENT.		QUILOMETRAGEM PARALEL.		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		PAVIMENT.	
SENTIDO DE IDA (C x B)		TERRA		QUILOMETRAGEM PARALEL.		LOGRADOURO		TERRA	
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "B"	0,070			01	R. JOSÉ ROSA (PONTO FINAL AO LADO Nº 53)	0,058		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,310			02	R. SOLANGE VICTORETTI	0,071		
03	AV. SÃO PAULO	2,274			03	R. DOROTHY DE OLIVEIRA	0,391		
04	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,037			04	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES	0,074		
05	R. GABRIEL REZENDE PASSOS	0,726			05	R. EDUARDO SANDANO	0,234		
06	R. PEDRO SÚNICA NETO	0,074			06	R. JOÃO BATISTA DE MORAES	0,198		
07	R. SIZINA AZEVEDO SCHERPEL	0,617			07	R. SEIS	0,213		
08	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,125			08	R. PROF. HORÁCIO RIBEIRO	0,108		
09	R. SANTOS SEVERO SCAPOLE	0,226			09	R. JOSÉ DEL CISTIA	0,556		
10	R. DORACI DE BARROS	0,115			10	R. PROF. LAURO ALVES DE LIMA	0,218		
11	R. FRANCISCO MUCCTOLLO	0,145			11	R. ANTONIO FERNANDES	0,413		
12	R. ANTONIO FERNANDES	0,408			12	R. FRANCISCO MUCCTOLLO	0,148		
13	R. PROF. LAURO ALVES DE LIMA	0,222			13	R. DORACI DE BARROS	0,113		
14	R. JOSÉ DEL CISTIA	0,557			14	R. SANTOS SEVERO SCAPOLE	0,225		
15	R. PROF. HORÁCIO RIBEIRO	0,108			15	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,264		
16	R. JOÃO BATISTA DE MORAES	0,409			16	R. GABRIEL REZENDE PASSOS	0,708		
17	R. EDUARDO SANDANO	0,241			17	R. PEDRO SÚNICA NETO	0,074		
18	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES	0,071			18	R. SIZINA AZEVEDO SCHERPEL	0,645		
19	R. DOROTHY DE OLIVEIRA	0,233			19	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA	0,160		
20	R. SAURA DE OLIVEIRA LEITE	0,106			20	AV. SÃO PAULO (ATE A ROTATORIA)	0,811		
21	R. JOSÉ ROSA (PONTO FINAL AO LADO Nº 53)	0,186			21	AV. SÃO PAULO	2,231		
					22	R. XV DE NOVENBRO	0,082		
					23	R. SOUZA PEREIRA	0,176		
					24	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088		
					25	R. XV DE NOVENBRO	0,058		
					26	R. RODRIGUES PACHECO	0,256		
					27	R. CORONEL CAVALHEIROS	0,128		
					28	AV. DOM AGUIRRE	0,275		
					29	T.S.P. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "B"	0,116		
TOTAL PAVIMENT.		7,260			TOTAL PAVIMENT.		9,091		0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000		TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000	
TOTAL KM		7,260			TOTAL KM		9,091		
OBS.: BASE DA LINHA		VISTO Dpto. TÉCNICO							
		VIGOROU ATÉ:							

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: PARADA DO ALTO

EMPRESA:

LINHA Nº: 043

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I

PLATAFORMA: P.3

Midi Bus	
Tabela: 101	
Final	T.S.P.
P1	
04:50	05:12
05:30	05:52
06:10	06:32
06:50	07:12
07:30	07:52
<b>08:32</b>	08:57
09:17	09:42
10:02	10:27
10:47	11:12
11:32	11:57
12:17	12:42
13:02	13:27
<b>14:15</b>	14:37
14:52	15:17
15:37	16:02
16:22	16:47
17:07	17:32
17:52	18:17
18:37	19:02
19:22	19:47
<b>20:27</b>	20:52
21:12	21:37
21:57	22:22
23:02	23:30
REC.	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:40	00:45	00:40	00:45	00:18	00:22	00:20	00:25

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

--

--

LINHA NOME: PARADA DO ALTO

EMPRESA:

LINHA Nº: 43

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I

PLATAFORMA: P.3

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 04 EM 20/08/2016

	Final	T.S.P.

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

--

--

LINHA NOME: PARADA DO ALTO

EMPRESA:

LINHA Nº: 043

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: I

PLATAFORMA: P.3

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 04 EM 21/08/2016

	Final	T.S.P.

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

VIGOROU ATÉ:

/ /
-----



Linha: Nº.: Ponto:		PARADA DO ALTO 043 I	TERMINAL: PLATAF.: P.3	SÃO PAULO	EMPRESA:	VIGÊNCIA EM:	
SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)					
Nº	LOGRADOURO	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO (CAMPO DE MANOBRA)	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA
01	PLATAFORMA			01	R. ELDORADO (CAMPO DE MANOBRA)		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,139		02	R. VIRGÍNIA	0,242	0,020
03	PONTE FCO. DELLOSSO	0,282		03	R. COSTA RICA	0,250	
04	R. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,110		04	R. JOSÉ MARIA MOREIRA	0,275	
05	R. NEWTON PRADO	0,105		05	AV. COM. BÄRBERO	0,300	
06	R. CAMPOS SALLES	0,625		06	R. CAMPOS SALLES	0,570	
07	AV. COM. BÄRBERO	1,310		07	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288	
08	R. JOSÉ MARIA MOREIRA	0,325		08	R. DR. MOREIRA SALLIES	0,640	
09	R. COSTA RICA	0,044		09	R. NEWTON PRADO	0,385	
10	R. GUANANAS	0,097		10	R. DR. RUI BARBOSA	0,242	0,153
11	R. ANDES	0,148		11	R. CONSTANTINO SENER	0,166	
12	R. HAVANA	0,076		12	AV. SÃO PAULO	0,483	
13	R. COSTA RICA	0,015		13	R. XV DE NOVENBRO	0,082	
14	R. VIRGÍNIA	0,242	0,052	14	R. SOUZA PEREIRA	0,176	
15	R. ELDORADO (CAMPO DE MANOBRA)			15	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088	
				16	R. XV DE NOVENBRO	0,058	
				17	R. RODRIGUES PACHECO	0,256	
				18	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128	
				19	AV. DOM AGUIRRE	0,275	
				20	PLATAFORMA	0,061	
TOTAL PAVIMENT:		3,798	0,000	TOTAL PAVIMENT:		4,964	0,153
TOTAL NAO PAVIMENT:		3,850	0,052	TOTAL NAO PAVIMENT:		5,137	0,173
TOTAL KM				TOTAL KM			
OBS.:		VISTO Dpto. TÉCNICO					
BASE DA LINHA		VIGOROU ATÉ:					



# URBES

TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:
/ /

LINHA NOME: NOVO MUNDO

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 044

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron		
Tabela: 201		
	Final	T.S.A.
P1		
	04:30	2 05:10
	05:51	2 06:31
	07:12	2 07:55
	<b>08:56</b>	09:38
	10:20	2 11:02
	11:44	12:26
	<b>13:28</b>	1 14:07
1	14:46	2 15:25
	16:04	1 16:43
1	17:22	2 18:01
	18:40	1 19:19
1	<b>20:18</b>	2 20:57
	21:36	1 22:15
1	22:54	23:33
	REC	
R1		

Efetivo

Padron		
Tabela: 202		
	Final	T.S.A.
P1		
	04:57	2 05:37
	06:18	06:58
	07:40	08:23
	<b>09:24</b>	2 10:06
	10:48	11:30
	12:12	2 12:54
	<b>13:54</b>	14:33
	15:12	1 15:51
1	16:30	2 17:09
	17:48	1 18:27
1	19:06	19:45
	<b>20:44</b>	1 21:23
1	22:02	22:41
	23:20	1 23:59
	REC	
R2		

Efetivo

Padron		
Tabela: 203		
	Final	T.S.A.
P1		
	05:24	2 06:04
	06:45	2 07:25
	08:08	2 08:51
	<b>09:52</b>	10:34
	11:16	2 11:58
	12:40	2 13:22
	<b>14:20</b>	1 14:59
1	15:38	16:17
	16:56	1 17:35
1	18:14	18:53
	19:32	1 20:11
1	<b>21:10</b>	21:49
	22:28	1 23:07
	REC	
R2		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - AZUL CUMPRE VIAGEM NA LINHA 44/1 TATIANA

2 - VERDE - ATENDE ARENA E NOVO HOSP. REGIONAL

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
3	3	01:21	01:18	00:27	00:26	00:42	00:43	00:39	00:39

VIGOROU ATÉ:
/ /

VIGENCIA EM:
/ /

LINHA NOME: NOVO MUNDO

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 044

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Padron			Padron			Padron			Convencional		
Tabela: 301			Tabela: 302			Tabela: 303			Tabela: 304		
Final		T.S.A.	Final		T.S.A.	Final		T.S.A.	Final		T.S.A.
P1			P2			P1			P2		
04:30	1	05:09	04:56	2	05:35	05:22	1	06:01	04:25	1	Transf
05:48	2	06:27	06:14	1	06:53	06:40	2	07:19			
07:06	1	07:45	07:32	2	08:11	07:58	1	08:37			
<b>08:44</b>	2	09:23	<b>09:10</b>	1	09:49	<b>09:36</b>	2	10:15			
10:02	1	10:41	10:28	2	11:07	10:54	1	11:33			
11:20	2	11:59	11:46	1	12:25	12:12	2	12:51			
<b>12:58</b>	1	13:37	<b>13:24</b>		14:03	<b>13:50</b>	1	14:29			
14:16	1	14:55	14:42	1	15:21	15:08		15:47			
15:34	1	16:13	16:00		16:39	16:26	1	17:05			
16:52	1	17:31	17:18	1	17:57	17:44	2	18:23			
18:10	1	18:49	18:36	2	19:15	19:02	1	19:41			
<b>19:48</b>	1	20:27	<b>20:14</b>	1	20:53	<b>20:40</b>	2	21:19			
21:06	1	21:45	21:32		22:11	21:58	1	22:37			
22:24	2	23:03	22:50	1	23:29	23:16		23:55			
REC			REC			REC					
R1			R2			R1					
Efetivo			Efetivo			Efetivo			Reaproveitamento		

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - AZUL CUMPRE VIAGEM NA LINHA 44/1 TATIANA

**Tabela 304** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 74 - CAPUTERA. APÓS REALIZAR A VIAGEM DE 04H30, TRANSFERE PARA A LINHA 48 - APARECIDINHA / VIA CASTELINHO (**Tabela 307**)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
3	3	02:36	02:36	00:52	00:52	00:39	00:39	00:39	00:39

VIGOROU ATÉ:
/ /

EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
NOVO MUNDO		01/09/2011	
Linha: 044			
Terminal: SANTO ANTONIO			
Ponto: C			
Plataf.: P.1			
Linha: NOVO MUNDO			
N.º: 044			
Ponto: C			
Plataf.: P.1			
TABELA Nº 3994		SENTIDO DE VOLTA (B x C)	
O.S. Nº 046		LOGRADOURO	
SENTIDO DE IDA (C x B)		LOGRADOURO	
Nº	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM	TERRA
		PARALEL.	TERRA
01	0,278		
02	0,203		
03	0,057		
04	0,948		
05	0,100		
06	2,457		
07	2,320		
08	0,366		
09	1,650		
10	0,156		
11	0,230		
12	0,167		
13	0,487		
14	0,049		
01	0,010		
02	0,135		
03	0,060		
04	0,084		
05	0,188		
06	0,095		
07	0,222		
08	0,067		
09	0,164		
10	0,146		
11	1,030		
12	0,708		
13	0,172		
14	2,464		
15	2,487		
16	0,070		
17	0,348		
18	0,574		
19	0,058		
20	0,330		
21	0,140		
22	0,050		
23	0,067		
24	0,103		
25	0,113		
26	0,031		
27	0,085		
TOTAL PAVIMENT.		10,001	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	0,000
TOTAL KM		10,001	0,000
OBS.: VISTO Dpto. TÉCNICO			
BASE DA LINHA			

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: HORTÊNCIA

LINHA Nº: 47

PONTO: J

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

PLATAFORMA: P.3

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Convencional		Tabela: 101	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
P1			
04:15	04:45		
05:13	05:43		
06:10	06:40		
07:07	07:37		
08:04	08:34		
<b>09:25</b>	09:58		
10:29	11:02		
11:33	12:06		
12:37	13:10		
<b>14:01</b>	14:38		
15:07	15:44		
16:15	16:52		
17:23	18:00		
18:31	19:08		
<b>19:58</b>	20:28		
20:58	21:28		
22:02	22:32		
23:06	23:36		
REC.			
R1			

Efetivo

Convencional		Tabela: 102	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
P1			
04:44	05:14		
05:42	06:12		
06:39	07:09		
07:36	08:06		
<b>08:53</b>	09:26		
09:57	10:30		
11:01	11:34		
12:05	12:38		
13:09	13:42		
<b>14:33</b>	15:10		
15:41	16:18		
16:49	17:26		
17:57	18:34		
19:05	19:42		
<b>20:28</b>	20:58		
21:28	21:58		
22:32	23:02		
23:36	00:06		
REC.			
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	00:57	01:04	00:28	01:04	00:27	00:30	00:31	00:33

VIGOROU ATÉ:

/ /

VIGÊNCIA EM:



LINHA NOME: HORTÊNCIA

EMPRESA:

LINHA Nº: 47

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional

Convencional

Tabela: 201

Tabela: 202

	Final	T.S.P.
P1		
	04:30	04:55
	05:20	05:45
	06:10	06:35
	07:00	07:30
	<b>08:15</b>	08:48
	09:23	09:56
	10:31	11:04
	11:39	12:12
	12:47	13:20
	<b>14:10</b>	14:43
	15:18	15:51
	16:26	16:53
	17:22	17:49
	18:18	18:45
	19:14	19:41
	<b>20:30</b>	20:57
	21:32	21:57
	22:32	22:57
	23:45	00:15
	REC.	
R1		

Efetivo

	Final	T.S.P.
P1		
	05:45	06:10
	06:35	07:00
	07:30	08:00
	<b>08:49</b>	09:22
	09:57	10:30
	11:05	11:38
	12:13	12:46
	13:21	13:54
	<b>14:44</b>	15:17
	15:52	16:25
	16:54	17:21
	17:50	18:17
	18:46	19:13
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

N° Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	00:55	00:56	00:27	00:28	00:25	00:25	00:29	00:27

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: HORTÊNCIA

LINHA Nº: 47

PONTO: J

TIPO DE DIA: DOMINGO

PLATAFORMA: P.3

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Convencional

Tabela: 301

	Final	T.S.P.
P1		
	05:55	06:20
	06:55	07:20
	07:55	08:20
	<b>09:15</b>	09:40
	10:19	10:48
	11:23	11:52
	12:27	12:56
	13:31	14:00
	<b>14:55</b>	15:24
	15:59	16:28
	17:03	17:32
	18:05	18:30
	19:05	19:30
	<b>20:25</b>	20:50
	21:25	21:50
	22:25	22:50
	23:20	23:50
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

N° Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:35	00:25	00:35	00:25

VIGOROU ATÉ:

/ /

Linha: HORTÊNCIA		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
Nº	SENTIDO DE IDA (C x B)	TERMINAL: SÂO PAULO	TERMINAL: J	PARALEL.	01/02/2018
		TERMINAL: P.3	TERMINAL: J	PARALEL.	01/02/2018
Nº	SENTIDO DE IDA (C x B)	LOGRADOURO	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PAVIMENT.
		PARALEL.	PARALEL.	PARALEL.	PARALEL.
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	TERRA	LOGRADOURO		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	TERRA	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	0,109	0,125
03	PONTE FCO. DELLOSSO	TERRA	R. VICENTE DECÁRIA	0,285	0,696
04	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	TERRA	R. EMERENCIANO P. DE BARROS	0,106	0,197
05	R. PROF. LUÍZ CAMPOS	TERRA	R. ANTONIO ANTUNES ALMEIDA	1,612	0,115
06	R. FERNÃO SALLES	TERRA	R. IVAN SANTOS ALBUQUERQUE	0,417	0,407
07	R. FELIPE FOGAÇA DE OLIVEIRA	TERRA	R. JOÃO VALENTINO JOEL	0,158	0,358
08	R. JERONIMO ANTÔNIO FIUZA	TERRA	AV. CARLOS SONETTI	0,123	0,157
09	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS	TERRA	R. FELIPE FOGAÇA DE OLIVEIRA	0,029	0,161
10	AV. CARLOS SONETTI	TERRA	R. FERNÃO SALLES	0,272	0,322
11	R. JOÃO VALENTINO JOEL	TERRA	R. FERNANDO L. GROHMANN	0,312	0,123
12	R. IVAN SANTOS ALBUQUERQUE	TERRA	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	0,403	1,398
13	R. ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA	TERRA	R. DR. RUI BARBOSA	0,108	0,238
14	R. EMERENCIANO PRESTES DE BARROS	TERRA	R. CONSTANTINO SENGER	0,202	0,152
15	R. VICENTE DECÁRIA	TERRA	AV. SÃO PAULO	0,559	0,483
16	R. AGOSTINHO DECÁRIA	TERRA	R. XV DE NOVEMBRO	0,161	0,082
17	R. JOAQUIM SCHERPEL	TERRA	R. SOUZA PEREIRA	0,150	0,176
18	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS	TERRA	R. MONS. JOAO SOARES	0,038	0,088
			R. XV DE NOVEMBRO		0,058
			R. RODRIGUES PACHECO		0,256
			R. CEL. CAVALHEIROS		0,128
			AV. DOM AGUIRRE		0,275
			T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"		0,091
		TOTAL PAVIMENT.	TOTAL PAVIMENT.	5,161	6,085
		TOTAL NÃO PAVIMENT.	TOTAL NÃO PAVIMENT.	0,000	0,000
		TOTAL KM	TOTAL KM	5,161	6,085

OBS:  
 ITINERARIO BASE



VIGÊNCIA EM:  
[ ]

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 048

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Padron Tabela: 101		Padron Tabela: 102		Padron Tabela: 103		Padron Tabela: 104		Padron Tabela: 105		Padron Tabela: 106		Padron Tabela: 107	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
	P1 04:25	P1 04:00	04:42		P1 04:54	3 05:06		P1 05:14	04:44	1 05:30	04:56	05:42	
05:16	1 06:02	05:28	3 06:24	05:44	1 06:40	1 05:56	3 06:52	3 06:08	1 07:08	06:20	1 07:16	06:32	1 07:28
1 06:56	07:52	1 07:18	1 08:16	07:32	08:28	07:44	REC	08:00	08:52	08:30	09:22	08:40	1 09:32
08:54	09:46	REC		09:34	10:26		P1	09:54	1 10:46	10:14	11:06	10:34	1 11:26
10:54	11:46	R1		11:34	12:26			1 11:50	1 12:46	12:14	3 13:06	12:34	1 13:26
12:54	13:46	P1		13:34	1 14:26	P1		13:54	14:46	1 14:08	15:06	3 14:30	15:26
3 15:02	15:54	1 14:43	1 15:41	15:41	16:33	15:28	16:20	1 15:52	16:46	1 16:07	16:59	1 16:30	17:25
1 16:53	17:51	3 16:44	17:38	1 17:32	18:30	17:25	18:17	3 17:45	1 18:43	1 17:58	18:56	18:30	19:22
19:12	20:00	1 18:52	19:40	19:52	20:40	REC		REC		20:12	21:00	Transf.	
4 21:08	21:55	Transf.		10 22:00	22:50					10 22:30	23:20		
10 23:00	23:50			REC						REC			
R1				R1		R1		R1		R1			
Efetivo		Extra		Efetivo		Extra		Efetivo		Efetivo		Extra	
Padron Tabela: 108		Padron Tabela: 109		Padron Tabela: 110		Padron Tabela: 111		Convencional Tabela: 112		Padron Tabela: 113		Padron Tabela: 114	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
	P1 05:54	P1 05:08	1 06:12							P3 04:32	Transf		
06:44	3 07:40	07:10	08:04								11 06:10	11 05:20	
REC		09:14	1 10:06								11 08:10	11 07:20	
R1		11:14	1 12:06								11 08:10	11 13:20	
P1		13:14	14:06	P2							11 14:10	11 16:20	
16:20	1 17:12	15:15	16:07	9 14:40	Transf P2			REC	12:36	7 12:28	11 14:10	11 16:20	
18:17	3 19:09	17:08	1 18:04								11 17:10	T4 Transf	
20:32	5 21:12	19:32	20:20		9 17:00	REC					11 17:10	11 21:25	
REC		21:32	8 22:20								11 22:15	REC	
		23:30	00:15										
R1		REC											
Extra		Efetivo		Reaproveitamento		Reaproveitamento		Reaproveitamento		Reaproveitamento		Efetivo	

- 01 CB e BC - ATENDE O JD. AMATO E REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
- 02 CB e BC - ATENDE O PRESÍDIO REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
- 03 CB e BC - ATENDE A AV. JEROME CASE REALIZA P. F. NO RESIDENCIAL NIKKEY.
- 04 BC - P.F. NO RESIDENCIAL NIKKEY COM ATENDIMENTO A FACENS (NÃO ATENDE O JD. AMATO).
- 05 CB - ATENDE R. DO TERÇO, AV. JEROME CASE, PRESÍDIO E PF NO RESIDENCIAL NIKKEY.
- 07 BC - INICIA NA R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO
- 08 CB e BC - P.F. NO RESIDENCIAL NIKKEY, ATENDE AO JD. AMATO, AUTO POSTO CASTELINHO, PRESÍDIO E FLEXTRÔNICOS
- 09 BC - P.F. NO AUTO POSTO, ATENDE O PRESÍDIO E SEGUE VIA AV. PEREIRA DA SILVA.
- 10 BC - P.F. NO RESIDENCIAL NIKKEY, ATENDE JD. JOSANE, PRESÍDIO E FACENS.
- 11 CB e BC - ATENDE A R. DO TERÇO / PF NO JD. TOPÁZIO

Tabela 101 - APÓS REALIZAR VIAGEM DE 21:20 CxB, TRANSFERE PARA AV. LIBERDADE  
 Tabela 102 - APÓS REALIZAR VIAGEM DE 19:40 CxB, TRANSFERE PARA A L. 303 - INTERBAIRROS III (Tabela - 109)  
 Tabela 104 - APÓS REALIZAR VIAGEM DE 20:00 CxB, TRANSFERE PARA A UNIP  
 Tabela 107 - APÓS REALIZAR VIAGEM DE 19:22 CxB, TRANSFERE PARA A L. 303 - INTERBAIRROS III (Tabela - 108)  
 Tabela 110 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 301 - INTERBAIRROS I - AT IPIRANGA / CAMPOLIM (Tabela 105)  
 PERÍODO DA TARDE O CARRO É REAPROVEITADO DA LINHA 07 - INDUSTRIAL / VILA RICA (Tabela 104).  
 Tabela 111 - O CARRO É REAPROVEITADO DA LINHA 07 - INDUSTRIAL / VILA RICA (Tabela 102).  
 Tabela 112 - O CARRO É REAPROVEITADO DA LINHA 37 - GUTIERRES (Tabela 103).  
 Tabela 113 - PERÍODO DA MANHÃ O CARRO É REAPROVEITADO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 104).  
 PERÍODO DA TARDE O CARRO É REAPROVEITADO DA LINHA 30 - BRIGADEIRO TOBIAS (Tabela 105)

VIGOROU ATÉ:  
[ ] / [ ] / [ ]

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 048

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G		PLATAFORMA: P.2													
Padron		Padron		Padron		Padron		Padron		Padron Especial		Padron			
Tabela: 201		Tabela: 202		Tabela: 203		Tabela: 204		Tabela: 205		Tabela: 206		Tabela: 207			
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.		
P3		P3				P3		P3				P3			
05:18	1 06:12	05:42	1 06:36	5 06:00	1 07:00	06:27	1 07:24	04:54	05:48						
07:18	1 08:12	07:42	08:36	<b>08:12</b>	1 09:06	<b>08:36</b>	09:30	06:54	07:48			6 06:10	04:30		
<b>09:24</b>	10:18	<b>09:48</b>	10:42	10:12	11:06	10:36	11:30	<b>09:00</b>	09:54	6 07:10	T1	Transf			
11:24	1 12:18	1 11:42	12:42	12:12	13:06	12:36	13:30	<b>13:06</b>	14:00						
1 13:30	14:30	<b>14:06</b>	15:00	3 14:30	15:30	REC		1 15:00	16:00						
15:36	16:30	1 16:00	1 17:00	1 16:30	17:30			1 17:00	18:00						
17:36	18:30	5 18:00	19:00	1 18:30	19:30			<b>19:11</b>	20:05	2 16:05	T2	Transf			
<b>19:46</b>	20:40	<b>20:26</b>	3 21:20	REC				21:06	3 22:00			REC			
21:46	22:40	12 <b>22:26</b>	23:20					3 23:00	1 00:00				6 18:00		
REC		REC						REC					REC.		
R2		R2		R2		R2		R2		R1		R1			
Efetivo		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Reaproveitamento		Reaproveitamento			

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 01 CB e BC - ATENDE O JD. AMATO E REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
- 02 CB e BC - ATENDE O PRESÍDIO REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
- 03 CB - PARTE DO TSA VIA D. AGUIRRE E SEGUE DIRETO PARA O PRESÍDIO ONDE CUMPRE P.F. BC - PARTE DO PRESÍDIO E SEGUE DIRETO PARA O TSA VIA D. AGUIRRE.
- 05 CB e BC - ATENDE A AV. JEROME CASE REALIZA P. F. NO RESIDENCIAL NIKKEY. BC - ATENDE R. DO TERÇO, AV. JEROME CASE, PRESÍDIO E PF NO RESIDENCIAL NIKKEY. BC - PF NO RESIDENCIAL NIKKEY, ATENDE PRESÍDIO E AV. JEROME CASE.
- 06 CB - VIA AV. DOM AGUIRRE E ATENDE A R. DO TERÇO, PRESÍDIO E P. FINAL NO POSTO CASTELINHO. BC - PF NO AUTO POSTO, ATENDE O PRESÍDIO, R. DO TERÇO E SEGUE VIA AV. DOM AGUIRRE.
- 12 BC - P.F. NO RESIDENCIAL NIKKEY., ATENDE AO JD. AMATO E AVENIDA LIBERDADE.

Tabela 206 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 65 - CAMPOLIM (Tabela 210)

Tabela 207 - NO PERÍODO DA MANHÃ REAPROVEITAMENTO DA LINHA 73 - JÚLIO DE MESQUITA (Tabela 205)

Tabela 207 - NO PERÍODO DA TARDE REAPROVEITAMENTO DA LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA (Tabela 202)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
5	5	02:00	02:00	00:24	00:24	01:03	00:57	01:00	01:00

VIGOROU ATÉ:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 048

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: G		PLATAFORMA: P.2									
Padron Tabela: 301		Padron Tabela: 302		Padron Tabela: 303		Padron Tabela: 304		Padron Especial Tabela: 305		Convencional Tabela: 306	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
P1		P1		P1		P1					P1
	13 05:20	05:00	1 05:55			1 06:25					1 05:00
1 06:15	1 07:05	3 06:45	1 07:35	3 07:20	1 08:10	2 07:10	2 06:05			05:50	Transf
	08:05	08:55	08:40	09:30	09:10	10:00	2 07:50				
	09:45	10:35	10:20	1 11:10	10:55	11:45	2 09:15				
	11:30	12:20	1 12:05	1 12:55	12:40	3 13:30	REC.				
1 13:25	1 14:15	14:00	14:50	1 14:35	15:25						
1 15:10	1 16:00	15:45	16:35	1 16:15	1 17:05			2 16:00	REC.		
1 16:55	1 17:45	17:30	18:20	5 18:05	18:55						
	18:40	19:30	1 19:15	1 20:00	20:50						
	20:35	3 21:25	21:10	22:00	21:45	22:35					
	22:20	23:10	3 22:55	23:45	23:30	00:20					
	REC		REC		REC						
R1		R1		R1		R1		R1		R1	
Efetivo		Efetivo		Efetivo		Extra		Reaproveitamento		Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

	CB e BC - ATENDE O JD. AMATO E REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
01	CB e BC - ATENDE O PRESÍDIO REALIZA PONTO FINAL NO RESIDENCIAL NIKKEY.
02	CB - PARTE DO TSA VIA D. AGUIRRE E SEGUE DIRETO PARA O PRESÍDIO ONDE CUMPRE P.F. BC - PARTE DO PRESÍDIO E SEGUE DIRETO PARA O TSA VIA D. AGUIRRE.
03	CB e BC - ATENDE A AV. JEROME CASE REALIZA P. F. NO RESIDENCIAL NIKKEY.
05	CB - ATENDE R. DO TERÇO, AV. JEROME CASE, PRESÍDIO E PF NO RESIDENCIAL NIKKEY. BC - PF NO RESIDENCIAL NIKKEY, ATENDE PRESÍDIO E AV. JEROME CASE.
13	CB - ATENDE A AV. JEROME CASE, PRESÍDIO E REALIZA P. F. NO RESIDENCIAL NIKKEY.

Tabela 307 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 74 - CAPUTERA (Tabela 301)

ATENÇÃO: Operação das Tabelas 304 e 305		
Se feriado cair de 2ª a 6ª feira	Se feriado cair no Sábado	Se feriado cair no Domingo
NÃO OPERAR	OPERAR	OPERAR

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
5	3	01:55	01:50	00:23	00:36	01:05	00:50	01:05	00:50

VIGOROU ATÉ:

/ /

EMPRESA:		Linha: APARECIDINHA / VIA CASTELINHO		Linha: SANTO ANTONIO		VIGÊNCIA EM:	
Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		048		SANTO ANTONIO		01/11/2017	
TABELA N.º: 7482		TERMINAL: PLATAF.		P.2			
O. S. N.º: 0045		G		P.2			
SENTIDO DE IDA ( C x B )		SENTIDO DE VOLTADA ( B x C )		PAVIMENT.		QUILOMETRAGEM	
Nº	LOGRADOURO	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	01	R. "26"	0,253	0,095	0,095	TERRA
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	02	R. "05"	0,124	0,108	0,108	PARALEL.
03	RAMO "C"	03	R. "24"	0,127	0,055	0,055	
04	R. ARAÇÓIABA	04	R. "04"	0,126	0,650	0,650	
05	R. DOM ANTONIO ALVARENGA	05	ESTRADA FIORAVANTE	0,130	0,512	0,512	
06	VIADUTO JÂNIO DA SILVA QUADROS	06	R. BENJAMIN PINTO	0,200	0,375	0,375	
07	R. HERMELINO MATARAZZO	07	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,088	0,390	0,390	
08	R. SANTA ROSÁLIA	08	R. LAURA DIAS NETO	0,205	0,146	0,146	
09	R. APARECIDA	09	R. CARLOS O. RODRIGUES	1,717	0,065	0,065	
10	R. JOSÉ DE MATOS CORRÊA	10	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	0,265	0,147	0,147	
11	R. PEDRO ALVARES CABRAL	11	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	0,411	0,639	0,639	
12	AV. DOM AGUIRRE	12	R. SEM NOME	0,330	0,121	0,121	
13	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	13	AV. TRÊS DE MARÇO	7,740	0,846	0,846	
14	R. JOAQUIM MACHADO	14	R. VITAL DE MELLO (JD. AMATO)	0,569	0,533	0,533	
15	R. DO TERÇO	15	R. ORLANDO BONETTI (JD. AMATO)	0,302	0,200	0,200	
16	R. QUIRINO DE MELO	16	R. WALDEMAR DE OLIVEIRA (JD. AMATO)	0,293	0,243	0,243	
17	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	17	R. RAMON LOPES TORRECILIA (JD. AMATO)	0,516	0,385	0,385	
18	R. SEM NOME	18	AV. TRÊS DE MARÇO	0,034	0,521	0,521	0,115
19	ESTRADA DO VAREJÃO	19	R. QUIRINO DE MELO	0,486	0,424	0,424	0,194
20	R. OSCAR MASCARENHAS	20	R. BENEDITO DE OLIVEIRA	0,288	0,516	0,516	
21	R. QUINZINHO DE MORAES	21	R. SEM NOME	0,778	0,034	0,034	
22	AV. TRÊS DE MARÇO	22	ESTRADA DO VAREJÃO	0,120	0,486	0,486	
23	R. RAMON LOPES TORRECILIA (JD. AMATO)	23	R. OSCAR MASCARENHAS	0,385	0,288	0,288	
24	R. WALDEMAR DE OLIVEIRA (JD. AMATO)	24	R. QUINZINHO DE MORAES	0,243	0,138	0,138	
25	R. ORLANDO BONETTI (JD. AMATO)	25	R. DO TERÇO	0,200	0,183	0,183	
26	R. VITAL DE MELO (JD. AMATO)	26	R. JOAQUIM MACHADO	0,533	0,641	0,641	0,034
27	AV. TRÊS DE MARÇO	27	ROD. SEN. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	0,846	8,190	8,190	
28	R. SEM NOME	28	AV. DOM AGUIRRE	0,121	0,200	0,200	
29	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	29	AV. PEREIRA DA SILVA	0,719	0,118	0,118	
30	R. LAURA DIAS NETO	30	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	0,146	0,107	0,107	
31	R. CARLOS O. RODRIGUES	31	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	0,065	1,225	1,225	
32	R. MARIA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	32	R. OSWALDO CRUZ	0,147	0,140	0,140	
33	ESTRADA DOM JOSÉ MELHADO CAMPOS	33	R. RODRIGUES ALVES	0,324	0,298	0,298	
34	R. BENJAMIN PINTO	34	R. OLAVO BILAC	0,375	1,070	1,070	
35	ESTRADA FIORAVANTE	35	R. MASCARENHAS CAMELO	0,512	0,419	0,419	
36	R. "05"	36	R. COMENDADOR OETTERER	0,456	0,121	0,121	
37	R. "22"	37	RAMO "C"	0,210	0,112	0,112	
38	R. "09"	38	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,220	0,102	0,102	
39	R. "26"	39	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO - "G"	0,100			
TOTAL PAVIMENT.		TOTAL PAVIMENT.		20,704	20,905	20,905	0,343
TOTAL NÃO PAVIMENT.		TOTAL NÃO PAVIMENT.		20,747	21,248	21,248	0,343
TOTAL KM		TOTAL KM					

OBS.: BASE DA LINHA - ATENDE O JD. AMATO, JOSANE E REALIZA PONTO FINAL NO NIKKEY.

VISTO Dpto. TECNICO

VIGOROU ATÉ:

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA ASTÚRIAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 049

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional Tabela: 101		Convencional Tabela: 102		Convencional Tabela: 103		Convencional Tabela: 104		Convencional Tabela: 105	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
P1		P1		P1		T1		P1	
7 04:00	04:40	7 04:50	1 05:30						
05:35	06:19	8 06:30	3 07:10	7 06:10	3 06:50	05:50	Transf		
7 06:50	4 07:30	7 07:50	08:25	7 07:30	REC.	2 07:05	Transf		
1 08:05	1 08:40	09:00	09:35						
1 09:40	1 10:15	10:25	7 11:00						
1 11:00	1 11:40	11:45	12:25						
1 12:20	1 13:00	7 13:05	7 13:45						
1 14:00	1 14:40	14:45	15:25						
1 15:30	6 16:10	16:05	7 16:40						
1 17:10	1 17:45	7 17:25	7 18:05						
Transf		1 18:45	1 19:25						5 17:10
		1 20:20	1 21:10						17:55 5 18:35
		1 22:20	7 22:55						19:25 7 20:00
		REC.							20:55 7 22:15
									22:55 1 23:25
									REC.
T3		R1		R1		R1		R1	
	Efetivo		Efetivo		Extra		Extra		Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ITINERÁRIO VIA ROD. RAPOSO TAVARES.
- 2 - O HORÁRIO EM VERDE SEGUE VIA AV. SÃO PAULO E REALIZA DESEMBARQUE NA PLATAFORMA P2 - PONTO "G"
- 3 - O HORÁRIO EM AMARELO SEGUE VIA AV. SÃO PAULO E REALIZA ATENDIMENTO A CIDADE UNIVERSITÁRIA.
- 4 - O HORÁRIO EM VERMELHO SEGUE VIA ROD. RAPOSO TAVARES E REALIZA ATENDIMENTO A CIDADE UNIVERSITÁRI
- 5 - OS HORÁRIOS EM CINZA CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. SÃO PAULO E ÁREA DE TRANSF. BRIGADEIRO
- 6 - OS HORÁRIOS EM ROXO CUMPREM ITINERÁRIO VIA RAPOSO TAVARES E ÁREA DE TRANSF. BRIGADEIRO
- 7 - OS HORÁRIOS EM LILAS CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. SÃO PAULO E VILA SÃO JOÃO
- 8 - OS HORÁRIOS EM MARRON CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. RAPOSO TAVARES E VILA SÃO JOÃO

Tabela 104 - TRANSFERÊNCIA PARA A LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO TERMINAL SÃO PAULO (Tabela 101)

APÓS CUMPRIR VIAGEM DE 05h50min BxC, TRANSFERE PARA A LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA.

APÓS CUMPRIR VIAGEM DE 07h05min BxC, TRANSFERE PARA A LINHA 71 - CAMPOLIM / VIA RAPOSO TAVARES, NO TERMINAL SÃO PAULO (Tabela 102). APÓS TRANSF. PARA LINHA 01 - SANDRA (Tabela 102).

Tabela 105 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 18 QUINTAIS DO IMPERADOR (Tabela 104)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
4	2	01:20	01:20	00:20	00:40	00:40	00:40	00:40	00:40

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA ASTÚRIAS

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 049

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional		Tabela: 201	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
P1			
7	04:50	1	05:30
1	06:10	1	06:50
1	07:30	1	08:10
1	09:10	1	09:50
1	10:30	1	11:10
1	11:50	1	12:30
1	13:10	7	13:50
7	14:50	1	15:30
1	16:10	7	16:50
7	17:30	1	18:10
1	18:50	7	19:30
7	20:30	1	21:10
1	22:00	1	23:15
	REC.		
R1			

Efetivo

Convencional		Tabela: 202	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
P1			
	04:00		04:40
	05:30		06:10
7	06:50		07:30
	08:30		09:10
7	09:50	7	10:30
	11:10		11:50
	12:30	7	13:10
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ITINERÁRIO VIA ROD. RAPOSO TAVARES.

7 - OS HORÁRIOS EM LILAS CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. SÃO PAULO E VILA SÃO JOÃO

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:20	01:20	00:40	00:40	00:40	00:40	00:40	00:40

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: VILA ASTÚRIAS

LINHA Nº: 049

PONTO: C

TIPO DE DIA: DOMINGO

PLATAFORMA: P.1

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Convencional

Tabela: 301

	Final	T.S.P.
P1		
7	04:50	1 05:30
1	06:30	1 07:10
7	08:10	1 08:50
1	09:40	7 10:15
7	11:00	1 11:40
1	12:30	7 13:05
7	14:05	1 14:40
1	15:30	7 16:10
7	17:00	1 17:40
1	18:30	7 19:10
7	20:10	1 21:00
1	22:00	1 23:15
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ITINERÁRIO VIA ROD. RAPOSO TAVARES.

Tabela 302 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS É REAPROVEITADO NA L. 48 - APARECIDINHA. (tabela nº 307)

7 - OS HORÁRIOS EM LILAS CUMPREM ITINERÁRIO VIA AV. SÃO PAULO E VILA SÃO JOÃO

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:40	01:30	01:40	01:30	01:00	00:40	00:50	00:40

VIGOROU ATÉ:

/ /

TABELA Nº 3945 O.S. Nº 031		LINHA: VILA ASTÚRIAS		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
SENTIDO DE IDA (C x B)		TERMINAL: SÃO PAULO		PARALEL.		20/06/2011	
LOGRADOURO		PONTO: C		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM	
Nº	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	0,040			01	0,439		
02	0,310			02	0,721		
03	5,857			03	0,275		
04	1,160			04	0,090		
05	0,804			05	3,154		
06	1,945			06	5,910		
07	0,090			07	0,082		
08	0,275			08	0,176		
09	0,721			09	0,088		
10	0,274			10	0,058		
11	0,248			11	0,256		
12	0,162			12	0,128		
				13	0,275		
				14	0,146		
TOTAL PAVIMENT.		11,886		TOTAL PAVIMENT.		11,797	
TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	
TOTAL KM		11,886	0,000	TOTAL KM		11,797	0,000
OBS.: VIA AVENIDA SÃO PAULO							
BASE DA LINHA							
VISTO Dpto. TÉCNICO							
VIGOROU ATÉ:							

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: GREEN VALLEY

EMPRESA:

LINHA Nº: 051

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

	Convencional			Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Padron			Final	T.S.P.
	Tabela: 101							Tabela: 103	Tabela: 104			
	Final		T.S.P.					Final		T.S.P.		
P1												
	04:55	3	05:31									
2	06:15		07:03									
	07:43		08:29					08:30		REC.		
	09:29		10:11									
	10:49		11:31									
	12:09	1	12:51									
1	13:51	1	14:35									
1	15:17		16:01									
	17:04		17:45									
	18:31		19:17									
	20:15	4	20:52									
	21:23	5	22:00									
1	22:32	4	23:30									23:50
	REC.											
R1												

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

- 1 - OS HORÁRIOS EM AZUL ATENDEM A BAUMA.
- 2 - OS HORÁRIOS EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO AO COND. ANA MARIA.
- 3 - NO HORÁRIO EM AMARELO CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE E ATENDER AO COND. ANA MARIA.
- 4 - NO HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.
- 5 - OS HORÁRIOS EM CINZA ATENDEM A BAUMA VIA AV. DOM AGUIRRE.

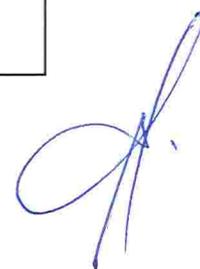
Tabela 102 - APÓS VIAGEM PROGRAMADA, TRANSFERE PARA A LINHA 80 UFSCAR (Tabela 106)

Tabela 103 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA L. 80 - UFSCar (Tabela 104)

Tabela 104 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA L. 80 - UFSCar (Tabela 103)

Nº Carros	Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens				
	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico		
					Ida	Volta	Ida	Volta	
2	1	01:32	01:26	00:46	01:26	00:44	00:48	00:42	00:44

VIGOROU ATÉ:
/ /



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: GREEN VALLEY

LINHA Nº: 051

PONTO: F

TIPO DE DIA: SÁBADO

PLATAFORMA: P.2

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Convencional  
Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	05:00	4	05:36
	06:12		06:48
	07:24		08:02
	<b>09:00</b>		09:40
	10:18		10:58
	11:36		12:16
	12:54	1	13:34
1	<b>14:32</b>	4	15:10
	15:45	4	16:23
	16:58	4	17:36
	18:11	4	18:49
	19:24	4	20:02
	<b>20:57</b>	5	21:35
1	22:10	4	22:48
	23:23	4	00:01
	REC.		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL ATENDEM A BAUMA.

4 - NO HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

5 - OS HORÁRIOS EM CINZA ATENDEM A BAUMA VIA AV. DOM AGUIRRE.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:14	01:18	01:14	01:18	00:36	00:38	00:38	00:38

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM

LINHA NOME: GREEN VALLEY

LINHA Nº: 051

PONTO: F

TIPO DE DIA: DOMINGO

PLATAFORMA: P.2

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Convencional

Tabela: 301

	Final	T.S.P.
P1		
	05:35	5 06:12
1	07:02	4 07:47
	<b>08:52</b>	4 09:29
	10:14	4 10:51
	11:36	4 12:13
	12:58	5 13:35
1	<b>14:45</b>	4 15:30
	16:15	4 16:52
	17:37	4 18:14
	19:04	4 19:41
	<b>20:51</b>	5 21:28
1	<b>22:26</b>	4 23:11
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL ATENDEM A BAUMA.

4 - NO HORÁRIO EM VERMELHO CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

5 - OS HORÁRIOS EM CINZA ATENDEM A BAUMA VIA AV. DOM AGUIRRE.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:35	01:22	01:35	01:22	00:50	00:45	00:45	00:37

VIGOROU ATÉ:

/ /

TABELA Nº 7237 O.S. Nº 079		LINHA: GREEN VALLEY		EMPRESA:		VIGENCIA EM	
		Nº: 051		SÃO PAULO		01/12/2016	
		PONTO: F		TERMINAL: P.2			
		PLATAF.: F					
		SENTIDO DE VOLTA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)			
		LOGRADOURO		LOGRADOURO			
Nº	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	Nº	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA
01	0,099			01	0,122		
02	0,011			02	0,046		
03	0,142			03	0,306		
04	0,316			04	4,665		
05	1,035			05	2,464		
06	0,490			06	2,487		
07	0,105			07	0,070		
08	2,457			08	0,471		
09	2,510			09	1,205		
10	2,632			10	0,416		
11	0,421			11	0,103		
12	0,076						
13	0,153						
TOTAL PAVIMENT.		10,447		TOTAL PAVIMENT.		12,355	
TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	0,000
TOTAL KM		10,447		TOTAL KM		12,355	
OBS: VISTO Dpto. TÉCNICO							
BASE DA LINHA VIA R. MAJ. JOÃO LÍCIO COM PF. NO GREEN VALLEY							
VIGOROU ATÉ:							



TABELA Nº 7660  
O.S. Nº 014

VIGÊNCIA EM:  
03 / 03 / 2018

LINHA NOME: CIDADE UNIVERSITÁRIA

EMPRESA:

Articulado  
Convencional  
Micronibus Efetivo  
Padron Extra  
Padron Especial Reapro

LINHA Nº: 52

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional  
Tabela: 201

Final	T.S.P
	P1
	06:20
07:05	07:30
08:05	08:30
09:05	09:30
<b>10:05</b>	10:30
11:05	11:30
12:05	12:30
13:05	
	T1 Transf
17:40	
	REC.
	R1

Efetivo

Padron  
Tabela: 202

Final	T.S.P
	P1
	07:00
07:25	Transf
P2	
12:15	12:45
13:20	13:50
14:20	14:50
15:20	15:50
16:20	16:50
17:20	17:50
18:20	REC.
	R1

Efetivo

Tecnologia	
Tipo Carro	

Frota da Tabela

Articulado	00
Convencional	01
Micronibus	00
Padron	01
Padron Especial	00
Total:	02

Reaproveitamento

Articulado	00
Convencional	00
Micronibus	00
Padron	00
Padron Especial	00
Total:	00

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

ESTA LINHA NÃO OPERA AOS DOMINGOS E FERIADOS.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:10	01:00	01:04	01:10	00:45	00:25	00:35	00:25

# URBES

TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

/	/
---	---

--

LINHA NOME: CIDADE UNIVERSITÁRIA

EMPRESA:

Articulado  
Convencional  
Micronibus Efetivo  
Padron Extra  
Padron Especial Reapro

LINHA Nº: 52

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

	Final	T.S.P

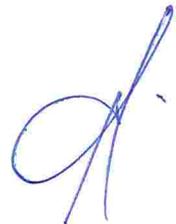
	Final	T.S.P

Tecnologia	
Tipo Carro	

Frota da Tabela	
Articulado	00
Convencional	00
Micronibus	00
Padron	00
Padron Especial	00
Total:	00

Reaproveitamento	
Articulado	00
Convencional	00
Micronibus	00
Padron	00
Padron Especial	00
Total:	00

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00



Linha: CIDAD E UNIVERSITARIA		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:			
Nº: 052		SÃO PAULO		01/07/2003			
PLATAFORMA P.1		PONTO: C					
SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)					
Nº	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	Nº	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA
01	0,040			01	1,464		
02	0,305			02	2,383		
03	5,857			03	5,910		
04	0,555			04	0,082		
05	0,700			05	0,176		
				06	0,088		
				07	0,058		
				08	0,256		
				09	0,128		
				10	0,275		
				11	0,136		
TOTAL PAVIMENT.		7,457	0,000	TOTAL PAVIMENT.		10,955	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000
TOTAL KM		7,457		TOTAL KM		10,955	
				VISTO Dpto. TECNICO			
				VIGOROU ATE:			

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 65

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: Q / R

PLATAFORMA: P.5 / 6

Padron Especial Tabela: 101		Padron Especial Tabela: 102		Padron Especial Tabela: 103		Articulado Tabela: 104		Padron Especial Tabela: 105		Padron Especial Tabela: 106		Tabela:	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
	P1		P1		P1		P1		P1		P1		
	05:00		05:10		05:19		05:28		05:37		05:46		
4	05:20	T3	06:05	T3	06:15	4	05:54	4	06:20	4	06:18	4	06:50
	06:28	4	06:38	4	07:10	4	07:20	T3	07:15	T3	07:36	4	07:55
4	07:33	4	08:05	4	07:43	4	08:25	T3	08:10	4	08:45	T3	08:50
4	08:43	4	09:15	4	08:53	4	09:25	4	09:04	4	09:40	4	10:20
	10:14	4	10:24	4	11:00	4	10:44	4	11:20	R1	REC		
	11:34	4	11:44	4	12:04	4	12:04	R1					
	12:54	4	13:04	4	13:38	4	13:24	P1		4	14:00	4	14:10
	14:30	4	15:10	4	15:20	4	15:40		13:52	14:30	15:28	T1	15:46
	15:52	T1	15:58	16:38	16:22	17:02	15:34		16:28	T1	16:14	16:28	T1
	16:52	T1	17:22	18:02	17:46	18:26	16:58	4	17:38	17:28	T1	18:34	19:14
	17:52	T1	18:46	19:26	19:10	19:46	18:22	19:02	18:28	T1	19:50	20:26	
	18:52	T1	20:30	21:06	20:50	21:26	19:40	20:16	20:00		REC		
	20:20		20:56	21:40	22:16	22:00	22:36	REC		21:10	21:46		
	21:30		22:06	22:50	23:26	23:10	23:46			22:20	22:56		
	22:40		23:16	00:05	REC	REC				23:30	00:10		
	23:50		REC							REC			
	R1		R1		R1		R3		R1		R1		
	Efetivo		Efetivo		Efetivo		Extra		Efetivo		Efetivo		

Articulado Tabela: 108		Articulado Tabela: 109		Tabela:		Articulado Tabela: 111		Articulado Tabela: 112		Tabela:		Padron Tabela: 114	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.	Final	T.S.A.
P1		P1				P1		P1				P2	
	05:40		06:25				06:35		06:45				
4	07:05	07:00	07:32			4	07:12	4	07:45	T3	07:40		
T3	08:00	T3	08:30			T3	08:40	4	08:23	4	08:55		
T3	09:00	T3	09:30			4	09:24	4	10:00		09:34	10:10	
4	10:04	4	10:40	4	10:34	11:10	10:54	11:30	REC				
4	11:24	4	12:00	11:54	12:30		12:14	12:50	R1				
4	12:44	4	13:22	13:14	13:54		13:34	14:10	P1				
4	14:20	4	15:00	14:50	15:30		15:10	15:50		15:16	T1	16:16	T3
	15:40	T1	16:10	4	16:50		16:34	4	17:14	16:16	T1	17:06	T3
	16:40	T1	17:34	18:14	18:14		17:58	18:38		17:16	T1	17:46	REC
	17:40	T1	19:00	19:36	19:36		19:20	19:56		18:16	REC		
	18:40	T1	20:40	21:16	21:16		21:00	21:36					
	20:10		20:46	21:50	22:26		22:10	22:46					
	21:20		21:56	23:00	REC		23:20	REC					
	22:30		23:06	REC									
	23:40		REC										
	R1		R1				R1		R3				R3
	Efetivo		Efetivo				Efetivo		Extra				Reaproveitamento

- 04 HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. BARÃO DE TATUI
- 06 HORÁRIOS EM ROXO CUMPRE ATENDIMENTO AO HABIB'S E REALIZA DESEMBARQUE NA PLATAFORMA P5 - PONTO "Q".

Tabela 113 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POS INICIA NA LINHA 103 - CENTRO HOSPITALAR (Tabela 102)  
Tabela 113 - NO PERÍODO NOTURNO É REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 77 - SANTA BARBARA (Tabela 107)  
Tabela 114 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 103)

Nº Carros	Tempo de Viagens								
	Ciclo		Intervalo		Pico		Entre Pico		
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
13	12	01:05	01:20	00:05	00:10	00:33	00:32	00:44	00:36

VIGOROU ATE: / /

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 65

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: Q/R

PLATAFORMA: P.5 / 6

Padron Especial Tabela: 201			Padron Especial Tabela: 202			Padron Especial Tabela: 203			Padron Especial Tabela: 204			Padron Especial Tabela: 205				
Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.			
	P1	05:00		P1				05:20			P1			05:40		
05:28		06:00	4	06:10		05:58		06:20	4	06:30		06:08		06:40		
4	06:38	4	07:10	06:48	4	07:20	4	06:58	4	07:30	07:08	4	07:18	4	07:50	
07:48		08:20	4	08:00	4	08:32	08:12	08:44	4	08:24	4	08:56	4	08:48	4	09:20
09:18		09:50	4	09:28	4	10:00	09:38	10:10	4	09:58	10:30	4	10:08	4	10:40	
10:38		11:10	4	10:48	4	11:20	10:58	11:30	4	11:08	4	11:40	4	11:50		
4	11:48	4	12:20	11:58	4	12:30	4	12:08	4	12:40	12:18	4	12:50	4	13:00	
12:58		13:30	4	13:08	4	13:40	13:18	13:50	4	13:28	4	14:00	4	13:38	4	14:10
14:10		14:42		14:22		14:54	14:34	15:06		14:50		15:22		15:32		
15:30		16:02		15:40		16:12	15:50	16:22		16:00		16:32		16:42		
16:40		17:12		16:50		17:22	17:00	17:32		17:10		17:42		17:52		
17:50		18:22		18:00		18:32	18:10	18:42		18:20		18:52		19:02		
19:00		19:32		19:10		19:42	19:20	19:52		19:30		20:02		20:12		
20:26		20:58		20:40		21:12	20:50	21:22		21:00		21:32		21:42		
21:40		22:12		21:50		22:22	22:00	22:32		22:10		22:42		22:52		
22:50		23:22		23:00		REC	23:10	23:42		23:20		REC		00:02		
00:05		REC					REC					REC				
	R1			R1		R1				R1		R1				

Efetivo Efetivo Efetivo Efetivo Efetivo

Padron Especial Tabela: 206			Articulado Tabela: 207			Padron Tabela: 208		
Final	T.S.A.		Final	T.S.A.		Final	T.S.A.	
P1			P1					
4	06:18	4	06:50	06:28	07:00			
07:28		08:00	4	07:38	4	08:10		09:08
08:58		09:30	4	09:08	4	09:40	4	10:20
10:18		10:50	4	10:28	4	11:00	REC	
4	11:28	4	12:00	11:38	12:10			
12:38		13:10	4	12:48	4	13:20		
13:48		14:20		13:58	14:30			
15:10		15:42		15:20	15:52			
16:20		16:52		16:30	17:02			
17:30		18:02		17:40	18:12			
18:40		19:12		18:50	19:22			
19:50		20:22		20:12	20:44			
21:20		21:52		21:30	22:02			
22:30		23:02		22:40	REC			
23:40		REC						
	R1			R1			R1	

Efetivo Efetivo Reaproveitamento

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

04 HORÁRIOS EM VERMELHO CUMPRE ITINERÁRIO VIA AV. BARÃO DE TATUI COM EMBARQUE E DESEMBARQUE NA PLATAFORMA P6 - PONTO "R".

Tabela 208 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS O CARRO TRANSFERE DA LINHA 101 - RODOVIÁRIA / NOVE DE JULHO (Tabela 204)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
7	7	01:10	01:10	00:08	00:08	00:38	00:32	00:38	00:32

VIGOROU ATÉ: / /

# URBES

TRÁNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 65

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: Q / R

PLATAFORMA: P.5 / 6

Padron Especial Tabela: 301		Padron Especial Tabela: 302		Padron Especial Tabela: 303		Padron Especial Tabela: 304		Padron Especial Tabela: 305		Padron Tabela: 306	
Final	T.S.A.	Final	T.S.A.								
	P1 05:00		P1 06:15		P1 05:20		P1 05:40				
05:35	06:00		06:15	06:02	06:30	06:17	06:45				
06:32	07:00	06:47	07:15	07:02	07:30	07:17	07:45				
07:32	08:00	07:47	08:15	08:02	08:30	<b>08:37</b>	09:05				
<b>08:52</b>	09:20	<b>09:07</b>	09:35	<b>09:22</b>	09:50	09:37	10:05				
09:52	10:20	10:07	10:35	10:22	10:50	10:37	11:05				
10:52	11:20	11:07	11:35	11:22	11:50	11:37	12:05				
11:52	12:20	12:07	12:35	12:22	12:50	12:37	13:05				
12:52	13:20	13:07	13:35	13:22	13:50	<b>13:57</b>	14:25				
<b>14:12</b>	14:40	<b>14:27</b>	14:55	<b>14:42</b>	15:10	14:57	15:25				
15:12	15:40	15:27	15:55	15:42	16:10	15:57	16:25				
16:12	16:40	16:27	16:55	16:42	17:10	16:57	17:25				
17:12	17:40	17:27	17:55	17:42	18:10	17:57	18:25				
18:12	18:40	18:27	18:55	18:42	19:10	18:57	19:25				
19:12	19:40	19:27	19:55	19:42	20:10	19:57	20:25	20:12	3	20:42	
<b>20:32</b>	21:00	<b>20:47</b>	21:15	<b>21:02</b>	21:30	<b>21:17</b>	21:45	7	<b>21:36</b>	T4	Transf
21:32	22:00	21:47	22:15	22:02	22:30	22:17	22:45	7	<b>22:22</b>	T4	Transf
22:32	23:00	22:47	23:15	23:02	23:30	23:17	REC	7	<b>23:06</b>	REC	REC
23:32	00:00	23:47	REC	REC							
R1	REC	R1	REC	R1	REC	R1	REC				R3
Efetivo		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Extra		Reaproveitamento	

**03** HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO VIA WASHINGTON LUIZ E APÓS TRANSFERE

**07** HORÁRIOS EM LILÁS INICIA NA AVENIDA GISELE CONSTANTINO (SHOPPING IGUATEMI).

## OBSERVAÇÕES GERAIS

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

Tabela 307 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 60 - OURO FINO (Tabela 301)

TABELA Nº 5569 O.S. Nº 005		Linha: CAMPOLIM Nº.: 065		EMPRESA: SANTO ANTONIO		VIGÊNCIA EM: 27/01/2014			
SENTIDO DE IDA (C x B)		PLATAFORMA P.5		TERMINAL: Q		QUILOMETRAGEM			
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,058			01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,090		
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,422			02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340		
03	R. SOUZA PEREIRA	0,110			03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,650		
04	R. ALVARO SOARES	0,520			04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,544		
05	R. SETE DE SETEMBRO	0,072			05	AV. BARÃO DE TATUI	1,387		
06	R. PADRE LUIZ	0,306			06	AV. MOREIRA CESAR	0,505		
07	R. SANTA CLARA	0,599			07	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,580		
08	AV. COM. PEREIRA INÁCIO	0,603			08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,875		
09	AV. WASHINGTON LUIZ	1,105			09	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,107		
10	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	1,530							
11	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,600							
12	AV. GISELE CONSTANTINO	1,330							
13	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,040							
TOTAL PAVIMENT.		8,295		0,000	TOTAL PAVIMENT.		8,078		0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.				0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.				0,000
TOTAL KM		8,295			TOTAL KM		8,078		
OBS.: VISTO Dpto. TECNICO									
BASE DA LINHA VIGOROU ATÉ:									

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / AV. GAL. CARNEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 65/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTÔNIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional  
Tabela: 102

Padron  
Tabela: 103

Final	T.S.A.

Final	T.S.A.
P1	06:41
07:21	08:03
<b>09:03</b>	09:47
10:27	11:11
11:51	12:35
13:15	13:59
<b>14:59</b>	15:42
16:28	17:16
18:04	18:52
19:40	20:20
<b>21:21</b>	22:01
22:39	23:19
23:57	REC
R1	

Final	T.S.A.
19:08	18:20 REC
R1	

Efetivo

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Tabela 103 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 07 - INDUSTRIAL / VILA RICA (Tabela 104)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	00:00	01:24	00:00	01:24	00:00	00:00	00:40	00:44

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / AV. GAL. CARNEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 65/1

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTÔNIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Convencional

Tabela: 201

Final	T.S.A.
	P1
	06:00
06:38	07:16
07:54	08:32
<b>09:32</b>	10:18
11:02	11:48
12:32	13:18
<b>14:22</b>	15:04
15:44	16:26
17:06	17:48
18:28	19:10
<b>20:10</b>	20:52
21:32	22:14
22:52	T2 Transf
23:50	REC
	R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:16	01:22	01:16	01:22	00:38	00:38	00:40	00:42

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / AV. GAL. CARNEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 65/1

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SANTO ANTÔNIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Final	T.S.A.

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

Linha: CAMPOLIM / AV. GAL. CARNEIRO		EMPRESA: 0		VIGÊNCIA EM:	
N.º: 65/1		TERMINAL: SANTO ANTÔNIO		12/01/2015	
PONTO: C		PLATAF.: P.1			
TABELA Nº 0062					
O.S. Nº 002					
SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM	
Nº	LOGRADOURO	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	1,090	TERRA
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	02	AV. GISELE CONSTANTINO	1,340	
03	RAMO "B"	03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	0,363	
04	R. FRANCISCO SCARPA	04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	0,114	
05	AV. AFONSO VERGUEIRO	05	ACESSO MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	0,132	
06	AV. EUGÊNIO SALERNO	06	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	2,111	
07	PCA. NOVE DE JULHO	07	ACESSO AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,380	
08	AV. GENERAL CARNEIRO	08	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464	
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	09	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487	
10	ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES (SAÍDA 102)	10	PCA. NOVE DE JULHO	0,080	
11	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	11	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,583	
12	ACESSO AV. IZORAIDA MARQUES PERES (SAÍDA 100A)	12	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,637	
13	MARGINAL RODOVIA RAPOSO TAVARES	13	R. PADRE LUIZ	0,365	
14	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA	14	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067	
15	R. HORÁCIO CENCI	15	R. FRANCISCO SCARPA	0,103	
16	R. CARLOS EUGÊNIO DE SIQUEIRA SALERNO	16	RAMO "B"	0,115	
17	AVENIDA IZORAIDA MARQUES PERES	17	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031	
18	AV. GISELE CONSTANTINO	18	T.S.A. - PLATAFORMA P1 - PONTO "C"	0,085	
19	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)				
TOTAL PAVIMENT.			TOTAL PAVIMENT.	12,547	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.			TOTAL NÃO PAVIMENT.	0,000	0,000
TOTAL KM			TOTAL KM	12,547	0,000
14,915				12,547	0,000
14,915				12,547	0,000
OBS.: VISTO Dpto. TÉCNICO					
BASE DA LINHA					

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPATINGA

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 066

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

P1	Convencional Tabela: 101		P1	Padron Tabela: 102		Tabela: Final T.S.A.	Padron Tabela: 104	
	Final	T.S.A.		Final	T.S.A.			Final
	04:10	05:00						
	05:45	06:35						
	07:30	08:25						
	<b>09:40</b>							
1	10:30							
	11:30							
	12:30							
	13:30	14:25						
	<b>15:30</b>							
	16:30							
	17:40							
	18:30							
1	19:25	20:10						
	<b>21:00</b>							
1	21:50							
	22:40							
	REC.	23:30						
R1								
	Efetivo			Reaproveitamento			Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NO CONDOMÍNIO VIVENDAS DO LAGO

**Tabela 102** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 101 - RODOVIÁRIA / 9 DE JULHO (**Tabela 102**)**Tabela 103** - MANHÃ OPERA NA LINHA 77 - SANTA BÁRBARA (**Tabela 111**), APÓS TRANSFEREP/ A LINHA 40 - V. JARDINI / JD. AMÉRICA (**Tabela 107**).NO MEIO DO DIA REALIZA UMA VIAGEM NA LINHA 67 - IPANEMA DAS PEDRAS (**Tabela 102**)

A VIAGEM DE 17h06min (TSA) NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS É CUMPRIDA PELO CARRO

QUE TRANSFERE DA LINHA 40 - V. JARDINI / JD. AMÉRICA (**Tabela 107**).APÓS VIAGEM DE 18h00min BxC TRANSFERE PARA LINHA 77 - SANTA BÁRBARA (**Tabela 112**)**Tabela 104** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 301 - INTERBAIRROS I (**Tabela 105**), APÓS CUMPRIR A VIAGEM DE 22h10min BxC N LINHA 944 - EXTRA ANHANGUERA (**Tabela 103**), TRANSFERE PARA REALIZAR A VIAGEM DE 22h35min CxB

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	01:45	01:50	00:52	01:50	00:45	00:55	00:55	00:55

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPATINGA

LINHA Nº: 066

PONTO: F

TIPO DE DIA: SÁBADO

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 201

EMPRESA:

TERMINAL: SANTO ANTONIO

	Final	T.S.A.
P1	06:25 <b>08:15</b> 11:20 REC.	07:15 10:30 12:30
R2		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NO CONDOMÍNIO VIVENDAS DO LAGO

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	03:15	02:00	03:15	02:00	01:00	02:15	00:50	01:10

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPATINGA

LINHA Nº: 066

PONTO: F

TIPO DE DIA: DOMINGO

PLATAFORMA: P.2

EMPRESA:

TERMINAL: SANTO ANTONIO

Final T.S.A.

SUSPENDE OPERAÇÃO AOS DOMINGOS EM 07/04/2013

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM PONTO FINAL NO CONDOMÍNIO VIVENDAS DO LAGO

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

Linha: IPATINGA		Terminal: PLATAF.		Terminal: PLATAF. P.2		Empresa: SANTO ANTONIO		Vigência Em: 01/10/2014	
Linha: Nº.: 066		Terminal: PLATAF. F		Terminal: PLATAF. P.2		Empresa: SANTO ANTONIO		Vigência Em: 01/10/2014	
Ponto: TABELA Nº 5930		Terminal: PLATAF. F		Terminal: PLATAF. P.2		Empresa: SANTO ANTONIO		Vigência Em: 01/10/2014	
Ponto: O.S. Nº 064		Terminal: PLATAF. F		Terminal: PLATAF. P.2		Empresa: SANTO ANTONIO		Vigência Em: 01/10/2014	
SENTIDO DE IDA (C x B)		Terminal: PLATAF. F		Terminal: PLATAF. P.2		Empresa: SANTO ANTONIO		Vigência Em: 01/10/2014	
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	Nº	SENTIDO DE VOLTADA (B x C)	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F"	0,235			01	R. CAROLINA O. GUEDES			0,084
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,010			02	AV. AUGUSTA			0,051
03	RAMO "B"	0,122			03	AV. CARLOS OETTERER (ATÉ Nº 1530)	0,964		
04	R. FRANCISCO SCARPA	0,228			04	ESTRADA DO IPATINGA	2,220		
05	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,765			05	R. DR. AMÉRICO FIGUEIREDO	1,950		2,561
06	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,605			06	R. NILZA ZILAH SILVATTI VIANA	0,780		
07	PCA. NOVE DE JULHO	0,035			07	R. DÉLCIO FERREIRA DE AZEVEDO	0,310		
08	AV. GENERAL CARNEIRO	2,390			08	R. TEREZA ALBIERO	0,387		
09	R. SALVADOR MILEGO	0,947			09	R. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL	1,340		
10	R. PROF. GUIDA MARAES	0,213			10	R. OSMAR MACIEL	0,075		
11	R. JOSE TÓTORA	1,529			11	R. JOSE TÓTORA	1,152		
12	R. ARLINDO PREVITALI	0,063			12	R. KARIM JAMAL	0,343		
13	R. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL	0,327			13	R. SALVADOR MILEGO	1,040		
14	R. SEM NOME	0,032			14	AV. GENERAL CARNEIRO	2,440		
15	R. JOÃO DE JESUS SANTANA	0,229			15	PCA. NOVE DE JULHO	0,080		
16	R. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL	0,596			16	AV. EUGÊNIO SALERNO	0,583		
17	R. TEREZA ALBIERO	0,353			17	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,637		
18	R. DÉLCIO FERREIRA DE AZEVEDO	0,315			18	R. PADRE LUIZ	0,380		
19	R. NILZA ZILAH SILVATTI VIANA	0,403			19	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067		
20	R. LAMARTINE BABO	0,046			20	R. FRANCISCO SCARPA	0,105		
21	R. JOÃO ORTOLANO	0,390			21	RAMO "B"	0,119		
22	R. DR. AMÉRICO FIGUEIREDO	1,990			22	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,040		
23	ESTRADA DO IPATINGA (ATÉ Nº 1530)	2,227		2,564	23	T.S.A. - PLATAFORMA P2 - PONTO "F"	0,115		
24	AV. CARLOS OETTERER	0,860							
25	AV. VILMA DE FREITAS (PRAÇA)	0,022							
TOTAL PAVIMENT.		14,932			TOTAL PAVIMENT.		15,127		
TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000	2,564	TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000	2,696
TOTAL KM		17,496			TOTAL KM		17,823		
OBS.: BASE DA LINHA						VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPANEMA DAS PEDRAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 067

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus		Tabela: 101	
Final	T.S.A.		
P1			
04:20	05:10		
06:00	07:15	1	
08:20	09:15		
10:15	11:10		
12:00	13:00		
14:30	15:25		
16:20	17:25		
18:20	19:15		
20:35	21:30		
22:30	23:20		
REC.			
R1			

Efetivo

Padron		Tabela: 102	
Final	T.S.A.		
P1			
2	05:10		Transf
		P1	
			12:10
REC.			
R1			

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

ATEND.01 - O HORÁRIO EM AZUL ATENDE AO CONDOMÍNIO VILA DOS INGLESES.

ATEND.02 - O HORÁRIO EM VERDE ITINERÁRIO BASE DA LINHA 67 COM PLATAFORMA DA LINHA 18 ( tsa P1-ponto C)

**Tabela 102** - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 18 QUINTAIS DO IMPERADOR (Tabela 104).  
 OPERA NAS LINHAS 80 - UFCAR (Tabela 108) E L. 51 - GREEN VALEY (Tabela 103)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	02:00	02:00	02:00	02:00	01:05	00:55	00:55	01:05

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES



VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: IPANEMA DAS PEDRAS

EMPRESA:

LINHA Nº: 067

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SANTO ANTONIO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus

Tabela: 201

	Final	T.S.A.
P1		
	05:20	06:20
	07:20	08:20
	<b>09:40</b>	10:40
	11:40	12:40
	13:40	14:40
	<b>16:00</b>	17:00
	18:00	19:00
	<b>20:20</b>	21:30
	22:30	REC.
		R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

A LINHA 44 CUMPRE ATENDIMENTO NESTA LINHA AS 22h50min (T.S.A.)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	02:00	02:00	02:00	02:00	01:00	01:00	01:00	01:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

TERMINAL: SANTO ANTONIO

LINHA NOME: IPANEMA DAS PEDRAS

LINHA Nº: 067

TIPO DE DIA: DOMINGO

PONTO: C

PLATAFORMA: P.1

Midi Bus

Tabela: 301

	Final	T.S.A.
P1		
	06:40	07:35
	08:35	09:30
	<b>10:50</b>	11:45
	12:45	13:40
	<b>15:00</b>	15:55
	16:55	17:50
	<b>19:10</b>	20:05
	21:00	21:55
	22:50	REC.
		R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

A LINHA 44 CUMPRE ATENDIMENTO NESTA LINHA AS 22h45min (T.S.A.)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:55	02:15	01:55	02:15	01:00	00:55	01:20	00:55

VIGOROU ATÉ:

/ /

TABELA N.º: 5839 O. S. N.º: 0042		Linha: IPANEMA DAS PEDRAS		EMPRESA: SANTO ANTONIO		VIGÊNCIA EM: 01/07/2014	
SENTIDO DE IDA (C x B)		TERMINAL: P.1		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM	
Nº	LOGRADOURO	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. PLATAFORMA P.1 - PONTO "C"	0,278		01	ESTRADA DO ITINGA ( P. FINAL ESCOLA )		0,050
02	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,203		02	ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS		0,577
03	R. DR. ÁLVARO SOARES	0,057		03	AV. DOS JACARANDÁS		0,232
04	R. SETE DE SETEMBRO	0,948		04	ESTRADA DO ALBUQUERQUE		4,490
05	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,100		05	R. LAURA MAIELLO KOOK (ATÉ COND. SOLAR DO BOSQUE E RETOR)		1,973
06	AV. GENERAL CARNEIRO	2,457		06	R. "DOZE"		
07	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,320		07	R. LUIZ EUFRASIA SOARES VALVERDE	1,528	0,090
08	ALÇA DE ACESSO MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,366		08	R. ABÍLIO MAIA	0,210	0,056
09	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	1,650		09	R. CLEMENTE BERNARDINO PEREIRA	0,164	
10	ROTATORIA (AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA)	0,156		10	R. JAIR VIEIRA DA SILVA	0,146	
11	AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA	0,230		11	R. ANTÔNIO APARECIDO FERRAZ	1,030	
12	R. LAURA MAIELLO KOOK (ATÉ COND. SOLAR DO BOSQUE E RETOR)	4,160		12	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,708	
13	ESTRADA DO ALBUQUERQUE		3,815	13	ALÇA DE ACESSO AV. ARMANDO PANNUNZIO	0,172	
14	AV. DOS JACARANDÁS		0,244	14	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464	
15	ALAMEDA DAS MAGNÓLIAS		0,499	15	AV. GENERAL CARNEIRO	2,487	
16	ESTRADA DO ITINGA ( P. FINAL ESCOLA )		0,081	16	PRAÇA NOVE DE JULHO	0,070	
				17	AV. DR. MOREIRA CÉSAR	0,348	
				18	R. CESARIO MOTTA	0,574	
				19	PRAÇA CARLOS DE CAMPOS	0,058	
				20	R. MIRANDA AZEVEDO	0,330	
				21	R. MANOEL JOSÉ DA FONSECA	0,140	
				22	R. PADRE LUIZ	0,050	
				23	BAIA DO MERCADO MUNICIPAL	0,067	
				24	R. FRANCISCO SCARPA	0,103	
				25	RAMO "B"	0,113	
				26	AV. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO JUNIOR	0,031	
				27	T.S.A. - PLATAFORMA P.1 - PONTO "C"	0,085	
TOTAL PAVIMENT.		12,925		TOTAL PAVIMENT.		11,024	
TOTAL NAO PAVIMENT.			0,000	TOTAL NAO PAVIMENT.		0,000	
TOTAL KM		17,564	4,639	TOTAL KM		7,322	
OBS.: BASE DA LINHA				VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES

EMPRESA:

LINHA Nº: 071

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 101

	Final	T.S.P.
P1		
	05:18	1 05:45
	06:20	06:50
	07:20	07:50
	<b>08:40</b>	09:10
	09:40	10:12
	10:44	11:16
	11:48	12:20
	12:52	13:24
	<b>14:16</b>	14:48
	15:20	15:52
	16:26	17:00
	17:34	18:08
	18:42	19:16
	19:50	1 20:24
	<b>21:18</b>	1 21:48
	22:22	1 22:52
	23:30	REC
		R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:04	01:00	01:04	00:30	00:30	00:32	00:32

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES

EMPRESA:

LINHA Nº: 071

TIPO DE DIA: SÁBADO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Tabela: 201

	Final		T.S.P.
P1			
	05:20	1	05:50
	06:20		06:50
	07:20		07:50
	<b>08:40</b>		09:10
	09:40		10:12
	10:44		11:16
	11:48		12:20
	12:52		13:24
	<b>14:16</b>	1	14:48
	15:20	1	15:52
	16:26	1	17:00
	17:34	1	18:08
	18:42	1	19:16
	19:50	1	20:24
	<b>21:18</b>	1	21:48
	22:22	1	22:52
	23:30		REC
		R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:04	01:00	01:04	00:30	00:30	00:32	00:32

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES

EMPRESA:

LINHA Nº: 071

TIPO DE DIA: DOMINGO

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Tabela: 301

Tabela: 302

Tabela: 301		Tabela: 302	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 01 EM 20/03/20

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBS  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

LINHA: CAMPOLIM / RAPOSO TAVARES  
 Nº: 071  
 TERMINAL: SÃO PAULO  
 PONTO: G PLATAF. P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:  
 12/01/2015

TABELA Nº 6063  
 O.S. Nº 002

Nº	SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)	
	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.
01	0,069		1,090	
02	0,011		1,340	
03	0,142		0,650	
04	0,316		1,544	
05	0,160		1,092	
06	0,580		0,595	
07	1,105		0,345	
08	1,465		0,416	
09	0,203		0,133	
10	2,350			
11	0,131			
12	1,743			
13	0,507			
14	0,282			
15	0,155			
16	0,430			
17	1,330			
18	1,040			
19				
TOTAL PAVIMENT. 12,228 TOTAL NÃO PAVIMENT. 0,000 TOTAL KM 12,228				
TOTAL PAVIMENT. 7,205 TOTAL NÃO PAVIMENT. 0,000 TOTAL KM 7,205				
OBS.: VISTO Dpto. TÉCNICO BASE DA LINHA VIGOROU ATÉ:				

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: PANORÂMICO

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 71/1

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: G

PLATAFORMA: P.2

Convencional

Convencional

Tabela: 101

Tabela: 102

Final	T.S.P.
P1	
05:10	1 05:25
05:50	1 06:05
06:25	06:40
07:00	07:20
07:50	08:10
<b>08:50</b>	09:10
09:35	09:55
10:20	10:40
11:05	11:25
11:50	12:10
12:35	12:55
13:20	13:40
14:05	14:25
<b>15:05</b>	15:25
15:50	16:10
16:35	16:55
17:20	17:40
18:05	18:25
18:50	19:10
19:35	19:55
20:20	1 20:40
<b>21:20</b>	1 21:40
22:15	1 22:35
23:00	1 23:15
23:30	REC
R1	

Efetivo

Final	T.S.P.
T1 Transf	07:45

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

Tabela 102 - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 49 - ASTÚRIAS (Tabela 104).

APÓS REALIZAR A VIAGEM DE 07h45min CxB, TRANSF. PARA A LINHA 01 - SANDRA (Tabela 102).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:40	00:45	00:40	00:45	00:20	00:20	00:25	00:20

VIGOROU ATÉ:
/ /

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: PANORÂMICO

LINHA Nº: 71/1

PONTO: G

TIPO DE DIA: SÁBADO

PLATAFORMA: P.2

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Convencional  
Tabela: 201

	Final	T.S.P.
P1		
	05:10	1 05:25
	05:50	1 06:05
	06:25	06:40
	07:00	07:20
	07:50	08:10
	<b>08:50</b>	09:10
	09:35	09:55
	10:20	10:40
	11:05	11:25
	11:50	12:10
	12:35	12:55
	13:20	13:40
	14:05	1 14:25
	<b>15:05</b>	1 15:25
	15:50	1 16:10
	16:35	1 16:55
	17:20	1 17:40
	18:05	1 18:25
	18:50	1 19:10
	19:35	1 19:55
	20:20	1 20:40
	<b>21:20</b>	1 21:40
	22:15	1 22:35
	23:00	1 23:15
	23:30	REC
		R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRIR CUMPRIR ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE.

VEICULO ADAPTADO PARA DEFICIENTES CADEIRANTES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:40	00:45	00:40	00:45	00:25	00:15	00:25	00:20

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM

LINHA NOME: PANORÂMICO

LINHA Nº: 71/1

PONTO: G

TIPO DE DIA: DOMINGO

PLATAFORMA: P.2

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Tabela: 301

Final T.S.P.

Tabela: 302

Final T.S.P.

HORÁRIOS EM CONJUNTO COM A LINHA 01 EM 20/03/20

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
 VEICULO ADAPTADO PARA DEFICIENTES CADEIRANTES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /



Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

LINHA: PANORÂMICO  
 Nº.: 7/1  
 PONTO: G

TERMINAL: SÃO PAULO  
 PLATAF.: P.2

EMPRESA:

VIGÊNCIA EM:

TABELA Nº 7805  
 O.S. Nº 037

27/08/2018

Nº	SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTADA (B x C)		PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM	TERRA
	LOGRADOURO	PAVIMENT.	LOGRADOURO	PAVIMENT.			
01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,069	01	ESTACIONAMENTO DO SHOPPING PANORÂMICO	0,618		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,011	02	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,364		
03	R. SANTA CRUZ	0,142	03	AV. 31 DE MARÇO (SENTIDO VOTORANTIM)	0,364		
04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,316	04	ROTATORIA AV. 31 DE MARÇO (DEFRENTE IPANEMA F)	0,148		
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,160	05	AV. 31 DE MARÇO (SENTIDO SOROCABA)	0,374		
06	AV. COM. PEREIRA INACIO	2,693	06	AV. PEREIRA INACIO	1,227		
07	SHOPPING PANORÂMICO	0,686	07	RADIAL DEP. JUVENAL DE CAMPOS	1,465		
			08	AV. DOM AGUIRRE	0,310		
			09	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "G"	0,133		
TOTAL PAVIMENT.		4,077	TOTAL PAVIMENT.		5,003	0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	0,000	
TOTAL KM		4,077	TOTAL KM		5,003	0,000	
OBS.: VISTO Dp/c. TÉCNICO							
BASE DA LINHA							

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SABIÁ

EMPRESA:

LINHA Nº: 078

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

Convencional

Convencional

Tabela: 101

Tabela: 102

	Final	T.S.P.
P1		
2	05:00	05:30
	06:00	06:30
	07:00	07:30
	<b>08:05</b>	08:35
	09:05	09:35
	10:05	10:35
	11:05	11:35
	12:05	12:35
	13:05	13:35
	<b>14:20</b>	14:50
	15:20	15:50
	16:20	16:50
1	17:20	17:50
1	18:20	18:50
	REC	
R1		

Efetivo

	Final	T.S.P.
		17:20
	17:50	18:20
	<b>19:10</b>	19:40
	20:20	20:50
	21:20	21:50
	22:20	22:50
	23:20	23:50
	REC	
R1		

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPREM ATENDIMENTO A PEDREIRA SÃO DOMINGOS.

2 - O HORÁRIO EM VERDE INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25.

**Tabela 102** - ESTE CARRO É REAPROVEITADO NA LINHA 49 - ASTÚRIAS (**Tabela 104**).NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS TRANSFERE DA LINHA 01 - SANDRA (**Tabela 102**).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:30	00:30	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SABIÁ

LINHA Nº: 078

PONTO: J

TIPO DE DIA: SÁBADOS

PLATAFORMA: P.3

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

		Convencional	
		Tabela: 201	
	Final		T.S.P.
P1			
2	05:00		05:30
	06:00		06:30
	07:00		07:30
	<b>08:05</b>		08:35
	09:05		09:35
	10:05		10:35
	11:05		11:35
	12:05		12:35
	13:05		13:35
	<b>14:10</b>		14:40
	15:10		15:40
	16:10		16:40
	17:10		17:40
	18:10		18:40
	19:10		19:40
	<b>20:20</b>		20:50
	21:20		21:50
	22:20		22:50
	23:20		23:50
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

2 - O HORÁRIO EM VERDE INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:30	00:30	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: SABIÁ

LINHA Nº: 078

PONTO: J

--

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

PLATAFORMA: P.3

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

		Convencional	
		Tabela: 301	
	Final	T.S.P.	
P1			
2	05:00	05:30	
	06:00	06:30	
	07:00	07:30	
	<b>08:05</b>	08:35	
	09:05	09:35	
	10:05	10:35	
	11:05	11:35	
	12:05	12:35	
	13:05	13:35	
	<b>14:10</b>	14:40	
	15:10	15:40	
	16:10	16:40	
	17:10	17:40	
	18:10	18:40	
	19:10	19:40	
	<b>20:20</b>	20:50	
	21:20	21:50	
	22:20	22:50	
	23:20	23:50	
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

2 - O HORÁRIO EM VERDE INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:30	00:30	00:30	00:30

VIGOROU ATÉ:
/ /

TABELA Nº.: 4931 O. S. Nº.: 0075		SABIA 078		SÃO PAULO P.3		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM: 01/11/2012	
SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)							
Nº	LOGRADOURO	Nº	LOGRADOURO	QUILOMETRAGEM PARALEL.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	PAVIMENT.	PAVIMENT.	TERRA	TERRA
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	01	R. JOSÉ CIANDRINI			0,109	0,042		
02	R. LEOPOLDO MACHADO	02	R. ANDRÉ DOS SANTOS			0,126	0,052		
03	R. CEL. CAVALHEIROS	03	R. DIONÍSIO BUENO SAMPAIO			0,040	0,280		
04	AV. DOM AGUIRRE	04	R. ANTONIO GAZOLLA			0,650	0,328		
05	PONTE DE PINHEIROS	05	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES			0,045	0,991		
06	R. PADRE L. DE MORAES	06	ROTATÓRIA DA R. NOG. PADILHA			0,248	1,073		
07	R. CAMPOS SALLES	07	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES			1,305	0,498		
08	R. VENEZUELA	08	R. VICTOR ALVES DE DEUS			1,343	0,160		
09	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARE	09	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES			0,222	0,282		
10	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	10	R. BOLÍVIA			0,342	0,163		
11	R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO	11	R. PASCHOAL TÚLIO			0,391	0,080		
12	R. SIDNEU ANTONIO URBAN	12	R. PANAMA			0,180	0,069		
13	R. ANDRÉ DOS SANTOS	13	AV. PARAGUAI			0,072	0,430		
14	R. DIONÍSIO BUENO SAMPAIO	14	R. MARQUÊS DE ITU			0,280	0,400		
15	R. "05"	15	R. CAMPOS SALLES			0,052	0,288		
16	R. ANÍSIO DE ALMEIDA	16	R. AUGUSTO DE ASSIS			0,191	0,640		
17	R. JOSÉ CIANDRINI	17	R. DR. MOREIRA SALLES			0,208	0,640		
		18	R. CAMPOS SALLES				0,052		
		19	R. NEWTON PRADO				0,385		
		20	R. DR. RUI BARBOSA				0,242		
		21	R. CONSTANTINO SENGER				0,166		
		22	AV. SÃO PAULO				0,383		0,153
		23	R. XV DE NOVENBRO				0,082		
		24	R. SOUZA PEREIRA				0,176		
		25	R. MONS. JOÃO SOARES				0,088		
		26	R. XV DE NOVENBRO				0,058		
		27	R. RODRIGUES PACHECO				0,236		
		28	R. CEL. CAVALHEIROS				0,128		
		29	AV. DOM AGUIRRE				0,275		
TOTAL PAVIMENT.		TOTAL PAVIMENT.		TOTAL NÃO PAVIMENT.		TOTAL NÃO PAVIMENT.		TOTAL KM	
5,804		0,000		0,000		8,598		0,153	
TOTAL KM		TOTAL KM		TOTAL KM		TOTAL KM		TOTAL KM	
5,804		0,000		0,000		8,751		0,153	
						VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATE:	

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JOÃO ROMÃO

LINHA Nº: 78/1

PONTO: J

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

PLATAFORMA: P.3

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Micronibus		Final	T.S.P.
		Tabela: 101	
P1			
1	05:30	06:00	
	06:20	07:00	
	07:20	08:00	
	<b>08:40</b>	09:20	
	09:40	10:20	
	10:40	11:20	
	11:40	12:20	
	12:40	13:20	
	13:40	14:20	
	<b>15:00</b>	15:40	
	16:00	16:40	
	17:00	17:40	
	18:00	18:40	
	19:00	19:40	
	<b>20:20</b>	21:00	
	21:20	22:00	
	22:20	23:00	
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - O HORÁRIO EM AZUL INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25 E CUMPREM ATENDIMENTO AO SABIÁ E JOÃO ROMÃO.

 - CARRO SEM RAMPA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:20	00:40	00:20	00:40

VIGOROU ATÉ:

/ /



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JOÃO ROMÃO

--

EMPRESA:

LINHA Nº: 78/1

TIPO DE DIA: SÁBADOS

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: J

PLATAFORMA: P.3

**Micronibus**

Tabela: 201

	Final	T.S.P.
P1		
1	05:30	06:00
	06:20	07:00
	07:20	08:00
	<b>08:40</b>	09:20
	09:40	10:20
	10:40	11:20
	11:40	12:20
	12:40	13:20
	13:40	14:20
	<b>15:00</b>	15:40
	16:00	16:40
	17:00	17:40
	18:00	18:40
	19:00	19:40
	<b>20:20</b>	21:00
	21:20	22:00
	22:20	23:00
	REC	
R1		

Efetivo

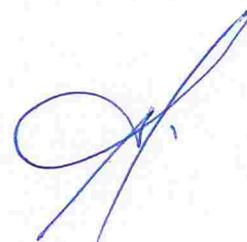
OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - O HORÁRIO EM AZUL INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25 E CUMPREM ATENDIMENTO AO SABIÁ E JOÃO ROMÃO.

 - CARRO SEM RAMPA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:20	00:40	00:20	00:40

VIGOROU ATÉ:
/ /



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: JOÃO ROMÃO

LINHA Nº: 78/1

PONTO: J

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

PLATAFORMA: P.3

EMPRESA:

TERMINAL: SÃO PAULO

Micronibus		Tabela: 301	
	Final	T.S.P.	
P1			
1	05:30	06:00	
	06:20	07:00	
	07:20	08:00	
	<b>08:40</b>	09:20	
	09:40	10:20	
	10:40	11:20	
	11:40	12:20	
	12:40	13:20	
	13:40	14:20	
	<b>15:00</b>	15:40	
	16:00	16:40	
	17:00	17:40	
	18:00	18:40	
	19:00	19:40	
	<b>20:20</b>	21:00	
	21:20	22:00	
	22:20	23:00	
	REC		
R1			

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

1 - O HORÁRIO EM AZUL INICIA VIAGEM NA R. FREI ADILSON DE OLIVEIRA MACHADO PRÓXIMO AO Nº 25 E CUMPREM ATENDIMENTO AO SABIÁ E JOÃO ROMÃO.

 - CARRO SEM RAMPA

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:00	01:00	01:00	01:00	00:20	00:40	00:20	00:40

VIGOROU ATÉ:

/ /

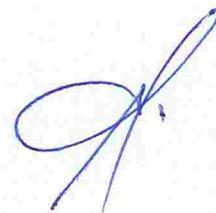


TABELA Nº.: 5379 O. S. N.º.: 0058		Linha: JOÃO ROMÃO		TERMINAL: SÃO PAULO		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
SENTIDO DE IDA (C x B)		78/1		P.3				01/09/2013	
LOGRADOURO		J		P.3					
Nº	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	Nº	SENTIDO DE VOLTADA (B x C)	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	
01	0,109			01	R. JOSÉ RODRIGUES DEL PINO	0,401			
02	0,126			02	MARGINAL ROD. RAPOSO TAVARES	0,831			
03	0,040			03	ROTATORIA DA R. NOG. PADILHA	1,073			
04	0,650			04	ALÇA DE ACESSO A MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,498			
05	0,045			05	R. VICTOR ALVES DE DEUS	0,160			
06	0,248			06	MARGINAL DA ROD. RAPOSO TAVARES	0,282			
07	1,305			07	R. BOLÍVIA	0,163			
08	1,343			08	R. PASCHOAL TÚLIO	0,080			
09	0,222			09	R. PANAMA	0,532			
10	0,950			10	AV. PARAGUAI	0,069			
11	0,092			11	R. MARQUÊS DE ITU	0,430			
12	0,138			12	R. CAMPOS SALLES	0,400			
13	0,318			13	R. AUGUSTO DE ASSIS	0,288			
14	0,043			14	R. DR. MOREIRA SALLIES	0,640			
15	0,030			15	R. CAMPOS SALLES	0,052			
				16	R. NEWTON PRADO	0,385			
				17	R. DR. RUI BARBOSA	0,395			
				18	R. CONSTANTINO SENGHER	0,166			
				19	AV. SÃO PAULO	0,383			
				20	R. XV DE NOVENBRO	0,082			
				21	R. SOUZA PEREIRA	0,176			
				22	R. MONS. JOÃO SOARES	0,088			
				23	R. XV DE NOVENBRO	0,058			
				24	R. RODRIGUES PACHECO	0,256			
				25	R. CEL. CAVALHEIROS	0,128			
				26	AV. DOM AGUIRRE	0,275			
				27	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "J"	0,091			
TOTAL PAVIMENT.		5,659		TOTAL PAVIMENT.		8,381			0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000		0,000
TOTAL KM		5,659		TOTAL KM		8,381			
OBS.: VISTO Dpto. TÉCNICO									
BASE DA LINHA									
VIGOROU ATÉ:									

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: UFSCAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 080

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

TERMINAL: SÃO PAULO

PONTO: F

PLATAFORMA: P.2

Padron		Padron		Padron		Convencional		Padron	
Tabela: 102		Tabela: 103		Tabela: 104		Tabela: 105		Tabela: 106	
Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
		P1	05:20	P1	05:45	P1	06:10		
		T1 Transf	06:25	T1 Transf	06:55	T1 Transf	07:28		07:10
		T1 Transf	07:36	T1 Transf	07:45	T2 Transf			08:55
		<b>08:45</b>	09:35	<b>09:35</b>	10:25			REC	REC
		10:25	11:15	11:15	12:05			R1	R1
		12:05	12:55	12:55	13:45				
		<b>13:55</b>	14:50	14:35	15:25	P1			
		15:50	16:40	<b>16:15</b>	17:05	15:00	15:50		
		17:30	18:20	17:55	18:45	16:40	17:30		17:55
		19:10	20:00	19:43	20:33	18:20	19:10	REC	
		<b>20:49</b>	21:39	<b>21:22</b>	22:12	<b>20:16</b>	21:06		
		22:35	23:20	22:55	Transf	22:10	T1 Transf		
		REC				23:10	REC		
R1									

Efetivo

Efetivo

Extra

Reaproveitamento

Reaproveitamento

Padron									
Tabela: 107		Tabela: 108		Tabela: 109		Tabela: 110		Tabela: 111	
Final	T.S.P.								
R1				P1		P1			
REC	07:20	2	09:15						
		P1	08:15	REC	12:50				
		1	16:27	Transf					
						3	22:30	REC	
				R1					
						R2			

Reaproveitamento

Reaproveitamento

Reaproveitamento

Reaproveitamento

Reaproveitamento

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

1 - O HORÁRIO EM AZUL TRANSFERE PARA ALINHA 49 ASTÚRIAS (17h10 NO TSP)

2 - O HORÁRIO EM VERDE CUMPRE ATENDIMENTO AO COND. ANA MARIA.

3 - OS HORÁRIOS EM AMARELO CUMPRE ITINERÁRIO ATÉ O TSA.

**Tabela 101** - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POIS INICIA NA LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (**Tabela 106**)

**Tabela 103** - APÓS VIAGEM DE 22H55 BxC TRANSFERE PARA A LINHA 51 - GREEN VALLEY (**Tabela 104**)

**Tabela 104** - APÓS VIAGEM DE 07H25 CxB TRANSFERE PARA O PONTO FINAL DA LINHA 51 - GREEN VALLEY (**Tabela 103**)

**Tabela 105** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 102 - VIA CENTRO (**Tabela 101**)

**Tabela 106** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 51 - GREEN VALLEY (**Tabela 102**)

**Tabela 107** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (**Tabela 102**)

**Tabela 108** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 18 - QUINTAIS DO IMPERADOR (**Tabela 104**)

**Tabela 109** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 52 - CIDADE UNIVERSITÁRIA (**Tabela 104**)

**Tabela 110** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 78 - SABIÁ (**Tabela 101**)

**Tabela 111** - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 301 - INTERBAIRROS I (**Tabela 105**)

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: UFSCAR

LINHA Nº: 080

PONTO: F

TIPO DE DIA: SÁBADO

PLATAFORMA: P.2

Padron Padron

Tabela: 201 Tabela: 202

Final	T.S.P.	Final	T.S.P.
	P1		P1
	05:20		
06:08	06:56		
07:44	08:32		
<b>09:25</b>	10:13		
11:01	11:49		
12:37	13:25		
<b>14:18</b>	15:06		
15:54	16:42		
17:30	18:18		
19:06	19:54		
<b>20:47</b>	4 21:35		4 22:30
4 22:23	23:11	REC	
REC			
R1		R3	

Efetivo

Efetivo

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

4 - EM VERMELHO, ATENDE ESTRADA DA SERVIDÃO, 243 (COND. DE CHÁCARAS ANA MARIA)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

LINHA NOME: UFSCAR

**TABELA N° 7735**  
**O.S. N° 024**

20 / 05 / 2018

LINHA N°: 080

TIPO DE DIA: DOMINGOS

EMPRESA:

PONTO: R

PLATAFORMA: P.6

TERMINAL:

Tabela: 301		Tabela: 302	
Final	T.S.P.	Final	T.S.A.

Efetivo

Reaproveitamento

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

4 - EM VERMELHO, ATENDE ESTRADA DA SERVIDÃO, 243 (COND. DE CHÁCARAS ANA MARIA)/ TSP

5 - EM CINZA, ATENDE ESTRADA DA SERVIDÃO, 243 (COND. DE CHÁCARAS ANA MARIA)/ TSA

**Tabela 301** - APÓS VIAGEM TRANSFERE PARA LINHA 302 - INTERBAIRROS II - PF\_ R.OTTO (**TABELA 301**).

**OBS: SOMENTE AOS DOMINGOS (EM FERIADO, SOMENTE SE ESTE FOR EM UM DOMINGO).**

**[DESTAQUE]** - CARRO ADAPTADO PARA DEFICIENTES (CADEIRANTES)

N° Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

TABELA Nº 2658 O.S. Nº 017		LINHA: UFSCAR 080		TERMINAL: SAO PAULO P.2		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM: 01/04/2008	
SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM PARALEL.		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		PAVIMENT.		QUILOMETRAGEM PARALEL.	
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	TERRA		
01	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,099		01	UFSCAR	0,110			
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,121		02	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	7,630			
03	R. CORONEL CAVALHEIROS	0,040		03	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,464			
04	AV. DOM AGUIRRE	0,485		04	AV. GAL. CARNEIRO	2,487			
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,212		05	PÇA. NOVE DE JULHO	0,070			
06	AV. MOREIRA CESAR	0,490		06	AV. MOREIRA CESAR	0,471			
07	PÇA. NOVE DE JULHO	0,105		07	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,205			
08	AV. GAL. CARNEIRO	2,457		08	AV. DOM AGUIRRE	0,416			
09	AV. ARMANDO PANNUNZIO	2,510		09	T.S.P. - PLATAFORMA P.2 - PONTO "F"	0,103			
10	ROD. JOÃO LEME DOS SANTOS	9,240							
11	UFSCAR	0,120							
TOTAL PAVIMENT:		16,879	0,000	TOTAL PAVIMENT:		14,956	0,000		0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT:		16,879	0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT:		14,956	0,000		0,000
TOTAL KM		16,879	0,000	TOTAL KM		14,956	0,000		0,000
OBS.: VISTO Dpto. TECNICO									
BASE DA LINHA									

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: TERMINAL / EXPRESSO

EMPRESA:

LINHA Nº: 100 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: L PLATAFORMA: P.3  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: P PLATAFORMA: P.5

Padron  
Tabela: 101

T.S.P.	T.S.A.
P1	04:30
04:40	04:50
05:00	05:10
05:20	05:30
05:40	05:50
06:00	06:10
06:20	06:30
06:40	06:50
07:00	07:10
07:20	07:30
07:40	07:50
08:00	08:10
08:20	08:30
08:40	08:50
09:00	09:10
09:20	09:30
09:40	09:50
10:00	10:10
10:20	10:30
10:40	10:50
11:00	11:10
11:20	11:30
11:40	11:50
12:00	12:10
12:20	12:30
12:40	12:50
13:00	13:10
13:20	13:30
13:40	13:50
14:00	14:10
14:20	14:30
14:40	14:50
15:00	15:10
15:20	15:30
15:40	15:50
16:00	16:10
16:20	16:30
16:40	16:50
17:00	17:10
17:20	17:30
17:40	17:50
18:00	18:10
18:20	18:30
18:40	18:50
19:00	19:10
19:20	19:30
19:40	19:50
20:00	20:20
20:30	20:40
20:50	21:00
21:10	21:20
21:30	21:40
21:50	22:00
22:10	22:20
22:30	22:40
22:50	23:00
23:10	23:20
23:30	23:40
23:50	00:00
00:10	00:20
00:30	REC
R1	

Efetivo

Padron  
Tabela: 102

T.S.P.	T.S.A.
P1	04:35
04:45	04:55
05:06	05:16
05:26	05:36
05:46	05:56
06:06	06:16
06:26	06:36
06:46	06:56
07:06	07:16
07:26	07:36
07:46	07:56
08:06	08:16
08:26	08:36
08:46	08:56
09:06	09:16
09:26	09:36
09:46	09:56
10:06	10:16
10:26	10:36
10:46	10:56
11:06	11:16
11:26	11:36
11:46	11:56
12:06	12:16
12:26	12:36
12:46	12:56
13:06	13:16
13:26	13:36
13:46	13:56
14:06	14:16
14:26	14:36
14:46	14:56
15:06	15:16
15:26	15:36
15:46	15:56
16:06	16:16
16:26	16:36
16:46	16:56
17:06	17:16
17:26	17:36
17:46	17:56
18:06	18:16
18:26	18:36
18:46	18:56
19:06	19:16
19:26	19:36
19:46	20:05
20:15	20:25
20:35	20:45
20:55	21:05
21:15	21:25
21:35	21:45
21:55	22:05
22:15	22:25
22:35	22:45
22:55	23:05
23:15	23:25
23:35	REC
R1	

Efetivo

Padron  
Tabela: 103

T.S.P.	T.S.A.
P1	
	05:22
05:32	05:42
05:52	06:02
06:12	06:22
06:32	06:42
06:52	07:02
07:12	07:22
07:32	07:42
07:52	08:02
08:12	08:22
08:32	08:42
08:52	REC
R1	
	16:02
16:12	16:22
16:32	16:42
16:52	17:02
17:12	17:22
17:32	17:42
17:52	18:02
18:12	18:22
18:32	18:42
18:52	19:02
19:12	19:22
19:32	19:42
19:55	REC
R1	

Extra

Padron  
Tabela: 104

T.S.P.	T.S.A.
P1	
	06:08
06:18	06:28
06:38	06:48
06:58	07:08
07:18	07:28
Transf	
	16:28
16:38	16:48
16:58	17:08
17:18	17:28
17:38	17:48
17:58	18:08
18:18	18:28
18:38	18:48
18:58	19:08
19:18	REC
R1	

Extra

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Tabela 104 - ANTES DE OPERAR NESTA LINHA, OPERA (05h10PF) NA LINHA 41 - GONÇALVES;

APÓS VIAGEM DE 07h28 TSA/TSP TRANSFERE PARA A LINHA 52 - HOLLINGSWORTH (Tabela 107)

Nº Carros	Tempo de Viagens								
	Ciclo		Intervalo		Pico		Entre Pico		
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
4	2	00:20	00:20	00:05	00:10	00:10	00:10	00:10	00:10

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: TERMINAL / EXPRESSO

EMPRESA:

LINHA Nº: 100 TIPO DE DIA: SÁBADO  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: L PLATAFORMA: P.3  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: P PLATAFORMA: P.5

Padron		Padron	
Tabela: 201		Tabela: 202	
T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.
	P1		P1
	04:30		04:35
04:40	04:50	04:45	04:55
05:00	05:10	05:05	05:15
05:20	05:30	05:25	05:35
05:40	05:50	05:45	05:55
06:00	06:10	06:05	06:15
06:20	06:30	06:25	06:35
06:40	06:50	06:45	06:55
07:00	07:10	07:05	07:15
07:20	07:30	07:25	07:35
07:40	07:50	07:45	07:55
08:00	08:10	08:05	08:15
08:20	08:30	08:25	08:35
08:40	08:50	08:45	08:55
09:00	09:10	09:05	09:15
09:20	09:30	09:25	09:35
09:40	09:50	09:45	09:55
10:00	10:10	10:05	10:15
10:20	10:30	10:25	10:35
10:40	10:50	10:45	10:55
11:00	11:10	11:05	11:15
11:20	11:30	11:25	11:35
11:40	11:50	11:45	11:55
12:00	12:10	12:05	12:15
12:20	12:30	12:25	12:35
12:40	12:50	12:45	12:55
13:00	13:10	13:05	13:15
13:20	13:30	13:25	13:35
13:40	13:50	13:45	13:55
14:00	14:10	14:05	14:15
14:20	14:30	14:25	14:35
14:40	14:50	14:45	14:55
15:00	15:10	15:05	15:15
15:20	15:30	15:25	15:35
15:40	15:50	15:45	15:55
16:00	16:10	16:05	16:15
16:20	16:30	16:25	16:35
16:40	16:50	16:45	16:55
17:00	17:10	17:05	17:15
17:20	17:30	17:25	17:35
17:40	17:50	17:45	17:55
18:00	18:10	18:05	18:15
18:20	18:30	18:25	18:35
18:40	18:50	18:45	18:55
19:00	19:10	19:05	19:15
19:20	19:30	19:25	19:35
19:40	19:50	19:45	19:55
20:00	20:20	20:05	20:25
20:30	20:40	20:35	20:45
20:50	21:00	20:55	21:05
21:10	21:20	21:15	21:25
21:30	21:40	21:35	21:45
21:50	22:00	21:55	22:05
22:10	22:20	22:15	22:25
22:30	22:40	22:35	22:45
22:50	23:00	22:55	23:05
23:10	23:20	23:15	23:25
23:30	23:40	23:35	REC
23:50	00:00		
00:10	00:20		
00:30	REC		
	R1		R1

Efetivo

Efetivo

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: TERMINAL / EXPRESSO

EMPRESA:

LINHA Nº: 100 TIPO DE DIA: DOMINGO  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: L PLATAFORMA: P.3  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: P PLATAFORMA: P.5

Padron		Padron	
Tabela: 301		Tabela: 302	
T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.
	P1		P1
	04:30		04:35
04:40	04:50	04:45	04:55
05:00	05:10	05:05	05:15
05:20	05:30	05:25	05:35
05:40	05:50	05:45	05:55
06:00	06:10	06:05	06:15
06:20	06:30	06:25	06:35
06:40	06:50	06:45	06:55
07:00	07:10	07:05	07:15
07:20	07:30	07:25	07:35
07:40	07:50	07:45	07:55
08:00	08:10	08:05	08:15
08:20	08:30	08:25	08:35
08:40	08:50	08:45	08:55
09:00	09:10	09:05	09:15
09:20	09:30	09:25	09:35
09:40	09:50	09:45	09:55
10:00	10:10	10:05	10:15
10:20	10:30	10:25	10:35
10:40	10:50	10:45	10:55
11:00	11:10	11:05	11:15
11:20	11:30	11:25	11:35
11:40	11:50	11:45	11:55
12:00	12:10	12:05	12:15
12:20	12:30	12:25	12:35
12:40	12:50	12:45	12:55
13:00	13:10	13:05	13:15
13:20	13:30	13:25	13:35
13:40	13:50	13:45	13:55
14:00	14:10	14:05	14:15
14:20	14:30	14:25	14:35
14:40	14:50	14:45	14:55
15:00	15:10	15:05	15:15
15:20	15:30	15:25	15:35
15:40	15:50	15:45	15:55
16:00	16:10	16:05	16:15
16:20	16:30	16:25	16:35
16:40	16:50	16:45	16:55
17:00	17:10	17:05	17:15
17:20	17:30	17:25	17:35
17:40	17:50	17:45	17:55
18:00	18:10	18:05	18:15
18:20	18:30	18:25	18:35
18:40	18:50	18:45	18:55
19:00	19:10	19:05	19:15
19:20	19:30	19:25	19:35
19:40	19:50	19:45	19:55
20:00	20:20	20:05	20:25
20:30	20:40	20:35	20:45
20:50	21:00	20:55	21:05
21:10	21:20	21:15	21:25
21:30	21:40	21:35	21:45
21:50	22:00	21:55	22:05
22:10	22:20	22:15	22:25
22:30	22:40	22:35	22:45
22:50	23:00	22:55	23:05
23:10	23:20	23:15	23:25
23:30	23:40	23:35	REC
23:50	00:00		
00:10	00:20		
00:30	REC		
	R1		R1

Efetivo

Efetivo

EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
LINHA: TERMINAL / EXPRESSO N°: 100 PONTO: L PLATAFORMA: P.3 PONTO: P PLATAFORMA: P.5		SÃO PAULO SANTO ANTONIO	
SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM	
N°	PAVIMENT.	PAVIMENT.	PARALEL.
SENTIDO DE VOLTA (C x B)			
01	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "P"	0,022	TERRA
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,436	PARALEL.
03	R. SOUZA PEREIRA	0,128	PARALEL.
04	R. ALVARO SOARES	0,332	PARALEL.
05	AV. DOM AGUIRRE	0,884	PARALEL.
06	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "L"	0,155	PARALEL.
SENTIDO DE VOLTA (B x C)			
01	T.S.P. - PLATAFORMA P3 - PONTO "L"	0,041	TERRA
02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,119	PARALEL.
03	R. CEL. CAVALHEIRO	0,040	PARALEL.
04	AV. DOM AGUIRRE	0,688	PARALEL.
05	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,969	PARALEL.
06	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "P"	0,115	PARALEL.
TOTAL PAVIMENT.		1,957	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	-----
TOTAL KM		1,957	0,000
TOTAL PAVIMENT.		1,972	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		-----	-----
TOTAL KM		1,972	0,000
OBS.: VISTO Dpto. TÉCNICO			
BASE DA LINHA			

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: RODOVIÁRIA VIA NOVE DE JULHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 101 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: F PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: R PLATAFORMA: P.6

Padron		Padron		Padron		Padron		Padron	
Tabela: 101		Tabela: 102		Tabela: 103		Tabela: 104		Tabela: 105	
T.S.P	T.S.A	T.S.P	T.S.A	T.S.P	T.S.A	T.S.P	T.S.A	T.S.P	T.S.A
	P1					P1			
	04:30								
1	04:45								
1	05:15		05:45						
1	05:54	06:04	06:22	06:14	06:32	06:24	06:42		
	06:34	06:52	07:02	06:54	07:12	07:02	07:20		07:28
	07:16	07:36	07:42	07:32	07:50	07:40	07:58	07:48	08:06
	07:56	08:14	08:22	08:12	08:30	08:20	08:38	08:28	08:46
	<b>08:43</b>	09:03	T1 Transf	<b>08:53</b>	09:13	<b>09:07</b>	09:27	REC.	
	<b>09:21</b>	09:41		<b>09:35</b>	09:55	<b>09:49</b>	10:09		
	10:03	10:23		10:17	10:37	10:31	10:51		
	10:45	11:05		10:59	11:19	11:13	11:33		
	11:27	11:47	12:15	11:41	12:01	12:01	12:29		
	12:15	12:43	12:43	12:29	12:57	12:57	13:25		
	13:11	13:39	13:39	13:25	13:53	13:53	14:21		
	<b>14:07</b>	14:35	<b>14:35</b>	15:03	<b>14:21</b>	14:49	<b>14:49</b>	15:17	
	<b>15:03</b>	15:31	<b>15:31</b>	15:59	<b>15:17</b>	15:45	<b>15:45</b>	16:11	
	15:59	16:23	16:25	16:47	16:13	16:35	16:37	16:59	
	16:49	17:11	17:13	17:35	17:01	17:23	17:25	17:47	
	17:37	17:59	18:01	18:23	17:49	18:11	18:13	18:35	
	18:25	18:47	18:49	19:11	18:37	18:59	19:01	19:23	
	19:13	19:35	REC.		<b>19:33</b>	19:55	<b>19:53</b>	20:15	
	REC.			1	<b>20:15</b>	20:35	1	<b>20:35</b>	20:55
				1	20:55	21:15	1	21:15	21:35
				1	21:35	21:55	1	21:55	22:15
				1	22:15	22:35	1	22:35	22:55
				1	22:55	23:15	1	23:15	23:35
				1	23:35	23:55	1	23:55	00:15
				1	00:17	00:32	REC.		
					REC.				
R1		R1		R1		R1		R1	
	Efetivo		Extra		Efetivo		Efetivo		Extra

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL REALIZA ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

**Tabela 102** - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POIS INICIA NA LINHA 102 - CIRCULAR CENTRO (**Tabela 105**)**Tabela 103** - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POIS INICIA NA LINHA 22 - MAGNÓLIA (**Tabela 101**)**Tabela 105** - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO, POIS INICIA NA LINHA 66 - IPATINGA (**Tabela 102**)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: RODOVIÁRIA VIA NOVE DE JULHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 101 TIPO DE DIA: SÁBADOS  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: F PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: R PLATAFORMA: P.6

Padron		Padron		Padron		Padron	
Tabela: 201		Tabela: 202		Tabela: 203		Tabela: 204	
T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.
	P1		P1		P1		
			04:30				
		1 04:45	05:00				
		1 05:15	05:30				
		1 05:50	06:10				
	05:50	06:30	06:50				
06:10	06:30	07:10	07:30				
06:50	07:10	07:50	08:10		07:20		07:40
07:30	07:50	08:30	08:50	07:40	08:00		
08:10	08:30	09:10	09:30	T1 Transf	08:40		
<b>08:50</b>	09:10	09:50	10:10	Transf			
<b>09:30</b>	09:50	10:30	10:50				
10:10	10:30	11:10	11:30				
10:50	11:10	11:50	12:10				
11:30	11:50	12:30	12:50				
12:10	12:30	13:10	13:30				
12:50	13:10	13:50	14:10				
13:30	13:50	1 14:30	14:50				
1 14:10	14:30	1 15:10	15:30				
1 14:50	15:10	1 15:50	16:10				
1 15:30	15:50	1 16:30	16:50				
1 16:10	16:30	1 17:10	17:30				
1 16:50	17:10	1 17:50	18:10				
1 17:30	17:50	1 18:30	18:50				
1 18:10	18:30	1 19:10	19:30				
1 18:50	19:10	1 19:50	20:10				
1 19:30	19:50	1 20:30	20:50				
1 20:10	20:30	1 21:10	21:30				
1 20:50	21:10	1 21:50	22:10				
1 21:30	21:50	1 22:30	22:50				
1 22:10	22:30	1 23:10	23:30				
1 22:50	23:10	1 23:45	24:00				
1 23:30	REC.	1 24:15	REC.				
	R1		R1				

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL REALIZA ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

Tabela 203 - APÓS VIAGEM DE 08H40 TSA/TSP TRANSFERE PARA A LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (Tabela 202)

Tabela 204 - NÃO POSSUI POSICIONAMENTO POIS INICIA NA LINHA 303 - INTERBAIRROS III (Tabela 205)

Tabela 204 - T2 - TRANSFERE PARA O TERMINAL SANTO ANTONIO P/ OPERAR NA LINHA 65 - CAMPOLIM (Tabela 207)

Tempo de Viagens									
Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
3	2	00:40	00:40	00:13	00:20	00:20	00:20	00:20	00:20

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: RODOVIÁRIA VIA NOVE DE JULHO

EMPRESA:

LINHA Nº: 101 TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: F PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: R PLATAFORMA: P.6

Padron

Tabela: 301

	T.S.P.	T.S.A.
		P1
		04:30
1	04:45	05:00
1	05:15	05:30
1	05:50	06:10
1	06:30	06:50
1	07:10	07:30
1	07:50	08:10
1	<b>08:30</b>	08:50
1	<b>09:10</b>	09:30
1	09:50	10:10
1	10:30	10:50
1	11:10	11:30
1	11:50	12:10
1	12:30	12:50
1	13:10	13:30
1	13:50	14:10
1	<b>14:30</b>	14:50
1	<b>15:10</b>	15:30
1	15:50	16:10
1	16:30	16:50
1	17:10	17:30
1	17:50	18:10
1	18:30	18:50
1	19:10	19:30
1	<b>19:50</b>	20:10
1	<b>20:30</b>	20:50
1	21:10	21:30
1	21:50	22:10
1	22:30	22:50
1	23:10	23:30
1	23:45	00:00
1	00:15	REC.
		R1

Efetivo

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL REALIZA ITINERÁRIO VIA AV. DOM AGUIRRE

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:40	00:40	00:40	00:40	00:20	00:20	00:20	00:20

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: RODOVIÁRIA VIA NOVE DE JULHO		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
Área de Transporte Urbano - GPT/SPP		101		SÃO PAULO		27/01/2014	
TABELA Nº 5574		F PLATAF.: P.2		TERMINAL:			
O.S. Nº 005		R PLATAF.: P.6		TERMINAL:			
SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM	
Nº	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	T.S.A. - PLATAFORMA P6 - PONTO "R"	0,048		01	T.S.P. - PLATAFORMA - P2 - PONTO "F"		
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	1,036		02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,099	
03	AV. DR. EUGENIO SALERNO	0,551		03	R. SANTA CRUZ	0,009	
04	AV. MOREIRA CESAR	0,555		04	R. MAJOR JOÃO LÍCIO	0,142	
05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	1,225		05	AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	0,316	
06	AV. DOM AGUIRRE	0,407		06	AV. MOREIRA CESAR	1,029	
07	T.S.P. - PLATAFORMA - P2 - PONTO "F"	0,099		07	AV. DR. EUGENIO SALERNO	0,540	
				08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,878	
				09	T.S.A. - PLATAFORMA P6 - PONTO "R"	0,088	
TOTAL PAVIMENT.		3,921	0,000	TOTAL PAVIMENT.		3,648	0,000
TOTAL NAO PAVIMENT.		3,921	0,000	TOTAL NAO PAVIMENT.		0,000	0,000
TOTAL KM				TOTAL KM			
OBS.: BASE DA LINHA				VISTO Dpto. TÉCNICO		VIGOROU ATÉ:	

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CIRCULAR / VIA CENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 102 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Convencional		Padron	
Tabela: 101		Tabela: 102	
T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.
	P1		
	06:50		
Transf			
		08:30	08:48
		<u>09:14</u>	09:32
		<u>09:58</u>	10:18
		10:46	11:06
		11:34	11:54
		12:22	12:42
		13:10	13:30
		13:58	14:20
		14:50	15:12
		<u>15:42</u>	16:04
		<u>16:34</u>	16:56
		17:26	17:53
		1 18:18	Transf

Extra

Efetivo

OBS.: ESTA LINHA NÃO OPERA AOS DOMINGOS E FERIADOS.

1 - O HORÁRIO EM AZUL DESEMBARCA NA PLATAFORMA 01 PONTO "C".

**Tabela 101** - APÓS CUMPRIR A VIAGEM DE 06h50 (TSA), TRANSFERE PARA A LINHA 80 - UFSCAR (**Tabela 105**).

**Tabela 102** - INICIA NA LINHA 44/1- TATIANA (**Tabela 103**), APÓS TRANSFERE PARA A LINHA 103 CENTRO HOSPITALAR (**Tabela 104**).

APÓS VIAGEM DE 18H18 TRANSFERÊNCIA NO TSA PARA A LINHA 9/44 - VIAGENS EXTRAS / ANHANGUERA (**Tabela 102**).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	00:44	00:52	00:44	00:52	00:26	00:18	00:30	00:22

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CIRCULAR / VIA CENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 102 TIPO DE DIA: SÁBADO  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

T.S.P. T.S.A.

SUSPENDE OPERAÇÃO AOS SÁBADOS EM 13/08/2016

T.S.P.	T.S.A.

Efetivo

OBS. ESTA LINHA NÃO OPERA AOS DOMINGOS E FERIADOS.

T3 - TRANSFERÊNCIA PARA O TSA ONDE FICA AGUARDANDO PARA OPERAR NA LINHA 48 - APARECIDINHA / VIA CASTELINHO (Tabela 207)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES****TRÂNSITO E TRANSPORTES**

VIGÊNCIA EM:
/ /

LINHA NOME: CIRCULAR / VIA CENTRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 102                      TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS  
 TERMINAL: SÃO PAULO            PONTO: E            PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO      PONTO: Q            PLATAFORMA: P.5

Final	T.S.A.

Efetivo

Pa

Pa

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
0	0	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBESNIA: CIRCULAR / VIA CENTRO  
 Área de Transporte Urbano - GPT/SPP

N.º:		102		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
TABELA N.º 3966		SÃO PAULO		PLATAFORMA: P.2		01/07/2011	
O.S. N.º 033		SANTO ANTONIO		PLATAFORMA: P.5			
SENTIDO DE IDA ( C x B )		QUILOMETRAGEM		SENTIDO DE VOLTA ( B x C )		QUILOMETRAGEM	
N.º	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	N.º	LOGRADOURO	PAVIMENT.
01	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,083		TERRA	01	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "E"	0,130
02	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,338			02	R. LEOPOLDO MACHADO	0,275
03	R. SOUZA PEREIRA	0,190			03	R. XV DE NOVENBRO	0,100
04	R. DR. ALVARO SOARES	0,524			04	R. SOUZA PEREIRA	0,450
05	R. SETE DE SETEMBRO	0,418			05	R. DR. ALVARO SOARES	0,528
06	R. PROFESSOR TOLEDO	0,287			06	R. SETE DE SETEMBRO	0,222
07	R. CESARIO MOTTA	0,220			07	R. MIRANDA AZEVEDO	0,474
08	R. SAO BENTO	0,410			08	AV. AFONSO VERGUEIRO	0,160
09	R.XV DE NOVENBRO	0,338			09	T.S.A. - PLATAFORMA P5 - PONTO "Q"	0,057
10	R. RODRIGUES PACHECO	0,256					
11	R. CORONEL CAVALHEIROS	0,128					
12	AV. DOM AGUIRRE ( MARGINAL )	0,320					
13	T.S.P. - PLATAFORMA P2 - PONTO "E"	0,067					
TOTAL PAVIMENT.		3,579	0,000	0,000	TOTAL PAVIMENT.		2,396
TOTAL NÃO PAVIMENT.		3,579	0,000	0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000
TOTAL KM		3,579	0,000	0,000	TOTAL KM		2,396
OBS.: VISTO Dpno. TECNICO							
BASE DA LINHA							
VIGOROU ATÉ:							

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CENTRO HOSPITALAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 103 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Convencional		Padron		Convencional		Padron		Padron	
Tabela: 101		Tabela: 102		Tabela: 103		Tabela: 104		Tabela: 105	
T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.	T.S.P.	T.S.A.
P1			P1		P1				P1
	04:50								05:15
	05:20		05:45					05:35	Transf
	05:50	06:02	06:12		06:24				
	06:26	06:38	06:48	06:50	07:00				
	07:02	07:12	07:14	07:26	07:36		1 07:24		
	07:38		Transf	08:10	08:25	07:50	1 08:00		
2	<b>08:30</b>			2 08:55	<b>09:15</b>	Transf			
2	<b>09:20</b>			2 09:45	<b>10:05</b>				
2	10:10			2 10:35	10:55				
2	11:00			2 11:25	11:45				
2	11:50			2 12:15	12:35				
2	12:40			2 13:05	13:25				
2	13:30			2 13:55	14:15				
2	14:20			2 14:45	15:05				
2	15:10			2 15:35	<b>15:55</b>				
2	16:00			2 16:25	<b>16:45</b>				
2	16:50			2 17:15	17:35				
2	<b>17:40</b>			2 18:05	1 18:25				
2	<b>18:30</b>	1 18:50		2 18:55	1 19:15				
2	19:20	1 19:40		2 19:45	20:05				
	REC			2 20:30	<b>20:40</b>				
				2 21:05	<b>21:20</b>				
				2 21:40	21:55				
				2 22:15	22:30				
				2 22:50	23:05				
				2 23:25	23:40				
				2 23:55	00:05				
				REC					
R1		R1		R1		R1		R1	
	Efetivo		Reaproveitamento		Efetivo		Reaproveitamento		Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ATENDIMENTO A PRAÇA FREI BARAÚNA.

02 - NOS HORÁRIOS EM VERDE, CUMPREM ITINERÁRIO VIA CENTRO.

**Tabela 102** - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 65 - CAMPOLIM (**Tabela 113**)**Tabela 104** - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 102 - CIRCULAR CENTRO (**Tabela 102**)**Tabela 105** - REAPROVEITAMENTO DO CARRO DA LINHA 101 - RODOVIÁRIA VIA 9 DE JULHO (**Tabela 103**)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	00:36	00:50	00:18	00:25	00:26	00:10	00:30	00:20

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CENTRO HOSPITALAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 103 TIPO DE DIA: SÁBADO  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Convencional

Tabela: 201

	T.S.P.	T.S.A.
P1		
	04:32	04:45
	05:00	05:15
	05:30	05:45
	06:11	06:21
	06:45	06:55
	07:19	07:29
	07:53	08:03
2	08:28	08:48
2	09:13	09:33
2	09:58	10:18
2	10:43	11:03
2	11:28	11:48
2	12:13	12:33
2	12:58	13:18
2	13:43	14:03
2	14:28	14:48
2	15:13	15:33
2	15:58	16:18
2	16:43	17:03
2	17:28	17:48
2	18:13	18:33
2	18:58	19:18
2	19:43	20:03
2	20:28	20:48
2	21:13	21:33
2	21:58	22:18
2	22:43	23:03
2	23:28	23:48
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ATENDIMENTO A PRAÇA FREI BARAÚNA.

02 - NOS HORÁRIOS EM VERDE, CUMPREM ITINERÁRIO VIA CENTRO.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:36	00:45	00:36	00:45	00:26	00:10	00:25	00:20

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: CENTRO HOSPITALAR

EMPRESA:

LINHA Nº: 103 TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS  
 TERMINAL: SÃO PAULO PONTO: E PLATAFORMA: P.2  
 TERMINAL: SANTO ANTONIO PONTO: Q PLATAFORMA: P.5

Convencional

Tabela: 301

	T.S.P.	T.S.A.
P1		
2	04:30	04:45
2	05:05	05:20
2	05:40	05:55
2	06:15	06:30
2	06:50	<b>07:05</b>
2	07:25	<b>07:40</b>
2	08:00	08:15
2	08:35	1 08:50
2	09:10	1 09:25
2	09:45	1 10:00
2	10:20	1 10:35
2	10:55	1 11:10
2	11:30	1 11:45
2	12:05	1 <b>12:20</b>
2	12:40	1 <b>12:55</b>
2	13:15	1 13:30
2	13:50	1 14:05
2	14:25	1 14:40
2	15:00	1 15:15
2	15:35	1 15:50
2	16:10	1 16:25
2	16:45	1 17:00
2	17:20	1 17:35
2	17:55	1 18:10
2	18:30	1 18:45
2	19:05	1 <b>19:20</b>
2	19:40	1 <b>19:55</b>
2	20:15	1 20:30
2	20:50	21:05
2	21:25	21:40
2	22:00	22:15
2	22:35	22:50
2	23:10	23:25
2	23:45	REC.
	R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, CUMPREM ATENDIMENTO A PRAÇA FREI BARAÚNA.

02 - NOS HORÁRIOS EM VERDE, CUMPREM ITINERÁRIO VIA CENTRO.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	00:35	00:35	00:35	00:35	00:20	00:15	00:20	00:15

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES		Linha: CENTRO HOSPITALAR		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
Diretoria de Transporte Urbano - GFT/SPP		Nº: 103		SÃO PAULO		01/08/2015	
TABELA Nº 6554		Ponto: E		TERMINAL:			
O.S. Nº 046		Ponto: Q		TERMINAL:			
SENTIDO DE IDA (C x B)		QUILOMETRAGEM		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		QUILOMETRAGEM	
Nº	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA	Nº	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	0,058			01	0,130		
02	0,422			02	0,119		
03	0,105			03	0,040		
04	0,527			04	0,688		
05	0,070			05	0,969		
06	0,306			06	0,107		
07	0,606						
08	0,109						
09	0,105						
10	0,210						
11	0,224						
12	0,068						
13	0,307						
14	0,228						
15	0,337						
16	0,420						
17	0,062						
TOTAL PAVIMENT.		4,164	0,000	TOTAL PAVIMENT.		2,053	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.		4,164	0,000	TOTAL NÃO PAVIMENT.		2,053	0,000
TOTAL KM		4,164	0,000	TOTAL KM		2,053	0,000
OBS.: VISTO Dpto. TÉCNICO							
BASE DA LINHA							

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS I - IPIRANGA / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 301

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

ÁREA DE TRANSFERENCL IPIRANGA/

Padron Tabela: 101		Padron Tabela: 102		Padron Tabela: 103		Padron Tabela: 104		Padron Tabela: 105		Convencional Tabela: 106	
Camp.	Ipir.	Camp.	Ipir.	Camp.	Ipir.	Camp.	Ipir.	Camp.	Ipir.	Camp.	Ipir.
P1	05:00	P1	05:19	P1	05:38	P1	05:57		T3	P1	
	05:38		06:35		06:16		07:13		07:24		
	06:54		07:51		07:32		08:10		08:29		
	<b>08:30</b>		<b>08:56</b>		<b>09:22</b>		REC		REC		
	09:48		10:52		10:40	R1		R1			
	11:06		12:10		11:58		12:36				
	12:24		13:28		13:16	P1	13:54				
	13:42		14:46		14:34		15:12	15:00	15:38		
	<b>15:24</b>		<b>16:32</b>		<b>16:12</b>		16:56	16:34	17:18		16:50 T2 transf
	16:56		17:48		17:40		18:24	18:02	18:46		
	18:24		19:30		19:08		19:52	19:30	20:14		
	<b>20:18</b>		<b>20:40</b>		<b>21:02</b>		21:36	REC			
	21:24		22:20		22:08		22:42				
	22:30		23:26		23:14		REC				
	23:36		REC								
R1		R1		R1		R1					
Efetivo		Efetivo		Efetivo		Extra		Extra		Reaproveitamento	

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

**TABELA 105** - TRANSFERE DA LINHA 48 - APARECIDINHA / CASTELINHO (**Tabela 110**) PARA A AT IPIRANGA A TARDE OPERA NA LINHA 80 - UFSCar (**Tabale 111**) e LINHA 06 - BARCELONA (**Tabela 103**)

**TABELA 106** - TRANSFERE DA AT. IPIRANGA PARA O TSP ONDE OPERA NA LINHA 80 - UFSCAR (**Tabela 105**). REAPROVEITAMENTO DA LINHA 102 - CIRCULAR CENTRO (**Tabela 101**)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
						Pico		Entre Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
5	4	01:16	01:18	00:15	00:19	00:38	00:38	00:40	00:38

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS I - IPIRANGA / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 301

TIPO DE DIA: SÁBADO

ÁREA DE TRANSFERENCL IPIRANGA

Padron  
Tabela: 201

Camp.	Ipir.
	P1
	05:00
05:32	06:06
06:38	07:12
07:44	08:18
<b>09:12</b>	09:48
10:20	10:56
11:28	12:04
12:36	13:12
<b>13:44</b>	14:20
15:12	15:48
16:20	16:56
17:28	18:04
<b>18:36</b>	19:12
20:04	20:40
21:12	21:48
22:20	22:56
23:28	REC
	R1

Efetivo

Padron  
Tabela: 202

Camp.	Ipir.
	P1
	05:33
06:05	06:39
07:11	07:45
08:17	08:51
<b>09:46</b>	10:22
10:54	11:30
12:02	12:38
13:10	13:46
<b>14:38</b>	15:14
15:46	16:22
16:54	17:30
18:02	18:38
<b>19:10</b>	19:46
20:38	21:14
21:46	22:22
22:54	23:30
00:02	REC
	R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros	Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens				
					Pico		Entre Pico		
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:06	01:08	00:33	00:34	00:32	00:34	00:32	00:36

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS I - IPIRANGA / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 301

TIPO DE DIA: DOMINGO

ÁREA DE TRANSFERENCL IPIRANGA/

Convencional  
Tabela: 301

Camp.	P1	Ipir.
		07:12
07:46		08:20
08:54		09:28
<b>10:22</b>		10:56
11:30		12:04
12:38		13:12
13:46		14:20
<b>15:14</b>		15:48
16:22		16:56
17:30		18:04
18:38		19:12
19:46		20:20
<b>21:14</b>		21:48
22:22		22:56
23:30		REC
	R1	

Efetivo

Convencional  
Tabela: 302

Camp.	P1	Ipir.
		05:30
06:04		06:38
07:12		07:46
08:20		08:54
<b>09:48</b>		10:22
10:56		11:30
12:04		12:38
13:12		13:46
<b>14:40</b>		15:14
15:48		16:22
16:56		17:30
18:04		18:38
19:12		19:46
<b>20:40</b>		21:14
21:48		22:22
22:56		23:30
00:04		REC
	R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:08	01:08	00:34	00:34	00:34	07:12	00:34	00:34

VIGOROU ATÉ:
/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

LINHA: INTERBAIRROS I - IPIRANGA / CAMPOLIM  
N.º: 301  
ÁREA DE TRANSFERÊNCIA: IPIRANGA

VIGÊNCIA EM:  
27/08/2012

TABELA N.º 4838  
O.S. N.º 061

SENTIDO DE IDA (C x B)		SENTIDO DE VOLTA (B x C)	
N.º	LOGRADOURO	N.º	LOGRADOURO
PAVIMENT.		PAVIMENT.	
QUILOMETRAGEM		QUILOMETRAGEM	
TERRA		TERRA	
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA - RAMO "A"	01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)
02	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO	02	AV. GISELE CONSTANTINO
03	R. WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS	03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES
04	AV. SANTA CRUZ	04	AV. ANTONIO C. CÔMITRE
05	AV. ARMANDO PANNUNZIO	05	AV. BARÃO DE TATUI (SENTIDO BAIRRO CENTRO)
06	ROTATÓRIA	06	ROTATÓRIA (GEPACI)
07	AV. AMÉRICO DE CARVALHO	07	AV. BARÃO DE TATUI (SENTIDO CENTRO BAIRRO)
08	AV. BENTO MASCARENHAS JEQUETINHONHA	08	AV. WASHINGTON LUIZ
09	AV. WASHINGTON LUIZ	09	AV. BENTO MASCARENHAS JEQUETINHONHA
10	AV. ANTONIO C. CÔMITRE	10	AV. AMÉRICO DE CARVALHO
11	AV. IZORAIDA MARQUES PERES	11	AL. INGLATERRA
12	AV. GISELE CONSTANTINO	12	AL. ITÁLIA
13	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)	13	AV. SANTA CRUZ
		14	R. AMÉLIO JOSÉ DE ARRUDA
		15	R. ABNER PACHECO
		16	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO
		17	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA - RAMO "A"
TOTAL PAVIMENT.		TOTAL PAVIMENT.	
TOTAL NÃO PAVIMENT.		TOTAL NÃO PAVIMENT.	
TOTAL KM		TOTAL KM	
10,620	0,000	11,248	0,000
10,620	0,000	11,248	0,000
TOTAL KM		TOTAL KM	
VISTO Dptos. TÉCNICO		VISTO Dptos. TÉCNICO	
VIGOROU ATÉ:		VIGOROU ATÉ:	

OBS.:  
BASE DA LINHA - ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO IPIRANGA / CAMPOLIM.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS II - IPIRANGA / ITAVUVU

EMPRESA:

LINHA Nº: 302

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ÁREA DE TRANS AT IPIRANGA / AT ITAVU

Convencional  
Tabela: 101

OTTO	IPIR.
	P1
	04:40
05:18	05:56
06:34	07:12
07:50	08:28
09:06	<b>10:04</b>
10:42	11:20
11:58	12:36
13:14	13:52
14:30	<b>15:28</b>
16:06	16:44
17:22	18:04
18:47	19:25
<b>20:22</b>	20:59
21:36	22:13
22:50	23:27
00:04	REC.
	R1

Efetivo

Convencional  
Tabela: 102

OTTO	IPIR.
P1	
1	04:40
	05:18
	05:56
	06:34
	07:12
	07:50
	08:28
	<b>09:26</b>
	10:04
	10:42
	11:20
	11:58
	12:36
	13:14
	13:52
	<b>14:50</b>
	15:28
	16:06
	16:44
	17:22
	18:04
	18:47
	<b>19:45</b>
	20:22
	20:59
	21:36
	22:13
	22:50
	23:27
	00:04
	REC.
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, INICIA DA AT ITAVUVU.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:16	01:16	00:38	00:38	00:38	00:38	00:38	00:38

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS II - IPIRANGA / ITAVUVU

EMPRESA:

LINHA Nº: 302

TIPO DE DIA: SÁBADOS

ÁREA DE TRANSI AT IPIRANGA / AT ITAVU

Convencional  
Tabela: 201

	OTTO	IPIR.
P1		
1	04:50	05:20
	05:50	06:20
	06:55	07:30
	<b>08:25</b>	09:00
	09:35	10:10
	10:45	11:20
	11:55	12:30
	13:05	13:40
	<b>14:35</b>	15:10
	15:45	16:20
	16:55	17:30
	18:05	18:40
	19:15	19:50
	<b>20:45</b>	21:20
	21:55	22:30
	23:05	23:35
	REC	
R1		

Efetivo

Convencional  
Tabela: 202

	OTTO	IPIR.
P1		
1	05:20	05:50
	06:20	06:55
	07:30	08:05
	<b>09:00</b>	09:35
	10:10	10:45
	11:20	11:55
	12:30	13:05
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, INICIA DA AT ITAVUVU.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:30	01:10	00:45	00:35	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGENCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS II - IPIRANGA / ITAVUVU

EMPRESA:

LINHA Nº: 302

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

ÁREA DE TRANSF AT IPIRANGA / AT ITAVU

Convencional  
Tabela: 301

	OTTO	IPIR.
P1		
1	06:30	07:05
	07:40	08:15
	<b>09:10</b>	09:45
	10:30	11:10
	11:50	12:30
	13:05	13:40
	14:35	15:15
	15:55	16:35
	17:15	17:55
	18:30	19:05
	<b>20:00</b>	20:40
	21:20	22:00
	22:40	23:20
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
01 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, INICIA DA AT ITAVUVU.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:10	01:20	01:10	01:20	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

VIGOROU ATÉ:

/ /

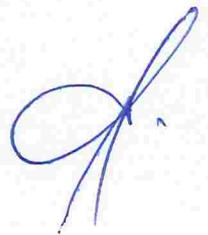
TABELA Nº 7/43  
 O.S. Nº 028

Nº	SENTIDO DE IDA		QUILOMETRAGEM		Nº	SENTIDO DE VOLTA		PAVIMENT.	TERRA
	LOGRADOURO	LOGRADOURO	PARALEL.	PARALEL.		LOGRADOURO	LOGRADOURO		
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA RAMO "B"				01	R. OTTO ALFRED GEISSLER		0,078	
02	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO		0,100		02	AV. ITAVUVU		0,695	
03	AV. ELIAS MALUF		0,430		03	R. HILÁRIO CORREA		0,150	
04	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA		1,030		04	R. ATANAZIO SOARES		0,187	
05	AV. ADÃO PEREIRA DE CAMARGO		1,730		05	R. ATÍLIO SILVANO		1,194	
06	R. JOSÉ ANGELO FAZANO (RETORNO)		0,165		06	R. DULCE AUGUSTO DE ALMEIDA FARIA		0,345	
07	AV. ADÃO PEREIRA DE CAMARGO		0,035		07	R. ANTONIO BASSO		0,208	
08	AV. GERAL OSÓRIO		0,878		08	R. PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIERI		0,495	
09	R. MARTE		0,260		09	AV. IPANEMA		0,529	
10	R. SATURNO		0,085		10	R. ROBERTO BORGES BALSAMO		0,106	
11	R. NEREU RAMOS		0,129		11	R. NELSON CARDOSO		0,115	
12	R. ESTÁCIO DE COIMBRA		0,292		12	R. JOÃO DE OLIVEIRA RAMOS		0,076	
13	R. JOAQUIM GREG. DE OLIVEIRA		0,108		13	AV. RIUSAKU KANZAWA		0,184	
14	R. BENEDITO DE CAMARGO		0,363		14	R. ARTHUR GONCALVES		0,833	
15	R. BELO HORIZONTE		0,085		15	R. MANOEL CAMARGO SAMPAIO		0,130	
16	R. OZIAS DE OLIVEIRA DIAS		1,313		16	R. JOAQUIM GREGÓRIO DE OLIVEIRA		0,856	
17	R. SERAFIM DE SOUZA		0,270		17	R. LÚZIA FLORES CABRERA		0,085	
18	R. JOAQUIM ANTONIO DE CAMARGO		0,040		18	R. NEREU RAMOS		0,251	
19	AV. IPANEMA		0,166		19	R. MANOEL VITORINO PEREIRA		0,105	
20	R. CARLOS CASTILHO CABRAL		0,492		20	R. JUDITH SILVA BARBOSA		0,093	
21	R. ANTONIO BASSO		0,499		21	R. ARACELI PILAR ANTUNES		0,214	
22	R. ROSALINA DE FARIA CARDOSO		0,016		22	AV. ADÃO PEREIRA DE CAMARGO		0,646	
23	R. JOÃO MONTEIRO CEPELOS		0,131		23	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA		1,734	
24	R. DULCE AUGUSTO DE ALMEIDA FARIA		0,157		24	AV. ELIAS MALUF		0,817	
25	R. ATÍLIO SILVANO		0,216		25	R. ESTADO DE ISRAEL		0,194	
26	R. WALDEMAR PINTO OLIVEIRA		0,974		26	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA IPIRANGA RAMO "B"		0,055	
27	R. OTAVIO LUVIZZOTO		0,079						
28	ROTATORIA DA AV. ITAVUVU		0,224						
29	R. ATANAZIO SOARES		0,100						
30	R. OTTO ALFRED GEISSLER		0,345						
			0,085						
TOTAL PAVIMENT.			10,797		TOTAL PAVIMENT.			10,375	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000		TOTAL NÃO PAVIMENT.			0,000	0,000
TOTAL KM			10,797		TOTAL KM			10,375	0,000

OBS.: VISTO Dpto. TÉCNICO

BASE DA LINHA - ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO IPIRANGA / AT. ITAVUVU.

VIGOROU ATÉ:



# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS III / ITAVUVU / ÉDEN

EMPRESA:

LINHA Nº: 303

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

PONTO: R. OTTO ALFRED GEISSLER / AT ITAVUVU / AT ÉDEN

Padron Tabela: 101	Padron Especial Tabela: 102	Padron Tabela: 103	Padron Especial Tabela: 104	Padron Tabela: 105	Padron Tabela: 106
OTTO	OTTO	OTTO	OTTO	OTTO	OTTO
P1 04:40 05:50 07:00 <b>08:30</b> 09:50 11:10 12:30 13:50 <b>15:30</b> 16:54 4 <b>18:18</b> <b>20:04</b> 21:28 22:52 R1	P1 04:50 06:00 07:10 R1 P1 15:42 17:06 18:30 REC R1	P1 05:00 06:10 07:20 <b>08:50</b> 10:10 11:30 12:50 14:10 <b>15:54</b> 17:18 18:42 <b>20:32</b> 22:06 23:30 R1	P1 05:10 06:20 07:30 R1 P1 16:06 17:30 18:56 R1	P1 05:20 06:30 07:40 <b>09:10</b> 10:30 11:50 13:10 14:30 <b>16:18</b> 17:42 19:16 <b>21:00</b> 4 <b>22:30</b> R1	P1 05:30 06:40 08:00 <b>09:30</b> 10:50 12:10 13:30 <b>15:10</b> 16:42 18:06 19:36 REC R1
Efetivo	Extra	Efetivo	Extra	Efetivo	Efetivo

Padron Especial Tabela: 107	Padron Tabela: 108	Padron Tabela: 109
OTTO	OTTO	OTTO
P1 05:40 06:50 REC R1 P1 14:50 16:30 17:54 R1	T3 5 <b>22:30</b> REC. R1	T3 2 <b>22:05</b> REC. R1
Extra	Reaproveitamento	Reaproveitamento

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

1 - NOS HORÁRIOS EM AZUL, INICIA VIAGEM NA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO ÉDEN.

2 - NOS HORÁRIOS EM VERDE, INICIA VIAGEM NA UNIP.

4 - NOS HORÁRIOS EM VERMELHO, CUMPRE ATENDIMENTO À FACENS.

5 - NOS HORÁRIOS EM CINZA, INICIA VIAGEM NA UNIP E CUMPRE ATENDIMENTO À FACENS.

Tabela 107 - A TARDE INICIA NA LINHA 306 - INTERBAIRROS VI (Tabela 103).

Tabela 108 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 48 - APARECIDINHA / VIA CASTELINHO (Tabela 102).

Tabela 109 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 48 - APARECIDINHA / VIA CASTELINHO (Tabela 107).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Pico	
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Ida	Volta
7	5	01:10	01:20	00:10	00:16	01:10	00:00

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS III / ITAVUVU / EDEN

EMPRESA:

LINHA Nº: 303 TIPO DE DIA: SÁBADOS

PONTO: R. OTTO ALFRED GEISSLER / AT ITAVUVU / AT ÉDEN

Padron Tabela: 201 OTTO		Padron Tabela: 202 OTTO		Padron Tabela: 203 OTTO		Padron Tabela: 204 OTTO		Padron Tabela: 205 OTTO	
P1		P1		P1		P1		P1	
	04:50		05:16		05:32		05:58		05:00
	06:20		06:36		06:52		07:08		06:04
	07:33		07:58		<b>08:35</b>		REC	T2	Transf
	<b>09:00</b>		<b>09:25</b>		09:50				
	10:15		10:40		11:05				
	11:30		11:55		12:20				
	12:45		13:10		13:35				
	<b>14:15</b>		<b>14:40</b>		<b>15:05</b>				
	15:30		15:55		16:20				
	16:45		17:10		17:35				
	18:00		18:25		18:50				
	19:15		19:40		<b>20:20</b>				
	<b>20:45</b>		<b>21:10</b>		21:35				
	22:00		22:25		22:50				
	23:15		23:40		REC				
	REC		REC						
R1		R1		R1		R1			
	Efetivo		Efetivo		Efetivo		Efetivo		Reaproveitamento

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

Tablea 205 - APÓS VIAGEM PROGRAMADA TRANSFERE PARA A LINHA 101 NOVE DE JUNHO (Tablea 204)

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
4	3	01:20	01:15	00:20	00:25	01:20	00:00	01:15	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS III / ITAVUVU / EDEN

EMPRESA:

LINHA Nº: 303

TIPO DE DIA: DOMINGOS FERIADOS

PONTO: R. OTTO ALFRED GEISSLER / AT ITAVUVU / AT ÉDEN

Convencional  
Tabela: 301

Convencional  
Tabela: 302

OTTO	
P1	
	04:50
	06:00
	07:10
	<b>08:40</b>
	09:50
	11:00
	12:10
	13:20
	<b>14:50</b>
	16:00
	17:10
	18:20
	19:30
	<b>21:00</b>
	22:10
	23:20
	REC
R1	

Efetivo

OTTO	
P1	
	05:25
	06:35
	07:45
	<b>09:15</b>
	10:25
	11:35
	12:45
	13:55
	<b>15:25</b>
	16:35
	17:45
	18:55
	<b>20:25</b>
	21:35
	22:45
	REC
R1	

Efetivo

OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:10	01:10	00:35	00:35	01:10	00:00	01:10	00:00

VIGOROU ATÉ:
/ /

TABELA Nº.: 7360 O. S. Nº.: 0014		Linha: INTERBAIRROS III / ITAVUVU / EDEN Nº.: 303		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:	
SENTIDO DE IDA (C x B)		R. OTTO ALFRED GEISSLER / AT ITAVUVU / AT EDEN		SENTIDO DE VOLTA (B x C)		02/05/2017	
Nº	LOGRADOURO	PARALEL.	TERRA	Nº	LOGRADOURO	PARALEL.	TERRA
		QUILOMETRAGEM				QUILOMETRAGEM	
		PAVIMENT.		PAVIMENT.		PAVIMENT.	
01	R. OTTO ALFRED GEISSLER	0,078					
02	AV. ITAVUVU	1,300					
03	AT. TAVUVU (PISTA CENTRO BAIRRO)	0,060					
04	AV. ITAVUVU	2,101					
05	R. ANTONIO SILVA SALADINO	0,940					
06	R. NANJI RIBEIRO FERRO	0,204					
07	R. JOSE MARTINEZ PEREZ	2,345					
08	AV. GENERAL MOTORS	1,306					
09	AV. VICTOR ANDREW	2,645					
10	R. BONIFACIO DE OLIVEIRA CASSU	0,337					
11	AT EDEN	0,060					
12	AV. INDEPENDENCIA	5,069					
13	AV. FERNANDO STECA	2,469					
14	AV. VICTOR ANDREW	2,308					
15	AV. GENERAL MOTORS	1,306					
16	R. JOSE MARTINEZ PEREZ	2,155					
17	R. IZAURA LIMA BONO	0,094					
18	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA	0,106					
19	R. SANDRO A. MENDES	0,443					
20	R. ANTONIO SILVA SALADINO	0,464					
21	R. MILTON ROZA	0,337					
22	R. GINO STEVAM FERREIRA	0,258					
23	AV. ITAVUVU	2,225					
24	AT. TAVUVU (PISTA BAIRRO CENTRO)	0,060					
25	AV. ITAVUVU	1,112					
26	ROTATORIA DA AV. ITAVUVU	0,040					
27	R. ATANAZIO SOARES	0,345					
28	R. OTTO ALFRED GEISSLER	0,085					
TOTAL PAVIMENT.		30,252				0,000	0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.						0,000	0,000
TOTAL KM		30,252				0,000	0,000
TOTAL PAVIMENT.				TOTAL PAVIMENT.		0,000	
TOTAL NÃO PAVIMENT.				TOTAL NÃO PAVIMENT.		0,000	
TOTAL KM				TOTAL KM		0,000	
OBS.: VISTO Dpto. TÉCNICO							
BASE DA LINHA VIGOROU ATE:							

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS IV - ÉDEN / BRIGADEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 304

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA

ÁREA DE TRANSFERENCLÉDEN / BRIGADEI

Midi Bus  
Tabela: 101

BRIG	ÉDEN
	P1
	05:20
06:10	06:56
<b>08:10</b>	09:00
09:50	10:40
11:30	12:20
13:10	14:00
<b>15:10</b>	16:00
16:50	17:40
18:30	19:20
<b>20:30</b>	21:20
22:10	REC
	R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

LINHA NOME: INTERBAIRROS IV - ÉDEN / BRIGADEIRO

LINHA Nº: 304

TIPO DE DIA: SÁBADOS

ÁREA DE TRANSFERENCL ÉDEN / BI

Midi Bus  
Tabela: 201

	BRIG	ÉDEN
		P1
		1 05:40
1	06:40	07:30
	<b>08:50</b>	1 09:40
1	10:40	1 11:30
1	12:30	13:20
	<b>14:40</b>	1 15:30
1	16:30	1 17:20
1	18:20	1 19:10
1	<b>20:30</b>	21:15
	22:00	Transf
		T1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A VILA TUPÃ

Tabela 201 - APÓS VIAGEM DE 22H00 TRANSFERE PARA A LINHA 29 - HOLLINGSWORTH (Tabela 203).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:50	01:50	01:50	01:50	01:00	00:50	01:00	00:50

VIGOROU ATÉ:

/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:
--------------

LINHA NOME: INTERBAIRROS IV - ÉDEN / BRIGADEIRO

EMPRESA:

LINHA Nº: 304

TIPO DE DIA: DOMINGOS E FERIADOS

ÁREA DE TRANSFERENCL ÉDEN / BI

Midi Bus  
Tabela: 301

	BRIG	ÉDEN
		P1
		1 06:00
1	07:20	1 08:30
1	<b>10:00</b>	1 11:10
1	12:30	1 13:40
1	15:00	1 16:10
1	<b>17:40</b>	1 18:50
1	20:10	21:20
	REC	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.  
1 - OS HORÁRIOS EM AZUL CUMPRE ATENDIMENTO A VILA TUPÃ

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	02:40	02:40	02:40	02:40	01:30	01:10	01:30	01:10

VIGOROU ATÉ:
/ /

TABELA N° 7513 O.S. N° 049			Linha: INTERBAIRROS IV - EDEN / BRIGADEIRO TOBIAS N°: 304 ÁREA DE TRANSFERÊNCIA: EDEN / BRIGADEIRO TOBIAS			VIGÊNCIA EM: 13/11/2017	
SENTIDO DE IDA			SENTIDO DE VOLTA			QUILOMETRAGEM	
N°	LOGRADOURO	PAVIMENT.	N°	LOGRADOURO	PAVIMENT.	PARALEL.	TERRA
01	R. BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSÚ	0,125	01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO	0,021		
02	R. SALVADOR LEITE MARQUES	0,329	02	AV. BANDEIRANTES	0,843		
03	AV. VICTOR ANDREW	0,422	03	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,298		
04	R. BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSÚ	0,272	04	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA	1,008		
05	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA EDEN	0,015	05	ESTRADA DO VINTE E CINCO			2,621
06	AV. INDEPENDÊNCIA	0,020	06	AV. FRANCISCO ROLDÃO SANCHES			0,426
07	AV. PEREIRA DA FONSECA	0,688	07	ESTRADA LOENIDAS DO AMARAL			3,650
08	AV. COND. ZEPPELIN	1,987	08	AV. TRÊS DE MARÇO			
09	AV. JEROME CASE	1,980	09	R. QUIRINO DE MELO	0,985		
10	ACESSO AO PONTILHÃO	0,404	10	R. DO TERÇO	0,318		
11	PONTILHÃO	0,616	11	R. JOAQUIM MACHADO	0,302		
12	R. JOAQUIM MACHADO	0,444	12	PONTILHÃO	0,416		
13	R. DO TERÇO	0,192	13	ACESSO A AV. JEROME CASE	0,112		
14	R. QUINZINHO DE MORAES	0,640	14	AV. JEROME CASE (COND. ZEPPELIN)	0,210		
15	AV. TRÊS MARÇO	0,647	15	AV. PEREIRA DA FONSECA	4,090		
16	ESTRADA LOENIDAS DO AMARAL		16	R. TEREZIO GONÇALVES DE CAMARGO	0,427		
17	AV. FRANCISCO ROLDÃO SANCHES		17	AV. INDEPENDÊNCIA	0,143		
18	ESTRADA DO VINTE E CINCO	0,922	18	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO EDEN	0,165		
19	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA	0,298	19	R. BONIFÁCIO DE OLIVEIRA CASSÚ	0,028		
20	R. MATHIAS DE ALBUQUERQUE	0,929			0,795		
21	AV. BANDEIRANTES	0,061					
22	R. JOSÉ SARTI	0,104					
23	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO						
TOTAL PAVIMENT.		11,095	TOTAL PAVIMENT.		10,161	0,000	6,697
TOTAL NÃO PAVIMENT.		17,915	TOTAL NÃO PAVIMENT.		16,838	6,697	
TOTAL KM			TOTAL KM				
OBS: VISTO DPO. TÉCNICO							
BASE DA LINHA - BRIGADEIRO TOBIAS / EDEN							

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS V - BRIGADEIRO / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 305

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ÁREA DE TRANSF BRIGADEIRO

Convencional  
Tabela: 101

	Cam	Brig
P1		
	05:30	06:25
	07:20	08:15
	09:10	<u>10:25</u>
	11:20	12:15
	13:10	14:05
	<u>15:20</u>	16:15
	17:10	18:05
	19:00	19:55
	<u>21:10</u>	22:05
	23:05	REC.
	R1	

Efetivo

Convencional  
Tabela: 102

	Cam	Brig
		P1
		05:30
	06:25	07:20
	08:15	09:10
	<u>10:25</u>	11:20
	12:15	13:10
	14:05	<u>15:20</u>
	16:15	17:10
	18:05	19:00
	<u>20:15</u>	21:10
	22:10	23:05
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	01:50	02:10	00:55	01:05	00:55	00:55	00:55	00:55

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS V - BRIGADEIRO / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 305

TIPO DE DIA: SABADO

ÁREA DE TRANSI BRIGADEIRO

Convencional  
Tabela: 201

	Cam	Brig
P1		
	05:30	06:30
	07:30	<b>08:50</b>
	09:50	10:50
	11:50	12:50
	13:50	<b>15:10</b>
	16:10	17:10
	18:10	19:05
	<b>20:25</b>	21:20
	22:15	23:15
	REC.	
R1		

Efetivo

Convencional  
Tabela: 202

	Cam	Brig
P1		
	06:30	07:30
	<b>08:50</b>	09:50
	10:50	11:50
	12:50	13:50
	<b>15:10</b>	16:10
	17:10	18:10
	19:10	<b>20:30</b>
	21:30	22:30
	REC.	
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	2	02:20	01:55	01:10	00:57	01:00	01:00	01:00	00:55

VIGOROU ATÉ:
/ /

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS V - BRIGADEIRO / CAMPOLIM

EMPRESA:

LINHA Nº: 305

TIPO DE DIA: DOMINGO E FERIADOS

ÁREA DE TRANSI BRIGADEIRO

Convencional  
Tabela: 301

	Cam	Brig
P1		
	05:30	06:30
	07:30	08:30
	<b>09:50</b>	10:50
	11:50	12:50
	13:50	14:50
	<b>16:10</b>	17:10
	18:10	19:10
	<b>20:30</b>	21:30
	22:30	23:30
R1		

Efetivo

Convencional  
Tabela: 302

	Cam	Brig
P1		
	17:10	18:10
	19:10	20:10
	<b>21:30</b>	22:30
	23:30	REC.
R1		

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
2	1	02:20	02:20	01:10	02:20	01:00	01:00	01:00	01:00

VIGOROU ATÉ:

/ /

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Diretoria de Transporte Urbano - GPT/SPP

LINHA: INTERBAIRROS V - BRIGADEIRO TOBIAS / CAMPOLIM  
 N.º: 305  
 ÁREA DE TRANSFERÊNCIA: BRIGADEIRO TOBIAS

VIGÊNCIA EM:  
 12/09/2016

TABELA N.º 7142  
 O.S. N.º 056

N.º	SENTIDO DE IDA		QUILOMETRAGEM		TERRA	N.º	SENTIDO DE VOLTA		QUILOMETRAGEM		TERRA	
	LOGRADOURO	BRIGADEIRO	PAVIMENT.	PARALEL.			LOGRADOURO	BRIGADEIRO	PAVIMENT.	PARALEL.		
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA	BRIGADEIRO	0,015			01	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)			1,090		
02	AV. BANDEIRANTES		1,577			02	AV. GISELE CONSTANTINO			1,340		
03	RODOVIA RAPOSO TAVARES		2,618			03	AV. IZORAIDA MARQUES PERES			0,608		
04	AV. SÃO PAULO		3,738			04	ACESSO A. RODOVIA RAPOSO TAVARES			0,189		
05	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA		0,037			05	RODOVIA RAPOSO TAVARES			2,155		
06	R. GABRIEL REZENDE PASSOS		0,185			06	ACESSO A. AV. OTAVIO AUGUSTO RANGEL			0,010		
07	R. OLYMPIO COELHO		0,075			07	AV. OTAVIO AUGUSTO RANGEL			0,150		
08	R. ADOLFO GRIZZI DOS SANTOS		0,108			08	R. VENEZUELA			0,546		
09	R. PEDRO DE GOES		0,197			09	R. CHILE			1,424		
10	R. ESTACIO DE SÁ		0,144			10	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA			0,349		
11	R. ANTONIO MONTEIRO		0,065			11	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA			0,187		
12	R. RODRIGUES DO PRADO		0,401			12	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA			1,145		
13	R. ARISTIDES SILVA LOBO		0,437			13	R. VICENTE DECÁRIA			0,178		
14	R. PEDRO JOSÉ SENGER		0,092			14	R. CARLOS SONETTI			0,750		
15	R. RAMON HARO MARTINI		0,239			15	R. JOÃO VALENTINO JOEL			0,564		
16	R. PEDRO JOSÉ SENGER		0,451			16	R. PEDRO JOSÉ SENGER			0,624		
17	R. JOÃO VALENTINO JOEL		0,597			17	R. PEDRO NOLASCO			0,069		
18	R. CARLOS SONETTI		0,783			18	R. HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA			0,150		
19	R. VICENTE DECÁRIA		0,150			19	R. ARISTIDES SILVA LOBO			0,510		
20	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA		1,144			20	R. RODRIGUES DO PRADO			0,543		
21	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA		0,192			21	AV. SÃO PAULO			3,634		
22	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA		0,330			22	RODOVIA RAPOSO TAVARES			1,113		
23	R. CHILE		1,417			23	MARGINAL (ROD. RAPOSO TAVARES)			0,800		
24	R. VENEZUELA		0,305			24	RODOVIA RAPOSO TAVARES			1,406		
25	ACESSO A. ROD. RAPOSO TAVARES		0,589			25	AV. BANDEIRANTES			1,524		
26	RODOVIA RAPOSO TAVARES		2,163			26	R. JOSÉ SARTI			0,010		
27	ACESSO A. AV. ANTONIO CARLOS COMITRE		0,202			27	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA BRIGADEIRO			0,164		
28	AV. ANTONIO CARLOS COMITRE		0,116									
29	AV. IZORAIDA MARQUES PERES		0,600									
30	AV. GISELE CONSTANTINO		1,330									
31	AV. ADOLPHO MASSAGLIA (RESID. PARQUE SICÍLIA)		1,040									
TOTAL PAVIMENT.			21,337			TOTAL PAVIMENT.				21,230		0,000
TOTAL NÃO PAVIMENT.						TOTAL NÃO PAVIMENT.				0,000		0,000
TOTAL KM			21,337			TOTAL KM				21,230		0,000

OBS.:  
 BASE DA LINHA - ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DE BRIGADEIRO TOBIAS / CAMPOLIM

VISTO Dp.º TÉCNICO  
 VIGOROU ATÉ:

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VI / AT. NOGUEIRA PADILHA / UPH ZONA NORTE

EMPRESA:

LINHA Nº: 306

TIPO DE DIA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ÁREA DE TRANSF** AT NOGUEIRA PADILHA UPH ZONA NORTE

Midi Bus  
Tabela: 101

PAZN	Nog.
P1	
04:50	05:20
05:55	06:26
07:02	07:48
08:30	<b>09:40</b>
10:24	11:08
11:52	12:36
13:20	14:04
14:48	<b>15:52</b>
16:36	17:20
18:04	18:48
REC	
R1	

Efetivo

Padron  
Tabela: 102

PAZN	Nog.
P1	
12:28	T1 Transf
R1	

Reaproveitamento

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Tabela 102 - REAPROVEITAMENTO DA LINHA 303 - INTERBAIRROS III (Tabela 107).

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:07	01:28	01:07	01:28	00:36	00:31	00:44	00:44

VIGOROU ATÉ:

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VI / AT. NOGUEIRA PADILHA / UPH ZONA NORTE

EMPRESA:

LINHA Nº: 306

TIPO DE DIA: SÁBADO

ÁREA DE TRANSF AT NOGUEIRA PADILHA  
UPH ZONA NORTE

Midi Bus  
Tabela: 201

PAZN	Nog.
	P1
	06:16
07:00	07:44
08:28	<b>09:32</b>
10:16	11:00
11:44	<b>12:28</b>
13:12	14:16
15:00	15:44
16:28	17:12
17:56	18:40
REC	
R1	

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:28	01:48	01:28	01:48	00:44	00:44	00:44	01:04

VIGOROU ATÉ:

/ /

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VI / AT. NOGUEIRA PADILHA / UPH ZONA NORTE

EMPRESA:

LINHA Nº: 306

TIPO DE DIA: DOMINGO

ÁREA DE TRANSI AT NOGUEIRA PADILHA  
UPH ZONA NORTE

Midi Bus  
Tabela: 301

PAZN	Nog.
P1	
	06:16
07:00	07:44
08:28	<b>09:32</b>
10:16	11:00
11:44	<b>12:28</b>
13:12	14:16
15:00	15:44
16:28	17:12
17:56	18:40
REC	

R1

Efetivo

OBS.: OS HORÁRIOS EM DESTAQUE SÃO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº Carros		Ciclo		Intervalo		Tempo de Viagens			
Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico	E. Pico	Pico		Entre Pico	
						Ida	Volta	Ida	Volta
1	1	01:28	01:48	01:28	01:48	00:44	00:44	00:44	01:04

VIGOROU ATÉ:

/ /

TABELA Nº 7490  
 O.S. Nº 045

SENTIDO DE IDA ( C x B )		SENTIDO DE VOLTA ( B x C )	
Nº	LOGRADOURO	Nº	LOGRADOURO
01	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA	01	R. OTTO ALFRED GEISSLER
02	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA	02	AV. ITAVUVU
03	R. DR. RUY BARBOSA	03	R. MAJOR GAMBETA
04	R. DR. CONSTANTINO SENER	04	AV. IPANEMA
05	AV. SÃO PAULO	05	R. JOSÉ JOAQUIM LACERDA
06	R. LAUREANO DA SILVEIRA BALDY	06	R. HORTÊNCIO SOARES MARTINS
07	R. AMÉRICO BRASILENSE	07	R. JOSÉ JOAQUIM LACERDA
08	R. THEODORO MENDES	08	R. JÚLIO RIBEIRO
09	R. MAIRINQUE	09	R. APARECIDA
10	R. JOÃO FERREIRA DA SILVA	10	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN
11	R. CRUZ E SOUZA	11	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO
12	R. HERCULES TAVARES	12	AV. PEREIRA DA SILVA
13	R. PADRE MADUREIRA	13	R. CAROLINA BORGHI
14	AV. CARLOS REINALDO MENDES	14	R. JOÃO DOS SANTOS
15	R. MÁRIO THAME	15	R. DR. NICOLAU ALONSO FILHO
16	PONTE SALOMÃO PAVLOVSKY	16	R. PROF. OSSIS SALVESTRINI MENDES
17	R. MARIA CINTO DE BIAGGI	17	PRAÇA ROTARY
18	AV. PEREIRA DA SILVA	18	R. PADRE MADUREIRA
19	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO	19	AV. SÃO PAULO
20	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN	20	AV. CEL. NOGUEIRA PADILHA
21	R. OSWALDO CRUZ	21	ÁREA DE TRANSFERÊNCIA NOGUEIRA PADILHA
22	R. JOSÉ JOAQUIM LACERDA		
23	AV. IPANEMA		
24	AV. ITAVUVU (ATE Nº 2420 - REF. DROGA RAIA)		
25	R. ATANAZIO SOARES		
26	R. OTTO ALFRED GEISSLER		
TOTAL PAVIMENT:		TOTAL PAVIMENT:	
11,536		11,596	
TOTAL NÃO PAVIMENT:		TOTAL NÃO PAVIMENT:	
0,000		0,000	
TOTAL KM		TOTAL KM	
11,536		11,596	
VISTO D'PUB. TÉCNICO		VISTO D'PUB. TÉCNICO	
0,000		0,000	
VIGOROU ATÉ:		VIGOROU ATÉ:	

OBS.:  
 BASE DA LINHA - ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DA NOGUEIRA PADILHA.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VIII - ANA MARIA/CAMPOLIM

LINHA Nº: 308 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SÁBADO

PONTO: ESTRADA SERVIDÃO - COND. ANA MARIA

Midi Bus

Tabela: 101

	PF
P1	
	05:55
	07:10
1	<b>08:30</b>
1	09:50
1	11:10
1	12:30
1	<b>14:00</b>
1	15:20
1	16:40
1	18:00
1	<b>19:30</b>
1	20:50
1	22:10
1	23:30
	REC.
R1	

Efetivo

01 - ATENDIMENTO SHOPPING ESPLANADA.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

LINHA NOME: INTERBAIRROS VIII - ANA MARIA/CAMPOLIM

LINHA Nº: 308 TIPO DE DIA: SEGUNDA A SÁBADO

PONTO: ESTRADA SERVIDÃO - COND. ANA MARIA

Micronibus

Tabela: 201

	PF
P1	
	05:55
	07:10
1	<b>08:30</b>
1	09:50
1	11:10
1	12:30
1	<b>14:00</b>
1	15:20
1	16:40
1	18:00
1	<b>19:30</b>
1	20:50
1	22:10
1	23:30
	REC.
R1	

01 - ATENDIMENTO SHOPPING ESPLANADA.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES

--

LINHA NOME: INTERBAIRROS VIII - ANA MARIA/CAMPOLIM

LINHA Nº: 308 TIPO DE DIA: DOMINGO E FERIADOS

PONTO: ESTRADA SERVIDÃO - COND. ANA MARIA

VIGÊNCIA EM:

EMPRESA:

Tabela: 301

PF

NÃO OPERA

Linha: INTERBAIRROS VIII - ANA MARIA/CAMPOI		EMPRESA:		VIGÊNCIA EM:						
Nº: 308				01/10/2018						
PONTO: ESTRADA SERVIÇÃO - COND. ANA MARIA										
TABELA N.º: 7872 O. S. N.º: 0042										
SENTIDO DE IDA (C x B)										
Nº	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA	Nº	SENTIDO DE VOLTA (B x C)	LOGRADOURO	PAVIMENT.	QUILOMETRAGEM PARALEL.	TERRA
01	ESTRADA DA SERVIÇÃO (PF)			1,280						
02	RUA CANÁRIO			0,495						
03	RUA CURIÓ			0,174						
04	RUA PÁSSARO PRETO			0,089						
05	R "13" (MANOBRÁ)			0,020						
06	RUA PÁSSARO PRETO			0,089						
07	RUA CURIÓ			0,174						
08	RUA CANÁRIO			0,731						
09	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ A ROTATORIA)	0,118								
10	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ A VL. ESTUDANT	0,500								
11	R. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2,215								
12	R. LAURA MAIELLO KOOK	0,433								
13	R. JOSÉ DE ALMEIDA			0,110						
14	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ O RETORNO)	0,505		0,579						
15	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ A ENTRADA DA L	0,813								
16	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	5,960								
17	R. SEM NOME	0,167								
18	AV. ADOLPHO MASSAGLIA	0,870								
19	AV. GISELE CONSTANTINO (RETORNO MERCADÃO CAMPO	0,870								
20	AV. GISELE CONSTANTINO	0,840								
21	AV. ADOLPHO MASSAGLIA	1,897								
22	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ O RETORNO)	0,200								
23	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	7,000								
24	R. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	0,433								
25	R. LAURA MAIELLO KOOK			0,110						
26	R. JOSÉ DE ALMEIDA			0,579						
27	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS (ATÉ O RETORNO)	0,505								
28	RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS	2,180								
29	RUA CANÁRIO	0,118								
30	RUA PÁSSARO PRETO			0,734						
31	R "13" (MANOBRÁ)			0,174						
32	RUA PÁSSARO PRETO			0,089						
33	RUA CURIÓ			0,020						
34	RUA CANÁRIO			0,089						
35	ESTRADA DA SERVIÇÃO			0,174						
36	R. PROJETADA 2 (ÁREA DE MANOBRÁ)			0,495						
37	ESTRADA DA SERVIÇÃO (PF)			1,363						
				0,030						
				0,083						
		TOTAL PAVIMENT.	25,624	0,000	7,681			TOTAL PAVIMENT.	0,000	0,000
		TOTAL NÃO PAVIMENT.		7,681				TOTAL NÃO PAVIMENT.	0,000	0,000
		TOTAL KM	33,305					TOTAL KM		

OBS.: BASE DA LINHA

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA N° 001/2019

PROCESSO N° 003/2018

**Anexo II.a - Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos**

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba.

A finalidade é apresentar Informações sobre as características básicas do LOTE 2 de serviços e veículos.

Item II.a.1. – são apresentadas as DIRETRIZES do município quanto ao Sistema de Transporte Coletivo.

Item II.a.2. – são apresentadas as características do Sistema de Transporte Coletivo.

Item II.a.3. – são apresentadas as exigências mínimas do LOTE 2 de veículos e serviços.

Item II.a.4. – são apresentadas as exigências de infraestrutura.

Item II.a.5. – são apresentadas as ordens de serviço de operação.



### **II.a.1 - Principais diretrizes da política municipal de transporte coletivo de Sorocaba**

A URBES – Trânsito e Transporte a partir de análises e avaliações sobre a situação do transporte público por ônibus definiu como política de transporte as seguintes diretrizes relacionadas a seguir.

**Diretriz I:** O transporte público como um serviço de interesse coletivo é essencial ao funcionamento da sociedade e, portanto, merecedor de tratamento prioritário, seja no sentido econômico-financeiro, seja no sentido do espaço viário a ele destinado, como tal:

- É organizado e gerido pelo poder público,
- Estrutura-se em rede e de forma universal;
- Não admite riscos de descontinuidade;
- Deve ser prestado de forma a oferecer conforto, segurança e o melhor atendimento à população;
- Exige investimentos de médio/longo prazos em veículos, infraestrutura e estrutura de operação.

Portanto, não se admite serviços que não sejam regularmente estabelecidos pelo poder público e sujeitos à sua gestão.

**Diretriz II:** O sistema de transporte coletivo de Sorocaba é organizado na forma de uma rede unificada, portanto, as linhas, os serviços ofertados e a operação dos diversos agentes se dão sempre de forma coordenada no atendimento das demandas de transporte da população.

A organização de uma única rede de transporte possibilita a integração entre serviços e, conseqüentemente, a integração entre as empresas operadoras.

Portanto, a regulamentação abrange o serviço de transporte como um todo, criando condições para as reorganizações da rede de transporte e do modelo operacional, independentemente de quem os opera.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**Diretriz III:** O conceito da rede de transporte unificada aplica-se a todos os serviços prestados no território do Município o que pressupõe, também, a busca da integração e da ação coordenada no âmbito dos agentes que operam os serviços de função regional.

Como decorrência, a regulamentação do sistema como um todo, também abrange, no limite da competência do Município em legislar sobre os transportes de interesse local, os serviços de transporte regionais e sua relação com o serviço municipal e com a estrutura urbana da Cidade de Sorocaba, isto é:

- Poderão ser incentivadas as ações de integração entre serviços municipais e intermunicipais de transporte;
- A definição dos trajetos do serviço regionais de transporte no Município deverá subordinar-se a lógica do seu sistema de transporte local, à sua estrutura urbana e demais elementos da política urbana e de transporte definidos pela municipalidade.
- Os serviços informais de função regional não serão permitidos pelo Município.

**Diretriz IV:** O serviço de transporte coletivo deve ser prestado de forma profissional e com uma adequada organização dos processos de trabalho necessários: manutenção da frota, operação de tráfego, controle e administração.

Portanto, a regulamentação do serviço estabelecerá as condições mínimas necessárias para a prestação do serviço de transporte de forma organizada e coordenada.

**Diretriz V:** O equilíbrio econômico-financeiro dos contratos é condição necessária à garantia de um serviço adequado ao cidadão e aos investimentos requeridos.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Conseqüentemente, as empresas operadoras deverão colaborar com a organização dos serviços bem como criar condições para a inibição de evasão de receitas visando sempre à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

**Diretriz VI:** Atendendo os requisitos e características da organização dos transportes estabelecidos em Sorocaba de forma a criar-se um conceito para a alocação dos serviços na rede unificada.

Dentro dessa característica o Sistema de Transporte Coletivo Público de Sorocaba apresenta dois serviços:

- Serviço Convencional – Transporte Coletivo Regular com linhas urbanas operadas por ônibus, através de empresas permissionárias;
- Serviço Complementar – Transporte Especial do tipo porta a porta operado por ônibus e micro-ônibus, adaptados para atendimento de pessoas com mobilidade reduzida que apresentam dificuldades para utilização do serviço convencional. Observação: Esse serviço não fará parte desta licitação.

## **II.a.2 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO**

### **II.a.2.1 – SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS**

A Organização e a fiscalização do Sistema é realizada através da URBES – Trânsito e Transporte por delegação da Prefeitura Municipal através da Lei Nº. 6.529 de 27 de fevereiro de 2002 e Decreto Nº. 13.373 de 11 de março de 2002.

O Sistema é atualmente operado por duas empresas concessionárias, dividindo a cidade em dois lotes de operação, tendo o LOTE 1 concentrado no atendimento às regiões norte e industrial e o LOTE 2 concentrado no atendimento as regiões oeste, sul e leste.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Com previsão de início de operação para Janeiro/ 2021 o Sistema contará com o LOTE 3, concessionária BRT SOROCABA que terá linhas de atendimento nos corredores Norte x Sul e Leste x Oeste, através de corredores segregados do BRT e Corredores Estruturais (faixa exclusivas).

Toda a receita do Sistema é administrada pela URBES em regime de “Caixa Único” tendo como principal fonte de recursos a arrecadação na venda de passagens.

O planejamento da operação (apuração da demanda, ampliação ou redução da oferta de horários, alteração ou criação de itinerários, aplicação de desvios) é realizada pela URBES, através da emissão de Ordens de Serviço às empresas operadoras.

A URBES executa a fiscalização dos serviços monitorando, registrando e controlando todas as viagens realizadas e extraíndo um índice de cumprimento dessas viagens.

O Sistema é totalmente integrado por dois Terminais Centrais fechados que oferecem a integração física e também pela Integração Temporal. A administração dos Terminais Centrais é responsabilidade do órgão público.

Em Sorocaba não há cobradores, portanto a compra de passagens é feita antecipadamente pelos usuários e a arrecadação de tarifas é automática através de cartão eletrônico como meio de pagamento.

Exige-se solução em bilhetagem eletrônica única para o Sistema, sendo atualmente alocada junto a “Empresa 1”.

Uma das características da rede de transporte coletivo urbano de Sorocaba é a existência de atendimentos em diversas linhas do sistema. Boa parte destes atendimentos se refere há pequenos desvios de itinerário para atendimento de alguns bairros específicos, ou de pequenos prolongamentos de itinerários, muitas vezes previstos para serem operados em um número reduzido de viagens diárias.



Alguns atendimentos, porém, ganham destaque, ou por atenderem regiões geograficamente muito distintas, ou por ofertarem quantidade de viagens significativas em relação ao atendimento base.

O sistema também conta com considerável volume de transferências de frota entre linhas, que proporciona menor utilização de recursos como frota e mão de obra, gerando redução dos custos.

Constantes redimensionamentos de ofertas são realizados em busca do equilíbrio entre a oferta x demanda. Esses redimensionamentos são pautados em dados de demanda obtidos através de pesquisas embarcadas, pesquisas de observação visual e dados colhidos junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica, ou, através de propostas apresentadas pelos operadores, devidamente fundamentados e avaliados pelo órgão gestor.

#### **II.a.2.2. – INFRAESTRUTURA**

O serviço de Transporte Coletivo de Sorocaba conta com dois Terminais fechados de Integração (Santo Antonio e São Paulo) e seis Áreas de Transferência ou Terminais de Bairros localizados em áreas que favorece a conexão de linhas, onde, priorizam a circulação dos veículos do Transporte Coletivo, facilitam a troca de linhas e oferece maior conforto aos usuários.

#### **II.a.2.3. – TERMINAIS CENTRAIS SANTO ANTÔNIO E SÃO PAULO**

São terminais fechados localizados no anel viário de contorno da área central da cidade, posicionados em locais estratégicos, de forma a se evitar a concentração de linhas de ônibus circulando nas vias do centro.

Esses terminais permitem o transbordo gratuito (integração física) e é interligado por um serviço expresso complementar, que facilita a conexão entre os dois terminais, garantindo os objetivos da integração com qualidade de serviço.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Possuem serviços de apoio aos usuários como centrais de informação, cabines de comercialização de bilhetes e créditos, sanitários, módulos comerciais, serviço de orientação ao passageiro, biblioteca publica, segurança pública através da guarda municipal e câmeras de monitoramento.

Para as empresas operadoras os terminais disponibilizam sala de apoio aos condutores e cabine de fiscalização

A administração dos terminais centrais é de responsabilidade do órgão gestor, que controla a entrada de pessoas, cuida da manutenção, segurança e limpeza do local.

## **II.a.2.4. – ÁREAS DE TRANFERÊNCIA OU TERMINAIS DE BAIRRO**

São espaços públicos abertos (diferentemente dos terminais urbanos centrais) com vias exclusivas para a circulação do transporte coletivo urbano, dotados de acessibilidade universal e painéis de informação aos usuários.

Estão localizados ao lado das “Casas do Cidadão”, prédios públicos que concentram vários serviços municipais e se tornam importantes polos de concentração de pessoas.

São interligados por 7 (sete) “Linhas Interbairros”, linhas especialmente criadas para circular entre o bairros e facilitar a integração com linhas radiais, ampliando as possibilidades de troca de linhas e facilitando o deslocamento entre as regiões norte, sul, leste e oeste, sem a necessidade de passagem pela área central da cidade.

São administradas pelo órgão gestor que executa a manutenção e limpeza dessas áreas.

## **II.a.2.5. – INTEGRAÇÃO TEMPORAL**

É caracterizada pela definição do tempo (em minutos) que pode transcorrer entre a utilização do cartão usuário em uma linha e a utilização do mesmo cartão na linha subsequente.



Quando o usuário utiliza o cartão em uma linha, o validador grava no cartão o dia, a hora, o carro e a linha da utilização.

Ao utilizar o cartão na linha subsequente, o validador verifica se o tempo transcorrido entre a utilização na primeira linha e na segunda está dentro do intervalo de tempo permitido para integração. Se o tempo parametrizado for excedido, o validador debita uma nova passagem no cartão do usuário. Este processo é transparente para os usuários.

A integração temporal é possível para os usuários que possuam “cartão eletrônico” e pode ser realizada em qualquer ponto de parada de ônibus, devendo ocorrer dentro de um determinado período de tempo e com determinadas linhas e sentido.

O modelo de Sorocaba agrega os conceitos de integração espacial e temporal, com tempo variável e fixo.

Variável de acordo com o tempo de deslocamento de cada linha para se completar meia viagem (bairro x terminal e terminal x bairro).

Fixo porque se estabelece um tempo adicional para a integração que no município de Sorocaba é de **1h (uma hora “sessenta minutos”)**.

#### **II.a.2.6. – TARIFA DIFERENCIADA**

Como o sistema de bilhetagem eletrônica implantado em Sorocaba permite a cobrança de tarifa diferenciada por tipo de dia, incentivou-se o uso do transporte coletivo para as atividades de lazer aos domingos e feriados, programa denominado “Domingão”. Contudo, no momento, o desconto encontra-se suspenso e a tarifa alinhada ao valor do passe social de **R\$4,40** (quatro reais), para quem tem o cartão social.

#### **II.a.2.7. – GRATUIDADES**

O artigo 77 (setenta e sete) do regulamento do Transporte Coletivo define os seguintes critérios quanto à cobertura das gratuidades no Sistema de Ônibus Urbano.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Poderão utilizar o sistema de transporte sem necessidade de pagamento da tarifa:

- Crianças de até 05 (cinco) anos, acompanhadas de pessoa responsável, desde que ocupem o mesmo assento do acompanhante.
- Os usuários especiais, com identificação especial da URBES que deverá ser renovada atendendo exigências de Decreto Municipal específico.
- Os idosos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, portadores de credencial fornecida pela URBES.
- Os agentes de fiscalização do transporte coletivo da URBES, devidamente credenciados e identificados.
- Os empregados das empresas de transporte coletivo, cadastrados na URBES e devidamente credenciados.
- Usuários definidos por Lei, quando e se cumprindo requisito eventualmente estabelecido na mesma.

## II.a.2.8. – DIMENSIONAMENTO DA OFERTA

O nível de serviço é obtido pela quantidade de passageiros na seção crítica, na média de cada viagem realizada. Este valor é convertido em termos de passageiros em pé/m<sup>2</sup>, e a correspondente taxa de ocupação do veículo, a partir da característica média dos veículos empregados na operação (quantidade de assentos e área disponível para os passageiros em pé).

Para o cálculo da oferta, adotaram-se valores de capacidade de ônibus diferenciada, em função do tipo de linha e a demanda no trecho crítico.

O dimensionamento da oferta é realizado por equipe técnica da URBES que avalia as condições operacionais vigentes e futuras, e projeta em estudos de dimensionamento, buscando o equilíbrio entre a oferta e demanda e mantendo o bom atendimento ao usuário do Transporte Coletivo.



Esses estudos transformam-se em ordens de serviços operacionais que são repassadas as empresas operadoras para implantação em até 5 (cinco) dias úteis.

As empresas concessionárias podem apresentar plano operacional para avaliação do órgão gestor, mantendo a política padrão de ocupação do sistema de transporte coletivo atual, onde, adota-se, para efeito de dimensionamento, uma taxa máxima de ocupação de 6 (seis) passageiros em pé/m<sup>2</sup> (metro quadrado) na hora pico.

#### II.a.2.9. – ESTRUTURA ATUAL DOS LOTES DE SERVIÇO

O Sistema de Transporte Coletivo Público de Sorocaba atualmente é composto de 2 (dois) lotes de serviços, onde, o LOTE 1 encontra-se sob concessão da empresa Consórcio Sorocaba Ltda - CONSOR e o LOTE 2 (objeto desta licitação) sob concessão da empresa Sorocaba Transportes Urbano Ltda – STU.

**Tabela 1: Frota por lote e tipo de veículo**

	Articulado	Convencional	Micro	Padron	Especial	Total
<b>LOTE 1</b>	14	39	0	124	16	193
<b>LOTE 2</b>	4	38	3	141	7	193

Geograficamente a divisão das áreas dos lotes de serviços do Transporte Coletivo divide a cidade ao meio, como demonstra o mapa abaixo, destacando também o posicionamento das áreas de transferência e terminais centrais fechados no município.

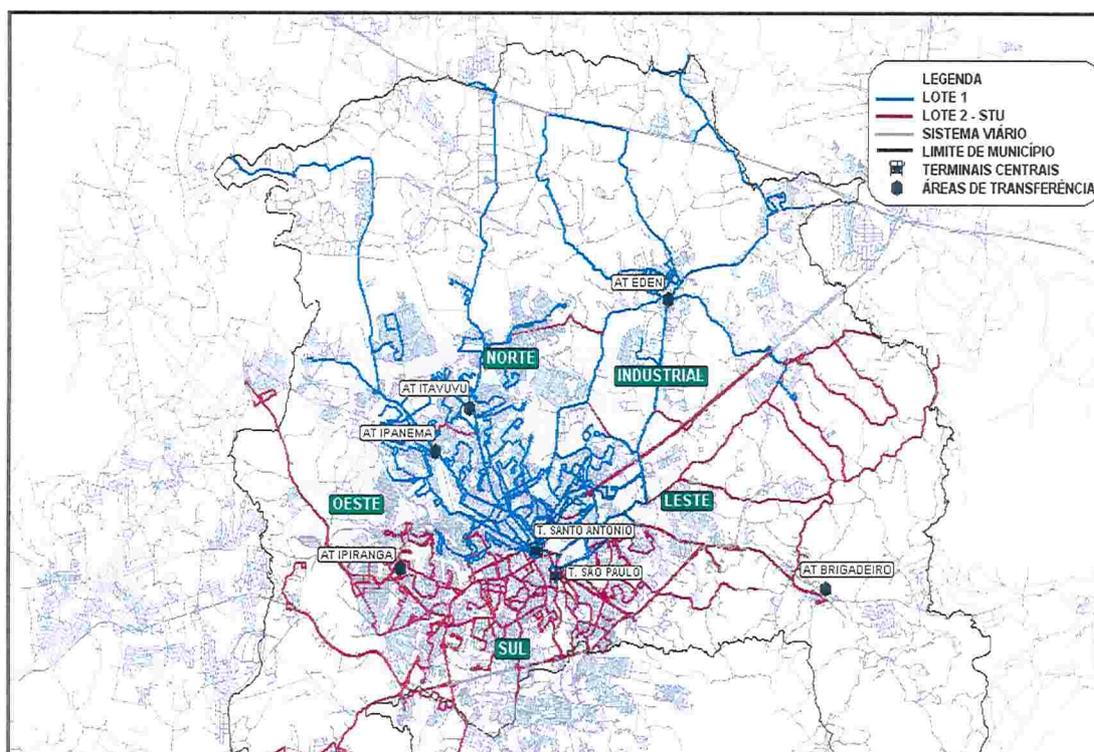
# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade



**Mapa 1 – Divisão dos lotes do Sistema Atual**

## II.a.3 – EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO LOTE 2 DE VEÍCULOS E SERVIÇOS

### II.a.3.1. – SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

O LOTE 2 de serviço fornecido a licitação se apresenta em duas fases de operação, sendo a operação inicial no período compreendido de Setembro/2020 à Janeiro/2021 e operação posterior compreendido de Fevereiro/2021 até o término do contrato.

Essa configuração em fases ocorrerá em função do início da operação do novo Sistema BRT SOROCABA que irá incorporar linhas das concessões dos LOTES 1 e 2, exigindo uma nova configuração de rede de atendimento do Sistema Convencional de Linhas.

Para dimensionamento dos serviços da rede de Transporte Coletivo inicial e futura, apresentamos a seguinte composição de frota, quilometragem e demandas previstas.



Tabela 2 – Características Básicas de Serviços do LOTE 2

Características		Composição		
		1ª Fase Até Jan/21	2ª Fase A partir de Fev/21	
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro-ônibus	03	03
		Midi-ônibus	18	18
		Convencional	31	32
		Padron	112	60
		Especial	09	08
		Articulado	05	05
Total Operacional		178	126	
Total Reserva Técnica		12	10	
Frota Total		190	136	
Quilometragem Mês		1.227.829,62	962.502,56	
Passageiros Remunerados Projetados (pagantes + integrados)		1.601.865	1.217.034	

Tabela 3 – Linhas do LOTE 2 transferidas para o BRT

Nº	LINHA
11	Manchester/ Ipiranga
15	Jardim São Paulo / Jardim Capitão
17	Central Parque
60	Ouro Fino
63	Esmeralda
73	Júlio de Mesquita
77	Santa Bárbara
<b>Total</b>	<b>7 LINHAS</b>

**Tabela 4 – Linhas do LOTE 2 ajustadas após BRT**

Nº	LINHA
12	Guadalajara / At. Santa Cruz
18	At. Ipiranga / Term Manchester / Quintais do Imperador
44	Novo Mundo / Terminal Nova Manchester
44/1	Tatiana / Terminal Nova Manchester
51	Green Valley / Terminal Nova Manchester
65/1	Campolim / Terminal Nova Manchester
66	Ipatinga / Estação Santa Cruz
67	Ipanema Das Pedras / Terminal Nova Manchester
80	UFSCAR / Terminal Nova Manchester
303	Interbairros III - Terminal Vitória Régia / Zona Industrial
944	Linha de Viagens Extras - Extinta
<b>Total</b>	<b>11 LINHAS</b>

O LOTE 2 de serviços do transporte coletivo regular apresenta área de operação concentrada nas regiões oeste, sul e leste da cidade, através de linhas radiais, mais também atende as regiões norte e industrial através de linhas pendulares (Interbairros) e a região central através de linhas circulares, que atende aos terminais centrais fechados Santo Antonio e São Paulo.

**Tabela 5 - Resumo da rede linhas previstas para o Lote 2**

<i>Tipo de Linhas</i>	<i>1ª Fase</i>	<i>2ª Fase</i>
Radiais	45	28
Circulares	4	4
Interbairros	7	7
Alimentadoras	2	11
Especiais	2	2
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>52</b>

Essas linhas atendem regiões que apresentam elevado volume de expansão populacional através de condomínios verticalizados e novos empreendimentos com características de polos geradores de demanda como hospitais, supermercados e shoppings centers.



# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Dentro da programação das viagens projetadas é apresentado o quadro de distribuição da quilometragem efetiva operacional por linha e tecnologia, baseada em uma composição mensal média de 22 (vinte e dois) dias úteis, 4 (quatro) sábados e 4 (quatro) domingos.

Considera-se quilometragem operacional, a somatória da quilometragem efetiva rodada com passageiro embarcado, somada com a quilometragem de transferência com veículo vazio, e considera-se quilometragem ociosa, a somatória da quilometragem de posicionamento para início da viagem com a quilometragem de recolhimento para a garagem.

Como regra deste edital a quilometragem ociosa deverá manter-se no limite de 7% (sete por cento) em relação à quilometragem operacional.

As tabelas 6 e 7 a seguir demonstram a relação de linhas com composição de frota e tecnologia dimensionadas para o LOTE 2.

Tabela 6 – Quadro de linhas e frota da 1ª Fase

Nº	LINHA	LOTE	PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA MENSAL					FROTA					PASSAGEIROS				
			Conv	Pad.	Esp	Art	Mic	Mid	Conv	Pad.	Esp	Art	Mic	Mid	Transp.	Remun.	
01	Jardim Sandra	2	9.462,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1				2		14.499	12.632	
04	Colorau	2	0,00	0,00	0,00	0,00	10.015,60	0,00							7.445	6.699	
06	Barcelona	2	0,00	9.579,63	0,00	0,00	0,00	0,00		2					18.751	16.637	
07	Industrial / Via Vila Rica	2	0,00	10.792,84	0,00	0,00	0,00	0,00		3					11.606	10.118	
09	Santa Terezinha / Zulmira	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,79						2	5.894	5.467	
10	Senac	2	0,00	28.607,97	0,00	0,00	0,00	0,00		5					54.603	50.458	
11	Manchester/ Ipiranga	2	12.570,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2						18.852	17.247	
12	Guadalajara	2	12.179,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2						19.952	18.066	
13	Parque Santa Isabel / Via Jardim Europa/VI Rica	2	17.363,89	235,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3						23.721	21.973	
15	Jardim São Paulo / Jardim Capitão / Hosp. Regional	2	0,00	29.694,66	0,00	0,00	0,00	0,00		4					41.452	38.235	
17	Central Parque	2	0,00	35.466,61	0,00	0,00	0,00	0,00		6					67.264	61.439	
18	Quintais Do Imperador	2	5.136,16	25.844,61	0,00	0,00	0,00	0,00		4					36.384	33.293	
22	Magnólia	2	0,00	140,87	0,00	0,00	0,00	4.264,33						1	8.015	7.532	
27	Jardim São Carlos / Jardim Dos Estados	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.361,49						2	10.201	9.771	
29	Hollingsworth	2	0,00	14.999,15	0,00	0,00	0,00	0,00		4					26.586	21.559	
30	Brigadeiro Tobias	2	0,00	35.814,94	0,00	0,00	0,00	0,00		5					65.965	56.283	
30/1	Inhaíba / Genebra	2	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509,90	15.028,75							14.920	10.175	
30/2	Tupã / Via R. Miguel Ascêncio	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230,47						1	4.394	3.757	
32	Vila Haro	2	12.079,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2						22.763	20.258	
33	Mato Dentro	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.283,19						3	13.238	11.862	
34	Aparecidinha / Via Terra	2	199,31	1.652,05	0,00	0,00	0,00	9.404,79						1	6.380	5.962	
37	Gutierrez / Caputera	2	16.428,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2						11.530	10.033	
40	Vila Jardini / Jardim América	2	301,95	21.684,76	0,00	0,00	0,00	0,00		5					35.431	31.345	
04/1	Gonçalves	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.145,11						2	8.506	7.589	
43	Parada Do Alto	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.745,14						1	8.079	7.396	
44	Novo Mundo	2	43,06	27.186,58	0,00	0,00	0,00	0,00		4					60.430	56.449	
44/1	Tatiana	2	0,00	13.303,89	0,00	0,00	0,00	0,00		2					31.960	29.743	
47	Hortência	2	11.111,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2						15.198	13.630	
48	Aparecidinha / Via Castelinho	2	657,07	92.181,44	436,27	0,00	0,00	0,00		10					115.796	106.087	
49	Vila Astúrias	2	20.846,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4						24.148	22.255	
51	Green Valley	2	2.570,60	10.017,68	0,00	0,00	0,00	0,00		2					18.820	16.136	
52	Cidade Universitária	2	1.681,24	18.277,01	0,00	0,00	240,02	0,00		4					31.671	30.543	
60	Ouro Fino	2	1.560,97	43.324,93	0,00	0,00	0,00	0,00		7					79.256	70.597	
63	Esmeralda	2	14.470,81	225,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2						21.172	19.433	
64/1	Paço Municipal / Via Avenida Washington Luiz	2	1.479,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							1.728	1.639	
64/2	Paço Municipal / Via Vila Santana	2	438,33	504,61	0,00	0,00	0,00	0,00							2.085	1.979	
65	Campolim	2	0,00	2.453,90	45.556,52	18.472,24	0,00	0,00		1	6	6			225.201	203.015	
65/1	Campolim / General Carneiro	2	13.482,54	604,16	0,00	0,00	0,00	0,00		2					20.576	18.147	
66	Ipatinga	2	8.416,43	1.554,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1					11.948	11.061	
67	Ipânica Das Pedras	2	0,00	790,02	0,00	0,00	0,00	10.406,52						1	12.479	11.431	
71	Campolim / Via Reposo Tavares	2	8.316,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1						10.812	9.900	
71/1	Panorâmico	2	6.027,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1						8.555	8.590	
73	Júlio de Mesquita	2	0,00	49.993,79	0,00	0,00	0,00	0,00		8					92.064	80.698	
77	Santa Bárbara	2	63,12	59.513,66	0,00	0,00	0,00	0,00		9					109.362	97.182	
77/1	Santa Bárbara/Escolas	2	0,00	474,45	0,00	0,00	0,00	0,00							318	336	
78	Sabiá	2	8.851,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1						10.255	9.290	
78/1	João Romão	2	0,00	0,00	0,00	0,00	7.223,91	0,00						1	5.839	5.348	
80	UFSCAR	2	1.847,68	33.423,80	0,00	0,00	0,00	0,00							48.229	42.441	
100	Terminal / Expresso	2	0,00	18.876,56	0,00	0,00	0,00	0,00		4					0	0	
101	Rodoviária Via Nove De Julho	2	0,00	18.635,31	0,00	0,00	0,00	0,00		5					60.903	48.219	
102	Circular / Via Centro	2	78,74	1.630,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1					596	405	
103	Centro Hospitalar	2	8.136,90	804,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2						7.507	5.129	
30/1	Interbairros I - Ipiranga / Campolim	2	3.009,93	26.111,54	0,00	0,00	0,00	0,00		5					65.928	50.954	
30/2	Interbairros II - Ipiranga / Itavuvu	2	17.065,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2						26.284	17.195	
30/3	Interbairros III - Itavuvu/Eden	2	3.751,25	41.791,44	11.314,25	0,00	0,00	0,00		4	3				115.102	81.908	
30/4	Interbairros IV - Eden / Brigadeiro	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.320,08						1	6.686	5.190	
30/5	Interbairros V - Brigadeiro / Campolim	2	22.815,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2						22.066	19.497	
30/6	Interbairros VI - Nogueira Padilha / URH Zona Norte	2	0,00	430,65	0,00	0,00	0,00	6.687,62						1	6.726	5.041	
30/8	Interbairros VIII - Ana Maria / Campolim	2	0,00	0,00	0,00	0,00	12.534,86	0,00						1	2.916	2.668	
944	Linha de Viagens Extras	2	629,62	455,69	0,00	0,00	0,00	0,00							3.611	3.762	
<b>Total de Quilometragem Efetiva por Tipo de Veículo:</b>		<b>060</b>	<b>243.072,74</b>	<b>677.069,75</b>	<b>57.307,03</b>	<b>18.472,24</b>	<b>31.524,29</b>	<b>120.058,27</b>	<b>31</b>	<b>111</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>1.832.952</b>	<b>1.601.665</b>	
<b>Totalização de Quilometragem Efetiva:</b>		<b>1.147.504,32 Km/Mês</b>						<b>OPERACIONAL</b>		<b>178</b>							
<b>Totalização de Km Ociosos por Tipo de Veículo (7%):</b>		<b>17.015,09</b>	<b>47.394,88</b>	<b>4.011,49</b>	<b>1.293,06</b>	<b>2.206,70</b>	<b>8.404,06</b>	<b>RESERVA</b>		<b>14</b>							
<b>Totalização de Quilometragem Previsita:</b>		<b>1.227.829,62 Km/Mês</b>						<b>TOTAL</b>		<b>192</b>							

Tabela 7 – Quadro de linhas e frota da 2ª Fase

Nº	LINHA	LOTE	PRODUÇÃO QUILOMETRICA MENSAL					FROTA					PASSAGEIROS				
			Conv	Pad.	Esp	Art	Mic	Mid	Conv	Pad.	Art	Mic	Mid	Transp.	Remun.		
01	Sandra	2	9.482,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							14.499	12.832	
04	Colorau	2	0,00	0,00	0,00	0,00	10.015,60	0,00				2			7.445	6.699	
06	Barcelona	2	0,00	9.579,63	0,00	0,00	0,00	0,00				2			18.751	16.637	
07	Industrial / Via Vila Rica	2	0,00	10.792,84	0,00	0,00	0,00	0,00				3			11.606	10.118	
09	Santa Terezinha / Zulmira	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,79						2	5.894	5.467	
10	Senac	2	0,00	28.607,97	0,00	0,00	0,00	0,00				5			54.693	50.458	
12	Guadalajara / At. Santa Cruz	2	12.179,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				1			19.952	18.066	
13	Parque Santa Isabel / Via Jardim Europa/VI Rica	2	17.363,89	226,29	0,00	0,00	0,00	0,00				3			23.721	21.973	
16	At. Ipiranga / Term Manchester / Quintais do Imperador	2	5.136,16	25.844,61	0,00	0,00	0,00	0,00				1			36.384	33.293	
22	Magnólia	2	0,00	140,87	0,00	0,00	0,00	4.284,33						1	8.015	7.532	
27	Jardim São Carlos / Jardim Dos Estados	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.361,49						2	10.201	9.771	
29	Höllingsworth	2	0,00	14.999,15	0,00	0,00	0,00	0,00				4			26.586	21.559	
30	Brigadeiro Tobias	2	0,00	35.814,94	0,00	0,00	0,00	0,00				5			65.965	58.263	
30/1	Brigadeiro Tobias / Inhaíba / Genebra	2	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509,90	15.028,75						1	14.920	10.175	
30/2	Tupã / Via R. Miguel Ascêncio	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230,47						1	4.394	3.757	
32	Vila Haro	2	12.079,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				2			22.763	20.258	
33	Mato Dentro	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.283,19						3	13.238	11.862	
34	Aparecidinha / Via Terra	2	199,31	1.652,05	0,00	0,00	0,00	9.404,79						1	6.380	5.962	
37	Gutierrez / Caputera	2	16.428,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				2			11.530	10.033	
40	Vila Jardini / Jardim América	2	301,95	21.684,76	0,00	0,00	0,00	0,00				5			35.431	31.345	
041	Gençalves	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.145,11						2	8.506	7.569	
43	Parada Do Alto	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.745,14						1	8.079	7.396	
44	Novo Mundo / Terminal Nova Manchester	2	43,08	27.186,56	0,00	0,00	0,00	0,00				3			60.430	60.211	
44/1	Tatiana / Terminal Nova Manchester	2	0,00	13.303,89	0,00	0,00	0,00	0,00				2			31.960	29.743	
47	Hortência	2	11.111,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0			15.198	13.630	
48	Aparecidinha / Via Castelinho	2	657,07	92.181,44	436,27	0,00	0,00	0,00				10			115.796	106.087	
49	Vila Astúrias	2	20.846,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				4			24.148	22.255	
51	Green Valley / Terminal Nova Manchester	2	2.570,60	10.017,68	0,00	0,00	0,00	0,00				1			18.820	16.136	
52	Cidade Universitária	2	1.681,24	18.277,01	0,00	0,00	240,02	0,00				4			31.871	30.543	
64/1	Paço Municipal / Via Avenida Washington Luiz	2	1.479,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							1.728	1.639	
64/2	Paço Municipal / Via Vila Santana	2	438,33	504,61	0,00	0,00	0,00	0,00							2.085	1.979	
65	Campolim / Washington Luiz	2	0,00	2.453,90	45.556,52	18.472,24	0,00	0,00				5	5		225.201	203.015	
65/1	Campolim / Terminal Nova Manchester	2	13.482,54	604,16	0,00	0,00	0,00	0,00				1			20.576	18.147	
66	Ipiranga / Estação Santa Cruz	2	8.416,43	1.554,04	0,00	0,00	0,00	0,00				1			11.948	11.061	
67	Ipanema Das Pedras / Terminal Nova Manchester	2	0,00	790,02	0,00	0,00	0,00	10.406,52						1	12.479	11.431	
71	Campolim / Via Reposo Tavares	2	8.316,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				1			10.812	9.900	
71/1	Panorâmico	2	6.027,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				1			8.555	8.590	
77/1	Santa Bárbara/Escolas	2	0,00	474,45	0,00	0,00	0,00	0,00							318	336	
78	Sabia	2	8.851,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				1			10.255	9.290	
78/1	João Romão	2	0,00	0,00	0,00	0,00	7.223,91	0,00						1	5.839	5.348	
80	UFSCAR / Terminal Nova Manchester	2	1.847,68	33.423,60	0,00	0,00	0,00	0,00				3			48.229	42.441	
100	Terminal / Expresso	2	0,00	18.876,56	0,00	0,00	0,00	0,00				4			0	0	
101	Rodoviária Via Nove De Julho	2	0,00	18.635,31	0,00	0,00	0,00	0,00				5			60.903	48.219	
102	Circular / Via Centro	2	78,74	1.630,62	0,00	0,00	0,00	0,00				1	1		596	405	
103	Centro Hospitalar	2	8.136,90	804,78	0,00	0,00	0,00	0,00				2			7.507	5.129	
301	Interbairros I - Ipiranga / Campolim	2	3.009,93	26.111,54	0,00	0,00	0,00	0,00				5			65.928	50.954	
302	Interbairros II - Ipiranga / Tavuvu	2	17.065,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				2			26.284	17.195	
303	Interbairros III - Terminal Vitória Régia / Zona Industrial	2	3.751,25	41.791,44	11.314,25	0,00	0,00	0,00				4	3		115.102	81.908	
304	Interbairros IV - Eden / Brigadeiro	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.320,08						1	6.686	5.190	
305	Interbairros V - Brigadeiro / Campolim	2	22.815,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				2			22.066	19.497	
306	Interbairros VI - Nogueira Padilha / UPH Zona Norte	2	0,00	430,66	0,00	0,00	0,00	6.667,62						1	6.726	5.041	
308	Interbairros VII - Ana Maria / Campolim	2	0,00	0,00	0,00	0,00	12.534,86	0,00						1	2.916	2.668	
															3.611		
Total de Quilometragem Efetiva por Tipo de Veículo:			052	213.777,87	458.385,40	57.307,03	18.472,24	31.524,29	120.058,27	32	60	8	5	3	18	1.403.530	1.217.034
Totalização de Quilometragem Efetiva:						899.535,10 Km/Mês				OPERACIONAL					126		
Totalização de km Ociosa por Tipo de Veículo (7%):				14.964,45	32.087,68	4.011,49	1.293,06	2.206,70	8.404,08	RESERVA					14		
Totalização de Quilometragem Prevista:						962.502,56 Km/Mês				TOTAL					140		

A seguir apresentamos o histórico de passageiros transportados por linha do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba dos últimos 12 (doze) meses – Passageiros Transportados mais Proporcionalidade dos Terminais. Esse total é o resultado da somatória dos passageiros registrados nas catracas dos ônibus com os passageiros integrados nos ônibus, mais o total de passageiros pagantes registrados nos bloqueios dos terminais urbanos Santo Antônio e São Paulo, referente às linhas do LOTE 2 do transporte coletivo.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**Tabela 7 – Quadro de linhas e frota da 2ª Fase**

Nº	LINHA	LOTE	PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA MENSAL						FROTA						PASSAGEIROS	
			Conv	Pad.	Esp	Art	Mic	Mid	Conv	Pad.	Esp	Art	Mic	Mid	Transp.	Remun.
01	Sandra	2	9.462,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1						14.459	12.832
04	Colorau	2	0,00	0,00	0,00	0,00	10.015,60	0,00					2		7.445	6.699
06	Barcelona	2	0,00	9.579,63	0,00	0,00	0,00	0,00		2					18.751	16.637
07	Industrial / Via Vila Rica	2	0,00	10.792,84	0,00	0,00	0,00	0,00		3					11.606	10.118
09	Santa Terezinha / Zulmira	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,79						2	5.894	5.467
10	Senac	2	0,00	28.607,97	0,00	0,00	0,00	0,00		5					54.693	50.458
12	Guadalajara / At. Santa Cruz	2	12.179,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1						19.952	18.066
13	Parque Santa Isabel / Via Jardim Europa/Vl Rica	2	17.363,89	226,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3						23.721	21.973
18	At. Ipiranga / Term Manchester / Quintas do Imperador	2	5.136,16	25.844,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1						36.384	33.293
22	Magnólia	2	0,00	140,87	0,00	0,00	0,00	4.264,33						1	8.015	7.532
27	Jardim São Carlos / Jardim Dos Estados	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.361,49						2	10.201	9.771
29	Hollingsworth	2	0,00	14.999,15	0,00	0,00	0,00	0,00		4					26.566	21.559
30	Brigadeiro Tobias	2	0,00	35.814,94	0,00	0,00	0,00	0,00		5					65.965	56.283
30/1	Brigadeiro Tobias / Inhaíba / Genebra	2	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509,90	15.028,75						1	14.920	10.175
30/2	Tupã / Via R. Miguel Ascêncio	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230,47						1	4.394	3.757
32	Vila Haró	2	12.079,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2						22.763	20.256
33	Mato Dentro	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.263,19						3	13.238	11.862
34	Aparecida / Via Terra	2	199,31	1.652,05	0,00	0,00	0,00	9.404,79						1	6.380	5.962
37	Gutierrez / Caputera	2	16.428,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2						11.530	10.033
40	Vila Jardim / Jardim América	2	301,95	21.684,76	0,00	0,00	0,00	0,00		5					35.431	31.345
041	Gonçalves	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.145,11						2	8.508	7.569
43	Parada Do Alto	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.745,14						1	8.079	7.396
44	Novo Mundo / Terminal Nova Manchester	2	43,08	27.186,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3						60.430	60.211
44/1	Tatiana / Terminal Nova Manchester	2	0,00	13.303,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0						31.960	29.743
47	Hortência	2	11.111,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2						15.198	13.630
48	Aparecida / Via Castelinho	2	657,07	92.181,44	436,27	0,00	0,00	0,00		10					115.796	106.087
49	Vila Astúrias	2	20.846,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4						24.148	22.255
51	Green Valley / Terminal Nova Manchester	2	2.570,60	10.017,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1						18.820	16.136
52	Cidade Universitária	2	1.681,24	18.277,01	0,00	0,00	240,02	0,00		4					31.871	30.543
64/1	Paço Municipal / Via Avenida Washington Luiz	2	1.479,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							1.728	1.639
64/2	Paço Municipal / Via Vila Santana	2	438,33	504,61	0,00	0,00	0,00	0,00							2.085	1.979
65	Campolim / Washington Luiz	2	0,00	2.453,90	45.556,52	18.472,24	0,00	0,00			5		5		225.201	203.015
65/1	Campolim / Terminal Nova Manchester	2	13.482,54	604,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1						20.576	18.147
66	Ipatinga / Estação Santa Cruz	2	8.416,43	1.554,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1						11.948	11.061
67	Ipanema Das Pedras / Terminal Nova Manchester	2	0,00	790,02	0,00	0,00	0,00	10.406,52						1	12.479	11.431
71	Campolim / Via Raposo Tavares	2	8.316,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1						10.812	9.900
71/1	Panorâmico	2	6.027,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1						8.555	8.550
77/1	Santa Bárbara/Escolas	2	0,00	474,45	0,00	0,00	0,00	0,00							318	336
78	Sabá	2	8.851,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1						10.255	9.290
78/1	João Romão	2	0,00	0,00	0,00	0,00	7.223,91	0,00					1		5.839	5.348
80	UFSCAR / Terminal Nova Manchester	2	1.847,68	33.423,60	0,00	0,00	0,00	0,00		3					48.229	42.441
100	Terminal / Expresso	2	0,00	18.876,56	0,00	0,00	0,00	0,00		4					0	0
101	Rodoviária Via Nove De Julho	2	0,00	18.635,31	0,00	0,00	0,00	0,00		5					60.903	48.219
102	Circular / Via Centro	2	78,74	1.630,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1		1				596	405
103	Centro Hospitalar	2	8.136,90	804,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2						7.507	5.129
301	Interbairros I - Ipiranga / Campolim	2	3.009,93	26.111,54	0,00	0,00	0,00	0,00			5				65.928	50.954
302	Interbairros II - Ipiranga / Itavuvu	2	17.065,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2						26.284	17.195
303	Interbairros III - Terminal Vitória Régia / Zona Industrial	2	3.751,25	41.791,44	11.314,25	0,00	0,00	0,00			4		3		115.102	81.908
304	Interbairros IV - Eden / Brigadeiro	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.320,08						1	6.886	5.190
305	Interbairros V - Brigadeiro / Campolim	2	22.815,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2						22.066	19.497
306	Interbairros VI - Nogueira Padilha / UPH Zona Norte	2	0,00	430,66	0,00	0,00	0,00	6.667,62						1	6.726	5.041
308	Interbairros VII - Ana Maria / Campolim	2	0,00	0,00	0,00	0,00	12.534,86	0,00						1	2.916	2.668
															3.611	
<b>Total de Quiilometragem Efetiva por Tipo de Veículo:</b>		<b>052</b>	<b>213.777,87</b>	<b>458.395,40</b>	<b>57.307,03</b>	<b>18.472,24</b>	<b>31.524,29</b>	<b>120.058,27</b>	<b>32</b>	<b>60</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>1.403.530</b>	<b>1.217.034</b>
<b>Totalização de Quiilometragem Efetiva:</b>								<b>OPERACIONAL</b>					<b>126</b>			
<b>Totalização de km Ociosa por Tipo de Veículo (7%):</b>			<b>14.964,45</b>	<b>32.087,68</b>	<b>4.011,49</b>	<b>1.293,06</b>	<b>2.206,70</b>	<b>8.404,08</b>	<b>RESERVA</b>					<b>14</b>		
<b>Totalização de Quiilometragem Prevista:</b>								<b>TOTAL</b>					<b>140</b>			

A seguir apresentamos o histórico de passageiros transportados por linha do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba dos últimos 12 (doze) meses – Passagem Transportados mais Proporcionalidade dos Terminais. Esse total é o resultado da somatória dos passageiros registrados nas catracas dos ônibus com os passageiros integrados nos ônibus, mais o total de passageiros pagantes registrados nos bloqueios dos terminais urbanos Santo Antônio e São Paulo, referente às linhas do LOTE 2 do transporte coletivo.



Tabela 8 – Passageiros Transportados por linha do Lote 2

Comportamento de Passageiros Transportados por Linha somados a Proporcionalidade dos Terminais conforme Volume Transportados nos Ônibus	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	Média de Passageiros Transportados
	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	
1 Jardim Sandra	14.468	13.145	14.219	14.981	14.143	14.804	17.944	11.784	15.584	14.101	13.811	15.003	14.499
4 Colorau	7.911	7.418	6.769	6.483	7.551	8.011	8.051	6.978	6.518	8.166	7.841	7.646	7.445
6 Barcelona	19.356	15.957	15.195	20.630	20.255	19.771	21.860	16.686	14.818	19.636	20.242	20.609	18.751
7 Industrial / Vila Rica	11.094	10.003	10.391	11.478	12.181	12.267	12.670	10.640	10.219	12.781	12.094	13.456	11.606
9 Santa Terezinha	6.183	4.897	5.171	6.211	6.154	6.377	6.535	5.314	5.238	6.151	6.042	6.449	5.894
10 Senac	57.151	51.895	50.792	54.034	57.266	59.811	58.451	48.767	48.163	55.922	54.262	59.800	54.693
11 Manchester	18.585	16.580	17.261	19.798	19.397	20.316	20.796	16.575	17.014	19.983	19.346	20.576	18.852
12 Guadalaajara	20.640	17.412	18.180	20.653	21.520	22.354	22.646	17.324	17.080	19.721	20.539	21.360	19.952
13 Santa Isabel / Jd. Europa	23.159	20.500	22.862	23.504	23.679	24.808	26.361	20.846	22.804	24.529	24.780	26.816	23.721
15 Jd. São Paulo / Jd. Capitão	41.267	37.899	39.909	40.734	41.536	44.265	44.853	37.088	39.764	41.748	42.830	45.530	41.452
17 Central Parque	67.205	59.503	60.888	66.344	70.445	72.860	74.866	62.353	59.471	70.168	69.794	73.274	67.264
18 Quintais do Imperador	35.253	29.888	30.831	34.917	37.505	39.677	40.652	33.451	32.969	39.915	38.910	42.643	36.384
22 Magnólia	6.857	4.111	5.253	10.467	8.085	8.542	12.618	6.978	5.990	8.273	9.295	9.715	8.015
27 Jd. São Carlos / Jd. dos Estados	9.571	7.893	8.527	10.033	11.057	11.316	11.905	8.812	8.919	10.942	11.446	11.988	10.201
29 Hollingsworth	26.646	18.740	20.607	27.157	28.476	30.669	32.513	23.788	20.568	28.284	30.285	31.299	26.586
30 Brigadeiro Tobias	66.091	63.735	61.309	62.993	66.215	68.080	71.691	59.957	64.446	68.629	67.865	70.572	65.965
3001 Genebra / Inhaíba	15.191	12.639	11.794	15.302	16.487	16.326	17.832	13.073	11.036	15.190	16.746	17.428	14.920
3002 Jardim Tupã	4.535	2.246	1.859	4.599	4.608	5.941	5.929	4.655	1.897	5.065	5.339	6.058	4.394
32 Vila Haro	23.288	20.640	21.250	21.716	23.545	24.049	25.283	20.895	21.289	23.256	23.145	24.801	22.763
33 Mato Dentro	13.764	12.367	11.729	12.200	12.318	12.493	14.814	12.729	11.552	15.237	14.050	15.603	13.238
34 Aparecidinha via Terra	7.063	5.824	4.839	6.257	6.411	7.179	7.524	5.206	3.660	6.750	7.714	8.130	6.380
37 Gutierrez	12.724	11.167	10.756	11.212	11.969	12.178	12.164	10.229	9.943	12.005	11.391	12.627	11.530
40 Vila Jardim / Jd. América	35.336	30.573	33.897	34.882	34.760	36.706	39.074	31.932	32.233	38.090	36.966	40.727	35.431
41 Gonçalves	8.943	8.664	8.152	8.483	8.845	9.307	8.986	7.952	7.701	8.400	7.749	8.892	8.506
43 Parada do Alto	8.031	5.777	5.893	9.535	8.962	9.559	9.763	7.334	6.567	8.606	8.258	8.667	8.079
44 Novo Mundo	60.288	53.314	53.527	56.754	60.753	62.708	64.817	55.760	55.450	67.719	65.613	68.463	60.430
441 Tatiana	30.287	26.339	29.039	32.540	33.478	34.649	37.389	28.983	30.521	31.983	32.831	35.476	31.960
47 Hortência	13.824	13.538	13.688	14.298	15.705	16.625	16.671	13.942	14.329	16.252	16.155	17.355	15.198
48 Aparecidinha via Castelinho	114.313	101.070	105.184	116.338	120.531	124.562	130.195	106.025	104.213	120.870	118.912	127.337	115.796
491 Asturias Av São Paulo	25.378	23.317	22.993	23.505	24.682	25.354	26.956	22.311	22.104	24.338	23.681	25.152	24.148
51 Green Valley	18.483	15.768	17.874	20.361	19.701	20.443	20.536	16.633	17.973	20.696	17.683	19.688	18.820
52 Cidade Universitária	37.054	13.073	12.974	36.557	41.121	43.960	47.065	19.573	12.220	34.324	43.320	41.211	31.871
60 Ouro Fino	80.130	66.294	67.015	77.644	80.527	86.023	89.271	72.679	69.983	84.629	85.007	91.869	79.256
63 Esmeralda	21.568	17.528	18.146	21.771	22.042	23.472	24.487	19.309	16.891	22.600	22.507	23.744	21.172
641 Paço / Washington Luiz	822	803	955	1.181	1.712	2.214	2.238	1.847	1.936	2.014	2.444	2.575	1.728
642 Paço / Vila TSantana	1.601	1.388	2.109	1.896	2.043	2.053	2.312	2.442	2.149	2.239	2.272	2.513	2.085
65 Campolim	216.341	268.309	207.896	212.247	223.345	225.871	237.887	199.441	219.962	229.812	220.406	240.895	225.201
651 Campolim / Gal Carneiro	19.712	17.176	17.512	21.183	20.999	23.098	24.134	18.600	18.049	22.062	21.334	23.056	20.576
66 Ipatinga	11.523	9.369	11.426	11.381	11.856	12.517	13.223	10.576	10.985	13.040	13.384	14.098	11.948
67 Ipanema das Pedras	12.193	11.068	12.442	11.464	12.468	12.620	13.179	11.398	11.537	13.493	12.888	15.000	12.479
71 Campolim / Raposo Tavares	10.888	9.893	10.468	10.181	11.066	11.496	11.452	9.521	10.499	11.111	11.074	12.097	10.812
711 Panorâmico	6.757	8.638	9.145	8.623	8.531	8.864	9.395	8.138	9.115	8.834	7.927	8.698	8.555
73 Júlio de Mesquita	93.344	86.666	87.742	88.426	93.278	96.530	100.065	84.597	86.749	94.850	92.783	99.738	92.064
77 Santa Barbara	110.742	99.544	102.361	108.757	114.261	117.205	120.916	98.233	98.839	109.942	111.710	119.831	109.362
771 Santa Barbara/Escolas	1	13	5	104	115	545	646	365	1	842	600	576	318
78 Sabá	10.922	10.969	9.815	9.672	10.157	10.812	11.001	9.085	9.259	10.428	10.068	10.868	10.255
781 João Romão	5.810	6.272	5.633	5.662	6.193	5.876	6.319	5.289	5.505	5.933	5.163	6.410	5.839
80 UFSCAR	52.318	42.078	28.069	26.835	47.656	67.158	60.872	51.092	30.536	47.457	61.675	63.002	48.229
100 Circular Expresso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
101 Circular Anel Viário	59.252	51.752	57.962	62.628	63.384	66.270	66.880	54.559	56.240	63.915	61.796	66.190	60.903
102 Circular Central	609	453	380	483	476	589	486	893	348	521	1.250	669	596
103 Circular / Centro Hospitalar	7.203	6.982	7.359	7.786	7.464	7.643	7.922	6.356	7.084	7.616	7.377	9.294	7.507
301 Interbairros I - AT Ipiranga / Campolim	67.452	65.923	65.648	62.929	64.979	67.060	69.318	59.613	63.129	66.378	64.807	73.897	65.928
302 Interbairros II - AT Ipiranga / AT Itavuvu	25.590	24.317	24.273	25.965	27.118	27.043	28.537	24.622	26.642	26.393	26.249	28.656	26.284
303 Interbairros III - Itavuvu / Eden	117.040	98.276	102.858	113.281	121.768	124.630	132.013	104.287	110.420	117.333	115.365	123.953	115.102
304 Interbairros IV - Eden / Brigadeiro	6.371	5.405	6.000	7.038	6.743	6.984	8.009	6.596	6.732	6.565	6.548	7.245	6.686
305 Interbairros V - Brigadeiro / Campolim	22.447	18.604	21.352	22.052	23.099	23.718	24.123	19.987	21.000	22.894	21.953	23.558	22.066
306 Interbairros VI - AT Nogueira Padilha/UPH	6.977	5.883	6.751	7.055	7.473	7.546	7.990	6.074	5.865	5.917	6.233	6.949	6.726
308 Interbairros VIII - Ana Maria / Campolim	2.061	2.092	1.899	2.193	2.841	3.546	3.544	3.066	2.572	3.286	3.693	4.198	2.916
944 Extra Novo Mundo	3.849	1.439	1.852	4.203	4.805	4.702	5.322	2.698	2.075	4.648	4.723	3.014	3.611
<b>Totalização</b>	<b>1.833.468</b>	<b>1.673.028</b>	<b>1.640.688</b>	<b>1.787.600</b>	<b>1.885.742</b>	<b>1.972.051</b>	<b>2.050.953</b>	<b>1.655.939</b>	<b>1.656.355</b>	<b>1.902.482</b>	<b>1.900.173</b>	<b>2.036.943</b>	<b>1.832.952</b>

### II.a.3.2. – TIPOS DE VEÍCULOS

O LOTE 2 será composto por 6 (seis) tipos de veículos, relacionados na tabela abaixo.

**Tabela 10 - Tipos de veículos**

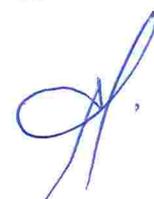
Tipo	Quantidade			
	1ª Fase		2ª fase	
	Operacional	Reserva	Operacional	Reserva
Microônibus	3	0	3	0
Midiônibus	18	1	18	1
Convencional	31	2	32	3
Padron	112	10	60	5
Especial	8	1	8	1
Articulado	5	0	5	0
<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>12</b>	<b>126</b>	<b>10</b>

Para a operação da 1ª Fase será

admitido composição de frota com veículos que atendam as normas previstas no PROCONVE-5. A partir da 2ª Fase de operação todos os veículos movidos a diesel deverão atender as normas previstas no PROCONVE-7.

Ao longo do prazo do contrato, no processo de renovação da frota, será avaliada a utilização de veículos com menor emissão de poluentes, como aqueles movidos a etanol, gás natural veicular, híbridos, elétricos e à célula de hidrogênio, e outras tecnologias disponíveis.

Todos os veículos serão acessíveis, atendendo as normas legais pertinentes de fabricação e acessibilidade, especialmente as normas ABNT NBR 14022, e 15570, sendo dotados de elevador nos casos de veículos com degraus.





Todos os veículos disporão de portas a direita do sentido de marcha, para atendimento das paradas convencionais localizadas à direita, nas calçadas. A quantidade de portas dos veículos é dada abaixo:

**Tabela 11 – Configuração de portas dos veículos**

Micro-ônibus	2 portas com elevador na porta da frente
Midi-ônibus	3 portas com elevador na porta central
Convencional	3 portas com elevador na porta central
Padron	3 portas com elevador na porta central
Especial	3 portas com elevador na porta central
Articulado	3 portas com elevador na porta central

Os veículos serão empregados de acordo com as características das linhas e suas demandas, sendo os veículos Especiais e Articulados para as linhas de maior carregamento, climatizados. A partir do terceiro ano de operação o Concessionário deverá apresentar proposta de climatização dos demais veículos.

A idade média máxima da frota será de 3 (três) anos para o primeiro ano de operação e de 5 (cinco) anos, a partir do segundo ano de operação, e será calculada considerando como idade de cada veículo, o total de meses, convertidos em anos, calculado pela diferença entre o mês e ano de realização do cálculo e o mês e ano do encarroçamento do veículo, sobre chassi novo, comprovado por documentação oficial do fornecedor do chassi e da empresa encarregadora.

As idades máximas permitidas para os veículos são dadas abaixo:

- 8 (oito) anos para veículos: Micro-ônibus, Midi-ônibus, Convencional;
- 10 (dez) anos para veículos: Padron, Padron Especial e Articulados

Todos os veículos disporão de portas a direita do sentido de marcha, para atendimento das paradas convencionais localizadas à direita, nas calçadas. A quantidade de portas dos veículos é dada abaixo:

**Tabela 11 – Configuração de portas dos veículos**

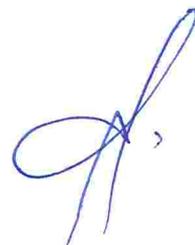
Micro-ônibus	2 portas com elevador na porta da frente
Midi-ônibus	3 portas com elevador na porta central
Convencional	3 portas com elevador na porta central
Padron	3 portas com elevador na porta central
Especial	3 portas com elevador na porta central
Articulado	3 portas com elevador na porta central

Os veículos serão empregados de acordo com as características das linhas e suas demandas, sendo os veículos Especiais e Articulados para as linhas de maior carregamento, climatizados. A partir do terceiro ano de operação o Concessionário deverá apresentar proposta de climatização dos demais veículos.

A idade média máxima da frota será de 3 (três) anos para o primeiro ano de operação e de 5 (cinco) anos, a partir do segundo ano de operação, e será calculada considerando como idade de cada veículo, o total de meses, convertidos em anos, calculado pela diferença entre o mês e ano de realização do cálculo e o mês e ano do encarroçamento do veículo, sobre chassi novo, comprovado por documentação oficial do fornecedor do chassi e da empresa encarregadora.

As idades máximas permitidas para os veículos são dadas abaixo:

- 8 (oito) anos para veículos: Micro-ônibus, Midi-ônibus, Convencional;
- 10 (dez) anos para veículos: Padron, Padron Especial e Articulados



### II.a.3.2. – ESPECIFICAÇÕES CHASSIS E CARROCERIA

As características básicas dos chassis são dadas abaixo:

- Sistema de direção: Possuirá assistência hidráulica, elétrica ou outro dispositivo que permita a redução dos esforços de esterçamento, com limitação no fim do curso.
- Sistema de suspensão: Metálica, pneumática ou mista.
- Sistema de transmissão: Automática ou manual
- Sistema de freio: Sistema antiblocante de freio nos veículos Articulados.

As características básicas da Carroceria são dadas abaixo:

**Bancos dos passageiros:** O projeto dos bancos deve considerar as prescrições do banco e sua ancoragem, definidas pela Resolução n.º 811/96 do CONTRAN e demais normas técnicas aplicáveis. Os bancos devem possuir encosto de cabeça e o mesmo, assim como o assento, devem ser estofados. A parte traseira dos bancos deve ser totalmente fechada, inexistindo quaisquer arestas, bordas ou cantos vivos, além de evitar-se que parafusos, rebites ou outras formas de fixação estejam salientes.

Os bancos dos passageiros devem ser montados no sentido da marcha do veículo, com exceção dos bancos situados sobre as caixas de rodas, os quais podem ser montados costa a costa e dos bancos do tipo basculante aplicados na área reservada (Box) para cadeiras de rodas e cão-guia.





O veículo deve ter, no mínimo, 6 assentos disponíveis para uso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (obesos, gestantes, idosos, etc...) que devem ser diferenciados pela cor amarela, conforme item 6.2 da Norma Brasileira ABNT NBR 14022. Para possibilitar a identificação dos assentos preferenciais pelas pessoas com deficiência visual, a coluna ou balaústre junto a cada assento deve apresentar superfície sensível ao tato, com textura diferenciada em relação aos demais pontos de apoio, conforme 7.3.2 da ABNT NBR 14022.

No salão de passageiros deve haver uma área reservada (Box) para os veículos Micro-ônibus e Midi-ônibus, e duas áreas reservadas (Box) para os veículos Convencionais, Padron, Especial e Articulado, para acomodação de forma segura de uma ou duas cadeiras de rodas. Nestas áreas reservadas também deverá ter no mínimo um banco simples por (Box) com assento basculante, devidamente fixado na lateral do veículo conforme os itens 6.3.6 e 6.3.7 da Norma Brasileira ABNT NBR 14022, para a acomodação de pessoa que acompanha o passageiro com deficiência visual.

**Poltrona do motorista:** a poltrona do motorista ser anatômica, regulável, acolchoada, possuindo ventilação, suspensão e amortecimento hidráulico ou similar, levando-se em consideração todos os demais aspectos funcionais e de conforto, de modo a minimizar o desgaste físico e mental do condutor do veículo.

A fim de assegurar fácil acesso aos instrumentos e equipamentos de controle do veículo, a poltrona do motorista deve permitir o movimento longitudinal, e o encosto deve permitir ajustamentos de inclinação com a horizontal.

A poltrona do motorista deve ser posicionada tendo como referência o volante de direção, os pedais e os para-brisas, cujas posições e distâncias são elementos indicadores críticos para a condução confortável e segura do veículo, sendo, instalada com o seu eixo de simetria coincidente com o do volante de direção.



**Ventilação:** Todos os veículos devem dispor de sistema de ventilação que assegure a renovação do ar.

Os veículos devem ser guarnecidos com no mínimo duas escotilhas de teto, sendo uma na seção dianteira e outra na seção traseira, e apresentar sistema de ventilação forçada através de instrumentos que fazem, simultaneamente, a exaustão, insuflação e a filtragem do ar no interior dos veículos.

Os veículos Articulados e Especiais deverão ser dotados de aparelhos de refrigeração de ar, cujo equipamento deverá seguir as especificações da ABNT e demais normas, aos demais veículos, fica a critério do operador.

**Porta de Serviço**, os veículos deverão possuir duas portas ou três portas de serviço. No caso de veículos com duas portas as mesmas deverão ser posicionadas preferencialmente nos respectivos balanços e, para veículos com três portas, duas deverão ser posicionadas nos respectivos balanços e uma no entre eixo do veículo, sendo que em ambos os casos a porta traseira deverá localizar-se o mais próximo possível do eixo traseiro.

As metades superiores de qualquer porta de serviço devem ser envidraçadas e, no caso da porta dianteira, sua metade inferior também deve ser envidraçada, de modo a permitir maior visibilidade em manobras e paradas.

O mecanismo de abertura das portas de serviço deve ter seu comando situado no posto do motorista, ao abrigo de manuseio não autorizado, podendo ser pneumático ou eletropneumático.

Os veículos deverão dispor de dispositivo que impeça seu deslocamento com as portas abertas (anjo da guarda).

**Pisos:** Na área disponível para passageiros em pé, os elementos para fixação dos pisos (parafusos, rebites, dentre outros) devem estar embutidos, sem saliência externa. Nas demais áreas, a altura desses elementos não deve ultrapassar 5 mm, nem possuir cantos vivos.



**Revestimento interno:** Os materiais utilizados para revestimento interno (paredes laterais, colunas de janelas, anteparos, painéis divisórios, compartimento do motor, sistema de exaustão, etc...) devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e não podem produzir farpas em caso de rupturas, devendo proporcionar ainda, isolamento térmico e acústico. Não será admitido material metálico no revestimento interno do veículo, incluindo o piso do salão de passageiros.

Para o livre acesso de pessoa com deficiência em cadeira de rodas à área reservada, pelo corredor de circulação e por entre caixas de rodas, a largura mínima entre as faces laterais dos bancos existentes sobre as caixas de rodas deve ser de 700 mm.

Caso o veículo possua bancos localizados na área sobre o motor traseiro ou caixas de rodas, a altura do(s) degrau(s) de acesso aos mesmos deve ser no mínimo de 300 mm.

No contorno (bordas) dos degraus do salão (quando existentes), nas caixas de rodas e em outros limites de desníveis existentes ao longo do piso do salão devem ser instalados perfis de acabamento na cor Amarela para fácil visualização e identificação desses limites, com largura mínima de 10 mm.

**Colunas, balaústres, corrimãos e apoios de mão:** Deve haver uma quantidade suficiente de pontos de apoio distribuídos ao longo do salão de passageiros, posicionados para permitir o deslocamento seguro dos usuários, em especial das pessoas com mobilidade reduzida e baixa estatura.

Os corrimãos e colunas devem ser construídos com tubos de aço, aço inoxidável ou alumínio, com diâmetros especificados em normas à época de construção dos veículos.

Devem ser revestidos com tinta epóxi ou equivalente, ou encapsulados, exceto quando se utilize aço inoxidável ou alumínio.



**Revestimento interno:** Os materiais utilizados para revestimento interno (paredes laterais, colunas de janelas, anteparos, painéis divisórios, compartimento do motor, sistema de exaustão, etc...) devem possuir características de retardamento à propagação de fogo e não podem produzir farpas em caso de rupturas, devendo proporcionar ainda, isolamento térmico e acústico. Não será admitido material metálico no revestimento interno do veículo, incluindo o piso do salão de passageiros.

Para o livre acesso de pessoa com deficiência em cadeira de rodas à área reservada, pelo corredor de circulação e por entre caixas de rodas, a largura mínima entre as faces laterais dos bancos existentes sobre as caixas de rodas deve ser de 700 mm.

Caso o veículo possua bancos localizados na área sobre o motor traseiro ou caixas de rodas, a altura do(s) degrau(s) de acesso aos mesmos deve ser no mínimo de 300 mm.

No contorno (bordas) dos degraus do salão (quando existentes), nas caixas de rodas e em outros limites de desníveis existentes ao longo do piso do salão devem ser instalados perfis de acabamento na cor Amarela para fácil visualização e identificação desses limites, com largura mínima de 10 mm.

**Colunas, balaústres, corrimãos e apoios de mão:** Deve haver uma quantidade suficiente de pontos de apoio distribuídos ao longo do salão de passageiros, posicionados para permitir o deslocamento seguro dos usuários, em especial das pessoas com mobilidade reduzida e baixa estatura.

Os corrimãos e colunas devem ser construídos com tubos de aço, aço inoxidável ou alumínio, com diâmetros especificados em normas à época de construção dos veículos.

Devem ser revestidos com tinta epóxi ou equivalente, ou encapsulados, exceto quando se utilize aço inoxidável ou alumínio.



Todos os veículos devem ser equipados com, no mínimo, dois corrimãos superiores paralelos e afastados, de modo que a projeção de cada um corresponda à extremidade do assento do corredor de cada fila.

Os Balaústres devem ser montados junto aos bancos, alternadamente do lado direito e esquerdo do corredor de circulação.

Todas as medidas, materiais e distâncias devem seguir rigorosamente a resolução nº 316 de 08 de maio de 2009 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito e a NORMA BRASILEIRA ABNT 15570 e suas atualizações.

**Apoios para Embarque e Desembarque:** As alças ou balaústres devem guarnecer a entrada e as saídas do veículo, instalados sempre no interior da carroceria, admitindo-se fixá-los nas folhas das portas desde que somente se projetem para o exterior quando estiverem abertas.

Os apoios e balaústres devem ser instalados em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade vigentes.

Os corrimãos montados para embarque e desembarque, nos ônibus com porta dupla, devem seguir a inclinação do piso da escada, e sempre no interior da carroceria.

**Janelas:** As janelas, inclusive pára-brisa e vidro traseiro devem ser guarnecidas com vidros de segurança, conforme norma da ABNT (NBR 9491), e apresentar transparência e medidas exigidas em resoluções do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

**Campainha:** Os ônibus devem ter um sinal ótico e um sonoro, ambos ligados, e acionados simultaneamente por botão interruptor ou cordão.

O sinal ótico, quando acionado, deve permanecer ligado no posto do motorista e, no mínimo, em dois pontos visíveis a qualquer passageiro em pé, até a abertura das portas. O mesmo deve ostentar a inscrição “parada solicitada”.



**Iluminação Interna:** A iluminação artificial do veículo deve ser produzida por fonte de luz fluorescente ou equivalente, sendo o comando colocado junto ao posto do motorista. O arranjo das luminárias deve oferecer uma iluminação uniforme para todo o veículo.

**Plataforma Elevatória Veicular:** A plataforma elevatória veicular, aplicada nos veículos de piso alto deve atender às características técnicas e construtivas definidas na ABTN NBR 15646 e aos seguintes requisitos mínimos de concepção e operação:

- Permitir a elevação de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, em cadeira de rodas ou em pé, para acesso em nível ao interior do veículo;
- Possuir vãos livres mínimos de 800 mm na largura para passagem livre de usuários e de 1.000 mm para o comprimento em operação para cadeira de rodas;
- Possuir pega mão vertical em ambos os lados da plataforma para garantir segurança e conforto ao usuário que embarcar em pé na plataforma, durante todo o curso vertical, não constituindo em nenhuma barreira física ou obstrução do vão livre para passagem;
- Possuir pega mãos aplicados verticalmente na parte interna de ambas as folhas de porta, para garantir segurança e conforto ao usuário em cadeira de rodas, não se constituindo em barreira física ou obstrução do vão livre para passagem;
- A superfície da plataforma deve ser revestida com o mesmo material antiderrapante utilizado no piso interno do veículo, mantendo as propriedades em qualquer condição climáticas;

**Catracas:** Os veículos devem ser dotados de uma única catraca instalada na parte frontal do veículo próximo a porta de embarque.

As catracas e os dispositivos necessários à sua instalação devem ser de material que não cause danos aos passageiros e sem arestas vivas e deve, obrigatoriamente, permitir giro em ambos os sentidos.



O equipamento deverá contar com registrador mecânico de contagem de giros e dispor de dispositivo que permita a passagem de lacre metálico.

Todas as medidas e distâncias devem seguir rigorosamente a resolução nº 316 de 08 de maio de 2009 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito e a NORMA BRASILEIRA ABNT 15570, e suas atualizações.

**Saída de Emergência:** Deve ser colocado aviso legível com instruções claras sobre o funcionamento da escotilha e das janelas de "Saída de Emergência", bem como advertência sobre as consequências do seu uso indevido.

**Lixeiras:** Junto a cada porta e de forma protegido, preferencialmente integrado ao anteparo ali existente, deve ser instalado um recipiente apropriado para colocação de lixo. As lixeiras no interior dos veículos devem respeitar a Lei Municipal Nº. 8.441/08 que determina a instalação de lixeiras próximas às portas de entrada e saída com separação de lixo orgânico e inorgânico e, contendo mensagens de caráter instrutivo e de conscientização aos passageiros. Os cestos de lixo não deve se constituir em risco potencial e nem obstruir a passagem e devem ser facilmente removível para a realização de limpeza.

**Letreiros:** Os veículos serão dotados de painéis digitais na parte frontal superior e inferior, na lateral dianteira direita (porta de embarque) e na parte traseira.

**Identidade Visual:** O concessionário deverá apresentar projeto específico de comunicação visual para aprovação à Prefeitura de Sorocaba.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**Equipamentos ITS:** Os veículos serão dotados de equipamentos do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, de Câmeras de Vídeo, do Sistema de Monitoramento e de Painéis Digitais internos e externos. A operadora deverá apresentar a frota para início da prestação dos serviços em conformidade com as especificações contidas neste edital e atender as Resoluções do CONMETRO (Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) e suas atualizações, bem como a resolução nº 316 de 08 de maio de 2009 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

#### **II.a.4. DEMAIS EXIGÊNCIAS SOBRE A FROTA**

Todos os veículos para início de operação deverão passar por vistoria técnica da URBES, assim, como os demais veículos provenientes de futura renovação de frota, onde, será avaliado a conformidade em relação as especificações exigidas neste edital à época de fabricação ou inclusão no Sistema.

Também serão inspecionados os itens de segurança que estão afetos à dirigibilidade e segurança, inclusive com a realização de ensaios, quando necessário.

Todos os veículos deverão ser apresentados em conformidade com a Lei Municipal Nº. 8813/2009 que dispõe sobre a avaliação da emissão de gases de escapamentos de veículos movidos a óleo diesel.

Todos os veículos deverão ser apresentados em conformidade com a Lei Municipal Nº. 8718/2009 que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte coletivo, de fixarem em local de fácil visualização dos usuários, a data de fabricação do veículo.

Todos os veículos deverão ser apresentados sem qualquer tipo de propaganda ou divulgação comercial. A veiculação de publicidade externa ou interna nos coletivos é definida e determinada pela URBES.

A Concessionária deverá encaminhar a documentação para o registro inicial da frota nos termos do Contrato de Concessão de Frota:

**II.a.4. – EXIGÊNCIAS DE INFRAESTRUTURAS**

Em atendimento a LEI Nº 10.262, de 13 de Setembro de 2012, faz parte deste LOTE 2 a exigência de instalação e manutenção de abrigos para ponto de ônibus nos trechos de cobertura do referido lote. Os abrigos serão instalados conforme orientação técnica da Urbes e deverão seguir os padrões de abrigos Metálicos e de Vidro já existentes no município.

Para atendimento a essa Lei serão exigidos a reconstrução de calçadas acessíveis, contemplando os seguintes serviços:

- Compra e instalação do abrigo;
- Demolição/remoção de piso existente;
- Regularização e reconstrução de calçada em cimento vassourado;
- Adequação de acessibilidade piso alerta e direcional;
- Sinalização tátil e visual;
- Área total 15 m<sup>2</sup>.

Após o termino da concessão os abrigos instalados serão revertidos para o município.

Considerar para cumprimento dessa lei a quantidade da frota operacional da 2ª Fase, que equivale ao mínimo de 126 abrigos.

**II.a.6. NOVA ARQUITETURA DA REDE DE ÔNIBUS DE SOROCABA**

Com a implantação do SISTEMA BRT uma Nova Arquitetura da Rede de Ônibus de Sorocaba foi desenhada e será aplicada oportunamente, assim que as etapas de priorização e informação aos usuários sejam vencidas. Essa nova rede não traz prejuízos ao operador em relação aos seus investimentos, pois sua projeção já foi considerada nos investimentos na 2ª Fase de operação.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

A estratégia será Qualificar o Serviço de Ônibus, conforme conceitos avaliados e discutidos em Projeto de Eficiência Energética na Mobilidade Urbana, junto ao Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, grupo de cooperação entre os governos Alemão e Brasileiro.

A nova arquitetura prevê a disponibilidade temporal a todo território urbano da cidade e deverá operar em conceitos de frequência mínima.

Como padrão de frequência mínima definiu-se:

- **Padrão de Frequência (10)** - com intervalos máximos de 10 e 20 minutos para as linhas estruturais e locais respectivamente, vigente nos períodos de pico dos dias úteis;
- **Padrão de Frequência (12)** - com intervalos máximos de 12 e 24 minutos para as linhas estruturais e locais respectivamente, vigente no período de fora pico do dia útil até às 22 horas e nos sábados do início da operação até às 14 horas,
- **Padrão de Frequência (15)** - com intervalos máximos de 15 e 30 minutos para as linhas estruturais e locais respectivamente, vigente nos domingos o dia inteiro, nos sábados a partir das 14 horas e nos dias úteis a partir das 22 horas.

Para a aplicação dessa proposta será necessária que a administração pública garanta a execução de três etapas:

- **Espaço Exclusivo – VEIO** - Viário Estrutural de Interesse dos Ônibus de Sorocaba, como elemento inicial de organização do serviço de ônibus, definindo as diretrizes para estabelecer a prioridade viária para a circulação dos coletivos da Rede Estrutural de Ônibus da Cidade;
- **Serviço em Rede** – Novos arranjos de linhas de Sorocaba que descreve e elenca os vários tipos de serviços e equipamentos de transferência que compõe a Nova Arquitetura da Rede de Ônibus de Sorocaba, considerando os aspectos relativos à oferta de serviço em rede e a estruturação e organização sistêmica dos serviços.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- **Operação Controlada:** define a estrutura e os recursos humanos e materiais necessários para acompanhamento e gestão da operação de forma a garantir regularidade e confiabilidade dos serviços da Rede de Ônibus.

Com a aplicação dessa proposta teremos uma Rede Estrutural de Ônibus na cidade, tendo papel semelhante ao das redes de metrô e trem. Tornando a leitura da rede mais fácil e priorizando os deslocamentos por ônibus.

A seguir temos em forma estilizada a futura Rede Estrutural de Sorocaba demarcada pelas Conexões, com foco de um ponto de conexão para orientação aos usuários.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

# URBES

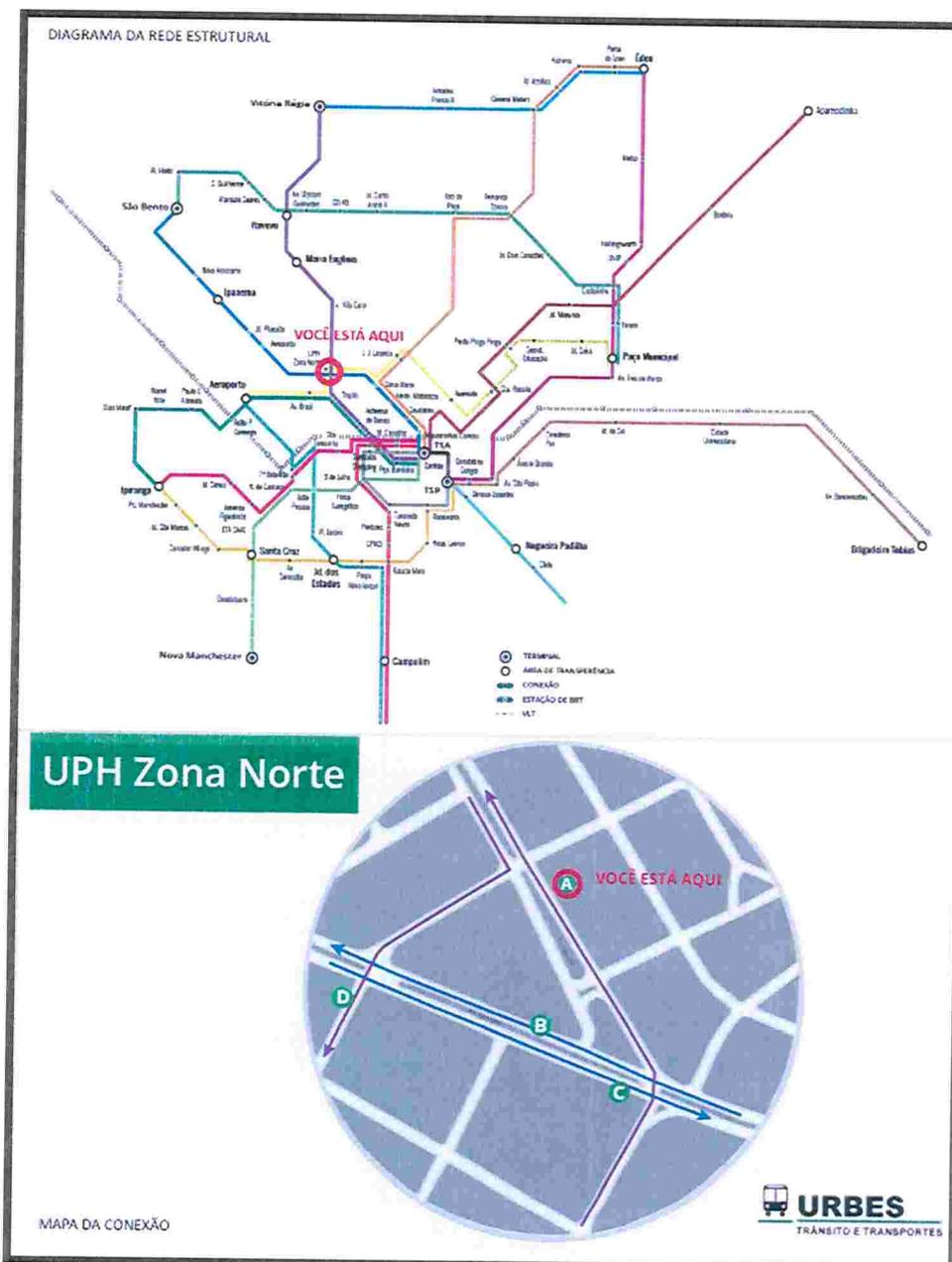
TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Tabela 12 - Diagrama da rede estrutural de Sorocaba



## II.a.7 – ORDENS DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO

Constam do Anexo II as especificações dos serviços através de Ordens de Serviços de Operação montadas para configuração inicial do LOTE 2 de frota e serviços. Essas ordens de serviços serão reavaliadas ou validadas quando do início efetivo da operação.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Nelas estão contidas os itinerários e quadro de horários de todas as linhas que compõem o LOTE 2 de serviços.

## II.a.8 – EXEMPLO DE PADRÃO VISUAL DA FROTA

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

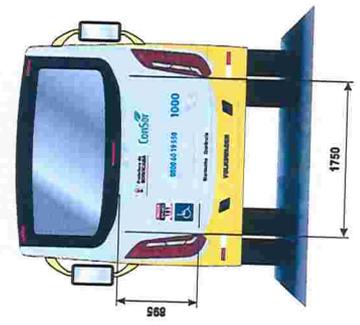
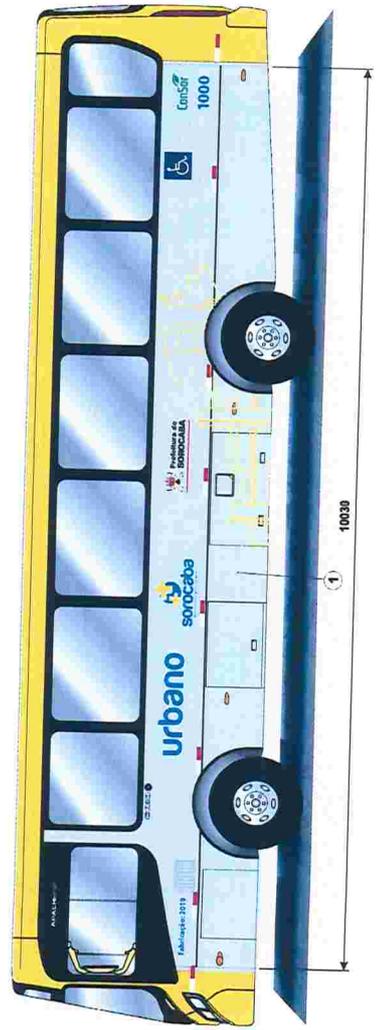
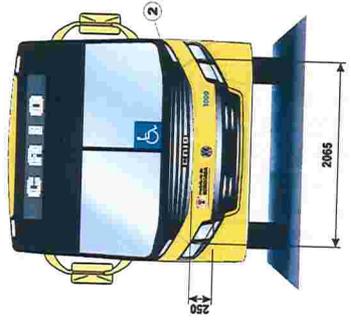
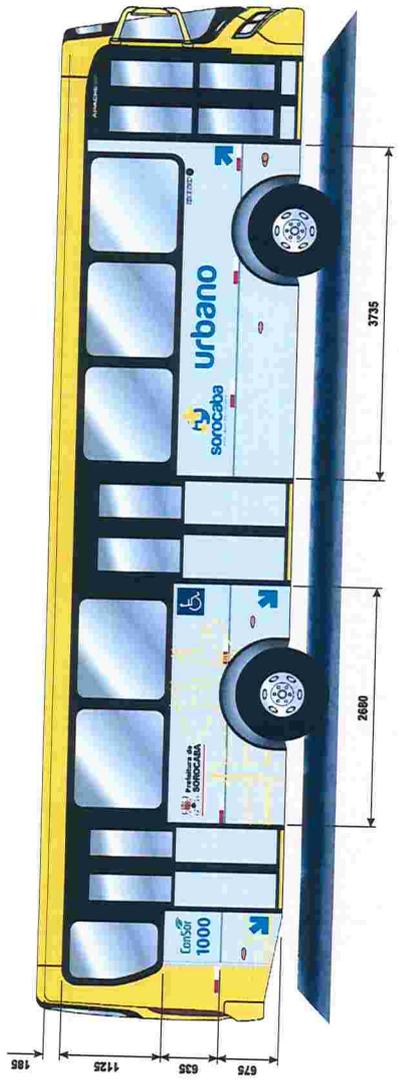
NOTAS / GERAIS

ALCAPOES: EM AMARELO...  
 RODAS: EM ALUMINIO FENOLICO  
 FILETES: NAO  
 REGIÃO DOS FAROIS: EM CINZA MET. PEITORIL GIRO  
 LANTERNAS TRAS.: EM VERMELHO VIP IV

ÁREA DE ADESIVOS

LISOS: 0,00 m2  
 REFLETIVOS: 0,00 m2

1 - PREFIXOS: SEQUÊNCIA NUMÉRICA FICTICIA.



4	BRANCO... (RETROVISORES)
3	AMARELO...
2	PRETO FOSCO
1	CINZA...
ITEM	COR



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

**Anexo II.b. – Características Básicas da Garagem de Serviço**

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo urbano do Município de Sorocaba. A finalidade é apresentar as definições técnicas e características básicas da Garagem de Serviço da empresa operadora.

**II.b.1. – ESPECIFICAÇÃO DA GARAGEM**

Entende-se como Garagem, o terreno ou área de uso específico, oficina de manutenção e serviços complementares destinados ao apoio ao transporte coletivo urbano por ônibus.

No aspecto construtivo os projetos e instalações devem estar de conformidade com as posturas e regulamentações Municipais, bem como com as legislações ambientais que atendam as demais exigências legais pertinentes.

Deve ser dado tratamento adequado ao layout e às instalações, de modo a evitar transtornos de ruído, gases e dejetos às áreas circunvizinhas.

A garagem deve priorizar o Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Sorocaba e ser dotada de todos os requisitos a seguir mencionados:

- **Instalações;** a área do terreno deve atender satisfatoriamente às necessidades da operação, manutenção e guarda dos veículos, considerando-se um padrão mínimo de 80 m<sup>2</sup> por veículo da frota convencional / padron.

A garagem deverá dispor de áreas de estacionamento, de abastecimento, lavagem, manutenção, administração, entre outras, conforme caracterizados a seguir.

- **Pátio;** Área fechada delimitada para estacionamento da totalidade dos veículos, sendo permitida a utilização de pátio de estacionamento adicional, localizado em outro terreno, também fechado, para a guarda dos veículos, como complementação da área da garagem.

O piso do pátio, tanto da garagem como do pátio do estacionamento complementar, caso houver, não poderá ser em terra, devendo ser pavimentado;

- **Posto de Abastecimento;** Bombas dotadas de marcador de vazão e perfeito sistema de escoamento que permita a retenção e separação de despejos de óleo combustível, de modo a evitar o seu lançamento na rede pública de esgoto e galeria de águas pluviais;

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- **Área de Lavagem;** local dotado de sistema de escoamento de águas servidas com instalação retentora e separadora de despejos como graxa, óleo e outras substâncias, de modo a evitar o seu lançamento na rede pública de esgoto e galeria de águas pluviais;
- **Área de Inspeção de frota e manutenção;** Área coberta dotada de pelo menos uma rampa ou valeta;
- **Almoxarifado;** Área fechada e reservada para uso específico de estocagem de peças e materiais;
- **Lubrificação e lavagem de peças e chassi;** A área de lavagem de peças deve permitir que se faça a limpeza de componentes com jatos de água quente/fria ou por imersão com equipamento específico que não desprenda gases nocivos à saúde do operador e ao meio ambiente.

As paredes da área de lavagem devem ser revestidas de cerâmica, devendo ainda existir uma mureta para proteção ao trabalhador, também revestida com cerâmica, quando não forem utilizadas máquinas específicas de lavagem.

Ambas as áreas devem contar ainda com um perfeito sistema de escoamento de águas servidas com instalação retentora e separadora de despejos como graxa, óleo e outras substâncias, de modo a evitar o seu lançamento na rede pública de esgoto e galeria de águas pluviais;

- **Lanternagem e Pintura;** A área de funilaria e pintura deve ter sua construção isolada das demais áreas da oficina, possuir perfeito sistema de exaustão com filtros, a fim de evitar poluição sonora e ambiental e ter seus resíduos retidos e controlados;
- **Setor de tráfego;** Área destinada ao controle das operações de tráfego, contando com instalações específicas para o Plantão de tráfego e reserva de operadores, dotados dos equipamentos e mobiliários necessários;

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- **Portaria;** Local próprio para entrada e saída de veículos ou pessoas autorizadas, provido de portão e instalações para controle dessa movimentação;
- **Área Administrativa;** Área destinada aos serviços administrativos e de controle.

A garagem deverá contar ainda com equipamentos e dispositivos de apoio como:

- Sanitários;
- Vestiários;
- Refeitórios;
- Veículo de socorro mecânico;
- Veículo auxiliar para fiscalização e controle;
- Gerador de energia elétrica para contingências.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA N° 001/2019

PROCESSO N° 003/2018

**Anexo II.c – Características Básicas do Sistema de Bilhetagem**

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Sorocaba. A finalidade é apresentar as características básicas do sistema de bilhetagem eletrônica.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a dot.

**II.c.1. - SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA****II.c.1.1. - OBJETIVOS**

O Sistema de Bilhetagem Eletrônica Inteligente do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba foi modelado com base nos seguintes objetivos básicos:

- Modernizar a forma de arrecadação das tarifas prevendo substituição já em vias de implantação dos validadores cartões (Smartcards) para um sistema de melhor tecnologia hoje existente, com leitor de QR Code impresso em papel ou display de celulares e dispositivos móveis e com possibilidade de ampliação para NFC, cartões de débito/crédito dos Bancos (EMV).
- Proporcionar o controle dos usuários do transporte coletivo por ônibus sejam eles pagantes ou não, através da passagem pelas catracas, exceto para os casos em que o usuário seja impossibilitado e permite ainda a fiscalização eletrônica através da biometria facial).
- Possibilitar a racionalização da rede de transporte, através da integração temporal do sistema pela transferência do usuário entre linhas.
- Possibilitar flexibilidade da estrutura tarifária através da utilização de meio de pagamento que permita adoção de tarifas diferenciadas.
- Modernizar a gestão do sistema de arrecadação e do Caixa Único, com o aperfeiçoamento do controle gerencial.
- Agregar serviços e facilidades que fidelizam e atraem novos usuários.

**II.c.1.2. – DESCRIÇÃO BÁSICA DO SISTEMA DE BILHETAGEM**

O tipo de automatização adotado utiliza equipamentos eletrônicos de última geração aplicáveis ao transporte coletivo. A análise das diferentes tecnologias disponíveis no mercado indicou como a melhor solução para o Sistema de Sorocaba, a utilização de cartões inteligentes sem contato recarregáveis e tíquetes unitários (QR Code) como meios de pagamento, e equipamentos eletrônicos embarcados nos ônibus e bloqueios de terminais para leitura, validação, recarga dos créditos de viagem com câmeras para a fiscalização eletrônica através da biometria facial automática.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Os novos validadores também contam com GPS que permitem a localização e o rastreamento e também GPRS que permite comunicação com as garagens, Urbes e com a Internet, em tempo real.

Os cartões recarregáveis são utilizados para a maior parte dos usuários que já praticam atualmente a compra antecipada de passes e os tíquetes (QR Code) atendem as aquisições eventuais e unitárias nos diversos modos de distribuição e apresentação, enquanto os tíquetes atendem os usuários eventuais sem benefícios de integração.

Para a aquisição prévia dos créditos de viagem, os usuários devem dirigir-se aos postos próprios ou postos de terceiros autorizados pela URBES para comercialização.

A bilhetagem proporciona a integração temporal para o usuário, ou seja, durante um período de tempo pré-estabelecido, o usuário pode fazer a utilização de até quatro ônibus, sem que seja necessário o pagamento de nova tarifa.

Cada operação de validação de um crédito de viagem é registrada no validador sendo os dados coletados automaticamente através de transmissão para um computador na garagem ao final da operação do veículo ou nos terminais de integração, sempre que o operador realizar os procedimentos.

Em cada garagem, os dados de todos os veículos que nela operam são agrupados e transmitidos diariamente para uma Central de Controle Operacional da Arrecadação, e através de processamentos específicos é realizado o acompanhamento de toda a operação do sistema de arrecadação, possibilitando o controle gerencial e financeiro do sistema de transporte.

Além dos dados provenientes das garagens, a Central de Controle recebe e processa as informações relativas aos validadores instalados nos bloqueios dos terminais, bem como aquelas relativas à distribuição e comercialização dos meios de pagamento, proporcionando a URBES conhecer diariamente os dados relativos à operação e arrecadação do sistema de transporte.

## **II.c.1.3. – PROCESSOS ENVOLVIDOS**

O sistema de bilhetagem eletrônica prevê que sejam alterados ou criados processos dentro do ciclo atualmente existente entre o consumo do produto pelo usuário (pagamento e realização de uma viagem) e a remuneração da empresa que prestou o serviço de transporte (recebimento da produção correspondente).

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

No sistema de transporte coletivo de Sorocaba a antecipação da arrecadação já é praticada por cem por cento dos usuários pagantes, o que é feito através da compra de créditos para os cartões ou tíquetes em postos de comercialização operados ou autorizado pela URBES. O sistema de recolhimento de cartões unitários existente deverá conviver com o novo sistema de arrecadação que está sendo implantado, por um período transitório.

Os processos existentes no sistema de bilhetagem eletrônica devem ter suas rotinas conhecidas pelos agentes envolvidos, que deverão estar familiarizados com a operação dos equipamentos.

Os processos são os seguintes:

- Emissão de créditos
- Distribuição dos créditos
- Cadastramento de usuários
- Comercialização de créditos e tíquetes
- Validação
- Transmissão
- Remissão de cartões unitários, enquanto existir e
- Gerenciamento

O processo de emissão de créditos consiste na operação de geração dos créditos eletrônicos de todas as viagens que são posteriormente distribuídas para comercialização nos postos de venda e que, posteriormente, serão utilizados pelos usuários. Este processo é realizado pela URBES.

O processo de distribuição consiste das operações de transferência dos créditos de viagem desde a sua emissão, passando pelos postos de comercialização, até chegar ao usuário final que efetivamente utilizará os créditos.

O processo de cadastramento consiste na identificação do usuário frente a URBES ou entidade por ela credenciada, para os usuários com benefícios e operadores.

O processo de comercialização consiste da operação de compra antecipada de créditos de viagem nos postos de venda ou canais de comercialização, pelos usuários do Sistema de Transporte Urbano de Sorocaba. Este processo é realizado pela URBES ou por terceiros devidamente contratado e autorizados por ela, para esse fim.



O processo de validação consiste da apresentação pelo usuário do cartão ou tíquete, que contém crédito, ao equipamento validador que irá efetuar a operação de débito de uma viagem e liberação da catraca.

O processo de transmissão consiste de todas as ações de transmissão de dados que são realizadas ao longo dos processos: entre o cartão ou tíquete e o validador, entre o validador e o computador de garagem ou terminais, entre o computador de garagem ou terminal e a Central de Controle, entre os postos de venda e a Central de Controle.

Remissão de cartões unitários consiste na devolução dos cartões unitários que retornam para a Urbes para nova comercialização, após revalidação.

Este procedimento será extinto com a implantação dos novos equipamentos (tíquete) e retirada dos equipamentos anteriores (recolhedores).

O processo de gerenciamento consiste do processamento dos dados diários sobre o sistema de arrecadação (comercialização, validação, cadastramento, utilizações, cancelamento e bloqueio), para o acompanhamento operacional e financeiro do sistema, sendo realizado pela URBES nos terminais e na Central de Controle, onde se consolida todas as transações e operações do sistema.

#### **II.c.1.4. - Agentes Envolvidos**

São vários os agentes que estão envolvidos com o sistema e com os processos caracterizados:

- Usuário
- Agente responsável pela venda de crédito de viagem
- Agente responsável pelo cadastramento do usuário
- Motorista ou agente de operação
- Empresa gestora - URBES
- Empresas permissionárias
- Empresa fornecedora dos equipamentos

O usuário, conforme já caracterizado, é o responsável pela utilização do serviço de transporte e, portanto, utiliza os meios de pagamento para ter acesso à realização das viagens.

O sistema trouxe ganhos para o usuário, dentre os quais podem ser destacados:

- Aumento da velocidade de passagem na catraca, pela maior eficiência do equipamento de leitura.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- Maior segurança frente a roubo ou furto, pela possibilidade de cancelamento ou bloqueio do cartão de usuário previamente cadastrado.
- Utilização de dois ou mais ônibus, pagando apenas uma tarifa, com integração possibilitando a racionalização da rede de transporte e redução de custos.

O agente responsável pela venda é responsável pela comercialização de créditos, opera o equipamento que armazena os créditos no cartão, habilita a recarga embarcada, ou ainda, gera uma imagem QR Code ou imprime um tíquete para o usuário.

Da mesma forma, o agente responsável pelo cadastramento relacionar-se com o usuário nos postos de cadastramento, e opera o equipamento que armazena as suas informações cadastrais.

O motorista ou agente da operação é o responsável pelo desempenho adequado dos equipamentos embarcados, enquanto componente do veículo, e do processo de coleta dos dados armazenados no validador, a ser realizado na garagem através de transmissão por Wi-Fi ou outros meios disponíveis.

As Empresas permissionárias, são parceiras da URBES na operação do sistema, visto que o investimento neste sistema é feito pelas mesmas e partes das rotinas incorporadas são por elas realizadas, sendo responsáveis pela operação e manutenção do equipamento embarcado e sistemas. Cada empresa é responsável proporcionalmente a sua frota, de todos os equipamentos do sistema.

A URBES é responsável pelo desempenho adequado dos equipamentos instalados nos terminais, e a transmissão dos dados ali armazenados. É também o agente fiscalizador da atuação dos demais agentes no processo, e para isso monitorar todas as etapas do processo.

## **II.c.1.5. - Elementos Físicos**

Os elementos físicos são compostos por:

- Cartão ou Tíquete
- Câmera de identificação biométrica
- Validador
- Catraca
- Terminais de venda
- Terminais de recarga e/ou de consulta

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- Equipamentos de transmissão
- Computadores e periféricos
- Equipamentos de personalização

O Cartão ou tíquete é o elemento físico utilizado como meio de pagamento de viagem pelos usuários que compram viagens, sendo comercializado em postos de venda da URBES, ou de terceiros credenciados para tal fim.

As câmeras de identificação biométrica são equipamentos instalados e acoplados aos validadores, que servem para capturar imagens de beneficiários e aqueles definidos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba que são comparadas automaticamente com as imagens do cadastro. O sistema não bloqueia automaticamente para evitar conflito no interior dos ônibus.

Os Validadores são os equipamentos que realizam as leituras dos cartões ou tíquetes, verificarão a existência de crédito de viagem e emitem impulso para liberação da catraca, além de armazenar as informações sobre todas as transações realizadas e as imagens capturadas pelas câmeras de identificação biométrica. Os recolhedores, que estão em fase de remoção, contam com mecanismos de recolhimento de cartões unitários e receptáculos para os mesmos. Os novos validadores também contam com GPS (localização), GPRS (comunicação), com os quais é possível extrair e transmitir dados da bilhetagem em tempo real e controlar o sistema automático de abertura, virada e fechamento das viagens. O GPRS de comunicação também provê acesso Wi-Fi à Internet para os usuários.

A Catraca é o equipamento responsável pela instrumentalização do bloqueio. As catracas atualmente utilizadas são operadas como bloqueio e operam em conjunto com o validador.

Os Terminais de Venda de Créditos são equipamentos responsáveis pelo armazenamento dos créditos de viagem no cartão do usuário ou impressão de tíquetes, sendo tal operação realizada por um agente de venda.

Os Terminais de recarga e/ou de consulta são equipamentos responsáveis pelo armazenamento dos créditos, previamente pagos, para o cartão do usuário e permitem a verificação do saldo de créditos existentes no cartão.

Os equipamentos de transmissão instrumentalizam a transferência dos dados armazenados nos validadores diretamente para os computadores de coletas, e vice-versa.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Os computadores e periféricos são instrumentos utilizados em parte dos processos: armazenamento e processamento de informações, operação de cadastramento, comercialização, captura de imagem, controle etc.

Finalmente, os equipamentos de personalização são utilizados para a impressão gráfica dos cartões de usuários cadastrados e/ou operadores, com o objetivo de facilitar a identificação e a fiscalização pelos operadores e pela URBES do uso correto.

## II.c.1.6. – INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas existentes são modeladas em função do sistema. Além disso, poderão ser criadas novas instalações.

As seguintes instalações compõem o sistema de arrecadação:

- Central de Controle Operacional do Sistema de Arrecadação
- Posto de Cadastramento de usuários
- Postos de Comercialização
- Estoque de Cartões
- Unidades de Controle dos Terminais e
- Unidades de Controle das Garagens

## II.c.1.7. – FLUXOGRAMA BÁSICO DO SISTEMA

Podemos considerar que o sistema de arrecadação automática implementado em Sorocaba é formado por três subsistemas.

Estes subsistemas, a partir de agora identificados simplesmente como sistemas, são:

- Sistema de Controle e Gestão
- Sistema de Distribuição e Comercialização
- Sistema de Controle de Terminais e Garagens

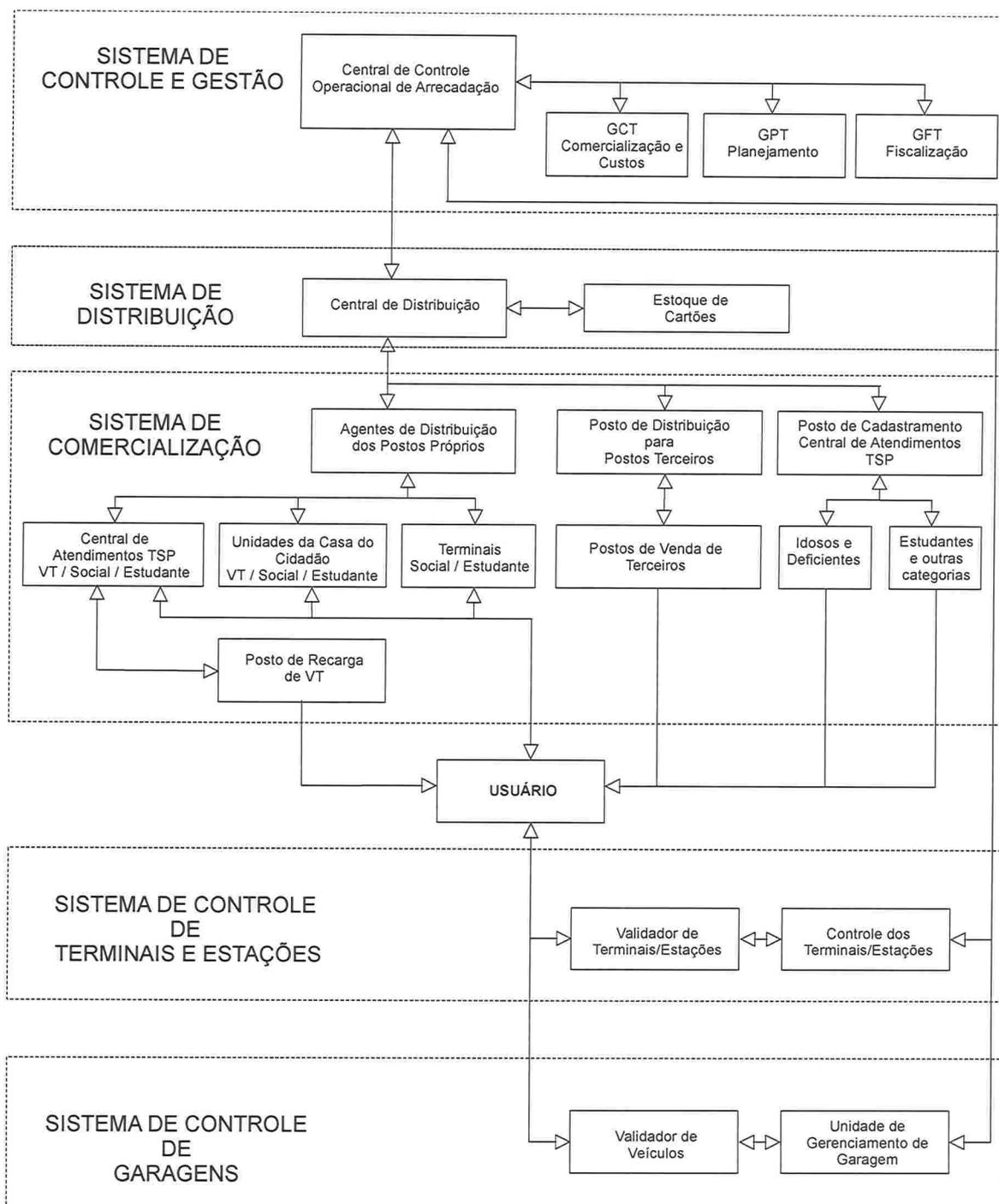
Em cada um deles existem rotinas operacionais definidas pelos processos anteriormente caracterizados e que são executadas pelos agentes envolvidos utilizando elementos físicos e instalações.

As Figuras 1.7.1 e 1.7.2 a seguir apresentam de forma esquemática as interfaces existentes entre os sistemas e deles com os agentes, processos, instalações e elementos físicos.

No capítulo 2 é apresentado o detalhamento do sistema de arrecadação, considerando todas as definições apresentadas neste capítulo.



Figura 1.7.1 – Fluxograma dos sistemas



**Figura 1.7.2 – Fluxograma das instalações básicas**  
(Elementos Físicos, Processos e Agentes Envolvidos)

<p><b>CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL</b> Computadores e Periféricos Equipamentos Transmissão</p>	<p><b>CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO</b> Computadores e Periféricos Equipamentos Transmissão Estoque (cartões)</p>
<p>Processo de Emissão de Créditos Processamento de dados Consolidação das Informações</p>	<p>Processo de Distribuição Processo de Controle</p>
<p>Órgão Gestor</p>	<p>Órgão Gestor</p>
<p><b>POSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO</b> Computadores e Periféricos Cartões Terminais de Venda Terminais de Recarga e/ou Consulta Equipamentos de Transmissão</p>	<p><b>POSTO DE CADASTRAMENTO</b> Computadores e Periféricos Equipamentos de Transmissão Cartões Personalizados Equipamentos para Personalização</p>
<p>Processo de Comercialização Processo de Consulta do usuário Processo de Transmissão</p>	<p>Processo de Cadastramento Processo de Distribuição Processo de Consulta</p>
<p>Usuários Agente de Venda</p>	<p>Usuários Órgão Gestor Agente de Cadastramento</p>
<p><b>VEÍCULOS E TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO</b> Validadores Catracas Equipamentos de transmissão Cartões</p>	<p><b>UNIDADES DE CONTROLE TERMINAIS E GARAGENS</b> Computadores e Periféricos Equipamentos de Transmissão</p>
<p>Processo de Validação Processo de Transmissão</p>	<p>Processo de transmissão Processo de controle</p>
<p>Motorista Usuários</p>	<p>Órgão Gestor (terminais) Empresas Permissionárias</p>

## II.c.2. - REQUISITOS DO PROJETO DE BILHETAGEM

Neste capítulo são apresentados os requisitos que os softwares e equipamentos deverão atender.

Na maioria dos itens as tecnologias não estão especificadas, no entanto, são descritas as suas funções e apresentados os objetivos a serem atingidos.





As empresas permissionárias são responsáveis pela aquisição e/ou locação, instalação, operação e manutenção dos equipamentos embarcados e instalados em suas garagens: validadores, catracas tipo bloqueio (terminais), equipamentos de comunicação entre veículos e garagem, computadores.

As empresas permissionárias são também responsáveis pela aquisição e/ou locação, instalação e manutenção dos equipamentos necessários para a comercialização, personalização, controle e gerenciamento do sistema: terminais de venda, terminais de recarga e de consulta, computadores e periféricos, além da aquisição de cartões.

### **II.c.2.1. – SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO**

O Sistema de Controle e Gestão refere-se aos processos administrativos e institucionais exercidos pela URBES, envolvendo a inicialização do processo de comercialização através da emissão de créditos, o acompanhamento dos processos de distribuição e comercialização, a autorização para utilização de benefícios e gratuidades, o gerenciamento dos créditos utilizados no sistema e o gerenciamento da arrecadação e do Caixa Único que remunera os serviços de operação do transporte coletivo.

### **II.c.2.2. – CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL**

O sistema contempla a distribuição dos créditos de viagem a partir da URBES passando pelos postos de comercialização e respectivos terminais de venda até chegar ao usuário final, que efetivamente utilizará os créditos.

Os créditos de viagem emitidos são transportados de forma segura e controlável até o cartão *contactless* do usuário final e a forma de distribuição garante o controle e a rastreabilidade de todas as informações transmitidas entre os diversos elementos da rede de distribuição.

Na Central de Controle Operacional é realizado o processo de geração dos créditos eletrônicos que são posteriormente utilizados pelo sistema de arrecadação.

Aqui é preservada a integridade do sistema de arrecadação de modo a garantir que não sejam gerados ou introduzidos no sistema créditos de viagem que não tenham sido emitidos por esta central.

Sendo a operação de emissão de créditos de altíssima segurança, a central utiliza software com as seguintes características:

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- Dispõe de mecanismos de controle de acesso por senha
- É operado em dois níveis hierárquicos, supervisor e operador
- Gera relatório de todas as operações executadas por cada usuário.

Além disso, a Central de Controle Operacional é responsável pela consolidação das transações realizadas e tem como funções:

- Receber os dados de créditos utilizados provenientes das leitoras e agregados nas garagens das empresas permissionárias, verificando a autenticidade dos dados recebidos.
- Administrar a conta corrente dos cartões em uso e a “lista negra” de cartões invalidados por roubo, furto ou perda.
- Refinar as informações operacionais produzidas pela Central de Distribuição, pelos Postos de Comercialização e pelas Unidades de Controle de Garagens, para a utilização nos processos de gerenciamento.
- Produzir e transmitir os dados consolidados para cada usuário da URBES e das empresas permissionárias, para controle, gerenciamento e acompanhamento do desempenho do sistema.

A Central de Controle Operacional é responsável pelo processamento de todas as transações realizadas dentro do sistema, e é capaz de produzir, com integridade, qualidade e confiabilidade um conjunto de bancos de dados que podem ser processados para instrumentalizar o gerenciamento, prevendo-se as necessidades de análise a seguir relacionadas.

Relativas à Comercialização:

- Comportamento geral das vendas por tipo de posto e por tipo de meios de pagamento.
- Acompanhamento da compra de vale-transporte pelas empresas empregadoras e controle de empresas com compras desativadas.
- Composição da receita por tipo de meio de pagamento.
- Acompanhamento da variação da receita diária, mensal, anual.
- Acompanhamento do comportamento financeiro do sistema.

Relativas à Utilização dos Créditos:

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- Comportamento geral da oferta de viagens nas linhas.
- Comportamento geral da demanda de passageiros por viagem, por linha, por tipo de meio de pagamento utilizado, por empresa operadora.
- Perfil dos usuários que utilizam viagem simples: linhas, horários, dias, regiões da cidade, empresas permissionárias.
- Perfil dos usuários beneficiados com gratuidade: linhas, horários, dias, regiões da cidade, empresas permissionárias.
- Acompanhamento da evolução das integrações temporais por linhas, horários, regiões da cidade.
- Análise do tempo gasto entre as integrações temporais.

### Relativas a Outras Informações:

- Acompanhamento e controle da variação entre venda e utilização de meios de pagamento.
- Acompanhamento das ocorrências de perda ou roubo de cartão por tipo de meio de pagamento.
- Acompanhamento do cadastramento de usuários com gratuidades e descontos.
- Controle da emissão de 2ª via de cartão e reposição de créditos.
- Controle de ocorrência de falhas nas tecnologias do sistema de distribuição, postos de venda, terminais de venda, terminais de recarga e de consulta e posto de cadastramento.
- Controle de ocorrência de falhas nas tecnologias do sistema de validação de cartões e bloqueios.
- Controle de ocorrência de falhas nas tecnologias do sistema de coleta e transmissão de dados.
- Controle de ocorrência de falhas nas tecnologias do sistema de comunicação.



A Central de Controle Operacional efetua o processamento de uma elevada quantidade de informações, de modo que todas as transações correspondentes a um dia de operação estejam disponíveis na Central de Controle no dia seguinte.

### **II.c.2.3. – PROCESSO DE GERENCIAMENTO**

As funções do gerenciamento são o acompanhamento diário da oferta e demanda por transporte coletivo e do Caixa Único, o que é facilitado através do sistema de bilhetagem.

A URBES utiliza os dados gerados a partir da Central de Controle, e o tratamento das informações obtidas são individualizados de acordo com a necessidade do usuário da informação: Gerência de Comercialização e Custos, Gerência de Planejamento e Gerência de Fiscalização. As operadoras têm acesso às informações geradas pela Central de Controle de forma *on-line* e em tempo real.

Para isso são elaboradas rotinas específicas.

### **II.c.3. - Sistema de Distribuição**

O Sistema de Distribuição dos Créditos tem por função o desenvolvimento das rotinas necessárias ao controle da distribuição dos cartões, dos créditos de viagem.

#### **II.c.3.1. - Estoque de Cartões**

O Estoque é administrado pela Central de Distribuição, que solicita a produção de novos cartões ao fornecedor para posterior utilização.

É necessária a manutenção de um estoque mínimo de cartões, que não estão preparados para o uso até que sejam inicializados pela Central de Distribuição.

O estoque está localizado fisicamente em local seguro e de acesso controlado e restrito.

#### **II.c.3.2. - Central de Distribuição de Créditos**

A Central de Distribuição exerce o controle centralizado da distribuição de créditos de viagem para três tipos de entidades:

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- Agentes de distribuição de postos próprios: são funcionários da URBES que distribuem diariamente nos postos próprios localizados nos terminais de integração, unidades das casas do cidadão e postos da Urbes os créditos de viagem a serem comercializados, por período do dia.
- Posto de distribuição para terceiros: é responsável pela distribuição ou venda de créditos de viagem para terceiros credenciados pela URBES para comercialização junto aos usuários.
- Posto de cadastramento: é responsável pela distribuição de cartões para usuários não pagantes (idosos, deficientes e outras gratuidades previstas em lei) e pela autorização para desconto para os estudantes.

Nos postos de comercialização a cota de créditos é dividida entre os terminais de venda em operação e, finalmente, os vendedores transferem para o cartão do usuário a quantidade de créditos comercializada.

As transações entre a Central de Distribuição e as entidades relacionadas garantem a continuidade do processo de distribuição de forma segura e controlada, sendo realizada através de meio físico de transferência de informação.

Utilizamos cartão com contato na rede de distribuição até sua chegada ao posto de comercialização.

As principais funções da Central de Distribuição de Créditos são:

- Receber do Sistema de Gestão os créditos autorizados.
- Cadastrar para a Central de Controle os cartões que ingressam no sistema.
- Encaminhar para os postos de distribuição e de cadastramento uma autorização de venda com uma cota de créditos de viagem.
- Receber dos postos de distribuição e de cadastramento informações diárias relativas aos meios de pagamento distribuídos entre as entidades a estes ligadas.

**II.c.3.3. – SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO**

O Sistema de Comercialização tem como função levar aos usuários os créditos e é formado por uma rede de postos operados pela URBES e outra de agentes de venda credenciados.

Os postos de comercialização da URBES são os localizados nos terminais Santo Antônio e São Paulo, nas unidades das casas do cidadão, que atualmente são 7 (sete), na Central de Atendimentos (anexo ao TSP) e na sede da Urbes, sendo comercializados todos os tipos de meios de pagamento.

Nos postos de comercialização de terceiros, ou agentes de venda credenciados, são vendidos créditos para usuários comuns, com ou sem cartão. Poderá ser autorizada a venda de créditos para estudantes, a critério da URBES.

Também faz parte do Sistema de Comercialização o Posto de Cadastramento, que distribui os créditos aos usuários beneficiados com isenção.

Os postos enviam e recebem as informações relativas à comercialização para a Central de Distribuição pelo menos uma vez por dia.

**II.c.3.4. – POSTO DE CADASTRAMENTO**

O Posto de cadastramento tem como objetivo habilitar e autorizar o uso de isenções e benefícios, bem como emitir e distribuir os cartões aos beneficiários ou credenciais aos mesmos, na forma da lei.

**Estudante:** O cadastramento é realizado de acordo com as normas e procedimentos da URBES.

No início ou durante o ano letivo os estudantes solicitam e acompanham os seus pedidos pela Internet, no site da Urbes. Sendo o benefício autorizado, o usuário recebe o seu cartão e a autorização de cota mensal e a cada mês, dirigir-se-á aos postos de comercialização de Passe Estudante para a compra. Na ocasião da compra, os créditos serão armazenados no mesmo cartão que traz a autorização da cota.

**Idoso:** O cadastramento do usuário idoso é feito a partir das normas e procedimentos utilizados para os idosos com idade entre 60 e 65 anos ou mais, se for o caso, que se cadastram junto a URBES para obtenção de credencial.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

O cartão, se fornecido, terá prazo de validade, não possuindo limite de quantidade de viagens realizadas e será recebido pelo idoso no Posto de Cadastramento.

O benefício terá prazo de validade definido pela URBES, e antes do final deste período o idoso deverá retornar ao Posto de Cadastramento para revalidação do seu cartão.

**Especial:** O cartão especial será utilizado pelos usuários portadores de deficiência e seus acompanhantes que receberão seus cartões no Posto de Cadastramento, limitado o uso de acordo com a periodicidade a ser estabelecida para cada caso.

O cadastramento será feito a partir das normas e procedimentos atualmente utilizados, com a inscrição dos interessados junto às unidades de saúde do município, que autorizam os pedidos e encaminham os interessados à URBES para análise e emissão do benefício.

O cartão poderá também ser fornecido com prazo de validade, não possuindo limite de quantidade de viagens realizadas e, nesse caso, antes do final do período de validade o usuário deverá retornar ao Posto de Cadastramento para revalidar o seu cartão.

**Outras Gratuitades:** O cadastramento será feito a partir das normas e procedimentos previstos conforme a legislação vigente.

**Operação:** O cartão de operação é utilizado pelo pessoal das empresas exploradoras do transporte que trabalha diretamente ligado à operação, não possuindo limite de quantidade de viagens ou prazo de validade.

O cadastramento do usuário é feito a partir da relação de funcionários fornecida pelas empresas, o que permitirá a inclusão do cartão em lista negra nos casos de roubo ou perda. Em caso de desligamento do funcionário, a empresa informará ao Posto de cadastramento que efetuará o cancelamento do cartão para o sistema.

O cartão poderá ser utilizado pelas empresas permissionárias substituindo o crachá de identificação funcional e cartão de ponto.

**Fiscalização:** Os fiscais da URBES também têm cartão semelhante àquele a ser utilizado pelos operadores, não possuindo limite de quantidade de viagens ou prazo de validade.

O cadastramento do fiscal é feito pela própria URBES, que em caso de desligamento fará o cancelamento do cartão. O mesmo cartão poderá ser utilizado como crachá de identificação funcional.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**Personalização:** O cartão dos usuários cadastrados, beneficiados com desconto ou isenção é personalizado para a identificação do usuário, de modo a possibilitar a fiscalização do uso adequado dos benefícios.

A personalização dos cartões é realizada durante o processo de cadastramento e distribuição de cartões aos usuários.

## II.c.3.5. – FORMA DE COMERCIALIZAÇÃO

**Estudante:** Para realizar a compra o estudante deverá ter o benefício previamente autorizado, não sendo necessária, nesse caso, a conexão *on-line* do posto de Comercialização do Cartão Estudante com o Posto de cadastramento.

O usuário terá direito à compra de uma cota mensal máxima que é determinada pela URBES, com tarifa simples ou integrada, de acordo com a necessidade.

**Vale-transporte:** O vale-transporte será comprado por empresas que irão cadastrar-se no Posto de Comercialização do vale-transporte, mediante apresentação de dados para inscrição (razão social, endereço, CNPJ) ou outros especificados pela URBES.

As informações cadastrais das empresas compradoras ficam armazenadas em banco de dados que é operado pelo vendedor ou pelo comprador via Internet para realizar operações de inclusão, consulta ou atualização de dados.

Por ocasião da primeira compra, a empresa receberá os cartões com a quantidade de créditos comprada para cada um deles, devendo distribuí-los aos empregados relacionando o cartão entregue a cada um.

Nas compras posteriores, em que o cartão já estará em poder do funcionário, as empresas realizam a operação de compra dos vales-transporte no Posto de Comercialização ou pela Internet, apresentando uma relação com o número dos cartões dos funcionários e a quantidade de créditos de viagem a serem fornecidos a cada um.

Realizada a aquisição, o empregador comunicará aos seus empregados a disponibilidade dos créditos e os mesmos poderão recarregar seus cartões em qualquer validador do sistema, após a confirmação do pagamento.

Tratando-se de empresa com poucos funcionários, poderão ser apresentados os cartões dos mesmos para carregamento dos créditos durante a compra no posto de venda de vale-transporte.

**Social:** A compra antecipada de viagens para usuários comuns será feita em postos de comercialização do passe social, devendo ser adquirida uma cota mínima de dois passes para a primeira compra como forma de manter compromisso do usuário na utilização do cartão.

O usuário que já possui o seu cartão pode comprar uma quantidade de créditos, até um limite afixado pela URBES.

**Tiquete:** A compra do passe unitário e eventual, para usuários que não possuam cartão, será feita em Posto de comercialização próprio ou de terceiros, devidamente autorizados, e utilizar-se-á tíquetes impresso ou através de imagem geradas em dispositivos móveis, através de aplicativos para este fim.

#### **II.c.4. – EQUIPAMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO**

##### **II.c.4.1. – TERMINAIS DE VENDA**

Os Terminais de Venda são equipamentos que tem como função principal transferir os créditos do vendedor autorizado para o cartão do usuário, sem necessitar interface de comunicação no momento da venda, e destinam-se à comercialização de passes em postos credenciados “off-line”.

São equipamentos instalados nas bilheterias dos terminais e nas casas do cidadão e que podem ser operadas por terceiros, instalados em pontos comerciais como padarias, farmácias, lanchonetes etc.

Os Terminais de Venda realizam as seguintes funções:

- Utiliza senha para acesso do operador.
- Armazenam os créditos de viagens recebidos das entidades de distribuição de forma segura.
- Transferem créditos para o cartão do usuário.
- Possuem um número de identificação que será armazenado no cartão do usuário a cada operação de venda.
- Armazenam um histórico das últimas transações por ele realizadas.
- Realizam o fechamento e emitir relatório contábil do período de trabalho.





- Permitem a inclusão de outros produtos a serem comercializados no sistema (Zona Azul etc.).

Na tabela 2.7.1 são apresentadas a quantidade prevista de terminais de venda a serem instalados, sendo estimadas também as quantidades reserva necessárias para que não haja descontinuidade da operação em caso de falhas.

#### **II.c.4.2. – TERMINAIS DE RECARGA**

Os terminais de recarga são equipamentos que realizam a transferência dos créditos para os cartões de forma automática, sem necessidade de agente de venda para operá-los. São instaladas em local seguro e de fácil acesso, tais como terminais de ônibus, empresas compradoras com grande número de funcionários em períodos pré-determinados a cada mês (data), de forma a facilitar a transferência dos créditos para os usuários ou outros prédios públicos.

Os equipamentos instalados possibilitam a recarga em qualquer equipamento embarcado ou de terminal, sejam os validadores ou os terminais de consultas.

Os Terminais de Recarga realizam as seguintes funções:

- Informa em display o valor de créditos existentes após ser realizada a recarga;
- Informa em mensagens quando o cartão estiver cancelado e/ou bloqueado;
- Informa sobre a quantidade de créditos transferidos para o cartão;
- Informa sobre o saldo existente por tipo de cartão.

Os Terminais de Recarga funcionam também como Terminal de Consulta de saldo de cartões de qualquer tipo, que será abordado no item seguinte. Na tabela 2.7.1 são apresentadas as quantidades previstas, de terminais de recarga, a serem instaladas por local.

#### **II.c.4.3. – TERMINAIS DE CONSULTA**

Os Terminais de Consulta são equipamentos de operação pelo usuário, que tem como função principal informá-los sobre os créditos existentes no seu cartão.

Os Terminais de Consulta são equipamentos que tem suas funções desempenhadas em conjunto com os Terminais de Recarga. Os Terminais de Consulta realizam as seguintes funções:



- Informar em display a quantidade dos créditos existentes.
- Informar em mensagens quando o cartão estiver cancelado e/ou bloqueado.

Na tabela 2.7.1 são apresentadas as quantidades previstas de terminais de recarga a serem instaladas por local e a quantidade reserva necessárias para que não haja descontinuidade da operação em caso de falhas.

#### **II.c.4.4. – SISTEMA DE CONTROLE DE GARAGENS**

O Sistema de Controle de Garagens refere-se aos processos que são desenvolvidos diretamente pelas empresas permissionárias, através de seus funcionários.

Fazem parte deste sistema os processos de validação dos cartões, agrupamento dos dados armazenados nos validadores e transmissão destes dados para a Central de Controle Operacional.

A operação dos equipamentos embarcados (validadores, bloqueios, interfaces de transmissão) é de responsabilidade das garagens através de funcionários habilitados.

Ao final de um dia de operação, as informações armazenadas no validador de cada veículo serão transmitidas para o computador na garagem.

Além da transmissão de dados do validador para o computador, serão enviadas para o validador informações de configuração operacional atualizadas a serem utilizadas nas transações de validação como, por exemplo, “lista negra”, tempo máximo para integração, grupos de linhas para integração etc.

A transmissão de dados entre o validador e o computador é bidirecional e pode ocorrer tanto na entrada quanto na saída dos veículos na garagem. Após a transmissão dos dados armazenados nos validadores de toda a frota para o computador de garagem todo o lote de informações deverá ser transmitido para a Central de Controle da Urbes.

O sistema contempla a coleta portátil nas garagens e nos terminais, para a utilização em situações emergenciais.

**II.c.4.5. – SISTEMA DE CONTROLE DE TERMINAIS**

O Sistema de Controle de Terminais refere-se aos processos semelhantes ao informados no item anterior, e serão desenvolvidos diretamente pela URBES ou por administradora de terminal devidamente credenciada, através de seus funcionários. Sendo de sua responsabilidade o controle dos equipamentos de acesso e transmissão instalados nos terminais.

**II.c.5. – ELEMENTOS FISICOS****II.c.5.1. – CARTÕES**

Os cartões recarregáveis são utilizados como meio de pagamento das viagens previamente adquiridas, sendo a comunicação entre o cartão e o dispositivo de leitura feita através de radiofrequência sem contato físico.

**II.c.5.3. – TIPOS DE CARTÕES**

Com base nos tipos de usuários existentes e nos tipos de viagens, existem os seguintes meios de pagamento:

- Cartão Cidadão
- Cartão Estudante
- Cartão Vale-transporte
- Cartão Sênior
- Cartão Especial
- Cartão Operação
- Cartão Livre
- Cartão Unitário
- Cartão Fiscalização

A URBES poderá especificar novos tipos de cartões ao longo do contrato e poderá autorizar a comercialização dos espaços comerciais dos cartões, para tanto definindo critérios específicos.

O Desenho externo nos cartões são definidos pela URBES.

**II.c.5.4. - VALIDADORES**

Os validadores são instalados no interior dos veículos ou junto à área de embarque dos terminais, acoplados aos bloqueios com as seguintes funções:

- Identificar os meios de pagamento apresentados na forma de cartões e liberação da catraca.

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- Efetuar as operações de consistência e conferência para confirmar a validade dos cartões, com consulta à lista de inválidos (lista negra).
- Regravar os cartões com o débito da viagem realizada e, quando for o caso, para a seqüência da viagem integrada.
- Informar ao usuário sobre o saldo remanescente após a operação.
- Informar ao usuário sobre cartão inválido ou sem crédito de viagem.
- Permitir a programação de horários e linhas para bonificação do usuário como estímulo à utilização do sistema de transporte em períodos horários fora dos picos ou em linhas de ligação setorial ou perimetral, com o objetivo de otimizar o desempenho da rede de transporte (viagens estimuladas).
- Processar as informações relativas às restrições de uso, tais como linhas a serem utilizadas pelo usuário, as restrições da integração, grupos de linhas que podem ser integradas, períodos de utilização do cartão etc..
- Comandar eletronicamente o bloqueio da catraca.
- Armazenar o registro de identificação do veículo.
- Armazenar o registro de identificação do motorista, a ser informado através de interface ou cartão específico.
- Armazenar o registro da linha em operação e de início e fim de cada viagem, a ser informado através de interface ou cartão específico.
- Armazenar censitariamente todas as operações realizadas.
- Permitir a conexão de outros equipamentos ao validador, com definição do número de entradas, com a finalidade de armazenar e transmitir informações operacionais, tal como leitura de hodômetro, leitura de célula contadora de embarque/desembarque de passageiros, abertura e fechamento de portas etc.
- Permitir a conexão de outros equipamentos ao validador, com a finalidade de liberar a catraca.

**II.c.5.5. – CARACTERÍSTICAS DOS VALIDADORES**

Os validadores têm dimensão compatível com o espaço disponível para instalação, próximo à catraca e em local de fácil acesso e visualização pelo usuário.

Os validadores também contam com GPS (localização), GPRS (comunicação), com os quais é possível extrair e transmitir dados da bilhetagem em tempo real, tais como recargas, bloqueio de cartões, além de controlar um sistema automático de abertura, virada e fechamento das viagens. O mesmo GPRS de comunicação também deverá prover Wi-Fi para usuários, que é uma solução embarcada para disponibilizar acesso sem fio à Internet gratuitamente, garantindo segurança e qualidade aos usuários. Isso com controle e gerenciamento do serviço de comunicação de dados e análise de comportamento dos dispositivos ativos em uso na rede. O Wi-Fi deverá ser garantido com um pacote de dados de, pelo menos, 10 Gb.

A leitura dos cartões é realizada através de uma interface Contactless.

A leitura dos QR Code é realizada através de uma interface específica para este fim.

Os validadores armazenam todas as informações relativas a cada transação efetuada, totalizando por viagem os seguintes itens:

- Data da operação
- Número da linha
- Prefixo do veículo
- Horários de partida e chegada em cada ponto terminal
- Localização geografia de cada ponto terminal
- Demanda de passageiros transportados por viagem e por tipo de usuários
- Relação de utilização de cartões e tíquetes
- Relação de cartões em lista negra identificados com horário de apresentação
- Identificação dos operadores
- Especificação de problemas de funcionamento operacional ocorrido

O Validador também permite a configuração de dados, tais como:

- Programação de data e hora
- Programação das Ordens de Serviços emitidas pela Urbes de todas as linhas da Operadora
- Tipos de cartões em operação

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- Códigos de linhas em operação
- Tempo máximo autorizado para integração
- “Lista negra” de cartões

O fornecedor dos validadores disponibiliza as especificações do equipamento relativas aos itens a seguir:

- Desenho e identificação visual de cada uma das partes componentes do equipamento.
- Descrição detalhada de funcionamento da validação sem contato e da validação magnética.
- Descrição detalhada do funcionamento da interface a ser utilizada pelo motorista ou operador, em cada uma das suas funções: informação cadastral da linha em operação e do motorista, e informação de início e fim de viagem em terminais distintos (principal e secundário).
- Descrição das características e do funcionamento de cada interface de informação ao usuário e aos operadores: display, sons e luzes.
- Descrição das características das interfaces do validador com a catraca, com o sistema de transmissão e com o hodômetro.
- Capacidade de armazenamento de dados de lista negra e de funções de restrição de uso (grupos de linhas, tipos de usuários, horários de utilização).
- Tempo de operação de cada etapa da validação: leitura do cartão, processamento da informação, gravação no cartão.
- Número médio de ciclos entre falhas do equipamento.
- Segurança nas transações: na codificação e criptografia de dados, integridade da comunicação e outras características de segurança.
- Forma de alimentação do sistema.

Projeto das adaptações e instalações dos validadores nos coletivos e nos terminais é responsabilidade da empresa fornecedora, de forma que mantenha a garantia do produto.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

## **II.c.5.6. – QUANTIDADE DE VALIDADORES**

Na tabela 2.7.1 são apresentadas as quantidades previstas de validadores a serem instalados por local com as quantidades de equipamentos reserva necessárias para que não haja descontinuidade da operação em caso de falha.

## **II.c.5.7. - CATRACAS**

São utilizadas como bloqueio catracas comandadas eletronicamente a partir de mensagens recebidas pelos validadores.

Em catracas embarcadas ou bloqueios de solo, os equipamentos são dotados de contadores mecânicos de giro com visor.

## **II.c.5.8. – QUANTIDADE DE CATRACAS**

Na tabela 2.7.1 é apresentado um resumo das quantidades previstas de catracas a serem instaladas por local e as reservas necessárias para que não haja descontinuidade da operação em caso de falhas.

## **II.c.5.9. – EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO**

Os equipamentos de transmissão de dados compreendem todos os dispositivos, linhas de transmissão de dados e softwares envolvidos na comunicação entre os diversos equipamentos relacionados com o sistema de arrecadação.

A comunicação entre os validadores e o computador de garagem é realizada através de radiofrequência ou através de dispositivos portáteis nas contingências.

No restante do sistema as transações são transmitidas através de linhas de comunicação, sendo garantido o sigilo e a inviolabilidade dos dados.

## **II.c.5.10. – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**

Com base no desenho elaborado para o sistema de arrecadação, foi dimensionada uma configuração básica para os equipamentos de informática dos sistemas de Gestão, Distribuição, Comercialização e Controle de Garagens e Terminais.

**II.c.5.11. – OUTROS SERVIÇOS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**

Todas as ferramentas apresentadas a seguir, utilizam os recursos e informações disponíveis nos validadores utilizados no Sistema de Transporte Público de Sorocaba.

Ferramenta de Apoio Gerencial e Operacional, destinado ao Órgão Gestor e as Operadoras, é baseada no conceito de cidades inteligentes.

Apresenta uma visão centralizada da Cidade, integrando todos os atores da mobilidade urbana: transporte, trânsito, usuários, operadores e órgão gestor, que permite a gestão ON-LINE de ocorrências, integração com órgão de Segurança Pública, a Guarda Civil Municipal (GCM), no caso de Sorocaba, e otimização do fornecimento de serviços públicos.

Ferramenta de informação aos usuários é outra ferramenta utilizada em Sorocaba, que possibilita ainda a compra de crédito através de recargas embarcadas e tíquetes.

Ferramenta de Roterizador, voltada aos usuários, que é uma ferramenta que oferece o melhor trajeto de um ponto a outro, utilizando o transporte público, com informações em TEMPO REAL.

Ferramenta de informação aos usuários com opções de acessibilidade, que é totalmente adaptado aos deficientes visuais.

Ferramenta do tipo Serviço de Atendimento aos Usuários (SAC), que é um canal de comunicação dos usuários do transporte coletivo urbano com as empresas e com o órgão gestor.

Ferramenta de Serviços Digitais, voltada aos usuários, que são conveniência para os usuários, através de dispositivos móveis ele pode se cadastrar e solicitar novo cartão em casa, sem fila, podendo o cartão ser enviado para sua residência ou agendar a retirada. O usuário recebe um aviso assim que sua solicitação têm um resultado, para só então ir ao Posto de Atendimento, se for o caso. O usuário poderá fazer suas solicitações virtuais, e caso for preciso seu comparecimento em alguma unidade, poderá fazer com dia e hora marcada.

Ferramenta de Pesquisas, que é uma ferramenta que permite a realização de pesquisas com os usuários do transporte coletivo de Sorocaba. Esta ferramenta permite que sejam realizadas até 4 (quatro) pesquisas por ano.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

O GPRS do validador também deverá fornecer os meios para a implantação da telemetria, que é uma solução de monitoramento que visa a gestão de dirigibilidade e é realizada por meio da medição de performance do veículo

Fiscalização eletrônica, ou biometria facial, é uma ferramenta que automatiza a verificação de imagens no sistema, com a finalidade de reduzir a incidência de fraudes, podendo evita os conflitos embarcados e subsidia processos administrativos de bloqueios e cancelamento de benefícios.

Ferramenta que traz facilidades a colaboradores das empresas operadoras de ônibus, visando a melhora o relacionamento empresa-colaborador, garantindo a transparência das ações tomadas e métricas de avaliação, minimiza tempo de colaborador na garagem e ainda permite auto-gestão de motoristas sobre sua condução, com consequente redução de consumo de combustível e outros recursos.

Ferramenta que traz facilidades aos supervisores, líderes e fiscais.

Possibilita o monitoramento descentralizado da operação em campo, otimiza a gestão das viagens, pontualidade e regularidade das linhas e ainda permite a comunicação dos supervisores, líderes e fiscais com o CCO.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a smaller 'S' and a horizontal line.

**Tabela 2.7.1. Locais e equipamentos embarcados.****SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - SOROCABA****DETALHAMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS****MÓDULO SISTEMA DE BILHETAGEM**

Terminais de Integração	2
Garagens	2
Casas do Cidadão (postos de serviços junto as áreas de transferências)	7

**Equipamentos de Validação e Recarga**

Frota Total	389
Bloqueios de Entrada de Terminais	23
Saldímetros (Terminais de consulta e recarga)	18
Soma	430

**Equipamentos de Validação, Consulta e Recarga**

<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>
Validador Embarcado SPX710 - 4G/Wi-Fi/GPS/Leitor Barcode	409
Validador Parede SPP780 - ETH	19
Validador Bloqueio SPB710 - ETH/4G-Wi-Fi/Leitor Barcode	24
Soma de validadores	452

**Câmeras do Sistema de Reconhecimento Facial (Biometria)**

<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>
Câmera Sigom Visiom SVG3B com RS-485	409
Câmera Sigom Vision Bloqueio SVG3C	24

**Equipamentos de Venda**

<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>
POS Verifone VX685	260
Leitor de Cartão Smart Card - Gemalto - PC USB	8
Preparador de Cartões MCR-40 Completo USB	78



Tabela 2.7.2. Equipamentos informática

**SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - SOROCABA****DETALHAMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS****MÓDULO SISTEMA DE BILHETAGEM**

Central de Controle e Processamento	1
Terminais de Integração	2
Garagens	2
Casas do Cidadão	7

**Central de Controle e Processamento – Hardwares**

Descrição	Qtde
<b>Servidor I e II</b> - Banco de Dados - HP ProLiant ML 350P Gen8 3x450GB 15K SAS, RAID-5	2
<b>Servidor III e IV</b> - Autorizador - HP ProLiant DL 360 Gen9 2x300GB SAS 10K	2
<b>Servidor V</b> - Aplicações - HP ProLiant ML 360 Gen9 5x600GB 10K SAS	1
<b>Servidor VI</b> – Processamento Vision - HP ProLiant DL 180 Gen19 2x500GB 7.2K SATA	1
<b>Servidor VII</b> - MQTT e Wi-Fi - HP ProLiant DL 380 Gen10 5x600GB 10K SAS	1
<b>Unidade de Backup</b> - HP StorageWorks Ultrium 3000 SAS	1
<b>Armazenamento</b> - Banco de Dados – HP Storage MSA1050 8x400GB SAS MU SSD	1
<b>Armazenamento</b> - Vision – HP Storage MSA1040 4x4TB SAS MDL	1
<b>Switch</b> – HP Switch 1910 - 48 GJ540A	4
<b>Estações de Trabalho</b> i5, 8 GB, HD 500 GB, rede 10/100, Porta serial RS-232C, Monitor LCD 17" teclado e mouse	5
<b>NoBreak</b> – UPS Smart - 3000 XL	3



Tabela 2.7.2. Equipamentos informática (continuação)

Garagem Lote 1	
Descrição	Qtde
<b>Estações de Trabalho</b> i5, 8 GB, HD 500 GB, rede 10/100, Porta serial RS-232C, Monitor LCD 17" teclado e mouse	10
<b>Rádios de coletas</b> – UBIQUITI UAP-AC-M-PRO	8
<b>Nobreak</b> - 1,0 kva autonomia 15 minutos	1

Garagem Lote 2	
Descrição	Qtde
<b>Estações de Trabalho</b> i5, 8 GB, HD 500 GB, rede 10/100, Porta serial RS-232C, Monitor LCD 17" teclado e mouse	10
<b>Rádios de coletas</b> – UBIQUITI UAP-AC-M-PRO	8
<b>Nobreak</b> - 1,0 kva autonomia 15 minutos	1



Tabela 2.7.2. Equipamentos informática (continuação)

<b>Terminal São Paulo</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>
<b>Estações de Trabalho</b> i5, 8 GB, HD 500 GB, rede 10/100, Porta serial RS-232C, Monitor LCD 17" teclado e mouse	20
<b>Impressora Laser</b>	4
<b>Impressora para Personalização de cartões</b>	3
<b>Roteador</b> (Wan/Lan) CISCO serie 800	1
<b>Switch</b> - 3Com Office Connect (48 portas/gerenciável) 10/100	4
<b>Web Cam</b>	8
<b>Rádios de coletas</b> – UBIQUITI UAP-AC-M-PRO	4

<b>Terminal Santo Antônio</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>
<b>Estações de Trabalho</b> - i5, 8 GB, HD 500 GB, rede 10/100, Porta serial RS-232C, Monitor LCD 17" teclado e mouse	30
<b>Impressora Deskjet</b>	3
<b>Roteador</b> (Wan/Lan) CISCO serie 800	1
<b>Switch</b> - 3Com Office Connect (48 portas/gerenciável) 10/100	4
<b>Rádios de coletas</b> – UBIQUITI UAP-AC-M-PRO	4

<b>Casas do Cidadão</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>
<b>Estações de Trabalho</b> i5, 8 GB, HD 500 GB, rede 10/100, Porta serial RS-232C, Monitor LCD 17" teclado e mouse	20
<b>Impressora para Personalização de cartões</b>	7
<b>Impressora Deskjet</b>	7
<b>WEB CAM</b>	18

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA N° 001/2019

PROCESSO N° 003/2018

**Anexo II.d. – Características Básicas do Sistema de Vigilância  
da Frota**

---

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba. A finalidade é apresentar as características básicas do sistema de vigilância da frota que deverá ser implantado pela empresa operadora do Sistema.

**II.d.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O Sistema de Vigilância da Frota será implantado pela concessionária para permitir a coleta de imagens sobre o interior do veículo e imagem externa frontal, quando em operação comercial de forma a gerar um ambiente de controle e vigilância que iniba a ocorrência de furtos, roubos, agressões, assédios e outros incidentes.

Deverá ser implantado mediante o uso de sistema digital para a gravação de imagens em arquivo, que serão registradas através de câmaras de filmagem estrategicamente posicionadas no interior do veículo.

**II.d.2 – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA**

A especificação básica, mostrada a seguir apresenta informações gerais sobre sistemas similares disponíveis no mercado. Caberá à concessionária desenvolver um projeto de sistema completo e apresentá-lo à URBES antes de sua implantação, o qual será analisado em relação a esta especificação básica:

- Câmeras HD de alta definição, com proteção anti-vandalismo.
- Sensores de imagem de 720P, 960P e 1080P (FULL HD);
- Visão noturna (infravermelho);
- Câmera escondida (PIN HOLE);
- Suportes, proteções e apêndices metálicos que permitam um perfeito posicionamento da câmera, sem que ofereça riscos aos usuários;
- Entrada para cartão de memória SD CARD;
- Tensão que atenda veículos com sistemas elétricos de 12V e 24V;

- SENSOR G para registrar manobras bruscas e curvas em alta velocidade;
- Armazenamento em HD com sistema de amortecimento de impacto,
- GPS para anexar a localização geográfica e velocidade do veículo, informando a latitude, longitude e velocidade exata no momento da gravação;
- NO BREAK para manter o sistema funcionando nos casos de desconexão da bateria do veículo;

As câmeras deverão estar acondicionadas em um domo protetor de cor escura, devendo ficar posicionada em local que permita amplo campo de captação de imagem.

Para o processamento das imagens, o Sistema deverá contar com computadores e software de leitura e edição de imagens.

### II.d.3 – REQUISITOS EXIGIDOS

O Sistema de Vigilância da Frota deverá ser implantado, observando-se os seguintes requisitos:

- a) Todos os veículos da frota deverão contar com no mínimo 4 (quatro) câmeras por veículo;
- b) As câmeras deverão estar posicionadas de forma a registrar a parte frontal externa do veículo (visão da rua), a passagem pela catraca no interior do veículo, o corredor interno do veículo e as portas traseiras de embarque e desembarque;
- c) Deverão ser gravadas imagens da operação durante toda a jornada operacional dos veículos;
- d) As imagens da operação de um determinado dia deverão ficar disponíveis para consulta durante 5 (cinco) dias úteis;



e) Após o prazo de 5 (cinco) dias úteis a Concessionária deverá manter gravadas em arquivo as imagens relativas a eventos/incidentes observados na leitura das imagens, as quais deverão ficar sob guarda da empresa durante 6 (seis) meses, e fornecidas a Urbes imediatamente após solicitado;

f) É vedada a divulgação de imagens gravadas a qualquer tempo, salvo por requisição judicial ou por solicitação da URBES, devidamente justificada.

#### **II.d.4 - IMPLANTAÇÃO**

A Concessionária deverá, antes da implantação do Sistema de Vigilância da Frota, apresentar à URBES, o respectivo projeto, contendo:

- Especificação do sistema a ser adotado, com informações detalhadas sobre os equipamentos e sua instalação;
- Disponibilizar a instalação de software de leitura e o devido treinamento para a equipe da Urbes;
- Informar as rotinas de operação do sistema;
- Programação de implantação, incluindo data prevista para a disponibilização do sistema, observando-se o prazo máximo de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato para instalação em 100 % (cem por cento) da frota total.



# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

## 3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

### **Anexo II.e. – Características Básicas do Sistema de Monitoramento da Frota**

---

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresas operadoras para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba. A finalidade é apresentar as características básicas do sistema de monitoramento da frota (fiscalização eletrônica) que deverá ser implantado pelas empresas operadoras do Sistema.

### II.e.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Sistema de Monitoramento da Frota será implantado pelas concessionárias para permitir a coleta de dados sobre a operação, análises e adoção de ações para correção de desvios em relação a padrões de desempenho estabelecidos.

Deverá ser implantado mediante o uso de equipamentos embarcados, instalados nos veículos, para registro de posição (coordenadas geográficas) ao longo do percurso, monitoramento de funções do veículo e transmissão de dados. As informações coletadas e transmitidas deverão ser processadas em uma Central de Controle Operacional – CCO que poderá ser instalada nos terminais centrais ou na sede da URBES.

De forma geral, os objetivos do Sistema de Monitoramento são:

- Coleta de dados da operação da frota ao longo do trajeto das viagens;
- Permitir análises operacionais, determinando ações sobre o despacho das viagens e sobre a condução dos veículos em trajeto de tal forma a garantir um padrão adequado de regularidade;
- Consolidação do quadro geral da oferta do serviço por dia e período, no dia subsequente à operação, oferecendo indicadores de cumprimento de viagens, regularidade da operação, tempos de viagem e outros indicadores de oferta.

### II.e.2. ESPECIFICAÇÃO BÁSICA

A especificação básica, mostrada a seguir, constitui um modelo de arquitetura do sistema, não exaustivo, que expõem as principais funções necessárias ao Sistema proposto. Caberá as empresas operadoras desenvolver um projeto de sistema completo e apresentá-lo à URBES – Trânsito e Transportes antes de sua implantação, o qual será analisado em relação a esta especificação básica. Vale dizer que a arquitetura aqui exposta é baseada em tecnologias disponíveis no mercado nacional que deverão ser integradas para o atendimento dos objetivos expostos.



# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

O Sistema de Monitoramento deverá possuir no mínimo as funcionalidades a seguir descritas:

- Aquisição de dados monitorados do veículo
- Aquisição de dados de localização
- Transmissão de dados
- Operação
- Monitoramento
- Gerenciamento

### **II.e.2.1. AQUISIÇÃO DE DADOS MONITORADOS DO VEÍCULO**

O Sistema deverá dispor de funções que permitam coletar e armazenar dados monitorados do veículo em equipamento do tipo micro-de-bordo, instalado no veículo. Sem prejuízo de outras informações julgadas oportunas para o monitoramento da operação ou para a análise da atuação do motorista, a relação a seguir expõe as informações mínimas a serem coletadas:

- Contagem da catraca, ou dados do Sistema de Controle de Arrecadação (Bilhetagem Eletrônica);
- Velocidade instantânea;
- Abertura e fechamento de portas com veículo em movimento;
- Acendimento dos faróis;
- Acionamento do freio;
- Rotação do motor.



As informações deverão ser coletadas em intervalo de tempo parametrizado (por exemplo, a cada 2 segundos) e armazenadas na memória do equipamento de forma cumulativa, permitindo sua recuperação a qualquer tempo, mesmo tendo sido transmitidas em tempo real.

Para a execução destas funções o Sistema deverá ser composto por equipamento embarcado (micro-de-bordo), sensores a serem instalados nos veículos e o software residente responsável pela gravação dos dados.

### **II.e.2.2. AQUISIÇÃO DE DADOS DE LOCALIZAÇÃO**

O Sistema deverá permitir a aquisição das informações geográficas capazes de restituir o trajeto que o veículo está realizando. Obrigatoriamente será composto por um equipamento de recepção do sistema GPS (Sistema de Posicionamento Global). Tal sistema, já amplamente conhecido, gera, através de uma constelação de satélites em órbita terrestre, um conjunto de sinais que são recepcionados pelo equipamento em terra (no caso no veículo) e mediante cálculos matemáticos (triangulações) gera coordenadas de latitude e longitude. Os dados assim coletados são restituídos em bases georeferenciadas permitindo identificar o posicionamento do veículo.

As informações deverão ser coletadas em intervalo de tempo parametrizado (por exemplo a cada 2 segundos) e armazenadas na memória do equipamento de forma cumulativa, permitindo sua recuperação a qualquer tempo, mesmo tendo sido transmitidas em tempo real.

Para a execução destas funções o Sistema deverá ser composto pelo equipamento embarcado (GPS) e antena.

### **II.e.2.3. TRANSMISSÃO DE DADOS**

Os dados coletados deverão ser transmitidos em tempo real mediante tecnologias como GPRS (telefonia Celular) ou Rádio Digital.



Para a execução destas funções o Sistema deverá contar com os equipamentos embarcados, associado ao micro-de-bordo e GPS, responsável pela transmissão dos dados, os equipamentos da Central (CCO), dedicados à recepção e concentração das informações, os softwares necessários, protocolos, etc.

#### **II.e.2.4. OPERAÇÃO**

O Sistema será composto por equipamentos de processamento na Central de Controle (CCO) e softwares respectivos necessários à recepção dos dados transmitidos pelos veículos, seu processamento, disponibilização de dados para os analistas de operação da Central, envio de mensagens e comandos à distância, permitindo:

- a. Visualizar o veículo ou os veículos de uma determinada linha de forma concomitante através de mapas (sistema de informação geográfica – GIS),
- b. Consultar informações operacionais, como exemplo:
  - Horário de passagem em pontos estratégicos do trajeto;
  - Intervalo entre as viagens dos veículos de uma mesma linha em trechos determinados;
  - Velocidade comercial acumulada;
  - Velocidade instantânea;
  - Desvio do tempo real com o tempo previsto para o trecho monitorado;
  - Quantidade de passageiros transportados na viagem desde a partida do veículo;
  - Horário previsto de chegada ao ponto de controle, estimado com base no tempo realizado até o momento da consulta e na velocidade básica de trechos do trajeto (parametrizados) restantes.
  - Consultar informações sobre a condução do veículo em situações de não conformidade, como:

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- Velocidades acima do permitido;
  - Rotação acima da permitida;
  - Direção à noite com faróis desligados;
  - Direção do veículo com portas abertas.
- c) Possibilidades de enviar mensagens ao motorista do veículo, permitindo que sejam realizadas em tempo real alterações, como:
- Retardamento progressivo e programado da marcha do veículo ou aceleração controlada, ambos para garantia de maior regularidade da operação;
  - Modificação de trajeto, em razão de ocorrências de trânsito de caráter emergencial;
  - Adequação do tempo de regulagem da linha (tempo de ponto) no ponto final da linha, para melhor regularidade da operação.
- d) Recepcionar informação de pânico, isto é, mensagem do motorista informando situação de risco a bordo.

O sistema a ser implantado deverá permitir o registro de todos os comandos realizados pelo analista da CCO.

### **II.e.2.5. MONITORAMENTO**

Compreende rotinas específicas do software da CCO que permitam consolidar dados da operação, gerar estatísticas e disponibilizar informações tanto durante o dia, como de forma consolidada no dia seguinte à operação.

As informações assim consolidadas deverão ser disponibilizadas em rede intranet para o poder concedente para o acompanhamento da operação do transporte coletivo.



As informações a serem disponibilizadas, a sua periodicidade e seu formato deverão ser estabelecidas, no projeto, após discussões com o poder concedente.

A título de exemplo, especificam-se algumas mais relevantes:

- Grau de cumprimento das viagens por linha e período do dia;
- Quantidade de passageiros transportados por dia e período e comparação com valores referenciais;
- Passageiros médios transportados por viagem, linha, período;
- Grau de desvio dos intervalos realizados (regularidade) por linha e período nos pontos terminais e intermediários de percurso;
- Quantidade de veículos alocados na operação;
- Velocidade média de operação;
- Quilometragem rodada;
- Indicadores de produtividade.

#### **II.e.2.6. GERENCIAMENTO**

Compreende as rotinas do Sistema da Central de Operações responsáveis pelo gerenciamento dos bancos de dados, tanto de dados coletados, como dos cadastros necessários; pela geração de relatórios padronizados; pelos backups e outras ferramentas de manutenção do sistema.

#### **II.e.3. IMPLANTAÇÃO**

A Concessionária deverá, antes da implantação do Sistema de Monitoramento, apresentar à URBES – Trânsito e Transportes, o respectivo projeto, contendo:

- Concepção funcional geral do sistema, detalhando as funções, informações, interfaces, etc.
- Diagramas de entidades e relacionamentos;

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- Estrutura dos bancos de dados;
- Especificação básica dos equipamentos a serem empregados nos veículos, na CCO;
- Rotinas de operação do sistema, em especial dos analistas de operação;
- Programação de implantação, incluindo data prevista para a disponibilização do sistema, observando-se o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
- As empresas operadoras poderão implantar o Sistema de Monitoramento da Frota de forma consorciada e integrada ao Sistema de Bilhetagem.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE  
TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

**Anexo II.f. – Sistema de Controle da Qualidade do  
Serviço de Transporte Coletivo**

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba.

A finalidade é apresentar modelo para apresentação do sistema de controle da qualidade do serviço de transporte coletivo.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

**II.f.1. - Definições**

O Sistema de Controle da Qualidade do Serviço de Transporte Coletivo de Sorocaba constitui elemento de gestão dos serviços e da relação contratual estabelecida com as concessionárias, tendo como objetivos:

- Apurar, através de um conjunto de indicadores, o grau de qualidade do serviço de transporte coletivo, permitindo a orientação de ações operacionais e de planejamento para a superação das principais deficiências observadas;
- Apurar o desempenho das concessionárias em cada período, mediante a transformação dos valores obtidos dos vários indicadores em uma nota de referência, de fácil identificação e acompanhamento;
- Estimular a melhoria contínua dos serviços por parte das concessionárias;
- Servir de processo e parâmetro para a avaliação da qualidade do serviço e para a priorização da ampliação do serviço.
- Servir de parâmetro para avaliação em processo de prorrogação de contrato.

Tal sistema está baseado em um conjunto de indicadores que expressam aspectos operacionais, conforme descrição a seguir:

O quadro de indicadores abaixo relacionado apresentará:

- (i) a definição técnica que estabelece seu objetivo, associado à categoria de avaliação;
- (ii) a forma de cálculo do respectivo índice;
- (iii) a conceituação dos componentes da fórmula paramétrica;
- (iv) a definição das fontes de coleta de dados e;
- (v) as referências comparativas dos parâmetros para a determinação do cumprimento da qualidade mínima estabelecida para cada indicador.

A aferição dos indicadores de qualidade será contínua e, quando dependerem de ações de pesquisa, verificação, inspeção ou auditoria, deverão ser executadas no mínimo uma vez a cada período de doze meses.

A presente metodologia visa promover o aperfeiçoamento do sistema, mediante ações de manutenção ou ajuste de recursos e processos.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

As medições poderão ser obtidas nos seguintes níveis:

- Linha;
- Concessionária, e
- Área de Operação.

### **II.f.2. – Parâmetros de monitoramento contratual**

O Sistema de Controle da Qualidade do Serviço de Transporte Coletivo de Sorocaba deve estar estruturado para a coleta e processamento de informações relativas aos seguintes grupos:

Grupo I - Execução do serviço

Grupo II - Satisfação do usuário

Grupo III - Segurança e responsabilidade social

Grupo IV - Desempenho econômico

Em cada grupo há um ou mais indicadores que serão calculados através dos dados oriundos das seguintes fontes:

- Registros de viagens de cada veículo oriundos da CCO;
- Dados de passageiros transportados do Sistema de Bilhetagem Eletrônica;
- Registros realizados em campo por agentes de fiscalização ou pessoal autorizado pela URBES;
- Notificações emitidas pela Diretoria de Transportes da URBES;
- Resultados das vistorias de frota;
- Registros de reclamações dos usuários efetuados na Ouvidoria da Prefeitura de Sorocaba, na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana e na Urbes;
- Registros de acidentes com vítimas obtidos dos Boletins de Ocorrência;
- Multas de Trânsito informadas pela Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana / Urbes e Detran-SP.

#### **II.f.2.1 – Indicadores do Grupo I – Execução dos Serviços**

O Grupo I é formado por três indicadores:

- **ICV – Índice de Cumprimento de Viagem;**
- **IOOp – Índice de Ocorrências Operacionais;**
- **IOV – Índice de Ocupação nos Veículos**

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)



**II.f.2.1.1 Índice de Cumprimento das Viagens (ICV)****DEFINIÇÃO:**

Fator que mede a relação entre a quantidade de viagens programadas e as viagens realizadas, apropriadas por dia e período. Visa avaliar a eficiência no cumprimento das viagens a fim de garantir a regularidade.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:**

$$ICV = \frac{\text{Viagens Realizadas}}{\text{Viagens Programadas}} \times 100$$

**FONTE DE COLETA DE DADOS:**

Com base nos valores de cada dia obtidos pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica ou Sistema de Monitoramento da Frota (viagens realizadas), Ordem de Serviço Operacional-OSO (viagens programadas) calcula-se o Fator de Cumprimento das Viagens especificadas do período medido, mediante média simples dos valores.

Períodos Operacionais:

Prépico manhã	05:00 as 05:29
Pico manhã	05:30 as 07:59
Entrepico manhã	08:00 as 11:59
Pico almoço	12:00 as 13:59
Entrepico tarde	14:00 as 15:59
Pico tarde	16:00 as 18:59
Noite	19:00 as 24:00

**PARÂMETROS:**

Unidade de Medida: percentual de cumprimento

**PERIODICIDADE**

Mensal

**II.f.2.1.2 Índice de Ocorrências Operacionais (IOOp)****DEFINIÇÃO:**

Fator que mede a relação entre todas as ocorrências operacionais registradas pelo total de viagens no período analisado. Objetiva medir a eficiência da manutenção na execução dos reparos corretivos e preventivos da frota, disponibilizando veículos seguros e confiáveis para a operação das linhas.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:**

$$IOOp = \frac{\text{Total de Ocorrências}}{\text{Total de Viagens Realizadas}} \times 100$$

**FONTE DE COLETA DE DADOS:**

Para a obtenção dos dados, serão utilizadas as seguintes informações:

- Ocorrências detectadas pelo Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE;
- Ocorrências detectadas pelo Sistema de Monitoramento da Operação
- Ocorrências registradas em RA (Relatórios de Acompanhamento): Relatório Mensal de Ocorrências do Concessionário, por data, veículo, linha, hora e tipo de ocorrência.

**PARÂMETROS:**

Unidade de Medida: ocorrências por viagem

**PERIODICIDADE**

Mensal

**II.f.2.1.3 Índice de Ocupação nos Veículos (IOV)****DEFINIÇÃO:**

Este indicador visa obter a densidade média de passageiros no interior dos veículos em operação para monitorar o grau de conforto oferecido

**FÓRMULA DE CÁLCULO:**

$$IOV = \frac{\sum_{i=1}^n \frac{\text{Viagens de Passageiros}}{\text{Partidas}} - n^{\circ} \text{ de Assentos}}{\text{Taxa de Renovação}} \cdot \text{Área Útil}$$

**Viagens de Passageiros** refere-se a quantidade de passageiros por sentido de deslocamento das linhas e registrados por faixa horária do dia.

**Partidas** é a quantidade de 1/2 viagens por sentido de operação predominante, realizadas por faixa horária correspondente do dia.

O **Número de Assentos** será apurado de acordo com a especificação técnica dos veículos, tendo como referência tabela a ser fornecida pela URBES.

A **Taxa de Renovação** de passageiros deverá ser levantada por meio de pesquisa anual, com base nos parâmetros estabelecidos pela Norma ABNT NBR 10.782.

(\*) Operação com frota mista, considerar a média ponderada, por tipo de tecnologia. O FOV considerado será aquele que apresentar o maior valor entre todas as faixas horárias.

**FONTE DE COLETA DE DADOS:**

- Viagens de Passageiros por Faixa Horária: Sistema de Bilhetagem Eletrônica –SBE
- Número de Assentos e Área Útil dos Veículos: Especificação Técnica dos Veículos;
- Partidas: Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE;
- Taxa de Renovação de Passageiros: Dados de pesquisas, realizadas com base em Norma ABNT.

**PARÂMETROS:** Limite máximo de 6 passageiros por m<sup>2</sup>, no horário de pico.

**PERIODICIDADE:** Mensal

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**II.f.2.2 Indicadores do Grupo II – Satisfação do Usuário**

O Grupo 2 é formado por um indicador: IRU – Índice de Reclamações dos Usuários;

**II.f.2.2.1 Índice de Reclamação dos usuários (IRU)****DEFINIÇÃO:**

Fator que mede a relação entre o número de reclamações em determinado mês no sistema e a quantidade de passageiros no período analisado. Visa aferir e acompanhar o grau de insatisfação dos usuários com relação à prestação dos serviços.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:**

$$IRU = \frac{\text{Número de Reclamações}}{\text{Total de Passageiros}} \times 1.000.000$$

**Número de Reclamações:** total de manifestações de usuários que indiquem uma desconformidade ou descontentamento com os serviços prestados, expressas na forma de reclamações, solicitações, sugestões e pedidos, excetuando-se os pedidos de informações, coletados pela central telefônica e postos de atendimento dos usuários, pelo SAC da Prefeitura do Município e pelos serviços de atendimento aos usuários mantidos pelos Concessionários, tabulados pela URBES.

**Total de Passageiros:** soma do total de passageiros que tiveram sua viagem registrada no validador eletrônico, independentemente do tipo de passagem.

**FONTE DE COLETA DE DADOS:**

- As reclamações serão divididas entre as de responsabilidade da concessionária, do poder público e alheias as duas. Será feita uma totalização das reclamações.
- Será feita uma totalização dos passageiros transportados no período definido.
- O cálculo será feito mediante a divisão entre o total de reclamações e a quantidade de passageiros transportados.
- O valor encontrado será, para facilitar a análise do índice, multiplicado por 1 milhão.

**PARÂMETROS:**

Unidade de Medida: reclamações /milhão passageiros

**PERIODICIDADE:** Mensal

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**II.f.2.3 Indicadores do Grupo III – Segurança e Responsabilidade Social**

O Grupo 3 é formado por três indicadores:

**IAC – Índice de Acidentes com Culpabilidade do Motorista;**

**INT – Índice de Observância das Normas de Trânsito;**

**ICF – Índice de Conservação de Frota**

**II.f.2.3.1 Índice de Acidentes com Culpabilidade do Motorista (IAC)****DEFINIÇÃO:**

Fator que mede a quantidade de acidentes de trânsito por milhão de quilômetros percorridos. Visa avaliar os tipos, frequência e gravidade dos acidentes que possam pôr em risco a integridade física dos usuários, tripulação e terceiros.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:**

$$IAC = \frac{N^{\circ} \text{ de Acidentes}}{\text{Total de Quilômetros Percorridos}} \times 1.000.000$$

**Número de Acidentes:** total de ocorrências registradas no período de apuração, relativas a colisão, abalroamento, atropelamento e outras ocorrências envolvendo os usuários, tripulação e terceiros.

**FONTE DE COLETA DE DADOS:**

Para a obtenção dos dados, serão utilizadas as seguintes informações:

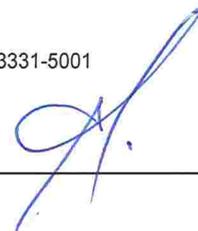
- Km percorrida: Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE
- Acidentes: Registro de Ocorrência – Concessionária / registros URBES

**PARÂMETROS:**

Unidade de Medida: Acidente / Milhão de Km Percorridos

Estratificação: Geral, por região, tipo de linha, tipo de dia ou faixa horária.

**PERIODICIDADE:** Mensal



**II.f.2.3.2 Índice de Observância das Normas de Trânsito (INT)****DEFINIÇÃO:**

Fator que mede o nível de observância das normas de trânsito (CTB- Código de Trânsito Brasileiro) pelos motoristas da concessionária, visando a implementação de ações para a melhoria na segurança.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:**

$$INT = \frac{\textit{Quantidade de Multas de Trânsito}}{\textit{Total de Quilômetros Percorridos}} \times 1.000.000$$

**FONTE DE COLETA DE DADOS:**

Este indicador é calculado a partir da quantidade de multas de trânsito impostas pelas autoridades de trânsito e que tenham sido confirmadas após recurso.

Serão quantificadas as multas de trânsito impostas aos motoristas da Concessionária e que foram mantidas após recurso no período medido.

Será calculada a extensão total percorrida mediante a multiplicação da quantidade de viagens realizadas pela extensão da linha, para cada dia do período medido.

**PARÂMETROS:**

Unidade de Medida: Multas / Milhão de Km

**PERIODICIDADE**

Mensal

**II.f.2.3.3 Índice de Conservação da Frota (ICF)****DEFINIÇÃO:**

Fator que mede o grau de desconformidade que caracteriza veículos sujos e mal conservados em operação no Sistema de transporte.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:**

$$ICF = \frac{\text{Quant. de Notificações de Irregularidades}}{\text{Frota de Largada Realizada}} \times 100$$

$$\text{Quant. de Notificações de Irregularidades} = QILC + QRLC$$

*QICL*: Quantidade de Irregularidades de Limpeza e Conservação

*QRLC*: Quantidade de Reclamações de Limpeza e Conservação

**FONTE DE COLETA DE DADOS:**

Serão quantificadas as notificações relacionadas com o estado de conservação e condições operacionais dos veículos da frota da Concessionária no período medido, emitidas pela:

- Fiscalização da URBES (Autos de Infração) nos trabalhos de vistoria.
- As quantidades de reclamações de limpeza e conservação recebidas pela central telefônica da URBES e postos de atendimento dos usuários, sistema fale conosco e pelos serviços de atendimento aos usuários mantidos pela Concessionária, tabulados pela URBES.

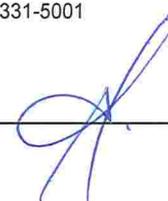
**PARÂMETROS:**

Unidade de Medida: Percentual de Notificações de Irregularidades na Conservação dos veículos

**PERIODICIDADE:** Mensal

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)



**II.f.2.4. Indicadores do Grupo IV – Desempenho Econômico**

O Grupo 4 é formado por dois indicadores: IPK – Índice de Passageiro por Quilômetro e IMF – Idade Média da Frota

**II.f.2.4.1 Índice de Passageiro por Quilometro (IPK)****DEFINIÇÃO:**

Fator que visa aferir, acompanhar e comparar a produtividade operacional das linhas da Concessionária. Mede a evolução do índice de passageiro por quilômetro atual (IPK) mediante correlação com IPK do mesmo período do ano anterior.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:**

$$IPK = \frac{\text{Número de Passageiros Transportados}}{\text{Total de Km Percorridos}} \times 100$$

$$FIPK = \frac{IPK \text{ Atual}}{TIPK \text{ Anterior}} \times 100$$

**Número de Passageiros Transportados:** é a soma do total de passageiros que tiveram sua viagem registrada no validador eletrônico, independente do tipo de passagem.

**Total de Quilômetros Percorridos:** soma da quilometragem percorrida para o transporte dos passageiros considerados, dentro do período de apuração, sem a quilometragem ociosa.

**FONTE DE COLETA DE DADOS:**

Para a obtenção dos dados, serão utilizadas as seguintes informações:

- Número de usuários transportados: Sistema de Bilhetagem Eletrônica-SBE
- Quilometragem percorrida: Sistema de Bilhetagem Eletrônica-SBE e,
- Sistema de Controle e Monitoramento da Operação e Informação ao Usuário

**PARÂMETROS:** Unidade de Medida: percentual

**PERIODICIDADE:** Mensal

**II.f.2.4.2 Índice de Idade Média da Frota (IMF)****DEFINIÇÃO:**

Fator que visa apurar a idade dos veículos da frota contratada

**FÓRMULA DE CÁLCULO:**

$$IMF = \frac{\sum (Idade N)}{N}$$

N = Número de veículos da frota, computados os veículos de reserva técnica operacional.

**FONTE DE COLETA DE DADOS:**

Para o cômputo da idade dos veículos deverá ser utilizada a data da carroceria do veículo.

**PARÂMETROS:**

Unidade de Medida: anos

**PERIODICIDADE**

Mensal, ao longo da Concessão

**I.f.2.5 Padrões da Qualidade da Prestação do Serviço**

Os padrões da qualidade são representados por intervalos de valores para cada um dos indicadores, pelo qual é possível a classificação do serviço da concessionária em relação aos quatro conceitos: excelente, bom, regular ou insuficiente. Alguns desses índices são considerados essenciais para o bom atendimento aos usuários e terão impacto direto no valor da Remuneração Mensal do Concessionário até o limite de 5% (cinco por cento) se enquadrados no Padrão Insuficiente. A tabela a seguir apresenta estes padrões e os índices com seus respectivos percentuais.

**Tabela A: Padrões de Referência dos Indicadores de Qualidade**

Grupo	Indicador	Unidade	Padrão Excelente	Padrão Bom	Padrão Regular	Padrão Insuficiente	% de Desconto na Remuneração se Padrão Insuficiente
I	ICV – Índice de Cumprimento de Viagem;	%	> 97,0	De 94,0 a 96,9	De 90,0 a 93,9	< 90,0	1%
	IOOp – Índice de Ocorrências Operacionais	%	< 5,0	De 5,01 a 10,0	De 10,01 a 15,0	> 15,0	0,5%
II	IOV – Índice de Ocupação nos Veículos	Pass/m <sup>2</sup>	< 4,9	De 5,0 a 5,5	De 5,6 a 6,0	> 6,0	-
	IRU – Índice de Reclamações dos Usuários;	Reclamação milhão de pass.	< 20,0	De 20,01 a 30,0	De 30,01 a 50,0	> 50,0	0,5%
III	IAC – Índice de Acidentes com Culpabilidade do Motorista;	Acidente/ milhão de km	< 10,0	De 10,01 a 15,0	De 15,01 a 20,0	> 20,0	-
	INT – Índice de Observância das Normas de Trânsito;	Multas / milhão de km	< 5,0	De 5,01 a 10,0	De 10,01 a 15,0	> 15,0	-
IV	ICF – Índice de Conservação de Frota	Notificações/ Veículo	< 5,0	De 5,01 a 10,0	De 10,01 a 15,0	> 15,0	1%
	IMF – Idade Média da Frota	anos	< 4,9	= 5	De 5,1 a 5,9	>= 6	2%
	IPK – Índice de Passageiro por Quilometro	%	> 103,0	De 97,0 a 102,9	De 95,0 a 96,9	< 94,9	-

# URBES

## TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Os padrões de qualidade acima referidos serão reavaliados a partir da implementação do processo de avaliação da qualidade do serviço de transporte coletivo, isto é, a partir do histórico, oriundos dos dados da operação dos serviços, bem como de parâmetros de outras localidades como referencial comparativo.

### I.f.2.6 Índice Geral de Qualidade do Serviço (IGQS)

A partir da avaliação de cada indicador em função dos conceitos expressos na tabela de padrões de referência, serão atribuídos pontos para cada um dos indicadores, os quais somados representarão o Índice Geral de Qualidade do Serviço da Concessionária – IGQS, cujo valor máximo é de 100 (cem) pontos.

A tabela a seguir apresenta os valores da pontuação de cada indicador de acordo com os conceitos alcançados.

Tabela B: Notas atribuídas a cada indicador de acordo com o conceito obtido

Grupo	Indicador	Máximo	Padrão	Padrão	Padrão	Padrão
			Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
I	ICV – Índice de Cumprimento de Viagem;	20	18	15	12	0
	IOOp – Índice de Ocorrências Operacionais	20	18	15	12	0
	IOV – Índice de Ocupação de Veículos	15	13,5	11,25	9	0
II	IRU – Índice de Reclamações dos Usuários;	15	13,5	11,25	9	0
	IAC – Índice de Acidentes com Culpabilidade do Motorista;	10	9	7,5	6	0
III	INT – Índice de Observância das Normas de Trânsito;	5	4,5	3,75	3	0
	ICF – Índice de Conservação de Frota	5	4,5	3,75	3	0
IV	IPK – Índice de Passageiro por Quilometro	5	4,5	3,75	3	0
	IMF – Idade Média da Frota	5	4,5	3,75	3	0
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	<b>90</b>	<b>75</b>	<b>60</b>	<b>0</b>

**I.f.2.7 Sistema de Aplicação do Sistema de Controle da Qualidade**

O Sistema de Controle da Qualidade do Serviço de Transporte Coletivo de Sorocaba será aplicado de acordo com as diretrizes a seguir:

a) A Urbes elaborará semestralmente relatório de avaliação da qualidade dos serviços de transporte, contendo os resultados da apuração dos indicadores da Concessionária, o qual será incorporado à avaliação geral da qualidade dos serviços de transporte.

b) Para fins de avaliação geral da qualidade dos serviços, a Urbes apropriará o valor do Índice Geral da Qualidade do Serviço - IGQS da Concessionária classificando a operação conforme o seguinte critério:

Item	Nível	Classificação
1	Nível de excelência	$90 \leq \text{IGQS} \leq 100$
2	Nível de boa operação	$75 \leq \text{IGQS} \leq 90$
3	Nível de operação regular	$60 \leq \text{IGQS} \leq 75$
4	Nível de operação insuficiente	$\text{IGQS} < 60$

c) O relatório de avaliação da qualidade do serviço será encaminhado à Concessionária para sua apreciação, que terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar suas considerações ou solicitar revisão dos valores dos indicadores apurados, sempre de forma justificada e documentada.

d) A Urbes emitirá o resultado final da avaliação da qualidade dos serviços prestados, promovendo reunião com a Concessionária para discussão da avaliação global dos serviços prestados e das medidas necessárias para a manutenção dos resultados obtidos, se positivo, ou de correção das deficiências observadas.

e) A Concessionária, quando classificada no nível de operação regular ou insuficiente, deverá apresentar à Urbes, um Plano de Ações Corretivas em um prazo de 10 (dez) dias a contar da divulgação dos resultados da avaliação da qualidade. O referido plano deverá abranger, para cada indicador insatisfatório, as seguintes ações:

- Estratégia a ser adotada, dedicada a recuperar a suficiência de seu desempenho;
- Descrição detalhada das ações que comporão a estratégia proposta;

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- Programa de implantação as ações programadas;
- Recursos envolvidos;
- Metas de desempenho intermediárias para fim de cumprimento do parâmetro mandatário.

f) Ao longo dos primeiros 3 (três) meses de aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade do Serviço, admitir-se-á que alguns indicadores não sejam calculados em razão da adaptação dos procedimentos de trabalho internos da Concessionária no fornecimento das informações.

g) A Concessionária deverá oferecer todas as condições aos funcionários ou prepostos do Poder Concedente, encarregados da execução das fiscalizações, inspeções, pesquisas e levantamentos necessários à apuração da qualidade dos serviços. Entre essas condições incluem-se o acesso aos veículos nas garagens ou em operação, e sua disponibilização para fiscalizações e inspeções. Adicionalmente, a Concessionária deverá fornecer as informações necessárias à aferição dos indicadores, quando solicitadas.

Os indicadores referidos neste capítulo, os valores dos padrões de referência e as notas atribuídas aos indicadores poderão ser revistas ao longo do prazo da concessão de forma a incorporar novas compreensões sobre a questão da sistemática de avaliação da qualidade dos serviços de transporte.

## I.f.2.8 Sanções

Excetuado o caso de descumprimento do Índice de Idade Média dos Veículos a URBES poderá aplicar as sanções previstas em contrato.

A aplicação das sanções previstas no presente capítulo é condicionada à prévia realização de plano de recuperação de indicadores.

Restado infrutífero o plano de recuperação de indicadores, por motivos imputáveis à Concessionária, poderá a URBES aplicar multa no valor de até 20 (vinte) vezes o valor correspondente ao maior valor previsto para multa de infrações graves do regulamento do transporte coletivo, por mês, até que a Concessionária apresente a solução do problema.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA N° 001/2019

PROCESSO N° 003/2018

**Anexo III - Minuta de Contrato de Concessão Onerosa**

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa **OPERADORA** para o LOTE 2 de serviços do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba.

A finalidade é apresentar a minuta de contrato de concessão onerosa para prestação de serviço de transporte coletivo urbano.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E .....**

Aos...dias do mês de ..... de 2020, no Paço Municipal de Sorocaba, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, através da **PREFEITURA** de Sorocaba, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por sua prefeita Sra. JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, brasileira, advogada; de outro lado, a ....., com sede na cidade de ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada pelos seus Diretores ....., RG nº ....., CPF/MF nº ....., doravante denominada **OPERADORA**; e ainda, na qualidade de gerenciadora, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede nesta cidade à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio Pires Abreu, nomeado através do Decreto nº 25.109, de 06 de setembro de 2019, doravante denominada **URBES**, celebram o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO** nos termos do disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.987/95, na Lei Municipal 6.529 de 27/02/2002, e no Regulamento do Transporte Coletivo de Sorocaba, e nas demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente contrato tem por objeto a concessão para exploração e prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no LOTE 2 de serviços e veículos, conforme estabelece este instrumento e as normas e procedimentos editados pela **URBES**, a quem compete o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ESCOPO DOS SERVIÇOS**

**2.1** A execução do serviço de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Sorocaba, disciplinada neste contrato de concessão, dar-se-á conforme as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Lei Orgânica do Município de Sorocaba, da Lei Municipal nº 1946, de 22 de fevereiro de 1978, alterada pelas Lei Municipais nº 3.115 de 11 de outubro de 1989, nº 5.858, de 15 de março de 1999, nº 6.529, de 27 de fevereiro de 2002, nº 9.018, de 21 de dezembro de 2009 e do Decreto Municipal nº 17.992, de 22 de dezembro de 2009 e dos regulamentos e demais atos normativos, instruções e ordens de serviço de operações, e compreenderá:

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**2.1.1** Execução do serviço de transporte coletivo (operação), estipulado para o lote de serviços definido no Edital, mediante a utilização de frota de veículos, recursos humanos e materiais adequados em conformidade com os melhores procedimentos e normas técnicas e operacionais definidas neste Contrato de Concessão, e com a Legislação de Transporte Coletivo Municipal e demais exigências legais, constantes do Anexo IX.

**2.1.2** Cobrança dos usuários do serviço de transporte coletivo das tarifas oficiais fixadas pelo Executivo Municipal, de modo automático, mediante uso de equipamento instalado no interior dos veículos destinado à leitura de meios físicos, nos quais estejam registrados créditos de viagens, armazenados eletronicamente, bem como à apuração dos dados operacionais, em observância das determinações da **URBES** e conforme Anexo II.c.

**2.1.3** Comercialização de meios de pagamento desde que devidamente autorizada pela **URBES**, ou pelo Poder Concedente.

**2.1.4** Implantação de toda a estrutura física, equipamentos, sistemas e recursos humanos para a realização da comercialização de meios de pagamento, quando devidamente autorizada pela **URBES**.

**2.1.5** Fornecimento, manutenção e conservação dos equipamentos, softwares e sistemas a serem instalados e/ou mantidos nos locais determinados pela **URBES** para controle e operacionalização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, conforme Anexo II.c.

**2.1.6** Manutenção, remoção, guarda e conservação dos veículos que integram a frota, necessários à realização dos serviços objeto da concessão, bem como dos demais equipamentos embarcados que neles estejam implantados.

**2.1.7** Implantação, manutenção e operação de sistema de vigilância da frota, nas condições e forma do Anexo II.d.

**2.1.8** Implantação, manutenção e operação de sistemas, *softwares* e equipamentos, embarcados ou não, necessários ou úteis para a implementação e manutenção de sistemas de monitoramento da frota, para os devidos fins de rastreamento dos veículos e informações a usuários, conforme padrões e procedimentos estabelecidos em ordens de serviço da **URBES**, baseados nos parâmetros e condições definidos no Anexo II.e.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**2.1.9** Divulgação de informações sobre o funcionamento do serviço e de orientação ao usuário para a sua adequada utilização, quando e conforme determinação da **URBES**, conforme padrões e procedimentos estabelecidos em ordens de serviço, bem como utilizando material promocional por ela adotado ou aprovado.

**2.1.10** Execução e manutenção de programas de treinamento e capacitação dos funcionários da empresa no exercício das atividades direta ou indiretamente relacionadas à prestação do serviço de transporte.

**2.1.11** Execução e manutenção de programas de aprimoramento dos processos de trabalho, visando à qualidade do serviço de transporte prestado.

**2.2** O serviço objeto deste contrato constitui serviço público essencial, permanentemente à disposição do usuário, devendo ser prestado sem solução de continuidade e com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas, nos termos da lei e dos regulamentos previstos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORGANIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

**3.1** A **OPERADORA** terá o seu serviço organizado em linhas definidas pela **URBES**, através de Ordens de Serviço de Operação - OSO.

**3.2** A **OPERADORA** não terá exclusividade vinculada às linhas ou determinada área geográfica da cidade.

**3.3** A **URBES** poderá determinar que fração do lote ou o lote de serviços e veículos objeto deste CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO seja utilizado em local diverso do ora estipulado, mediante Ordem de Serviço de Operação - OSO.

## CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO DA OPERAÇÃO

**4.1** A **OPERADORA** não poderá ceder a sua posição a terceiro, sem prévio consentimento da **URBES**, o que somente será dado, sempre em caráter excepcional, e sem prejuízo de outras exigências, se:

**4.1.1** O cessionário preencher todos os requisitos exigidos para a operação do serviço, em especial aqueles cujo preenchimento possibilitou à cedente obtê-la.

**4.1.2** A cedente estiver quite com suas obrigações perante a **URBES**.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**4.1.3** O cessionário assumir todas as obrigações e todas as garantias prestadas pela cedente, mais aquelas que forem julgadas necessárias na ocasião.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DOS MEIOS

**5.1** O presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, por si só, impõe a vinculação dos meios materiais e humanos empregados pela **OPERADORA** na operação do serviço, quaisquer que sejam eles, como pessoal, veículo, garagens, oficinas e outros, ao serviço público essencial que prestam.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

**6.1** O contrato de concessão para operação do serviço de transporte coletivo terá um prazo de 8 (oito) anos, a contar do início da operação, podendo ser prorrogado por igual período, exclusivamente em razão do interesse público, e desde que, durante o prazo contratual inicial, o serviço tenha sido executado na forma do § 1º, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.987/95.

**6.1.1** Na avaliação da prorrogação do contrato serão considerados os resultados obtidos sobre a qualidade dos serviços conforme no Anexo II.f.

**6.1.2** Para a prorrogação do prazo deste contrato, a **OPERADORA** deverá renovar todas as condições exigidas por ocasião da celebração da presente contratação.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DOS VEÍCULOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

**7.1** O LOTE 2 de veículos e serviços será constituído por 190 (cento e noventa) veículos na 1ª Fase e por 136 (cento e trinta e seis) veículos na 2ª Fase, conforme especificado no Anexo II.a, item II.a.3 – Exigências Mínimas do LOTE 2 de veículos e serviços.

**7.1.1** Na quantidade de veículos do lote já está considerada a parcela equivalente à reserva técnica, correspondendo ao máximo de veículos que poderão estar paralisados para manutenção ou qualquer outro motivo e que, no decorrer da vigência desta contratação, não poderá ser maior que o equivalente a 9% (nove por cento) da frota operacional.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**7.1.1.2** Os veículos que estejam alocados na reserva técnica e que estejam afastados de serviço para fins de manutenção, poderão assim permanecer por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, findo o qual deverão ser imediatamente substituídos por outros, de forma a recompor a quantidade de veículos da reserva.

**7.1.2** A **URBES** poderá, a qualquer tempo, alterar para mais ou para menos, a quantidade de veículos vinculados ao lote de serviços e veículos, respeitados as condições legais.

**7.2** Os veículos a serem utilizados pela **OPERADORA** no serviço de transporte coletivo deverão ter suas características consoantes à legislação de trânsito, com as condições de acessibilidade estabelecidas pela legislação vigente aplicável, com as especificações técnicas do Anexo II.a, e demais normas expedidas pela **URBES**.

**7.3** Os veículos e seus componentes não poderão sofrer alterações ou qualquer modificação que alterem as características definidas, sem autorização prévia da **URBES**.

**7.4** A **OPERADORA** poderá apresentar sua proposta de uniformização da frota, devendo constar a identificação indicada pela **URBES**.

**7.5** A **OPERADORA** obriga-se a manter, durante a vigência deste contrato, frota com idade média máxima de 3 (três) anos, no primeiro ano de operação, e de 5 (cinco) anos a partir do segundo ano de operação, composta por veículos, micro-ônibus, midi-ônibus, convencionais com idade entre 0 (zero) e 8 (oito) anos, e veículos *padron*, padron especial e articulados com idade entre 0 (zero) e 10 (dez) anos.

**7.6** A **OPERADORA** obriga-se a manter, durante a vigência deste contrato, veículos conforme as características definidas no Anexo II.a.

**7.7** Os veículos em operação deverão ser mantidos em perfeito estado de funcionamento, conservação, segurança, limpeza e conforto, em conformidade com as recomendações técnicas do fabricante, legislação pertinente e instruções definidas em ato normativo específico.

## **CLÁUSULA OITAVA - DOS VEÍCULOS E SUA DOCUMENTAÇÃO**

**8.1** Os veículos que integrarão o lote deverão ser registrados no Cadastro de Frota do Lote de Serviços e Veículos, quando de sua inserção na frota.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**8.2** O registro dos veículos dar-se-á através de ofício encaminhado pela **OPERADORA**, no qual deverão constar os dados da frota para a qual é solicitada sua inclusão e/ou exclusão no Cadastro de Frota do Lote de Serviços e Veículos, acompanhado dos documentos que comprovem a propriedade e/ou posse e a respectiva Nota Fiscal de Aquisição, Contrato de Compra e Venda ou de Leasing, etc.

**8.3** Os veículos serão submetidos à vistoria prévia realizada por pessoal próprio ou designado pela **URBES**, antes do deferimento do seu registro.

**8.4** A comprovação das informações fornecidas pela **OPERADORA**, para inclusão dos veículos no Cadastro de Frota do Lote de Serviços e Veículos, relativas ao ano de fabricação, do chassi e da carroceria, será feita através de um dos seguintes elementos:

- a) plaqueta de identificação dos respectivos fabricantes.
- b) apresentação de documento ou declarações dos fabricantes, atestando o ano de fabricação.

**8.5** Na impossibilidade de comprovação pelos meios anteriores serão aceitas a apresentação de Certificado de Propriedade expedido por órgão competente.

**8.6** As informações fornecidas estarão sujeitas à verificação pela **URBES**, que poderá efetuar as diligências necessárias para sua comprovação.

**8.7** Só serão admitidas a circulação de veículos que tenham sido registrados no cadastro do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba.

## CLÁUSULA NONA - DOS VEÍCULOS E SUA MANUTENÇÃO

**9.1** Nenhum veículo poderá operar sem estar com a sua catraca e com o validador de meios de pagamento, ambos em perfeito estado de funcionamento.

**9.2** Os veículos poderão ser submetidos à vistoria diária e geral, segundo normas estabelecidas pela **URBES**.

**9.2.1** Os veículos que não forem aprovados nas vistorias deverão ser retirados de operação e reparados, para serem submetidos à nova vistoria.

**9.2.2** Os veículos que, nas vistorias, apresentem falhas que não comprometem a segurança do usuário e da população, poderão ter essas falhas reparadas em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, findo o qual serão submetidos a uma nova vistoria.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**9.3** Os serviços de manutenção deverão ser efetuados de acordo com as melhores técnicas, com adequados Planos de Manutenção Preventiva e Corretiva, e de acordo com as instruções e recomendações dos fabricantes.

**9.4** A manutenção e o abastecimento dos veículos deverão ser feitos em local apropriado da garagem da **OPERADORA**, não admitida, sob qualquer pretexto, a presença de passageiros a bordo.

**9.5** Os veículos somente poderão iniciar a operação do serviço após comprovadamente terem condições normais de tráfego, sem acusar qualquer anormalidade em teste de funcionamento feito na garagem, bem como após terem sido convenientemente limpos.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARAGEM

**10.1** Durante a vigência deste contrato, e para a guarda de seus veículos, a **OPERADORA** obriga-se a dispor de garagem fechada com área de estacionamento, inspeção e administração, conforme definido no Anexo II.b.

**10.2** A **OPERADORA** se obriga a ceder um local em área coberta, adequada e estrategicamente localizada em sua garagem para uso exclusivo da equipe de fiscalização da **URBES**, quando necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PESSOAL

**11.1** A **OPERADORA** é responsável direta e exclusivamente pelos serviços objeto deste contrato, respondendo por seus empregados e prepostos nos termos da lei, por todos os danos e prejuízos que, na execução dos serviços, venham, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Município, à **URBES** ou a terceiros.

**11.2** A **OPERADORA** deverá somente contratar pessoal idôneo, devidamente habilitado e capacitado, física, mental e psicologicamente para sua função e com comprovada experiência para as funções de operação, manutenção e reparos nos veículos, sendo essas contratações regidas pelo direito privado e legislação trabalhista, não havendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela **OPERADORA** e a **PREFEITURA** ou a **URBES**.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**11.2.1** No decorrer do presente contrato, em caso de reclamatória trabalhista interposta por ex-funcionário da **OPERADORA**, onde a **PREFEITURA** ou a **URBES** figurem no pólo passivo da ação, fica a **OPERADORA** obrigada a compor a lide em primeira audiência, sob pena de retenção do pagamento, no limite do crédito do Reclamante, indicado como valor da causa na petição inicial. Havendo acordo judicial, os pagamentos à **OPERADORA** somente serão liberados mediante comprovação de cumprimento daquele, até a parcela exigível na data do pagamento.

**11.2.2** Em caso de descumprimento de preceito trabalhista pela **OPERADORA**, pelo qual sejam a **PREFEITURA** ou a **URBES** condenadas solidariamente ou subsidiariamente, decorrentes deste contrato, e ainda que já extinto, responderá a **OPERADORA** por perdas e danos, como pacto acessório do presente contrato, em valor correspondente ao montante da condenação e despesas efetuadas para a solução do débito, tudo corrigido e acrescido de juros até a data do efetivo pagamento.

**11.3** A **OPERADORA** adotará processos adequados para a seleção e treinamento de pessoal, em especial aos funcionários que desempenham atividades relacionadas com o público e com a segurança do transporte.

**11.4** O pessoal da **OPERADORA** deverá ter boa apresentação no exercício de suas atividades, urbanidade no tratamento com o público e respeito ao Regulamento do Transporte Coletivo de Sorocaba e demais normas do sistema.

**11.5** A **OPERADORA** deverá oferecer cursos regulares de treinamento e de aperfeiçoamento para o seu pessoal.

**11.5.1** No caso de motoristas, o Programa de Treinamento deverá, obrigatoriamente, conter aulas de Direção Defensiva e de Relações com o Público.

**11.5.2** Fica facultado à **URBES** o acompanhamento dos Programas de Treinamento realizados pela **OPERADORA**, bem como participar de sua formulação.

**11.6** O pessoal da **OPERADORA** deverá se apresentar aos locais de serviço com uniforme, identificação e equipamentos de segurança previstos na legislação.

**11.7** Os agentes de fiscalização da **URBES** poderão determinar o afastamento imediato, em caráter preventivo, de qualquer funcionário da **OPERADORA**, que tenha cometido violação grave de dever previsto no Regulamento de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba, na legislação própria, bem como no presente contrato.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**11.8** Mensalmente a **OPERADORA** deverá enviar para a **URBES** uma relação contendo a identificação de todos os funcionários que prestaram os serviços dispostos no presente contrato, indicando também o horário, datas e o local de trabalho de cada um, fornecendo ainda cópia da sua folha de pagamento e das respectivas guias de recolhimentos (fiscais, fundiárias, previdenciárias, etc).”

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**12.1** A **OPERADORA** se obriga a colocar permanentemente à disposição do usuário, contra o pagamento da tarifa de utilização efetiva, através dos meios de pagamento legalmente válidos, os serviços contratados, na forma, preços, percursos, horários e demais elementos do serviço determinados pela **URBES**, em conformidade com o presente contrato, com o Regulamento de Transporte Coletivo de Sorocaba, com a Ordem de Serviço de Operação - OSO e seus anexos, e de acordo com as normas e procedimentos pertinentes.

**12.2** A **OPERADORA** somente poderá efetuar alterações nos itinerários em casos estritamente necessários, por motivos eventuais, devidamente compatíveis, de impedimentos de vias e logradouros, as quais deverão cessar imediatamente após o término dos mesmos.

**12.3** É terminantemente proibida a admissão de passageiros pela(s) porta(s) de desembarque(s) do veículo, exceto nos casos definidos pela legislação e normas em vigor, e ou, determinadas por agente fiscalizador da **URBES**.

**12.4** É proibida a interrupção das viagens, salvo em caso fortuito ou de força maior, caso em que a **OPERADORA** fica obrigada a realizar as providências necessárias para garantia, ao usuário, do prosseguimento de sua viagem.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA COBRANÇA DA TARIFA

**13.1** A **OPERADORA** somente poderá cobrar dos usuários a tarifa de utilização efetiva fixada pelo Município, através dos meios de pagamentos definidos pela **URBES**, e observando o disposto na legislação vigente.

**13.2** É terminantemente vedado à **OPERADORA** transportar qualquer passageiro sem a cobrança dos meios de pagamento da mesma, salvo expressa disposição legal em contrário.

**13.3** A **OPERADORA** se obriga a aceitar, como forma de pagamento de passagem, os cartões e outros meios de pagamento de passagem, emitidos ou definidos e aceitos pela **URBES**, desde que estejam dentro do prazo de validade fixado em normas específicas.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**13.4** O Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba contará com sistemas automáticos embarcados nos veículos, para recepção, conferência e coleta de meios de pagamentos de passageiros, implantados através das **OPERADORAS**.

**13.5** A receita proveniente da execução dos serviços reverterá para o Caixa Único do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO E DA REMUNERAÇÃO**

**14.1** O preço dos serviços executados pela **OPERADORA** será aquele ofertado pela mesma em sua Proposta Comercial, parte integrante do presente contrato.

**14.2** A **OPERADORA** será remunerada em moeda nacional, nas condições do Anexo IV - Termo de Referência da Remuneração, mediante o produto de dois fatores:

- Valor da Tarifa Técnica ofertada por passageiro em sua proposta comercial que é de R\$ ..... (.....).
- Quantidade de passageiros pagantes e integrados devidamente registrados.

**14.2.1** O Transporte Coletivo Urbano será remunerado:

**a)** diariamente, o valor de 80% (oitenta por cento) da sua remuneração programada, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua realização, remunerando o correspondente ao 1º (primeiro) dia, no 11º (décimo primeiro) dia subsequente e assim sucessivamente. Ocorrendo vencimento em sábado, domingo ou feriado na administração municipal ou bancário, o pagamento dar-se-á no primeiro dia útil subsequente;

**b)** mensalmente, o valor referente ao saldo, se houver, da remuneração mensal devida considerando a remuneração realizada diariamente, a ser efetivamente paga no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente. Ocorrendo vencimento em sábado, domingo ou feriado na administração municipal ou bancário, o pagamento dar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

**14.2.2** A remuneração dar-se-á nos limites da arrecadação do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba.

**14.3** No caso de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da **URBES**, ressalvados os casos fortuitos e motivos de força maior, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida no item 14.2 até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 1.062 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

- EM = encargos moratórios;  
 0,005 = corresponde à relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal;  
 30 = número de dias do mês civil;  
 N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
 VP = valor da parcela em atraso.

**14.4** A **URBES** poderá alterar no curso do contrato, desde que mantendo o equilíbrio econômico-financeiro, a fórmula de remuneração da **OPERADORA**.

**14.5** As receitas aferidas, na comercialização de créditos, passes e assemelhados, sob a responsabilidade da **OPERADORA** ou à sua ordem, devidamente autorizada pela **URBES**, serão consideradas para os devidos ajustes na sua remuneração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

**15.1** A remuneração será reajustada anualmente, por solicitação fundamentada pela **OPERADORA**, de acordo com a seguinte fórmula:

a) Transporte Coletivo Urbano:

$$0,5851 \times i_1 + 0,2388 \times i_2 + 0,0165 \times i_3 + 0,0948 \times i_4 + 0,0648 \times i_5$$

Sendo:

- R - Índice de reajuste a aplicar entre os períodos considerados  
 $i_1$  - Variação do "Reajuste do Pessoal no município de Sorocaba" Fonte: Sindicato dos Condutores de Sorocaba e região.  
 $i_2$  - Variação do preço de óleo diesel para grandes consumidores. Fonte: ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;  
 $i_3$  - Variação dos "Índices de preços ao produtor amplo - Origem (IPA-OG) - Indústria de transformação - Artigos de Borracha e de Material de Plásticos (coluna 28)/FGV;  
 $i_4$  - Variação dos "Índices Preços amplo - Origem (IPA-OG) - produtos industriais - Indústria de transformação - Veículos automotores, reboques, carrocerias e auto-peças (coluna 36)/FGV  
 $i_5$  - Índice acumulado do IPC/FGV.

**15.2** Para o cálculo do reajuste do valor da remuneração da **OPERADORA**, será considerado como mês base, o mês do orçamento, conforme Anexo VI.a. – Orçamento estimado do serviço de transporte coletivo urbano, data base novembro/19.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
 e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**15.3** Para que os índices estejam sempre atualizados, no primeiro ano de contrato serão considerados os índices da data base do orçamento até dois meses anteriores ao aniversário do contrato, e para os demais anos serão considerados os índices dos últimos doze meses a partir do último período apurado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**16.1** Sempre que forem atendidas as condições deste contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

**16.2** Respeitado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 9º da Lei Federal nº 8.987/95 e alterações, são pré-requisitos essenciais para fundamentar o reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato de concessão fatos ou causas que sejam:

**16.2.1.** Imprevisíveis.

**16.2.2.** Estranhos à vontade do Poder Concedente ou do Concessionário.

**16.2.3.** Inevitáveis.

**16.2.4.** Causadores de significativo e irreversível desequilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

**16.3** O pedido de recomposição do equilíbrio econômico - financeiro poderá ser iniciado por requerimento da Concessionária ou por determinação do Poder Concedente.

**16.4** Quando o pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro for iniciado pela Concessionária, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

**16.4.1** O pleito de reequilíbrio econômico-financeiro, bem como eventual pedido de reconsideração, deverá ser dirigido ao Diretor Presidente da URBES, a quem caberá a decisão sobre a matéria.

**16.4.2** Ser acompanhado de relatório técnico que demonstre o impacto da ocorrência nas projeções do Plano de Negócios apresentado pela Concessionária, e anexo ao Contrato, indicando o evento gerador do pleito, com assinatura do representante legal da Concessionária, bem como do responsável técnico pelos estudos que embasam o pedido.

**16.5.** Ser acompanhado de todos os documentos necessários à demonstração do cabimento do pleito, podendo, ainda, o Poder Concedente solicitar laudos econômicos específicos, elaborados por entidades independentes.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**16.5.1** Todos os custos com diligências e estudos necessários à plena instrução do pedido correrão por conta da Concessionária, e não serão ressarcidos, ainda que o Poder Concedente reconheça o direito pleiteado.

**16.6** A apuração do reequilíbrio econômico-financeiro será feita através de fluxo de caixa elaborado pela Concessionária, correspondente ao período de todo o contrato, observados os parâmetros de custos padrão da proposta comercial apresentada pela Concessionária no processo licitatório.

**16.7** No estudo técnico, a Concessionária não poderá incluir as despesas originárias de multas de trânsito, e outras de mesma natureza, originárias na não observância de qualquer dispositivo legal ou contratual.

**16.8** O procedimento de avaliação da solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato deverá ser concluído em prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, ressalvada a hipótese em que seja necessária a prorrogação, devidamente justificada, para complementação da instrução.

**16.9** O procedimento de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro iniciado pelo Poder Concedente, deverá ser objeto de comunicação à Concessionária, acompanhada de cópia dos estudos realizados para caracterizar a situação ensejadora da revisão. Não havendo manifestação pela Concessionária, no prazo consignado na comunicação ou no prazo de 30 (trinta) dias, o que for maior, a omissão será considerada como concordância em relação ao mérito do reequilíbrio econômico-financeiro propugnado pelo Poder Concedente.

**16.10** A omissão da parte em requerer o reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato importará em renúncia deste direito após o prazo de 12 (doze) meses contados da data do evento que der causa ao desequilíbrio.

**16.11** A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato não poderá importar efeito retroativo superior a 180 (cento e oitenta) dias da data da apresentação do pleito ou da comunicação.

**16.12** A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro será implementada tomando por base os efeitos dos fatos que lhe deram causa, nos itens respectivos do Plano de Negócios, e será única, completa e final para todo o prazo deste contrato, relativamente aos mesmos fatos.

**16.13** O reequilíbrio, quando cabível, poderá ser concedido através dos procedimentos exarados a seguir:

**16.13.1** Revisão dos parâmetros indicados na fórmula de remuneração da Cláusula 15.1.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**16.13.2** Alteração do valor da tarifa técnica.

**16.13.3** Indenização.

**16.13.4** Alteração de serviços, volume e cronograma de investimentos.

**16.13.5** Associação das formas anteriores.

**16.14** Caberá ao Poder Concedente a prerrogativa de escolher a forma pela qual será implementada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

**16.15** Sempre que for efetuada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, o Plano de Negócios da Proposta será alterado para refletir a situação resultante da recomposição.

**16.16** Constituem motivos para análise de eventual desequilíbrio econômico financeiro deste contrato de concessão, quando comprovado o seu impacto direto nas condições pactuadas da concessão, a:

**16.16.1** Modificação unilateral imposta pelo Poder Concedente das condições de execução deste contrato, que importe variação de custos, para mais ou para menos, exceto aquelas contempladas pela fórmula de remuneração estabelecida na Cláusula 15.1.

**16.16.2.** Variação dos preços de insumos utilizados, previsível ou não, mas de proporções incalculáveis à época da formulação da proposta.

**16.16.2.1** Não serão consideradas as variações ordinárias dos preços de insumos necessários à prestação dos serviços. Entende-se por variações ordinárias dos custos, os acréscimos ou diminuições de valores inerentes ao mercado, cujo fato deve ser visto como risco empresarial da concessionária.

**16.16.3** Redução de custos da concessionária, decorrente de incentivos de qualquer gênero, oferecidos por entes da Federação ou entidades integrantes de sua administração indireta, tais como benefícios oriundos da celebração de convênios, incentivos fiscais e outros.

**16.16.4.** Aumento ou redução acentuada dos custos da concessionária, decorrentes da implantação de soluções de integração modal, alterações nas especificações dos serviços, variação da composição de investimentos em frota, implicando mudança do número, modal, tipo, vida útil ou idade máxima dos veículos, que não tenham sido especificados no edital e, por conseguinte, não foram previstos no Plano de Negócio.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**16.16.5** Mudanças legislativas que afetem significativamente os encargos e custos para a prestação dos serviços previstos neste contrato.

**16.16.6** Ressalvado o imposto sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de tributos que incidam ou venham a incidir sobre o serviço ou a receita da concessionária ou a imposição de disposições legais, após a data de publicação do edital, de comprovada repercussão nos custos da concessionária, para mais ou para menos, conforme o caso.

**16.17** São fatos não admissíveis para a concessionária obter reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato de concessão, por serem riscos assumidos pela concessionária, as seguintes situações:

**16.17.1** Não caberá reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato quando ficar caracterizado que os impactos motivadores do pedido por parte da Concessionária puderem ser neutralizados com a melhoria da exploração dos serviços, ou quando da ocorrência de negligência, inépcia ou omissão na exploração dos serviços objeto da concessão.

**16.17.2** A não obtenção do retorno econômico previsto na proposta por força de fatores distintos dos previstos, considerando a forma de remuneração prevista neste contrato.

**16.17.3** A constatação superveniente de erros ou omissões em sua(s) proposta(s) ou nos levantamentos que as subsidiaram, inclusive aqueles divulgados pelo Poder Concedente.

**16.17.4** O aperfeiçoamento técnico e operacional dos serviços, bem como a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas utilizados, com vistas a assegurar a eficiência na qualidade do serviço.

**16.17.5** Roubo, furto ou perda de bens vinculados à concessão e de suas receitas.

**16.17.6** Manutenção e desenvolvimento de equipamentos relativos à segurança dos usuários.

**16.17.7** A ocorrência de greves de empregados do(s) concessionário(s) ou a interrupção ou falha do fornecimento de materiais ou serviços pelos seus contratados.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**16.17.8** A contínua indisponibilidade do serviço aos usuários, não podendo ser usado como justificativa: greves de trabalhadores, comoções sociais ou protestos públicos que inviabilizem a prestação do serviço, a cobrança das tarifas e/ou reflita no aumento dos custos, e destruição total ou parcial de veículos da concessionária em decorrência destas situações.

**16.17.9** Variação nas condições do mercado financeiro, tais como, prazos, carências, taxas de juros, spreads, taxas de câmbio, riscos da contratação e financiamento, dentre outras, ocorridas entre a consecução do procedimento licitatório e o fechamento de operações de crédito previsto na proposta que comprometam o plano de negócio apresentado pela concessionária.

**16.17.10** A incidência de responsabilidade civil, administrativa, ambiental, tributária e criminal por fatos que possam ocorrer durante a prestação de serviços.

**16.17.11** Os custos gerados por condenações ou pelo acompanhamento de ações judiciais movidas por terceiros ou contra terceiros.

**16.17.12** Qualquer atraso pela não entrega de todos os documentos, estudos e informações exigidos pelo órgão ambiental, ou em qualidade inferior à mínima estabelecida pelo órgão citado, prévia ou posteriormente ao pedido do licenciamento em intervenções de responsabilidade da concessionária.

**16.17.13** Os riscos decorrentes de eventual incapacidade da indústria nacional em fornecer-lhe os bens e insumos necessários à prestação dos serviços, no curto prazo.

**16.17.14** As ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas na organização operacional e programação dos serviços realizados pela concessionária.

**16.17.15** Renovações de veículos novos em desacordo com as diretrizes do Poder Concedente, ou que não atenda as exigências de frota determinados pela URBES.

**16.17.16** Variação média dos passageiros transportados remunerados apurados dentro do período avaliado até o percentual de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

**17.1** A partir do início da Operação Integral, o valor da Remuneração do Concessionário variará de acordo com o cumprimento dos Indicadores de Qualidade, a serem apurados nos termos do Anexo II.f, que poderão implicar na redução proporcional de até 5% Tarifa de Remuneração.

**17.2** Nos 3 (três) primeiros meses da Operação Integral, período de adaptação ao novo serviço, muito embora o procedimento de avaliação de desempenho deva ser regularmente conduzido, não se aplicará qualquer redução na Tarifa da Remuneração devida ao Concessionário, em função do eventual descumprimento dos Indicadores de Desempenho.

**17.3** A partir do quarto mês da Operação Integral, a aplicação dos Indicadores de Desempenho na Tarifa de Remuneração do Concessionário considerará o valor percentual de redução caso os indicadores de qualidade não sejam atingidos, conforme Tabela A: Padrões de Referência dos Indicadores de Qualidade do Anexo II.f.

**17.8** O valor decorrente da aplicação da avaliação de qualidade do Concessionário sobre o valor mensal da Remuneração será considerado incontroverso e seu pagamento devido nos termos deste Contrato.

**17.9** O percentual de redução será aplicado na remuneração mensal do mês seguinte a medição dos índices, e seguindo regra do item 14.2.1 deste Contrato.

**17.10** A avaliação de desempenho do Concessionário leva em conta a busca da melhoria contínua da prestação dos serviços concedidos, sem prejuízos as demais disposições contidas nesse contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CUMPRIMENTO DE ENCARGOS**

**18.1** A **URBES** poderá exigir a qualquer tempo à apresentação dos seguintes documentos:

- a) folhas de pagamentos dos empregados alocados aos serviços objeto do contrato e sua respectiva quitação;
- b) guias de recolhimento de INSS, FGTS, ISS, COFINS e demais encargos relacionados com a prestação dos serviços, ou certidões respectivas;
- c) registro de frequência dos empregados alocados ao serviço;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

d) resumo das rescisões contratuais dos empregados demitidos que se encontravam alocados ao serviço;

e) cópias de contratos, notas fiscais e documentos de serviços terceirizados de apoio ou complemento aos serviços contratados;

f) cópias de contratos e/ou notas fiscais de produtos ou serviços vinculados às exigências de benefícios aos funcionários.

**18.1.1** Especificamente com relação à alínea *b*, a obrigatoriedade de apresentação será mensal.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

**19.1** A **URBES**, através de Ordem de Serviço de Operação - OSO e seus anexos fixará a especificação técnica do serviço de transporte, a qual reunirá as informações operacionais necessárias à sua execução.

**19.2** Na emissão das Ordens de Serviço de Operação as linhas não serão consideradas como exclusivas de qualquer **OPERADORA**.

**19.3** A frota reserva técnica será estabelecida em função da frota operacional, na proporção máxima de até 9% (nove por cento).

**19.4** A **URBES** poderá modificar as Ordens de Serviço de Operação – OSO sempre que houver alterações na demanda e/ou necessidade de revisão da oferta do serviço, por mudanças no sistema viário ou no tráfego que tragam consequência na velocidade operacional e no seu tempo de ciclo.

**19.5** A **OPERADORA** poderá propor a **URBES**, estudos de alterações em tabelas horárias, redimensionamentos de oferta e alterações de itinerário, buscando ajustes operacionais satisfatórios ao Sistema, respeitando a oferta de viagens em quantidade suficiente para o atendimento da demanda fixados pela **URBES**, e embasados em estudos técnicos que comprovem o levantamento dos dados.

**19.6** A especificação do serviço de transporte deverá ser realizada tomando-se por base as demandas reais de passageiros, aferidas por processos diretos ou indiretos de medição; o seu comportamento em termos de distribuição espacial e temporal; a capacidade dos veículos utilizados; a taxa de conforto, em termos de densidade de passageiros em pé, e intervalos máximos de espera, fixados pela Política de Transporte Municipal; o tempo de viagem, e demais condições específicas.

**19.7** Na especificação dos serviços, a **URBES** poderá utilizar os veículos que integram a Frota de Veículos em qualquer linha.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**19.8** Atendendo ao planejamento do sistema, a **URBES** poderá criar, alterar e extinguir qualquer linha, levando em consideração os aspectos técnicos, sociais e econômicos.

**19.9** As modificações introduzidas não importarão em qualquer direito a compensação ou indenização à **OPERADORA**, salvo aquelas já previstas na Cláusula Décima Sexta.

**19.10** A **URBES** poderá também, a seu critério, e por necessidade operacional, de acordo com seu planejamento, estabelecer que a **OPERADORA** opere determinados serviços em conjunto com outras **OPERADORAS**.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

**20.1** A fiscalização dos serviços de transporte prestados pela **OPERADORA**, especificados nas Ordens de Serviço de Operação – OSO, ou relacionados em Regulamento ou no presente Contrato de Concessão, será exercida pela **URBES**, através de agentes de fiscalização credenciados, devidamente identificados.

**20.2** A **URBES** designa o Sr. Adriano Ap. Almeida Brasil, Gerente de Operação do Transporte Urbano, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**.

**20.2.1** O representante poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

**20.3** A **URBES** adotará equipamentos de controle, formulários padronizados e outras formas de controle, documentais e não documentais, as quais serão previamente notificadas à **OPERADORA**, que servirão como fontes de informações para as medições, remuneração e planejamento dos serviços objeto deste Contrato de Concessão.

**20.3.1** A **OPERADORA** se obriga desde já a adotar, instalar, conservar e manter, conforme instruções a serem determinadas pela **URBES**, os equipamentos embarcados destinados ao controle do pagamento da tarifa pelos usuários e à coleta, armazenamento e transmissão de dados relativos a fluxo de passageiros nas catracas, da quilometragem e número de viagens realizadas e da operação dos veículos.

**20.3.2** A **OPERADORA** se obriga a implantar e manter a operação de sistema de vigilância da frota, nas condições e forma do Anexo II.d do edital.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**20.3.3** A **OPERADORA** se obriga a implantar e manter a operação de sistemas, *softwares* e equipamentos, embarcados ou não, necessários ou úteis para a implementação e manutenção de sistemas de monitoramento e rastreamento da frota, para os devidos fins de monitoramento dos veículos e informações a usuários, conforme padrões e procedimentos estabelecidos em ordens de serviço da **URBES** e parâmetros e condições definidos nos anexos técnicos do edital.

**20.3.4** A **OPERADORA** se obriga desde já a preencher, conforme as instruções a serem determinadas, e atender às rotinas de procedimentos que visam aferir a realização dos serviços e sua produtividade, bem como os formulários padronizados, cujo teor será objeto de aferição e confirmação, respondendo a **OPERADORA** pelas informações neles contidas.

**20.4** A **OPERADORA** se obriga a fornecer a **URBES** os resultados contábeis, dados estatísticos e quaisquer elementos que forem solicitados para fins de controle e fiscalização, atendendo aos prazos e formas de apresentação fixados pela **URBES**, respeitados, quando houver, os prazos legais.

**20.5** Com a finalidade de efetuar a medição, que servirá para o cálculo da remuneração da **OPERADORA**, a **URBES** utilizará equipamentos e/ou pessoas credenciadas para tanto.

**20.6** Os dados referentes à frota operacional, ao número de viagens realizadas e ao número de passageiros transportados, equivalentes e remuneráveis, deverão ser apontados por equipamentos e/ou pessoal credenciado, podendo os trabalhos ser acompanhados por representantes da **OPERADORA**.

**20.7** As medições diárias deverão abranger a totalidade dos serviços executados no período medido e delas deverão constar, discriminadamente, por serviço, a frota utilizada, o número de viagens, a quilometragem e os passageiros catracados por tipo.

**20.8** Emitir o Termo de Recebimento Provisório, quando do fornecimento total do objeto deste contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o encerramento da concessão.

**20.9** Emitir o Termo de Recebimento Definitivo, até 90 (noventa) dias, após o Termo de Recebimento Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes aos serviços prestados que venham a ser verificados.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

**21.1** Pela inobservância parcial das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, das previstas no presente Contrato de Concessão, a **URBES** poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à **OPERADORA**, além daquelas sanções previstas no Regulamento de Transporte Coletivo e na Legislação Federal de regência, as seguintes:

- a) advertência escrita.
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da remuneração diária de um dia útil, por dia de atraso na execução dos serviços, entrega de documentos e/ou descumprimento de qualquer obrigação contratual.
- c) apreensão de veículo.
- d) afastamento do pessoal.
- e) Intervenção.
- f) suspensão da operação do serviço.
- g) rescisão do contrato.

**21.1.1** À **OPERADORA** será garantida ampla defesa na forma regimental disposta no Regulamento de Transporte.

**21.1.2** A aplicação das penalidades previstas neste contrato dar-se-á sem prejuízo da responsabilidade regulamentar, civil ou criminal.

**21.1.3** A autuação não desobriga a **OPERADORA** de corrigir a falta que lhe deu origem.

**21.2** A **OPERADORA** responde civil e criminalmente por danos causados a terceiros e ao patrimônio público, na forma estabelecida em lei.

**21.3** A **OPERADORA** submeter-se-á às determinações, procedimentos, sanções e multas contemplados no Regulamento do Transporte Coletivo de Sorocaba, além daquelas especialmente previstas no presente contrato.

**21.4** O descumprimento de cláusulas deste Contrato de Concessão sujeitará ainda a **OPERADORA** às seguintes penalidades:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

COD	DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO: TARIFA TÉCNICA VIGENTE NA DATA DA IMPOSIÇÃO DA MULTA
I.	Não cumprimento do prazo de início de operação.	667 (seiscentos e sessenta e sete) tarifas por dia
II.	Frota em desacordo com a proposta apresentada na Proposta Técnica	600 (seiscentas) tarifas por veículo irregular e Multa diária de 200 (duzentas) tarifas por veículo até sua regularização, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias.
III.	Instalações em desacordo com o estipulado no Anexo II.b do edital	1.334 (Mil Trezentos e Trinta e Quatro) tarifas por item descumprido com prazo de 30 (trinta) dias para regularização, e Multa diária de 667 (seiscentos e sessenta e sete) tarifas por item descumprido até sua regularização.
IV.	Manutenção de frota com idade média superior à estabelecida na Cláusula 7ª	333 (trezentos e trinta e três) tarifas por veículo até sua regularização.

**21.5** O pagamento das multas aplicadas por descumprimento contratual, obedecerá aos seguintes critérios e ordem:

**21.5.1.** Desconto do valor da multa aplicada dos pagamentos eventualmente devidos pela **URBES**.

**21.5.2.** Caso o valor devido pela **URBES** seja insuficiente para quitação da multa, a diferença deverá ser paga através de depósito em conta corrente indicada pela **URBES** ou através de boleto bancário emitido pela **URBES**.

**21.5.3** Levantamento da garantia, quando exigida, complementando o valor caso esta não seja suficiente.

**21.6** Sem prejuízo das sanções previstas no **item 19.1** e **subitens** poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

**21.6.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 02 (dois) anos.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**21.6.2** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

**21.7** A aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na Lei Federal 13.303/16, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, além de demais multas e sanções previstas neste Contrato, bem como a inclusão no SPC e no Serasa, que seu ato ensejar.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA INTERVENÇÃO NO SERVIÇO**

**22.1** Não serão admitidas a ameaça de interrupção e nem a solução de continuidade, bem como a deficiência grave na prestação do serviço público essencial de transporte coletivo de passageiros, o qual deverá estar permanente a disposição do usuário.

**22.1.1** Para assegurar a continuidade do serviço ou para sanar deficiência grave na respectiva prestação do serviço, a **URBES** poderá intervir na execução dos serviços, assumindo-a total ou parcialmente, através da assunção do controle dos meios materiais e humanos utilizados pela **OPERADORA**, vinculados ao serviço, ou através de outros meios, a seu exclusivo critério.

**22.2** A **URBES** não se responsabilizará pelos pagamentos vencidos anteriormente ao ato de intervenção, nem pelos que vencerem após seu termo inicial, exceto aqueles considerados indispensáveis à continuidade da operação dos serviços, desde que o ato de autorização de pagamento seja devidamente motivado e instruído.

**22.3** Ao final da intervenção, a **URBES** devolverá as instalações, equipamentos, meios e veículos nas mesmas condições em que os recebeu, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso normal e decurso do tempo.

**22.4** Caso a **URBES** seja obrigada, para manter a operação do serviço, a arcar com algum gasto extra, será reembolsada pela **OPERADORA**, podendo ela descontar a diferença apurada de remunerações futuras, cessada a suspensão do Contrato de Concessão.

**22.5** Decorridos 15 (quinze) dias úteis do termo final da intervenção, a **URBES** prestará contas à **OPERADORA** de todos os atos praticados durante o período de intervenção, apurando-se os créditos ou débitos oriundos deste.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

**23.1** A **URBES** poderá rescindir o Contrato de Concessão independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Inobservância de qualquer cláusula do Contrato de Concessão, por parte da **OPERADORA**, que coloque em risco a execução dos serviços.
- b) Ameaça de interrupção da prestação de serviços.
- c) Efetiva interrupção dos serviços por exclusiva responsabilidade da empresa **OPERADORA**, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, sem comprovada justificativa apresentada a **URBES** por escrito e por ela aceita.
- d) Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da empresa **OPERADORA**.
- e) Fusão, cisão ou incorporação da **OPERADORA**, sem a prévia e expressa anuência da **URBES**.
- f) Penhora, arresto, busca e apreensão ou depósito judicial que incidam sobre mais de 20% (vinte por cento) dos veículos que integram o lote contratado;
- g) Transferência do Contrato de Concessão a terceiros no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da **URBES**.

**23.2** Sem prejuízo das demais penalidades previstas no Contrato de Concessão, a **URBES** poderá, ainda, rescindi-lo quando a empresa **OPERADORA**:

- a) Perder os requisitos de idoneidade, capacidade financeira, técnica e ou administrativa, tudo devida e amplamente comprovado.
- b) Reiteradamente descumprir o disposto no Contrato de Concessão, colocando em risco a execução dos serviços.
- c) Reduzir a quantidade da frota abaixo do mínimo exigido, salvo por motivo de força maior.
- d) Violar, dolosamente, a obrigatoriedade de manter o serviço sem solução de continuidade.
- e) Apresentar elevado índice de acidentes ou falhas no serviço por falta ou ineficiência de manutenção, tudo ampla e devidamente comprovado, bem como por imprudência, imperícia ou negligência de seus prepostos.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

f) Descumprir, reiteradamente, os padrões mínimos de qualidade operacional fixado pela **URBES**.

**23.3** Poderá a **URBES** promover a rescisão da contratação por infringência de cláusulas que ponham em risco a execução do Contrato de Concessão, notificando a **OPERADORA** para esse fim e concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa.

**23.4** Enquanto não for devidamente formalizada a rescisão do Contrato de Concessão, a **URBES** poderá se necessário, colocar outros veículos, seus ou de terceiros, em lugar daqueles da **OPERADORA** e tomar as providências previstas para os casos de interrupção ou deficiência grave na prestação de serviço.

**23.5** Ressalvada decisão do poder judiciário, não caberá à **OPERADORA** direito a indenização, além dos valores devidos em decorrência dos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, salvo os direitos de retenção de eventuais créditos apurados em favor da **URBES**.

**23.6** A rescisão da contratação ensejada por infração contratual poderá acarretar à **OPERADORA** a declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública municipal, nos termos da legislação em vigor.

**23.7** A concessão poderá ser extinta, nos seguintes casos:

- a) Advento do termo contratual.
- b) Encampação.
- c) Caducidade.
- d) Rescisão, conforme casos já especificados nos subitens anteriores.
- e) Anulação.
- f) Falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**24.1** São direitos da **URBES**:

- a) O livre exercício de sua atividade de gerenciamento, respeitada as competências e determinações contidas em legislação, no regulamento e demais atos normativos.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- b) O livre acesso às instalações da **OPERADORA** e aos seus veículos, desde que para exercício de suas atividades de gerenciamento do serviço de transporte coletivo.
- c) O acatamento por parte da **OPERADORA** e seus prepostos, das instruções, normas e especificações.
- d) O recebimento dos valores devidos pela **OPERADORA**, em relação a multas impostas, garantida a possibilidade de compensações desses valores, pela **OPERADORA**, nas suas remunerações.

## 24.2 São responsabilidades da **URBES**:

- a) Planejar o sistema de transporte coletivo e especificar o serviço correspondente, considerando as necessidades da população.
- b) Fiscalizar os serviços prestados pela **OPERADORA** e tomar as providências necessárias à sua regularização.
- c) Garantir livre acesso à população das informações sobre o serviço de transporte.
- d) Mostrar aos usuários, de modo claro, preciso e em tempo hábil, informações sobre as alterações no serviço de transporte.
- e) Receber e analisar as propostas e solicitações da **OPERADORA**, informando-a de suas conclusões.
- f) Gerenciar o sistema da arrecadação.
- g) Gerenciar terminais urbanos, áreas ou estações de transferências, pontos e abrigos, direta ou indiretamente.
- h) Administrar os recursos do Caixa Único do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba e do Fundo de Prevenção e Melhoria do Sistema de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Sorocaba.

## 24.3 São direitos da **OPERADORA**, além de outros previstos em lei:

- a) Garantia de ampla defesa na aplicação das penalidades previstas no regulamento de transporte, no Contrato de Concessão, e na legislação, respeitados os prazos, formas e meios especificados.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- b) Equilíbrio econômico-financeiro da contratação, dentro dos princípios legais e regulamentares que regem a forma de exploração do serviço e a fixação da tarifa respectiva.
- c) Garantia de análise, por parte da **URBES**, de propostas apresentadas em relação à especificação dos serviços e demais critérios de operação.
- d) Recebimento de respostas em relação às consultas formuladas.

**24.4** São responsabilidades da **OPERADORA**, além de outros previstos em lei e neste Contrato de Concessão:

- a) Ter como constante em seu objeto social atividade que permita a operação de transporte coletivo de passageiros por ônibus, durante toda a vigência deste contrato.
- b) Cumprir com as normas legais e regulamentares relativas aos serviços.
- c) Cumprir o regulamento de transporte coletivo, este Contrato de Concessão, em especial as ordens de serviço de operação e demais normas regulamentadoras de sua atividade.
- d) Dar condições de pleno funcionamento aos serviços sob sua responsabilidade.
- e) Submeter-se à fiscalização da **URBES**, facilitando-lhe a ação.
- f) Pagar a **URBES** valores devidos e relativos às multas impostas, julgadas e mantidas após todas as instâncias recursais.
- g) Efetuar os pagamentos ou depósitos decorrentes da aplicação das normas de arrecadação da receita tarifária do sistema, quando houver.
- h) Entregar a **URBES**, na forma, em dias, locais e horários previamente estabelecidos, os meios de pagamentos e ou informações desses, utilizados pelos usuários e retidos pelos validadores instalados nos ônibus.
- i) Apresentar, sempre que for exigido, os seus veículos para vistoria técnica comprometendo-se a sanar, em prazo determinado pela **URBES**, as irregularidades que possam comprometer o conforto, a segurança e a regularidade do transporte de passageiros.
- j) Manter as características dos veículos fixadas pela **URBES**.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- k) Preservar a inviolabilidade dos instrumentos de controle de passageiros, e outros dispositivos de controle determinados pela **URBES**.
- l) Apresentar seus veículos para o início de operação em adequado estado de conservação e limpeza.
- m) Comunicar a **URBES**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, da data da ocorrência de acidentes, informando também, as providências adotadas e a assistência que foi prestada e proposta aos usuários e, ainda, uma cópia de boletim de ocorrência.
- n) Garantir a continuidade da viagem, providenciando a imediata substituição do veículo avariado ou o transporte gratuito dos usuários que estejam dentro do mesmo e que tenham pago a tarifa, no primeiro horário subsequente.
- o) Contratar pessoal devidamente habilitado e com comprovada experiência para as funções de operação, manutenção e reparos dos veículos.
- p) Manter seguro contra riscos de responsabilidade civil, para passageiros e terceiros, além do Seguro Obrigatório.
- q) Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação demonstradas na licitação, exigíveis pela **URBES** a qualquer tempo;
- r) Apresentar a **URBES**, sempre que solicitados, os seguintes documentos: PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); Relatório Anual de PCMSO, com respectiva cópia de ASO (Atestados de Saúde Ocupacional); PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); e LTCAT (Laudo Técnico Ambiental).

**24.5** Fica expressamente vedada a exploração de publicidade nos veículos, pela **OPERADORA**, salvo com expressa autorização da **URBES**.

**24.6** A **OPERADORA** deverá arcar por sua conta única e exclusiva, com todas as despesas necessárias à execução dos serviços objeto deste Contrato de Concessão, bem como com as despesas necessárias para os investimentos correlatos, em especial:

- a) Despesas com pessoal contratado, tanto para a operação e a manutenção, quanto para a administração e serviços terceirizados, inclusive salários e encargos.
- b) Gastos de aquisição, manutenção e reparação de todo o material fixo ou rodante, permanente ou de consumo, necessário ao seu funcionamento ou à prestação de serviço.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- c) Investimentos ou despesas com bens imóveis e móveis, em especial, veículos, abrangendo aquisição, locação, uso, manutenção ou reparo.
- d) Impostos, taxas ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre suas atividades, lucros, serviços, bens e outros.
- e) Indenizações devidas a terceiros por danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos, decorrentes da operação dos serviços, na forma da lei.
- f) Despesas relativas à legislação trabalhista e previdenciária em vigor, bem como o pagamento de quaisquer adicionais que sejam ou venham a ser devidos ao seu pessoal, por força de lei ou convenção coletiva de trabalho.
- g) Todos e quaisquer tributos, contribuições previdenciárias e securitárias, multas, ônus e obrigações oriundas deste Contrato de Concessão pelos quais a **OPERADORA** seja responsável, quer de natureza fiscal, civil, acidentária, securitária, previdenciária e trabalhista, em toda a sua plenitude.
- h) Encargos financeiros decorrentes de empréstimos e financiamentos para quaisquer finalidades necessárias à execução dos serviços objeto deste Contrato de Concessão.

**24.6.1** Nenhuma responsabilidade caberá a **URBES** para com a **OPERADORA**, em caso de insuficiência de recursos por parte da mesma, para a efetiva prestação do serviço objeto deste Contrato de Concessão.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA GARANTIA**

**25.1** Em garantia da execução deste Contrato, a **OPERADORA** apresentará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão deste contrato, o valor de R\$ .....(.....) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total de investimentos, sendo que o descumprimento por parte da **OPERADORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Décima Nona, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

**25.2** Para a garantia prestada em dinheiro, proceder-se-á a sua atualização monetária, pela variação do IPC-FIPE, desde a data do recolhimento, até a data comunicada pela **URBES**, colocando à disposição da **OPERADORA**. Para efeito do cálculo acima utilizar-se-á os índices publicados 30 (trinta) dias imediatamente anteriores às ocorrências dos eventos.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**25.3** Será condição para eventual prorrogação do prazo contratual a prestação de nova garantia, caso a mesma esteja vencida, na mesma modalidade anteriormente oferecida, ou outra permitida pelo parágrafo 1º do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

**25.4** Será condição para eventual aditamento, a suplementação proporcional do valor da garantia, na mesma modalidade anteriormente oferecida e no mesmo prazo para apresentação.

**25.5** A garantia será liberada/restituída à **OPERADORA** somente após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, constante no subitem **20.9** deste Contrato.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**26.1** A **OPERADORA**, além dos encargos assumidos neste Contrato de Concessão, obriga-se diretamente por quaisquer ações, reclamações ou reivindicações judiciais e/ou administrativas - civil, comercial, trabalhista, tributária, previdenciária ou de qualquer outra natureza - postuladas em razão da execução do serviço objeto deste Contrato de Concessão, na condição de única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus decorrentes de tais ações, reclamações e reivindicações, durante e após a vigência deste instrumento.

**26.2** Em caso de desapropriação de qualquer bem vinculado ao presente Contrato de Concessão, durante a sua vigência, esta ocorrerá de acordo com a lei de desapropriação vigente no momento da publicação do ato expropriatório.

**26.3** Para efeito deste Contrato de Concessão, para fins de pagamento, compensações ou devoluções, a atualização monetária *pro rata tempore* será calculada com base no índice adotado pela **URBES**, salvo estipulação expressa em contrário.

**26.4** Se qualquer das partes, em benefício de outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste Contrato de Concessão, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma, afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

**26.5** Todas as comunicações relativas a este Contrato de Concessão serão consideradas como efetuadas se entregues, por portador, através de carta ou memorando, com o protocolo de recebimento.

**26.6** O presente Contrato é firmado de acordo com as leis e regulamentos dos serviços de transporte coletivo de Sorocaba em vigor, cujos termos as partes se obrigam a cumprir.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@URBES.com.br](mailto:transito@URBES.com.br) / [transporte@URBES.com.br](mailto:transporte@URBES.com.br)

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**26.6.1** A **OPERADORA** se obriga, desde já, a cumprir toda e qualquer legislação, relacionada à prestação dos serviços de transporte coletivo de Sorocaba, que vier a ser editada no período de vigência do Contrato.

**26.7** O valor estimado do contrato de concessão, relativo ao prazo total de 8 (oito) anos da concessão é de R\$ ..... (.....).

**26.8** As partes elegem o foro de Sorocaba para dirimir questões oriundas do presente contrato.

**26.9** Este contrato vincula-se ao Edital nº. 001/19 e seus anexos, bem como a Proposta da **OPERADORA** e ao mesmo aplicam-se subsidiariamente as disposições do Código Civil.

E por estarem de comum e pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas, a tudo cientes e abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros, em ..... de ..... de 2020, .....º da Fundação de Sorocaba.

**Prefeita Municipal**

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA -  
URBES**

**Diretor Presidente**

**OPERADORA**

Testemunhas:

- 1.
- 2.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@URBES.com.br / transporte@URBES.com.br



**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**PROCESSO Nº 003/2018**

**Anexo IV – Termo de Referência da Remuneração da  
Operadora**

---

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba.

A finalidade é apresentar o Termo de Referência da Remuneração das Operadoras, aplicado no Serviço de Transporte Coletivo Urbano.

- Item IV.1. Da Remuneração do Serviço de Transporte Coletivo Urbano
- Item IV.2. Do Sistema de Bilhetagem Eletrônica
- Item IV.3. Das Gratuidades do Sistema



## ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA DA REMUNERAÇÃO DAS OPERADORAS

A remuneração dos serviços das operadoras se dará conforme especificado neste termo.

### IV.1. Da Remuneração do Serviço de Transporte Coletivo Urbano

#### Remuneração Diária e Apuração da Remuneração Mensal

##### IV.1.1. Da Remuneração Diária das Operadoras

$$Rd_i = (VT_{pt_i} \times PTr_i) \times Vp$$

##### IV.1.1.a. Das definições:

- $Rd_i$  - Remuneração diária devida à operadora  $i$ , expresso em (R\$);
- $VT_{pt_i}$  - Valor da tarifa técnica por passageiro transportado (pagante e integrado) da operadora  $i$ , conforme sua proposta, do lote contratado  $i$ , expresso em R\$;
- $Vp$  - Valor percentual de 80%, conforme Anexo III – Minuta de Contrato de Concessão Onerosa, cláusula décima quarta – do preço e da remuneração dos Serviços, itens 14.2.1 e 14.2.1.1., alíneas a e b;
- $PTr_i$  - Quantidade de passageiros transportados pagantes e integrados da operadora  $i$ , devidamente registrados nos ônibus e terminais, nas condições estabelecidas neste anexo.

##### IV.1.2. Da Apuração da Remuneração Mensal das Operadoras

A apuração da remuneração mensal devida á operadora  $i$  será calculada conforme formulação mostrada a seguir.

$$R_i = (VT_{pt_i} \times PTr_i) - \sum Rd_i$$

**IV.1.2.a. Das definições:**

- $R_i$  - Remuneração mensal devida à operadora  $i$ , ajustada em conformidade com sua remuneração diária, expressa em (R\$);
- $VTpt_i$  - Valor da Tarifa por passageiro transportado (pagantes e integrados) da operadora  $i$ , conforme sua proposta, do lote contratado  $i$ , expresso em (R\$);
- $PTra_i$  - Quantidade de passageiros pagantes e integrados da operadora  $i$ , devidamente registrados nos ônibus e terminais, referente ao período apurado, calculado conforme instruções item IV.1.3.
- $\Sigma Rd_i$  - Somatória da Remuneração diária devida à operadora  $i$ , expresso em (R\$), referente ao período apurado, calculado conforme instruções item IV.1.1.a.

**IV.1.3. Do Cálculo do Passageiros Transportados Remunerável -  $PTra_i$** 

O cálculo do passageiro remunerável ( $PTra_i$ ) da operadora  $i$ , será calculado conforme formulação abaixo:

$$PTra_i = PTe_i + PCT_i$$

Onde:

- $PTra_i$  - Quantidade de passageiros transportados remuneráveis (pagantes e integrados) da Operadora  $i$ , devidamente registrados nos ônibus e terminais, referente ao período apurado;
- $PTe_i$  - Passageiros pagantes e integrados da Operadora  $i$ , devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado, correspondente a somatória por categoria de passe, conforme fórmula a seguir:

$$PTe_i = VTe_i + SOCe_i + ESTe_i + DOME_i + PINE_i$$

Onde:



- $VT_{ei}$  - Passageiros que utilizaram passes de vale-transporte, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado;
- $SOC_{ei}$  - Passageiros que utilizaram passe social, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado;
- $DOM_{ei}$  - Passageiros que utilizaram créditos de passe social, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado, aos domingos e ou feriados com tarifa reduzida.
- $EST_{ei}$  - Passageiros que utilizaram passe estudante, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado;
- $PIN_{ei}$  - Passageiros que utilizaram racionalmente o benefício da integração através da bilhetagem eletrônica, devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus, referente ao período apurado;

**CÁLCULO DA PROPORCIONALIDADE DOS TERMINAIS**

- $PCT_i$  - Resultado dos passageiros pagantes e integrados dos terminais urbanos, devidamente registrados nos validadores e catracas dos bloqueios, atribuídos proporcionalmente a Operadora i, apurado pelo volume de seus passageiros pagantes e integrados devidamente registrados nos validadores e catracas dos ônibus -  $PT_{ei}$ ;

$$PCT_i = (PT_{ei} / (PT_{ei} + PT_{eii})) \times PTC$$

Onde:

- $PTC$  Passageiros pagantes e integrados dos terminais urbanos, devidamente registrados nos validadores e catracas dos bloqueios, referente ao período apurado.
- $PT_{ei}$  Passageiros pagantes e integrados do lote 01, devidamente registrados nos ônibus, referente ao período apurado, correspondente a somatória por categoria de passe;

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

*P<sub>Teii</sub> Passageiros pagantes e integrados do lote 02, devidamente registrados nos ônibus, referente ao período apurado, correspondente a somatória por tipo de tarifa pública;*

#### **IV.2. Do Sistema de Bilhetagem Eletrônica**

O Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Sorocaba será gerido e administrado pela URBES com disponibilidade de dados e informações as Operadoras do sistema;

Os registros e dados referentes aos passageiros transportados nos ônibus e ou aqueles que utilizaram os bloqueios dos terminais, que constituem informações básicas para a Remuneração das Operadoras, serão obtidos pelos registros da Bilhetagem Eletrônica, cujo processamento será efetuado diariamente com base nos dados registrados nos validadores dos ônibus e terminais.

#### **IV.3. Das Gratuidades do Sistema**

As gratuidades, definidas em legislação específicas deverão ser devidamente controladas e registradas para os fins de utilização de benefícios e ocupação nos ônibus. Contudo, as gratuidades, não serão consideradas para efeito do cálculo dos passageiros transportados remuneráveis –  $P_{Tra_i}$ , com exceção do passageiro integrado.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

**Anexo V – Termo de Referência de Valores de Remuneração**

O presente documento é parte integrante do Edital de Contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo e serviços complementares do Município de Sorocaba.

A finalidade é nortear os estudos técnicos e econômicos da concessão, bem como subsidiar a elaboração de Proposta Comercial.

Item V.1. – Serviço de Transporte Coletivo Urbano com apresentação do valor limite máximo permitido por Passageiro Remunerável (*PTrai*).



**Anexo V – Termo de Referência de Valores de Remuneração (\*)**

**V.1. – Serviço de Transporte Coletivo Urbano**

Limite Máximo Permitido do Valor por Passageiro Remunerável Previsto (*PTrai*):

<b>Serviço Transporte Coletivo Urbano</b>	<b>(R\$/<i>PTrai</i>)</b>
<b>Limite Máximo Permitido</b>	<b>R\$ 6,090</b>

O valor de Tarifa Técnica de **R\$ 6,090 (SEIS REAIS E NOVENTA MILÉSIMOS)** corresponde ao limite máximo permitido a ser ofertado pela proponente em sua proposta comercial. Serão desclassificadas as proponentes cujo valor proposto for superior ao limite estabelecido.

Para efeito de apresentação de Estudos Técnicos definidos no Anexo VI.c. – Apresentação do Estudo Técnico Econômico- Financeiro – Planilha de Fluxo de Caixa de Investimento, a proponente deverá considerar o passageiro remunerável (*PTrai*) estabelecido no Anexo VI.b. e o valor que deverá ofertar por passageiro conforme Anexo VIII - Modelo para Apresentação de Proposta de Valor.

**Taxa Interna de Retorno (TIR)**

Para os cálculos do estudo técnico de viabilidade econômico-financeiro da licitação apresenta uma Taxa Interna de Retorno (TIR) de 8,00%. A TIR é o resultado final considerando-se todos os gastos, investimentos e receitas do lote 2 ao longo dos 8 (oito) anos da vigência do contrato.

Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que apresentarem Taxa Interna de Retorno (TIR) superior a Máxima Admitida de 8,00%. Observando a Taxa de Desconto em 8,00%

*(\*) Para os devidos fins de elaboração da Proposta de Valor, esclarecemos que a data base de calculo dos valores orçados para elaboração da Tarifa Técnica máxima permitida, é OUTUBRO de 2019.*



**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

**CONCORRÊNCIA N° 001/2019**

**PROCESSO N° 003/2018**

**Anexo VI.a. – Orçamento estimado do serviço de transporte  
coletivo urbano**

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo urbano do Município de Sorocaba.

A finalidade é apresentar Orçamento mensal estimado referente ao serviço do Transporte Coletivo Urbano.

Tabela VI.a.1. – Orçamento Estimados dos Custeios para o Lote 2

Tabela VI.a.2. – Valores de Investimentos Previstos

Tabela VI.a.3. – Valores Mensais considerados como ressarcimento do Sistema de Bilhetagem Eletrônica



### Anexo VI.a. – Orçamento estimado do serviço de transporte coletivo urbano

As tabelas a seguir apresentam os dados de orçamento para o LOTE 2, os custos operacionais do serviço objeto da concessão, calculados com uma frota de idade média de 3 (três) anos para a 1ª fase (fase inicial) e manutenção da idade média em 5 anos a partir da 2ª fase ao longo do período de concessão.

Os valores referem-se a um ano de concessão, nas condições operacionais plenas previstas e com valores na data base de **NOVEMBRO/2019**.

Não estão incluídas receitas acessórias, como a decorrente de exploração dos cartões do Sistema de Cobrança Automática de Tarifas, entre outras.

### Tabela VI.a.1. – Orçamento Estimados dos Custeios para o Lote 2:

Custeios Previstos Serviço de Transporte Coletivo	1ª Fase *		2ª Fase	
	Base Mensal	Base Anual	Base Mensal	Base Anual
<b>Total Custeio</b>	<b>8.471.472,38</b>	<b>101.657.668,58</b>	<b>6.692.610,50</b>	<b>80.311.325,94</b>
- Custo variável	2.436.006,33	29.232.076,00	1.943.977,36	23.327.728,26
- Custo de Pessoal	5.048.891,29	60.586.695,44	3.909.092,27	46.909.107,25
- Custos Administrativos	334.551,96	4.014.623,46	181.930,17	2.183.162,09
- Custo de Capital (Depreciação frota e Garagem/Edificações)	652.022,81	7.824.273,68	644.291,73	7.731.500,82
- Custo com Manutenção de Pontos e Abrigos	0,00	0	13.318,96	159.827,52

\* - A demonstração dos Valores Base Anual para 1ª Fase é apenas caracterizado como "Valor Amostral", pois o período para a 1ª fase deverá ser compreendido por apenas 5 meses.



**Tabela VI.a.2. – Valores estimados para investimentos:**

Investimentos ao Longo do Período de Concessão	Investimentos Iniciais	Investimentos ao Longo do Período de Concessão	Totalização do Investimentos para o Período e Concessão
	51.606.179,90	34.055.204,19	85.661.384,09
Material Rodante (Frota)	36.325.393,82	32.903.274,59	69.228.668,41
Veículos de Auxiliares:	452.602,00	0,00	452.602,00
Infraestrutura Garagem/Edificações:	12.308.184,08	1.151.929,60	13.460.113,68
Implantação de Pontos e Abrigos:	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00

\*\* - Nota: Em caso de optar por Locação de Garagem/Edificação, deve-se informar eventuais valores como custeios mensais no item 3.3. – Custeios Administrativos da “aba” planilha 11. – Fluxo de Caixa de Investimento;

**Tabela VI.a.3. – Valores Mensais considerados como ressarcimento do Sistema de Bilhetagem Eletrônica**

<b>Sistema de Bilhetagem Eletrônica</b>		<b>Valores Mensais Previstos para ressarcimento</b>
Manutenção do Sistema de bilhetagem eletrônica <sup>(1)</sup>	R\$	80.000,00

(1) Valores serão ressarcidos, portanto, não deverão constar para efeito de viabilidade econômico-financeira do cálculo da tarifa técnica. (Locação/mês);

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

**Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal,  
Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários,  
Benefícios e Valores de Ressarcimentos**

---

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba.

A finalidade é apresentar referências a serem observadas na elaboração da Proposta Comercial (Cálculo da Tarifa Técnica ofertada por passageiro remunerável previsto no Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-financeiro – Fluxo de Caixa de Investimento) e Execução dos Serviços.

**Referência de:**

- Frota
- Quilometragem
- Passageiros remuneráveis Previstos (*PTra*)
- Tributação
- Salários
- Encargos Sociais
- Jornada de Trabalho
- Benefícios
- Referência de Preços para cálculo das despesas com benefícios
- Ressarcimentos



- REFERÊNCIA DE FROTA, QUILOMETRAGEM, PASSAGEIROS REMUNERÁVEIS (*PTrai*), TRIBUTAÇÃO, SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, JORNADA DE TRABALHO, BENEFÍCIOS E VALORES DE RESSARCIMENTOS

### Frota Prevista do Serviço de Transporte Coletivo

- 1ª fase – previsão de setembro/20 a janeiro/21:

Frota (Veíc./mês)	Micro-ônibus	Convencional	Padron	Articulado	Padron Especial	Midônibus	Total
Frota Operacional	3	31	112	5	9	18	178
Frota Reserva	0	2	09	0	0	1	12
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>33</b>	<b>121</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>190</b>

- 2ª fase – previsão a partir de fevereiro/21:

Frota (Veíc./mês)	Micro-ônibus	Convencional	Padron	Articulado	Padron Especial	Midônibus	Total
Frota Operacional	3	32	60	5	8	18	126
Frota Reserva	0	3	5	0	1	1	10
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>35</b>	<b>65</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>136</b>

### Quilometragem Mensal Prevista

- 1ª fase – previsão de setembro/20 a janeiro/21:

Convencional	Padron	Padron Especial	Articulado	Micro-ônibus	Midônibus	Total
243.072,74	677.069,75	57.307,03	18.472,24	31.524,29	120.058,27	1.147.504,32
17.015,09	47.394,88	4.011,49	1.293,06	2.206,70	8.404,08	80.325,30
260.087,83	724.464,63	61.318,52	19.765,29	33.730,99	128.462,35	1.227.829,62



- 2ª fase – previsão a partir de fevereiro/21:

Convencional	Padron	Padron Especial	Articulado	Micro-ônibus	Midiônibus	Total
213.777,87	458.395,40	57.307,03	18.472,24	31.524,29	120.058,27	899.535,10
14.964,45	32.087,68	4.011,49	1.293,06	2.206,70	8.404,08	62.967,46
228.742,33	490.483,08	61.318,52	19.765,29	33.730,99	128.462,35	962.502,56

### Passageiros Remuneráveis Previstos (PTra<sub>i</sub>)

- Serviço de Transporte Coletivo Urbano – Lote 2:

Passageiros Remuneráveis Previstos	PTra <sub>i</sub>
Base de Cálculo 1ªFase	1.601.865
Base de Cálculo 2ªFase	1.217.034

Nota: Base de Passageiros remuneráveis transportados nas linhas referente ao lote 2.

### Tributação

Tributação já inclusa no valor da tarifa técnica por passageiro e custo por quilômetro.

- PIS:	0,00%
- COFINS:	0,00%
- ISS:	5,00%
- INSS:	2,00%



## Piso Salarial

Conforme estabelecido no último dissídio coletivo da categoria, temos os seguintes pisos salariais:

- Salário de Motorista: R\$ 3.940,00
- Salário Agente de Bordo: R\$ 1.390,66
- Salário Médio – Pessoal de Fiscalização <sup>(1)</sup>: R\$ 3.238,54
- Pessoal de Manutenção e Administrativo: Método; Percentual (%) sobre despesas com pessoal de Operação, orientando-se dos parâmetros informados no Anexo 3 – parâmetros de referência no Anexo VI.c.1 – Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro – Planilha de Fluxo de Caixa de Investimento;

*Nota: Para as demais funções a proponente deverá orientar-se pelo “Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 – Setor Urbano – Cláusula 2ª Piso salarial mínimo para as funções internas”, obtido no Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Sorocaba e Região.*

## Encargos Sociais

Valor dos encargos sociais sobre o custo com pessoal.

- Encargos Sociais: (Preencher a tabela na planilha 5. - Encargos e Tributações conforme detalhamento e percentuais admitidos por Lei)

## Jornada de Trabalho

Referência diária da jornada de trabalho do motorista.

- Motorista: 06h 40min

<sup>1</sup> A proponente deverá calcular o salário médio para esta categoria demonstrando o quantitativo de funcionários e suas variações salariais conforme cada função, ou poderá utilizar do salário médio descrito acima;

### **Memória de Cálculo do Fator de Utilização (Motorista)**

A Proponente deverá apresentar memória de cálculo do fator de utilização para Motorista em conformidade com as ordens de serviço previstas no Edital de Concorrência, levando em conta a jornada de trabalho indicada neste anexo.

### **Benefícios**

Os custos mensais com benefícios foram indexados a frota operacional. Os valores e critérios apresentados a seguir são referências que deverão ser utilizadas, entretanto, com exceção da cesta básica, café da manhã, Convênio médico e plano odontológico, caso a proponente não obtiver preços menores impreterivelmente deverá utilizar-se dos valores de referência.

### **Referência de Preços para cálculo das despesas com benefícios:**

<b>Rubrica</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Observação</b>
Cesta básica	R\$ 99,59	Entrega 5º dia útil Valor Mensal
Convênio médico	R\$ 518,29	Valor Mensal
Vale refeição	R\$ 23,00	Entrega 5º dia útil (Valor Facial 30 Ticktes)
Café da manhã	R\$ 1,91	Todos os dias das 3:30h as 09:00h – Valor Diário por funcionário
P. L. R.	R\$1.700,00	Pago no retorno das férias (Valor Anual)
Plano Odontológico	R\$ 69,86	Por funcionário – Valor Mensal
Vacina HN1	R\$ 3,42	Por Funcionário – Valor Mensal

*Nota: P. L. R. – Participação nos Lucros e Resultados*



### Valores previstos para Ressarcimento

- Serviço de Bilhetagem Eletrônica:

Outros Ressarcimentos	Valor Mensal
Bilhetagem Eletrônica <sup>(1)</sup>	R\$ 80.000,00

*(1) – O valor referente a Locação/mês, não deverá ser componente da do cálculo da tarifa técnica ofertada (proposta comercial), meramente informativo, pois deverá ser ressarcido mensalmente após apresentação de notas fiscais que serão lançadas em demonstrativo de remuneração.*



**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

**CONCORRÊNCIA N° 001/2019**

**PROCESSO N° 003/2018**

**Anexo VI.c. – Apresentação do Estudo Técnico Econômico-  
Financeiro – Planilha de Fluxo de Caixa de Investimento**

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba.

A Licitante deverá utilizar o Anexo VI.c.1 com a finalidade de parametrização da metodologia de cálculo da tarifa técnica ofertada (proposta comercial), a mesma deverá preencher e apresentar conforme Anexo abaixo:.

**Anexo VI.c.1. – Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-  
financeiro – Planilha de Fluxo de Caixa de Investimento**

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**Anexo VI.c.1. – Apresentação do Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro da Concessão**

---

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba.

A proponente deverá apresentar Estudo de Viabilidade Econômico-financeiro estimado através da planilha de fluxo de caixa de investimento referente ao serviço do Transporte Coletivo Urbano.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)



### **Anexo VI.c.1 – Apresentação do Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro da Concessão**

A ser produzido de acordo com metodologia e técnicas de engenharia financeira e de economia, devendo permitir uma análise pormenorizada do orçamento dos serviços a serem prestados pelo licitante que deverá apresentar proposta de valor através da ferramenta disponibilizada no Anexo VI.c.1. para o cálculo de custeios, tarifa técnica ofertada e dos indicadores de mérito pretendidos ou resultantes (taxa de desconta, TIR e VPL).

- Anexo VI.c.1 – Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeiro – Planilha Fluxo de Caixa de Investimento

Impreterivelmente a licitante deverá utilizar desta ferramenta para padronização e parametrização do método de apuração da tarifa técnica ofertada, onde a mesma apresentara notas explicativas Impressas acompanhadas de memórias de cálculo complementares e de um texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão das planilhas apresentadas.

#### Demonstração dos Custos Correntes

#### **1. – Dados de Operação:**

- 1.1. – Frota Operacional, Reserva e Total por Tipo de Veículo
- 1.2. – Quilometragem Mensal Prevista por Tipo de Veículo
- 1.3. – Passageiros Remuneráveis Previstos – (PTrai)

#### **2. – Coeficientes de Consumo, Parâmetros de depreciação e Fatores de Utilização de Pessoal:**

- 2.1. – Coeficiente de Combustíveis - ÓLEO DIESEL E ARLA32 (ℓ/km)
- 2.2. – Coeficiente de Lubrificantes - (%/R\$)
- 2.3. – Material de Rodagem – (Vida Útil, Quantitativo de Pneus e Recapagem)
- 2.4. – Coeficiente e Parâmetros com Peças e Acessórios e Arla32
- 2.5. – Parâmetros de Depreciação da Frota – (Vida Útil, Valor Residual e Perda Econômica)
- 2.6. – Fator de Utilização de Pessoal de Operação e Parâmetros de Pessoal de Manutenção e Administrativo



- 2.7. – Fator de Utilização de Pessoal para Cálculo de Custeios com Benefícios Concedidos
- 3. – Preços de Insumos: Combustíveis, Lubrificantes, Arla32, Rodagem e Veículos:**
- 3.1. – Preços de Combustíveis (Óleo Diesel e Arla32)
  - 3.2. – Preços de Lubrificantes
  - 3.3. – Preços de Materiais de Rodagens
  - 3.4. – Preços de Veículos
- 4. – Valores de Salários e Benefícios:**
- 4.1. – Salários Base Nominal (Acordo Coletivo de Trabalho)
    - 4.1.1. – Salário Base de Motoristas
    - 4.1.2. – Salário Médio de Pessoal de Fiscalização
    - 4.1.3. – Salário Base de Agente de Bordo
    - 4.1.4. – Pessoal de Manutenção
    - 4.1.5. – Pessoal Administrativo
  - 4.2. – Valores de Benefícios (Acordo Coletivo de Trabalho):
    - 4.2.1. – Valor por Veículo Operacional
- 5. – Encargos Sociais, Tributação e Impostos:**
- 5.1. – Encargos Sociais
  - 5.2. – Tributação
  - 5.3. – Impostos
- 6. – Demonstração dos Custos Variáveis:**
- 6.1. – Dados de Produção: Frota Operacional e Quilometragem
  - 6.2. – Cálculo dos Custeios com Combustíveis
  - 6.3. – Cálculo dos Custeios com Lubrificantes
  - 6.4. – Cálculo dos Custeios com Arla32
  - 6.5. – Cálculo dos Custeios com Material de Rodagem
  - 6.6. – Cálculo dos Custeios com Peças e Acessórios
  - 6.7. – Resumo Mensal dos Custeios Variáveis



**7. – Demonstração dos Custos com Pessoal de Operação, Manutenção, Custos com Benefícios Concedidos e Custos com Prêmio por Tempo de Serviço:**

7.1.– Cálculo dos Custeios com Pessoal de Operação (Motorista e Fiscalização) e Pessoal de Manutenção:

Custeios com Motoristas

Custeios com Pessoal de Fiscalização

Custeios com Agente de Bordo

Custeios com Pessoal de Manutenção

7.2.– Cálculo dos Custeios com Benefícios Concedidos (Base acordo coletivo e Trabalho)

7.3.– Cálculo dos Custeios com Prêmio por Tempo de Serviço (PTS)

7.4.– Totalização dos Custeios com Pessoal

**8. – Demonstração dos Custos Administrativos:**

8.1.– Custeios com Pessoal Administrativo

8.2.– Custeios com Pró-Labore

8.3.– Custeios Administrativos Gerais

8.4.– Custeios com Operação e Manutenção de Sistemas

8.5.– Garantia e Execução Contratual

8.6.– Seguro Obrigatório DPVAT

8.7.– Custeios com Seguro de Responsabilidade Civil

8.8.– Custeios com Licenciamento de Veículos da Frota

8.9.– Custeios com Cronotacógrafo e Teste de Opacidade de Gás

8.10. – Custeios Pré-Operacionais

8.11. – Custeios com Locação de Garagem e Edificações

8.12. – Resumo dos Custeios Administrativos

**9. – Demonstração de Investimentos com Garagem/Edificações, Sistema de Vigilância Monitorada e Veículos Auxiliares:**

9.1.– Investimento em Garagem

9.2.– Almoxarifado Inicial

9.3.– Centro Administrativo

9.4.– Sistema de Vigilância Monitorada



9.5. – Veículos Auxiliares

9.6. – Investimento em Instalação e Custeios com Manutenção de Abrigos

#### **10. – Demonstração dos Custos de Depreciação do Capital:**

10.1. – Composição da Frota por Faixa Etária - Quantitativo de Veículos (Movimentação Mensal, Aquisição, Revenda)

10.1.1. – Quantitativo da Movimentação Mensal de Veículos

10.1.2. – Quantitativo da Aquisição de Veículos

10.1.3. – Quantitativo da Revenda de Veículos

10.2. – Capital Imobilizado em Frota (Movimentação Mensal, Aquisição, Revenda)

10.2.1. – Movimentação Mensal de Veículos da Frota (Valores em Reais)

10.2.2. – Aquisição de Veículos da Frota (Valores em Reais)

10.2.3. – Revenda de Veículos da Frota (Valores em Reais)

10.3. – Cálculo da Depreciação do Capital de Veículos da Frota

10.4. – Resumo dos Custeios de Depreciação de Capital

10.4.1. – Frota Serviço Transporte Coletivo

10.4.2. – Veículos Auxiliares

10.4.3. – Instalações de Garagem e Centro Administrativo

10.4.4. – Sistema de Vigilância Monitorada

#### **11. – Fluxo de Caixa de Investimento:**

11.1. – Planilha de Cálculo da Tarifa Técnica Ofertada e Cálculo da TIR e VPL:

**ANEXO 1 ANEXO 1 – CÁLCULO DO VALOR DE BENEFÍCIO POR VEÍCULO OPERACIONAL:**

A.1.1. – Valor dos Benefícios por Veículo Operacional

**ANEXO 2 ANEXO 2 – MÉTODO DE CÁLCULO DO PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO (PTS):**

A.2.1. – Prêmio Por Tempo de Serviço

**ANEXO 3 ANEXO 3 – PARÂMETROS DE REFERÊNCIAS:**

- A.3.1. – Referência de Coeficiente de Combustíveis - ÓLEO DIESEL (ℓ/km)
- A.3.2. – Referência de Coeficiente de Lubrificante - (R\$/ℓ/km)
- A.3.3. – Referência de Coeficiente de Arla32 (ℓ/km)
- A.3.4. – Referência de Vida útil e Recapagens de Pneus
- A.3.4.1. – Referência de número de recapagens
- A.3.4.2. – Referência para vida útil dos pneus
- A.3.4.3. – Referência de número pneus por classe de veículo
- A.3.5. – Referência de Peças e Acessórios
- A.3.6. – Referência de Valor Residual de Veículo - Cálculo da Depreciação
- A.3.7. – Referência de Fator de Utilização (Pessoal)

**Relacionadas à demonstração da análise financeira****Fluxo de caixa de Investimento**

A licitante deverá apresentar o **fluxo de caixa da concessão** em base anual, considerando o seu prazo de 8 (oito) anos, contados a partir do início da operação. Como tal, deverá conter os seguintes elementos:

**Relativos à Receita**

**Receita Líquida**, resultado da diferença entre as receitas e os Tributos sobre o faturamento.

- **Receita Operacional do Transporte Coletivo**, considerando as receitas estimadas levando em conta dois fatores:
  - o valor (tarifa técnica) ofertado por passageiro;
  - e previsão de passageiros remuneráveis (pagantes e integrados - *PTra*); conforme formulação estabelecida no Anexo IV - Termo de Referência de Remuneração da Operadora e estabelecida no Anexo VI.b.
- Outras receitas eventuais previstas.



### Relativos à Tributação sobre o faturamento

- Impostos incidentes sobre as receitas como PIS, COFINS e ISS e Percentual sobre Faturamento.

### Relativos aos custos

#### Custeios Totais

- Custos Variáveis: custos com combustíveis, lubrificante, rodagem e peças e acessórios calculados com base nos custos unitários;
- Custos Fixos: custos com pessoal de operação, manutenção, fiscalização e outros custos de pessoal;
- Despesas Gerais e Administrativas: despesas gerais e administrativas, seguros etc.,

### EBITIDA

Sigla, em inglês, de **Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization**, que em português se traduz por lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É um indicador que mede a capacidade de geração de recursos próprios para a empresa. Lucro Operacional antes de juros, impostos e depreciação e amortização. Resultado obtido entre a Receita Líquida e Custos Totais.

- Valores de depreciação de capital, calculados com base nos custeios que deverão ser calculados em planilha de investimentos em frota.

### EBIT

Corresponde aos valores dos resultados econômicos obtidos pelo concessionário antes da amortização.

Lucro Operacional antes de impostos.

- Valores de encargos financeiros

**EBT**

Corresponde aos valores dos resultados econômicos obtidos pelo concessionário de acordo com a metodologia fixada para a apuração do imposto sobre a renda e contribuição para o financiamento da seguridade social, correspondendo a diferença entre a receita líquida e os custos operacionais totais, excluídos os relativos à remuneração do capital e de oportunidade, quando houver Lucro Operacional.

**Impostos**

Valor do desembolso com o pagamento de Impostos Federais incidentes sobre o lucro operacional bruto (Receita líquida – Custos), como Contribuição Social e IR.

**FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO****Resultado Líquido**

Resultado líquido igual à diferença entre o lucro operacional bruto e os valores pagos a título de impostos sobre o lucro;

- Valores de depreciação do capital (depreciação)

*Fluxo de Caixa Operacional;*

*Investimentos*

- (-) Material Rodante
- (+) Revenda de veículos da Frota
- (-) Valor de Outorga
- (-+) Veículos Auxiliares (considerar tanto aquisição como a revenda)
- (-) Sistema de Vigilância Monitorada
- (-) Infraestrutura – Garagem/edificações
- (-) Implantação de Pontos e Abrigos

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

## Fluxo de Caixa Líquido

Corresponde aos saldos periódicos das movimentações de caixa, incluindo os valores operacionais e os de investimento. Refletem a somatória do fluxo de caixa operacional e dos saldos dos valores de investimento, representando a base de cálculo da taxa interna de retorno.

## Resultados de Mérito

Indicação dos **resultados do fluxo de caixa** através das seguintes informações e indicadores:

- Valor da taxa de desconto a ser considerada, em % aa
- Valor presente líquido (não deverá ser valor negativo)
- Valor da taxa interna de retorno do capital, em % aa
- Valor da taxa de juros dos valores financiados, em % aa, caso adotado.



### Planilha para apresentação do fluxo de caixa

URBES		Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES																				
TRÂNSITO E TRANSPORTES		Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba																				
		Diretoria de Transporte Urbano - DTU																				
		Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC																				
<b>PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019</b> <b>PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO</b>																						
NOME DA PROPONENTE:										<table border="1"> <tr> <td>Lote:</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Nº Proc.:</td> <td>003/2019</td> </tr> </table>	Lote:	2	Nº Proc.:	003/2019								
Lote:	2																					
Nº Proc.:	003/2019																					
<b>PLANILHA DE CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA OFERTADA E CÁLCULO DA TIR e VPL</b>																						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO (ANO)		Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8												
		Inicial	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026												
<b>RECEITA LÍQUIDA (R\$)</b>																						
1.	Receita Bruta (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
1.1.	Receita Operacional Direta - Serviço T. Coletivo	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0												
1.1.1.	Valor da Tarifa Técnica por Passageiro (Ofertada)*	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000												
1.1.2.	Passageiros Remuneráveis (PTRa) - PREVISTOS:	0	16.528.563	14.604.408	14.604.408	14.604.408	14.604.408	14.604.408	14.604.408	14.604.408												
1.3.	Outras Receitas (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
2.	Tributação Sobre o Faturamento (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
2.1.	PIS (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
2.1.1.	- Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%												
2.2.	COFINS (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
2.2.1.	- Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%												
2.3.	ISS (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
2.3.1.	- Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%												
2.4.	Ref. Lei 12.715, de 17 de Setembro de 2012 (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
2.4.	- Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%												
3.	<b>TOTAL DE CUSTEIOS SER. DE TRANSP. COL. (R\$)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
3.1.	<b>Custeios Variáveis (R\$)</b>	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Combustíveis:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Lubrificantes:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Arla32:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Material de Rodagem:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Peças e Acessórios:		0	0	0	0	0	0	0	0												
3.2.	<b>Custeios com Pessoal (R\$)</b>	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Motoristas:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Resumo dos Custeios com (PTS) Motoristas:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Pessoal de Fiscalização:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Agente de Bordo:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Pessoal de Manutenção:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios Pessoal Administrativos:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Remuneração da Diretoria:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Total dos Custos com Benefícios - T. C.		0	0	0	0	0	0	0	0												
3.3.	<b>Custeios Administrativos (R\$)</b>	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios Administrativos Gerais:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios c/ Operação e Manut. de Sistemas		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios da Garantia da Execução Contratual:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Seguro Obrigatório:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Seguro de Resp. Civil:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Licenciamento de Veículos da Frota:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Cronot. e Teste de Opacidade:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios Pré-Operacionais:		0	0	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Locação de Garagem e Edificações:		0	0	0	0	0	0	0	0												
3.4.	<b>Custeios com Manutenção de Abrigos (R\$)</b>	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0												
	- Custeios com Manutenção de Abrigos:		0	0,00	0	0	0	0	0	0												
4.	<b>EBITDA (R\$)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
5.	<b>Depreciação - Frota, Garagens e Investimentos (R\$)</b>	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0	0												
6.	<b>EBIT (R\$)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
7.	<b>Encargos Financeiros (R\$)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
8.	<b>EBT (R\$)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
9.	<b>IMPOSTOS (R\$)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
9.1.	<b>Contribuição Social (R\$)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
9.1.1.	- Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%												
9.2.	<b>Imposto de Renda (R\$)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
9.2.1.	- Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%												
10.	<b>RESULTADO LÍQUIDO (R\$)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
<b>FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO</b>		<b>Ano 0</b>	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Ano 4</b>	<b>Ano 5</b>	<b>Ano 6</b>	<b>Ano 7</b>	<b>Ano 8</b>												
A.	<b>Resultado Líquido (R\$)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
B.	<b>Valores não Desembolsados (R\$)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
B.1.	<b>Depreciação (R\$)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0												
C.	<b>Fluxo de Caixa Operacional (R\$)</b>	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0												
D.	<b>Investimentos (R\$)</b>	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0												
D.1.	Material Rodante (Frota)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0												
D.2.	Revenda de Veículos da Frota	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0												
D.3.	Veículos de Auxiliares:	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0												
D.4.	Infraestrutura Garagem/Edificações: **	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0												
D.5.	Implantação de Pontos e Abrigos:	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0												
E.	<b>Fluxo de Caixa do Empreendimento (R\$)</b>	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0												
F.	<b>Fluxo de Caixa Acumulado (R\$)</b>	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0												
Linha de cálculo Anual da TIR		0	0	0	0	0	0	0	0	0												
Linha de cálculo do Payback Simples																						
Fluxo de Capitais Acumulados e VPL (Descontado)		0	0	0	0	0	0	0	0	0												
Linha de cálculo do Payback Descontado																						
<table border="1"> <tr> <td>TAXA DE JUROS DO VALOR FINANCIADO =</td> <td>Não Aplicável</td> </tr> <tr> <td>TAXA DE DESCONTO =</td> <td>8%</td> </tr> <tr> <td>VALOR PRESENTE LÍQUIDO =</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>TAXA INTERNA DE RETORNO (ANO)</td> <td>#NÚM!</td> </tr> <tr> <td>PAYBACK SIMPLES =</td> <td>0,0</td> </tr> <tr> <td>PAYBACK DESCONTADO =</td> <td>0,00</td> </tr> </table>		TAXA DE JUROS DO VALOR FINANCIADO =	Não Aplicável	TAXA DE DESCONTO =	8%	VALOR PRESENTE LÍQUIDO =	R\$ 0,00	TAXA INTERNA DE RETORNO (ANO)	#NÚM!	PAYBACK SIMPLES =	0,0	PAYBACK DESCONTADO =	0,00									
TAXA DE JUROS DO VALOR FINANCIADO =	Não Aplicável																					
TAXA DE DESCONTO =	8%																					
VALOR PRESENTE LÍQUIDO =	R\$ 0,00																					
TAXA INTERNA DE RETORNO (ANO)	#NÚM!																					
PAYBACK SIMPLES =	0,0																					
PAYBACK DESCONTADO =	0,00																					

\* - Nota: A Tarifa Técnica Ofertada deverá ser calculada e informada com três casas após a vírgula.

\*\* - Nota: Em caso de optar por Locação de Garagem/Edificação, deve-se marcar "X" na planilha "Informações do Lote" e indicar o valor de Custeios na planilha 8. - Custos da ADM.

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**PROCESSO Nº 003/2018**

**Anexo VI.c.1. – Planilha a ser Preenchida Pela Licitante**

<b>URBES</b> TRÂNSITO E TRANSPORTES		Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba Diretoria de Transporte Urbano - DTU Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC	
<b>PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019</b> <b>TÓPICOS COMPONENTES DA PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS</b>			
<b>GUIA DE INFORMAÇÕES</b>			
<b>PLANILHAS AUXILIARES:</b>			
<b>INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO:</b> LEGENDAS		<b>INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:</b> TERMINOLOGIA DE TECNOLOGIA VEÍCULAR - LEGENDAS E ABREVEATURAS UTILIZADAS:	
<b>PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO</b>			
<b>1. - DADOS DE OPERAÇÃO</b>	1.1. – Frota Operacional, Reserva e Total por Tipo de Veículo: 1.2. – Quilometragem Mensal Prevista por Tipo de Veículo: 1.3. – Passageiros Remuneráveis Previstos – (PTra):		
<b>2. – COEFICIENTES DE CONSUMO, PARÂMETROS DE DEPRECIÇÃO E FATORES DE UTILIZAÇÃO (PESSOAL)</b>	2.1. – Coeficiente de Combustíveis - ÓLEO DIESEL e ARLA32 (€/km): 2.2. – Coeficiente de Lubrificantes - (%/R\$): 2.3. – Material de Rodagem – (Vida Útil, Quantitativo de Pneus e Recapagem): 2.4. – Coeficiente e Parâmetros com Peças e Acessórios e Arla32: 2.5. – Parâmetros de Depreciação da Frota – (Vida Útil, Valor Residual e Perda Econômica): 2.6. – Fator de Utilização de Pessoal de Operação e Parâmetros de Pessoal de Manutenção e Administrativo: 2.7. – Fator de Utilização de Pessoal para Cálculo de Custeios com Benefícios Concedidos:		
<b>3. - PREÇOS DE INSUMOS: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA32, RODAGEM, VEÍCULOS:</b>	3.1. – Preços de Combustíveis: 3.2. – Preços de Lubrificantes: 3.3. – Preços de Materiais de Rodagens: 3.4. – Preços de Veículos:		
<b>4. - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS</b>	4.1. – Salários Base Nominal (Acordo Coletivo de Trabalho): 4.1.1. – Salário Base de Motoristas: 4.1.2. – Salário Médio de Pessoal de Fiscalização: 4.1.3. – Salário Base de Agente de Bordo: 4.1.4. – Pessoal de Manutenção: 4.1.5. – Pessoal Administrativo: 4.2. – Valores de Benefícios (Acordo Coletivo de Trabalho): 4.2.2. – Valor por Veículo Operacional:		
<b>5. - ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTAÇÃO E IMPOSTOS:</b>	5.1. – Encargos Sociais: 5.2. – Tributação: 5.3. – Impostos:		
<b>6. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS VARIÁVEIS:</b>	6.1. – Dados de Produção: Frota Operacional e Quilometragem: 6.2. – Cálculo dos Custeios com Combustíveis: 6.3. – Cálculo dos Custeios com Lubrificantes: 6.4. – Cálculo dos Custeios com Arla32: 6.5. – Cálculo dos Custeios com Material de Rodagem: 6.6. – Cálculo dos Custeios com Peças e Acessórios: 6.7. – Cálculo dos Custeios Ambientais: 6.8. – Resumo Mensal dos Custeios Variáveis:		
<b>7. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO, MAUTENÇÃO, CUSTOS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E CUSTOS COM PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO</b>	7.1. – Cálculo dos Custeios com Pessoal de Operação (Motorista e Fiscalização) e Pessoal de Manutenção: – Custeios com Motoristas: – Custeios com Pessoal de Fiscalização: – Custeios com Agente de Bordo: – Custeios com Pessoal de Manutenção: 7.2. – Cálculo dos Custeios com Benefícios Concedidos (Base acordo coletivo e Trabalho e ou dissídio): 7.3. – Cálculo dos Custeios com Prêmio por Tempo de Serviço (PTS) 7.4. – Totalização dos Custeios com Pessoal:		
<b>8. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO:</b>	8.1. – Custeios com Pessoal Administrativo: 8.2. – Custeios com Pró-Labore: 8.3. – Custeios Administrativos Gerais: 8.4. – Custeios com Operação e Manutenção de Sistemas: 8.5. – Garantia e Execução Contratual: 8.6. – Seguro Obrigatório DPVAT: 8.7. – Custeios com Seguro de Responsabilidade Civil: 8.8. – Custeios com Licenciamento de Veículos da Frota: 8.9. – Custeios com Cronotacógrafo e Teste de Opacidade de Gás: 8.10. – Custeios Pré-Operacionais: 8.11. – Custeios com Locação de Garagem e Edificações 8.12. – Resumo dos Custeios da Administração:		
<b>9. – DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS COM GARAGEM/EDIFICAÇÕES, VIGILÂNCIA MONITORADA E VEÍCULOS AUXILIARES</b>	9.1. – Investimento em Garagem: 9.2. – Almoxarifado Inicial: 9.3. – Edificações e Equipamentos: 9.4. – Sistema de Vigilância Monitorada: 9.5. – Veículos Auxiliares: 9.6. – Investimento em Instalação e Custeios com Manutenção de Abrigos:		
<b>10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIÇÃO DO CAPITAL:</b>	10.1. – Composição da Frota por Faixa Etária - Quantitativo de Veículos (Movimentação Mensal, Aquisição, Revenda) 10.1.1. – Quantitativo da Movimentação Mensal de Veículos: 10.1.2. – Quantitativo da Aquisição de Veículos: 10.1.3. – Quantitativo da Revenda de Veículos: 10.2. – Capital Imobilizado em Frota (Movimentação Mensal, Aquisição, Revenda): 10.2.1. – Movimentação Mensal de Veículos da Frota (Valores em Reais): 10.2.2. – Aquisição de Veículos da Frota (Valores em Reais): 10.2.3. – Revenda de Veículos da Frota (Valores em Reais): 10.3. – Cálculo da Depreciação do Capital de Veículos da Frota: 10.4. – Resumo dos Custeios de Depreciação de Capital: 10.4.1. – Frota Serviço Transporte Coletivo: 10.4.2. – Veículos Auxiliares: 10.4.3. – Instalações de Garagem/Edificação: 10.4.4. – Sistema de Vigilância Monitorada:		

Obs.: Em caso da proponente optar por Locação de Garagem e Edificações, não deverá calcular investimentos em Garagem e Edificações;

Ver obs:

<b>URBES</b> TRÂNSITO E TRANSPORTES	Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba Diretoria de Transporte Urbano - DTU Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC
<b>PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019</b> <b>TÓPICOS COMPONENTES DA PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>PLANILHA DE CÁLCULO DO FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO</b>	
<b>11. - FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO</b>	PLANILHA DE CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA OFERTADA E CÁLCULO DA TIR e VPL
<b>PLANILHAS AUXILIARES - ANEXOS</b>	
<b>ANEXO 1</b>	<b>ANEXO 1 – CÁLCULO DO VALOR DE BENEFÍCIO POR VEÍCULO OPERACIONAL:</b> A.1.1. – Valor dos Benefícios por Veículo Operacional:
<b>ANEXO 2</b>	<b>ANEXO 2 – MÉTODO DE CÁLCULO DO PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO (PTS):</b> A.2.1. – Prêmio Por Tempo de Serviço (Função: Motorista):
<b>ANEXO 3</b>	<b>ANEXO 3 – PARÂMETROS DE REFERÊNCIAS:</b> A.3.1. – Referência de Coeficiente de Combustíveis - ÓLEO DIESEL (€/km): A.3.2. – Referência de Coeficiente de Lubrificante - (R\$/€/km): A.3.3. – Referência de Coeficiente de Arla32 (€/km): A.3.4. – Referência de Vida útil e Recapagens de Pneus: A.3.4.1. – Referência de número de recapagens: A.3.4.2. – Referência para vida útil dos pneus: A.3.4.3. – Referência de número pneus por classe de veículo: A.3.5. – Referência de Peças e Acessórios: A.3.6. – Referência de Valor Residual de Veículo - Cálculo do Depreciação: A.3.7. – Referência de Fator de Utilização (Pessoal): A.3.8. – Referência de Área de Garagem e Edificações:

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019****INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:**

Empresa Licitante do Edital:	<input type="text" value=""/>
Lote:	<input type="text" value="2"/>
Número do Edital de Concorrência:	<input type="text" value="001/2019"/>
Número de Processo:	<input type="text" value="003/2018"/>
Data da Apresentação de Proposta Comercial:	<input type="text" value=""/>
Caso optar por Locação de Garagem/edificação ao inves de Investimento:	<input type="text" value=""/> Marcar com um "X"
TARIFA TÉCNICA LIMITE MÁXIMO:	<input type="text" value="R\$ -"/> / passageiros remuneráveis transp.
Mês Base de Orçamento para Cálculo da Tarifa Técn. Limite Máximo:	<input type="text" value="Novembro/2019"/>
TARIFA TÉCNICA OFERTADA:	<input type="text" value=""/> - / passageiros remuneráveis transp.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

## PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

## TERMINOLOGIA DE TECNOLOGIA VEÍCULAR - LEGENDAS E ABREVEATURAS UTILIZADAS:

Terminologias utilizadas nesta planilha de fluxo de caixa: Legendas e abreviaturas.

TECNOLOGIA VEICULAR	
Tipo 1	Microônibus
Tipo 2	Convencional
Tipo 3	Padron
Tipo 4	Articulado
Tipo 5	Padron Especial
Tipo 6	Midiônibus

LEGENDAS	
Op. =	Operacional;
Res. =	Reserva;
Ef. =	Efetiva;
Oc. =	Ociosa;
T. =	Total;
PTra <sub>i</sub> =	Passageiros Remuneráveis Transportados;
T. Geral =	Total Geral;
T. C. =	Transporte Coletivo;
M =	Mês;

ELEMENTO	REPRESENTAÇÃO
Campos a serem Prenchidos (Entrada de dados)	

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019  
 PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

1. - DADOS DE OPERAÇÃO

\* - Obs.: A licitante não poderá alterar as informações abaixo;

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

1.1. - Frota Operacional, Reserva e Total por Tipo de Veículo:

Mês/Ano	Tipo 1 Microônibus			Tipo 2 Convencional			Tipo 3 Padron			Tipo 4 Articulado			Tipo 5 Padron Especial			Tipo 6 Midiônibus			Totalização da Frota				
	Op.	Res.	T.	Op.	Res.	T.	Op.	Res.	T.	Op.	Res.	T.	Op.	Res.	T.	Op.	Res.	T.	Op.	Res.	T.		
<b>1ª - FASE</b>	<b>Ano 1</b>	M 0	3	0	3	31	2	33	112	9	121	5	0	5	9	0	9	18	1	19	178	12	190
		M 1	3	0	3	31	2	33	112	9	121	5	0	5	9	0	9	18	1	19	178	12	190
		M 2	3	0	3	31	2	33	112	9	121	5	0	5	9	0	9	18	1	19	178	12	190
		M 3	3	0	3	31	2	33	112	9	121	5	0	5	9	0	9	18	1	19	178	12	190
		M 4	3	0	3	31	2	33	112	9	121	5	0	5	9	0	9	18	1	19	178	12	190
		M 5	3	0	3	31	2	33	112	9	121	5	0	5	9	0	9	18	1	19	178	12	190
		M 6	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136
		M 7	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136
		M 8	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136
		M 9	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136
		M 10	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136
		M 11	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136
	M 12	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136	
	M 13	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136	
	M 14	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136	
	M 15	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136	
	M 16	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136	
	M 17	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136	
	M 18	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136	
	M 19	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136	
	M 20	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136	
	M 21	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136	
	M 22	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136	
	M 23	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136	
M 24	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 25	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 26	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 27	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 28	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 29	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 30	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 31	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 32	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 33	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 34	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 35	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 36	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 37	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 38	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 39	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 40	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 41	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 42	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 43	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 44	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 45	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 46	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 47	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 48	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 49	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 50	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 51	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 52	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 53	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 54	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 55	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 56	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 57	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 58	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 59	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 60	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 61	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 62	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 63	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 64	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 65	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 66	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 67	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 68	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 69	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 70	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 71	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 72	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 73	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 74	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 75	3	0	3	32	3	35	60	5	65	5	0	5	8	1	9	18	1	19	126	10	136		
M 76	3	0	3	32	3	35																	

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**1. - DADOS DE OPERAÇÃO**

*\* - Obs.: A licitante não poderá alterar as informações abaixo;*

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

**1.2. - Quilometragem Mensal Prevista por Tipo de Veículo:**

Mês/Ano	Tipo 1 Microônibus			Tipo 2 Convencional			Tipo 3 Padron			Tipo 4 Articulado			Tipo 5 Padron Especial			Tipo 6 Midiônibus			Totalização da Frotas			
	Of.	Oc.	T.	Of.	Oc.	T.	Of.	Oc.	T.	Of.	Oc.	T.	Of.	Oc.	T.	Of.	Oc.	T.	Of.	Oc.	T.	
<b>1ª - FASE</b> Ano 1	M 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	M 1	31524	2207	33731	243073	17015	260088	677070	47395	724465	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	1147504,316	80325,30212	1227829,618
	M 2	31524	2207	33731	243073	17015	260088	677070	47395	724465	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	1147504,316	80325,30212	1227829,618
	M 3	31524	2207	33731	243073	17015	260088	677070	47395	724465	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	1147504,316	80325,30212	1227829,618
	M 4	31524	2207	33731	243073	17015	260088	677070	47395	724465	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	1147504,316	80325,30212	1227829,618
	M 5	31524	2207	33731	243073	17015	260088	677070	47395	724465	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	1147504,316	80325,30212	1227829,618
	M 6	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 7	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 8	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 9	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 10	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 11	31524	2207	33731	213778	14964	229416	458395	32088	490971	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
M 12	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557	
Ano 2	M 13	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 14	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 15	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 16	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 17	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 18	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 19	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 20	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 21	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 22	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 23	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 24	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
Ano 3	M 25	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 26	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 27	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 28	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 29	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 30	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 31	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 32	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 33	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 34	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 35	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 36	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
Ano 4	M 37	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 38	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 39	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 40	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 41	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 42	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557
	M 43	31524	2207	33731	213778	14964	228742	458395	32088	490483	18472	1293	19765	57307	4011	61319	120058	8404	128462	899535,1	62967,457	962502,557

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba  
 Diretoria de Transporte Urbano - DTU  
 Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**1. - DADOS DE OPERAÇÃO**

\* - Obs.: A licitante não poderá alterar as informações abaixo;

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

**1.3. - Passageiros Remuneráveis Previstos - (PTrai):**

Mês/Ano	Passageiros Remunerável Transportados (PTrai/mês)	
	1ª - FASE	2ª - FASE
M 0		0
M 1		1.601.865
M 2		1.601.865
M 3		1.601.865
M 4		1.601.865
M 5		1.601.865
M 6	Ano 1	1.217.034
M 7		1.217.034
M 8		1.217.034
M 9		1.217.034
M 10		1.217.034
M 11		1.217.034
M 12		1.217.034
M 13	Ano 2	1.217.034
M 14		1.217.034
M 15		1.217.034
M 16		1.217.034
M 17		1.217.034
M 18		1.217.034
M 19		1.217.034
M 20		1.217.034
M 21		1.217.034
M 22		1.217.034
M 23		1.217.034
M 24		1.217.034
M 25	Ano 3	1.217.034
M 26		1.217.034
M 27		1.217.034
M 28		1.217.034
M 29		1.217.034
M 30		1.217.034
M 31		1.217.034
M 32		1.217.034
M 33		1.217.034
M 34		1.217.034
M 35		1.217.034
M 36		1.217.034
M 37	Ano 4	1.217.034
M 38		1.217.034
M 39		1.217.034
M 40		1.217.034
M 41		1.217.034
M 42		1.217.034
M 43		1.217.034
M 44		1.217.034
M 45		1.217.034
M 46		1.217.034
M 47		1.217.034
M 48		1.217.034
M 49	Ano 5	1.217.034
M 50		1.217.034
M 51		1.217.034
M 52		1.217.034
M 53		1.217.034
M 54		1.217.034
M 55		1.217.034
M 56		1.217.034
M 57		1.217.034
M 58		1.217.034
M 59		1.217.034
M 60		1.217.034
M 61	Ano 6	1.217.034
M 62		1.217.034
M 63		1.217.034
M 64		1.217.034
M 65		1.217.034
M 66		1.217.034
M 67		1.217.034
M 68		1.217.034
M 69		1.217.034
M 70		1.217.034
M 71		1.217.034
M 72		1.217.034
M 73	Ano 7	1.217.034
M 74		1.217.034
M 75		1.217.034
M 76		1.217.034
M 77		1.217.034
M 78		1.217.034
M 79		1.217.034
M 80		1.217.034
M 81		1.217.034
M 82		1.217.034
M 83		1.217.034
M 84		1.217.034
M 85	Ano 8	1.217.034
M 86		1.217.034
M 87		1.217.034
M 88		1.217.034
M 89		1.217.034
M 90		1.217.034
M 91		1.217.034
M 92		1.217.034
M 93		1.217.034
M 94		1.217.034
M 95		1.217.034
M 96		1.217.034

**URBES**

TRÁNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba  
 Diretoria de Transporte Urbano - DTU  
 Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**2. – COEFICIENTES DE CONSUMO, PARÂMETROS DE DEPRECIAÇÃO E FATORES DE UTILIZAÇÃO (PESSOAL)****2.1. – Coeficiente de Combustíveis - ÓLEO DIESEL e ARLA32 (ℓ/km):**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

Tipo	Categoria	Incial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus (ℓ/km)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 2	Convencional (ℓ/km)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 3	Padron (ℓ/km)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 4	Articulado (ℓ/km)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 5	Padron Especial (ℓ/km)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 6	Midiônibus (ℓ/km)	0,00000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

*Obs: Favor indicar o coeficiente de consumo de óleo diesel com 5 casas após a vírgula; Os Veículos do Tipo Articulado e Padron Especial deverão ter ar-condicionado.*

**2.2. – Coeficiente de Lubrificantes - (%/R\$):**

Data:	Incial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Coef. de Lubrificantes (%/ℓ)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

**2.3. – Material de Rodagem – (Vida Útil, Quantitativo de Pneus e Recapagem):**

Data	Incial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
<b>Tipo 1</b> Microônibus											
Quantidade de Pneu (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
nº de Recapagem (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vida Útil do Conjunto (km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Tipo 2</b> Convencional											
Quantidade de Pneu (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
nº de Recapagem (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vida Útil do Conjunto (km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Tipo 3</b> Padron											
Quantidade de Pneu (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
nº de Recapagem (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vida Útil do Conjunto (km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Tipo 4</b> Articulado											
Quantidade de Pneu (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
nº de Recapagem (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vida Útil do Conjunto (km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Tipo 5</b> Padron Especial											
Quantidade de Pneu (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
nº de Recapagem (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vida Útil do Conjunto (km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Tipo 6</b> Midiônibus											
Quantidade de Pneu (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
nº de Recapagem (Qtd.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vida Útil do Conjunto (km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**URBES**

TRÁNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba  
 Diretoria de Transporte Urbano - DTU  
 Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**2. – COEFICIENTES DE CONSUMO, PARÂMETROS DE DEPRECIÇÃO E FATORES DE UTILIZAÇÃO (PESSOAL)****2.4. – Coeficiente e Parâmetros com Peças e Acessórios e Arla32:**

Data	Incial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
<b>Tipo 1</b> Microônibus											
Coef. Mensal de Consumo Peças e Acessórios	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Coeficiente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
<b>Tipo 2</b> Convencional											
Coef. Mensal de Consumo Peças e Acessórios	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Coeficiente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
<b>Tipo 3</b> Padron											
Coef. Mensal de Consumo Peças e Acessórios	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Coeficiente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
<b>Tipo 4</b> Articulado											
Coef. Mensal de Consumo Peças e Acessórios	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Coeficiente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
<b>Tipo 5</b> Padron Especial											
Coef. Mensal de Consumo Peças e Acessórios	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Coeficiente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
<b>Tipo 6</b> Midiônibus											
Coef. Mensal de Consumo Peças e Acessórios	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Coeficiente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

**2.5. – Parâmetros de Depreciação da Frota – (Vida Útil, Valor Residual e Perda Econômica):**

Data	Incial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
<b>Tipo 1</b> Microônibus											
vida útil (anos)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Valor Residual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
<b>Tipo 2</b> Convencional											
vida útil (anos)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Valor Residual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
<b>Tipo 3</b> Padron											
vida útil (anos)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Valor Residual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
<b>Tipo 4</b> Articulado											
vida útil (anos)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Valor Residual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
<b>Tipo 5</b> Padron Especial											
vida útil (anos)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Valor Residual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
<b>Tipo 6</b> Midiônibus											
vida útil (anos)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Valor Residual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

**URBES**

TRÁNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba  
 Diretoria de Transporte Urbano - DTU  
 Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**2. – COEFICIENTES DE CONSUMO, PARÂMETROS DE DEPRECIÇÃO E FATORES DE UTILIZAÇÃO (PESSOAL)****2.6. – Fator de Utilização de Pessoal de Operação e Parâmetros de Pessoal de Manutenção e Administrativo:**

FATOR DE UTILIZAÇÃO (F. U.)	Inicial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
F.U. - Motorista (Func./Veic. Op.) *	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
F.U. - Controle Operacional (Func./Veic. Op.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
F.U. - Agente de Bordo (Func./Veic. Op.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
% Mensal de Pessoal de Manutenção (%/P. op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% Mensal de Pessoal de Administração (%/P. op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

\* - A proponente deverá apresentar método de cálculo do Fator de Utilização baseada nas informações de ordens de serviços expressas no Edital de Licitação XXX/2018 - anexo xxx ;

**2.7. – Fator de Utilização de Pessoal para Cálculo de Custeios com Benefícios Concedidos:**

FATOR DE UTILIZAÇÃO (F. U.)	Inicial	M 1	M 6	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
F.U. - Motorista (Func./Veic. Op.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
F.U. - Controle Operacional (Func./Veic. Op.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
F.U. - Agente de Bordo (Func./Veic. Op.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
% Mensal de Pessoal de Manutenção (%/P. op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% Mensal de Pessoal de Administração (%/P. op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**3. - PREÇOS DE INSUMOS: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA32, RODAGEM, VEÍCULOS:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

**3.1. – Preços de Combustíveis:**

Combustíveis	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Preço de 1 Litro de Óleo Diesel* (R\$/ℓ)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Preço de 1 Litro de Arla32 (R\$/ℓ)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

\* - A Proponente poderá apresentar o Preço ponderado para o Óleo Diesel S10 e S500;

**3.2. – Preços de Lubrificantes:**

Tipo	Categoria	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus (R\$/ℓ/km)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 2	Convencional (R\$/ℓ/km)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 3	Padron (R\$/ℓ/km)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 4	Articulado (R\$/ℓ/km)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 5	Padron Especial (R\$/ℓ/km)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Tipo 6	Midiônibus (R\$/ℓ/km)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

**3.3. – Preços de Materiais de Rodagens:**

Data:	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
<b>Tipo 1 Microônibus</b>										
Preço de Pneu (R\$/pneu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço de Recapagem (R\$/un.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Tipo 2 Convencional</b>										
Preço de Pneu (R\$/pneu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço de Recapagem (R\$/un.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Tipo 3 Padron</b>										
Preço de Pneu (R\$/pneu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço de Recapagem (R\$/un.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Tipo 4 Articulado</b>										
Preço de Pneu (R\$/pneu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço de Recapagem (R\$/un.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Tipo 5 Padron Especial</b>										
Preço de Pneu (R\$/pneu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço de Recapagem (R\$/un.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Tipo 6 Midiônibus</b>										
Preço de Pneu (R\$/pneu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preço de Recapagem (R\$/un.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**3.4. – Preços de Veículos:**

Tipo 1	Microônibus	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
C/ rodagem (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S/ rodagem (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**2.4.1. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo C/Rodagem - Microônibus**

Tipo 1 - Microônibus	Preço de Veículo com Rodagem	Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
		0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 2	0,777778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - 3	0,583333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - 4	0,416667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4 - 5	0,277778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - 6	0,166667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - 7	0,083333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - 8	0,027778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - 9	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - 10	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbana Diretoria de Transporte Urbano - DTU

Gerência de Comercialização Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**3. - PREÇOS DE INSUMOS: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA32, RODAGEM, VEÍCULOS:**

Lote: 2

**2.4.2. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo S/Rodagem - Microônibus**

Tipo 1 - Microônibus	Preço de Veículo Sem Rodagem	Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
		0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 2	0,777778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - 3	0,583333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - 4	0,416667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - 5	0,277778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - 6	0,166667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - 7	0,083333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - 8	0,027778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - 9	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - 10	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tipo 2	Convencional	Inicial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
C/ rodagem (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S/ rodagem (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**2.4.3. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo C/Rodagem - Convencional**

Tipo 2 - Convencional	Preço de Veículo com Rodagem	Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
		0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 2	0,777778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - 3	0,583333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - 4	0,416667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4 - 5	0,277778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - 6	0,166667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - 7	0,083333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - 8	0,027778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - 9	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - 10	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

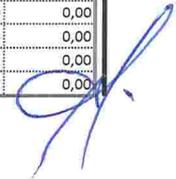
**2.4.4. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo S/Rodagem - Convencional**

Tipo 2 - Convencional	Preço de Veículo Sem Rodagem	Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
		0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 2	0,777778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - 3	0,583333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - 4	0,416667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4 - 5	0,277778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - 6	0,166667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - 7	0,083333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - 8	0,027778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - 9	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - 10	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tipo 3	Padron	Inicial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
C/ rodagem (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S/ rodagem (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**2.4.5. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo C/Rodagem - Padron**

Tipo 3 - Padron	Preço de Veículo com Rodagem	Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
		0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 2	0,818182	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - 3	0,654545	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - 4	0,509091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4 - 5	0,381818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - 6	0,272727	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - 7	0,181818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - 8	0,109091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - 9	0,054545	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - 10	0,018182	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbana Diretoria de Transporte Urbano - DTU

Gerência de Comercialização Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

3. - PREÇOS DE INSUMOS: COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA32, RODAGEM, VEÍCULOS:

Lote: 2

2.4.10. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo S/Rodagem - Padron Especial

Tipo 5 - Padron Especial	Preço de Veículo Sem Rodagem	Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
		0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 2	0,818182	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - 3	0,654545	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - 4	0,509091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - 5	0,381818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - 6	0,272727	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - 7	0,181818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - 8	0,109091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - 9	0,054545	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - 10	0,018182	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tipo 6	Midiônibus	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
C/ rodagem (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S/ rodagem (R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.11. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo C/Rodagem - Midiônibus

Tipo 6 - Midiônibus	Preço de Veículo com Rodagem	Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
		0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 2	0,777778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - 3	0,583333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - 4	0,416667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4 - 5	0,277778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - 6	0,166667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - 7	0,083333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - 8	0,027778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - 9	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - 10	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2.4.12. - Base de Cálculo para Depreciação da Frota - Preço de Veículo S/Rodagem - Midiônibus

Tipo 6 - Midiônibus	Preço de Veículo Sem Rodagem	Faixa	Fator	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	M 97
		0 - 1	1,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 2	0,777778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - 3	0,583333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - 4	0,416667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4 - 5	0,277778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - 6	0,166667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - 7	0,083333	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - 8	0,027778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - 9	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - 10	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 - 11	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - 12	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

## 4. - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

## 4.1. – Salários Base Nominal (Acordo Coletivo de Trabalho):

Data:		Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
4.1.1. – Salário Base de Motoristas:	(R\$/Func.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2. – Salário Médio de Pessoal de Fiscalização:	(R\$/Func.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3. – Salário Base de Agente de Bordo:	(R\$/Func.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4. – Pessoal de Manutenção:	(%/P. Op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4.1.5. – Pessoal Administrativo:	(%/P. Op.)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

## 4.2. – Valores de Benefícios (Acordo Coletivo de Trabalho):

Valores Unitários		Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Vale Refeição	(R\$/Func./dia)	R\$ 0,00									
P.L.R.	(R\$/Func./a.a.)	R\$ 0,00									
Convênio Médico	(R\$/Func./mês)	R\$ 0,00									
Cesta Básica	(R\$/Func./mês)	R\$ 0,00									
Café da Manhã	(R\$/Func./dia)	R\$ 0,00									
Plano Odontológico	(R\$/Func./mês)	R\$ 0,00									
Vacina H1N1	(R\$/Func./mês)	R\$ 0,00									

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**5. - ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTAÇÃO E IMPOSTOS:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

**5.1. – Encargos Sociais:**

Encargos *	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
<b>Grupo A</b>										
INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SEST / SENAT / SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Incrá	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Acidente de Trabalho	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FGTS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total Grupo A</b>	<b>0,00%</b>									
<b>Grupo B</b>										
13º Salário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Férias 100/((365-30)/30)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Abono de Férias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aviso prévio trabalho	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Licença funeral / casamento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Licença paternidade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional Noturno	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Seguro de Vida	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total Grupo B</b>	<b>0,00%</b>									
<b>Grupo C</b>										
Aviso prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Indenização adicional	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Depósito por rescisão	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total Grupo C</b>	<b>0,00%</b>									
<b>Grupo D</b>										
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total Grupo D</b>	<b>0,00%</b>									
<b>Total:</b>	<b>0,00%</b>									

\* - A proponente deverá preencher a tabela acima considerando os encargos eventualmente praticados.

**5.2. – Tributação:**

Data:	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
- PIS:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
- COFINS:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
- ISS:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
- Ref. Lei 12.715 (17 de Set/12) 2%:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DE TRIBUTAÇÃO:</b>	<b>0,00%</b>									

**5.3. – Impostos:**

Data:	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
- Contribuição Social:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
- Imposto de Renda:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**6. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS VARIÁVEIS:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

**6.1. – Dados de Produção: Frota Operacional e Quilometragem:**
**6.1.1. – Frota Operacional:**

Tipo	Categoria	(Veic. Op.)	1ª - FASE				2ª - FASE					
			M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(Veic. Op.)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Tipo 2	Convencional	(Veic. Op.)	31	31	32	32	32	32	32	32	32	32
Tipo 3	Padron	(Veic. Op.)	112	112	60	60	60	60	60	60	60	60
Tipo 4	Articulado	(Veic. Op.)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Tipo 5	Padron Especial	(Veic. Op.)	9	9	8	8	8	8	8	8	8	8
Tipo 6	Midiônibus	(Veic. Op.)	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Total de Quilômetragem		(Veic. Op.)	178	178	126	126	126	126	126	126	126	126

**6.1.2. – Quilometragem:**

Tipo	Categoria	(km/mês)	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(km/mês)		33.731	33.731	33.731	33.731	33.731	33.731	33.731	33.731	33.731
Tipo 2	Convencional	(km/mês)		260.088	228.742	228.742	228.742	228.742	228.742	228.742	228.742	228.742
Tipo 3	Padron	(km/mês)		724.465	490.483	490.483	490.483	490.483	490.483	490.483	490.483	490.483
Tipo 4	Articulado	(km/mês)		19.765	19.765	19.765	19.765	19.765	19.765	19.765	19.765	19.765
Tipo 5	Padron Especial	(km/mês)		61.319	61.319	61.319	61.319	61.319	61.319	61.319	61.319	61.319
Tipo 6	Midiônibus	(km/mês)		128.462	128.462	128.462	128.462	128.462	128.462	128.462	128.462	128.462
Total de Quilômetragem		(km/mês)	0	1.227.830	962.503	962.503	962.503	962.503	962.503	962.503	962.503	962.503

**6.2. – Cálculo dos Custeios com Combustíveis:**

Tipo	Categoria	(R\$/mês)	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 2	Convencional	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 3	Padron	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 4	Articulado	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 5	Padron Especial	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 6	Midiônibus	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Custeios c/ combustíveis		(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**6.3. – Cálculo dos Custeios com Lubrificantes:**

Tipo	Categoria	(R\$/mês)	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 2	Convencional	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 3	Padron	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 4	Articulado	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 5	Padron Especial	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 6	Midiônibus	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Custeios c/ Lubrificantes		(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**6.4. – Cálculo dos Custeios com Arla32:**

Tipo	Categoria	(R\$/mês)	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 2	Convencional	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 3	Padron	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 4	Articulado	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 5	Padron Especial	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 6	Midiônibus	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Custeios c/ Arla32		(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* - Adoção de Metodologia de Cálculo ANTP - Instruções Práticas; (Coeficiente de correlação entre o arla32 e o consumo de Óleo Diesel, multiplicado pelo Preço da Arla32, multiplicado pelo Coeficiente de Óleo Diesel, multiplicado pela Quilômetragem mensal);

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**6. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS VARIÁVEIS:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

**6.5. – Cálculo dos Custeios com Material de Rodagem:**

Tipo	Categoria	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus (R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 2	Convencional (R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 3	Padron (R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 4	Articulado (R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 5	Padron Especial (R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 6	Midionibus (R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Custeios c/ Material de Rodagem (R\$/mês)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**6.6. – Cálculo dos Custeios com Peças e Acessórios: \*\***

Tipo	Categoria	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Tipo 1	Microônibus (R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 2	Convencional (R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 3	Padron (R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 4	Articulado (R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 5	Padron Especial (R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo 6	Midionibus (R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Custeios c/ Peças e Acessórios (R\$/mês)		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\*\* - Adoção de Metodologia de Cálculo GEIPOT; (Coefic. Peças e Acessorios mensal, multiplicado pelo Preço de Veic. c/Rod.) dividido pelo PMM, multiplicado pela Quilômetragem Mensal);

**6.8. – Resumo Mensal dos Custeios Variáveis:**

Tipo	Categoria	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Custeios com Combustíveis:		(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeios com Lubrificantes:		(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeios com Arla32:		(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeios com Material de Rodagem:		(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeios com Peças e Acessórios:		(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Mensal Dos Custeios Variáveis (R\$/mês)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**7. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO, MAUTENÇÃO, CUSTOS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E CUSTOS COM PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**
**7.1. – Cálculo dos Custeios com Pessoal de Operação (Motorista e Fiscalização) e Pessoal de Manutenção:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

Tipo 1 Microônibus	un.	1ª - FASE						2ª - FASE			
		Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	3	3	3	3	3	3	3	3	3
– Encargos Sociais:	(%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
– Custeios com Motoristas:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Agente de Bordo:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total dos Custos Fixos - Microônibus</b>	<b>(R\$/mês)</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>								
Tipo 2 Convencional	un.	1ª - FASE						2ª - FASE			
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	31	32	32	32	32	32	32	32	32
– Encargos Sociais:	(%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
– Custeios com Motoristas:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Agente de Bordo:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total dos Custos Fixos - Convencional</b>	<b>(R\$/mês)</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>								
Tipo 3 Padron	un.	1ª - FASE						2ª - FASE			
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	112	60	60	60	60	60	60	60	60
– Encargos Sociais:	(%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
– Custeios com Motoristas:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Agente de Bordo:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total dos Custos Fixos - Padron</b>	<b>(R\$/mês)</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>								
Tipo 4 Articulado	un.	1ª - FASE						2ª - FASE			
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5
– Encargos Sociais:	(%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
– Custeios com Motoristas:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Agente de Bordo:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total dos Custos Fixos - Articulado</b>	<b>(R\$/mês)</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>								
Tipo 5 Padron Especial	un.	1ª - FASE						2ª - FASE			
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	9	8	8	8	8	8	8	8	8
– Encargos Sociais:	(%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
– Custeios com Motoristas:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Agente de Bordo:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R\$/mês)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total dos Custos Fixos - Padron Especial</b>	<b>(R\$/mês)</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>								
Tipo 6 Midiônibus	un.	1ª - FASE						2ª - FASE			
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	18	18	18	18	18	18	18	18	18
– Encargos Sociais:	(%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
– Custeios com Motoristas:	(R\$/km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R\$/km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Agente de Bordo:	(R\$/km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R\$/km)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total dos Custos Fixos - Midiônibus</b>	<b>(R\$/mês)</b>	<b>0,00</b>									

**7.2. – Cálculo dos Custeios com Benefícios Concedidos (Base acordo coletivo e Trabalho e ou dissídio):**

Tipo 1 Microônibus	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Operacional		0	178	126	126	126	126	126	126	126	126
Valor de Benefícios por Veículo Operacional <sup>(1)</sup>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Custeios com Benefícios</b>	<b>(Veic./mês)</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>								

(1) - Considerar o método de Cálculo do Anexo 1;

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**7. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO, MAUNTENÇÃO, CUSTOS COM BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E CUSTOS COM PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Lote: 2

**7.3. – Cálculo dos Custeios com Prêmio por Tempo de Serviço (PTS)**

CUSTEIOS COM PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
– Resumo dos Custeios com (PTS); <sup>(2)</sup>	(R\$/mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(2) - Considerar o método de Cálculo do Anexo 2;

**7.4. – Totalização dos Custeios com Pessoal:**

TOTALIZAÇÃO DOS CUSTEIOS COM PESSOAL	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Operacional	(Veic./mês)	0	178	126	126	126	126	126	126	126	126
– Custeios com Motoristas:	(R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– <i>Resumo dos Custeios com (PTS) Motoristas:</i>	(R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Custeios com Pessoal de Fiscalização:	(R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Custeios com Agente de Bordo:	(R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Custeios com Pessoal de Manutenção:	(R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Custeios com Benefícios:*	(R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total dos Custos Fixos</b>	(R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* - O Cálculo de Custeios com Benefícios considera todo o pessoal (Motorista, fiscalização, Manutenção, Agente de Bordo e pessoal Administrativo);											
<b>Base de Custeios com Pessoal de Operação:</b>	(R\$/mês)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba  
 Diretoria de Transporte Urbano - DTU  
 Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**8. - DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO:**

										Lote:	2	
										Nº Proc.:	003/2018	
Veículos de Apoio (Qtd. de Veic.)	(Veic.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Mensal por Veículo (Veic. Conv./Pad./Art./Esp.)	(R\$/Veic./Mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Mensal por Veículo (Micro/Mid)	(R\$/Veic./Mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>- Total de Custeios com Licenciamento:</b>	(R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**8.9. - Custeios com Cronotacógrafo e Teste de Opacidade de Gás:**

CRONOTACÓGRAFO E TESTE DE OPACIDADE	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Frota Total - Serviço Transporte Coletivo	(Veic.)	190	190	136	136	136	136	136	136	136	136
Veículos de Apoio (Qtd. de Veic.)	(Veic.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Mensal por Veículo	(R\$/Veic./Mês)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>- Total de Custeios com Cronot. e Teste de Opacidade</b>	(R\$)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**8.10. - Custeios Pré-Operacionais:**

DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Valor Mensal - Projeto de Bilhetagem	(R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Mensal das Despesas com contratação	(R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Mensal das Despesas com Treinamento	(R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>- Total de Custeios Pré-Operacionais:</b>	(R\$)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**8.11. - Custeios com Locação de Garagem e Edificações**

DESPESAS COM LOCAÇÃO TERRENOS E EDIFICAÇÕES	un.	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Valor Mensal com Locação com Garagem e edificações	(R\$)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**8.12. - Resumo dos Custeios da Administração:**

TOTALIZAÇÃO DOS CUSTEIOS DA ADMINISTRAÇÃO - T. C.		M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
- Custeios Pessoal Administrativo:	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Custeios com Remuneração da Diretoria:	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Custeios Administrativos Gerais:	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Total dos Custeios c/ Operação e Manut. de Sistemas	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Total dos Custeios de Execução Contratual:	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Total de Custeios com Seguro Obrigatório:	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Total de Custeios com Seguro de Resp. Civil:	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Total de Custeios com Licenciamento de Veículos da Frota:	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Total de Custeios com Cronot. e Teste de Opacidade	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Total de Custeios Pré-Operacionais:	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Total de Custeios com Locação de Garagem e Edificações:	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>- Custo Total Mensal - Transp. Coletivo:</b>	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

9. – DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS COM GARAGEM/EDIFICAÇÕES, VIGILÂNCIA MONITORADA E VEÍCULOS AUXILIARES

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

9.1. – Investimento em Garagem:

Tipo	un.	Incial	Total da área garagem									
<b>Tipo 1 Microônibus</b>												
Veículos referencia	(Veic.)	3										
Área m <sup>2</sup> por veículo	(Veic./m <sup>2</sup> )	0										
Preço do m <sup>2</sup>	(R\$/m <sup>2</sup> )	0,00										
Custo do Investimento	(R\$)	0,00										
<b>Tipo 2 Convencional</b>												
Veículos referencia	(Veic.)	33										
Área m <sup>2</sup> por veículo	(Veic./m <sup>2</sup> )	0										
Preço do m <sup>2</sup>	(R\$/m <sup>2</sup> )	0,00										
Custo do Investimento	(R\$)	0,00										
<b>Tipo 3 Padron</b>												
Veículos referencia	(Veic.)	121										
Área m <sup>2</sup> por veículo	(Veic./m <sup>2</sup> )	0										
Preço do m <sup>2</sup>	(R\$/m <sup>2</sup> )	0,00										
Custo do Investimento	(R\$)	0,00										
<b>Tipo 4 Articulado</b>												
Veículos referencia	(Veic.)	5										
Área m <sup>2</sup> por veículo	(Veic./m <sup>2</sup> )	0										
Preço do m <sup>2</sup>	(R\$/m <sup>2</sup> )	0,00										
Custo do Investimento	(R\$)	0,00										
<b>Tipo 5 Padron Especial</b>												
Veículos referencia	(Veic.)	9										
Área m <sup>2</sup> por veículo	(Veic./m <sup>2</sup> )	0										
Preço do m <sup>2</sup>	(R\$/m <sup>2</sup> )	0,00										
Custo do Investimento	(R\$)	0,00										
<b>Tipo 6 Midiônibus</b>												
Veículos referencia	(Veic.)	19										
Área m <sup>2</sup> por veículo	(Veic./m <sup>2</sup> )	0										
Preço do m <sup>2</sup>	(R\$/m <sup>2</sup> )	0,00										
Custo do Investimento	(R\$)	0,00										
<b>Veículos de Apoio</b>												
Veículos referencia	(Veic.)	0										
Área m <sup>2</sup> por veículo	(Veic./m <sup>2</sup> )	0										
Preço do m <sup>2</sup>	(R\$/m <sup>2</sup> )	0,00										
Custo do Investimento	(R\$)	0,00										
<b>TOTAL INVESTIMENTO GARAGEM (R\$)</b>	(R\$)	0,00			0	0,00						
<b>Percentual de Depreciação Ano (25 anos)</b>	(%/ano)	0,00%			M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
<b>Cálculo de Depreciação de Garagem Implantada</b>	(R\$/mês)				0	0	0	0	0	0	0	0

9.2. – Almoxarifado Inicial:

un.	Incial
Investimento inicial em Almoxarifado *:	(R\$) 0,00

\* - investimentos Inicial em Almoxarifado 10% sobre o custo total de investimento em garagem;

9.3. – Edificações e Equipamentos:

CENTRO ADMINISTRATIVO	un.	Incial	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Estacionamento para Diretoria e Visitantes	(m <sup>2</sup> )	0,00								
Áreas para Blocos Administrativos	(m <sup>2</sup> )	0,00								
Áreas para Blocos operacionais:	(m <sup>2</sup> )	0,00								
Áreas para Lavagem de Veículos:	(m <sup>2</sup> )	0,00								
Áreas para Abastecimento:	(m <sup>2</sup> )	0,00								
Áreas para Muros:	(m <sup>2</sup> )	0,00								
Áreas dos Tanques de diesel:	(m <sup>2</sup> )	0,00								
Áreas de Oficinas	(m <sup>2</sup> )	0,00								
<b>Totalização da área para Edificações</b>	(m <sup>2</sup> )	0,00								
Valor Médio por m <sup>2</sup> da área de Edif.	(R\$/m <sup>2</sup> )	0,00								
Valor Médio por m <sup>2</sup> das Instalações da área Edif.	(R\$/m <sup>2</sup> )	0,00								
Custo do Investimento Inicial de área de Edificações	(R\$)	0,00								
% de Equip. sobre Invest. Garagem e Edificações **	(%)	0,00%								
Instalações Equipamentos:	(R\$)	0,00								
Periodicidade de renovação (anos)	(anos)	0								
% de renovação - investimento inicial	(%)	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação da área de Edificações	(R\$/mês)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação Ano % ao longo do Período Contratual:	(%/ano)	0,00%								

\*\* - investimentos em equipamentos de garagem/edificações, acréscimo de 15% sobre o custo total de investimento em instalações de garagem/edificações;

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

## 9. – DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS COM GARAGEM/EDIFICAÇÕES, VIGILÂNCIA MONITORADA E VEÍCULOS AUXILIARES

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

## 9.4. – Sistema de Vigilância Monitorada:

SISTEMA DE VIGILÂNCIA MONITORADA		Incial	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Valor unitário do Conjunto de equipamentos	(R\$)	0,00								
Veículos da Frota	(Veic.)	190								
Número de Câmeras por veículos implantados	(Câm./Veic.)	0								
Valor do Investimento	(R\$)	R\$ 0,00								
Cálculo de Depreciação Sistema de Vigilância Monitorada	(R\$/mês)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação Ano %:	(%/ano)	0,00%								

## 9.5. – Veículos Auxiliares:

VEÍCULOS AUXILIARES		Incial	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Veículos de Apoio e resgate:										
Número de veículos	(Veic.)	0								
Preço Ponderado de Veículos:	(R\$)	0,00								
Períodicidade de renovação	(anos)	10								
Valor do Investimento	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cálculo de Depreciação de Veic. de Apoio e Resgate	(R\$/mês)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos de Operacionais/Administração:										
Número de veículos	(Veic.)	0								
Preço Ponderado de Veículos Operac. e Adm.:	(R\$)	0,00								
Períodicidade de renovação	(anos)	5								
Valor do Investimento	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cálculo de Depreciação de Veic. Operacionais ADM.	(R\$/mês)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Veículos Auxiliares	(R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## 9.6. – Investimento em Instalação e Custeios com Manutenção de Abrigos:

Investimento em Abrigos		Incial	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Número de Abrigos	(Veic.)	126								
Preço unitário (R\$)	(R\$)	0,00								
Períodicidade de renovação	(anos)	0,00								
Custeios em Manutenção em Abrigos										
Número de Abrigos	(Veic.)	126								
Preço unitário (R\$)	(R\$)	0,00								
Total de Custeios com Pontos e Abrigos	(anos)	0,00		0	0	0	0	0	0	0

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIÇÃO DO CAPITAL:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

**10.1. – Composição da Frota por Faixa Etária - Quantitativo de Veículos (Movimentação Mensal, Aquisição, Revenda)****10.1.1. – Quantitativo da Movimentação Mensal de Veículos:**

Tpo 1	Microônibus	1ª - FASE					2ª - FASE					
		Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
				M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1	1-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2	2-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3	3-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4	4-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5	5-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
6	6-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7	7-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8	8-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	9-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	10-11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11	11-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Idade Média											

Tpo 2	Convencional	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8		
		Faixa	Inicial	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
1	1-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2	2-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
3	3-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
4	4-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
5	5-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
6	6-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
7	7-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
8	8-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
9	9-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
10	10-11	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
11	11-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Idade Média											

Tpo 3	Padron	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8		
		Faixa	Inicial	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0	0-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
1	1-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2	2-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
3	3-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
4	4-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
5	5-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
6	6-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
7	7-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
8	8-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
9	9-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
10	10-11	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
11	11-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	total	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Idade Média											

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIÇÃO DO CAPITAL:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

**Tipo 4 Articulado**

Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0 0-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 1-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 2-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 3-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 4-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 5-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 6-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 7-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 8-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 9-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 10-11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 11-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média										

**Tipo 5 Padron Especial**

Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0 0-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 1-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 2-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 3-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 4-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 5-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 6-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 7-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 8-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 9-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 10-11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 11-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média										

**Tipo 6 Midiônibus**

Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0 0-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 1-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 2-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 3-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 4-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 5-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 6-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 7-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 8-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 9-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 10-11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 11-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média										

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba  
 Diretoria de Transporte Urbano - DTU  
 Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIÇÃO DO CAPITAL:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

**TOTALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA - MOVIMENTAÇÃO MENSAL - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO**

Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano 6		Ano 7		Ano 8	
		M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8							
0 0-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 1-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 2-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 3-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 4-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 5-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 6-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 7-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 8-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 9-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 10-11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 11-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média																	

Idade Média da Frota	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
Microônibus Convencional									
Padron Articulado									
Padron Especial									
Midônibus									
Idade Média - Limite	3,00	3,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Idade Média - Proposta									

**10.1.2. – Quantitativo da Aquisição de Veículos:**

Tipo 1	Microônibus	M 0	1ª - FASE		2ª - FASE												
			Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8						
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8						
0 0-1				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 1-2				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 2-3				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 3-4				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 4-5				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 5-6				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 6-7				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 7-8				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 8-9				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 9-10				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 10-11				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 11-12				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média																	

Tipo 2	Convencional	M 0	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			Ano 1		Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0 0-1				0	0	0	0	0	0	0	0
1 1-2				0	0	0	0	0	0	0	0
2 2-3				0	0	0	0	0	0	0	0
3 3-4				0	0	0	0	0	0	0	0
4 4-5				0	0	0	0	0	0	0	0
5 5-6				0	0	0	0	0	0	0	0
6 6-7				0	0	0	0	0	0	0	0
7 7-8				0	0	0	0	0	0	0	0
8 8-9				0	0	0	0	0	0	0	0
9 9-10				0	0	0	0	0	0	0	0
10 10-11				0	0	0	0	0	0	0	0
11 11-12				0	0	0	0	0	0	0	0
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média											

Tipo 3	Padron	M 0	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
			Ano 1		Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
			M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0 0-1				0	0	0	0	0	0	0	0
1 1-2				0	0	0	0	0	0	0	0
2 2-3				0	0	0	0	0	0	0	0
3 3-4				0	0	0	0	0	0	0	0
4 4-5				0	0	0	0	0	0	0	0
5 5-6				0	0	0	0	0	0	0	0
6 6-7				0	0	0	0	0	0	0	0
7 7-8				0	0	0	0	0	0	0	0
8 8-9				0	0	0	0	0	0	0	0
9 9-10				0	0	0	0	0	0	0	0
10 10-11				0	0	0	0	0	0	0	0
11 11-12				0	0	0	0	0	0	0	0
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média											

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:**

										Lote:	2
										Nº Proc.:	003/2018
0	0-1		0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1-2		0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	2-3		0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	3-4		0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	4-5		0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	5-6		0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	6-7		0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	7-8		0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8-9		0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9-10		0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10-11		0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11-12		0	0	0	0	0	0	0	0	0
total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média											

**Tipo 4 Articulado**

Faixa	M 0	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano 6		Ano 7		Ano 8	
		M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8							
0	0-1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1-2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	2-3		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	3-4		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	4-5		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	5-6		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	6-7		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	7-8		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8-9		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9-10		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10-11		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11-12		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média																	

**Tipo 5 Padron Especial**

Faixa	M 0	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano 6		Ano 7		Ano 8	
		M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8							
0	0-1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1-2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	2-3		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	3-4		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	4-5		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	5-6		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	6-7		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	7-8		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8-9		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9-10		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10-11		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11-12		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média																	

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba  
 Diretoria de Transporte Urbano - DTU  
 Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIÇÃO DO CAPITAL:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

**Tipo 6** **Midiônibus**

Faixa	M 0	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano 6		Ano 7		Ano 8	
		M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8							
0	0-1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1-2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	2-3		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	3-4		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	4-5		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	5-6		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	6-7		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	7-8		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8-9		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9-10		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10-11		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11-12		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média																	

**TOTALIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS DA FROTA - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO**

Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano 6		Ano 7		Ano 8	
		M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8							
0	0-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	2-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	3-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	4-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	5-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	6-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	7-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10-11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média																	

**10.1.3. – Quantitativo da Revenda de Veículos:****Tipo 1** **Microônibus****1ª - FASE****2ª - FASE**

Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano 6		Ano 7		Ano 8	
		M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8							
0	0-1		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1-2		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	2-3		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	3-4		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	4-5		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	5-6		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	6-7		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	7-8		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	8-9		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	9-10		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	10-11		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	11-12		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média																	



**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

Tipo 6 Midiônibus

Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0 0-1			0	0	0	0	0	0	0	0
1 1-2			0	0	0	0	0	0	0	0
2 2-3			0	0	0	0	0	0	0	0
3 3-4			0	0	0	0	0	0	0	0
4 4-5			0	0	0	0	0	0	0	0
5 5-6			0	0	0	0	0	0	0	0
6 6-7			0	0	0	0	0	0	0	0
7 7-8			0	0	0	0	0	0	0	0
8 8-9			0	0	0	0	0	0	0	0
9 9-10			0	0	0	0	0	0	0	0
10 10-11			0	0	0	0	0	0	0	0
11 11-12			0	0	0	0	0	0	0	0
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média										

**TOTALIZAÇÃO DE REVENIDAS DE VEÍCULOS DA FROTA - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO**

Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0 0-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 1-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 2-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 3-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 4-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 5-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 6-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 7-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 8-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 9-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 10-11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 11-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Idade Média										

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

10.2. – Capital Imobilizado em Frota (Movimentação Mensal, Aquisição, Revenda):

10.2.1. – Movimentação Mensal de Veículos da Frota (Valores em Reais):

Tipo 1 Microônibus		1ª - FASE		2ª - FASE							
Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	
		1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8	
0 - 1											
1 1 - 2											
2 2 - 3											
3 3 - 4											
4 4 - 5											
5 5 - 6											
6 6 - 7											
7 7 - 8											
8 8 - 9											
9 9 - 10											
10 10 - 11											
11 11 - 12											
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Tipo 2 Convencional		Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
Faixa	Inicial	1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
		M 1								
0 - 1										
1 1 - 2										
2 2 - 3										
3 3 - 4										
4 4 - 5										
5 5 - 6										
6 6 - 7										
7 7 - 8										
8 8 - 9										
9 9 - 10										
10 10 - 11										
11 11 - 12										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tipo 3 Padron		Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
Faixa	Inicial	1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
		M 1								
0 - 1										
1 1 - 2										
2 2 - 3										
3 3 - 4										
4 4 - 5										
5 5 - 6										
6 6 - 7										
7 7 - 8										
8 8 - 9										
9 9 - 10										
10 10 - 11										
11 11 - 12										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**10. - DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:**

<b>Lote:</b>	<b>2</b>
<b>Nº Proc.:</b>	<b>003/2018</b>

**Tipo 4 Articulado**

Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0 - 1										
1 1-2										
2 2-3										
3 3-4										
4 4-5										
5 5-6										
6 6-7										
7 7-8										
8 8-9										
9 9-10										
10 10-11										
11 11-12										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Tipo 5 Padron Especial**

Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0 - 1										
1 1-2										
2 2-3										
3 3-4										
4 4-5										
5 5-6										
6 6-7										
7 7-8										
8 8-9										
9 9-10										
10 10-11										
11 11-12										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Tipo 6 Midiônibus**

Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
0 - 1										
1 1-2										
2 2-3										
3 3-4										
4 4-5										
5 5-6										
6 6-7										
7 7-8										
8 8-9										
9 9-10										
10 10-11										
11 11-12										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

**TOTALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA - MOVIMENTAÇÃO MENSAL - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO**

Faixa	Inicial	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano 6		Ano 7		Ano 8	
		1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8							
0-1																	
1 1-2																	
2 2-3																	
3 3-4																	
4 4-5																	
5 5-6																	
6 6-7																	
7 7-8																	
8 8-9																	
9 9-10																	
10 10-11																	
11 11-12																	
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**10.2.2. – Aquisição de Veículos da Frota (Valores em Reais):**

Tipo 1 Microônibus		1ª - FASE						2ª - FASE									
Faixa	Início	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano 6		Ano 7		Ano 8	
		1 M 0	1 M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8						
0-1																	
1 1-2																	
2 2-3																	
3 3-4																	
4 4-5																	
5 5-6																	
6 6-7																	
7 7-8																	
8 8-9																	
9 9-10																	
10 10-11																	
11 11-12																	
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tipo 2 Convencional		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano 6		Ano 7		Ano 8	
Faixa	Início	1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8							
		M 0	M 1														
0-1																	
1 1-2																	
2 2-3																	
3 3-4																	
4 4-5																	
5 5-6																	
6 6-7																	
7 7-8																	
8 8-9																	
9 9-10																	
10 10-11																	
11 11-12																	
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIÇÃO DO CAPITAL:**

<b>Lote:</b>	<b>2</b>
<b>Nº Proc.:</b>	<b>003/2018</b>

**Tipo 3 Padron**

Faixa	Início M 0	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		1 M 1	Total Ano 1							
0-1										
1 1-2										
2 2-3										
3 3-4										
4 4-5										
5 5-6										
6 6-7										
7 7-8										
8 8-9										
9 9-10										
10 10-11										
11 11-12										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Tipo 4 Articulado**

Faixa	Início M 0	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		1 M 1	Total Ano 1							
0-1										
1 1-2										
2 2-3										
3 3-4										
4 4-5										
5 5-6										
6 6-7										
7 7-8										
8 8-9										
9 9-10										
10 10-11										
11 11-12										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Tipo 5 Padron Especial**

Faixa	Início M 0	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		1 M 1	Total Ano 1							
0-1										
1 1-2										
2 2-3										
3 3-4										
4 4-5										
5 5-6										
6 6-7										
7 7-8										
8 8-9										
9 9-10										
10 10-11										
11 11-12										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

## 10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

## Tipo 6 Midiônibus

Faixa	Início	1		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	M 1								
0-1				Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
1 1-2											
2 2-3											
3 3-4											
4 4-5											
5 5-6											
6 6-7											
7 7-8											
8 8-9											
9 9-10											
10 10-11											
11 11-12											
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## TOTALIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS DA FROTA - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO

Faixa	Início	1		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	M 1								
0-1				Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
1 1-2											
2 2-3											
3 3-4											
4 4-5											
5 5-6											
6 6-7											
7 7-8											
8 8-9											
9 9-10											
10 10-11											
11 11-12											
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 10.2.3. – Revenda de Veículos da Frota (Valores em Reais):

Faixa	Início	1ª - FASE		2ª - FASE							
		Ano 1	Ano 2	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
0-1				Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
1 1-2											
2 2-3											
3 3-4											
4 4-5											
5 5-6											
6 6-7											
7 7-8											
8 8-9											
9 9-10											
10 10-11											
11 11-12											
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**10. - DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:**

<b>Lote:</b>	<b>2</b>
<b>Nº Proc.:</b>	<b>003/2018</b>

**Tipo 2 Convencional**

Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7
0-1										
1 1-2										
2 2-3										
3 3-4										
4 4-5										
5 5-6										
6 6-7										
7 7-8										
8 8-9										
9 9-10										
10 10-11										
11 11-12										
<b>total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Tipo 3 Padron**

Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7
0-1										
1 1-2										
2 2-3										
3 3-4										
4 4-5										
5 5-6										
6 6-7										
7 7-8										
8 8-9										
9 9-10										
10 10-11										
11 11-12										
<b>total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Tipo 4 Articulado**

Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7
0-1										
1 1-2										
2 2-3										
3 3-4										
4 4-5										
5 5-6										
6 6-7										
7 7-8										
8 8-9										
9 9-10										
10 10-11										
11 11-12										
<b>total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

## 10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIÇÃO DO CAPITAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

## Tipo 5 Padron Especial

Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7
0 - 1										
1 1 - 2										
2 2 - 3										
3 3 - 4										
4 4 - 5										
5 5 - 6										
6 6 - 7										
7 7 - 8										
8 8 - 9										
9 9 - 10										
10 10 - 11										
11 11 - 12										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Tipo 6 Midiônibus

Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7
0 - 1										
1 1 - 2										
2 2 - 3										
3 3 - 4										
4 4 - 5										
5 5 - 6										
6 6 - 7										
7 7 - 8										
8 8 - 9										
9 9 - 10										
10 10 - 11										
11 11 - 12										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## TOTALIZAÇÃO DE REVENDAS DE VEÍCULOS DA FROTA - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO

Faixa	Início	Ano 1		Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
		M 0	M 1	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7
0 - 1										
1 1 - 2										
2 2 - 3										
3 3 - 4										
4 4 - 5										
5 5 - 6										
6 6 - 7										
7 7 - 8										
8 8 - 9										
9 9 - 10										
10 10 - 11										
11 11 - 12										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

	0 - 1	1 - 2	2 - 3	3 - 4	4 - 5	5 - 6	6 - 7	7 - 8	8 - 9	9 - 10	10 - 11	11 - 12	total
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Tipo 6 Midiônibus**

Meses >>	0	1	12	24	36	48	60	72	84	96
Faixa ↓	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
0 - 1										
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**TOTALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA - SERVIÇO TRANSPORTE COLETIVO**

Meses >>	0	1	12	24	36	48	60	72	84	96
Faixa ↓	M 0	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
0 - 1										
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

**10. – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DE DEPRECIAÇÃO DO CAPITAL:**

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

**10.4. – Resumo dos Custeios de Depreciação de Capital:**
**10.4.1. – Frota Serviço Transporte Coletivo:**

Tipo	Categoria	M 0	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
Tipo 1	Microônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 2	Convencional	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 3	Padron	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 4	Articulado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 5	Padron Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tipo 6	Midiônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**10.4.2. – Veículos Auxiliares:**

Rubricas	M 0	Total Ano 1	Total Ano 2							
Veículos de Apoio e resgate	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Veículos Operacionais e Adm.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**10.4.3. – Instalações de Garagem/Edificação:**

Rubricas	M 0	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
Garagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edificações e Equipamentos:	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**10.4.4. – Sistema de Vigilância Monitorada:**

Rubricas	M 0	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
Vigilância Monitorada	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Rubricas	M 0	Total Ano 1	Total Ano 2	Total Ano 3	Total Ano 4	Total Ano 5	Total Ano 6	Total Ano 7	Total Ano 8
TOTAL DE DEPRECIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

NOME DA PROPONENTE:

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

## PLANILHA DE CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA OFERTADA E CÁLCULO DA TIR e VPL

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO (ANO)	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
	Inicial	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
<b>RECEITA LÍQUIDA (R\$)</b>		0	0	0	0	0	0	0	0
1. Receita Bruta (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1. Receita Operacional Direta - Serviço T. Coletivo	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.1. Valor da Tarifa Técnica por Passageiro (Ofertada):*	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1.1.2. Passageiros Remuneráveis (PTra) - PREVISTOS:	0	16.528.563	14.604.408	14.604.408	14.604.408	14.604.408	14.604.408	14.604.408	14.604.408
1.3. Outras Receitas (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Tributação Sobre o Faturamento (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. PIS (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.1. - Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.2. COFINS (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.1. - Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.3. ISS (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3.1. - Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.4. Ref. Lei 12.715, de 17 de Setembro de 2012 (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.4. - Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3. TOTAL DE CUSTEIOS SER. DE TRANSP. COL. (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1. Custeios Variáveis (R\$)	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Combustíveis:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Lubrificantes:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Arla32:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Material de Rodagem:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Peças e Acessórios:		0	0	0	0	0	0	0	0
3.2. Custeios com Pessoal (R\$)	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Motoristas:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Resuma dos Custeios com (PTS) Motoristas:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Pessoal de Fiscalização:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Agente de Bordo:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Pessoal de Manutenção:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios Pessoal Administrativo:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Remuneração da Diretoria:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Total dos Custos com Benefícios - T. C.		0	0	0	0	0	0	0	0
3.3. Custeios Administrativos (R\$)	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios Administrativos Gerais:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios c/ Operação e Manut. de Sistemas:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios da Garantia da Execução Contratual:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Seguro Obrigatória:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Seguro de Resp. Civil:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Licenciamento de Veículos da Frota:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Cronot. e Teste de Opacidade:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios Pré-Operacionais:		0	0	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Locação de Garagem e Edificações:		0	0	0	0	0	0	0	0
3.4. Custeios com Manutenção de Abrigos (R\$)	0	0	0,00	0	0	0	0	0	0
- Custeios com Manutenção de Abrigos:		0	0	0	0	0	0	0	0
4. EBITDA (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Depreciação - Frota, Garagens e Investimentos (R\$)	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0	0
6. EBIT (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Encargos Financeiros (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. EBT (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. IMPOSTOS (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.1. Contribuição Social (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.1.1. - Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9.2. Imposto de Renda (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.2.1. - Valor percentual:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10. RESULTADO LÍQUIDO (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
A. Resultado Líquido (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B. Valores não Desembolsados (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
B.1. Depreciação (R\$)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C. Fluxo de Caixa Operacional (R\$)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D. Investimentos (R\$)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.1. Material Rodante (Frota)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.2. Revenda de Veículos da Frota	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.3. Veículos de Auxiliares:	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.4. Infraestrutura Garagem/Edificações: **	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
D.5. Implantação de Pontos e Abrigos:	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
E. Fluxo de Caixa do Empreendimento (R\$)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
F. Fluxo de Caixa Acumulado (R\$)	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de cálculo Anual da TIR	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de cálculo do Payback Simples									
Fluxo de Capitais Acumulados a VPL (Descontado)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de cálculo do Payback Descontado									

TAXA DE JUROS DO VALOR FINANCIADO =	Não Aplicável
TAXA DE DESCONTO =	8%
VALOR PRESENTE LÍQUIDO =	R\$ 0,00
TAXA INTERNA DE RETORNO (ANO)	#NÚM!
PAYBACK SIMPLES =	0,0
PAYBACK DESCONTADO =	0,00

\* - Nota: A Tarifa Técnica Ofertada deverá ser calculada e informada com três casas após a virgula;

\*\* - Nota: Em caso de optar por Locação de Garagem/Edificação, deve-se marcar "X" na planilha "Informações do Lote" e indicar o valor de Custeios na planilha 8. - Custos da ADM;

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
 Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba  
 Diretoria de Transporte Urbano - DTU  
 Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

ANEXO 1 – CÁLCULO DO VALOR DE BENEFÍCIO POR VEÍCULO OPERACIONAL:

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

A.1.1. – Valor dos Benefícios por Veículo Operacional:

FATOR DE UTILIZAÇÃO - BENEFÍCIOS	1ª - FASE					2ª - FASE				
	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
- F. U. - Motoristas: (Func./Veic.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
- F. U. - Pessoal de Fiscalização: (Func./Veic.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
- F. U. - Agente de Bordo: (Func./Veic.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
- (%) - Pessoal de Manutenção: (%./P. Op.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
- (%) - Pessoal Administrativo: (%./P. Op.)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Frota Operacional:	0	178	126	126	126	126	126	126	126	126
Quantidade Prevista de Funcionários:										

Quantitativos Mensais	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Vale Refeição (Qtd. dias)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
PLR (Período em meses)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Convênio Médico (Qtd./func.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cesta Básica (Qtd./func.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Café da Manhã (Qtd. dias)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Plano Odontológico (Qtd./func.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Plano Vacina (Qtd./func.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Valores Unitários Mensais	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Vale Refeição (R\$/Func./mês)	R\$ 0,00									
P.L.R. (R\$/Func./mês)	R\$ 0,00									
Convênio Médico (R\$/Func./mês)	R\$ 0,00									
Cesta Básica (R\$/Func./mês)	R\$ 0,00									
Café da Manhã (R\$/Func./mês)	R\$ 0,00									
Plano Odontológico (R\$/Func./mês)	R\$ 0,00									
Vacina H1N1 (R\$/Func./mês)	R\$ 0,00									
Valor de Benefício/Veic. Oper.		R\$ 0,00								

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

ANEXO 2 – MÉTODO DE CÁLCULO DO PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO (PTS):

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

A.2.1. – Prêmio Por Tempo de Serviço (Função: Motorista):

Tempo de Serviço	1ª - FASE					2ª - FASE				
	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
1	100,00%	100,00%	0,00%	3,36%	3,36%	3,36%	3,36%	3,36%	3,36%	3,36%
2			100,00%	0,00%	3,36%	3,36%	3,36%	3,36%	3,36%	3,36%
3				96,64%	0,00%	3,36%	3,36%	3,36%	3,36%	3,36%
4					93,28%	0,00%	3,36%	3,36%	3,36%	3,36%
5						89,92%	0,00%	3,36%	3,36%	3,36%
6							86,56%	0,00%	3,36%	3,36%
7								83,20%	0,00%	3,36%
8									79,84%	0,00%
9										76,48%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Faixa de Prêmio	% de PTS Sorocaba	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96	% de PTS
Menos de 2	0%	100,00%	100,00%	100,00%	3,36%	6,72%	6,72%	6,72%	6,72%	6,72%	6,72%	0%
De 2 a 4 anos	5%	0,00%	0,00%	0,00%	96,64%	93,28%	93,28%	6,72%	10,08%	10,08%	10,08%	5%
De 5 a 6 anos	10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	86,56%	83,20%	3,36%	6,72%	10%
Acima de 7 anos	15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	79,84%	76,48%	15%
Prêmio Pond. (Ano)		0,0%	0,0%	0,0%	4,8%	4,7%	4,7%	9,0%	8,8%	12,8%	12,6%	
Prêmio pond. Mês		0,00%	0,00%	0,00%	0,40%	0,39%	0,39%	0,75%	0,74%	1,07%	1,05%	
% Médio Ponderado de Prêmio Anual		5,67%	Ano									
Turnover *		0,28%	mês									
		3,36%	ano									

\* - Turnover é uma palavra de origem inglesa que significa "renovação" e que no ramo dos Recursos Humanos (RH) é empregada para determinar a taxa média entre admissões e desligamentos em relação ao efetivo médio em uma empresa.

3.7.1. – Prêmio Por Tempo de Serviço - Transporte Coletivo:

DADOS PARA CÁLCULO DOS CUSTEIOS:	1ª - FASE					2ª - FASE				
	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Fator de Utilização Motoristas:	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Frota Operacional:	0	178	126	126	126	126	126	126	126	126
Quantidade de Funcionários:		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Salário Base Motorista:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Tempo de Serviço/Quantitativo (meses)	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
Menos de 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projeção Funcionários de 2 a 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projeção Funcionários de 5 a 6 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projeção Funcionários Acima de 7 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tempo de Serviço/Quantitativo (meses)	Incial	M 1	M 12	M 24	M 36	M 48	M 60	M 72	M 84	M 96
a) De 02 (dois) a 04 (quatro) anos de serviço;	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
b) de 05 (cinco) a 06 (seis) anos de serviço;	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
c) de 07 (sete) anos de serviço em diante.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos Sociais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Mensal com Encargos Sociais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

## ANEXO 3 – PARÂMETROS DE REFERÊNCIAS:

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

Referência: Documentos publicados em agosto de 2017 - Método de Cálculo e Instruções Práticas - são resultados de estudos desenvolvidos por técnicos das entidades parceiras - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, Frente Nacional de Prefeitos e Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), sob a coordenação da ANTP.

## A.3.1. – Referência de Coeficiente de Combustíveis - ÓLEO DIESEL (ℓ/km):

Classe de veículos *	Mínimo	Máximo
Micro-ônibus:	0,24	0,29
Midiônibus:	0,34	0,38
Ônibus básico:	0,37	0,45
Ônibus padron:	0,45	0,65
Ônibus articulado:	0,65	0,85

"ANEXO III – Consumo de combustível"

\*esses valores se referem a veículos operando sem ar-condicionado e sem transmissão automática.

Nota: A Tecnologia Ônibus Básico corresponde a terminologia "Tipo 2 - Convencional" utilizada no sistema de transporte coletivo de Sorocaba.

## A.3.2. – Referência de Coeficiente de Lubrificante - (R\$/ℓ/km):

coeficiente Médio de correlação do consumo de lubrificante relacionado ao consumo do óleo diesel (2,65%):	médio
	0,0265

"ANEXO IV – RELAÇÃO ENTRE O PREÇO DE LUBRIFICANTES E CONSUMO DE ÓLEO DIESEL"

coeficiente de correlação do consumo de ÓLEO DIESEL REFERENCIA GEIPOT (2% a 6%):	Mínimo	Máximo
	2,00%	6,00%

"GEIPOT - 1994"

## A.3.3. – Referência de Coeficiente de Arla32 (ℓ/km):

coeficiente de correlação do consumo de Arla32 relacionado ao consumo do óleo diesel (3% a 5%):	Mínimo	Máximo
	0,03	0,05

"ANEXO V – CONSUMO DO ARLA 32 EM ÔNIBUS"

## A.3.4. – Referência de Vida útil e Recapagens de Pneus:

## A.3.4.1. – Referência de número de recapagens:

Mínimo	2
Máximo	3

"ANEXO VI – VIDA ÚTIL E RECAPAGEM DE PNEUS"

## A.3.4.2. – Referência para vida útil dos pneus:

Classe do veículo	Mínimo	Máximo
Microônibus	85.000	125.000
Midiônibus	85.000	125.000
Ônibus básico	85.000	125.000
Ônibus padron	85.000	125.000
Ônibus articulado	85.000	125.000

km

## A.3.4.3. – Referência de número pneus por classe de veículo:

Classe do veículo	Dimensões	Tipo	Número de Pneus (NP)
Microônibus	215/75 R17,5	Radiais sem câmara	6
Midiônibus	275/80 R22,5		6
Ônibus básico	275/80 R22,5		6
Ônibus padron	295/80 R22,5		6
Ônibus articulado	295/80 R22,5		10

pneus

## A.3.5. – Referência de Peças e Acessórios:

Referência: Documentos publicados em 1996 - Cálculo de Tarifas de Ônibus Urbano - Instruções Práticas - Estudos desenvolvidos por técnicos do Ministério dos Transportes e Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte - GEIPOT.

Referência	Mínimo	Máximo
Coeficiente relacionado ao PMM (4% a 10% a.a.)	0,0033	0,0083

**URBES**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Diretoria de Transporte Urbano - DTU

Gerência de Comercialização e Custos - GCT / Setor de Remuneração e Custos - SRC

**PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PLANILHA DE CÁLCULO DOS CUSTEIOS REFERENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Nome da Proponente:

## ANEXO 3 – PARÂMETROS DE REFERÊNCIAS:

Lote:	2
Nº Proc.:	003/2018

## A.3.6. – Referência de Valor Residual de Veículo - Cálculo do Depreciação:

Referência: Documentos publicados em agosto de 2017 - Método de Cálculo e Instruções Práticas - são resultados de estudos desenvolvidos por técnicos das entidades parceiras - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, Frente Nacional de Prefeitos e Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), sob a coordenação da ANTP.

Referência	Valor Residual (%)
Microônibus	15%
Midiônibus	10%
Ônibus básico	10%
Ônibus padron	10%
Ônibus articulado	5%

"ANEXO IX – DEPRECIAÇÃO"

## A.3.7. – Referência de Fator de Utilização (Pessoal):

Tabela de referência para o cálculo do Fator de Utilização

"ANEXO XII – FATORES DE UTILIZAÇÃO DE PESSOAL DE OPERAÇÃO"

		Jornada de Trabalho Comumente Utilizadas				
		06:00	06:40	07:20	07:40	08:00
Duração Equivalente da Operação - Dia útil	12:00	2,34	2,11	1,92	1,83	1,76
	13:00	2,68	2,28	2,08	1,98	1,90
	14:00	3,02	2,54	2,24	2,14	2,05
	15:00	3,37	2,85	2,44	2,29	2,20
	16:00	3,71	3,16	2,72	2,52	2,34
	17:00	4,05	3,47	3,00	2,79	2,60
	18:00	4,39	3,77	3,28	3,05	2,85
	19:00	4,73	4,08	3,55	3,32	3,11
	20:00	5,07	4,39	3,83	3,59	3,37
	21:00	5,41	4,69	4,11	3,85	3,62
	22:00	5,76	5,00	4,39	4,12	3,88
	23:00	6,10	5,31	4,67	4,39	4,13
	23:59	6,30	5,49	4,84	4,54	4,29

## A.3.8. – Referência de Área de Garagem e Edificações:

Referência: Documentos publicados em agosto de 2017 - Método de Cálculo e Instruções Práticas - são resultados de estudos desenvolvidos por técnicos das entidades parceiras - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, Frente Nacional de Prefeitos e Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), sob a coordenação da ANTP.

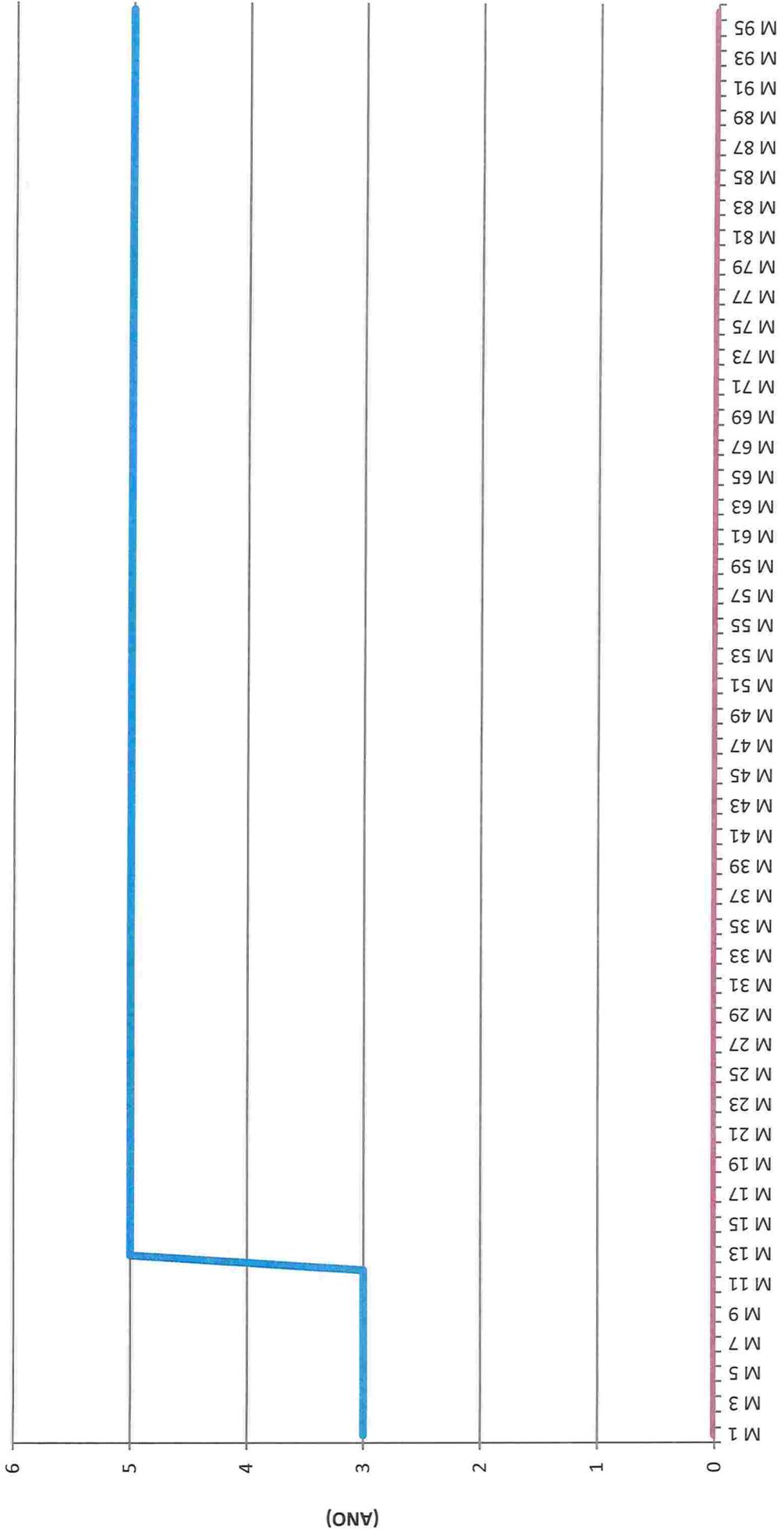
Referências Média da Área Garagem em m <sup>2</sup> por Veículo:	68 m <sup>2</sup>
--	-------------------

"ANEXO XI – CAPITAL INVESTIDO EM TERRENOS, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE GARAGEM"

Referências Média da Área de Edificação em m <sup>2</sup> :		
Estacionamento para Diretoria e Visitantes	(Veic./m <sup>2</sup> )	195,00
Áreas para Blocos Administrativos	(Veic./m <sup>2</sup> )	300,00
Áreas para Blocos operacionais:	(Veic./m <sup>2</sup> )	430,00
Áreas para Lavagem de Veículos:	(Veic./m <sup>2</sup> )	200,00
Áreas para Abastecimento:	(Veic./m <sup>2</sup> )	93,00
Áreas para Muros:	(Veic./m <sup>2</sup> )	53,00
Áreas do Tanques de diesel:	(Veic./m <sup>2</sup> )	112,00
Áreas de Oficinais	(Veic./m <sup>2</sup> )	14,00

# IDADE MÉDIA DA FROTA

— Idade Média - Limite  
— Idade Média - Proposta Comercial



PERÍODO DE CONCESSÃO

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

## 3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

### Anexo VII – Modelo para Apresentação de Declarações e Termos de Compromissos

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba.

A finalidade é apresentar Modelos de referências de Termos de Declarações e Termos de compromissos.

Anexo VII.a. - Modelos de Declarações

Anexo VII.b. - Modelos de Termos de Compromisso

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**PROCESSO Nº 003/2018**

**Anexo VII.a. – Modelos de Declarações**

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba.

A finalidade é apresentar Modelos de Declarações:

VII.a.1.– Declaração de Compromisso de Disponibilidade de Garagem

VII.a.2. – Declaração de Não utilização de Trabalho de Menores

VII.a.3. – Declaração de Desimpedimento



**VII.a.1. Declaração Compromisso de Disponibilidade de Garagem**

Declaramos para os fins de análise para contratação de prestação de serviço de transporte coletivo LOTE 2 – Edital de Concorrência nº 001/19 - Processo nº. 003/18, que nos comprometemos a dispor de garagem, para o início da efetiva prestação de serviços no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato de concessão, com as seguintes características:

Por ser verdade firmamos a presente.

**Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**VII.a.2. Declaração de não utilização de Menores**

(Razão social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ por seus representantes legais que esta subscrevem, declara, sob as penas da lei, que não utiliza em seus quadros funcionais a mão-de-obra de menores, nas idades e condições elencadas no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, em conformidade com a lei nº 9.854, de 27/10/99.

Por ser verdade firmamos a presente.

**Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.

**VII.a.3. Declaração de Desimpedimento**

Declaramos para os fins da análise para contratação de prestação de serviço de transporte coletivo LOTE 2 – Edital de Concorrência nº 001/2019 - Processo nº 003/18, que esta empresa não incorre em qualquer dos impedimentos abaixo, ou seja:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público
- b) Não se encontra sob processo de falência ou concordata
- c) Não está impedida de transacionar com a administração pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta

Por ser verdade firmamos a presente.

**Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**



**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**PROCESSO Nº 003/2018**

**Anexo VII.b. – Modelos de Termos de Compromissos**

O presente documento é parte integrante do Edital para a contratação do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba.

A finalidade é apresentar Modelos de Termos de Compromissos:

VII.b.1. – Termo de Compromisso de Disponibilidade de Recursos Humanos e Materiais

VII.b.2. – Termo de Compromisso de Disponibilidade de Frota

VII.b.3. – Termo de Compromisso de Manutenção de Bilhetagem Eletrônica

VII.b.4 – Termo de Compromisso de Manter Profissional de Nível Superior ou Técnico

VII.b.5. – Termo de Compromisso de Manter Estrutura Administrativa, Contábil e Fiscal



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**VII.b.1. - COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAS**

A Licitante signatária declara, para os devidos fins objeto do Lote nº. 2 – Edital 001/2019 - Processo nº. 003/2018, o compromisso de que estarão à disposição no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato de concessão, os recursos humanos, materiais, veículos e equipamentos necessários à prestação dos serviços conforme especificações constantes do Anexo II.a- Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos. Declara ainda que compromete cumprir as exigências relacionadas a Medicina e Segurança do Trabalho (PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LT CAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário).

Por ser verdade firmamos o presente termo de compromisso.

**Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**

**VII.b.2. - COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE FROTA**

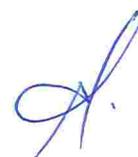
A Licitante signatária declara, para os devidos fins objeto do Lote nº. 2 – Edital 001/2019 - Processo nº. 003/2018, que se propõe a realizar os serviços descritos Anexo II.a- Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, com a Frota de Veículos de acordo com as características definidas no Anexo II.a do presente edital, a ser disponibilizada para o início da operação:

Idade Média de: \_\_\_\_\_ (*por extenso*) anos.

Declara ainda, que a frota a ser disponibilizada estará em conformidade com as normas e exigências legais, notadamente aquela referente à acessibilidade.

Por ser verdade firmamos o presente termo de compromisso.

**Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**



**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**VII.b.3. - COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE  
BILHETAGEM ELETRÔNICA**

A Licitante signatária declara, que se compromete a atender às exigências do Anexo II.c. em manter Sistema de Bilhetagem Eletrônica, necessários à prestação dos serviços objeto do Lote nº. 2 – Edital 001/2019 - Processo nº. 003/2018, Sistema este referenciado pela URBES, e em funcionamento no município.

Por ser verdade firmamos o presente termo de compromisso.

**Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**VII.b.4 - COMPROMISSO DE MANTER PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR  
OU TÉCNICO**

A Licitante signatária declara o compromisso, que durante toda a vigência do Contrato objeto do Lote nº. 2 – Edital 001/2019 - Processo nº. 003/2018 manterá a disposição, em seu quadro de funcionários, societário ou ainda contratado, profissional de nível superior ou técnico com curso de especialização na área de transporte de passageiros.

Por ser verdade firmamos o presente termo de compromisso.

**Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a few trailing lines.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**VII.b.5 - COMPROMISSO DE MANTER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,  
CONTÁBIL E FISCAL ESPECÍFICA**

A Licitante signatária declara que durante toda a vigência do Contrato objeto do Lote nº. 2 – Edital 001/2019 - Processo nº. 003/2018, será mantida, no município de Sorocaba, administração específica e escrituração de natureza contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, formuladas em separado, de forma a abranger, tão somente, os serviços objeto da licitação e de acordo com instruções a serem fixadas pela URBES.

Por ser verdade firmamos o presente termo de compromisso.

**Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA N° 001/2019

PROCESSO N° 003/2018

**Anexo VIII – Modelo para Apresentação de Proposta de Valor**

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba.

A finalidade é apresentar Modelo para Apresentação de Proposta de Valor.

Declaração de Proposta de Valor.

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**Declaração de Proposta de Valor**

A empresa ..... (qualificação) declara para os devidos fins de análise para contratação de prestação de serviço de transporte coletivo urbano, Lote nº 2 – Edital de Concorrência nº 001/2019, Processo nº 003/2018, que se propõe a realizar os serviços descritos no mencionado Edital e seus Anexos, nas condições e características previstas, no seguinte Valor de Tarifa Técnica por Passageiro Transportado Remunerável Previsto:

**Notas:**

- 1ª) observar limite de valores máximos previstos no Anexo V;
- 2ª) observar definição de Tarifa Técnica do Passageiro Transportado Remunerável, conforme Anexo III;
- 3ª) Excetuados os valores de locação da bilhetagem eletrônica, que serão ressarcidos.

**Valor da Tarifa Técnica por Passageiro Transportado Remunerável:**R\$ x,xxx (*valor por extenso*)**Apresentar:**

Planilha preenchida conforme modelos constantes do Anexo VI.c.1, impressa e em mídia digital.

**Indica:**

✓ Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a).....(qualificação).

✓ Nome .....nº do CPF..... do sócio administrador indicado no contrato social

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**Declara que:**

- ✓ Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e nos Decretos Municipais nº 13.373, de 11 de março de 2002, e nº 17.992, de 22 de dezembro de 2009, que regem a presente licitação.
- ✓ Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ Os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Por ser verdade firmamos a presente proposta.

**Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

**Anexo VIII.a. – Modelo de Indicação do Responsável pela  
Assinatura do Contrato*****(a ser entregue juntamente com a proposta)***

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba

A finalidade é apresentar Modelo para Indicação do Responsável pela Assinatura do Contrato

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

A empresa....., com sede na cidade de ....., na rua....., Bairro.....CEP.....,Tel.....Estado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º....., Inscrição Estadual nº ..... **INDICA** para assinatura do contrato.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_

E-MAIL PESSOAL: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

Nº. DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

Nº. DA CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

Por ser verdade firmamos o presente.

**Data, carimbo e assinatura do representante legal da empresa.**



**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**PROCESSO Nº 003/2019**

**Anexo IX – Legislação**

O presente documento é parte integrante do Edital de Licitação para a contratação de empresa operadora para a realização do serviço de transporte coletivo do Município de Sorocaba

A finalidade é apresentar a Legislação vigente

**As legislações não foram impressas em razão de não terem sofrido nenhuma alteração em relação as constantes da 2ª edição desse edital, e já se encontrarem encartadas nos autos do referido processo (fls. 3319 a 3378), em respeito ao princípio da economicidade e da sustentabilidade.**

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A

Nome Comercial ou Fantasia....., inscrita  
no CNPJ/MF no ....., inscrição estadual  
no.....,estabelecida a....., Bairro.....,  
Tel.....E-mail.....Cidade..... Estado de  
....., por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para  
os fins da **CONCORRÊNCIA Nº 001/19** DECLARA expressamente que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

**ANEXO XI – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
 CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
 CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
 OBJETO: \_\_\_\_\_  
 ADVOGADO (S)/ Nº OAB:(\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**URBES**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO–CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

**ANEXO XII – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO  
DO TCE-SP****CONTRATANTE:****CNPJ Nº:****CONTRATADA:****CNPJ Nº:****CONTRATO Nº (DE ORIGEM):****DATA DA ASSINATURA:****VIGÊNCIA:****OBJETO:****VALOR (R\$):**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**LOCAL e DATA:**

**RESPONSÁVEL:** (nome, cargo, e-mail e assinatura)